



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.710

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 22.174 DE 21 DE JULHO DE 2023

Declara Estado de Emergência Zoossanitária em todo território baiano, para fins de prevenção da Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade - IAAP, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista as Portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária nºs 587, de 22 de maio de 2023, e 572, de 29 de março de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado Estado de Emergência Zoossanitária em todo território baiano, em virtude da detecção da infecção pelo vírus da Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade - IAAP em aves silvestres, conforme Portaria MAPA nº 587, de 22 de maio de 2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos estaduais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações necessárias para prevenção da ocorrência da IAAP e mitigação de eventuais efeitos decorrentes.

Art. 3º - As medidas de monitoramento e as ações preventivas, em função do ingresso da IAAP em aves silvestres marinhas e do risco de sua disseminação em criações de subsistência e na avicultura industrial no Estado da Bahia, observarão as normas e os protocolos sanitários estabelecidos em legislação vigente.

Art. 4º - As medidas de monitoramento, as ações preventivas e a análise de riscos da IAAP, adotadas no âmbito do Estado da Bahia, contarão com a cooperação dos municípios e do setor privado, observados os princípios e diretrizes adotados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 5º - A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB editará as normas complementares ao cumprimento do disposto neste Decreto, no que concerne às matérias atinentes às suas competências.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de julho de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Wallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação,
Pesca e Aquicultura

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 21/07/2023

Processos SEI nºs 011.5511.2023.0059009-47 e 011.5511.2023.0059817-69
Origem: Secretaria da Educação
Interessado: Jocivaldo Bispo da Conceição dos Anjos
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5560.2023.0060940-19
Origem: Secretaria da Educação
Interessadas: Maytê Leite Moreira e Magda Leite Gomes
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 022.2238.2023.0004695-04
Origem: Secretaria de Cultura
Interessado: Rafael Lima Santos
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 006.15258.2023.0025034-52

Origem: Procuradoria Geral do Estado

Interessado: Edilei Maecio Pereira Reis

Despacho: Autorizo, nos termos do Despacho supra do Secretário da Casa Civil.

CASA CIVIL

PORTARIA N° 15 DE 21 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 72 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Credenciamento no âmbito da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil, para fins de:

I - acompanhar todo o processo de credenciamento;

II - monitorar o cumprimento desta portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;

III - receber pedidos de inscrições de interessados;

IV - conferir os documentos para habilitação;

V - elaborar a lista de credenciados e providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado;

VI - fiscalizar o registro das entregas realizadas à população beneficiada, cadastro e situação das cisternas, mananciais e carros-pipa em regime de amostragem e *in loco*;

VII - resolver os casos omissos.

Art. 2º - Designar, os servidores **CARLOS ALFREDO MASCARENHAS JUNIOR**, matrícula nº 92.012.521, **KÁTIA JOSETE MASCARENHAS DE SOUZA**, matrícula nº 25.528.528, **ALCINEIRE MENDES DE SOUZA**, matrícula nº 14.578.295, **RAPHAEL BATISTA VASCO DOS SANTOS**, matrícula nº 92.086.919 e **DERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 92.087.728 para, sob a presidência do primeiro ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência da segunda, comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 20, de 22 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2023.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

PORTARIA N° 16 DE 21 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, e no Ato de delegação de competência publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Abrir o credenciamento nº 01/2023 para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável nos Municípios atingidos pela seca ou estiagem no Estado da Bahia, obedecida a legislação federal de situação de emergência, em especial a Lei Federal nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003, e a Portaria Interministerial nº 01/MI/MD de 25.07.2012, fixando o âmbito geográfico, a composição do valor referencial, o prazo de vigência e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - O credenciamento vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria.

§ 1º - Os procedimentos para habilitação estarão contemplados no Regulamento constante do Edital de Credenciamento nº 01/2023, publicado juntamente com esta Portaria.

§ 2º - Findo o período de vigência, a Casa Civil, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza
Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior
Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site
www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - Este credenciamento abrangerá os municípios integrantes do semiárido baiano relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º - Os serviços objeto deste credenciamento serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º - Os custos com serviços estão previstos na seguinte dotação orçamentária.

Unidade Gestora 3.14.801	Fonte 0.131/0.128/0.100	Projeto / Atividade 08.182.314.2461	Elemento de despesa 0.00.39/0.00.36
-----------------------------	----------------------------	--	--

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2023.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

ANEXO I

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO ÂMBITO GEOGRÁFICO DO CREDENCIAMENTO:

América Dourada	Barra do Mendes	Barro Alto	Cafarnaum	Canarana
Central	Gentio do Ouro	Ibipeba	Ibititá	Ipupiara
Irecê	Itaguaçu da Bahia	João Dourado	Jussara	Lapão
Mulungu do Morro	Presidente Dutra	São Gabriel	Uibaí	Xique-Xique
Barra	Bom Jesus da Lapa	Brotas de Macaúbas	Carinhana	Feira da Mata
Ibotirama	Igaporã	Malhada	Matina	Morpará
Muquém de S. Francisco	Oliveira dos Brejinhos	Paratinga	Riacho de Santana	Serra do Ramalho
Sítio do Mato	Buritirama	Abaíra	Andaraí	Barra da Estiva
Boninal	Bonito	Ibicoara	Ibitiara	Iramaia
Iraquara	Itaeté	Jussiápe	Lençóis	Marcionílio Souza
Morro do Chapéu	Mucugê	Nova Redenção	Novo Horizonte	Palmeiras
Piatã	Rio de Contas	Seabra	Souto Soares	Utinga
Wagner	Araci	Barrocas	Biritinga	Candeal
Cansanção	Conceição do Coité	Ichu	Itiúba	Lamarão
Monte Santo	Nordestina	Queimadas	Quijingue	Retirolândia
Santaluz	São Domingos	Serrinha	Teofilândia	Tucano
Valente	Brejões	Cravolândia	Elísio Medrado	Irajuba
Itaquara	Itiruçu	Jaguaquara	Lafaiete Coutinho	Lagedo do Tabocal
Maracás	Milagres	Nova Itarana	Planaltino	Santa Inês
Ubaíra	Campo Alegre de Lourdes	Canudos	Casa Nova	Curaçá
Juazeiro	Pilão Arcado	Remanso	Sento Sé	Sobradinho
Uauá	Boquira	Botuporã	Caturama	Érico Cardoso
Ibipitanga	Macaúbas	Paramirim	Rio do Pires	Tanque Novo
Boa Nova	Jequié	Manoel Vitorino	Brumado	Caculé
Caetité	Candiba	Contendas do Sincorá	Dom Basílio	Guanambi
Ibiassucê	Ituaçu	Iuiu	Lagoa Real	Livramento de Nossa Senhora
Malhada de Pedras	Palmas de Monte Alto	Pindai	Rio do Antônio	Sebastião Laranjeiras
Tanhaçu	Urandi	Boa Vista do Tupim	Iaçu	Ibiquera
Itaberaba	Itatim	Lajedinho	Macajuba	Mundo Novo
Piritiba	Rafael Jambeiro	Ruy Barbosa	Santa Terezinha	Tapiramutá
Baixa Grande	Capela do Alto Alegre	Gavião	Ipirá	Mairi
Nova Fátima	Pé de Serra	Pintadas	Quixabeira	Riachão do Jacuípe
São José do Jacuípe	Serra Preta	Várzea da Roça	Várzea do Poco	Caém
Capim Grosso	Jacobina	Miguel Calmon	Mirangaba	Ourolândia
Saúde	Serrolândia	Umburanas	Várzea Nova	Ajustina
Antas	Banzaê	Cícero Dantas	Coronel João Sá	Euclides da Cunha
Fátima	Heliópolis	Jeremoabo	Novo Triunfo	Paripiranga
Pedro Alexandre	Santa Brígida	Sítio do Quinto	Crisópolis	Inhamupe
Itapicuru	Ipecaetá	Irará	Santa Bárbara	Santanópolis
Santo Estêvão	Tanquinho	Anagé	Aracatu	Barra do Choça
Belo Campo	Bom Jesus da Serra	Caetanos	Cândido Sales	Caraíbas
Condeúba	Cordeiros	Encruzilhada	Guajeru	Jacaraci



Licínio de Almeida	Maetinga	Mirante	Mortugaba	Piripá
Planalto	Poções	Presidente Jânio Quadros	Ribeirão do Largo	Tremedal
Vitória da Conquista	Antônio Cardoso	Brejolândia	Cocos	Coribe

Santa Maria da Vitória	Santana	São Félix do Coribe	Serra Dourada	Tabocas do Brejo Velho
Feira de Santana	Abaré	Chorochó	Glória	Macururé
Paulo Afonso	Rodela	Andorinha	Antônio Gonçalves	Caldeirão Grande
Campo Formoso	Filadélfia	Jaguarari	Pindobaçu	Ponto Novo
Senhor do Bonfim	Água Fria			

ANEXO II

DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS

1. A prestação dos serviços será remunerada com base nos valores e critérios indicados na tabela do Comando de Operações Terrestre do Exército Brasileiro - COTER.

1.1 Deve-se ter em mente que o objeto deste credenciamento é de se obter o maior benefício possível às populações assistidas com os recursos alocados. Para isso, será necessário contratar o transporte pelo menor preço possível, estabelecer os itinerários mais curtos, autorizar o transporte de quantidade máxima de água (20 litros/pessoa/dia) e exercer severa fiscalização da execução do transporte e distribuição.

1.2 Considerando a necessidade de se ter um critério único de avaliação de preço e medição dos serviços prestados, a Unidade Medida de Transporte (UMT) a ser utilizada na Operação deverá ser a seguinte:

Volume Transportado (V) x Distância do Manancial ao Ponto de Abastecimento (D) x Quantidade de Viagens Realizadas (Q) x Índice Multiplicador (IM), ou seja, $UMT = V \times D \times Q \times IM$, cujo produto final fica convencionado denominar-se MOMENTO DE TRANSPORTE:

1.3 Para se estipular o Índice Multiplicador (IM), deve-se aplicar a tabela a seguir:

TIPO DE RODOVIA	ÍNDICE MULTIPLICADOR
Estrada 100% sem asfalto (chão).	0,79
Estrada mista (mais chão do que asfalto).	0,73
Estrada mista (mais asfalto do que chão).	0,71
Estrada com 100% de asfalto.	0,68
Trechos economicamente inviáveis (situação extraordinária)	1,19
Estrada que exige uso de trator.	1,50

1.4 No caso de serem pessoas naturais os prestadores de serviços, sobre os preços fixados no item 1.3 acima incidirá o desconto de 20% para fins do recolhimento previsto no inciso III do art. 22 da Lei nº 8.212/1991.

1.5 A distância a ser considerada será apenas a percorrida entre o manancial à cisterna georreferenciada, com o carro-pipa carregado.

1.6 Exemplo de cálculo do valor dos serviços.

1.6.1 Um carro-pipa de 10.000 litros (10m³) que abasteça uma localidade distante de 20 km de um manancial e que tenha feito 30 viagens no mês, terá realizado um Momento de Transporte de:

$$M = 10m^3 \times 20km \times 30 \text{ viagens} \times IM$$

$$M = 6.000 \times IM$$

1.6.2 Considerando que o tipo de rodovia existente seja de estrada 100% sem asfalto (chão), o que corresponde ao índice Multiplicador de 0,65, o valor devido pelos serviços prestados seria:

$$V = 6.000 \times 0,79$$

$$V = R\$ 4.740$$

EDITAL MATRIZ DE CREDENCIAMENTO

PARTE A - PREÂMBULO

I. Regência legal:

Lei estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis estaduais nº 9.658/05 e nº 10.697/08), Lei Complementar nº 123/06, normas gerais da Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

II. Órgão/entidade e setor: SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA-SUDEC

Comissão Permanente de Credenciamento

III. Número de ordem:

Credenciamento nº 001/2023

IV. Portaria de abertura/DOE:xxxx

V. Objeto/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

Código:

01.81.14.00001403-6

01.81.14.00001401-0

Credenciamento de interessados para a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água Família:01.81

01.81.14.00001404-4

01.81.14.00001406-0

01.81.14.00001405-2

01.81.14.00001402-8

VI. processo administrativo nº 014.12739.2023.0001032-22

VII. Pressupostos para participação (apresentação facultativa ou obrigatória do CRC/CRS):

() Serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, independentemente da apresentação do Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB.

VIII. Regime de execução (forma de medição do serviço para efeito de pagamento):

Empreitada por preço () Global () Unitário

IX. Prazo do credenciamento:

A vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses a contar da publicação da Portaria a que se refere o item IV.

X. Local, data de início e horário para recebimento da documentação:

Endereço: 3^o Avenida nº 310, Centro Administrativo da Bahia -CAB, Plataforma IV, 1º andar - Salvador, Bahia. CEP: 41745-005, ou nos locais indicados no chamamento público a ser divulgado nos municípios selecionados e constantes no presente edital.

Data: A partir de xx/07/2023 | Horário: 08:30 á 17:00

XI. Dotação orçamentária:

Unidade	Gestora:	Fonte: 0.131 / 0.128 / 0.100	Projeto/Atividade: 08.182.314.2461	Elemento de despesa: 0.00.039 /0.00.36
3.14.801				

XII. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos a:

XII-1. Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação: [assinalar as pessoas elegíveis ao certame]

() Para pessoas jurídicas:

- a) de registro público no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

() Para pessoas naturais:

- a) Documento de identificação oficial com foto

XII-2. Regularidade fiscal e trabalhista [assinalar as pessoas elegíveis ao certame]

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 1/47

() Para pessoas jurídicas:

XII-2.1 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

XII-2.1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal, assinalando nos campos correspondentes no Anexo VI.

XII-2.1.2 A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.

XII-2.2 Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:

- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

() Para pessoas naturais:

XII-2.2.1 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de seu domicílio.

XII-3. Qualificação Técnica, através de:

() Serviços em geral

() comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo VII.1 [Art. 101, II]

() declaração de conhecimento dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo IV.2 [Art. 101, IV]

() indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto do credenciamento, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, preferencialmente de acordo com um dos modelos constantes do Anexo IV.3 [Art. 101, III]

() declaração de atendimento de requisitos previstos em lei especial, qual seja: [indicar qual a exigência e a base legal] [Art. 101, VI]

XII-3.1 A comprovação de que o pessoal técnico indicado pelo proponente vincular-se-á à execução contratual deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assume o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

() Serviços sujeitos a fiscalização de entidade profissional

() registro ou inscrição na entidade profissional competente, qual seja: [indicar qual o Conselho] [Art. 101, I]

() comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo VII.1 [Art. 101, III]

() declaração de conhecimento dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo VII.2 [Art. 101, IV]

() indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto do credenciamento, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, preferencialmente de acordo com um dos modelos constantes do Anexo IV.3 [Art. 101, III]

() comprovação do proponente de que possui, em nome da empresa, atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes às do objeto deste credenciamento ou de possuir, em seu quadro, e na data prevista para a entrega da proposta, detentor de tal atestado, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que seja detentor de tal atestado. [Art. 101, §2º]

() prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, qual seja: [indicar qual a exigência e a base legal] [art. 101, V]

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 2/47

XII-3.2 A comprovação de que o pessoal técnico indicado pelo proponente vincular-se-á à execução contratual deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assume a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

XII-3.3 A comprovação de que o proponente possui, em seu quadro, a data prevista para a entrega da proposta, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes às do objeto deste credenciamento deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assume a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

XII-4. Qualificação econômico-financeira:

() não exigível

() a ser comprovada mediante:

() balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O proponente apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reproduzida das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos



de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

(x) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com data de expedição ou revogação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data prevista no **item X deste preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade.

XII-5. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

(x) Não se aplica [pessoa natural]
(x) Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante do **Anexo V**, deste Instrumento.

XIII. Documentos passíveis de substituição pelo extrato do Certificado de Registro:

(x) O credenciamento se processa com a utilização do **SIMPAS**:
(x) O Certificado de Registro Cadastral-CRC, estando no prazo de validade, poderá substituir todos os documentos relativos à habilitação, **exceto os concernentes à Qualificação Técnica**. Caso o certificado consigne algum documento vencido, o proponente deverá apresentar a versão atualizada do referido documento no envelope de habilitação. [contratação acima da faixa de convite]
(x) O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou o Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir todos os documentos relativos à habilitação, **exceto os concernentes à Qualificação Técnica**. Caso o certificado consigne algum documento vencido, o proponente deverá apresentar a versão atualizada do referido documento no envelope de habilitação. [contratação na faixa de convite]

XIV. Garantia do contrato:

(X) Não exigível [para pessoas naturais e outras situações em que não haja risco]
() A empresa vencedora do certame deverá prestar garantia de () [≤ 5%] do valor do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a garantia deverá ter seu valor atualizado nas mesmas condições do contrato.
() A empresa vencedora do certame deverá prestar garantia de () [≤ 20%] do valor do contrato, a qual será acrescida de () [≤ 5%] do valor dos bens transferidos pelo CONTRATANTE, podendo optar por uma das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a garantia deverá ter seu valor atualizado nas mesmas condições do contrato. [contratos que importem na entrega de bens pela Administração – art. 138 da Lei estadual nº 9.433/05]

XV. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:

Endereço: 3ª Avenida nº 310, IV Plataforma, 1º andar; Centro Administrativo da Bahia – CAB; Salvador, Bahia.
CEP: 41745-005

Horário: 08:30 à 12:00h e das 13:30 às 17:00h

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 3/47-

Tel.: (71)3115- 3001 / 3008
E-mail: documentos.oap@sudec.ba.gov.br

Servidores responsáveis: Carlos Alfredo Mascarenhas Junior mat. 92.012.521, Kátia Josete Mascarenhas de Souza, mat. 25.528.528-3, Alcineire Mendes de Souza, mat. 14.578.295-7, Raphael Batista Vasco dos Santos, mat. 92086919 e Derivaldo Rodrigues de Souza, mat. 92087728 e Portaria de designação nº XXX no DOE XXX de julho de 2023.

XVI. Âmbito geográfico deste credenciamento:

() Capital
() Capital e Região Metropolitana de Salvador
(X) **Municípios do semiárido baiano**

XVI-1. Dotação orçamentária e limite de despesa para o período de vigência deste Credenciamento

Conforme a Portaria que se refere o item IV.

XVII. Participação de consórcios:

(X) Não poderão participar deste credenciamento pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

XVIII. Manutenção das Condições da Proposta – Reajustamento e Revisão

(x) Os preços serão corrigidos consoante as seguintes regras:

XVIII-1. Dos preços constantes da Portaria:

XVIII-1.1 Os preços são fixos e reajustáveis automaticamente, conforme a atualização do índice multiplicador da Tabela do COTER, publicado pelo Exército Brasileiro
XVIII-1.2 No reajuste do índice multiplicador, caberá à publicação no DOE a nova Portaria estipulando os valores.

XIX. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica ou indicação da Ordem de Serviço que dispensa a licitação e de parecer que aprovou o edital padrão (art. 75 da Lei Estadual nº 9.433/05)

(X) Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, através do Parecer nº xxx/20__ de xx/xx/20__

XX. Índice de apêndices: [assinalar os que integram o convocatório]**SEÇÕES**

(X) SEÇÃO A – PREÂMBULO
(X) SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

ANEXOS

- (X) I. Disposições Gerais
(X) II. Modelo de Requerimento de Credenciamento
(X) III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame
(X) IV. Termo de Adesão ao Credenciamento
(X) V. Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor
(X) VI. Modelo de Declaração quanto à regularidade fiscal (Lei Complementar nº 123/06) [exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]
(X) VII. Modelos de Prova de Qualificação Técnica:
(X) VII.1 Modelo de Comprovação de Aptidão e Desempenho
(X) VII.2 Modelo de Declaração de Ciência dos Requisitos Técnicos
(X) Declaração firmada pelo proponente
(X) VIII Modelo de indicação das instalações do aparelhamento e do Pessoal Técnico
(X) IX Procedimentos para a realização do pagamento dos prestadores de serviços da Operação Água Potável
(X) X Procedimentos para a Operação Água Potável
(X) XI Termo de Cooperação Técnica nº XXXX/2023 que entre si celebram a Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC e o município de XXXX
(X) XII Termo de distrito de adesão nº XXX/2023, celebrado pelo Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC em XXXX de XXXX de XXXX e o SR(A) XXXX ou empresa XXXX
(X) XIII Declaração de ausência de parentesco

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 4/47-

PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Credenciamento número 001/2023

1. Os serviços de Fornecimento de Água Potável através de Carro Pipa, para abastecimento das zonas rurais da região do semiárido baiano, no âmbito da Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado da Bahia - SUDEC.

2. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS:**2.1 DO OBJETO**

2.1.1 - Contratação de empresa ou pessoa física especializada em prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, através de carro pipa, conforme informações contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2023.

2.2 JUSTIFICATIVA

2.2.1 A presente contratação dar-se-á em virtude do exaurimento dos mananciais do semiárido baiano decorrente de anos seguidos de estiagem/seca, ocasionando o desabastecimento hídrico das famílias que habitam esta região, tornando indispensável o fornecimento d'água através de carros pipa, até que ocorra o restabelecimento da normalidade por intermédio de chuvas regulares ou pela implantação de soluções definitivas.

2.3 DA FINALIDADE

2.3.1 Promover a contratação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, visando atender famílias afetadas pela estiagem/seca que se encontram em situação de insegurança hídrica nos municípios do semiárido baiano, fornecendo água potável através de carros pipa, conforme abaixo relacionados.

2.3.2 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

América Dourada	Barra do Mendes	Barro Alto	Cafarnaum	Canarana
Central	Gentio do Ouro	Ibipeba	Ibititá	Ipupiara
Irecê	Itaguaçu da Bahia	João Dourado	Jussara	Lapão
Mulungu do Morro	Presidente Dutra	São Gabriel	Uibá	Xique-Xique
Barra	Bom Jesus da Lapa	Brotas de Macaúbas	Carinhanha	Feira da Mata
Ibotirama	Igaporã	Malhada	Matina	Morpará
Muquém de S. Francisco	Oliveira dos Brejinhos	Paratinga	Riacho de Santana	Serra do Ramalho
Sítio do Mato	Buritirama	Abaíra	Andaraí	Barra da Estiva
Boninal	Bonito	Ibicoara	Ibitiara	Iramaia
Iraquara	Itaeté	Jussiápe	Lençóis	Marcionílio Souza
Morro do Chapéu	Mucugê	Nova Redenção	Novo Horizonte	Palmeiras
Platã	Rio de Contas	Seabra	Souto Soares	Utinga
Wagner	Araci	Barrocas	Biritinga	Candeal

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 5/47-

Cansanção	Conceição do Coité	Ichu	Itiúba	Lamarão
Monte Santo	Nordestina	Queimadas	Quijingue	Retiroândia
Santaluz	São Domingos	Serrinha	Teofilândia	Tucano
Valente,	Brejões	Cravolândia	Elísio Medrado	Irajuba
Itaquara	Itiruçu	Jaguaquara	Lafaiete Coutinho	Lagedo do Tabocal
Maracás	Milagres	Nova Itarana	Planaltino	Santa Inês
Ubaíra	Campo Alegre de Lourdes	Canudos	Casa Nova	Curaçá
Juazeiro	Pilão Arcado	Remanso	Sento Sé	Sobradinho
Uauá	Boqueira	Botuporã	Caturama	Érico Cardoso
Ibipitanga	Macaúbas	Paramirim	Rio do Pires	Tanque Novo
Boa Nova	Jequié	Manoel Vitorino	Brumado	Caculé
Caetité	Candiba	Contendas do Sincorá	Dom Basílio	Guanambi
Ibiassucê	Ituaçu	Iuiú	Lagoa Real	Livramento de Nossa Senhora
Malhada de Pedras	Palmas de Monte Alto	Pindáí	Rio do Antônio	Sebastião Laranjeiras
Tanhaçu	Urandi	Boa Vista do Tupim	Iaçu	Ibiquera
Itaberaba	Itatim	Lajedinho	Macajuba	Mundo Novo
Piritiba	Rafael Jambeiro	Ruy Barbosa	Santa Terezinha	Tapirapuã
Baixa Grande	Capela do Alto Alegre	Gavião	Ipirá	Mairi
Nova Fátima	Pé de Serra	Pintadas	Quixabeira	Riachão do Jacuípe
São José do Jacuípe	Serra Preta	Várzea da Roça	Várzea do Poço	Caém
Capim Grosso	Jacobina	Miguel Calmon	Mirangaba	Ourolândia
Saúde	Serrolândia	Umburanas	Várzea Nova	Adustina
Antas	Banzaê	Cícero Dantas	Coronel João Sá	Euclides da Cunha
Fátima	Heliópolis	Jeremoabo	Novo Triunfo	Paripiranga
Pedro Alexandre	Santa Brígida	Sítio do Quinto	Crisópolis	Inhambupe
Itapicuru	Ipecaetá	Irará	Santa Bárbara	Santanópolis
Santo Estêvão	Tanquinho	Anagé	Aracatu	Caralbas
Belo Campo	Bom Jesus da Serra	Caetanos	Cândido Sales	Jacaraci
Condeúba	Cordeiros	Encruzilhada	Guajeru	Licínio de Almeida
Licínio de Almeida	Maetinga	Mirante	Mortugaba	Piripá
Planalto	Poções	Presidente Jânio Quadros	Ribeirão do Largo	Tremedal

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 6/47-

Vitória da Conquista	Antônio Cardoso	Brejolândia	Cocos	Coribe
Santa Maria da Vitória	Santana	São Félix do Coribe	Serra Dourada	Tabocas do Brejo Velho
Feira de Santana	Abaré	Chorrochó	Glória	Macururé
Paulo Afonso	Rodela	Andorinha	Antônio Gonçalves	Caldeirão Grande
Campo Formoso	Filadélfia	Jaguarari	Pindobaçu	Ponto Novo
Senhor do Bonfim	Água Fria			

**2.4 DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE**

2.4.1 - A Credenciente obriga-se a:

- 2.4.1.1-Emitir, previamente, à prestação dos serviços, a correspondente APS Nota de Empenho.
- 2.4.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços, na conformidade do disposto no art.154 da Lei nº 9.433/2005, bem como pelo atesto dos serviços realizados.
- 2.4.1.3 - Pagar aos credenciados pelos serviços que venham a prestar, nas condições e pelas formas indicadas neste Edital e no Contrato.
- 2.4.1.4 - Exigir o cumprimento do objeto desta contratação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- 2.4.1.5 - Colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução do serviço, objeto deste instrumento.
- 2.4.1.6 - Permitir o acesso dos empregados devidamente identificados da CONTRATADA às suas dependências para execução dos serviços referentes ao objeto da contratação;
- 2.4.1.7- Orientar a CONTRATADA quanto à melhor maneira de realização dos serviços e quanto à forma correta de apresentação da fatura;
- 2.4.1.8 - Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a CONTRATANTE.
- 2.4.1.9 - A qualquer tempo, proceder a instalação do lacre de segurança no Tanque dos veículos credenciados.

2.5 DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

2.5.1 - O(A)Credenciado(a) obriga-se a:

- 2.5.1.1 - Seguir, exatamente, o cronograma de entrega de água previsto na correspondente planilha de distribuição de água.
- 2.5.1.2 - Abastecer o carro-pipa somente no manancial determinado para captação de água.
- 2.5.1.3 - Realizar, quando de descarregamento da água na cisterna, o correspondente registro junto ao Sistema de execução de serviço de planejamento, despacho e monitoramento da logística de entrega que será instalado no veículo, fazendo a leitura do Cartão do Beneficiário, junto ao Módulo Embarcado de Monitoramento, instrumento responsável pela validação da carreira.
- 2.5.1.4 - Prestar informações, fornecer dados, comparecer a todas as vistorias e programações de manutenção dos rastreadores eletrônicos e apoiar as ações necessárias ao pleno desempenho da fiscalização a cargo da Credenciante.
- 2.5.1.5 - Informar, imediatamente à Credenciante, eventual impossibilidade de realizar a distribuição de água, bem como a ocorrência de qualquer outra anormalidade relacionada à execução dos serviços.
- 2.5.1.6 - Manter o(s) veículo(s) em plenas condições para a prestação dos serviços, inclusive no que diz respeito à higienização de seu(s) tanque(s).
- 2.5.1.7 - Utilizar-se de motorista(s) habilitado(s) para condução dos veículos usados na prestação dos serviços.

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 7/47-

- 2.5.1.8 - Permitir realização de auditoria técnica dos veículos utilizados na prestação dos serviços, inclusive no que concerne ao reservatório de água (tanque).
- 2.5.1.9 - Manter o Módulo Embarcado de Monitoramento-MEM em perfeitas condições de funcionamento, devendo, na hipótese de ocorrência de qualquer anormalidade no particular, informar o fato, de imediato, a representante da SUDEC, para adoção das providências devidas, bem como à empresa responsável pelo Sistema de execução de serviço de planejamento, despacho e monitoramento da logística de entrega que será instalado no veículo, para agendamento de troca ou manutenção do MEM.
- 2.5.1.10-Se o MEM for danificado, inutilizado por uso inadequado, negligência ou extraviado, fica o CREDENCIADO(A) obrigado a ressarcir à Empresa o valor do bem.
- 2.5.1.11- Apresentar, com tempestividade, as suas prestações de contas dos serviços executados.
- 2.5.1.12- Respeitar as regras do Código Nacional de Trânsito, em especial no que tange à velocidade do caminhão, nas rodovias federais, estaduais e municipais, durante a prestação do serviço contratado.
- 2.5.1.13 -Supervisionar permanentemente os serviços, de modo a obter uma operação eficiente e eficaz, de acordo com orientação do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, indicado neste Edital.
- 2.5.1.14 -Atender de imediato as solicitações, corrigindo no prazo máximo de 01 (um) dia após solicitação, qualquer ocorrência na prestação dos serviços contratados;
- 2.5.1.15 -Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- 2.5.1.16 -Responder pelos danos causados diretamente ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização dos serviços ou seu acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 2.5.1.17 -Não promover a publicidade de seus serviços usando o objeto deste certame, salvo se expressamente autorizado pelo CONTRATANTE.
- 2.5.1.18 -Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a prestação dos serviços;
- 2.5.1.19 -Responder por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.
- 2.5.1.20 -Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o (os) veículo (s), caso apresentem-se impróprios, ou em desacordo com o solicitado pelo CONTRATANTE.
- 2.5.1.21 - Manter, durante a execução do contrato (Termo de Adesão) as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.5.1.22 - Executar os serviços, nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilização pelo descumprimento.
- 2.5.2.23 - Apresentar a documentação constante no anexo XI.

2.6 DOS PROCEDIMENTOS

- 2.6.1 Os documentos que integrarão os autos do credenciamento deverão ser apresentados pelos proponentes no original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados, podendo, a critério da comissão de credenciamento, proceder-se à verificação de autenticidade através da internet relativamente à documentação disponibilizada em sites oficiais, quando disponível.
- 2.6.2 No caso de pessoas jurídicas, a representação legal do proponente para os atos do credenciamento deverá ser feita por seus sócios ou por mandatário especificamente constituído. A prova da condição de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores. A prova da condição de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO III**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.
- 2.6.3 Cada proponente poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.
- 2.6.4 Para a habilitação dos interessados no credenciamento, exigir-se-ão, exclusivamente, os documentos mencionados neste edital, os quais deverão estar dispostos ordenadamente, lacrados, indevassados, os quais

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 8/47-

deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso a razão social da empresa, o órgão credenciante, o número do credenciamento, o número do processo administrativo, o objeto do procedimento, além da expressão "**Habilitação ao Credenciamento**".

2.6.5 Os pedidos de credenciamento, instruídos com a documentação pertinente, deverão ser protocolados conforme disposto neste edital, admitindo-se, também, o encaminhamento por via postal, mediante aviso de recebimento.

2.6.6 Para se habilitar ao credenciamento, o interessado deverá:

2.6.7 ser proprietário ou estar legitimamente investido na posse de veículo(s) que satisfaça(m) às condições exigidas para uso na prestação dos serviços de que o presente Edital trata;

2.6.7.1 Apresentar:

2.6.7.1.1 requerimento de credenciamento, na conformidade do modelo constituinte do **Anexo "II"** deste Edital; incluindo indicações sobre:

2.6.7.1.2 o nome do município em relação ao qual deseja ser credenciado para prestação dos serviços;

2.6.7.1.3 as especificações do(s) veículo(s)a ser(em) utilizado(s) para prestação dos serviços, com certificação de sua(s) capacidade(s), aferida em hidrômetro digital/análogo, por órgão oficial (INMETRO OU EMPRESAS CREDENCIADAS PELO INMETRO, OU EMBASA OU SAAE), devendo o tanque de água do caminhão possuir entre 7.000 l (mínimo) e 20.000 l (máximo);

2.6.7.1.4 a identificação da instituição financeira, o número da agência e o número da conta corrente, para recebimento do(s) crédito(s) decorrente(s) da prestação dos serviços através do CPDC - Cartão de Pagamento de Defesa Civil.

2.6.7.1.5 a documentação exigida para habilitação ao credenciamento, a ser adiante indicada;

2.6.7.1.6 declaração de conhecimento das informações para cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto do credenciamento, nos termos do modelo constituinte do Anexo "VII.2" do presente Edital.

2.7 O requerimento deverá ser digitalizado ou impresso, sem emendas ou rasuras, datado e assinado pelo interessado ou por seu representante legal e deverá ser apresentado em envelope fechado, lacrado, rubricado no fecho e entregue à **Comissão Especial de Credenciamento da SUDEC**, nos locais acima indicados;

2.8 O mencionado envelope deverá conter, na parte externa, as indicações seguintes:

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA	
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO	
NOME DO INTERESSADO:	
CNPJ/CPF DO INTERESSADO:	
MUNICÍPIO AO QUAL OPTOU PARA CONCORRER A PRESTAR OS SERVIÇOS	

2.9 Cada requerente de credenciamento apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de credenciais, será admitido a intervir nas fases do procedimento de habilitação, e que responderá, assim, para todos os efeitos, por seu/sua representado(a), devendo ainda, quando de suas manifestações, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou documento equivalente.

2.10 No caso de se tratar de sociedade, deverá ser apresentado cópia, autenticada, do correspondente contrato social, registrado, com as eventuais alterações averbadas, de modo a comprovar a detenção dos referidos poderes de representação.

2.11 A não apresentação ou incorreção dos mencionados documentos não determinará a inabilitação do interessado, mas impedirá o referido representante de se manifestar e de responder por ele.

2.12 A ausência ou inabilitação do representante para um ato não impede o suprimento da correspondente deficiência, para a prática dos atos seguintes:

2.13 A documentação a ser apresentada será conferida conforme relação abaixo descrita:

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 9/47-

ORDEM	DOCUMENTO	JUNTADA	
		SIM	NAO
01	Documento de identificação com foto		
02	Certidão de inscrição como contribuinte individual da Previdência Social, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.212/1991 (PIS ou NIT) E/OU Cópia do comprovante de inscrição do INSS/PIS/PASEP ou NIT (número de identificador do trabalhador)		
03	Situação Cadastral do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF		
04	Cartão de inscrição no cadastro Jurídico - CNPJ		
05	Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio do interessado		
06	Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social		
07	Certidão de inexistência de débitos trabalhistas		
08	Certidão de quitação eleitoral, à vista do disposto no art. 7º, § 1º, inciso III, c/c o art. 146, da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral)		
09	Certidão de quitação com o Serviço Militar, à vista do prescrito no art. 74, alínea "c", da Lei nº 4.375/1964		
10	Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT		
11	Laudo expedido pela vigilância sanitária do município, comprovando que o PIPA está apto para transportar água potável.		
12	Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviços da espécie de que este Edital cuida, caso o mesmo não prestado esse tipo de serviço para SUDEC no prazo de 2 (dois) anos.		
13	Comprovação, através de registro na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), de que sua categoria de condutor é compatível com o tipo e com o peso do veículo a ser utilizado para a prestação dos serviços constituintes do objeto do credenciamento C, D ou E.		
14	Documentos do proprietário do veículo (contrato - de locação, arrendamento, etc. - devendo ter no corpo (vigência, e objeto do contrato), veículo com firma reconhecida autorizando o uso do veículo para a prestação do serviço em comento, cópia da identidade civil, cópia do CPF, comprovante de endereço).		
15	Comprovante de residência atual		
16	Cópia do cartão da conta corrente com nome do banco, número da agência e número da conta (não pode ser conta poupança, conta fácil, etc.)		
17	Ficha cadastro de carro pipa (com todos os dados previstos no modelo do edital, inclusive, a capacidade do tanque)		
18	Declaração alegando conhecer a vedação ao trabalho do menor		
19	Certificado de aprovação na vistoria veicular		
20	Certificado de registro e licenciamento de veículo e bilhete de seguro DPVAT (observar pagamento dos tributos)		
21	Requerimento para credenciamento do ano 2023, conforme o edital (assinado)		

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 10/47-



22	Declaração de ter conhecimento das obrigações contidas no Edital, conforme o edital		
23	Foto do motorista defronte do veículo que prestará o serviço (a placa do veículo deve estar visível)		
24	Cálculo do volume do tanque com o número do lacre		
25	Declaração da ausência de parentesco com servidor público.		
26	Declaração da inexistência vínculo empregatício ou laboral de qualquer natureza com outras instituições públicas.		
27	Certificado de aferição da capacidade do tanque – pipa, em hidrômetro digital, por órgão oficial (INMETRO OU EMPRESAS CREDENCIADAS PELO INMETRO, OU EMBASA OU SAAE) tanque de água do caminhão entre 7.000 L (mínimo) e 20.000 L (máximo).		
28	Declaração de que o proprietário do veículo da prestação de serviço não é servidor público.		

Observação: As cópias dos documentos solicitadas devem ser autenticadas, salvo, quando se tratados originais. As cópias dos documentos entregues na vistoria não serão consideradas para o credenciamento.
O Prestador de Serviço identificado acima foi **aprovado (ou reprovado)** no processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2023.

2.14 A vistoria veicular será efetivada em consonância com a relação abaixo:

2.14.1FICHA DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VÉICULOS

2.14.1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CRENDICIADO E DO VÉICULO (VISTORIA E AVALIAÇÃO MECANICA)

Nome:	
Identidade:	
CNPJ / CPF:	
Dados do Veículo:	
Endereço:	
Fone/fax:	E-mail:
Proprietário do veículo	
Nome:	
CPF:	
NÚMERO DO LACRE (o lacre deve estar justo entre o chassi da carroceria e o furo na base do tanque):	
CAPACIDADE DO TANQUE	DO PIPA C: A: L:
TANQUE	JACARÉ C: A: L:

2.14.1.2 IDENTIFICAÇÃO DO MECÂNICO ACOMPANHANTE DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

NOME	
FUNÇÃO	
FORMAÇÃO	
ASSINATURA	

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 11/47-

2.14.1.3 AVALIAÇÃO DO VÉICULO

CAMINHÃO	SIM	NAO
DOCUMENTOS DO VÉICULO EM DIA (cópia autenticada do certificado de registro e licenciamento de veículo, e bilhete de seguro DPVAT)?		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SE DAR INÍCIO A VISTORIA VEICULAR (Laudo da vigilância sanitária da cidade da prestação do serviço, cópia autenticada da carteira nacional de habilitação do motorista)?		
MÓDULO EMBARCADO DE MONITORAMENTO (instalado e funcionando)?		
DOCUMENTO PROBATORIO DA CAPACIDADE DO TANQUE (Aferido pela INMETRO OU EMPRESAS CREDENCIADAS PELO INMETRO, EMBASA, SAAE por hidrômetro digital/analógico)? _____ litros		
SISTEMA DE FREIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		
DIREÇÃO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		
SISTEMA ELÉTRICO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		
EXISTEM AS PLACAS (DIANTEIRA/TRAISEIRA)?		
SELOS E LACRES NAS PLACAS?		
FUNCIONA O FREIO DE ESTACIONAMENTO (MÃO)?		
LIMPADORES E ESGUICHO DE ÁGUA EM FUNCIONAMENTO?		
POSSUI EXTINTORES?		
PNEUS E ESTEPE EM BOAS CONDIÇÕES DE RODAGEM?		
POSSUI MACACO?		
POSSUI CHAVE DE RODAS?		
POSSUI TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO?		
POSSUI BUZINA FUNCIONANDO?		
CINTO DE SEGURANÇA FUNCIONA? (INCLUSIVE O DO PASSAGEIRO)		
EXISTÊNCIA DE TAMPA NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL?		
EXISTÊNCIA DE CANO DE DESCARGA?		
AUSÊNCIA DE VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES?		
EXISTÊNCIA DE TACÓGRAFO?		
FARÓIS E FAROLETES EM PERFEITO FUNCIONAMENTO?		
SETAS E LANTERNAS DIREITAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		
SETAS E LANTERNAS ESQUERDAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		
RETROVISORES INTERNO E EXTERNO EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		
MOTOR EM PERFEITAS CONDIÇÕES?		

2.14.1.4 PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (MECANICA)

O carro-pipa atende a todos os requisitos necessários à prestação dos serviços contratados.
 O carro-pipa não atende os seguintes requisitos (Justificar no quadro abaixo).

Observações:

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 12/47-

2.14.1.5 IDENTIFICAÇÃO DO CRENDICIADO E DO VÉICULO (VISTORIA E ANÁLISE SANITÁRIA)

Nome:	
Identidade:	
CNPJ / CPF:	
Dados do Veículo:	
Endereço:	
Fone/fax:	E-mail:
Proprietário do veículo	
Nome:	
CPF:	
NÚMERO DO LACRE (o lacre deve estar justo entre o chassi da carroceria e o furo na base do tanque):	
CAPACIDADE DO TANQUE	DO PIPA C: A: L:
TANQUE	JACARÉ C: A: L:

2.14.1.6 IDENTIFICAÇÃO DO MECÂNICO ACOMPANHANTE DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

NOME	
FUNÇÃO	
FORMAÇÃO	
ASSINATURA	

2.14.1.7 AVALIAÇÃO DO TANQUE / RESERVATÓRIO / PIPA

CISTERNA (TANQUE)	SIM	NAO
APRESENTOU CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE HIGIENIZAÇÃO DO TANQUE?		
EXISTÊNCIA DE TAMPA NA PARTE SUPERIOR DA PIPA?		
AUSÊNCIA DE PROPAGANDAS?		
EXISTÊNCIA DEV AZAMENTO NA PIPA?		
AUSÊNCIA DE FERRUGEM NA PIPA (INTERNA E EXTERNA)?		
AUSÊNCIA DE ODORES?		
AUSÊNCIA DE RESTOS DE PRODUTOS?		
EXISTÊNCIA DE QUEBRA ONDAS?		
LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA?		

2.14.1.8 PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O carro-pipa atende a todos os requisitos necessários à prestação dos serviços contratados.
 O carro-pipa não atende os seguintes requisitos (Justificar no quadro abaixo).

Observações:

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 13/47-

3 DA HABILITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 Habilidades jurídica, a ser comprovada mediante entrega, no original ou por cópia autenticada, da documentação adiante indicada:

3.1.1. Profissional Autônomo:

3.1.1.1. cédula de identidade

3.1.1.2. certidão de inscrição como contribuinte individual da Previdência Social, nos termos do art. 22, III da Lei nº 8.212/1991;

3.1.1.3. certidão de quitação eleitoral, à vista do disposto no art. 7º, § 1º, inciso III, c/c o art. 146, da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral);

3.1.1.4. certidão de quitação com o Serviço Militar, à vista do prescrito no art. 74, alínea "c", da Lei nº 4.375/1964;

3.1.2. Pessoa Jurídica

3.1.2.1. Cédula de identidade do Titular do (a) interessado (a) ou do seu representante legal;

3.1.2.2. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - MEI, no caso de o (a) interessado (a) se tratar dessa espécie de empresário;

3.1.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com sua última alteração – no caso de sociedade – devidamente registrada, e acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício;

3.1.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com acompanhamento de cópia da averbação no Registro onde se situa a Matriz, no caso de a empresa ou a sociedade requerente ser filial ou sucursal;

3.1.2.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício, no caso de sociedade sujeita àquele procedimento;

3.1.2.6. Decreto de autorização, no caso de sociedade estrangeira em funcionamento em nosso País, e ato de registro ou autorização nesse sentido, expedido pelo órgão competente.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista, a ser comprovada mediante entrega, do original ou por cópia autenticada, da documentação adiante indicada:

3.2.1. Profissional Autônomo:

3.2.1.1. Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF;

3.2.1.2. Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio do interessado;

3.2.1.3. Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;

3.2.1.4. Certidão de inexistência de débitos trabalhistas;

3.2.1.5. As certidões exigidas deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 60 (sessenta) dias em relação à data do requerimento de credenciamento. Os documentos com prazo de vencimento deverão ser renovados a cada janela de sorteio e distribuição de lotes.

3.2.1.6. Caso o interessado seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto deste Edital, deverá

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 12/47-

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 14/47-



comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede, ou documento equivalente, na forma da lei.

3.2.2 - Pessoa Jurídica:

- 3.2.2.1. Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- 3.2.2.2. Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- 3.2.2.3. Certidão de regularidade relativa às contribuições para a Seguridade Social;
- 3.2.2.4. Certidão de regularidade com referência às contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;
- 3.2.2.5. Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 3.2.2.6. Declaração, na forma do Anexo "V", de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, inciso V).
- 3.2.3. Quando a execução do contrato for ficar a cargo de filial ou sucursal, a empresa deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista, tanto com relação à Matriz, como com referência àquela unidade.

3.3 - Qualificação Técnica, a ser comprovada mediante entrega, do original ou por cópia autenticada, da documentação adiante indicada:

3.3.1. Profissional Autônomo:

- 3.1.1. Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, podendo estar no nome do motorista que prestará o serviço ou em nome do proprietário;
- 3.1.2. Autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou agência de vigilância sanitária municipal, estadual ou federal para transportar água potável;
- 3.1.3. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviços da espécie de que este Edital cuida;
- 3.1.4. Comprovação, através de registrar na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), de que sua categoria de condutor é compatível com o tipo e com o peso do veículo a ser utilizado para a prestação dos serviços constituintes do objeto do credenciamento, devendo ser, no mínimo, categoria "C".

3.3.2. Pessoa Jurídica:

- 3.2.1. Registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
- 3.2.2. Autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou agência de vigilância sanitária municipal, estadual ou federal para transportar água potável;
- 3.2.3. Alvará e licença de funcionamento;
- 3.2.4. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o (a) interessado (a) prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento;
- 3.2.5. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do (s) empregado (s) motorista (s), com vistas à certificação de compatibilidade da categoria com o tipo e com o peso do (s) veículo (s) a ser(em) utilizado(s) para a prestação dos serviços constituintes do objeto do credenciamento, devendo ser, no mínimo, categoria "C".

3.4. Dos Veículos e das suas Condições

3.4.1. Os veículos, por intermédio dos quais ocorrerão a prestação dos serviços de que este instrumento convocatório trata, deverão ser do tipo conhecido como carro-pipa e ter capacidade para transporte de no mínimo 7.000 litros e de no máximo 20.000 litros.

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 15/47-

- 3.4.2. Os referidos veículos passarão por prévio procedimento de vistoria e de avaliação técnica, conforme relação acima descrito.
- 3.4.3. O indicado procedimento será realizado na conformidade do Anexo X deste Edital.
- 3.4.3.1. Para ocorrência da vistoria, o (a) requerente do credenciamento ou o seu representante legal deverá ser identificado e apresentar:
- 3.4.3.1.1. A documentação relativa a (o) carro(s)-pipa a ser(em) vistoriados; e
- 3.4.3.1.2. O Alvará da Vigilância Sanitária, a atestar as condições do (s) tanque (s) dos veículos para transporte de água potável.

3.5. Somente serão considerados aptos os veículos que detiverem as condições exigidas para uso na prestação dos referidos serviços, considerados, para tanto, os resultados da aludida avaliação.

3.6. Do Critério de Julgamento

3.6.1. O (a) interessado (a) que preencher os requisitos exigidos neste Edital, no que a ele for aplicável, será considerado habilitado e apto para ser credenciado para prestação dos serviços de que este instrumento convocatório trata.

4. RECURSOS

- 4.1 Da decisão de indeferimento do credenciamento caberá recurso à autoridade superior no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 4.2 Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico, meio magnético ou por fax.
- 4.3 A instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizado pela comissão de credenciamento no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 4.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 4.5 Os recursos interpostos serão decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ouvida a Procuradoria Geral do Estado.

5. TERMO DE ADESÃO

- 5.1 Decorrido o prazo recursal ou após o julgamento dos recursos interpostos, a autoridade superior divulgará o resultado do julgamento dos pedidos de credenciamento.
- 5.2 O(s) proponente(s) credenciado(s) o(s) será(ão) convocado(s) a assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de deixar do direito à futura contratação e de descredenciamento, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

5.3 O credenciamento para prestação dos serviços de que o presente edital trata não gera vínculo empregatício entre o (a) Credenciado(a) e a SUDEC, nem direito adquirido de prestação de serviço para o ano de 2023/2024, sendo que a prestação de serviço poderá ser realizada, por no máximo 180 dias.

5.4 Até a data prevista para ocorrência de assinatura do Termo de Adesão do Credenciamento, a SUDEC poderá inabilitar convocado para prestação dos serviços, mediante despacho fundamentado, se tiver informação segura sobre qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior à fase de habilitação, que desabone a sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista ou qualificação técnica.

5.5 O prazo do termo de adesão de credenciamento poderá ter validade de até 180 dias no ano, sendo que a cada janela de credenciamento o lapso temporal de validade do contrato será recalculado, levando em consideração a fração de ano editalício que resta.

5.6 A indicação desse prazo não expressa obrigação de a Credenciante requisitar prestação dos serviços do (a) Credenciado (a) por todo o seu curso, considerando-se a dependência de fatores como: o da sistemática de convocação dos habilitados, através de sorteios; o da real necessidade que se apresente com relação a prosseguimento das ações relacionadas à execução do Programa; e o de disponibilização de recursos orçamentários.

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 16/47-

6. DA ALOCAÇÃO DA DEMANDA

6.1 O Credenciante observará, quando da alocação da demanda, as condições técnicas dos credenciados e do serviço, bem como a localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

6.2 A alocação da demanda será realizada de forma isonômica, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado, observado o disposto no inciso V do art. 63 da Lei Estadual nº 9.433/05.

6.3 A atribuição da demanda ao prestador será feita através de sorteio eletrônico no sistema SIMPAS, de modo que os ganhadores iniciais, após executarem os serviços, aguardarão novamente sua vez de serem convocados até que todos os outros credenciados tenham recebido demandas.

6.4 Os interessados que ingressarem posteriormente na rede de prestadores participarão dos sorteios que forem realizados após a publicação do deferimento do pedido de inscrição no credenciamento, observada a regra do item anterior.

6.5 Na hipótese de renovação da vigência do credenciamento, participarão dos sorteios iniciais apenas os prestadores que ainda não tenham recebido demandas, até que todos os credenciados as recebam.

6.6 Uma vez contemplados todos os credenciados, serão procedidas novas distribuições de demandas por novos sorteios eletrônicos dos quais participarão todos os credenciados.

7. DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Cada município será dividido em lotes (conjunto de rotas), visando ao atendimento de todas as comunidades que necessitem de abastecimento d'água. Buscar-se-á, no particular, ocorrência de equilíbrio, tanto em termos quantitativos do serviço, quanto em termos de ganhos pela sua prestação.

7.2. Os lotes definidos para a prestação dos serviços achar-se-ão dimensionados na conformidade da capacidade de trabalho de um carro-pipa, ficando vedado a utilização de um mesmo veículo em mais de um lote ou em mais de um município.

7.3. Os requerentes habilitados serão listados por município e dentro deste por lotes e rotas e os serviços serão distribuídos entre os que, com a antecedência prevista, se credenciarem para prestá-los.

7.3.1. A cada 180 dias, se fará nova distribuição de lotes. Naquelas cidades em que houver reservas, haverá sorteio para completar a fila de distribuição de lotes, sendo que os reservas não participam do sorteio, apenas da distribuição de lotes. Se houver credenciado no semestre anterior em determinado município, este participará do sorteio do semestre seguinte, tendo prioridade em relação aos titulares no momento de pegar o número do bingo. Sendo assim, a fila para a distribuição de lotes será formada pelos reservas do semestre anterior seguidos dos participantes do precedido sorteio.

7.3.2. Na realização de cada sorteio será observado o critério da divisão por município e por lote, para definição dos que irão prestar os serviços no correspondente período. O prestador de serviço que não comparecer a chamada de vistoria veicular não poderá participar do sorteio e distribuição de lotes, sendo que o seu nome será empurrado para o final da fila de prestação de serviço, ou seja, depois de todos os reservas do período considerado.

7.4. A ordem de convocação dos habilitados, advinda do sorteio e da distribuição de lotes, deverá ser rigorosamente observada no momento da contratação dos serviços.

7.5. Ao completar-se o ciclo de contratação de todos os habilitados, estes poderão vir a ser novamente contratados, iniciando-se um novo ciclo.

8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Somente poderão executar os serviços os credenciados que estejam com sua documentação de habilitação regular.

8.2 A contratação dar-se-á de acordo com as necessidades, as metas planejadas e programadas e a disponibilidade financeira e orçamentária.

8.3 A execução dos serviços será autorizada mediante a subscrição periódica de Autorizações de Prestação de Serviços – APS, as quais contemplarão a demanda atribuída a cada um dos credenciados, o prazo de vigência do credenciamento e o valor total da respectiva autorização.

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 17/47-

8.4 A periodicidade da emissão das Autorizações de Prestação de Serviços – APS será definida pelo Credenciante, em conformidade com a rede de prestadores então existente, observada a isonomia entre os prestadores e a rotatividade.

8.5 O credenciado será convocado para assinatura da Autorização de Prestação de Serviços – APS, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação, e deverá iniciar a execução do serviço em até 08 dias após a referida assinatura.

8.6 Na hipótese de o credenciado não assinar a Autorização de Prestação de Serviços - APS, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá proceder a novo sorteio, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

8.7 A execução dos serviços será de forma indireta, sob o regime de tarefa, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, e art. 8º, inciso VIII, alínea "c" da Lei 9433/2005.

8.8 A prestação dos serviços dar-se-á, prioritariamente, para atender as comunidades localizadas na zona rural de cada um dos municípios acima indicados.

8.9 A prestação dos serviços foi dimensionada para que cada lote seja atendido por um Credenciado e de modo que ele execute o trabalho nos dias úteis e aos sábados. Em caráter excepcional, a SUDEC poderá autorizar a prestação de serviço nos dias de domingo e feriados e na Zona Urbana do Município.

8.10 A periodicidade da entrega da água ficará condicionada à capacidade do tanque do carro-pipa e da demanda da população a ser atendida em cada ponto de abastecimento (cisterna).

8.11 A quantidade de água a ser distribuída em cada comunidade é de 20 (vinte) litros por dia, por pessoa assistida, conforme cadastramento realizado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC) do município.

8.12 A autorização administrativa para ocorrência do início da prestação dos serviços dar-se-á mediante edição de ordem de serviço, a ser acompanhada da correspondente planilha de distribuição de água.

8.13 A prestação dos serviços será iniciada na data fixada na referida ordem de serviço.

8.14 A edição da aludida ordem de serviço gerará a necessidade de ocorrência, concomitantemente, de emissão da correspondente nota de empenho.

8.15 O ciclo de abastecimento de água a população atendida, constituído da coleta, do transporte e da distribuição, será atestada pelo Sistema de Monitoramento.

8.16 Excepcionalmente, a comprovação da execução do ciclo de abastecimento poderá ser por intermédio da planilha de assinaturas. Neste caso o prestador de serviço deverá apresentar o número de protocolo aberto na central de atendimento da empresa de monitoramento.

8.17 Todo carro-pipa a ser utilizado na precipitada operação terá, obrigatoriamente, o Módulo Embarcado de Monitoramento, equipamento a ser instalado no referido veículo com a finalidade de possibilitar o acompanhamento e o rastreamento eletrônico dos serviços. Sendo assim, o prestador de serviço titular que não tiver atendido o agendamento da instalação será, de imediato, substituído pelo primeiro reserva.

8.18 A execução do Termo de Adesão deverá ser acompanhada e fiscalizada pela SUDEC, com o apoio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e art. 153 da Lei 9433/2005.

8.18.1 O aludido coordenador anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, (Termo de Adesão) determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das irregularidades observadas.

8.18.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência daquele coordenador deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

8.19 A Credenciante reserva-se o direito de rejeitar, de imediato, os serviços, no todo ou em parte, se prestados em desacordo com as regras estabelecidas.

8.20 A fiscalização ou o acompanhamento da execução da prestação dos serviços não exclui nem reduz a responsabilidade do credenciado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato (Termo de Adesão).

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 18/47-



8.21 Poderá haver suspensão ou cancelamento da execução dos serviços, de imediato, mediante notificação ao (à) Credenciado (a), quando ocorrer motivo que implique paralisação da Operação Água Potável ou a prestação de serviço em desacordo com o processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2021.

8.21.1 Nestas hipóteses, não haverá geração de direito a qualquer indenização ao credenciado, mas a ele fica assegurado o recebimento dos créditos a que fizer jus em relação aos serviços regularmente prestados até a data da suspensão ou do cancelamento referidos.

8.22 Decorridos 60 (sessenta) dias da data da apresentação do requerimento de credenciamento, sem que ocorra a convocação para prestação de serviços pelos titulares, o requerente ficará liberado dos compromissos assumidos com a Administração Pública.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas da prestação dos serviços de que este Edital cuida será através da SUDEC, oriundo do Termo de Compromisso nº 458/2017, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

9.2. Os referidos recursos serão de natureza extraordinária e têm os indicativos seguintes:

- Unidade Orçamentária – 3.14.801
- Atividade: 08.182.314.2461
- Fonte de Recursos: 0.131/0.128/0.100
- Elemento de Despesas: 0.00.39/0.00.36
- Valor estimado: R\$ 14.215,500,00

10. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 A prestação dos serviços será remunerada com base nos valores e critérios indicados na Tabela do COTER (Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro), conforme Portaria de abertura do Edital de Credenciamento.

10.2 considerando o cabimento de se ter um critério único de avaliação de preço e medição dos serviços prestados, a Unidade de Medida de Transporte (UMT) a ser utilizada na Operação deverá ser a seguinte:

- Volume Transportado (V) x Distância do Manancial ao Ponto de Abastecimento (D) x Quantidade de Viagens Realizadas (Q) x Índice Multiplicador (IM), ou seja, **UMT=V x D x Q x IM**, cujo produto final fica convencionado denominar-se **MOMENTO DE TRANSPORTE**.

10.3 Para se estipular o Índice Multiplicador (IM) deve-se aplicar a tabela a seguir:

TIPO DE RODOVIA	ÍNDICE MULTIPLICADOR
Estrada com 100% de asfalto.	0,68
Estrada mista (mais asfalto do que chão).	0,71
Estrada mista (mais chão do que asfalto).	0,73
Estrada 100% sem asfalto (chão).	0,79
Trechos economicamente inviáveis (situação extraordinária)	1,19
Estrada que exige uso de trator.	1,50

10.4 A distância a ser considerada será apenas a percorrida entre o manancial à cisterna georreferenciada, com o carro-pipa carregado.

10.5 Subsídios para Avaliação do Preço do Transporte

10.5.1 Deve-se ter em mente que o objetivo deste credenciamento é de se obter o maior benefício possível às populações assistidas com os recursos alocados. Para isso, será necessário contratar o transporte pelo menor preço possível, estabelecer os itinerários mais curtos, autorizar o transporte de quantidade máxima de água (20 litros/pessoa/dia) e exercer severa fiscalização da execução do transporte e distribuição.

10.5.2 Como parâmetro para avaliação do preço proposto pelo transportador, deve-se considerar o índice multiplicador máximo permitido para os diversos tipos de rodovias constantes do quadro supracitado. O reconhecimento será fundamental para a avaliação do preço.

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 19/47-

10.5.2.1 Exemplo de Cálculo do Valor dos Serviços

10.5.2.1.1 O transporte executado por cada carro-pipa deverá ser apontado diariamente através do Sistema de Monitoramento GIPA;

10.5.2.1.2 O serviço será pago mensalmente e será medido pelo Momento de Transporte;

10.5.2.1.3 Assim, por exemplo, um carro-pipa de 10.000 litros (10 m³) que abasteça uma localidade distante 20 km de um manancial e que tenha feito 30 viagens no mês, terá realizado um Momento de Transporte de:

$$M = 10 \text{ m}^3 \times 20 \text{ Km} \times 30 \text{ viagens} \times IM$$

$$M = 6.000 \times IM$$

10.5.2.1.4 Considerando que o tipo de rodovia existente seja de estrada 100% sem asfalto (chão), o que corresponde ao Índice Multiplicador de 0, o valor devido pelos serviços prestados seria:

$$V = 6.000 \times 0,60$$

$$V = R\$ 3.600,00$$

10.6 Em consonância com o §5º do art. 6º, combinado com a letra "a" do inc. XI do art. 7º da Lei 9.433/05, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias.

10.7 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

10.8 A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

10.9 Será descontado da fatura/nota fiscal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos.

10.10 As faturas/notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço, no mês anterior à realização dos serviços.

10.11 Os aludidos Recibos ou Notas Fiscais, que conterão indicação do período e a descrição dos serviços prestados, além de citação do número da correspondente Nota de Empenho, deverão ser emitidos em nome da Superintendência de Proteção e Defesa Civil.

10.12. Desde que atendidas às condições prescritas, o pagamento do valor devido caberá ocorrer no prazo máximo 30 (trinta) dias, contado da data da prestação de contas junto à SUDEC.

10.12.1. O pagamento será precedido de consulta quanto à regularidade fiscal do(a) Credenciado(a).

10.12.2. Toda situação anormal, que impossibilite ou prejudique o pagamento, será imediatamente informada a(o) credenciado(a).

10.13 Na eventualidade de ocorrência de atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pela Credenciante, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
I = Índice de compensação financeira = (TX / 100) / 365;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10.14 Sobre valores pagos a pessoa física, a credenciante efetuará retenção do incidente Imposto de Renda, quando for o caso, de acordo com a tabela de IR vigente.

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 20/47-

10.15 Sobre valores pagos a pessoa jurídica, a Credenciante promoverá retenção de Imposto de Renda (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS/PASEP), na conformidade das disposições da Instrução Normativa nº 1.234, de 11.01.2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.16 O(A) Credenciado(a) regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele Regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.17 O Microempreendedor Individual (MEI), a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte farão jus ao tratamento tributário diferenciado prescrito na mencionada Lei Complementar nº 123/2006.

10.18 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), será observado o que a respeito dispõem a Lei Complementar nº 116/2003 e a legislação municipal e estadual aplicáveis.

10.19 A Credenciante deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes a multas e/ou indenizações devidas por parte do(a) Credenciado(a).

10.19.1 Ocorrência da espécie será precedida de abertura de processo administrativo em que ao(à) Credenciado(a) será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os recursos e meios a ele inerentes.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

11.1. A Credenciante obriga-se a:

11.1.1 Emitir, previamente à prestação dos serviços, a APS e Nota de Empenho;

11.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços, na conformidade do disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e

11.1.3 Pagar aos credenciados pelos serviços que venham a prestar, nas condições e pela forma indicadas neste Edital e no Contrato (Termo de Adesão).

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

12.1. O(A) Credenciado(a) obriga-se a:

12.1.1 Seguir, exatamente, o cronograma de entrega de água previsto na correspondente planilha de distribuição de água.

12.1.2 Abastecer o carro-pipa somente no manancial determinado para captação de água, durante o contrato, pois, neste período, o veículo é de uso exclusivo da Operação Carro Pipa;

12.1.3 Realizar o correspondente registro junto ao Sistema de monitoramento, fazendo a leitura do Cartão do Beneficiário junto ao Dispositivo de Monitoramento (DM).

12.1.4 Manter, durante a execução do Contrato (Termo de Adesão), as condições que possibilitarão a ocorrência de sua habilitação ao credenciamento;

12.1.4.1. A Credenciante poderá conceder prazo para que o(a) Credenciado(a) regularize suas condições de habilitação – sob pena de rescisão contratual – quando não identificar má-fé ou incapacidade sua de corrigir a situação.

12.1.5 Executar os serviços na conformidade das regras editalícias e contratuais estabelecidas, mantendo a regularidade da prestação daqueles, de acordo com padrões quantitativo e qualitativo exigidos;

12.1.6 Aceitar ocorrência de alterações contratuais, inclusive com referência a acréscimos e supressões do objeto do contrato, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/1993;art. 154 da Lei Estadual 9.433/05.

12.1.7 Prestar informações, fornecer dados e apoiar as ações necessárias ao pleno desempenho da fiscalização a cargo da Credenciante;

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 21/47-

12.1.8 Informar, imediatamente à credenciante, eventual impossibilidade de realizar a distribuição de água, bem como a ocorrência de qualquer outra anormalidade relacionada à execução dos serviços;

12.1.9 Identificar o(s) veículo(s) conforme padronização determinada pela SUDEC, incluindo o uso de logomarca da Defesa Civil;

12.1.10 Usar no(s) veículo(s) o logotipo do Programa "Disque-Denúncia", conforme determinação da SUDEC.

12.1.11. Manter o(s) veículo(s) em plenas condições para a prestação dos serviços, inclusive no que diz respeito à higienização de seu(s) tanque(s), devendo o prestador de serviço apresentar trimestralmente documento expedido por empresa certificada pela Superintendência de Vigilância Sanitária e Proteção à Saúde do Estado da Bahia (SUVISA) que comprove a limpeza e desinfecção do tanque.

12.1.12 Utilizar-se de motorista (s) habilitado (s) para condução dos veículos usados na prestação dos serviços;

12.1.12.1. No caso de o credenciado ser pessoa física (profissional classificado como trabalhador eventual ou trabalhador autônomo) a execução dos serviços dar-se-á direta e exclusivamente por ele.

12.1.12.2. O(s) condutor(es) do(s) veículo(s) receberá(ão) "Cartão do Motorista", o qual será utilizado para comprovação da prestação do serviço, no Sistema de monitoramento.

12.1.13. Arcar com os custos com combustível e com os de todas as despesas para prestação dos serviços e eventuais deslocamentos para instalação e manutenção do MEM e ajuste de contas.

12.1.14. Permitir realização de auditoria técnica dos veículos utilizados na prestação dos serviços, inclusive no que concerne ao reservatório de água (tanque);

12.1.15. Manter o Dispositivo de Monitoramento (DM) em perfeitas condições de funcionamento, devendo, na hipótese de ocorrência de qualquer anormalidade, informar o fato, de imediato, a representante da empresa contratada para realização do monitoramento para adoção das providências devidas;

12.1.16. Satisfazer, em relação ao referido equipamento, às demais disposições e exigências contidas neste Edital.

12.1.17. Se o DM for danificado, inutilizado por uso inadequado, negligéncia ou extraviado, fica o CREDENCIADO(A) obrigado a resarcir a Empresa o valor do bem.

12.2 Responsabilizar-se:

12.2.1 Pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais relacionados à execução dos serviços;

12.2.2 Pela reparação ou correção do serviço quando se verificar vício, defeito ou erro na sua execução;

12.2.3 Por danos que venha a causar à Administração ou a terceiros na execução do contrato, em relação ao que fica definido que nem a fiscalização nem o acompanhamento a cargo da Credenciante afastará ou diminuirá referida responsabilidade;

12.2.4 Pela entrega dos documentos exigidos pela credenciante, para fins de controle, fiscalização e apuração dos serviços executados;

12.2.5 Por eventuais pagamentos de abastecimento da carga de água apanhada em manancial particular (poços artesianos, aqüíduos, barragens etc.).

12.3 São vedadas ao (s) credenciados as ações seguintes:

12.3.1 Subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do Contrato (Termo de adesão) ou transferir a terceiros os direitos ou créditos dele decorrentes;

12.3.2 Substituir o(s) veículo(s) cadastrado(s) junto à credenciante, sem autorização desta;

12.3.3 Fazer ou permitir que se faça qualquer tipo de propaganda política quando da execução dos serviços;

12.3.4 Usar o(s) veículo(s) cadastrado(s) em outras atividades no(s) período(s) em que estiver previsto seu uso para execução dos serviços constituintes do objeto do Contrato (Termo de adesão).

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 22/47-



12.3.5 Não será permitido em nenhuma hipótese a troca do tanque, salvo nos casos excepcionais e devidamente comunicado e autorizado.

12.4 A inadimplência do(a) credenciado(a) com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais ou por danos causados a terceiros, não transfere à credenciante a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização do serviço.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (TERMO DE ADESÃO) E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, (Termo de Adesão) na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

13.2 Competirá o contratante proceder a fiscalização em campo em casos excepcionais.

13.3 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

13.4 Os serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável serão fiscalizados através do sistema de execução de serviço de planejamento, despacho e monitoramento da logística de entrega, que constará de Sistema WEB e Infraestrutura de TI, Suporte Técnico e manutenção do Sistema WEB do Monitoramento, Serviço de instalação do Dispositivo de Monitoramento (DM) nos Carros-Pipa, Locação do Dispositivo de Monitoramento (DM) nos Carros-Pipa, Cartão do Beneficiário, Dispositivo móvel para cadastramento, Serviço de cadastramento de cisternas, mananciais e veículos, on-line, que serão instalados nos veículos quando da prestação de serviços e desinstalados no término do contrato. A empresa vencedora do certame para a prestação de serviços do sistema de planejamento, despacho e monitoramento da logística de entrega de água potável através de carro pipa, fornecerá os seguintes serviços:

13.4.1 Disponibilizar e manter infraestrutura de TI com sistema em ambiente WEB para acesso por parte dos órgãos integrantes do Governo do Estado da Bahia;

13.4.2 Realização de treinamento para os usuários do ambiente WEB, no ambiente da CONTRATADA situado na SUDEC;

13.4.3 Disponibilizar para a CONTRATANTE todos os Cartões que se destinam à população a ser beneficiada pela Operação, conforme quantidades e prazos definidos na OS;

13.4.4 Manter em funcionamento os DM instalados, responsabilizando-se por manutenções e tráfego de dados;

13.4.5 Disponibilizar os DM extras (sparesparts) para reposição ou reparo, em caso de defeito, durante todo o período contratual, incluindo os serviços de mão-de-obra para estes atendimentos;

13.4.6 Fornecer serviço contínuo de Service Desk (contato telefônico 0800), para todos os usuários do sistema Web e para os motoristas da Operação, com abertura, registro, acompanhamento e fechamento online dos chamados;

13.4.7 Manter rotinas automáticas de software para auditoria interna nos registros recebidos pelo sistema, bem como pessoal especializado em TI para constante averiguação de possíveis inconsistências nos dados recebidos pelos DM ou manutenção preventiva/corretiva nos softwares pertencentes à solução;

13.4.8 Disponibilizar dispositivos móveis para cadastramento dos beneficiários, contendo aplicativo que garanta a eficácia e a curacidade da atividade de levantamento de campo;

13.4.9 Implantar um Centro de Controle Operacional, composto pela equipe que gerencia a Operação Água Potável na SUDEC.

13.4.10 Providenciar desinstalação em todos os DM, findo o período contratual;

13.4.11 Realizar cadastro das cisternas, mananciais em campo, através de empresa contratada pela SUDEC.

13.4.12 A designação das localidades e dos mananciais serão indicados pelas Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC's), bem como o apoio na fiscalização, através de termo de cooperação técnica firmado.

14. IMPUGNAÇÕES

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 23/47-

14.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início do recebimento dos pedidos de credenciamento, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo à comissão decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

14.2 Se reconheça a procedência das impugnações ao instrumento convocatório, a Administração procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos.

14.3 Em conformidade com o inciso IX do art. 63 da Lei Estadual nº 9.433/05, qualquer usuário poderá comunicar, a qualquer tempo, a irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A qualquer tempo, antes da data fixada para recebimento dos pedidos de credenciamento, poderá a comissão, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.2 É facultado à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do credenciamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.3 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da comissão.

15.4 A teor do §11 do art. 78 da Lei Estadual nº 9.433/05, poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir proponente, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento do credenciamento, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

15.5 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão, com observância da legislação em vigor.

15.6 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento, prevalecerá o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, Bahia, de 2023.

Heber de Sousa Santana
Superintendência de Proteção e Defesa Civil

ANEXO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. DAS CONDIÇÕES

1.1 É inexigível a licitação, por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, certas necessidades da Administração possam ser melhor atendidas mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviço, hipótese em que a Administração procederá ao credenciamento de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas em regulamento, conforme o art. 25 da Lei 8.666/93 e art. 61 da Lei Estadual nº 9.433/95.

1.2 É assegurado o acesso a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, devendo ser protocolado o requerimento, instruído com a documentação pertinente, no local definido neste edital, durante todo o prazo de vigência do credenciamento.

1.3 O Microempreendedor Individual (MEI), a microempresa e empresa de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo assinalar sua situação no campo correspondente no **Anexo VI**, ficando esclarecido que deverão regularizar a situação como condição para a subscrição da Autorização para a Prestação de Serviços - APS.

1.4 O prazo de análise do requerimento de credenciamento será de até **30 (trinta) dias** a contar do protocolo do pedido, prorrogável por idêntico período, mediante justificativa escrita.

1.5 Serão procedidos a novos julgamentos enquanto houver pedidos de inscrição pendentes de apreciação, incorporando-se os novos proponentes ao quadro de credenciados.

1.6 Não serão admitidos os interessados que estejam suspensos temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou declarados inidôneos, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/05.

1.7 Em consonância com o art. 200 da Lei Estadual nº 9.433/05, fica impedita de participar deste credenciamento e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

1.8 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei Estadual nº 9.433/94.

1.9 É defeso ao servidor público transacionar com o Estado quando participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercer comércio, na forma do inc. XI do art. 176 da Lei Estadual nº 6.677/94.

1.10 Consoante o art. 18 da Lei Estadual nº 9.433/05, não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários os demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 do mesmo diploma, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

1.11 Não poderá participar deste credenciamento: a) autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; c) pessoa física ou jurídica que tenha sido indicada, neste mesmo credenciamento, como subcontratada de outra proponente, quando admitida a subcontratação.

1.12 Durante o prazo de vigência do credenciamento, os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Credenciante necessitar, observadas as condições fixadas neste edital e as normas pertinentes.

1.13 O credenciamento não implica no direito à contratação, a qual dar-se-á a critério da Administração, de acordo com as necessidades das unidades gestoras, as metas planejadas e programadas e a disponibilidade financeira e orçamentária.

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 25/47-

1.14 Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos na Portaria de abertura do Credenciamento, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada.

1.15 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o Credenciante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.16 A admissão da fusão, cisão ou incorporação da contratada estará condicionada à manutenção das condições de habilitação relativas à prestação do serviço, e à demonstração, perante a Administração, da inexistência de comprometimento das condições originalmente pactuadas.

1.17 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária definida na Portaria de abertura do Credenciamento.

1.18 Os serviços não poderão sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados pela contratada, sob a inteira responsabilidade trabalhista, funcional e operacional desta.

1.19 O proponente deverá manter, durante todo o prazo de validade do credenciamento, todas as condições de habilitação exigidas.

1.20 Findo o período de vigência, o Credenciante, se conveniente e oportuno, poderá adotar os atos necessários à renovação do credenciamento, mediante a publicação de nova portaria, observadas as prescrições legais.

1.21 O Credenciante se responsabilizará pelo Sistema de planejamento, despacho e monitoramento da logística, que serão instalados nos veículos quando da prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, objeto deste edital, até a desinstalação do referido sistema ao término do contrato dos serviços pactuados.

1.22 O credenciamento para a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, de populações situadas em municípios atingidos pela estiagem ou seca, na área do semiárido baiano, ocorrerá no período de XX de XX de XX a XX de XX de XX.

Salvador, Bahia, 2023.

Heber de Sousa Santana
Superintendência de Proteção e Defesa Civil

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 24/47-

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 26/47-



ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº	01/2023
-------------------	---------

Ilmo. Senhor [titular do órgão público]

CNPJ:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ENDERECO:

COMPLEMENTO:

TELEFONE(DDD):

ENDERECO

ELETRÔNICO:

REPRESENTANTE:

MUNICÍPIO(S) PARA OS QUAIS PRETENDE SE CREDENCIAR: DESCrito NO ANEXO X:

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por esta Secretaria, declarando, sob as penas da lei, que:

- as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
- qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
- conhece os termos do Edital de Credenciamento bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
- está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
- não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- não se enquadra nas situações impeditivas previstas no edital do credenciamento;
- os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
- realizará todas as atividades a que se propõe.

Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada, pede deferimento,

Local, _____ de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 27/47-

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Credenciamento	01/2023
----------------	---------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº expedido pela devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº , residente à rua , nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.).

Salvador _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 28/47-

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Credenciamento	Serviços de Coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa.	01/2023
----------------	--	---------

TERMO DE ADESÃO A CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SUDEC E O SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Sr. _____, titular da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, inscrita no CNPJ nº XXXXX, situada à XXXXX, devidamente autorizado por Decreto de Delegação de Competência, publicado no Diário Oficial do Estado de XXX, doravante denominado **ESTADO**, e a _____ CNPJ nº _____, Inscrição Estadual/Municipal nº _____, situado à _____, credenciada por ato publicado no DOE de XX/XX/XX, processo Administrativo nº _____, Edital de Credenciamento nº XX/XX, neste ato representada pelo Sr(s). _____, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº _____, emitido(s) por _____, doravante denominada apenas **CREDENCIADA**, celebram o presente termo de adesão, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **CREDENCIADA** ao sistema de credenciamento de interessados para a **prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa no município de.....**, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº , publicada no DOE de xx/xx/xx, do Edital de Credenciamento 01/2023 e respectivos anexos.

§1º A execução dos serviços será autorizada mediante a subscrição periódica de Autorizações da Prestação de Serviços – APS, as quais contemplarão a demanda atribuída a cada um dos credenciados, observada a capacidade operacional destes indicada no requerimento de credenciamento, o prazo de vigência e o valor total da respectiva autorização.

§2º A periodicidade da emissão das Autorizações de Prestação de Serviços – APS será definida pelo CONTRATANTE, em conformidade com a rede de prestadores então existente, assegurada a isonomia entre os prestadores e a rotatividade, excluída a vontade da Administração na determinação da demanda, consoante o inciso V do art. 63 da Lei Estadual nº 9.433/05.

§3º É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

§4º A admissão da fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com outrem está condicionada à manutenção das condições de habilitação relativas à prestação do serviço e à demonstração, perante a Administração, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DO CREDENCIAMENTO

O prazo de execução do serviço definido na Cláusula Primeira é de 30 dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço/APS.

O prazo de vigência deste Termo de Adesão é de 180 dias, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços objeto deste termo, totalizada em R\$ XXX (**VALOR POR EXTERNO**), será remunerada com base nos valores definidos na Portaria , publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de xx/xx/xxxx, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada.e será

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 29/47-

remunerada com base nos valores definidos na Portaria , publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de xx/xx/xxxx, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos preços fixados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da credenciada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela credenciada das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste Termo de Adesão correrão por conta dos recursos da programação orçamentária a seguir especificada:

Unidade	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da despesa
Orçamentária	Gestora	14801 3.14.801 0.131 / 0.128 / 0.100	0.00.039/0.0.0 0.36

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

Em consonância com o §5º do art. 6º, combinado com a letra "a" do inc. XI do art. 79 da Lei 9.433/05, os pagamentos devidos à credenciada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias.

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da credenciada.

§2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

§3º O ESTADO descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.

§4º As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço, no mês anterior à realização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 meses da data da publicação da Portaria de abertura do credenciamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na hipótese de renovação do prazo do credenciamento, caberá à nova Portaria a fixação de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

A credenciada, além das determinações contidas no instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, utilizando equipamentos e materiais apropriados, cumprindo, dentro dos prazos estabelecidos todas as obrigações assumidas, obedecendo rigorosamente às normas técnicas;
- disponibilizar todo o material de consumo necessário à realização dos serviços;
- arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao ESTADO e/ou a terceiros, inclusive por seus empregados;
- comunicar ao ESTADO qualquer anomalia que interfira no bom andamento dos serviços;
- zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados;
- observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas à prestação dos seus serviços;
- providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 30/47-

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 28/47-



- à execução dos serviços;
h) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pela credenciada não terá nenhum vínculo jurídico com o ESTADO;
i) encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre eles incidentes, prêmios de seguro de responsabilidade civil, indenização devida a terceiros por fatos oriundos dos serviços e fornecimentos contratados, além de quaisquer outras despesas incidentes, devendo apresentar, sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos;
j) acatar apenas as solicitações de serviços emitidas por servidores formalmente autorizados pelo ESTADO;
k) apresentar ao ESTADO, para efeito de pagamento, as autorizações sem qualquer rasura e que estejam preenchidas com informações mínimas, a saber: descrição do serviço, quantidade, data e nome do responsável pela autorização com o respectivo setor de trabalho;
l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas no processo.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO ESTADO

O ESTADO, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso;
b) efetuar o pagamento dos serviços prestados na forma e condições ajustadas;
c) estabelecer padrões técnicos de qualidade a serem adotados pela rede prestadora, avaliando o seu cumprimento;
d) extinguir o credenciamento, na forma prevista em lei;
e) gerenciar e orientar o credenciamento;

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato será o de:
Empreitada por preço Global Unitário

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (TERMO DE ADESÃO) E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Estado proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Estado não eximirá à CREDENCIADA de total responsabilidade na execução do contrato.

Parágrafo único. O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade estatal, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - ILÍCITOS E DAS PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei estadual 9.433/05, sujeitando-se os proponentes às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º A recusa injustificada à assinatura da Autorização para a Prestação do Serviço ou a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado no cumprimento do contrato (Termo de Adesão) ensejarão a aplicação da pena de multa, observados os parâmetros estabelecidos nesta seção, sem prejuízo, na segunda hipótese, da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, e a aplicação das demais sanções previstas na Lei estadual nº 9.433/05.

§2º Em caso de recusa injustificada do adjudicatário em firmar a Autorização para a Prestação do Serviço, será aplicada multa no percentual 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

§3º Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

§4º Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 31/47-

Local, ____ de ____ de 2023.

ESTADO

CREDENCIADA

Testemunha

Testemunha

§5º Em caso de atraso no cumprimento da obrigação principal, será aplicado o percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.

§6º Na hipótese do item anterior, se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na lei.

§7º Para os casos de mero atraso ou inadimplemento de obrigação acessória, assim considerada aquela cujo descumprimento não comprometa, retardar, impeça ou embrase a execução dos serviços, em conformidade com as especificações exigíveis, será aplicada multa, nos limites máximos de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.

§8º Na hipótese de o contratado se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

§9º As multas previstas nestes itens não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§10 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada, se exigida, além de perde-la, a Contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

§11º Será advertido verbalmente o proponente cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

§12º Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.

§13º Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei estadual nº 9.433/05.

§14º Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial do contrato (Termo de adesão) ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

§1º A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

§2º A rescisão do contrato(Termo de Adesão) implica o descredenciamento do prestador, o que poderá ocorrer ainda: a) quando comprovado fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa do credenciado, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;
b) quando o credenciado deixar de apresentar as atualizações dos documentos solicitados;
c) quando o credenciado deixar de atender à demanda definida sem motivo justo, previamente informado.

§3º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da contratada, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

§4º O prestador poderá resilir administrativamente o contrato (Termo de Adesão) de acordo com o previsto no art. 63, VIII da Lei Estadual nº 9.433/05, desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de 30

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 32/47-

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 33/47-

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DA PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Credenciamento Serviços de Coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro-pipa.	01/2023
---	---------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador ____ de ____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 34/47-



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)
[EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO]

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () que estamos enquadrados, no momento de requerimento de credenciamento, na condição **de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**
- () que estamos enquadrados, no momento de requerimento de credenciamento, na condição **de empresa de pequeno porte e que não estamos incuros nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**
- [ou]

Salvador _____ de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO VII.2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Credenciamento	Número
----------------	--------

DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PROPONENTE

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Salvador _____ de _____ de 20 ____.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 35/47-

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 37/47-

ANEXO VII

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO VII.1

MODELO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Credenciamento Serviços de Coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa.	01/2023
---	---------

Declaro, para fins de habilitação, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de XXXXXXXXXXXXXXXXXX, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador _____ de _____ de 2023 ____.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO VIII

MODELO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES,
DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Credenciamento	Número
----------------	--------

Declaro, em observância ao art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, conforme relação abaixo, a qual poderá ser verificada por ocasião da fase de habilitação.

[LISTAR MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO]

Obs.: A comprovação de que o pessoal técnico indicado pelo proponente vincular-se-á à execução contratual deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

Salvador _____ de _____ de 20 ____.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 36/47-

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 38/47-



ANEXO IX

Procedimentos para a realização do pagamento dos prestadores de serviços da Operação Água Potável – OAP

Regras para atendimento:

- 1- Uma única pessoa (coordenador ou pipeiro) será o responsável em levar até a SUDEC as máquinas de todos os prestadores de serviços do seu município;
- 2- Os pagamentos serão efetuados nos dias 10, 15 e 25 de cada mês. Caso essas datas caiam em finais de semana ou feriados, o pagamento será realizado no dia útil anterior;
- 3- Os pagamentos não deverão ser acumulados, visando dar maior celeridade ao atendimento;
- 4- Cada município terá um dia fixo para o recebimento, a distribuição se dará em ordem alfabética com a letra inicial de cada município, conforme escrito abaixo.

Distribuição do pagamento:

Dia 10: Municípios iniciados com as letras: (A, B, C, D, E, F, G, H, I)

Dia 15: Municípios iniciados com as letras: (J, K, L, M, N, O, P, Q)

Dia 25: Municípios iniciados com as letras: (R, S, T, U, V, W, X, Y, Z)

Salvador, Bahia, de 2023.

Heber de Sousa Santana
Diretor-Superintendente de Proteção e Defesa Civil

17- O pagamento dos pipeiros serão realizados vcs nos dias 10, 15 e 25 de cada mês. Caso essas datas caiam em finais de semana ou feriados, o pagamento será realizado no dia útil anterior

18- Não pode ser efetuada as carradas em dia de domingo e feriado, caso aconteça algo extremo e necessário, a SUDEC e a TBK têm que ser comunicada anteriormente através de e-mail para avaliar se será autorizado ou não.

Salvador, Bahia, 2023.

Heber de Sousa Santana
Diretor-Superintendente de Proteção e Defesa Civil

Credenciamento/ n^o 01/23 - fls. 39/47-

Credenciamento/ n^o 01/23 - fls. 41/47-

ANEXO X

PROCEDIMENTOS PARA A OPERAÇÃO ÁGUA POTÁVEL

Com intuito de esclarecer as ações desta SUDEC, em conjunto com a empresa prestadora de serviço TBK, apresentamos um roteiro da operação água potável, a fim de que não restem dúvidas durante o processo de credenciamento nos municípios. Eis os pontos a serem observados e seguidos pelos participantes:

Regras da Operação.

- 1- O município precisa encaminhar um ofício solicitando credenciamento, para poder participar da Operação Água Potável do Estado da Bahia.
- 2- A SUDEC realiza o roteiro de viagem, no roteiro pode incluir municípios sem decreto de emergência reconhecido, porém eles só poderão iniciar na operação depois da homologação e do reconhecimento do decreto de emergência.
- 3- O município e o pipeiro entregam a documentação solicitada no ato do credenciamento;
- 4- Após conferência da documentação, não havendo pendências, a SUDEC cadastrá os pipeiros no Compras Net para que eles estejam aptos para realização do sorteio eletrônico;
- 5- Encaminhamos o plano de abastecimento e de controlador para TBK;
- 6- A SUDEC realiza o sorteio e disponibiliza no site;
- 7- Cadastro de usuário externo (PIPEIRO) para assinatura do SEI;
- 8- A TBK entra em contato com o coordenador do município para agendar a entrega dos cartões dos controladores e a instalação do MEM no veículo;
- 9- A SUDEC emite a autorização de prestação de serviço (APS), e o termo de adesão do contrato para assinatura eletrônica no SEI do pipeiro sorteado, tendo validade de três a seis meses;
- 10- Estes documentos citados no tópico 10 deverá ser assinado pelos pipeiros sorteados imediatamente, para que possamos validar o contrato;
- 11- A TBK faz o plano de trabalho mensal e encaminha para validação da SUDEC e posteriormente aos coordenadores municipais, para que seja impresso e entregue a cada pipeiro;
- 12- O pipeiro só poderá começar à operação com o plano de trabalho da TBK em mãos;
- 13- Seguir o plano de trabalho da TBK, caso tenha alguma situação que o pipeiro não consiga realizar na data planejada pela TBK, favor entrar em contato com a mesma e realizar a ocorrência no site em um prazo máximo de 72h;
- 14- A TBK disponibiliza a senha do site para cada coordenador do município, que é a única pessoa que deverá ter acesso e passar as informações para os pipeiros;
- 15- Não pode colocar água em cisterna que não esteja cadastrada, o pipeiro tem que bater o seu cartão assim que abastecer o caminhão no manancial e entregar a água na cisterna cadastrada;
- 16- O controlador precisa bater o seu cartão quando recebe a carrada;

ANEXO XI

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N^o /2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SUDEC E O MUNICÍPIO DE.....

O ESTADO DA BAHIA, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC, com sede na 3^a Avenida, nº 310, plataforma IV, 1^o andar, CAB - CEP: 41.745-005 nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.420.302/0001-60, neste ato representada pelo Diretor - Superintendente Sr. XXX XXX XXX, portador de carteira de identidade nº. XXXXXXX, expedida pela SSP/XX, inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, designado por ato publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 26 de julho de 2017, tendo como órgão executor, a SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-SUDEC, órgão em regime especial da administração direta, integrante da estrutura da CASA CIVIL, e o, cuja sede está localizada na, nº bairro Centro, CEP 46220-000 inscrito no CNPJ/MF sob nº neste ato representado pela Sr., prefeito municipal, inscrito no CPF/MF, carteira de identidade nº SSP/...., tendo em vista o constante do processo administrativo nº 014.12739.2020....., resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, de acordo com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e a Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto o apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular (mecânica e sanitária), e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do Município de.....-Bahia, conforme Planilha de Abastecimento de Água Potável, fornecida pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A ação objeto deste Termo de Cooperação Técnica não incide valor, sendo que o pagamento ao prestador de serviços será efetuado pela SUDEC, com recurso oriundo do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Código da Dotação Orçamentária - 08 182 314 2461

Atividade: 08.182.314.2461

Denominação - Assistência aos Municípios atingidos pela seca e por ocorrências adversas.

Unidade Orçamentária: 3.14.801 SUDEC

Unidade Gestora: 0001

Natureza da Despesa: 0.00.39/0.00.36 - Contribuições

Destinação do Recurso: 0.131/0.128/0.100

Parágrafo Primeiro - Os recursos de que trata a presente Cláusula destinam-se exclusivamente a realização do disposto na Cláusula Primeira, sendo vedado o seu emprego, ainda que transitóriamente, em outras despesas ou quaisquer atividades que não estejam plenamente vinculadas ao perfeito atendimento do objeto deste Instrumento.

Parágrafo Segundo - É vedada a utilização dos recursos do presente Termo de Cooperação Técnica para pagamento de despesas referentes a pessoal da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, a qualquer título e sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo de Cooperação Técnica, os PARTÍCIPES se comprometem a:

I – ESTADO, por meio da SUDEC, ser o Órgão Executor responsável por:

a) Proceder à publicação resumida deste Termo de Cooperação Técnica e de seus aditamentos na imprensa oficial;

Credenciamento/ n^o 01/23 - fls. 40/47-

Credenciamento/ n^o 01/23 - fls. 42/47-



- b) Encaminhar ao MUNICÍPIO modelo da Planilha de Abastecimento de Água Potável, para fins de referência à contratação pelo ESTADO;
- c) Promover a contratação direta do (s) fornecedor (es) de caminhão-pipa, mediante procedimento de cadastramento, na forma do art. 62, da Lei nº 9.433, observado o cadastramento prévio de caminhões-pipa pelo credenciamento e os valores constantes Planilha de Abastecimento de Água Potável, confrontado com o sistema de monitoramento e fiscalização da prestação de serviços;
- d) Observar os valores previstos no Plano Detalhado de Resposta-MDR; plano detalhado de resposta.
- e) Acompanhar os municípios com decreto de emergência vigente e constante no Edital do Credenciamento;
- f) Efetuar diretamente o pagamento aos contratados, através de Cartão de Pagamento da Defesa Civil - CPDC, na Coordenação Administrativa Financeira da SUDEC, decorrentes da execução dos serviços de fornecimento de água;
- g) Garantir a retenção e recolhimento dos impostos decorrentes das prestações de serviços;
- g) Resolver no prazo de 05 (cinco) dias úteis as alterações no Plano de Abastecimento.

II – MUNICÍPIO

- a) Criar uma subcomissão de no mínimo 04 (quatro) servidores, composta pelo coordenador da Defesa Civil Municipal, 01 (um) mecânico, 01 (um) servidor da vigilância sanitária, e 01 (um) servidor de tributos, com a devida publicação em Diário do Município, que terá por objetivo apoiar a SUDEC nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular, execução e fiscalização da coleta, transporte e distribuição da água potável;
- b) Realizar as atividades constantes no item acima com a anuência da SUDEC e/ou com o acompanhamento do responsável técnico indicado pela SUDEC;
- c) Prestar cooperação no credenciamento, vistoria veicular dos caminhões-pipa, e apoiar a fiscalização da execução dos serviços dos prestadores de serviços objeto deste Termo de Cooperação, cumprindo as exigências constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2023;
- d) Encaminhar a SUDEC o Plano de Abastecimento e Entrega de Água (Manancial, quilometragem, localidade, quantidade de água em m³), com antecedência de 10 (dez) dias do credenciamento no município;
- e) Indicar as cisternas que irão receber o abastecimento de água, as quais não poderão coincidir com as cisternas utilizadas pelo Exército;
- f) Comunicar a SUDEC através de relatório a efetiva prestação do serviço com vistas a subsidiar a ação de fiscalização do Estado;
- g) Solicitar autorização a SUDEC de eventuais alterações no plano de abastecimento, no tocante aos dias e horários, sendo vedado prestação de serviço em finais de semana e feriados;
- h) Atestar a execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, indicando, por localidade, os beneficiários atendidos;
- i) Realizar a entrega na cisterna cadastrada, sendo vedada a divisão de carradas;
- j) Iniciar a operação carro pipa, mediante a emissão do Plano de Trabalho e a Autorização da Prestação de Serviços (APS);
- k) Emitir a declaração da revisão de carradas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- l) Orientar os prestadores de serviço quanto a:
- l.1) Não realizar paradas no trecho entre o manancial e a cisterna cadastrada;
- l.2) Não pernoitar com água armazenada no carro pipa;
- l.3) Registrar o cartão tanto no manancial quanto na residência do controlador.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O ESTADO, por meio da SUDEC, com a colaboração do MUNICÍPIO, acompanhará, fiscalizará e avaliará a execução deste Termo de Cooperação Técnica.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado o livre acesso dos técnicos da SUDEC para acompanhar, a qualquer tempo e em qualquer lugar, os atos praticados, relacionados, direta ou indiretamente, a este Termo de Cooperação.

Parágrafo Segundo - O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação de competência do ESTADO, de que trata o caput desta Cláusula, serão exercidos por técnicos da SUDEC.

Parágrafo Terceiro - Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento do servidor indicado no Parágrafo segundo desta Cláusula, deverá ser imediatamente designado substituto do Quadro da SUDEC, mediante registro em apostila.

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 43/47-

Parágrafo Quarto - O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação exercidos pelo ESTADO não excluem nem reduzem as responsabilidades do MUNICÍPIO de acompanhar e supervisionar a equipe, bem como as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

É vedada a alteração do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, salvo para a sua ampliação, mediante Termo Aditivo, previamente avaliado e publicado pela SUDEC.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que permaneça em vigor a situação emergencial determinante do objeto.

Parágrafo Único - O presente Termo poderá ser resolvido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos, 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos Partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
O ESTADO providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 131, § 3º, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica em 02 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador (BA), de de 2023.

XXXX XXXX XXXX
Diretor-Superintendente de Proteção e Defesa Civil

Prefeito (a) Municipal

TESTEMUNHAS:NOME:
CPF:NOME:
CPF:

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 44/47-

ANEXO XII

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº XX/20XX, CELEBRADO PELO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC, EM XX DE XXXXXX DE 20XX E O SR(A) XXXXX OU EMPRESA XXXXX.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC, CNPJ nº 13.420.302/0001-60, situada na 3^a Avenida, nº 310 - 1º Andar - Plataforma IV - CAB - CEP: 41.745-005 - Salvador - Bahia, neste ato representado pelo seu Diretor-Superintendente, Sr. XXXXX XXXX, devidamente autorizado por Decreto Simples de delegação de competência, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de XX/XXXXXX e o Sr(a). (Nome), (nacionalidade), (profissão), (estado civil), portador da cédula de identidade R.G. nº xxxxxxxx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxx, residente e domiciliado na (Rua), (número), (bairro), (Cep), (Cidade), (Estado).xxxxxxxx,em conjunto denominados PARTICIPES, tendo em vista o constante no Processo Administrativo SEI nº xxxxxxxxxxxxx-xx, as partes acima identificadas, de maneira justa e acordada, tem entre si o presente **DISTRATO DE TERMO DE ADESÃO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO DISTRATO

Tem como OBJETO o presente instrumento, o Termo de Distrato, ao Termo de Adesão celebrado entre as partes acima qualificadas, tendo como o objetivo o que a seguir é descrito: (descrever detalhadamente os termos do contrato de parceria celebrado entre as partes), firmado na data de xx/xx/xx.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Resolvem as partes, a partir dessa data, em comum acordo, extinguir quaisquer obrigações oriundas do termo de adesão celebrado, resolvendo por não haver qualquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todos os dispositivos e condições contidas no termo de adesão anteriormente firmado entre as partes ficam desde já **DISTRATADOS**. Na melhor forma de Direito, dão quitação total de todas as condições e obrigações, cientes de não haver pendências recíprocas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Acordam as partes, estar vedado qualquer pleito judicial ou extrajudicial, sobre qualquer termo do contrato, ou pagamento oriundos do referido instrumento de parceria, bem como, ao presente **DISTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Passa a vigorar o presente instrumento entre as partes, a partir da assinatura do mesmo, quando elegerem o fórum da comarca de Salvador para dirimir quaisquer controvérsias do presente distrato.

Estando justo e acordado as partes, firmam o presente **DISTRATO DO TERMO DE ADESÃO**, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Salvador (BA), de de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor-Superintendente de Proteção e Defesa Civil

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prestador de Serviço da Operação Carro Pipa

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 45/47-

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:
NOME:
CPF:
Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 44/47- Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 46/47-



SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.710

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EU _____, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____
SSP-BA E CPF _____, DECLARO SOB A PENA DA LEI PARA OS
DEVIDOS FINS QUE NÃO SOU SERVIDOR PÚBLICO OU MILITAR, E TAMBÉM QUE NÃO POSSUO PARENTESCO
CONSANGUÍNEO OU AFIM, ATÉ 3º GRAU, COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS OU MILITARES.

_____, DE _____ DE 20_____.

ASSINATURA

Credenciamento/ nº 01/23 - fls. 47/47-

Considerando a instituição da gestão centralizada das atividades de recepção de atos de comunicação processual, cadastro e tratamento de processos judiciais, a ser operada sob a estrutura de Cartório Integrado, conforme Portaria PGE 110 de 05 de Julho de 2023, vinculado ao Gabinete da Procuradora Geral do Estado, bem como a necessidade de garantir a adequada operação daquela unidade.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras **FERNANDA SALUM DE MENEZES VENEZA NASCIMENTO** e **PATRÍCIA DE OLIVEIRA CALMON** para que atuem assessorando diretamente a coordenadora do Grupo de Implantação do Cartório Integrado, **MARIA CLARA CARVALHO LUJAN ORRICO**, conforme art. 4º da Portaria PGE n. 110 de 05 de Julho de 2023 na coordenação e distribuição da demanda no âmbito do Cartório Integrado, inclusive quanto à supervisão da frequência e atuação dos servidores, estagiários e integrantes do Programa Primeiro Emprego e sua produtividade no ambiente de trabalho.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00666962 de 21 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081047	ANDREA MENEZES DE MELO CUNHA	Coordenador II	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/Estado	12.12.2016	21.09.2022

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RETIFICAÇÕES

No Anexo III da Instrução Normativa nº 009/2023, publicada no DOE de 22 de junho de 2023,

ONDE SE LÊ:

Fase 07 De 28/07/2023 a 02/08/2023	O avaliador imediato deve acessar o Portal de Serviços do RH Bahia...
---------------------------------------	---

LEIA-SE:

Fase 07 De 28/07/2023 a 02/08/2023	O servidor avaliado deve acessar o Portal de Serviços do RH Bahia...
---------------------------------------	--

No Anexo IV da Instrução Normativa nº 009/2023, publicada no DOE de 22 de junho de 2023,

ONDE SE LÊ:

Fase 01 De 01/09/2022 a 01/04/2023	Período avaliatório do desempenho do servidor avaliado.
---------------------------------------	---

LEIA-SE:

Fase 01 De 01/09/2022 a 30/04/2023	Período avaliatório do desempenho do servidor avaliado.
---------------------------------------	---

ONDE SE LÊ:

Fase 07 De 28/07/2023 a 02/08/2023	O avaliador imediato deve acessar o Portal de Serviços do RH Bahia...
---------------------------------------	---

LEIA-SE:

Fase 07 De 28/07/2023 a 02/08/2023	O servidor avaliado deve acessar o Portal de Serviços do RH Bahia...
---------------------------------------	--



No Anexo V da Instrução Normativa nº 009/2023, publicada no DOE de 22 de junho de 2023,

ONDE SE LÊ:

Fase 16 De 27/10/2023 a 31/10/2023	QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: O servidor avaliado poderá interpor recurso de primeiro grau, individualmente, no Portal SEI, endereçado à Comissão Central de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (SAEB/DPLD/CTGD/CCAD), anexando Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV) e documentos que julgar necessários.
---------------------------------------	--

LEIA-SE:

Fase 16 De 27/10/2023 a 31/10/2023	O servidor avaliado poderá interpor recurso de primeiro grau, individualmente, no Portal SEI, endereçado à Comissão Central de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (SAEB/DPLD/CTGD/CCAD), anexando Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV) e documentos que julgar necessários.
---------------------------------------	--

ONDE SE LÊ:

Fase 17 De 01/11/2023 a 09/11/2023	A Comissão Central de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho julgará os recursos de primeiro grau.
---------------------------------------	---

LEIA-SE:

Fase 17 De 01/11/2023 a 07/11/2023	A Comissão Central de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho julgará os recursos de primeiro grau e encaminhará para o Secretário da Administração.
---------------------------------------	--

ONDE SE LÊ:

Fase 18 10/11/2023	O Secretário da Administração publicará o resultado do julgamento do recurso de primeiro grau.
-----------------------	--

LEIA-SE:

Fase 18 De 08/11/2023 a 10/11/2023	QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: O Secretário da Administração publicará o resultado do julgamento do recurso de primeiro grau no último dia dessa fase. QUANDO SE TRATAR DE SERVIDOR LOTADO EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO: O Secretário da Administração encaminhará o resultado do julgamento do recurso de primeiro grau ao Dirigente Máximo da autarquia ou fundação para publicação no último dia dessa fase.
---------------------------------------	---

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 315 de 20 de Julho de 2023, publicada no DOE de 21.07.2023, referente ao processo nº 009.0227.2023.0010202-57, **ONDE SE LÊ: O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA ...**, **LEIA-SE: A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO ...**, e, ainda, **ONDE SE LÊ: EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO** Secretário da Administração, **LEIA-SE: TATIANE CEZAR PEREIRA** Secretária da Administração em exercício.

Portaria Nº 00666757 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a decisão judicial proferida nos autos da ação de número abaixo informado, tendo em vista as orientações da Procuradoria Geral do Estado através do respectivo processo SEI, resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es) da carreira integrante do grupo ocupacional Magistério Superior, lotado (s) na UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, conforme Anexo Único desta Portaria.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número da Ação Judicial	Número do Processo SEI
74509104	VALMIR LACERDA CARDOSO JUNIOR	Professor Magistério Superior	UNEB	20,00	40,00	02.05.2022	8000018122 0218050137	074.6928.2022.0085421-03

Portaria Nº 00664770 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro

de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIA GARRIDO CARREIRO, proc. 013.1332.2023.0028229-01, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13299324, proventos integrais - R\$35.387,26 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.301,49, 110,00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$14.526,56, Premio Desemp Faz Inc - R\$8.641,10, 23,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.301,83, 20,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.740,72, 6,63 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$875,56. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº0019970-15.2016.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00662362 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, IV e art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIONOR SANTANA DA CONCEICAO, proc. 030.16613.2023.0022469-41, Primeiro tenente, matrícula 30200218, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 14.897,54 (quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 30,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$573,94, 40,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$765,25, 20,00 % VP Art.92 L.7990-Sold Inc - R\$318,86, 20,00 % VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R\$1.366,93, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.391,42, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$1.052,22, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00651322 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO JORGE BRAGA DOS SANTOS, proc. 012.6113.2022.0019908-44, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20302493, proventos integrais - R\$9.222,77 (nove mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 43,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$898,15, Plantão Noturno Inc - R\$235,03, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, GAPJ V Inc - R\$3.134,27, Estabilidade Econ Inc - R\$255,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00666762 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente , com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MILTON OLIVEIRA, proc. 009.0219.2023.0021192-39, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE 3, matrícula 20529855, proventos proporcionais - R\$10.078,91 (dez mil e setenta e oito reais e noventa e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$16.798,18, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do



presente ato retroagirem à 28/04/2023, data da emissão do laudo médico. Considerando a tramitação de PAD em desfavor do servidor fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade.. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00662390 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDRE LUIZ ALVES ARAGAO, proc. 030.16503.2023.0038059-51, Primeiro sargento, matrícula 30266984, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.994,69 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.462,66, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$409,54, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$658,20, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.464,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria N° 00665901 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO OSWALDO CARNEIRO CARIRI, proc. 012.9541.2022.0038011-86, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20346752, proventos integrais - R\$8.288,37 (oito mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$480,41, 116.22 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.427,51, Hora Extra 50% Inc - R\$103,96, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00664802 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA, proc. 013.9698.2023.0017686-05, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13207103, proventos integrais - R\$37.627,30 (trinta e sete mil seiscents e vinte e sete reais e trinta centavos), compostos por Vencimento - R\$3.301,49, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$14.526,56, Premio Desemp Faz Inc - R\$8.600,59, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$6.840,69, 20.00 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$3.697,67, 5,00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$660,30. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº0019970-15.2016.8.05.0000. Será respeitado o limite constitucional na implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00478158 de 21 de Julho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a PORTARIA N° 339 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012, publicada no DOE de 01/03/2012 e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: I - NAIMARA SERRÃO VINHAS, proc. 0200110380487 - SEC, Professor, padrão P, grau 2, 20h semanais, mat. 11.249.151-9, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 1.184,79 (hum mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), compostos de Vencimento básico proporcional (6.991/9.125 dias) - R\$ 721,64; 18% de ATS - R\$ 129,90; 15% de Avanço Horizontal - R\$108,25; 31,18% de Gratificação Estímulo Atividade de Classe - R\$ 225,01, com laudo médico emitido em 18/05/2011, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 01/03/2012, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria N° 00658663 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GERSON LOPES CORREIA, proc. 030.13323.2023.0025431-52, Sub-tenente, matrícula 30267560, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.144,51 (onze mil cento e quarenta reais e cinqüenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 25,00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$398,57, 32,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$510,17, 58,33 % CET Incorp Venc Basico - R\$930,00, 55,00 % Habilidaçao Judicial - R\$876,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria N° 00650539 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARIA FONTES DOS SANTOS, proc. 071.3440.2022.0011709-39, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 71001501, proventos integrais - R\$22.198,09 (vinte e dois mil cento e noventa e oito reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$10.363,74, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.901,85, 17,07 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.769,09, 9,12 % Incent Prod Cienti Incorp - R\$945,17, 60,00 % Incent Doutorado Incorp - R\$6.218,24. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria N° 00662938 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACIARA SANTOS SANTANA, proc. 019.1266.2023.0053330-18, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19251969, proventos integrais - R\$5.662,58 (cinco mil seiscents e sessenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.956,85, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$587,06, Plantao Noturno Inc - R\$74,72, GID Incorporada - R\$2.456,89, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$587,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art.



44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00663512 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE FREITAS DO NASCIMENTO, proc. 023.8119.2022.0001141-52, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16190401, proventos integrais - R\$9.191,58 (nove mil cento e noventa e um reais e cinqüenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.834,13, 38,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$696,97, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.100,48, Plantão Noturno Inc - R\$327,56, 43,24 % CET Incorp Venc Básico - R\$793,08, 21,71 % GSP Judicial - R\$565,58, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.605,18, 22,41 % Adc Insalubridade Incorp - R\$411,03, Hora Extra 50% Inc - R\$857,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00665773 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VICENTE DE PAULA MAIA SIMOES, proc. 030.3033.2023.0091644-66, Capitão, matrícula 30363817, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 8.950,27 (oito mil novecentos e cinqüenta reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.243,53, 22,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$273,58, 125,00 % CET Incorp Venc Básico - R\$1.554,41, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$537,35, Grat Ativ Policial V Inc - R\$5.341,40. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 23/35 (vinte e tres trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00666555 de 21 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
KAIQUE MARQUES PIROPO	Coordenador III	DAI-4	Protocolo Geral	20 de Julho de 2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00666457 de 21 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso

das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92090013	EDUARDO HELDER BRITO PESSOA	Coordenador II	DAS-3	Comissão de Placas	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

Portaria	Outros Atos
310/2023	Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 459, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de Novembro de 2022, que cancelou o credenciamento da empresa REALIZA VISTORIAS LTDA - ME, por força de aplicação de penalidade em Processo Administrativo sob nºs 049.4619.2022.0013295-15 e 049.16940.2022.0076195-91. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Machado Moreira de Souza
Diretor-Geral, em exercício - DETRAN/BA.

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria DETRAN/BA nº. 106 e 115 de 14 e 15.02.2023, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05, c/c o artigo 41, da Portaria DETRAN/BA Nº. 20/20, resolve **INTIMAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação de **razões finais**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados:

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
MEGA PLACAS LTDA	049.16940.2023.0018065-61	Prática do Ilícito Administrativo com o DETRAN/BA
MIL PLACAS COMERCIAL DE PLACAS LTDA	049.16940.2023.0009929-81	Prática do Ilícito Administrativo com o DETRAN/BA

Os referidos Processos Administrativos são digitais, sendo assim, para vistas dos autos, devem consultar os mesmos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: comissao.processante1@detran.ba.gov.br, para vistas dos autos.

Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPL/DETRAN-BA, situado no Prédio onde se encontra instalado o DETRAN-BA, Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 - Pernambués, Salvador, Bahia.

Diego Souza Lobão
Presidente da Comissão Processante Local

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

DECISÃO:

Processo: 023.8111.2023.0006479-51

INDEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade, do Servidor Fabrício Samuel Amorim Machado, matrícula 23.524.058, na esteira das informações Sei nº 00071129200 e do Parecer nº PA-UDV-PRD - 128/2018 (00067507442) da Procuradoria Geral do Estado.

Processo: 023.8111.2019.0000448-29

DEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade, referente ao período de 10/01/2014 a 31/05/2014, do Servidor Nilson Santos Bonfim, matrícula nº16501590, na esteira das informações Sei nº 00068778666 e do Parecer nº PA-UDV-PRD 128-2023 (00067507442) da PGE.

Processo: 023.8098.2019.0000556-90

DEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade, referente ao período de 08/02/2014 a 31/05/2014, do Servidor Rafael Teixeira Dantas, matrícula nº 23.532.571 , na esteira das informações Sei nº 00071223596, e do Parecer nº PA-UDV-PRD 128-2023 (00067507442) da PGE.

Processo: 023.1896.2023.0005077-38

DEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade, referente ao período de 23/04/2012 a 31/05/2014, do Servidor Erivâ Castro de Cerqueira, matrícula nº 23530461, na esteira das informações Sei nº 00071020650.



Processo: 023.8099.2019.0003181-91

DEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade, referente ao período de 15/05/2014 a 31/05/2014, do Servidor Cleidvan Melo Batista de Araújo Leite, matrícula nº 23530953, na esteira do Parecer PA-UDV-PRD- 128/2018 (00067507442) da PGE.

Processo: 023.8098.2019.0000560-76

DEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade, referente ao período de 07/02/2014 a 31/05/2014, do Servidor CONRADO ARTUR DANTAS BASTOS, matrícula nº 23.546.950-8, na esteira do Parecer PA-UDV-PRD-128/2023 (00067507442) da PGE.

Processo: 023.8117.2023.0005695-39

INDEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade, do Servidor Luiz Gustavo Marinho de Oliveira, matrícula nº 23.550.218, na esteira das informações Sei nº00068783982, e do Parecer nº PA-UDV-PRD - 128/2018 (00067507442) da Procuradoria Geral do Estado.

Processo: 023.8098.2019.0000311-62

DEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade ODILAR BANDEIRA E LEMOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 23.530.959-, referente ao período de 29/01/2014, a 31/05/2014, na esteira das informações Sei nº00067772182 e do Parecer nº PA-UDV-PRD - 128/2018 (00067507442) da Procuradoria Geral do Estado.

PORTRARIA N° 269, de 21 de JULHO de 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) MAURO BISPO CONCEIÇÃO, CADASTRO N° 16.227.176-5, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 37% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTRARIA N° 270, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) JULIVAL DE JESUS SILVA, CADASTRO N° 16.229.904-8, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 33% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTRARIA N° 271, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 6.677/94 (Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia) e tendo em vista o que consta na Decisão Judicial constante no Processo nº 8005243-19.2023.8.05.0080, inserta no processo SEI BAHIA Nº 023.16658.2023.0004164-49, bem como a Emenda Constitucional nº 104/2019, a Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), o Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.630, de 12 de fevereiro de 2021, Lei Federal nº 12.993, de 17 de junho de 2014 e o Decreto Estadual 15.198/2014, Art. 5º, inciso III e Art. 3º, parágrafo único:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito ao porte de arma de fogo até o dia 17 de março de 2024, visto que suspenso temporariamente o exercício das atividades funcionais inerentes ao cargo de Policial Penal, conforme decisão judicial constante no Processo nº 8005243-19.2023.8.05.0080, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula nº 23.537.772 lotado no Conjunto Penal de Feira de Santana;
Matrícula nº 23.537.818 lotado no Conjunto Penal de Feira de Santana;
Matrícula nº 23.600.325 lotado no Conjunto Penal de Feira de Santana;
Matrícula nº 23.532.200 lotado no Conjunto Penal de Feira de Santana;
Matrícula nº 23.600.686 lotado no Conjunto Penal de Feira de Santana;
Matrícula nº 23.601.024 lotado no Conjunto Penal de Feira de Santana;
Matrícula nº 16.365.398 lotado no Hospital de Custódia e Tratamento, e
Matrícula nº 23.524.059 lotado no Conjunto Penal de Irecê.

Art. 2º - Determinar a emissão de nova Carteira de Identidade Funcional, sem a autorização do porte de arma de fogo, aos servidores acima elencados.

Art. 3º - Determinar à Corregedoria que informe aos órgãos de fiscalização e controle de armas de fogo e aos órgãos policiais sobre o teor desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 272, DE 21 DE JULHO DE 2023.**Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no(a),

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 017/SEAP/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ nº 33.608.308/0001-73, que tem por objeto a prestação dos serviços de saúde, indicando como gestor o servidor Bacides Azevedo Moraes Terceiro, matrícula: 92066462 e como fiscal o(a) servidor(a) Victória Lisboa da Silva Castro, matrícula: 92091003, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****Portaria N° 00667271 de 21 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
83386492	ISRAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO	Técnico fiscalização agropecuária	COORD REGIONAL BARREIRAS	03.07.2023	

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato de Convênio N° 075/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Itamari - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Everton Borges de Vasconcelos/Prefeito Municipal de Itamari - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio N° 068/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - OBJETO: substituir a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Manoel Silvany Barros/Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 188/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Jacobina - OBJETO: substituir a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Tiago Manoel Dias Ferreira/Prefeito Municipal de Jacobina - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTEIRA Nº 134 DE 21 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designa os membros da comissão responsável pela condução do processo de chamada pública visando a seleção de pessoa jurídica especializada (Cooperativas/Associações e/ou entidade privada sem fins lucrativos) para prestação do serviço de implantação de Quintais Produtivos Agroalimentares Agroecológicos para Agricultura Familiar em situação de vulnerabilidade social - prioritariamente com perfil para inserção no CadÚnico - nos Territórios de Identidade do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Bahia- SEADES.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de Projetos - será composta pelos servidores/es abaixo relacionadas/os, ficando sob a coordenação do primeiro:

I - Clerisvaldo Santos Paixão- matrícula: nº 92.087.61-5, Coordenação de Gestão, Monitoramento e Avaliação - CGMA/SISA (Presidente);

II - Liana Mendes Ramos - matrícula: nº 92.097.38-1, Coordenação de Desenvolvimento Socioprodutivo (Vice-Presidente);

III - Poliana Ramos Vidal Vidal, matrícula nº 92.086.54-1, Coordenação de Gestão, Monitoramento e Avaliação - CGMA/SISA;

IV - Gildásio Ferreira Brabo Neto - matrícula nº 92.087.47-0, Assessoria Técnica - Gabinete;

V - Adilma Santana Nogueira - matrícula nº 21.191.92-7, Superintendência de Assistência Social - SAS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, em 21 de julho de 2023.

FABYA REIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00666025 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92053577	LETICIA BARBOSA DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA INFRA PARA DESENV CIENTIFICO	17.07.2023

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 071 DE 21 DE JULHO DE 2023

Edital N.º 003/2023 DIÁLOGOS ARTÍSTICOS - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 6 do Edital N.º 003/2023 DIÁLOGOS ARTÍSTICOS - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA, resolve divulgar o resultado de seleção do referido edital, conforme lista abaixo:

CATEGORIA INICIATIVAS ARTÍSTICAS I SELECIONADAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
467	Naiara Tristão Gramacho	O Pássaro da esperança contra o Dragão da tirania	Litoral Sul	63,00
446	Nina Porto Carneiro	Residência Artística	Metropolitano de Salvador	63,00
456	Alana Sampaio Falcão	"CAVALAS nas escolas: aprendendo através da mitologia popular brasileira"	Metropolitano de Salvador	63,00
273	Antonio Leone Souza Costa	Culturas Transversais- Do Clássico ao tradicional no Interior da Bahia	Bacia do Jacuípe	60,00
114	Maurício Jesus Oliveira	Vai Sem Medo: Entre o Rio e o Mar Varias Insurgência	Bacia do Rio Grande	60,00
30	Allan Gabriel Andrade Araújo	Concertos da Independência	Costa do Descobrimento	60,00
733	ECOAR Cia Jovem de Dança	Filipa: a trincheira da cerca de pedra	Costa do Descobrimento	60,00
346	José Renildo oliveira lima	VIVA O BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA VIVA O CIRCO NOS Povoados	Irecê	60,00
623	Igor Davi Oliveira Alves	Bond Jazz Festival	Itaparica	60,00



SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.710

504	Jaqueline Oliveira Gomes	Mamulengos da Independência	Itaparica	60,00
785	Luiz Antonio Pereira de Sena Junior	BAHAI DA GENTE	Litoral Norte e Agreste Baiano	60,00
440	Romualdo Lisboa dos Santos	Borépetei. Uno	Litoral Sul	60,00
872	Francineide Queiroz Silva	Produzindo a arte do circo e celebrando os 200 anos de independência da Bahia no sertão produtivo.	Medio Rio de Contas	60,00
6	Adoliran Rodrigo Santos Medrado	Jô canta a Bahia em Gil	Metropolitano de Salvador	60,00
668	Douglas Henrique Bitencourt Nassiffe	Drags da Independência	Metropolitano de Salvador	60,00
518	Agenor Messias de Almeida	Forró na Feira na Trilha do Bicentenário da Bahia	Piemonte Norte do Itapicuru	60,00
855	Raylan Rios dos Santos Junior	02 de Julho a vitória da independência, 16 de outubro dia de combate contra a fome, A luta continua ...	Portal do Sertão	60,00
601	Renato Silva dos Santos	Diálogos para a Cena - Cia de Dança Renato Franco	Vale do Jiquirizá	60,00
76	Dernevaldo do Carmo Santos	Hip Hop Virado Nos 200	Vitória da Conquista	60,00

SELECIONADAS COTAS RACIAIS - Negros (Pretos e Pardos)

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
481	Anderson Santana Dantas	LEVANTE!	Litoral Norte e Agreste Baiano	57,33
196	Filipe Liger Marques	IPÉ AUÁ: Ancestralidade em Praça Pública	Medio Rio de Contas	56
514	ELIVAN NASCIMENTO SILVA	OCUPAÇÃO IN RODAS	Metropolitano de Salvador	55,33
550	Rosenice de Jesus Brito	Amapôs/Yás - Difusão	Metropolitano de Salvador	55
201	Bruno de Jesus da Silva	ENCONTRO DE ARTES NEGRAS E PERIFÉRICA edição I in-dependência	Metropolitano de Salvador	55
143	Leandro Rocha de Sousa	PASSEI POR AQUI: CARAVANA DO SAMBA DE RODA NAS ESCOLAS	Metropolitano de Salvador	54,66
460	Alan Costa Bispo	Círculo Afrobapho: FERVO DE RESISTÊNCIA	Metropolitano de Salvador	54,66
849	Felipe Santos de Jesus Lima	Álbum Caboclo é brasileiro	Metropolitano de Salvador	54,33
560	Heme Costa Almeida Santana	Cena Malê para Dar Passagem	Metropolitano de Salvador	49

SELECIONADAS COTAS INDÍGENAS

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
408	Evanilda da Conceição Sena	Aripó - Aprender a Cultura Pataxó	Extremo Sul	48

SELECIONADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
431	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	Itinerante O Quebra Coco: Rodas de Coco e Oficinas do Grupo Varal de Cordel	Metropolitano de Salvador	46

SUPLENTES AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final	Classificação
310	TOCA CRIAÇÕES ARTÍSTICAS (MEI: DANILÓ BARBOSA QUEIROZ 03334810542)	UM SAMBA PARA LIBERDADE	Metropolitano de Salvador	58,66	1
442	ANA PAULA LIMA DE ALBUQUERQUE	DA BAHIA PRO MUNDO	Metropolitano de Salvador	58,66	2
425	Caio Rodrigo Chaves	2 DE JULHO NO 2 DE JULHO: 4 SOBRE LIBERDADE (MEMÓRIA EM AÇÃO NA CASA PRETA ESPAÇO DE CULTURA)	Metropolitano de Salvador	58,33	3
315	Felipe Andrade Cerqueira	O menino que queria voar	Metropolitano de Salvador	58,33	4
500	Luana Tamaoki Serrat	"Bastidores	Metropolitano de Salvador	58,33	5
748	Ricardo Carvalho de azevedo Santana	Bahia: Museu Vivo da Independência	Metropolitano de Salvador	58,33	6
604	Luan Rodrigues Miranda	AFROTIVISMO	Médio Rio de Contas	58	7
388	Andréia Oliveira Araújo da Silva	Serpentear KALUNGAS	Metropolitano de Salvador	58	8
641	Gilberto Lopes Reis	Oficina Teatro Musical: Ode aos Heróis do 2 de julho	Metropolitano de Salvador	58	9
471	Ana Rosa Soares da Silva	Causos da Independência	Chapada Diamantina	58	10
859	Renilce de Oliveira Albino Barbosa	Círculo Heroínas da Independência	Metropolitana de Salvador	57,66	11
343	VANDA MENEZES CORTEZ	Residência Artística Cabaré Fora da Casinha - Unidas pelo Bem Viver	Metropolitano de Salvador	57,66	12
318	Jerusia da Costa Souza	Mamulengo na Caatinga: Mulheres da Conquista	Sertão do São Francisco	57,33	13
454	Cassio Leonardo Nobre de Souza Lima	Musicando a Independência da Bahia: as Filarmônicas centenárias da Chapada Diamantina	Chapada Diamantina	57,33	14
278	Luciana Neves Sarno	Mundo Novo: Arte e celebração	Chapada Diamantina	57	15
75	Júlia Lorrana dos Santos Moreira	Trilhando os caminhos de Maria Quitéria.	Portal do Sertão	57	16
264	Rafael Martins Silva	Rota da Independência, Maria Felipa a Heroína Brasileira	Metropolitano de Salvador	56,66	17
73	Sociedade Filarmônica União Sanfelixa	Festival de Filarmônicas na Rota da Independência	Recôncavo	56	18
589	Hugo Martin	Instalação Coreográfica: Guerrilhas Hibridas à Liberdade	Metropolitano de Salvador	56	19
372	Murillo José de Aguiar Araújo	IVª EH2B - "Histórias e Identidades"	Piemonte Norte do Itapicuru	55,66	20
708	Átila Oliveira Santana	Moa Vive - Show tributo a mestre Moa do Katendê	Metropolitano de Salvador	55,33	21
818	Yanna Vaz Lopes	Independente Maria: Ciclos Artístico Formativos para jovens de Escolas Estaduais de Salvador	Metropolitano de Salvador	55,33	22
284	Lucelia Avelino Gomes	A Voz - montagem e circulação	Bacia do Rio Grande	55,33	23
570	JOAO MOACYR DA SILVA PARANHOS FILHO	Movimento Vertical - Poleiro das Almas	Metropolitano de Salvador	55	24
846	Leticia Figueiredo Nascimento Araújo	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA É PODER PARA O Povo PRETO	Sertão Produtivo	55	25
674	Maria Neide Firma de Oliveira	LEVANTE CULTURAL NAS MARGENS DO JOANES: um rio cheio de arte, história e conhecimento	Metropolitano de Salvador	54,66	26
453	Carine Guimarães Cavalcanti	Trovão	Metropolitano de Salvador	54,66	27
195	Gilson Garcia dos Santos	"DANDARA RE-EXISTE E TAMBÉM É PROCESSO"	Metropolitano de Salvador	54,33	28
515	EDUARDO CATARINO LEMOS DA CRUZ	TRÊS GUERREIRAS: DO FOGO, DA ÁGUA E DA FÉ	Metropolitano de Salvador	54,33	29
414	Joelma Gisele Lima da Silva	Espetáculo teatral Mulher ponto Mulher	Piemonte da Diamantina	54	30
370	Natanael Alves Marreiro Filho	FESTG- Festival de Teatro Gente 5ª Edição: Resistência Negra na Independência	Metropolitano de Salvador	54	31



420	Vilma Carla Martins Silva	Maria Felipa - A verdadeira independência	Metropolitano de Salvador	54	32
479	Cássia Cristina Barros Silva	Um Corneteiro e três mulheres no Bicentenário da Independência na Bahia	Litoral Sul	53,33	33
804	Jakciele Souza oliveira	Diálogos Descolonizadores - A historia da independência do Brasil na Bahia celebrada pelo Circo Encantos	Vale do Jiquiricá	53,66	34
651	Elen de Araújo Alves	I Encontro de Artistas do Vale do Jiquiricá TEMA: "Conhecer para não se deixar colonizar"	Vale do Jiquiricá	53,66	35
397	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS VOVO	BAND'ERÊ NA ROTA DA INDEPENDÊNCIA	Metropolitano de Salvador	53	36
551	Aldo Brizzi	A Batalha de Pirajá	Metropolitano de Salvador	53	37
65	IBEC - Instituto Baiano de Educação e Cultura	SAMBA CABÔCO	Recôncavo	52,66	38
488	LEANDRO FONTES DOS SANTOS	RIO BRINCANTE - uma celebração da cultura popular	Litoral Norte e Agreste Baiano	52,33	39
72	João Gilberto Guimarães Sobrinho	João Gilberto Guimarães Sobrinho	Sertão do São Francisco	52,33	40
246	Robson Nunes Vieira	Política para meu filho - Circulação do espetáculo: O Vermelho	Costa do Descobrimento	52	41
772	Sulivâ da Silva Bispo	Rezadeira	Metropolitano de Salvador	52	42
266	Átila Fragoso Pereira	Vivências - Diálogo entre e Dança Contemporânea e o Corpo Soropositivo.	Baixo Sul	51,66	43
845	03.891.925-70 - Maria Nazaré Silva de Sá	Vozes, Cores e Toques da Independência - Concerto de Percussão	Vitória da Conquista	51,33	44
685	Anna Louise Rabello Oliveira	MANIFESTO Independência - A Bahia No Centro Do Mundo	Metropolitano de Salvador	51	45
230	Ary Rosa Duarte	"CYPHER 2 DE JULHO - O GRITO DO RIO PARAGUAÇU"	Recôncavo	51	46
660	Emerson Silva Ribeiro dos Santos	Oficinas Educativas: Educação e Cultura como agente de transformação social e de decolonialidade de corpos e mentes.	Baixo Sul	50,66	47
801	Camila Guilera Ferreira	MENINAS PODEM! - Heroínas da Independência	Camila Guilera Ferreira	50,66	48
165	Odenilton de Almeida Barreto - Nome artístico: Ritta Barreto	"SEMBA" DE CHULA - AFRICANADO RECÔNCAVO	Baixo Sul	50,66	49
383	Welber Fernandes Gonçalves Junior	MIAU- Mostra Intercontinental de Arte Urbana Edição: NA ROTA DA INDEPENDÊNCIA!	Baixo Sul	50,66	50
47	TEODORO FRANCISCO AZEVEDO NETO	Iº - FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DE ALAGADOS	Metropolitano de Salvador	50,33	51

SUPLENTES COTAS RACIAIS - Negros (Pretos e Pardos)

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final	Ordem de Suplência
671	Robson Correia Santos	DANÇA! Povos Originários	Metropolitano de Salvador	49,33	1
549	Josivaldo Felix Câmara	Corpos negros que tombam! - Teatro voz da independência	Litoral Sul	49	2
271	Simone dos Santos Bomfim	Dança Ancestral - o Samba de Roda na Resistência e Construção de Identidades do Povo Preto!	Baixo Sul	49	3
410	Monica da Silva Homem	Roda de Comadre dos Terreiros Quilombolas nas Escolas Públicas	Piemonte Norte do Itapicuru	48,66	4
751	RUTE MASCARENHAS SANTOS DE OLIVEIRA	Lançamento PODCAST: Original Reggae Recôncavo - Entrevista inédita Remanescentes, 30 anos.	Recôncavo	48,33	5
411	Luísa Mahin Araújo Lima do Nascimento	TRAVESSIA	Litoral Sul	48	6
238	Antônio Nunes Santana	Independência - Tudo Começou na Bahia (Depois do 7 de setembro, aconteceu o 2 de julho)	Sertão Produtivo	48	7
203	"Priscila Karine Damasceno Barreto	Gambiarras _ Reforma Cia de Dança	Metropolitano de Salvador	47,66	8
231	Walmorio Andre Monteiro do Rosario	Música e Ancestralidade na Percussão da Zambiapunga de Nilo Peçanha.	Baixo Sul	47	9

**CATEGORIA INICIATIVAS ARTÍSTICAS II
SELECIONADAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
731	Andrezza Oliveira Santos 43193958832	Baianá	Sertão do São Francisco	57,66
331	LUANA PINTO DA SILVA 03910089518	CANSANÇÃO	Metropolitano de Salvador	56,33
533	Natália Agla Angelim de Oliveira	Meninas valentes, sim senhora! - Contação sobre Maria Quitéria	Piemonte Norte do Itapicuru	56,33
302	Matheus Cardoso Santana	"O teatro da Independência - se as personagens falassem"	Baixo Sul	55,33
620	Marcelo de Souza Santos	Corpo, território de lutas - pertencimento de casa	Litoral Norte e Agreste Baiano	55
321	Denise Batista dos Santos	Lambelambeando a liberdade nos bairros de Salvador	Metropolitano de Salvador	54,66
725	Raina dos Santos Silva	MEMÓRIA DE BRINQUEDO	Baixo Sul	54,66
277	Marco Aurélio Calil Barreto da Silva	Show do Palhaço Xurumelo	Metropolitano de Salvador	54,33
495	Adriano Alves dos Santos	Libertárias	Sertão do São Francisco	54,33
142	43.516.774 JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	PMP-PRETAS MULHERES PERIFERICAS	Metropolitano de Salvador	54,33
223	SARAH MORAES DOS SANTOS	Danças negras e Periferia - Intersecção do bicentenário e suas conexões	Metropolitano de Salvador	54
327	Vania Nunes Nogueira Moraes	Duas em Cena: as vozes que um dia foram silêncio	Velho Chico	54
625	Tatiana Campôlo	AGÔ: Oficinas de Dança Afro- Brasileira nas Escolas Públicas.	Metropolitano de Salvador	53,33
102	Álvin Ferreira Ribeiro Soares	Independência Musical, explorando sons e palavras no sertão da Bahia	Sertão do São Francisco	53,33
268	Danilo Lima de Souza	Inflexo Teatro [reescrevendo a história]	Bacia do Rio Grande	53,33
806	Camila Camuso Barros	Corpos Emancipados	Litoral Sul	53,33
144	PÉ DE ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO (PACE)	Combatente Maria Alves Barreiros - Força Feminina Negra Bicentenária	Portal do Sertão	52,66
470	Gabriel Alexandrino Lima	Axé music - Um grito de independencia	Sisal	52,66
765	Helder Machado Lemos	2 de Julho - Heróis Negros	Extremo Sul	52,33
579	Edgleide Fonseca Melo	Brasil: 200 anos de arte	Itaparica	51,33
556	20.084.143 GILCA RIGOTTI	Show Kirimurê - A Terra do Samba	Metropolitano de Salvador	51

SELECIONADAS COTAS RACIAIS - Negros (Pretos e Pardos)

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
704	Andrielle Ferreira da Silva	Vozes da Resistência: Teatro e História sobre a Independência do Brasil na Bahia	Recôncavo	50,66
572	Driely Alves Medeiros	"Um Corpo de Palavras" nas escolas	Litoral Sul	50,66
439	Ludmila Almeida Souza	Sob o Sol da Liberdade	Sertão do São Francisco	50,66
582	Ana Paula Barbosa da Silva	É da carne das mulheres que nascem os homens	Sertão do São Francisco	50,33



377	Davi Paulo Souza Brito	Orquestra de Berimbau - A história cantada do 2 de Julho a Maria Felipa	Metropolitano de Salvador	50
577	Silvânia Cerqueira da Costa	Elecô: Rito para plantar nomes	Sisal	47,33
662	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAUJO 0389892521	As Histórias que a história não conta	Metropolitano de Salvador	47
607	Aline de Almeida Damascena	Roda Coca e Outras Caboclagens	Piemonte do Paraguaçu	46,66
214	Pedro Lucas Pires de Souza	Festival Sons da Liberdade - Independência é Autonomia	Portal do Sertão	45,66

SELECIONADAS COTAS INDÍGENAS

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
-----	-----	-----	-----	-----

Não houve proposta selecionada.**SELECIONADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
-----	-----	-----	-----	-----

Não houve proposta selecionada.**SUPLENTES AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final	Ordem de Suplência
384	Alan Luis de Jesus Oliveira	Teatro do Oprimido e as metáforas revolucionárias	Metropolitano de Salvador	47	1
509	Paulo Roberto Nacif Campos	Memória e teatro	Extremo Sul	46,66	2
689	VERNACULO PRODUÇOES EVENTOS ARISTICOS LTDA	O Cometeiro Lopes: no grito!	Metropolitano de Salvador	46,33	3
129	Nilcley Santos Rocha	As músicas de capoeira e o ensino de História: gingando em busca da independência	Sisal	46	4
679	Adervaldo dos Santos Silva	A LENDA DA LIBERDADE	Reconcavo	45,66	5
190	Jorge Luis da Silva Santos	MPB - Música Preta Baiana - um Olhar Diferente e Independente	Portal do Sertão	45,33	6
817	Do Carmo Comunicação	II Sarau das Artes Santa Cruz - Independência e bem viver	Metropolitano de Salvador	45	7
86	Demian Moreira Reis	Nossos Ancestrais - a maldade em crise	Metropolitano de Salvador	44,66	8
828	Gustavo José Mesquita dos Santos	Banda CAPS - 10 Anos - "Viva a Independência!"	Metropolitano de Salvador	44,33	9
838	GAJU ESTUDIO DE ARTES	Culturas da Bahia: Arte, Luta e Resistência	Sisal	44	10
580	Dennerson Miguel dos Santos Silva	CORDEL MUSICALIZADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NA BAHIA	Reconcavo	43,66	11
348	Sara Carolina Medeiros Xavier Macedo	MULHERES DE INDEPENDÊNCIA	Metropolitano de Salvador	43,33	12
51	Danilo Oliveira	BAIANIDADE, independência ritmo e poesia	Vitória da Conquista	43	13
684	Mariza de Jesus Silva	Cordel em Cena - Memórias e Luta - Heroínas, nós somos a Bahia.	Piemonte Norte do Itapicuru	42,66	14
90	Franco Shanahan	Som do circo	Litoral Sul	42,33	15

SUPLENTES COTAS RACIAIS - Negros (Pretos e Pardos)

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final	Ordem de Suplência
603	Reiniclessia Miranda de Oliveira	Cachiá - circulação de espetáculo	Bacia do Rio Grande	42	1

SUPLENTES COTAS INDÍGENAS

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
-----	-----	-----	-----	-----

Não houve proposta selecionada.**SUPLENTES PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
-----	-----	-----	-----	-----

Não houve proposta selecionada.**CATEGORIA BANDEIRA INDEPENDENTE****SELECIONADAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
783	Kaliane Pereira De Oliveira	Cortejo Cultural - Abre Alas Que Nós Queremos Passar	Piemonte Norte do Itapicuru	63
351	Padmateo Mato Grosso Menezes	Independência Fantasma	Médio Rio de Contas	63
775	Vilma Neres Bispo	Afeto E Luta Em Postais: Bandeiras Da Emancipação No Contexto Bicentenário Da Independência Da Bahia.	Metropolitano de Salvador	63
852	Beatrice De Carvalho Marques Santiago	Mulheres Da Independência Do Brasil Na Bahia	Metropolitana de Salvador	62,66
752	Cristiano Santos Vilarino	"Bandeira De Luta" - Grafite Em Muros Urbanos	Médio Sudoeste da Bahia	60
422	Fabio Rocha Gomes	A Bandeira De Quitéria	Metropolitano de Salvador	60
200	Gabriela Santos Souza	Brasil	Bacia do Paramirim	60
793	Jovan Vieira Mattos Neto	Bandeira-Matéria, Uma Independência Codificada	Metropolitano de Salvador	60
292	Rita Pereira Mendes Da Rocha	Essa Bandeira É Nossa: Uma Releitura Da Bandeira Nacional Através Do Muralismo	Metropolitano de Salvador	60
697	Robson Vieira Dos Anjos	Oxi, Essa Luta Foi De Muita Gente. Queremos Nossa Bandeira Independente!	Bacia do Rio Corrente	60
681	Zimaldo Baptista De Melo	Bandeiras Musicais	Metropolitano de Salvador	60



356	Felipe Santos Peixoto Brito	Independência Ou Plástico!	Metropolitano de Salvador	59,66
177	Marinalva De Jesus Dos Reis	Independência Das Mulheres Da Zona Rural	Metropolitano de Salvador	59,66
865	Mauricio Santil Santos	Mural Cultural	Metropolitana de Salvador	59,66
498	Vladimir Santos Oliveira	Bandeirambes - Da Bandeira As Bandeiras	Metropolitano de Salvador	59,66
777	Diego Vasconcelos Lima	Batalha De Pirajá 360° VR	Portal do Sertão	59,33
709	Jomir Oliveira Gomes	Maria Quitéria E Os Muros Da Independência: Uma Releitura Visual A Partir Do Protagonismo Feminino	Médio Rio de Contas	59,33
843	Adriano Conceição Machado	Brasil?	Litoral Norte e Agreste Baiano	58,66
429	Edson Veiga Damasceno	Afrofuturismo: Maria Felipa E A Ilha	Piemonte Norte do Itapicuru	57,66

SELECIONADAS COTAS RACIAIS - Negros (Pretos e Pardos)

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
598	Melissa Martins Bonfim	A Bandeira É Do Povo - Resgatando Nossos Símbolos	Semiárido Nordeste II	54
829	Isadora Silva Souza E Silva	Pintando E Bordando Brasíis	Litoral Norte e Agreste Baiano	51
726	Leonardo Pereira Coutinho	Desvendando As Raízes Da Independência Da Bahia: Intervenção Cultural Em Video Mapping	Metropolitano de Salvador	51
285	Luís Fernando França Sousa	Bandeira Heroica	Metropolitano de Salvador	51
672	Ramon Da Silva Santos	Bandeiras Do Futuro: Cores Da Independência	Portal do Sertão	51
600	Washington José Dos Santos	Pira-Ya	Metropolitano de Salvador	51
489	David Santos da Silva 08440319509	Beira De Guerra	Recôncavo	49,66
634	Julio Cesar Ferreira	Grafite: A Literatura Além Dos Muros	Médio Sudoeste da Bahia	49,33

SELECIONADAS COTAS INDÍGENAS

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
-----	-----	-----	-----	-----

Não houve proposta selecionada.**SELECIONADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
224	Cleidson Santana Pereira	Mutirão De Grafite: Pai Domingos Sodré	Metropolitano de Salvador	48,33

SUPLENTES AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final	Ordem de Suplência
92	Taila Sena De Jesus	Com Tiranos Não Combinam Brasileiros Corações?	Sisal	48,33	1
587	Diego Antônio Castro Carvalho	Guaibimpará	Metropolitano de Salvador	48	2
537	Steffane Micaelle Alves Leal	Mosaicos Das Heroínas Da Independência Da Bahia	Sertão do São Francisco	48	3
393	Joice De Jesus Malta Ribeiro	Lambe-Lambe HQ Educativa	Metropolitano de Salvador	47,33	4
559	Suzane Dos Santos Lopes	Caminhos Da Bahia: Luta E Resistência Feminina	Metropolitano de Salvador	47	5
156	Stella Silva De Araujo	Bandeira Animada	Litoral Sul	46,66	6
412	Renata Voss Chagas	Múltiplas Imagens	Metropolitano de Salvador	46	7
235	Bárbara Pereira Mançanares	Bandeira Expandida	Costa do Descobrimento	45,66	8
567	Siddhartha Gautama Setubal Lima	Heroínas Da Independência	Portal do Sertão	45,33	9
419	Karen Nomura	Diáspora Indígena No Extremo Sul Da Bahia	Extremo Sul	44,66	10
107	Jessica Oliveira Lemos	Costurando As Margens	Metropolitano de Salvador	44,33	11
354	Augusto Gabriel De Jesus Leal	Os Corneteiros - Arte Avançar! - Exposição Do MASF	Metropolitano de Salvador	44	12
596	Artur De Andrade Soares	Somos Todos A Bandeira	Metropolitano de Salvador	43	13
608	Ana Paula Santos Pessoa	Memórias Fotográficas: As Mulheres Da Independência De Ontem E De Hoje.	Metropolitano de Salvador	42,66	14
473	Julio Augusto Pereira Costa	Bandeira Da Liberdade Pelas Mãos Do Povo	Metropolitano de Salvador	42,33	15
717	Joelma Do Carmo De Oliveira	Grafiteiras Da Independência Baiana	Metropolitano de Salvador	42	16

SUPLENTES COTAS RACIAIS - Negros (Pretos e Pardos)

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final	Ordem de Suplência
545	Cristianne Fernandes De Lima Sousa	Memória Expandida: Ecos Da Independência e a Sustentabilidade Na Bahia Contemporânea	Metropolitano de Salvador	45	1
657	Adriel Rodrigues Dos Santos Almeida	Liberdade: A Independência Da Bahia Em Um Mural	Velho Chico	44,66	2
645	Jeykson Nathanael De Araújo Viana	Bandeira Cabôcla	Portal do Sertão	44,33	3
827	Maria Jaciely Vieira Santana	Quilombo e Aldeia - Insignias De Resistência	Itaparica	43	4
220	Yan Roberto Santos De Oliveira	A Presença Indígena Na Independência Na Bahia: Lutas E Resistências De Ontem E De Hoje.	Vitória da Conquista	42,66	5
182	Lívia Passos Nascimento Cavalcante	Encantadas: Outras Cores Da Bandeira Nacional. Livro Artístico - Pedagógico.	Metropolitano de Salvador	42	6

SUPLENTES COTAS INDÍGENAS

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
-----	-----	-----	-----	-----

Não houve proposta selecionada.



SUPLENTES PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
-----	-----	-----	-----	-----

Não houve proposta selecionada.

CATEGORIA CIRCULAÇÕES LITERÁRIAS DECOLONIAIS

SELECIONADAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
188	Lorena Cristina Ribeiro Nascimento	Lendo a Bahia: contemporaneidade negra e indígena na literatura jovem	Metropolitano de Salvador	59, 67
564	Maricelia Conceição dos Santos	"Histórias do Monte Recôncavo": fazendo circular a memória das/os nossas/os heróis, os mais velhas/os	Recôncavo	59, 67
359	Larissa Lacerda da Silva Araújo	Diálogos Independentes - escritoras da Bahia	Metropolitano de Salvador	58, 67
362	Raylane Nayara Souza Batista	Tessituras Narrativas: literatura Negra e a Participação de Mulheres Negras na Luta Abolicionista e pela Independência do Brasil na Bahia	Sertão do São Francisco	58, 67
404	Josiane Alves dos Santos	VI Edição do Sarau Não Cale a Arte: Palavras dobradas	Extremo Sul	57, 33
243	DEE MERCÊS	TRÂNSITO POÉTICO CIRCULAR: REVISTA GERAÇÃO DE 20 E A DECOLONIALIDADE DE ARTISTAS DA PALAVRA DO INTERIOR NO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA	Portal do Sertão	57
493	Kátia Letícia Costa Santos	Rota Subterrânea - Livro, leitura e insurgência de mulheres negras	Metropolitano de Salvador	56, 67
482	Vilebaldo Santos de Jesus	POESIA E MEMÓRIA: vozes de heroínas e heróis a serem cantadas	Piemonte da Diamantina	56
574	Juvenal Teodoro da Silva	Roda de Prosa na Periferia - Circulação de Juvenal Payá na Chapada Diamantina	Chapada Diamantina	55, 67
602	Antônio Marcelo de Oliveira Ferreira	TRINCA DA MIRA - SOB NOVAS LIBERDADES E HORIZONTE	Litoral Norte e Agreste Baiano	55, 67
711	Caroline Dias de Oliveira Silva	Trilhas Subterrâneas: Vivência literária entre autobiografia e ancestralidade	Vitória da Conquista	55, 33
487	Lucas de Matos Santos	Preto Ozado - Oficina de uma Poética Independente	Metropolitano de Salvador	55
202	Giovane Lima da Silva	Circulando Melanina	Metropolitano de Salvador	54, 33
699	Éttore Pablo Vilaronga Rios	Conversas no Caminho da Roça: vozes sertanejas decoloniais	Bacia do Jacuípe	54, 33
127	Pedro Freire Botelho	Percepções do Sagrado: Diálogos Pedagógicos	Médio Rio de Contas	54, 33
418	João Victor Soares dos Santos	Circulando com MUSICENAFRO: Música, Teatro e Identidade Negra na sala de aula	Bacia do Rio Grande	54
632	Jocielio Cardoso da Silva	Ana Luiza : Andanças e Diálogos nos ambientes escolares no Piemonte Norte do Itapecurú	Piemonte Norte do Itapecurú	54
7	Janildes Almeida Chagas	Nós somos Marias, nós somos Felipas - Uma história de resistência em Felipas Marias.	Sertão Produtivo	54
669	VERENA PALMEIRA OLIVEIRA	Série: Palavra Feminina: Grandes autoras da literatura baiana	Médio Sudoeste da Bahia	54

SELECIONADAS COTAS RACIAIS - Negros (Pretos e Pardos)

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
22	Helena Vitória Nascimento dos Santos	Baobá de Histórias - Por literaturas Decoloniais	Metropolitano de Salvador	53, 67
720	Jovina da Conceição de Souza	Sarau Agdá - Edição Comemorativa do Bicentenário de Independência do Brasil na Bahia	Metropolitano de Salvador	53, 67
87	Donminique Azevedo dos Santos	DIÁLOGO DE HEROÍNAS: HISTÓRIAS DE LIBERDADE	Metropolitano de Salvador	53, 67
313	Monica Pereira de Santana	_ Circuito: Recordações de Becos e Vielas	Metropolitano de Salvador	53, 67
84	Kaliana Oliveira da Hora	Literatura negra infantojuvenil e antirracismo diálogos sobre o Céu de Carol no Sul da Bahia	Litoral Sul	53, 67
303	Ananias Araújo Santos Júnior	Casa dos A-voz: meu alpendre de poesia	Velho Chico	53, 67
758	Karine Alves Matias	Manicoba Poética: Mulheres da Independência	Recôncavo	53, 67
139	Bárbara Manuela Silva dos Santos	Prosas literárias: Difusão e empoderamento de autoria negra feminina, baiana, brasileira e Africana	Recôncavo	53, 67

SELECIONADAS COTAS INDÍGENAS

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
276	Jefferson Duarte Brandão	Ocupação Cultural por uma Independência Decolonial -Leituras do Baixo Sul	Baixo Sul	53, 67

SELECIONADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
-----	-----	-----	-----	-----

Obs.: Esta Categoria recebeu uma única proposta inscrita como cotista PCD (Pessoas com Deficiência) que não foi classificada.

SUPLENTES AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final	Ordem de Suplência
771	MARCELA SOUZA SANTOS	Narrativas desescrevantes: Maria Felipa, o que as mulheres negras contam sobre as mulheres negras?	Litoral Sul	53, 33	1
248	Tatiele de Souza Silva	Travessia	Recôncavo	53, 33	2
213	Maria Rita da Costa Souza	Literatura na borda do lago	Sertão do São Francisco	53, 33	3
413	Danilo de Santana Pires	Roda de Conversa- Necrobrasil: das cinzas ao colorido agroecológico	Portal do Sertão	53	4
614	Marcelle Marques Dutra Ribeiro	Maria Felipa: A força da mulher no Bicentenário da Independência na Bahia	Metropolitano de Salvador	53	5
850	Naiara Soares de Oliveira	Antologia nas escolas	Sertão do São Francisco	52, 67	6
32	Andressa Souza dos Prazeres	Tardes de Contos	Recôncavo	52, 67	7



170	Daniel Cesar de Oliveira Santos	ALAYE - Encontro de Quadrinhos Baianos	Metropolitano de Salvador	52, 67	8
59	Marcelo Oliveira Lima	Os Afrofuturistas Ganham o Brasil - Circulação de HQ	Portal do Sertão	52, 33	9
474	Bianca Silva Oliveira	QUARTA TEMPORADA DO ENLIVRE-SE PODCAST: LIBERDADE E IDENTIDADES	Vitória da Conquista	52	10
288	José Carlos de Freitas	A BAHIA LIBERTOU O BRASIL DE PORTUGAL!	Metropolitano de Salvador	52	11
400	Vaneza Rita Silva Melo	(In)Fluxos urbanos: o percurso poético das águas	Metropolitano de Salvador	51, 67	12
415	Nelson Gonçalves	Poesia Negra na Bahia Hoje	Metropolitano de Salvador	51, 67	13
707	Luis Fernando de Matos Vieira Xavier	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA PRETA - O CANTO DA YABÁ	Portal do Sertão	51, 33	14
169	Geovane da Silva Mascarenhas	Contando e cantando Maria Quitéria	Portal do Sertão	51	15
712	Mika dos santos	aramari-sertão-mundo: registros e memórias do processo de ocupação e povoamento	Litoral Norte e Agreste Baiano	51	16
194	Leandro Vilas Verde Cunha	Por Essas Linhas de Cá: A Caravana	Metropolitano de Salvador	51	17
619	Jessika de Oliveira sousa	Letramento Racial, já: Como ser um Educador Antirracista na Prática!	Médio Rio de Contas	51	18
485	Cristiane Maria de Oliveira	Circulação: Livro Kijitxawé Zabelê - Aldeia Kaí	Extremo Sul	50, 67	19
204	Denisson Palumbo Guedes	Cantos Paralelos da Indpendência: diálogos artísticos do Bicentenário	Metropolitano de Salvador	50, 67	20
58	STÊNIO ERSON DOS SANTOS	CERCO: TERTULIANDO PELAS VEREDAS DA CHAPADA DIAMANTINA	Chapada Diamantina	50, 67	21
290	José Luiz Natividade Costa	Cordelizando o Bicentenário	Metropolitano de Salvador	50, 33	22
158	Ezequiel Firmo de Oliveira Junior	Bom dia com poesia Versando o Bicentenário da Bahia	Metropolitano de Salvador	50	23
305	Manoela Goncalves Ramos	Flipeba- Festa Literária da Ilha de Boipeba	Baixo Sul	50	24
463	NOEDSON VALOIS	SEU MINERVINO E A MÁQUINA DO TEMPO: UM RECONTO SOBRE A INDEPENDÊNCIA	Chapada Diamantina	50	25
584	Ana Carolina Pedrosa Pontes	Circulação do livro Boa Chuva e do filme Lama Palavra Devir	Metropolitano de Salvador	49, 33	26
208	Erika Jane Ribeiro	Vozes em circulaÇÃO	Sertão do São Francisco	49, 33	27
825	Fábio José Rios da Costa	Rocha Navegante	Metropolitano de Salvador	49, 33	28
624	João Pereira de Souza Filho	FLIPA - Feira Literária de Paratinga: Memórias, Encantos e Vozes	Velho Chico	48, 67	29
153	Ricardo Silva de Araujo	EiCult Bahia	Litoral Sul	48, 67	30
706	Fabiola Cunha Santana de Moraes	A escrita como testamento afetivo	Metropolitano de Salvador	48, 67	31
434	Luciany Aparecida Alves Santos	Mulher de caminho: personagens baianas na literatura e na história do Brasil	Metropolitano de Salvador	48, 33	32
445	Jorge Douglas Reis de Almeida	Das botas sangrentas nascerão flores	Metropolitano de Salvador	47, 67	33
27	Bruna Moreno Lins	Bambúrio: Uma etno poética do Garimpo	Chapada Diamantina	47, 67	34
286	Carla Lidiane Pereira de Sousa	Leituras decoloniais no território Piemonte Norte do Itapicuru	Piemonte Norte do Itapicuru	47, 67	35
629	Camila Contreras Novaes	Feito Ninho	Metropolitano de Salvador	47, 67	36
438	Uarlen de Lima Martins	DIÁLOGOS DE CARAMUJO - LITERATURA, NEGRIKUTDE E BRASILIDADE	Metropolitano de Salvador	47, 33	37
269	Inaê Silva Pereira Sodré	Contação de História: "Inaê, a menina que nasceu Água"	Metropolitano de Salvador	47, 33	38
732	JOAO PEDRO NERIS DOS SANTOS	A história da independência da Bahia em cordel	Médio Sudoeste da Bahia	47, 33	39
811	JUSTINA MARIA LIMA DE SOUZA	LAURO DE FREITAS: TERRA DO ENCONTRO DAS ÁGUAS VERMELHAS	Metropolitano de Salvador	47, 33	40
79	Cristina Bautista Belmonte Couto	comum de três, duas Marias e uma Joana	Metropolitano de Salvador	47, 33	41
480	Laiara Lacerda Fonseca	DINAH: Ciclo de leitura sobre violência de gênero 2023.	Reconcavo	47, 33	42
161	José Vilmário de Santana Sousa	Resenhas Decoloniais através de mídias sociais	Semiárido Nordeste II	47, 33	43
721	Rosana Moreira Silva Paulo	Catucha e a Fada Quitéria	Metropolitano de Salvador	47, 33	44

SUPLENTES COTAS RACIAIS - Negros (Pretos e Pardos)

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final	Ordem de Suplência
216	Cremilson Oliveira Santos	Amor sem miséria: texturas	Metropolitano de Salvador	53	1
244	Danilo Stael Conceição dos Santos	Quilombo Flutuante	Metropolitano de Salvador	52, 33	2
869	Pedro Moraes Trindade	Praticando a decolonialidade do currículo escolar a partir das ladinhas e corridos do grupo de capoeira angola pelourinho - GCAP	Metropolitano de Salvador	52	3
483	Luciene da Conceição Nascimento	Escritas na pele: escrevendo o protagonismo das mulheridades negras nas páginas da literatura e da história baiana	Metropolitano de Salvador	51,33	4
66	Pedro de Albuquerque Oliveira	Revoltas Populares no Cordel - Palestras e Oficinas	Litoral Sul	51	5
745	Kely Ribeiro Lourenço	Cirandando com Maria Felipa, ocupação lúdica na rede estadual de ensino da Bahia.	Metropolitano de Salvador	50,33	6
259	André do Sacramento Silva	Mulheres Negras: Sujeitos Históricos na Luta pela Independência do Brasil na Bahia e como elas se reafirmam na literatura negra contemporânea, no livro "Datilografando o Vermelho" do autor baiano e periférico André Sacramento.	Sertão Produtivo	49,67	7
237	Feva Omo-lyanu	CONVERSAÇÃO SOBRE "A POÉTICA DOS CORPOS PRETOS"	Metropolitano de Salvador	49, 67	8
447	Joilson Fiúza dos Santos	Memórias de Baixa Grande contadas por sua gente - CirculaÇÃO	Recôncavo	49, 33	9
796	Robson Mauro dos Anjos	https://docs.google.com/file/d/17O93fDRyVfQw461Yu-CgihhtBRAvcSn2/edit?usp=docslist_api&filetype=msword	Metropolitano de Salvador	49, 33	10
666	Jorge Sacramento de Santana	Livro do Samba: grilôlagem, cantos e contos em circulaÇÃO.	Metropolitano de Salvador	49	11
155	Jussara Cristina da Silva Moreira	Podcast Contos do Velho Chico	Velho Chico	48, 67	12

**SUPLENTES COTAS INDÍGENAS**

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
-----	-----	-----	-----	-----

Obs.: Esta Categoria recebeu uma única proposta inscrita como cotista Indígena que foi Selecionada.

SUPLENTES PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº da proposta	Nome da(o) Proponente	Título da Proposta	Território de identidade	Pontuação Final
-----	-----	-----	-----	-----

Não houve proposta selecionada

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 012/2023**

Processo: 057.1939.2023.0000569-32

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Cairu- BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 21 de julho de 2023.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**Portaria Nº 00666833 de 21 de Julho de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 22 de Julho de 2023, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00644934 de 01 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) CINTIA DA SILVA MONTEIRO CERDEIRA, matrícula nº 92078127.

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00665791 de 21 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62004640	JUCIMAR CERQUEIRA DA ROCHA	01.03.2007/29.02.2012	02.07.2023	31.07.2023

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

Resumo: Convênio nº 030/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itagimirim/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Itagimirim/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Luiz Carlos Junior Silva de Oliveira pela Prefeitura de Itagimirim/BA. SSA, 21.07.2023.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de constituição, da **EMPRESA R A DE ANDRADE DOS SANTOS**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0002723-06, CNPJ 30.452.922/0001/09, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. **Rafael Aguiar de Andrade dos Santos**, para apresentar Laudo Grafotécnico Oficial à JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NOIRMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 21/07/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Alteração nº 02, da **SOCIEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS FREITAS LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0002723-06, CNPJ 26.821.766/0001-20, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a empresa acima citada, para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 21/07/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Alteração nº 02, da **EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS FREITAS LTDA**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0002723-06, CNPJ 26.821.766/0001-20, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. **RAFAEL AGUIAR DE ANDRADE DOS SANTOS**, para apresentar Laudo Grafotécnico Oficial na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 21/07/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Alteração nº 02, da **EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS FREITAS LTDA**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0002723-06, CNPJ 26.821.766/0001-20, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o SR MARCOS ANDRE DO SACRAMENTO DE JESUS, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 21/07/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato Transformação da **EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS BEBIDAS SANTOS LTDA**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0002723-06, CNPJ 27.595.455/0001-53, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. **RAFAEL AGUIAR DE ANDRADE DOS SANTOS** para apresentar Laudo Grafotécnico Oficial à JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 21/07/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato Transformação da **EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS SANTOS LTDA**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0002723-06, CNPJ 27.595.455/0001-53, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o **Sr. Edielson de Oliveira Santos**, para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 21/07/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato Transformação da **EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS SANTOS LTDA**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0002723-06, CNPJ 27.595.455/0001-53, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a **empresa acima citada**, para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 21/07/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato Constitutivo da **EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS ANDRADE EIRELI**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0002723-06, CNPJ 31.110.910/0001-50, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o **Sr. RAFAEL AGUIAR DE ANDRADE DOS SANTOS** para apresentar Laudo Grafotécnico Oficial à JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO BORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 21/07/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.



NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato Constitutivo da **EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS ANDRADE EIRELI**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0002723-06, CNPJ 31.110.910/0001-50, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a empresa acima citada para apresentar para apresentar no prazo de 10 dias úteis, as suas contrarrazões, à JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 21/07/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Alteração Contratual nº 02, referente exclusão da Sra. **IONE NEVES LEÃO** da condição de Titular na Sociedade **FARMACIA E DROGARIA LEÃO ALBUQUERQUE LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0002599-71, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a **Sra. acima citada** para apresentar Laudo Grafotécnico Oficial na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 20/07/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato Alteração Contratual nº 02, **DA EMPRESA FARMACIA E DROGARIA LEÃO ALBUQUERQUE LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0002599-71, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. **EULER DE ALBUQUERQUE CARDOSO, representante legal da empresa acima citada**, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 20/07/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Alteração Contratual nº 02, referente exclusão da Sra. **IONE NEVES LEÃO** da condição de Titular na Sociedade **FARMACIA E DROGARIA LEÃO ALBUQUERQUE LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0002599-71, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o **Sr. EULER DE ALBUQUERQUE CARDOSO** para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e IN DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 20/07/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Alteração Contratual nº 02, referente exclusão da Sra. **IONE NEVES LEÃO** da condição de Titular da Sociedade **FARMACIA E DROGARIA LEÃO ALBUQUERQUE LTDA**, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0002599-71, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o **Sr. AGNO PEREIRA DOS SANTOS**, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e IN DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 20/07/2023. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTRARIA Nº 052 DE 20 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA BAHIA - CEDRS".

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO, Secretário de Desenvolvimento Rural e Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Bahia (CEDRS), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no §2º do Art.3º do Decreto no 8.487, de 11 de abril de 2003 e do Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Bahia e Secretário Executivo do CEDRS, os representantes formalmente indicados que integram este Conselho, a saber:

I - MEMBRO SUPLENTE: **EUZIMAR CORDEIRO CARNEIRO**

II - SECRETARIO EXECUTIVO: **ADRIANO RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA**

Art. 2º - O mandato dos membros do CEDRS ora nomeados será de 4 anos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria.

§ 1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Estado.

§ 2º - Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

PORTARIA Nº 053 DE 21 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DA LAGOA SECA inscrita sob CPF/CNPJ 06.326.414/0001-91 e DAP SDW0632641400010304180203 - **CAMAÇARI**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2802	MEL 200 GRAMAS

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JIQUIRIÇÁ - COOAMA inscrita sob CPF/CNPJ 10.823.327/0001-17 e DAP SDW1082332700012705200340 - **AMARGOSA**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2328	AIPIM SEM CASCA CONGELADO
2	SIPAF_BA_2332	BEIJU

COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR inscrita sob CPF/CNPJ 13.743.010/0001-69 e DAP SDW1374301000013001190900 - **ÁGUA FRIA**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2631	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARREIRO VERMELHO inscrita sob CPF/CNPJ 038.788.025-95 e DAP SDW452656800012409200258 - **RIACHO DE SANTANA**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2773	DOCE DE GOIABA
2	SIPAF_BA_2770	DOCE DE UMBU
3	SIPAF_BA_2772	GELEIA DE GOIABA
4	SIPAF_BA_2774	GELEIA DE UMBU
5	SIPAF_BA_2769	PÃO DE MANDIOCA
6	SIPAF_BA_2771	TEMPERO (ALHO E SAL)

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES inscrita sob CPF/CNPJ 04.172.183/83 e DAP SDW0417218300011104181123 - **TANCREDO NEVES**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2759	TAPIOCA BAHIAMIDO 500G

ASSOCOCIAÇÃO SOL NASCENTE inscrita sob CPF/CNPJ 08.821.717/0001-06 e DAP SDW0882171700011012201053 - **VERA CRUZ**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2827	BALAS DE JENIPAPO(BOLINHAS) 300G
2	SIPAF_BA_2825	BISCOITO SEQUELHO BOLINHA DE QUEIJO 130G
3	SIPAF_BA_2826	BISCOITO SEQUELHO COROA DE REI
4	SIPAF_BA_2828	BISCOITO SEQUELHO PASTEL DE QUEIJO COM GOIABADA
5	SIPAF_BA_2824	BISCOITO SEQUELHO SABOR OREGANO 130G
6	SIPAF_BA_2422	PASTA DE ALHO
7	SIPAF_BA_2423	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA SABOR CARNE 1KG
8	SIPAF_BA_2419	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA SABOR CARNE 300G
9	SIPAF_BA_2420	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA SABOR FRANGO 300G
10	SIPAF_BA_2421	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA SABOR PEIXES

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO BAIXO SUL DA BAHIA inscrita sob CPF/CNPJ 10.263.096/0001-34 e DAP SDW1026309600011708211209 -**ITUBERA**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2748	CHOCOLATE PRATIGI 65% COM NIBS
2	SIPAF_BA_2752	CHOCOLATE PRATIGI 65% & CACAU COM CUPUAÇU DESIDRATADO
3	SIPAF_BA_2810	GELEIA DO RANCHO - SABOR CUPUAÇU 160G
4	SIPAF_BA_2817	GELEIA DO RANCHO - SABOR JENIPAPO 160G
5	SIPAF_BA_2823	GELEIAS DO RANCHO - LICOR DE MARACUJÁ 160G
6	SIPAF_BA_2821	GELEIAS DO RANCHO - MORANGO DIET 260G
7	SIPAF_BA_2819	GELEIAS DO RANCHO - SABOR BANANA COM CANELA 160G



8	SIPAF_BA_2820	GELEIAS DO RANCHO - SABOR BANANA COM CANELA 260G
9	SIPAF_BA_2813	GELEIAS DO RANCHO - SABOR CACAU COM PIMENTA 160G
10	SIPAF_BA_2814	GELEIAS DO RANCHO - SABOR CACAU COM PIMENTA 260G
11	SIPAF_BA_2599	GELEIAS DO RANCHO - SABOR CUPUAÇU 260G
12	SIPAF_BA_2811	GELEIAS DO RANCHO - SABOR CUPUAÇU COM COCO 160G
13	SIPAF_BA_2812	GELEIAS DO RANCHO - SABOR CUPUAÇU COM COCO 260G
14	SIPAF_BA_2818	GELEIAS DO RANCHO - SABOR JENIPAPO 260G
15	SIPAF_BA_2831	GELEIAS DO RANCHO - SABOR LICOR DE JENIPAPO 160G
16	SIPAF_BA_2822	GELEIAS DO RANCHO - SABOR LICOR DE JENIPAPO 260G
17	SIPAF_BA_2815	GELEIAS DO RANCHO - SABOR MARACUJÁ 160G
18	SIPAF_BA_2816	GELEIAS DO RANCHO - SABOR MARACUJÁ 260G
19	SIPAF_BA_2834	GELEIAS DO RANCHO - SABOR MORANGO 160G
20	SIPAF_BA_2833	GELEIAS DO RANCHO - SABOR MORANGO 260G
21	SIPAF_BA_2832	GELEIAS DO RANCHO DIET - SABOR MORANGO 160G
22	SIPAF_BA_2808	GELEIAS DO RANCHO SABOR CACAU 160G
23	SIPAF_BA_2809	GELEIAS DO RANCHO SABOR CACAU 260G
24	SIPAF_BA_2830	GELEIAS DO RANCHO SABOR LICOR DE MARACUJÁ 260G
25	SIPAF_BA_2807	SAL GROSSO TEMPERADO
26	SIPAF_BA_2806	TEMPERINHO CASEIRO SABOR DA CASA - AÇAFRÃO
27	SIPAF_BA_2804	TEMPERINHO CASEIRO SABOR DA CASA - ERVAS FINAS
28	SIPAF_BA_2805	TEMPERINHO CASEIRO SABOR DA CASA - PÁPRICA DEFUMADA

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE HELIÓPOLIS inscrita sob CPF/CNPJ 03.423.974/0001-76 e DAP SDW0342397400011104221033 - HELIÓPOLIS

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2756	MEL 1KG
2	SIPAF_BA_2757	MEL 500G

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAS E LEGUMES DE JOÃO DOURADO - COOPERFOODS inscrita sob CPF/CNPJ 37.167.131/0001-78 e DAP SDW3716713100012007201033 - JOÃO DOURADO

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_666	ALHO EM PASTA - POTE PLASTICO - 1,0 KG
2	SIPAF_BA_835	ALHO TRITURADO - TERRA NOVA - BALDE 2 KG
3	SIPAF_BA_826	ALHO TRITURADO - BALDE PLASTICO - 1,0 KG
4	SIPAF_BA_651	ALHO TRITURADO - POTE PLASTICO 1,0 KG
5	SIPAF_BA_827	ALHO TRITURADO - TERRA NOVA - BALDE PLASTICO - 2,0 KG
6	SIPAF_BA_664	GELEIA DE PIMENTA BIQUEINHO POTE VIDRO - 2,600 KG
7	SIPAF_BA_663	GELEIA DE PIMENTA BIQUEINHO POTE VIDRO - 200 G
8	SIPAF_BA_665	GELEIA DE PIMENTA BIQUEINHO POTE VIDRO - 3,600 KG
9	SIPAF_BA_1615	GELÉIA DE PIMENTA BIQUEINHO - POUCH - 1,5 KG
10	SIPAF_BA_1567	GELÉIA DE PIMENTA BIQUEINHO LATA - 3,0 KG
11	SIPAF_BA_662	GRÃO DE BICO EM CONSERVA - LATA - 2,600 KG
12	SIPAF_BA_2000	PEPINO EM CONSERVA - POUCH - 2,8 KG
13	SIPAF_BA_678	PEPINO EM CONSERVA - LATA 3,0 KG
14	SIPAF_BA_677	PEPINO EM CONSERVA - POTE VIDRO - 3,1 KG
15	SIPAF_BA_681	PIMENTA BIQUEINHO EM CONSERVA - BALDE PLASTICO - 3,0 KG
16	SIPAF_BA_679	PIMENTA BIQUEINHO EM CONSERVA - POTE VIDRO - 170 G
17	SIPAF_BA_680	PIMENTA BIQUEINHO EM CONSERVA - POTE VIDRO - 3,0 KG
18	SIPAF_BA_828	PIMENTA BIQUEINHO EM CONSERVA - POTE VIDRO - 520 G
19	SIPAF_BA_2736	PIMENTA BIQUEINHO EM CONSERVA COOPERFOODS - 3KG
20	SIPAF_BA_1784	PIMENTA BIQUEINHO POUCH 1,5 KG
21	SIPAF_BA_661	TOMATE PELADO - LATA - 2,550 KG
22	SIPAF_BA_683	TOMATE SECO EM CONSERVA - BALDE PLASTICO 2,1 KG
23	SIPAF_BA_684	TOMATE SECO EM CONSERVA - LATA - 3,0 KG
24	SIPAF_BA_685	TOMATE SECO EM CONSERVA - POTE VIDRO - 170 G
25	SIPAF_BA_687	TOMATE SECO EM CONSERVA - POTE VIDRO - 3,0 KG
26	SIPAF_BA_688	TOMATE SECO EM CONSERVA - POTE VIDRO - 520 G
27	SIPAF_BA_689	TOMATE SECO EM CONSERVA - SACHE - 1,0 KG
28	SIPAF_BA_830	TOMATE SECO EM CONSERVA - TERRA NOVA - LATA - 2,5 KG
29	SIPAF_BA_829	TOMATE SECO EM CONSERVA - TERRA NOVA - POTE VIDRO - 3,0 KG
30	SIPAF_BA_2737	TOMATE SECO EM CONSERVA 340G
31	SIPAF_BA_682	TOMATE SECO TEMPERADO - SACHE - 1,0 KG

LUCIANA NEVES DOS SANTOS inscrita sob CPF/CNPJ 012.207.195-60 e DAP SDW0012207195602190633 - SANTANA

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2776	QUEIJO MUSSARELA NOZINHO

2	SIPAF_BA_2777	QUEIJO MUSSARELA NOZINHO APIMENTADO
3	SIPAF_BA_2775	QUEIJO MUSSARELA

MARIA AURORA DA SILVA DE ALMEIDA inscrita sob CPF/CNPJ 490.670.015-20 e DAP SAF0001157530150420171224 - CRISTÓPOLIS

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2696	TEMPERO (ALHO E SAL)
2	SIPAF_BA_2694	TEMPERO COMPLETO
3	SIPAF_BA_2695	TEMPERO COMPLETO

VIVIANE ROSA DE JESUS MOURA inscrita sob CPF/CNPJ 031.600.935-06 e DAP BA03202301000244218 CAF - COCOS

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2754	COCADA BRANCA
2	SIPAF_BA_2755	COCADA MORENA

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 009/21.5 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DO LITORAL NORTE DE ALAGOINHA; MUNICIPIO:Alagoinhas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 031/21.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CALOLE; MUNICIPIO:Cachoeira-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 034/18.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA; MUNICIPIO:Quixabeira-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 077/18.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO LAGEDO E MUCAMBO; MUNICIPIO:Capim Grosso-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 088/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA; MUNICIPIO:Barro Preto-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 122/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE RURAL DA ÁGUA VERMELHA; MUNICIPIO:Itarantim-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 169/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO VELAME; MUNICIPIO:Alagoinhas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 181/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MARARANDIBA; MUNICIPIO:Vera Cruz-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 194/19.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA PELADA; MUNICIPIO:Caatiba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 01/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 206/22.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MATINHA-ACOMA; MUNICIPIO:Feira de Santana-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 219/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CAPIM DE RAIZ; MUNICIPIO:Morpará-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 284/21.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR AGRO-ECOLOGICA DO ENTORNO DO DESCOPRIMENTO LTDA-CAFAE; MUNICIPIO:Jucuruçu-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 298/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA DO VALE DO CAPÃO; MUNICIPIO:Palmeiras-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 322/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO VALE DO JEQUIRIÇA; MUNICIPIO:Maracas-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº378/21.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVAMISTADEPRODUÇÃOECOMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC-Ba; MUNICIPIO:Vitoria da Conquista-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 24/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 387/17.11 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE PARATINGA; MUNICIPIO:Paratinga-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/08/2023. Assinatura: 21/07/2023



Nº 406/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ARACI; MUNICÍPIO: Araci-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 439/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIACHO DO MEIO; MUNICÍPIO: Buritirana-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 440/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ENGENHO DA CRUZ-ASSCRUZ; MUNICÍPIO: Cachoeira-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 441/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ENGENHO DA PONTE; MUNICÍPIO: Cachoeira-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 444/17.11 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL UNIDOS; MUNICÍPIO: Caetanos-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 621/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E APICULTORES DE CARAVELAS-APAC; MUNICÍPIO: Caravelas-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

Nº 665/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA HÁ HÁ HAE DA ALDEIA BAHETA; MUNICÍPIO: Itaju da Colonia-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 11/06/2023. Assinatura: 07/06/2023

Nº 688/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DO PROJETO PANCADA GRANDE; MUNICÍPIO: Itacaré-Ba; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 08/08/2023. Assinatura: 21/07/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADTV 047/19.3 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES INDIGENAS PANKARU; Município: Muquem do São Francisco-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 40.089,21 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 126.771,27; Assinatura: 21/07/2023.

ADTV 237/16.8 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE PARATINGA; Município: Paratinga-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 24.405,00 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 1130.909,61; Assinatura: 21/07/2023.

ADTV 522/17.8 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DE ITUMIRIM; Município: Jacaraci-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 10.272,51 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 130.858,12; Assinatura: 21/07/2023.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

Extrato de Sentença nº 07/2023

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 560023-5 Jose Ribeiro de Souza Sobrinho, 560077-4 Olene de Oliveira Souza, 560015-4 Manoel Messias dos Santos, **no município de BAIANOPOLIS**; 562764-8 Jose Raimundo Lisboa Batista, 562754-0 Claudeci Maria de Oliveira do Nascimento, **no município de SANTARITA DE CASSIA**; 538197-5 Jose Oliveira de Azevedo, **no município de ANDARAI**; 551048-1 Adnilson Pereira da Silva E Outros e outros, **no município de JAGUARARI**; 562225-5 Nailton Andrade Moura, 562208-5 Maria Cassia Almeida de Queiroz, **no município de MONTE SANTO**; 558364-0 Jose Luis Costa E Moura, **no município de TUCANO**; 562238-7 Edvando Morais da Silva, **no município de UAU**; 563218-8 Gilberto de Jesus Santana, 562213-1 Marcos Antonio Andrade Santos, **no município de CORONEL JOAO SA**; 560915-1 Douglas Sodré Nunes Oliveira, 560930-5 Terezinha Andrade dos Santos, **no município de JEREMOABO**; 560749-3 Geraldo Antonio de Souza, **no município de PAULO AFONSO**; 561647-6 Maria São Pedro Silva de Souza, 561640-9 Damiana Maria de Souza, 561636-0 Rita Cristina de Souza, 561633-6 Jose Antonio de Souza, 561637-9 Adailton Jose de Souza, 561635-2 Valdemar Francisco Bomfim, **no município de ALAGOINHAS**; 555818-2 Franilson de Souza Vancerlau, **no município de APORA**; 543095-0 Dario Purcino dos Santos, **no município de BELMONTE**; 480611-5 Adriano Pires Ramos, **no município de NOVA VIÇOSA**; 528672-7 Solange Bibi Alves, **no município de PRADO**; 545424-7 Raimundo Palma da Paixão, **no município de SANTA CRUZ CABRALIA**. Salvador, 21 de julho de 2023, **Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor-Superintendente**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO(TAC) n.º 01/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (SEDUR), o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) e a GRAFICO EMPREENDIMENTOS LIDA. Proc. SEI nº 026.1279.2023.0001640-64. Objeto: aporte de recurso suplementar para repor materiais e executar obras de reparo no empreendimento Residencial Paraguari II, no município de Salvador, Bahia, construído no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAIXA 1. Vigência: 90 dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado,

mediante formalização por meio de termo aditivo. Assinam: SEDUR: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira, CEF: Anderson dos Santos Carneiro, GRAFICO EMPREENDIMENTOS LIDA: Eduardo Carvalho Pinto e Carlos Henrique de Oliveira Passos.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 453/2023

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 13.967/2012,

RESOLVE:

1. Instaurar Comissão Processante Local, composta pelos empregados **FABIANA MIGUEZ SENA DE JESUS**, matrícula nº 43.003164, **WALTER MARTINS DE ARGOLLO JÚNIOR**, matrícula nº 43003330-4 e **JOSÉ RODOLFO SAMPAIO VILAS BÓAS ARAÚJO**, matrícula nº 92040492, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os processos para apuração de ilícitos administrativos praticados por licitante ou contratados no âmbito da CONDER;

2. A investidura dos membros desta Comissão será de 02 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente;

3. Serão observados, na condução dos trabalhos da presente Comissão, os procedimentos estabelecidos no citado Decreto Estadual;

4. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 21 de julho de 2023

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 050/22. FIRMADO EM: 25/02/22. PROCESSO: SEI N° 043.4125.2023.0008155-55. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física, com a redução do valor do Convênio em R\$ 93,74 (noventa e três reais e setenta e quatro centavos), passando o montante global do Ajuste de R\$ 1.858.648,38 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.858.554,64 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com a consequente reformulação da sua planilha orçamentária e Plano de Trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 (00067805816) e à Resolução de Diretoria nº 005/2023 (00067962467). DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 173/22. FIRMADO EM: 20/07/22. PROCESSO: SEI N° 043.4125.2023.0014920-67. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORDEIROS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21 de setembro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 (00067805816) e à Resolução de Diretoria nº 005/2023 (00067962467). DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023.

Na publicação do RESUMO DO 1º ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO N° 018P/18, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 19 de julho de 2023. PERMISSÓNARIA: ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL.

Onde se Lê: RESUMO DO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO N° 018P/18.

Leia sê: RESUMO DO 1º ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO N° 018P/18.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 627/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial nº PA-NCAD-572-2023, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2022.12.01.00010074, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2022.0048700-36, do servidor de matrícula: 11.338.169-4, por não restar configurado o ilícito de acúmulo de cargos. Os trabalhos



foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 20 de julho de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA N° 659/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.445.166-2, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no Processo SEI 006.0400.2022.0049322-44 (0006257-2/2010), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). As atividades se desenvolveram no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 21 de julho de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA N° 674/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94 e, em conformidade com os entendimentos firmados no despacho assistencial nº PA-NCAD-688-2023, nos autos do PGE nº 2022.4.01.00002463, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.255.981-2, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0400.2022.0012104-18, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - NTE 19. Salvador, 21 de julho de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA N° 710/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Resolução CEE/CEP N° 289/2022 e no Decreto nº 17.377/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 04 (quatro) anos, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de acordo com o Anexo Único desta portaria, conforme processo SEI nº 011.5585.2023.0057900-11.

Art. 2º - Aprovar os planos de cursos, conforme as diretrizes definidas pelas Resolução CNE/CP n.º 01/2021 e Resolução CEE/CEP n.º 289/2022.

Art. 3º - Convalidar os estudos realizados desde o ano de 2019 até a data da presente publicação, regularizando a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento nos referidos cursos, considerando a legislação, as diretrizes curriculares e as matrizes curriculares vigentes no ano de implantação dos cursos.

Art. 4º - Determinar que a autorização para funcionamento dos Cursos, ora concedida, aplica-se exclusivamente para a oferta nas Unidades Escolares Estaduais, ou em Anexos vinculados a estas, nos termos do disposto na Resolução CEE/CEP nº 289/2022, ficando, portanto impedidos de funcionar com o referido curso em outro endereço, sem prévia autorização.

Art. 5º - Determinar que as Unidades Escolares Estaduais adotem as providências necessárias no que concerne ao cadastramento da Unidade, curso, dados de matrícula e situação dos estudantes dos cursos ora autorizados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

Art. 6º - Os casos omissos serão tratados pela Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

ANEXO

CÓD MEC	CÓD SEC	NTE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
29064120	1126590	1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	ESTRADA VELHA DA FAZENDA BAIXÃO - S/N FAZENDA BAIXÃO; BAIXÃO DE SINÉSIA, CEP: 44.900-000, IRECÊ	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS
29391512	1176434	2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	RUA EX- COMBATEENTES - C/N, CENTRO, CEP: 47.520-000, IBOTIRAMA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
29431670	1178100	2	MATINA	COLÉGIO ESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS	HELENA CARMEM CASTRO DONATO - S/N, CENTRO, CEP: 46.480-000, MATINA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29430259	1178021	2	MORPARÁ	COLÉGIO ESTADUAL NEMÍSIA RIBEIRO DOS SANTOS	PRAÇA DA BANDEIRA - S/N, CENTRO, CEP: 47.580-000, MORPARÁ	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29430534	1178023	2	SERRA DO RAMALHO	COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO HONORATO GODOY	AVENIDA CENTRAL SUL - S/N, CENTRO, CEP: 47.630-000, SERRA DO RAMALHO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA
29425166	1178017	3	ANDARAÍ	COLÉGIO ESTADUAL EDGAR SILVA	PRAÇA DA BANDEIRA - S/N, CENTRO, CEP: 46.830-000, ANDARAÍ	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA
29218489	1132794	3	PIATÃ	COLÉGIO ESTADUAL CORONEL HORÁCIO DE MATTOS	PRAÇA VIGÁRIO DE SOUZA - S/N, CENTRO, CEP: 46.765-000, PIATÃ	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRICULTURA
29134242	1115474	4	ARACI	COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO	R ANTONIO OLIVEIRA MOTA - S/N, CENTRO, CEP: 48.760-000, ARACI	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
29447763	1178273	4	ITIÚBA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA	AVENIDA SÃO PEDRO - N° 900, CENTRO, CEP: 48.850-000, ITIÚBA	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA
29432235	1178088	4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	AVENIDA CIDADE DE ARACI - S/N, CIDADE NOVA, CEP: 48.700-000, SERRINHA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
29304377	1112092	5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	RUA ANTONIO MUNIZ - S/N, PONTALZINHO, CEP: 45.602-625, ITABUNA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA
29424020	1177091	5	ITABUNA	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - S/N, CENTRO, CEP: 45.600-013, ITABUNA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29289270	1158270	6	PIRAÍ DO NORTE	COLÉGIO ESTADUAL LUIS NAVARRO DE BRITO	RUA RUI BARBOSA - N° 135, CENTRO, CEP: 45.436-000, PIRÁ DO NORTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
29317789	1113102	7	CARAVELAS	COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS	RUA DAS PALMEIRAS - N° 77, CENTRO, CEP: 45.900-000, CARAVELAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29283647	1119283	8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	RUA ODILON POMPÍLIO - S/N, CENTRO, CEP: 45.710-000, ITORORÓ	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
29369053	1176399	9	BREJÓES	COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA CASTELO BRANCO	LOTEAMENTO JOSÉ VAZ DE ANDRADE - S/N, CENTRO, CEP: 45.325-000, BREJÓES	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
29234913	1166877	9	PLANALTINO	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL JOSÉ DE ANDRADE	PRAÇA ISAUZA COUTO DA SILVA - S/N, CENTRO, CEP: 45.375-000, PLANALTINO	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
29422167	1177101	13	TANHAÇU	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	RUA JOANA ANGÉLICA - N.º 579, CENTRO, CEP: 46.600-000, TANHAÇU	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29426960	1178016	14	PIRITIBA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS	AVENIDA ROBERTO SANTOS - S/N, CENTRO, CEP: 44.830-000, PIRITIBA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29069580	1162243	15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III-EDNA DALTRÓ	AVENIDA RUI BARBOSA - N.º 225, CENTRO, CEP: 44.695-000, CAPIM GROSSO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
29069580	1162243	15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III-EDNA DALTRÓ	AVENIDA RUI BARBOSA - 225, CENTRO, CEP: 44.695-000, CAPIM GROSSO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL
29088623	1176069	15	VÁRZEA DA ROÇA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MENDES	AVENIDA D MATHIAS SCHIMIT - S/N, CENTRO, CEP: 44.635-000, VÁRZEA DA ROÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29085500	1122861	15	MAIRI	COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA	R PROFESSORA CLAUDIONORA BRASIL - N.º 14, CENTRO, CEP: 44.630-000, MAIRI	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
29344247	1176100	16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	AVENIDA CENTENÁRIO - S/N, NAZARÉ, CEP: 44.700-000, JACOBINA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
29344247	1176100	16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	AVENIDA CENTENÁRIO - S/N, NAZARÉ, CEP: 44.700-000, JACOBINA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM FINANÇAS



29117666	1114559	17	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	RUA MONTE SANTO, N.º 053; DENG, CEP: 48.500-000, EUCLIDES DA CUNHA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS
29434530	1178118	17	HELIÓPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DANTAS DE SOUZA	RUA FRANCISCA ALVES - N.º 28, CENTRO, CEP: 48.445-000, HELIÓPOLIS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA
29149835	1107927	18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGreste BAiano	RUA MARIA FEIJÓ - N.º 13, BR 101, CEP: 48.000-990, ALAGOINHAS	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM QUÍMICA
29395712	1176465	18	ALAGOINHAS	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	MARGEM DA LINHA - S/N, BARREIRO, CEP: 48.070-100, ALAGOINHAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
29093341	1160607	19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DO CAMPO CÔNEGO CUPERTINO DE LACERDA	RUA SÓSTENES DE CARVALHO - S/N, BONFIM DE FEIRA, CEP: 44.120-000, FEIRA DE SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29097665	1142242	19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA	R. O CONJ. JOÃO PAULO II - S/N, MANGABEIRA, CEP: 44.076-920, FEIRA DE SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29094100	1106386	19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI	MERCANTE - S/N, AVIÁRIO, CEP: 44.096-218, FEIRA DE SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29094100	1106386	19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI	MERCANTE - S/N, CEP: 44.096-218, FEIRA DE SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
29108900	1107455	19	SANTO ESTEVÃO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EDITE FERREIRA FONSECA	PRAÇA HUMBERTO ALVES NOGUEIRA - S/N, CENTRO, CEP: 44.190-000, SANTO ESTEVÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
29279887	1125992	20	VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	RUA WASHINGTON LUIS - S/N, CENTRO, CEP: 45.000-735, VITÓRIA DA CONQUISTA	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29375983	1176201	21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	VILA DE CAPANEMA - S/N, VILA DE GUIA, CEP: 44.420-000, MARAGOGIPE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29375983	1176201	21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	VILA DE CAPANEMA - S/N, VILA DE GUIA, CEP: 44.420-000, MARAGOGIPE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA
29170877	1134665	21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAiano	AVENIDA PAULINO A. DE ANDRADE - S/N, CENTRO, CEP: 44.200-000, SANTO AMARO	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
29173531	1134509	21	SÃO FELIPE	COLÉGIO ESTADUAL SÃO FELIPE	RUA DR DJALMA ROCHA GALVÃO - S/N, CENTRO, CEP: 44.550-000, SÃO FELIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29011604	1131607	23	COCON	COLÉGIO ESTADUAL DE COCON	PRAÇA DA CULTURA - S/N, CENTRO, CEP: 47.680-000, COCON	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29011604	1131607	23	COCON	COLÉGIO ESTADUAL DE COCON	PRAÇA DA CULTURA - S/N, CENTRO, CEP: 47.680-000, COCON	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
29404215	1177008	26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CAMAÇARI	AVENIDA DO CANAL - N.º 16, GLEBA A, CEP: 42.800-005, CAMAÇARI	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29180104	1102550	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	PRAÇA ANA MARIANI BITTENCOURT - S/N, SÃO CAETANO, CEP: 41.345-538, SALVADOR	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
29196434	1102941	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS NEWTON SUCUPIRA	RUA M, SETOR F - S/N, MUSSURUNGA I, CEP: 41.510-190, SALVADOR	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
29191211	1100736	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	LADEIRA DO PAIVA - N.º 40, CAIXA D'ÁGUA, CEP: 40.313-430, SALVADOR	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA
29191190	1102186	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	RUA BAMBOCHE - N.º 264, NORDESTE DE AMARALINA, CEP: 41.830-070, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29190860	1102011	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA	RUA PADRE LUIS FILgueiras - S/N, ENGENHO VELHO DE BROTA, CEP: 40.243-320, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
29182123	1100345	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL	PRAÇA CARNEIRO RIBEIRO - S/N, NAZARÉ, CEP: 41.215-785, SALVADOR	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO
29182123	1100345	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL	PRAÇA CARNEIRO RIBEIRO - S/N, NAZARÉ, CEP: 41.215-785, SALVADOR	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM
29438934	1178138	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS	RUA TANCREDO NEVES - S/N, BAIRRO DA PAZ, CEP: 41.515-203, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
29182239	1103662	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	GENERAL BRÁULIO GUIMARÃES - N.º 53, ARMAÇÃO, CEP: 41.750-000, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
29182239	1103662	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	GENERAL BRÁULIO GUIMARÃES - N.º 53, ARMAÇÃO, CEP: 41.750-000, SALVADOR	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM FINANÇAS

PORTEIRA N.º 708/2023

A **SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Reconhecer a Progressão Funcional por Avanço Vertical no "Padrão M", correspondente ao regime de 40h, por ordem judicial nº 8087215-93.2019.8.05.0001, do servidor abaixo relacionado:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo / Padrão	GRAU
006.0434.2020.0003090-00	114536577	Ricardo de Almeida Silva	PADRÃO M	IV

Salvador, 21 de julho de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual da Educação

Portaria N.º 716 de 21 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI N.º 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI N.º 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar MIRAMAR BASTOS SILVA VILASBOAS ALVES, matrícula nº 11240349, para o cargo em

comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) UEE JUVENCIO AMARAL, a partir de 22 de Julho de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho N.º 51329909 DE 21 de Julho de 2023

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200546	JANICE FEITOSA DE ANDRADE	20.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N.º 00667107 de 21 de Julho de 2023

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de



setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022003752387	11245385	ALBERICO RENE DE ANDRADE	Professor	30.04.1992 a 29.04.1997	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00666822 de 21 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11410744	ELIANA DALTRIO SOARES DE AZEVEDO	Professor	07.07.2023	04.10.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00667111 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETARIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362023006008699	11196980	CARLOS ALBERTO SOUZA ALMEIDA	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00666851 de 21 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11319935	GILZON GONCALVES ARAUJO	Vice-Diretor Porte Especial N2	16.08.2023	13.11.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00666846 de 21 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11449994	ADJANE CORREIA CERQUEIRA	Professor	29.06.2023	25.12.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00666874 de 21 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344125	CELIA REGINA CLAUDIO SANTOS	Professor	18.06.2023	14.12.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00666853 de 21 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257519	VERONICA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	06.07.2023	01.01.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 51329841 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200172	DENIZE BOAVENTURA GOMES	Coordenador pedagógico	UEE PROFA CELIA OLIVEIRA LEITE	NTE TERRIT. IRECÊ	Data da Publicação	011.7626.2023. 0013596-11
92006573	EDIBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	Professor	UEE GEOVANIA NOGUEIRA NUNES	UEE JUIZ JORGE FARIAS GOES	Data da Publicação	011.7633.2022. 0090109-63

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00665734 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OBEDE AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 11254765, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Agosto de 2023 a 05 de Setembro de 2023, substituir **MAGALY SANTOS SILVEIRA**, matrícula nº 11238657, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE CIDADE CURITIBA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00667142 de 21 de Julho de 2023

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar **SUELY CARVALHO DE MIRANDA**, matrícula 11310707, para atuar no Programa / Projeto MONITORAMENTO,ACOMPANHAMENTO AVAL E INTER PEDAGÓGICA (PAIP) a partir de 24.07.2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila N° 51329324 de 21 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11367637	EDLA CASSIA MENES RAMOS CHALEGRE	24.12.2022		20,00
11366372	ALZENIR SANTANA DE ANDRADE	11.12.2022		20,00



11365810	SARA ADRIANE DOS SANTOS SOUZA	11.12.2022		20,00
11367242	EDVANILDA GUIMARAES DO NASCIMENTO MACHADO	25.02.2023		20,00
11369216	ANA PATRICIA DIAS ALCANTARA	21.04.2023		20,00
11370701	ELIZANIA BARBOSA MIRANDA E SILVA	19.03.2023		20,00
11366700	ROSANA SALES DE JESUS	22.01.2023		20,00
11348040	MARIA ALESSANDRA PUBLIO DOS SANTOS	04.04.2020		20,00
11370805	MAIANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA AZEVEDO	15.01.2023		20,00
11367298	CRISTIANE DA CRUZ	20.01.2023		20,00
11366075	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS MAIA	18.12.2022		20,00
11369823	MARCOS ANTONIO SANTOS SOUZA	18.03.2023		20,00
11530569	LUCAS OLIVEIRA ROCHA	07.06.2023		10,00
11531551	ADEMICO FERREIRA LIMA	25.05.2023		10,00
11530642	LUCAS SANTOS DE CARVALHO	24.05.2023		10,00
11510366	NORMEIDE ALMEIDA DA SILVA COUTINHO	10.05.2020		10,00
11532305	ERICK NALDIMAR DOS SANTOS	28.05.2023		10,00
85200012	JAMILÉ PRISCILA ESCOBAR BASTOS	20.07.2022		5,00
85200188	ELVIS RANGEL BARRETO	26.06.2019		5,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51329291 de 21 de Julho de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11531371	SOLON NATALICIO ARAUJO DOS SANTOS	25.05.2023		10,00
11531676	CATARINA DE ALMEIDA VIANA RAINER	13.06.2023		10,00
11532191	IZABELA AGUIAR SILVA DE MELO	01.06.2023		10,00
11531439	PRISCILLA LIMA REZENDE	25.05.2023		10,00
11531256	FABIO GUIMARAES CAMPOS	29.05.2023		10,00
11529899	NEY LUCAS DOS REIS RIBEIRO	02.06.2023		10,00
11532163	NARLA DANIELA PRATES FERNANDES BRANDAO	22.05.2023		10,00
11529342	JEFERSON SOUSA SANTOS	24.05.2023		10,00
11529959	MAIHARA RAIANNE MARQUES VITORIA	07.06.2023		10,00
11531436	WELBERTON RIOS DA SILVA	07.06.2023		10,00
11531342	JOHNNY GOMES DE OLIVEIRA	24.05.2023		10,00
11510362	RICARDO LESSA NUNES	16.05.2020		10,00
11521089	ANALICE FERREIRA SANTANA	05.10.2022		10,00
11531746	ISLANIA MORENO ALMEIDA	05.06.2023		10,00
11531413	RAIMUNDA SOUZA DE SANTANA	25.05.2023		10,00
11529971	ELISA RODRIGUES SILVA	23.06.2023		10,00
11534002	OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES MELO	28.05.2023		10,00
11529895	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	31.05.2023		10,00
11531692	KELLEY LIMA DE OLIVEIRA	11.06.2023		10,00
11530930	JOSEANE CARDOSO BARBOSA DOS SANTOS	22.05.2023		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51329931 de 21 de Julho de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder

Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11532329	SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	21.06.2023		10,00
11529953	PAULO HENRIQUE FERREIRA SAMPAIO	08.06.2023		10,00
11529314	RODRIGO AUGUSTO SANTOS SILVA	28.05.2023		10,00
11529752	MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS	04.06.2023		10,00
11531688	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	15.06.2023		10,00
11532096	DIOGO TEIXEIRA GAMA	30.05.2023		10,00
11530914	MARCELI CEDRAZ DA SILVA	30.05.2023		10,00
11529353	DIEGO VENTURA SILVA DE SANTANA	04.07.2023		10,00
11531295	NAMARA SANTOS LOPES	14.06.2023		10,00
11529357	MARCOS VINICIUS FREIRE ARRAES	26.05.2023		10,00
11531664	MARIA DO SOCORRO ALVES BARBOSA	29.05.2023		10,00
11531186	REJANE LIMA DE QUEIROZ	04.07.2023		10,00
11529778	ERIVALDO VIEIRA ADORNO	31.05.2023		10,00
11534327	GEISINEIA NOLASCO DE OLIVEIRA	28.05.2023		10,00
11370514	ACACIO SILVA PINHEIRO	17.04.2023		20,00
11371837	MARCELA GEAN MAIA DA VISITACAO BASTOS	12.05.2023		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00667122 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11348776	TATIANA FRANCA SOUZA	Diretor Grande Porte_N2	DG	UEE RAFAEL OLIVEIRA	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00667140 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11531179	ALEX LEANDRO DE JESUS SILVA	Professor	UEE GETULIO VARGAS	Mata São João	40,00	20,00	22.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00667139 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11531179	ALEX LEANDRO DE JESUS SILVA	Diretor Grande Porte_N2	DG	UEE GETULIO VARGAS	22.07.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 00666835 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9284.2023. 0000258-17	11273319	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO	20.07.2023	DAS-3	12.11.2019

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00667145 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) LEI N° 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11450927	JACI OLIVEIRA SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE JOSE FERREIRA PINTO	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00667172 de 21 de Julho de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11237956	NEILA RODRIGUES BATISTA DE MENEZES	Professor	03.07.2023	01.07.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00667171 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI N° 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI N° 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar RAMON VITOR OLIVEIRA, matrícula nº 92048451, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE CAMPO IBIPITANGA, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00667174 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11342132	LUCINETE SANTOS NASCIMENTO	Diretor Grande Porte_N2	DG	CENT EDU EDGAR SANTOS	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00667180 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11347825	MARISTELA DE SANTANA MENEZES CERQUEIRA E SOUZA	Diretor Grande Porte_N2	DG	UEE URSULA CATHARINO	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00667201 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI N° 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI N° 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar ERICO BOMFIM NOVATO, matrícula nº 92016719, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE PROF NELSON BARROS, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00667193 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) LEI N° 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11346447	NADJA PEREIRA TOSTA DE SOUZA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE BARTOLOMEU GUSMAO	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00666912 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92016671	ELISANGELA DE SOUZA ALVES	Professor	29.06.2023	25.12.2023	180

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00667220 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI N° 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI N° 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar ROBERTA CRISTINA DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula nº 85201240, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte_N2, símbolo VM - 2, do(a) CPM FRANCISCO PEDRO OLIVEIRA, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00667225 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11369813	LUIZ CARLOS ARAUJO RIBEIRO	Professor	CIENCIA NA ESCOLA	CIE ITABUNA	Data da Publicação	01156022023001500088

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00666914 de 21 de Julho de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11540295	MARLA OLIVEIRA CERQUEIRA	Professor	30.06.2023	26.12.2023	180

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00667243 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar ANDERSON TORRES MORADILLO, matrícula nº 11370618, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE EVARISTO VEIGA, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00666915 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200725	THAIS DE BARROS SILVANY DE ANDRADE	Professor	18.07.2023	13.01.2024	180

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00667249 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92048769	REGIANE DA CONCEICAO SILVA	Coordenador pedagógico	UEE JOAO BARBOSA CARVALHO	UEE CAMPO ITAN GUIMARAES CERQUEIRA	Data da Publicação	01176382023 001044742

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00667246 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11346457	VANIA REGINA CRUSOE ARAUJO	Professor	CHEFIA DE GABINETE	SUPER DE GEST DA INFORMAÇÃO EDUCACIONAL	Data da Publicação	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51330165 de 21 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51067821 de 11 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) SIMONE REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11260098.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00667250 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11455517	JUSSARA SANTANA PEREIRA	Diretor Pequeno Porte _N2	DP	UEE JUVENCIO AMARAL	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	916/2023	112466637	ARLETE LIMA CORREA DE FARIA	Prof.	-	29%	01/02/2023	-	26
	917/2023	112600980	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	Prof.	-	27%	01/11/2022	-	26

PORTARIA Nº 25/2023 - NTE 14 - ITABERABA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, GIDEON SANTOS MIRANDA, no uso de suas atribuições, resolve: Art. 1º - Designar os servidores: RAIMUNDA MACEDO DA SILVA LIMA, 1º titular, cadastro nº 11.531.423-7, TEREZA DOS SANTOS, 1º Suplente, cadastro nº 11.637.127-4, CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA, 2º titular cadastro nº 85.200.616, ADRIANA CRUZ SUZART OLIVEIRA, 2º Suplente, cadastro nº 11.254.307-3, EDNA DA SILVA MELO, 3º Titular, cadastro nº 11.258.871-4, CENIRA OLIVEIRA ARAUJO, 3º Suplente, cadastro nº 11.258.573-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de Titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Art. 2º - O Mandato do Membros da Comissão Permanente de Licitação será de dois anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Itaberaba, 13 de julho de 2023.

GIDEON SANTOS MIRANDA
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 017 /2023 - NTE 15 - IPIRÁ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DACILDA RIOS DE OLIVEIRA, ED CARLOS RIOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: EPITACIO DE OLIVEIRA SILVA 1º titular, cadastro nº 11.243.152-7, RAILDETE DOS SANTOS OLIVEIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.237.675-1, TEODORIO OLIVEIRA DE QUEIROZ 2º titular, cadastro nº 11.371.415-6, NADJA REGENILDA SILVA DE ALBUQUERQUE, 2º suplente, cadastro nº 11.122.907-4, VERONICA OLIVEIRA DE LIMA OLIVEIRA 3º titular, cadastro nº 11.375.582-7, RAIMUNDA CARNEIRO MORIAS LIMA, 3º suplente, cadastro nº 11.607.398-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DACILDA RIOS DE OLIVEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Riachão do Jacuípe, 18 de julho de 2023.

ED CARLOS RIOS DE OLIVEIRA
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 09/2023 - NTE 16 - JACOBINA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA, ROBÉRIO RODRIGUES ANGELO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA REGINA OLIVEIRA GOMES, 1º titular, cadastro nº 11.385.781-5, MARIA ODILCE GUEDES SANTANA DE SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 11.617.737-9, LOURIVAL MARTINS DE SOUZA JÚNIOR, 2º titular, cadastro nº 11.304.362-8, 2º suplente, cadastro nº 11.427.177-9, JOSÉ PAULO CORDEIRO LISBOA, 3º titular, cadastro nº 11.430.039-0, MARIA CONCEIÇÃO SANTOS VELOSO, 3º suplente, cadastro nº 11.540.424-4, MARIA DE FÁTIMA LANTYER BELO ARAUJO GOMES, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Jacobina, 19 de julho de 2023.

ROBÉRIO RODRIGUES ANGELO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 009/2023- NTE-06

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE VALENÇA - NTE 06, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Ana Clara Freitas da APAE, código MEC nº 29397022, localizada na Avenida Mário Andrezza, s/nº Bairro Parque Turístico, no município de Gandu/BA, para ministrar Atendimento Educacional Especializado -AEE, nas modalidades de Educação Especial e Centro de Atendimento Educacional Especializado- CAEE, tendo como entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gandu, CNPJ nº 10.510.645/0001-28, conforme processo SEI nº 011.7624.2023.0053458-49. Art. 2º - Renovar pelo período 06 (seis) anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, Atendimentos Educacionais Especializados - do AEE, nas modalidades de Educação Especial e Centro de Atendimento Educacional Especializado- CAEE considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2010 a 2022 conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 5º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Valença, 21 de julho de 2023.

Joséia Maria dos Santos
Diretora NTE -06

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A Diretora do CETEP - CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE, localizado na Avenida Professor Roberto Santos, S/Nº, Bairro Sambaíba, município de Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concludentes no referido Estabelecimento de Ensino nos Cursos: Ensino Médio - Modalidade Regular - Turno Matutino - Ano Letivo Continuum 2020/2021 Salete Cardoso Oliveira; Vinícius de Jesus Almeida.

Ensino Médio - Modalidade Regular - Turno Vespertino - Ano Letivo 2021
Greicy dos Santos Dourado.

Técnico em Informática - Modalidade EPI - Turno Matutino - Ano Letivo Continuum 2020/2021
Wemerson Pereira de Souza.

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROEJA - Turno Noturno - Ano Letivo 2022
Luana Araújo da Silva; Maria Aparecida da Silva Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL VALDELICE SOARES PINHEIRO, Código MEC 29304776, Código SEC nº 11 12084, localizado na Rua Santa Rita S/N, Califórnia, Município de Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05 Itabuna, nos termos da Portaria nº 8679/1998, publicada no Diário Oficial de 23/10/1998 e da Resolução 44/2020, torna pública a Relação dos Alunos Concludentes do Ensino Médio ano de 2011, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª M1: Ana Paula Pereira dos Santos, Ana Paula Silva Dantas, Ana Caroline Ribeiro Santos, Carlos Matheus da Silva Santos, Cássio Nascimento de Oliveira, Cláudiane Lima dos Santos, Cosme de Jesus Souza, Cristiane Silva Oliveira, Deisiane Tainá Rocha Santos, Denilton Nascimento da Silva, Diego Oliveira Souza, Franciele Andrade de Almeida, Gabriela Amanda Oliveira da Silva, Gleidiane Marques de Jesus, Jacqueline Santos da Silva, Janaína Pereira dos Santos, Jean Santos Lima, Josimar Andrade da Silva, Katilane Araújo dos Santos, Larissa Rosa de Jesus, Leidiane de Oliveira Santos, Ludmilla Calixto Moreira, Luís Henrique Vitoriano da Silva, Luzicleide Lima dos Santos, Messias Vituriano Conceição Silva, Milena Pereira Galdino, Priscila Conceição Souza, Rafaela Santos da Silva, Rondinelle Oliveira Alves, Sandra Silva dos Santos, Sirléia Sena Oliveira.

Turno: Matutino Turma: 3ª M2: Aline Neves Rodrigues, André Santos do Nascimento, Bárbara Pereira de Oliveira, Francisco José dos Santos Araújo, Geovane Santos Batista, Grasielle Macedo de Oliveira, Isaac Ferreira da Silva, Jamilly Torres de Sousa, Jéssica Tavares Coutinho Costa, Joice do Nascimento Araújo, Larissa Oliveira Borges dos Santos, Leonardo de Oliveira Santos, Letícia Magalhães Brito, Letícia Ribeiro Bonfim dos Santos, Madson Nascimento Santiago, Mariana Sousa Ferreira, Priscila Santos de Oliveira, Sérgio Oliveira Melo, Taís dos Santos Martins, Taisa dos Santos Martins, Taisa Santos de Jesus, Tamires Ferreira Dantas, Taylane Oliveira de Jesus, Valdejúnio Ramos Santana, Verônica Santos Damasceno, Carla Shyrley Mendes de Souza.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 1: Alane de Jesus Silva, Aléx da Silva Santos, Aline Maria Santos Aquino, Andressa de Sá Enoque, Cristiane de Jesus Oliveira, Edleusa Salustiana dos Santos, Emerson Gomes dos Santos, Gutierrez Gomes de Oliveira, Ivo José Viana Santos, Jacira Santos da Silva, Jaqueline Fagundes Pereira, Jecely Brito Bispo, José Alan de Jesus Santos, Luiz Henrique Santos Sodré, Maico Carvalho da Silva, Marcelo Batista dos Santos, Maria de Lourdes Rodrigues Oliveira Nascimento, Ozéias Souza Santos, Silvia Pereira dos Santos, Sonival Pereira dos Santos, Ana Paula Perrone Coelho, Rodrigo Feliciano Lopes, Raphael Silva Reis Machado, Jamile Ferreira de Medeiros.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 2: Albertina Almeida de Melo, Alessandra dos Santos Batista, Alexandrina Henrique de Cerqueira, Ana Paula dos Santos, Ana Paula Oliveira da Silva, Camylla Guedes de Melo, Danielle Rosa Santos Oliveira, Diego Teixeira Gomes, Emerson Silva Santos, Gilmar Dias de Jesus, Hildete Praxedes Dias dos Santos, Jamilson Almeida de Menezes, Jimailson dos Santos, José Cláudio Rodrigues Amaral, Katiara Rocha Santana, Laís Souza Santos, Lucas Vinícius Almeida Bonfim, Marcos Venícius Santos Santana, Maria Adriana Santana de Jesus, Maria Aparecida Araújo de Queiroz da Hora, Maria da Conceição Araújo Portugal, Maria Goretti de Oliveira, Marileide da Silva Damasceno, Marly Santos dos Santos, Miriam Pereira do Nascimento, Patrícia Souza Santos, Rafaela Coelho Damasceno, Simone Batista Souza, Stefane dos Santos Almeida, Tailane Souza dos Santos, Tâmara Raquel de Jesus Reis, Valdirene de Jesus, Weyne Araújo Marques.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 3: Adelson Viana dos Santos, André Paixão Araújo Santos, Cristina Nunes Coelho, Diego de Almeida da Silva, Elândia Jesus da Conceição, Estefânia Gomes dos Anjos, Felipe Dórea Oliveira Santos, Gildevaldo Soares da Silva, Itana Domingues dos Santos, Jailana Pereira Nascimento, José Patrício de Jesus, Juliana Conceição Oliveira, Leci Santiago de Souza, Luana Santos Brito, Manoela Oliveira Cruz, Maria São Pedro de Jesus Souza, Monique Anunciação de Jesus, Osvaldo Nascimento de Oliveira, Rangel Henrique dos Santos, Raul Silas Passos de Souza, Rogério Silva de Sena, Simone Machado da Silva, Suzimar da Silva Sena Nascimento, Felipe Figueiredo da Silva.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 3: Alexandre Santos Marques, Andrei dos Santos Félix, Angeli Oliveira Santos, Clesionildes Silva Damasceno, Edna Alves dos Santos, Eliane dos Santos Souza, Fernanda de Souza Raimundo, Gabriel Paulo Silva dos Santos, Gazielle Souza Bomfim, Ivana Honório dos Santos, Josevaldo Souza de Jesus, Kailane Santos de Souza, Leidiane Silva de Jesus, Maria da Conceição Silva Santos, Micaela Pereira da Silva Santos, Miriam Santos Souza, Raimundo Cunha Miranda, Renata Rodrigues Santos, Rosana Moreira Amaral Santos, Taís Barreto de Jesus, Wadney Santos de Sá, Weslley dos Santos Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL VALDELICE SOARES PINHEIRO, Código MEC 29304776, Código SEC nº 11 12084, localizado na Rua Santa Rita S/N, Califórnia, Município de Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05 Itabuna, nos termos da Portaria nº 8679/1998, publicada no Diário Oficial de 23/10/1998 e da Resolução 44/2020, torna pública a Relação dos Alunos Concludentes do Ensino Médio ano de 2012, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª M1: Alan Santos de Almeida, Beatriz Faria dos Santos, Cristian Dantas de Oliveira, Daiane Arcanjo dos Santos, Dalila Sousa Barbosa, Daniela Santana Santos, Danilo Santana Santos, Davidson Felipe Santana da Silva, Diego Aristides Santos, Eliane de Jesus Santos, Eliseu Oliveira Silva, Emerson Gomes dos Santos, Emille Santos Calazans, Genilma Batista dos Santos, Jéssica Carvalho da Silva, Jhonatan da Silva Queirós, Joselito Pires Dantas, Johny Silva Amorim, José Arthur Santos Queiroz, Karoline Oliveira dos Santos, Kauane Lima Celestino, Laércia Batista Almeida de Sousa, Laís Guimarães Silva, Larissa Inácio Brandão, Leidyana Santos da Silva, Luana Pereira Santos, Luciana Santos Souza, Makson Ferreira Silva, Manuela Batista Rodrigues, Priscylla Silva Diassis, Rayane Conceição de Brito, Risanne de Sena Xavier Santos, Rodrigo Santos Nunes, Stephany Karollyne Fernandes de Souza, Taiane Ribeiro dos Santos, Tayara Oliveira de Jesus, Thaís dos Santos Pinto, Thayane Reis Souza, Tiago Luís de Souza, Vivaldo Ferreira de Souza Neto, Wellington Silva Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª M2: Adilma Santos Cruz, Adinaldes Silva Santos, Alana Rocha Oliveira, Alessandra Magalhães Brito, Ana Carolina Silva de Almeida, Ana Karolina Evangelista Souza Santos, Bruno Henrique da Silva Souza, Bruno Ribeiro Silva, Carlos Junio Santos Oliveira, Cristina dos Santos, Daniela Alves dos Santos, Darlene Viana Reis, Elizandra Santos Lima, Fernanda Santos Silva, Geissimara Paixão Santos da Silva, Géssica Pinheiro de Souza, Isabel Freire dos Santos, Isaias da Paixão Lobo, Ivanilda Conceição Lopes.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 1: Abson Soares Campos, Antônia Gouveia dos Santos, Cleriston Pacheco Sampaio, Cristiane Souza dos Santos, Cristina Souza dos Anjos, Edilson Andrade dos Santos, Edvanilton Ribeiro Medeiros, Emanoel Júnio Lima Freitas, Ericka Santos da Silva, Gleidson Sena Nascimento, Joildo Barbosa de Souza, Jonatas da Silva Santos, Jonatas Paulo Barrozo, Joselane Oliveira Pereira, Kamila Virgínia dos Santos Souza, Lucas Santos Alves, Marilda Rosa Soares, Patrícia Brito Souza, Patrício Santos de Jesus, Priscila Neves Ribeiro, Rafael Rocha dos Santos, Taís Barreto de Jesus, Taise Conceição Santos, Taise Dias Santos, Taise Oliveira dos Santos, Wane da Silva Santana.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 2: Alana Cardoso, Alef Nascimento Santa Rosa, Alessandro Borges Santos, Aline Domingues Santos, Ana Carla Nunes dos Santos, Ana Cláudia Gomes Laytynher, Bárbara Marinho dos Santos, Carina Carvalho Silva Santos, Daniela dos Santos Guimarães, Danilo Nunes Borges dos Santos, Diego de Sousa Damasceno, Francislaine Dias Santos, Guilherme Afonso Santos Mendes Oliveira, Itamar Júnio Sampaio Santana, Jaciane Pereira Santos, Jonh Lucas Santos Souza, Karoline Oliveira Nobre, Leonadson Alves Damásio Aquino, Lucas Júnior da Silva, Maiara Pereira da Silva, Marinês dos Santos e Santos, Michel Souza Nascimento, Monique dos Santos Nascimento, Orlangleison Santos Matos, Paulo Henrique Souza dos Santos, Rafaela da Silva Santana, Rilan Almeida Caetano, Romário Alves Araújo, Tálio Sena Nascimento, Vanessa Lima Oliveira dos Santos, Lorena Costa Perdigão, Gilvana Oliveira Silva.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 3: Adeilson Matos dos Santos, Ana Carina Santos de Oliveira, Ariana Santos Vieira, Carmozina de Jesus Santos, Cristiane dos Santos Menezes, Damiana Souza Barauna, Derlane Aparecida Moreira de Souza Santos, Eleides Alves Reis, Eliane Santos Novaes, Elidigley Oliveira Santos, Fabiana dos Santos Dantas, Geane Santos Vieira, Guilherme Santana Souza, Jaime Santos Novais, Josiane Santos Vieira, Luciana Santos da Silva, Marcos Penha Ramos, Maria Clara Santos Gonçalves, Mariane Pinheiro de Jesus, Marlene de Carvalho da Silva, Rosean da Cruz de Souza, Simone Nogueira Cordeiro, Sirlide Neri Santos Florêncio, Sueli José Cruz, Thaís Borges Barbosa, Kelly Noadia Lacerda Cabral dos Santos, Adriana Silva Santos, Ângelo Henrique de Jesus Leite.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL VALDELICE SOARES PINHEIRO, Código MEC 29304776, Código SEC nº 11 12084, localizado na Rua Santa Rita S/N, Califórnia, Município de Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05 Itabuna, nos termos da Portaria nº 8679/1998, publicada no Diário Oficial de 23/10/1998 e da Resolução 44/2020, torna pública a Relação dos Alunos Concludentes do Ensino Médio ano de 2013, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª M1: Ailton Santos Teixeira, Alana Carvalho de Gois, Ana Carolina de Souza Macedo, Ana de Almeida Viana, Carlos Antônio Silva Oliveira, Clécio Rosa dos Santos, Daiane Lima Souza, Daiane Santos de Oliveira, Daniele Azevedo Simões, Fagner Santos Ferreira, Fernanda Silva do Santos, Gilvan Santana dos Santos Júnior, Gustavo Santos Silva, Jéssica Neri Santana, Luan Dantas de Oliveira, Luan Ribeiro Gomes, Luan Souza Ribeiro, Maria Natalia de Jesus Santos, Mikaela Carvalho da SILVA.

Turno: Matutino Turma: 3ª M2: Adeneide Nunes de Menezes Macedo, Edson Gomes dos Santos, Érica Santos Souza, Érika Ferreira de Jesus, Felipe Alcântara de Oliveira, Igor André da Silva, Lucas Dantas de Oliveira, Pâmela Mendonça Madalena, Phillip Oliveira do Socorro, Rafaela Silva Santos, Raquel Barbosa Campos, Sheridan Natália Santos Almeida, Taeverson de Jesus Lima, Tarécio Lima da Silva, Taylane de Oliveira Dias, Taylane Santos Silva, Vinícius dos Santos Golia, Vinícius Oliveira Batista, Weslen Jesus dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª M3: Ana Carolina Sales Cirino, Clebson de Oliveira Ferreira, Emilia Santos de Oliveira, Erlan Santos Brito, Evelyn Barbosa Silva, Fabrícia Santos Ferreira, Fernanda Evelin da Silva Miranda, Franco Jesus de Andrade, Gabriel dos Santos Souza, Geovana Alves do Nascimento, Gleyce Kelly Santana Santos, Indiana Santos Reis, Izani Conceição dos Santos, Jeciane Carvalho da Silva, Jefferson Santos Santana, Jenifer Ribeiro Santos, Josailton Guimarães dos Santos, Leonardo Brito dos Santos, Letícia Queiroz Braga, Lucas Silva Santos,



Marcos Silva Brandão Júnior, Mariane Souza Correia, Mateus Santos Marques, Michele Oliveira Nascimento, Uires Santos Coutinho, Wallace Conceição da Cruz.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 1: Adailton Rodrigues de Amaral Filho, Andresa Mendes Pereira, Clarival Júnior Silva Sales, Eduarda Lima dos Santos, Eduardo Jesus da Anunciação, Elisângela Oliveira da Silva, Elisplézia Atanásio Lima, Eloisa Santos Pereira, Érica Maia de Jesus Carmo, Isaac Batista Oliveira, Isaque Silva Sousa, Jefferson Santos Ferreira, Joalisson Santana Carlos Macedo, Laelson Santos Batista, Ludmila de Jesus Santos, Maria Aparecida Damasceno de Oliveira, Maurício Timóteo dos Santos, Mayane Pereira Amaral, Maykelle Oliveira Matos, Naiara Oliveira dos Santos, Rafael Santos Sodré, Rodrigo Pereira dos Santos, Romilda Soares Santana, Samuel dos Santos Souza, Tiago Vitor dos Santos, Vera Lúcia Brito da Silva.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 2: Alexia da Silva Paiva, Carlos Alberto dos Anjos Santos, Catiele Santana Chagas, Clebson de Jesus Silva, Ednilson Souza dos Santos, Jéssica Andrade dos Santos, Jéssica Pereira Nascimento, Juliana de Jesus Pereira, Juliana dos Santos, Leandro Félix Nascimento, Leonardo dos Santos Souza, Luana Santos Novaes, Monalliza Assis Santos, Paulo Henrique Nascimento Rodrigues, Ricardo Augusto Santos Pinto, Ricardo Miranda dos Santos, Roque Júnio Souza Silva, Rosimeire Vieira da Silva, Thaís Xavier dos Prazeres, Thiago Júlio Vieira Santos, Vanessa da Silva Santos, Wallace Oliveira Santos, William Oliveira Silva, William Pereira dos Santos, Wiuana Alves Pacheco.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 3: Alex Correia Silva, Aline Reis Santos, Anderson Viana dos Santos, Danelde Souza Santana, Dinário Pereira da Silva, Edilza Silva Reis, Fernanda Valéria Oliveira Nascimento, Gideon Almeida dos Santos, Gilsa Silva Santos, Gustavo Santos de Oliveira, Jamili Tavares dos Santos, Juliana Cristina Batista da Conceição, Kaque Gama Lemos, Lilian Souza Silva, Luciana Santos Seles, Luciana Santos Vieira, Marli Carvalho Nunes, Patrícia Passos Cairo, Rosângela Ribeiro dos Santos, Rosilene Conceição dos Santos, Selma Cruz dos Santos, Silene Nery Santos, Vanúzia Rodrigues de Oliveira, Wingle dos Santos Sousa.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 4: Aline Carvalho Viana, Amanda Dias de Souza, Anderson Soares da Silva, Andressa Silva, Caislane de Oliveira Brito, Cristiane Alves Damaceno, Daiane Silva Carvalho, Daniel Santos de Araújo, Daniela Rodrigues dos Santos, Dirleane dos Santos Guimarães, Eliane de Jesus Santos, Eliene Pereira Silva Pinto, Jaqueline de Melo, Jhonathan Martins Santos, Joalisson Xavier Santos, Karoline Santos de Souza, Laerte Batista Almeida de Sousa, Larissa Carvalho Santos, Mariana Santos Silva, Michele dos Santos Nascimento, Nátilia Silva Bilo, Natan Jesus de Oliveira, Rafaela Conceição Santos, Rafaela Jesus do Carmo, Stefane Santos Cruz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL VALDELICE SOARES PINHEIRO, Código MEC 29304776, Código SEC nº 11 12084, localizado na Rua Santa Rita S/N, Califórnia, Município de Itabuna-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05 Itabuna, nos termos da Portaria nº 8679/1998, publicada no Diário Oficial de 23/10/1998 e da Resolução 44/2020, torna pública a Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio ano de 2014, nesta Unidade de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª M1: Alisson Silva Santos, Andressa Costa Gama, Bruno Cardoso Gomes, Diego Santos Pinho, Ediarlem Barbosa Pomponet Silva, Eduardo Franklin Cruz Correia, Felipe Tadeu de Jesus Santos, Felype Douglas Santos de Oliveira, Flávia Silva Santos, Franciele Santana dos Santos, Giovana Medina Gonçalves dos Santos, Indiana Moura Oliveira, Ítalo Dantas Pereira, Kaque Junio Santos Souza, Laís Silva Barbosa, Larissa dos Santos, Luana da Silva Moura, Luana Souza Barbosa, Lucas Pinto Lima, Luciana dos Santos Ferreira, Mariana Oliveira da Silva, Ricardo Cortes dos Santos, Rosângela Santos de Santana, Saniel Oliveira Noronha, Sara Gonsalves Lima, Tamires Oliveira de Souza, Thailan dos Santos Barreto, Venícios Anjos da Silva, Yasmin Silva Brito.

Turno: Matutino Turma: 3ª M2: Adriany Conceição de Souza, Alan Ferreira de Jesus, Alef Oliveira Santos, Amanda Santos Damasceno, Amanda Santos de Andrade, Ariston Santos da Silva, Beatriz Araújo da Anunciação, Brendo Sousa dos Santos, Caique Silva Moreira, Camille Santos Maia, Danilo Bispo dos Santos, Dayana Nascimento da Silva, Franciele Silva Gonzaga, Gabriela Ferreira da Silva, Jacqueline Gonçalves Santos, Jéssica Reis Barbosa, José Levino de Souza Panta, Laís Borges Silva, Marcos Paulo Santos do Espírito Santo, Maryana dos Santos Pereira, Matheus Silva Soares, Michele de Jesus Santos, Naiara Nascimento da Conceição, Paloma Santos Cortes, Patrícia dos Santos, Rafaela dos Anjos Nascimento, Rafaela Giovanna Pereira, Renata Santos Matos, Rhaillan Santos das Virgens, Taliana Santana Pereira, Tamilis dos Santos Silva, Vaneza Santos Paiva.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 1: Adrielle Santos Silva, Ana Carolina da Cruz Nascimento, Anderson Silva dos Santos, Caio Felipe Oliveira Costa, Camila de Jesus, Carlos Souza Torres, Daniela Pereira Lima, Ednilson Souza dos Santos, Erica Gomes Santos, Fábio Henrique Nascimento Santos, Geane de Jesus Santos, Gilmara Nascimento Reis, Gilneide da Silva Santos, Jalisson Sousa Novais, Jamile da Silva Santos, Jamile dos Santos Souza, Jefferson Conrado da Silva Santos, Jéssica Miranda Ramão, Laércio Pereira Amaral, Mateus de Jesus Arcanjo da Silva, Mateus Soares Damasceno, Michele Costa Cunha, Nadsom Paixão de Oliveira, Paulo Cesar Lima Souza, Rayana Mayara Santos da Silva, Silas Araújo Santos, Stiwiney Oliveira dos Santos, Vinícius Cardoso de Jesus, Willian Cabral Oliveira, Willow Almeida Góes.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 2: Ademilza Santana Santos, Alessandra dos Santos Silva, Alexandre Correia dos Santos, Alisson Oliveira Novais, Cíntia Januário dos Santos, Conceição Brandão do Nascimento, Dorielson Conceição dos Santos, Edna Andrade Souza, Fábio José Pereira Coelho, Fábio Santos do Nascimento, Fylipe Macedo Alves, Gabriela Ferreira de Menezes, Gilberto Pereira Souza Júnior, Glácia Câmara dos Santos, Irenildes de Oliveira dos Santos, Joabson Almeida da Paixão, Juscimara Macário de Jesus, Lucinéia Vieira dos Santos, Maria de Fátima Pereira Conceição, Maria Edileusa Silva Mendes, Maria Sandra Sodré dos Santos, Moisés Jesus Santos, Nairlandia Pereira Caetano, Natália Santos de Almeida, Rita de Cássia Santana Santos,

Rosângela Maria de Santana, Samuel Jesus Santos, Silvânia de Jesus Silva Campos, Silvia Regina Santos Oliveira, Valéria Oliveira Souza.

Turno: Noturno Turma: 3ª N 3: Alice Libânia da Silva, Andreza Naire Dias dos Santos, Atila Silva Santos, Caique Sacramento Oliveira, Carolina Galdino Santos, Clebson da Silva Pinheiro, Daiane Conceição Santana, Deisyele dos Santos Costa, Dhimily Ferreira dos Santos, Ediene de Jesus Cerqueira, Felipe Santos Carvalho, Ingrid Moreira da Silva, Jaciara Henrique de Cerqueira, Jaqueline de Souza Rocha, Jaqueline Ribeiro Silva, Keysa da Conceição Souza, Krisllane dos Santos Lopes, Laine Maria de Carvalho, Laís Feitosa Silva, Larissa Almeida de Sousa, Luan Lopes Hottis, Patrícia Alves dos Santos, Paulo Henrique de Almeida Silva, Rafaela dos Santos Cruz, Thailan Santos Alves, Thainá Barbosa dos Santos, Vanessa Dantas Chagas, Wendel Campos Sacramento, Francielle da Silva Borges, Jéssica Cordeiro dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Curso Técnico em Agronegócio- Médio Integrado, Eixo: Recursos Naturais, no ano letivo 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Curso Técnico em Agronegócio - Turno: Matutino - Turma: AGNMATAGRNB

Alana Feitosa da Silva Santos, Andressa Lima dos Santos, Bianca Vitória Oliveira Felix, Brenda Luiza Jesus do Carmo, Camille Vitória Cruz Oliveira, Daniele Gonzaga de Souza, Hiago Carvalho Santos, José Nilton de Souza Filho, Kauã Silva de Souza, Luan da Silva Bahia, Ludmila Lima Souza, Ludmila Santana Melo, Marcelo Santos de Jesus, Maria Eduarda Machado Nascimento, Mirlane Pereira da Silva, Nathan Mendes Santiago, Pedro Gabriel Miranda Dias, Pedro Henrique Nobre de Souza Cruz, Stephanie Laís Oliveira Lima, Tauane Borges Santos, Valdenilson Santos de Oliveira Junior, Vanderlea Jesus de Lima, Vinicius Santos de Carvalho, Vitor Coelho de Oliveira e Weslei da Silva Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, Código MEC 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº 16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE/20, nos termos da Resolução nº 44/2020 e Portaria 985/2020, torna público o nome da aluna Concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNA

Turno: Noturno- Curso Técnico em Enfermagem- (PROSUB) 2021/1º sem.
Elaine Rocha de Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SISINIO RIBEIRO SILVA, Código MEC 29395950, Código SEC 1178405, localizado na Rua do Campo, N° 10, no Distrito de Lindo Horizonte, Município de Anagé, Estado da Bahia, circunscrito ao NTE-20, nos termos da Resolução N° 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

3º A N°

Andréia Castro Sousa; Cael Oliveira Santos; Ezequiel Santos Chaves; Flávia Silva Viana; Gabriel Silva Gomes; Gleisson Silva Viana; Géssica Macedo Souza; Iolanda Silva Carvalho; Janaina Pereira França Freire; Jimailson Santos Moraes; Jossiel Santos Souza; Levi Oliveira Sousa; Luadila Brito Silva; Luana Gomes Santos; Pedro Lucas Moreno Santos; Raquel Carvalho Santos; Ronildo Ribeiro Oliveira.

3º B

Antonio Augusto Oliveira Ribeiro; Bruno De Matos Dantas; Carol Rocha Santos; Diego Cunha Novais; Emerson Alves Cunha; Emili Costa Assis; Giuliano Silva Santos; Icaro Gabriel Fernandes Prado; Maria Vitória De Jesus; Morgana Lopes Lima; Raquel Santos De Carvalho; Taiwam de Sousa Brito; Talis Daniel De Lima Teixeira; Wevelly Satila Teixeira Meira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES, Código MEC 29434734, Código SEC 1178438, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 438, Município de Cândido Sales, circunscrito ao NTE/20, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio, no ano de 2005, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno - Vespertino Turma - A
Mikayl José dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES, Código MEC 29434734, Código SEC 1178438, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 438, Município de Cândido Sales, circunscrito ao NTE/20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio, no ano de 2008, neste Estabelecimento de Ensino.

ANEXO - DISTRITO DE LAGOA GRANDE

Turno - Noturno Turma - B
Antonio Ferreira Souto Filho.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DE BOQUIRA, localizado na Avenida Ulisses de Souza Lima, código MEC: 29384400, código SEC: 1176443 s/n, Município de Boquira - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no diário oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III - Eixo VII, Técnico em Administração Subsequente, Técnico em Secretariado Projea e do Ensino



Médio com Intermediação Tecnológica, no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino:

3º Ano A - Matutino

Haisllan José Gomes Domingues dos Santos, Pedro Paulo Maciel dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ VASCONCELOS código MEC 29186935, Código SEC 1102348, localizado à Rua Simone Barradas, s/n, Jardim Nova Esperança, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turma: Noturno Turma: 3ª Série AN

Rosemary Diogo da Silva Neves

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS, localizado à Av. Fortaleza, S/N, Bairro Itinga, Município- Lauro de Freitas (BA), circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita a retificação do nome da estudante, concluinte do ano 2022, publicado no Diário Oficial do dia 03 de maio de 2023.

Onde se lê: Kiara Gabriele da Cruz, Leia-se: Kiara Maia Cruz da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, Código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, localizado no povoado Açuinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular Noturno no ano de 2022, no referido estabelecimento de Ensino.

3º C Noturno

Gabriel Costa Falcão

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA, Código MEC 29307759, situado na Rua Abílio Lopes de Miranda s/n, Município de Itagibá-BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 15, publicada em 07 de dezembro de 2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2014.

Turmo: Matutino Turma: 3ª Série 3M1

Anderson Rebouças Sampaio; Aryane Silva Almeida; Beatriz Nascimento dos Santos; Bruno Gomes de Souza; Carlos Santos de Jesus; Danriley Ribeiro de Jesus; Davi Lima Souza; Denise de Jesus Quadros; Dyran Souza Lima; Edilson dos Santos Cardoso Junior; Eduardo dos Santos Fernandes; Fabiolana Leal Borges; Fernanda de Jesus Souza; Fernanda Ellen da Cruz Santos; Florisvaldo Barbosa Pereira; Franklin Moura Santos; Gissé Sales Santana Júnior; Jaqueline Reis Santana; Juarez Dias Junior; Juliana Pereira Brandão; Maria Lara Chaves Oliveira Santos; Mariane de Souza Santos; Mikaela Sampaio Santos; Norielson Oliveira Lima; Petherson Borges Santos.

Turmo: Matutino Turma: 3ª Série 3M2

Cassia Kelly Souza dos Santos; Danilo Arantes Santana; Emily Santos Pinheiro; Karol Maynne Vieira dos Santos; Larissa Silva Souza; Lisa Raquel da Silva Carneiro; Luciara Nascimento Ferreira; Mavila Santos Souza; Naiara Aquino dos Santos; Rafael de Jesus Souza; Rafaela Correia da Cruz; Raimunda Santos Ferreira; Ramila de Jesus Oliveira; Samuel Oliveira Rodrigues; Taina Oliveira de Sousa; Thierry de Jesus Marinho; Wesley Faleiro Santana.

Turmo: Vespertino Turma: 3ª Série 3V1

Aline Souza Santos; Angelica Souza Nascimento; Cassielli Novais Silva; Deivide Almeida Santos; Edileide de Jesus Santos; Gabriella Lourena Santos Silva; Jefta Carvalho Santos; João Rodrigues de Oliveira Santana Neto; Maxuel Brandão de Jesus; Nielton Santos da Silva; Samuel Neri Geraldo; Talita Novais Muniz.

Turmo: Noturno Turma: 3ª Série 3N1

Adelsuita Prazeres de Jesus; Alex Correa Silva; Antonio Nascimento Barbosa; Brennda Santos Rocha; Eliene Sodre Pacheco; Evana Almeida Rocha; Fernanda Mendes de Jesus; Genilton Alves de Sena; Geovane Costa da Silva; Givanildo Correa Silva; Ivonete Jesus dos Santos; Josenaldo Gama Santos; Juciene dos Santos; Judson de Jesus Santos; Marcio dos Santos Ferreira; Maria Lucia do Nascimento Augusto Silva; Renan Souza Santos; Rodrigo Santos Cardoso; Ronaldo Figueiredo Azevedo; Sirlan dos Santos; Sirlene Amaral Souza; Sirlenia dos Santos; Valdeck Brandão Couto; Vanezza Maria de Jesus.

Turmo: Noturno Turma: 3ª Série 3N2

Alan Ribeiro Santos; Ana Caroline Amaral Silva; Bianca Faleiro Oliveira; Clara Campos Sampaio; Diomario Souza Ramos; Edivan Santos de Souza; Flavio Santos Bispo; Igor Andrade de Moraes Almeida; Itatila Silva Maia; Jaine Santos Mota; Jaqueline Silva Barberino; Jaqueline Silva dos Santos; Malena Silva Santos; Marcos de Jesus Souza; Mizael Santos Santana; Ricardo dos Santos Jesus; Sirleia Dias Nascimento; Taís de Jesus Santos; Valdenor Filho Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2022.

Série: 3ª - EPTNM Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Socioambiental.

Turma: 2019 Turno: Vespertino

Isabelle Guimarães de Oliveira Souto; Lucas Ferreira dos Santos

Série: 3ª - EPTNM Técnico em Química

Turma: 2020 Turno: Matutino

Deyse Gama de Santana

Série: 3ª - EPTNM Técnico em Eletrotécnica

Turma: 2020 Turno: Matutino

Eduardo dos Santos; Maria Clara Nascimento Teles de Jesus; Luan de Menezes Santana.

Série: 3ª - EPTNM Técnico em Meio Ambiente

Turma: 2020 Turno: Matutino

Laísa Manuela de Oliveira Gouveia

Módulo: V - Projea Qualificação Profissional em Instalador de Sistemas Técnicos Elétricos Prediais

Turma: 2018.1 Turno: Noturno

Jozielle Souza dos Reis.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 101821425/20 , publicada em 27 de Dezembro de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018,

Turma: RECHUMANOS Turno: Matutino

Rafael Rodrigues dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIARÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529 ,situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22,Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna Pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª Série do MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO em 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEG-3MB Turno: Matutino

Bruno Amorim Santos, Gizelly dos Santos Souto, Ilana dos Santos de Jesus, Jennifer Silva Rosa e Yasmim Matos Pires.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIARÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529 ,situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22,Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna Pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª Série do MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO em 2020, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3 - MAT2 Turno: Matutino

Luiza Novaes Santana.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529 ,situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª Série do MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES em 2020, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIF-20 Turno: Matutino

Eriane Oliveira dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529 ,situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO VI - PROEJA TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-5N20 Turno: Noturno

Maria Aparecida Querino dos Santos e Tatiana dos Santos Alves.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529 ,situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO V - PROEJA TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMNOTADMAV Turno: Noturno

Luciana Costa Lobo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529 ,situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO III - PROSUB TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-N3 Turno: Noturno

Ana Maria Bonfim Luz.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529 ,situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO V - PROEJA TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-N3 Turno: Noturno

Ana Maria Bonfim Luz.



turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO III - PROSUB TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3M1 Turno: Matutino
Francislene Rocha Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a PROEJA - MÓDULO V -TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES em 2017, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIF-5N Turno: Noturno
Jacson Pereira Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÉDIO INTEGRADO 4ª SÉRIE -TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES em 2017, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: TURMA 013 Turno: Matutino
Filipe Matos Ferreira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a PROSUB - MÓDULO III -TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO em 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGT-3N Turno: Noturno
Nelson Santos da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 4ª SÉRIE - MÉDIO INTEGRADO TÉCNICO EM INFORMÁTICA em 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFORMAT 4M Turno: Matutino
Gabriel Almeida Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a PROEJA - MÓDULO V -TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES em 2017, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIFICA-5 Turno: Noturno
Eber Santos Bomfim.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO VI - PROEJA TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES em 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIFI-20 Turno: Noturno
Bruna Novaes Custódio e Karoline Galvão Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª SÉRIE - MÉDIO INTEGRADO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3M2 Turno: Matutino
Jaqueline Oliveira Costa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª SÉRIE - MÉDIO INTEGRADO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3M Turno: Matutino
Bruna de Jesus Santos e Maria Eduarda Costa Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública

a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª SÉRIE - MÉDIO INTEGRADO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3M3 Turno: Matutino
Leonardo de Jesus Oliveira, Taissa Brenda de Jesus e Yasmin Silva Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª SÉRIE - MÉDIO INTEGRADO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO em 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEG-3M Turno: Matutino

Raquel Jesus dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª SÉRIE - TÉCNICO EM INFORMÁTICA MÉDIO INTEGRADO em 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INF-3M Turno: Matutino

Débora Almeida Calheira, Eduarda Camilly da Silva Santana e Pedro Vinícius de Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª SÉRIE - TÉCNICO EM INFORMÁTICA MÉDIO INTEGRADO em 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFORMAT 3 Turno: Matutino

Sara Emily Oliveira Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 3ª SÉRIE - TÉCNICO EM INFORMÁTICA MÉDIO INTEGRADO em 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFORMAT 3 Turno: Matutino

Emerson Eça Batista

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 4ª SÉRIE - TÉCNICO EM INFORMÁTICA MÉDIO INTEGRADO em 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFORMAT-20 Turno: Matutino

Michael Souza Ribeiro.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO V - PROEJA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO em 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGUNOTSEGUAV Turno: Noturno

Tuane de Jesus Fernandes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 4ª SÉRIE - MÉDIO INTEGRADO TÉCNICO EM INFORMÁTICA em 2015, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFORMAT 4M Turno: Matutino

Mateus Santos Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO III - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE em 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMMMATADMIA Turno: Matutino

Josinei Silva dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna



pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO III - TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE em 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFVESINFA Turno: Vespertino
Ilka Souza Mineiro e Italo Souza Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO III - PROSUB TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO em 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEGUMATSEGUA Turno: Matutino
Jaiane Nascimento Miranda e Nicole Oliveira dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO IV - PROSUB TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2017, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMINISTR Turno: Noturno
Érica da Silva Novaes

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO IV- PROSUB TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMINISTR Turno: Noturno
Jaiana Santos Gomes Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO IV- PROSUB TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-4AV Turno: Vespertino
Danilo dos Santos de Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO III - PROSUB TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3V Turno: Vespertino
Tais Batista Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a 4ª SÉRIE - MÉDIO INTEGRADO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO em 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEG 20 Turno: Matutino
Franciel Bezerra Vieira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a PROSUB - MÓDULO IV-TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES em 2018.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIFC-4 Turno: Noturno
Elei Sampaio Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a PROSUB - MÓDULO III-TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES em 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIF-3N Turno: Noturno
Eula Sara Santos Cerqueira e Naylana Santos de Matos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a

turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a PROSUB - MÓDULO III -TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO em 2019.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SETRAB-3 Turno: Noturno
Alan dos Santos de Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a PROSUB - MÓDULO IV -TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO em 2018.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SETRAB-3 Turno: Noturno
Maicon Araújo Nunes de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a PROEJA - MÓDULO V -TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES em 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EDIF-5N Turno: Noturno
Marcos Alberto da Silva Lima.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a PROSUB - INFORMÁTICA MÓDULO III em 2019.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INF-3N Turno: Noturno
Luis Henrique Brito dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a PROSUB - INFORMÁTICA MÓDULO III em 2019.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFOR-3V Turno: Vespertino
Ana Cláudia Evangelista Borges.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO V - PROEJA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO em 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEG-5 Turno: Vespertino
Queila Menezes Santana e Suelen Oliveira Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 04, publicada em 08 de fevereiro de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Regular referente a 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO em 2013 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª B Turno: Noturno
Adenilson Lopes Cavalcante Júnior.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO V - PROEJA TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO em 2018.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-5AN Turno: Noturno
Gustavo Borges Barbosa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO V - PROEJA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO em 2018.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: STRABALH Turno: Noturno

Adriel Meira Anjos, Antonio Henrique Souza Silva, Bruno Santos Oliveira, Clicia Maria Alves de Oliveira, Dalmar Souza Silva, Fabiana Almeida Alves, Fabiana Machado Barros, Jeremias Rodrigues dos Santos, Gilvando Santos, Iracema Silva Ferreira Souza, Isabela Karyne Santos Souza, Lana Oliveira Almeida, Neilma da Silva Souza, Tatiana Maria de Jesus Silva, Elvis de Jesus Souza e Uilder Miranda Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22,



Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÓDULO VI - PROEJA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO em 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEG-5N20 Turno: Noturno
Carlos Henrique da Conceição Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 04, publicada em 08 de fevereiro de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Regular referente a 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO em 2010 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª B Turno: Matutino
Joelson da Silva Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MÉDIO INTEGRADO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA em 2017, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFORMAT 4M Turno: Matutino
Daniela Oliveira de Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 569, publicada em 08 de junho de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Profissional referente a MODULO III do TECNICO EM ADMINISTRACAO- SUBSEQUENTE em 2021.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-N3 Turno: Noturno
Keila Xavier Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA RÉGIS PACHECO, código MEC nº 29229529, situado na Rua Quinze de novembro, s/n, bairro Campo do América, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 07, publicada em 26 de janeiro de 2023, torna pública a turma dos concluintes do Ensino Médio referente à ACELERAÇÃO III em 2003, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: ACER-3D Turno: Noturno
Maria da Conceição Pereira Silva

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 456/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7031.2022.0004603-11, RESOLVE: Substituir o membro da Comissão, constituída pela Portaria nº 261/2022, publicada no DOE de 26/03/2022, a partir da data da publicação, conforme discriminado abaixo: Substituir:

Nome	Matrícula	Titular/Suplente	Setor
Rosana Mara Rodrigues	061410228	Suplente	PROEX

Por:

Nome	Matrícula	Titular/Suplente	Setor
Maria Conceição Souza Macedo	733084624	Suplente	PROEX

457/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7047.2023.0024976-21, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 292/2023, publicada no DOE de 19/05/2023, com efeito retroativo a 18/07/2023. **GABINETE DA REITORIA, 21 de julho de 2023.**

Adriana dos Santos Marmorli Lima
Reitora

Portaria Nº 00666665 de 21 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74538449	JULIANA CRISTINA SALVADORI	Professor Magistério Superior	01.10.2023	30.09.2024	366

ADRIANA DOS SANTOS MARMORLI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00666669 de 21 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002556	CARLEUZA NUNES DA SILVA GUARANI	Técnico universitário	06.03.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORLI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00666305 de 21 de Julho de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Brumado;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11005675	JANINE COUTO CRUZ MACEDO	1352919680	8,36	00001

ADRIANA DOS SANTOS MARMORLI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00666304 de 21 de Julho de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Bom Jesus da Lapa;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11001141	DEYSE QUEIROS SANTOS	639468829	9,03	00001

ADRIANA DOS SANTOS MARMORLI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00666293 de 21 de Julho de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Conceição do Coité;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11002162	ALAN GARCIA CARDOSO DA SILVA	857328506	8,4	00001

ADRIANA DOS SANTOS MARMORLI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00666297 de 21 de Julho de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público,



em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Conceição do Coité;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11000671	RISELY FERRAZ ALMEIDA	1177514303	9,27	00001

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria N° 00666116 de 21 de Julho de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI N° 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Salvador;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11002409	JOAO SOARES PENA	1143908511	9,4	00001

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria N° 00666165 de 21 de Julho de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI N° 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Salvador;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11000316	ANTONIO COSME LIMA DA SILVA	204800080	9,39	00001

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria N° 00666109 de 21 de Julho de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI N° 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Salvador;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11000715	LEANDRO ARAGAO WERNECK	1166465780	9,23	00001

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria N° 00666856 de 21 de Julho de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI N° 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público,

em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Irecê;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11003339	HEBERT VIEIRA DURAES	2,02169E+11	9,15	00001

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

AVISO N° 125/2023 - Prorrogação das inscrições do Edital nº 076/2023, referente ao Aviso nº 112/2023, publicado no DOE de 28/06/2023 - Inscrições para apresentação de propostas às Bolsas de Iniciação Científica Júnior (IC-Júnior), destinadas aos Programas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 21 de julho de 2023.

Adriana dos Santos Marmorli Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Port. 318/2023 - Art. 1º - Designar, com efeito retroativo ao dia 05 de julho de 2023, o professor JORGE EMANUEL REIS CAJAZEIRA, matrícula nº 92039897, para responder sem ônus, pela Coordenação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Universitária, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 319/2023 - Art. 1º** - Homologar o estágio probatório e declarar apta para o serviço público a servidora abaixo relacionada, no cargo de ANALISTA UNIVERSITÁRIO, a partir da respectiva data:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DATA
92035959	HADARLENNE MORAIS DA CRUZ MENDES	03/09/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. **Port. 320/2023 - Art. 1º** - Reconduzir, nos termos do artigo 207 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, os servidores ANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 74.003299-7, NÉLIA DE MEDEIROS SAMPAIO, matrícula nº 71385411 e MARIA DO CARMO SÁ BARRETO FERREIRA, matrícula nº 71.307394-6 para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos que envolvem o servidor de matrícula nº 71.291503-0, por ter o docente infringido o inciso V do artigo 192 da referida Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias. **Art. 2º** - Manter todos os atos da Comissão designada pela Portaria nº 467/2022, publicada no DOE, edição de 07 de setembro de 2022 e Reconduzida pela Portaria nº 140/2023, publicada no DOE edição de 25 de março de 2023. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 321/2023 - Art. 1º** - Reconduzir a Comissão, nos termos do art. 204, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, formada pelos servidores TEONILDES SACRAMENTO NUNES, matrícula 713074950, MARIA IRACEMA PORTUGAL BASTOS, matrícula 715590326, LEONCIO AVELINO DE MOURA JUNIOR, matrícula 715328143 para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 71562219, em virtude da presença de indícios de que teria este incorrido em acumulação ilícita de 02 vínculos funcionais públicos incompatíveis, sendo um de Analista Universitário junto à Universidade Estadual de Feira de Santana e outro de Assistente Social no município de Feira de Santana, tipificando tal conduta, se comprovada, a infração disciplinar prevista no art. 177 c/c art. 192, XI, da Lei Estadual 6677/94.

Art. 2º - Manter todos os atos da Comissão designada pela Portaria nº 355/2022, publicada no DOE, edição de 21 de julho de 2022 e Reconduzida pela Portaria nº 171/2023 publicada no DOE, edição de 14 de abril de 2023. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 322/2023 - Art. 1º** - Tendo em vista o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos técnicos específicos da Universidade Estadual de Feira de Santana - Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 14 de abril de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 19 de abril, 09 de maio e 15 de junho de 2018, homologado pela Portaria nº 1074/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 06 de julho de 2018, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07 de julho de 2018, e prorrogado através da Portaria nº 155/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 25 de março de 2022, tornar público que o candidato ROSEANO FRANCISCO BESERRA obteve deferimento na sua solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do referido Concurso Público, no cargo efetivo para o qual foi classificado. **Art. 2º** - Retificar a Ordem Classificatória do Cargo Analista Universitário, Área de Formação - Direito.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	AC	PcD	Negros
ROSIEL SILVA SANTOS JUNIOR	17111592	96,00	1		1
KELLEN TRINDADE OLIVEIRA	17100057	93,00	2		



LUCIANO TADEU RIOS QUEIROZ	17112555	93,00	3		
PRISCILA RAYANA DE MEDEIROS SOUZA	17113941	92,50	4		2
INDIRA MENDES RIOS	17101705	91,50	5		
ANDRESSA MOURA DE SOUZA	17107747	91,50	6		
ERIC FELIPE SILVA E CALDAS	17110707	91,00	7		
GEOVANA MATOS DE MELO	17114200	90,50	8		
DIEGO DE LIMA LEAL	17100034	89,50	9		3
AMANDA DE MELO RABELO	17108098	88,50	10		
CAROLLINE BRITTO E SILVA	17105655	88,00	11		
GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO	17114019	88,00	12		
LUAN ARAUJO SILVA	17100540	87,00	13		4
JOÃO VINICIUS BASILIO CRUZ SILVA	17106807	87,00	14		
TARCILA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	17101463	87,00	15		5
MICHELE MEDEIROS DANTAS	17113473	86,50	16		
MARIA LUIZA SOUZA MENDES DE ARAÚJO	17107048	86,00	17		
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA RESENDE	17107741	85,50	18		
HELDER ARAUJO MOTA	17109759	85,50	19		
NATALIA CAVALCANTI DE ARAUJO	17113639	85,00	20		
LAVINIE ELOAH CERQUEIRA PINHO	17114391	85,00	21		6
JESSICA BRASILIA PAIXÃO SILVA	17109003	84,50	22		
MONIQUE EVELIN ARAUJO MARTINS	17106045	84,00	23		
JOSE MATHEUS DE ALMEIDA BAHIA SENA	17110445	84,00	24		
JAMILÉ ALMEIDA DOS SANTOS DURÃES	17108935	84,00	25		7
LIZIANY CERQUEIRA SANTOS	17110705	83,50	26		
IGOR NASCIMENTO SANTANA	17110941	83,50	27		
ANNIE PRISCILA MACHADO RIBEIRO	17104179	83,50	28		
DAIANE DE SOUZA LIMA	17110405	83,00	29		
RAPHAEL JOHAN ALVES NOGUEIRA	17113107	83,00	30		
MATHEUS BRAGANÇA DE ALMEIDA	17113685	83,00	31		
THAISE NASCIMENTO SILVA LIMA	17112911	82,50	32		
LORENA NEVES DA SILVA	17107762	82,00	33		
PRISCILA CERQUEIRA BRITTO	17105785	82,00	34		
ODAIR DE SOUZA SILVA	17111151	81,50	35		8
PRISCILA DE OLIVEIRA SANTANA	17109153	81,50	36		
LUDMILSON DE JESUS SANTOS	17108503	81,50	37		
WANDERLEY DUQUE FERREIRA SANTOS	17114260	80,50	38		9
MARCIA MARIA PIRES CARNEIRO	17114382	80,50	39		
IATIARA CHAVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	17108559	80,50	40		10
VANESSA BARREIROS MIRANDA DE MENEZES	17101988	80,50	41		
KÍCIA ALVES SIMÕES BEZERRA	17112652	80,00	42		
LEANDRO MEDEIROS REIS	17110722	79,50	43		11
LORENA PORTUGAL LIMA ARGOL	17110280	79,50	44		
ANNALINE DE OLIVEIRA FALCÃO	17112970	79,00	45		12
CAROLINE SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA	17111916	79,00	46		
RAFAELA LEITE VERSOZA	17110717	79,00	47		
CARLA OLIVEIRA DE AZEVEDO	17113894	78,50	48		
CAMILA ALVES DOS SANTOS	17106613	78,50	49		13
JOSÉ PAULO OLIVEIRA LIMA DA CRUZ	17105425	78,00	50		
LAISA FERNANDA TORRES TORRES BASTOS	17114270	78,00	51		
FERNANDO GUTHIERRE PINTO MOREIRA	17105356	77,50	52		
TAHIANA FERNANDES DE MACEDO FERREIRA	17101692	77,50	53		

ISA MOTA SOUSA	17112835	77,00	54		
ÉRIKA LULA MACHADO NERY	17111904	77,00	55		
CAROLINA BUSSENI BRANDÃO	17111715	76,50	56		
GLEDSIANNY MÁXIMO DE OLIVEIRA	17113863	76,50	57		
KAIQUE CHAGAS FALCÃO	17106718	75,50	58		
VERENA GONCALVES PEREIRA	17105113	75,50	59		14
LARISSA DE SOUZA CARIBÉ	17113970	75,00	60		
CAMILA DIAS AMORIM	17113521	75,00	61		
LEILA BRANDAO SOUZA	17107760	74,00	62		
JAMILLE LOPES PEDREIRA	17105399	74,00	63		15
ADALBERTO COSTA CERQUEIRA	17101388	73,50	64		16
LORENA NUNES AGUIAR	17108927	73,50	65		17
FABIANA NEIVA ALMEIDA LINO	17110391	73,00	66		
EDUARDO GOMES MATTO	17107954	72,50	67		
WELBER DANILO MOTA MASCARENHAS	17105197	72,00	68		
CHARLENY DA SILVA REIS	17108319	72,00	69		
AGENOR CARLOS LIMA BASTOS FILHO	17111302	71,50	70		
MAGDA DE CÁSSIA SANTOS CAMPOS	17112477	71,00	71		18
MARIELLE SANTOS RODRIGUES	17103148	71,00	72		
RAFAELA BARRETO DOS SANTOS	17108579	71,00	73		
INGRA CUNHA DO NASCIMENTO	17110768	70,50	74		
DANIELA RODRIGUES SOARES	17107790	70,50	75		19
TARSIA CONSUELO MATOS FIDELIS	17112287	70,50	76		20
NELSON CERQUEIRA CAMPOS NETO	17111936	70,00	77		
TAYANA BRAGA E CERQUEIRA	17108805	69,50	78		
SAMYR LEAL DA COSTA BRITO	17110341	69,00	79		
JOSÉ ALISSON OLIVEIRA FAGUNDES	17109377	68,50	80		
LINE ANE DÓREA DAS MERCÉS	17110853	68,50	81		
FERNANDA DUARTE DA COSTA VALADARES	17111275	68,50	82		
ANGELA NASCIMENTO MEDEIROS	17107297	67,50	83		
CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	17109612	66,50	84		21
JAQUELYNE DA PALMA PAIM	17105111	66,00	85		22
MARTA VERENA MENESSES MARINHO	17111717	66,00	86		23
GRACE KELLY BRITO DA SILVA SOUZA	17101159	65,50	87		24
ALLINE IRAILDES DE LOIOLA FERREIRA VEIGA	17113979	65,00	88		25
FERNANDA CARNEIRO DE SOUZA	17113658	65,00	89		26
PABLO ALMEIDA BANDEIRA	17109588	65,00	90		
ANDREIA CARNEIRO DE LIMA	17113570	65,00	91		27
MARISTELA SANTANA DOS SANTOS	17108390	64,50	92		28
BIANCA FIEL MOREIRA	17113939	64,50	93		29
ANNE CLARISSA FERNANDES DE ALMEIDA CUNHA	17108934	64,50	94		
RENATO ALVES LEITE	17113351	63,50	95		
JOSÉ BISPO DE AZEVEDO NETTO	17112626	63,50	96		
DECESARE CORDEIRO DA SILVA	17105029	63,50	97		30
LÍVIA DE FARIA MUNFORD RIBEIRO	17114327	63,00	98		
ISLY ARCANJO MARQUES BELLO	17106566	63,00	99		
DIANE DA COSTA QUEIROZ	17113235	63,00	100		31
VICTOR HENRIQUE CAVALCANTE DE ALMEIDA	17102657	62,00	101		32
CAMILA SANTOS CERQUEIRA PEREIRA	17107043	62,00	102		33
ISABELE DA SILVA TRINDADE	17109876	62,00	103		
VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	17101606	61,50	104		34
GESSICA PRISCILA ARCANJO DA SILVA	17104168	61,00	105		35



CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS FIGUEIREDO	17114030	60,00	106		
LENILTON BISPO SANTOS	17108385	60,00	107		36
VANESSA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	17100937	59,50	108		37
ANA MARIA DE ALMEIDA LUNA	17114183	59,50	109		
LUIZ CARLOS DE ASSIS CERQUEIRA	17103673	58,50	110		38
HEDES DOS SANTOS FERREIRA	17110919	58,00	111		
LUIS EDUARDO FERREIRA FALCAO	17109040	57,50	112		
THAIS DOS REIS SOARES FREITAS	17110885	57,50	113		
LUCIETE DUARTE ARAUJO	17103860	57,00	114		39
JULIANNE NUNES SILVA	17110924	57,00	115		
ADROALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	17100345	56,50	116		
MARLA LORENA CORREIA BIÃO	17110632	56,50	117		
FLAVIO AMORIM FARIA	17107798	56,00	118		
SAMARA CERQUEIRA DOS SANTOS	17113661	56,00	119		40
NATHALIA JAMILLE DA SILVA PINHEIRO	17110421	56,00	120		
DERIVALDO LOPES DE CERQUEIRA	17104966	56,00	121	1	41
THAIS LOPES LIMA	17113920	56,00	122		
ANTONIO JUNIOR SILVA BASTOS	17114142	56,00	123		
BRUNA FREITAS MARQUES	17113831	55,00	124		
MÔNICA ANDRADE FERNANDES BASTOS MATTOS	17111829	55,00	125		
LARA FERREIRA SOARES	17110132	54,50	126		
RAFAEL BORGES PEIXOTO	17110148	54,50	127		
TIAGO ANTUNES DOS SANTOS	17113016	54,00	128		42
MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	17106732	52,00	129		
CHARLES LEANDRO CASTRO DE OLIVEIRA	17107148	51,00	130		43
VALESKA BARROS DIAS GUIMARAES	17104888	51,00	132		
FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA	17105552	51,00	132		44
DARLAN MICHEL MENEZES DE SOUZA	17101406	50,50	133		45
TIAGO VITAL AGUZZOLI	17110694	50,50	134		
CARINA CARVALHAI BRITO	17108156	50,50	135		
TUANA RANIELLI FERNANDES COTRIM	17101205	49,50	136		
DANIELE SOARES AMANCIO ANDRADE	17109696	49,00	137		46
REJEANE SANTOS SOUZA	17105092	48,00	138		
CLAUDIANE ALVES DE SOUSA CARVALHO	17103465	47,50	139		
NERIVAN DA SILVA OLIVEIRA	17103411	44,50	140		
ANDREZA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	17112410	92,00	141		
CARLA SOUSA RIBEIRO	17112128	88,50	142		
ELZIVANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	17111288	89,00	143		
ROSEANO FRANCISCO BESSERRA	17107307	82,50	144		47

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 323/2023 - Art.1º** - Revogar a Portaria Nº 243/2022, publicada no DOE, edição de 17 de maio de 2022, que reconheceu para efeito de aposentadoria o período não gozado de Licença Prêmio da professora IRAILDES ANDRADE JULIANO, matrícula 71.001338. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 21 de julho de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - Edital PET Economia nº 02/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) ECONOMIA UEFS

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 09 a 16 de agosto 2023, as inscrições para SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PROGRAMA PET ECONOMIA a partir do seguinte formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8dmGxAV-Rr5SKtIQdi8Xwz-3QN9M0GGByT41KrRWqvVXcLg/viewform?usp=sf>. O Programa é institucionalizado pela lei n. 11.180/2005 e regulamentado pelas portarias MEC n. 591/2009 e 976/2010 e pelo disposto no Manual de Orientações Básicas do Programa (2006).

Feira de Santana, 21 de julho de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

22º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos Técnicos Específicos da Universidade Estadual de Feira de Santana - Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 14 de abril de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 19 de abril, 09 de maio e 15 de junho de 2018, homologado pela Portaria nº 1074/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 06 de julho de 2018, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07 de julho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 155/2022, publicada no DOE, edição de 25/03/2022, e abertura de vagas através da Portaria nº 223/2023, publicada no DOE, edição de 24/05/2023 convoca o candidato abaixo listado, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de **28 de julho de 2023 a 26 de agosto de 2023**, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 15h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

Feira de Santana, 21 de julho de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Tabela 01 - Candidato(a) em Ampla Concorrência

Cargo	Área de Formação / Atuação	CH	Convocado (a)
Técnico Universitário	Administrativa	30h	177º Gustavo Ribeiro Geraldes

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO: FORMULÁRIOS PARA DOWNLOAD, IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO (Disponíveis no site: <http://csa.uefs.br>). **ASSINAR SOMENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (PGDP/GRH/UEFS):** Ficha Cadastral para Admissão; Declaração de Bens; Declaração de Relação de Parentesco; Declaração de Acumulação de Cargos; Termo de Opção de Jornada de Trabalho; Comprovação Vacinal - COVID 19;

Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994 - Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. §1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006 de 30 de agosto de 2016 - Art. 3º - A regularização funcional de que trata o art. 1º poderá ser realizada quando não ultrapassada a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e desde que verificadas as seguintes circunstâncias após investigação preliminar ou sindicância: I - na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas incompatíveis, entendidas como aquelas que não se enquadrem nas exceções legais previstas no art. 177 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e no art. 37, XVI, da Constituição Federal, deverá restar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os dois vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada na forma do § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) a ausência de choque entre as duas jornadas de trabalho no período da acumulação. d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver. II - na tríplice acumulação de cargos, empregos ou funções públicas deverá restar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os três vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada no § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) ausência de choque entre as três jornadas de trabalho no período da acumulação; d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.

Declaração de que: I. Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; II. Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; III. Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; IV. Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; V. Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VI. Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; VII. No caso de Magistrado e de membro do Ministério Públco, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos; VIII. Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município; IX. Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.



FOTOCÓPIA E ORIGINAL (Não é necessário autenticação): Para a carreira de ANALISTA UNIVERSITÁRIO: Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado no país, com respectivo Histórico Escolar. Carteira do órgão de classe (no caso de profissão regulamentada); Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (no caso de profissão regulamentada); Caso o Edital exija curso de especialização em área específica, o certificado de conclusão e o respectivo histórico escolar deverão ser apresentados. **Observação:** Diplomas e certificados emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução juramentada. **Para a carreira de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO:** Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; Certificado de conclusão e histórico escolar de Curso Técnico de Nível Médio (nos casos exigidos no Edital). **Para TODOS os Candidatos:** 01 foto 3x4; Carteira de Identidade - exclusivamente o RG; CPF; Currículo; Título de Eleitor e os 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO, com idade de até 45 anos); Comprovante de Residência atual em nome do (a) candidato (a); Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; CPF dos dependentes, para a possibilidade de inclusão como dependente do Imposto de Renda; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante (caso possua); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pelas justiças dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos. Estadual: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp Federal: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/> Militar: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>, (inclusive para os candidatos do sexo feminino); Crime Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidao-de-crimes-eleitorais> Improbidade Administrativa: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php Folhas de Antecedentes fornecidas por: - Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; - Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; **Observação:** Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha **acumulação legal** de cargos públicos) ou Ato de Exoneração ou Cópia do Requerimento de Exoneração do cargo Público para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como da Lei Estadual n. 6.677/1994 e da Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006/2016. **EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS:** Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos). **Observações:** Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. A avaliação médica do candidato com deficiência, a ser realizada pela Junta Médica do Estado da Bahia, objetiva verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 a 43 da referida norma; a) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. b) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Pré-Admissional não será realizado. **EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:** O candidato deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o candidato deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios.

Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, S/Nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador - BA. CEP: 41.280-000.
Telefones: (71) 4020-5353, opção 3
Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 17:00hs.

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - REDA

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
ANYELLE VIDAL DE OLIVEIRA	92098595	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - ÁREA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/07/2023 A 26/01/2026	30H

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO REGULAR 2024 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL - PLANERR MESTRADO PROFISSIONAL

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para Aluno Regular do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL (PLANERR) - MESTRADO PROFISSIONAL estarão abertas aos/as portadores/as de diploma de nível superior - cursos de duração plena. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **01 de setembro a 01 de outubro de 2023**, na modalidade *online*, com envio da documentação exclusivamente para o e-mail seletivoplanerr@gmail.com. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 21 de julho de 2023.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria Nº 00667086 de 21 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74382398	FLAVIA ANINGER DE BARROS	Professor Magistério Superior	19.07.2023	13.12.2023	148

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00665928 de 21 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABEL CRISTINA DA SILVA REIS**, matrícula nº 71001187, para, em razão de Férias no período de 08 de Agosto de 2023 a 06 de Setembro de 2023, substituir **CLEMILDA SANTANA DOS REIS DE JESUS**, matrícula nº 71547830, no cargo Gerente, do(a) BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 169 - DATA: 21/07/2023 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível doutorado, no Campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução nº. 49/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL: As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias 24 e 25/07/2023 e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgesq@uesb.edu.br até as 23:59 horas, horário oficial de Brasília, da data de 25/07/2023. 1.2. PÚBLICO ALVO: Podem candidatar-se profissionais do exterior com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde ou afins e proficiência em língua portuguesa. 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS:

DISCIPLINA	CURSO	CREDITAÇÃO	CH	QTº DE VAGAS	DATA/HORÁRIO
Cuidados Paliativos: Atuação interdisciplinar.	DOUTORADO	03	45 h	02	Segunda-feira 14h às 17h
Bioestatística	DOUTORADO	02	30h	01	Terça-feira 14h30 às 17:30h
Pesquisa Quantitativa em Saúde	DOUTORADO	04	60h	02	Quarta-feira 14h às 18 h
Fundamentos Filosóficos, Teóricos e Metodológicos da Pesquisa em Saúde	DOUTORADO	04	60h	01	Quarta-feira 08h às 12 h
Bioestatística	MESTRADO	02	30h	01	Terça-feira 14h30 às 17h30
Vigilância à Saúde	MESTRADO	02	30h	01	Quinta-feira 8h30 às 12h
Educação em Saúde	MESTRADO	03	45H	02	Quinta-feira 14h30 às 17h30

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida. O EDITAL NA INTÉGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

EDITAL Nº 170 - DATA: 21/07/2023 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no Campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução nº. 49/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL: As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias 24 e 25/07/2023 e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgesq@uesb.edu.br até as 23:59 horas, horário oficial de Brasília, da data de 25/07/2023. 1.2.



PÚBLICO ALVO: Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde ou afins. **1.4. DO NÚMERO DE VAGAS**

DISCIPLINA	CURSO	CREDITAÇÃO	CH	QT° DE VAGAS	DIA/ HORÁRIO
Cuidados Paliativos: Atuação interdisciplinar.	DOUTORADO	03	45h	02	Segunda-feira 14h às 17
Bioestatística	DOUTORADO	02	30h	01	Terça-feira 14h30 às 17:30h
Fundamentos Filosóficos, Teóricos e Metodológicos da Pesquisa em Saúde	DOUTORADO	04	60h	01	Quarta-feira 08h às 12 h
Pesquisa Quantitativa em Saúde	DOUTORADO	04	60h	02	Quarta-feira 14h às 18 h
Bioestatística	MESTRADO	02	30h	01	Terça-feira 14h30 às 17:30h
Vigilância à Saúde	MESTRADO	02	30h	01	Quinta-feira 08h30 às 12h
Educação em Saúde	MESTRADO	03	45h	02	Quinta-feira 14h30 às 17h30

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida. **O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www2.uesb.br>.

EDITAL N° 171 - DATA: 21/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Especial para ingresso nos Cursos de Graduação de Licenciatura em Matemática, Física e Pedagogia, como oferta especial e na modalidade de Educação a Distância - EaD, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC, devidamente credenciada na Modalidade de Educação a Distância pela Portaria N° 1.369, de 7 de dezembro de 2010, observando o disposto no inciso III do artigo 44 da Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como as normas estabelecidas no Decreto n° 9.057 de 25 de maio de 2017, que determina as diretrizes da Educação a Distância como modalidade educacional; Resolução n° 01 de 11 de março de 2016, que determina as diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância, Resolução Consepe/Uesb n° 31, de 31 de maio de 2023, que determina as diretrizes e normas para a Educação a Distância na Uesb e demais normas institucionais internas, assim como as disposições que integram o presente Edital. **1. PROCESSO SELETIVO ESPECIAL UAB/UESB 2023.2:** 1.1. O Processo Seletivo Especial, com período de inscrições entre os dias 25 de julho a 09 de agosto de 2023, destina-se a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, respeitando-se os requisitos elencados no item 5 deste Edital e os critérios da reserva de vagas, na forma estabelecida pelas Resoluções Consepe/Uesb n° 37/2008, 52/2016 e as definições relacionadas ao Edital 09/2022 da Capes, os quais passam a faz parte deste Edital, independentemente de transcrição. **3. DOS CURSOS, VAGAS E DURAÇÃO:** 3.1. O Processo Seletivo Especial UAB/Uesb objetiva o preenchimento de 350 (trezentos e cinquenta) vagas, para o II Período Letivo de 2023, sendo 100 (cem) vagas para o curso de Licenciatura em Matemática, 100 (cem) vagas para o curso de Licenciatura em Física e 150 (cento e cinquenta) vagas para o curso de Licenciatura em Pedagogia, distribuídas por cursos e polos, na forma do Anexo I deste Edital. 3.2. A matriz curricular dos Cursos de Graduação de Licenciaturas em Matemática, Física e Pedagogia terá uma duração de 08 (oito) semestres letivos. **7. DO CRONOGRAMA:** 7.1. O Processo Seletivo Especial estabelecido pelo presente Edital seguirá as seguintes etapas e cronograma:

Atividade	Período/Data
Período de inscrições.	25/07 a 09/08/2023
Resultado Preliminar (homologações das inscrições com a pontuação obtida para os candidatos com inscrições deferidas).	até 15/08/2023
Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições ou pontuação apurada.	16/08/2023
Divulgação do resultado final da pontuação validada de cada candidato, após julgamento dos recursos.	até 19/07/2023
Divulgação do resultado final do processo seletivo especial UAB/Uesb com publicação dos candidatos aprovados por curso, modalidade de concorrência, cidade/polo e critérios de seleção.	até 22/08/2023
Período de envio da documentação - solicitação de matrícula.	23 a 27/08/2023
Divulgação das matrículas deferidas.	até 02/09/2023
Previsão de início do curso.	15/09/2023

10.1 Em havendo necessidade, as datas constantes do cronograma poderão ser alteradas, sendo que quaisquer modificações serão devidamente comunicadas, através de divulgação no site da Uesb (www.uesb.br) e publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE). **8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** 8.1. O Processo Seletivo Especial UAB/Uesb adotará, para os concorrentes inscritos na modalidade I (Profissionais da Educação Básica) a Análise de Currículo e para os concorrentes nas demais modalidades de II a IV (Ampla Concorrência, Reserva de Vagas I e Reserva de Vagas II) o desempenho do candidato ao longo de todo o Ensino Médio, a ser calculado pela análise do Histórico Escolar e apuração da Média Geral do Ensino Médio, somente para os candidatos que apresentem, no ato de inscrição, o Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, obtido em

curso regular ou por exames destinados a pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Médio na idade própria, nos termos do § 1º do Art. 37 da LDB, Lei 9.394/1996.

9. DAS INSCRIÇÕES: 9.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as normas e condições do Processo Seletivo Especial, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto. 9.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas através de formulário *online*, unicamente através deste sistema de inscrição, que estará disponível, para consulta, na página da Uesb (www.uesb.br), no endereço eletrônico <https://forms.gle/PEJISUuPPTsqDoQm8>, relacionado a este Edital. **10. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:** 10.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/PEJISUuPPTsqDoQm8>, Processo Seletivo Especial - Requerimento de Inscrição, no período de 25 de julho até às 23h59 do dia 09 de agosto de 2023, preencher o formulário e anexar a documentação solicitada. **O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 452, de 21 de julho de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 134/2023, alterado pela Portaria nº. 394/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15 e 28/06/2023, RESOLVE Art. 1º Homologar o Resultado Final da seleção de candidatos/alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGBC), nível Mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", no campus universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação e disciplina. Art. 2º Os candidatos aprovados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, campus universitário de Jequié, entre os dias 27 e 28 de julho de 2023, nos horários das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, juntando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 134/2023. Art. 3º Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso na disciplina, sendo convocado o candidato suplente, respeitando a ordem de classificação e disciplina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 453, de 21 de julho de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que conta no Processo SEI nº. 072.11071.2023.0026908-69 e observando as disposições da Resolução CONSU nº. 08/2022, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Proapa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb: REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO: ADRIANA SILVA AMORIM, cadastro nº. 72.520410, lotada na Pro-Reitoria de ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Proapa, campus universitário de vitória da conquista, na condição de membro titular; PÉRICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA, cadastro nº. 72.528848, lotado na Gêrencia de Acesso, permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente; MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ, cadastro nº. 72.446027, lotada na Pro-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente; LUCIENE QUEIROZ MARINHO, cadastro nº. 72.573518, lotada na Coordenação de acessibilidade permanência e ações afirmativas - Coapa, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente; NÁDIA BIANCA CARDOSO, cadastro nº. 72.637273, lotada na coordenação de acessibilidade permanência e ações afirmativas - Coapa, campus universitário de vitória da conquista, na condição de membro suplente; ANA PATRÍCIA CRUZ DE CARVALHO, cadastro nº. 72.545222, lotada na coordenação de acessibilidade permanencia e ações afirmativas - Coapa, campus universitário de jequié, na condição de membro titular; THAIS JESUS BASTOS, cadastro nº. 92.037699, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, campus universitário de Jequié, na condição de membro suplente; TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO, cadastro nº. 72.546904, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, campus universitário de Itapetinga, na condição de membro titular; CARLA ANDRÉIA JESUS, CPF/MF nº. 998.XXX.XXX-15, funcionária Terceirizada, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, campus universitário de Itapetinga, na condição de membro suplente; LEANDRO SANTOS COUTO, cadastro nº. 72.571458, lotado na Gerência de Acesso, permanência e Ações Afirmativas - Geapa, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular, como Coordenador do Núcleo de Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência - NAIPD; IVANEIDE ALMEIDA BRAGA, cadastro nº. 72.528915, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente, como Coordenadora do Núcleo de Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência - NAIPD; FERNANDA NASCIMENTO DE MELO LIMA, cadastro nº. 72.637280, lotada na Prefeitura do campus universitário de Itapetinga, na condição de membro suplente, como Coordenadora do Núcleo de Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência - NAIPD; ULLA CARLA SANTOS, cadastro nº. 72.552893, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, campus universitário de Jequié, na condição de membro suplente; TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO, cadastro nº. 72.546904, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, campus universitário de Jequié, na condição de membro titular, como Representante das Equipes Multidisciplinares da Proapa; NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA, cadastro nº. 72.528916, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, campus universitário de Jequié, na condição de membro suplente, como Representante das Equipes Multidisciplinares da Proapa; LUCIANA LACERDA DE OLIVEIRA, cadastro nº. 72.5329166, lotada na Coordenação de Acessibilidade, Permanência e Ações Afirmativas - Coapa, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente, como Representante das Equipes Multidisciplinares da Proapa. REPRESENTANTE DA CATEGORIA DOCENTE: SÉRGIO LUIZ



CARMELO BARROSO, cadastro nº. 72.456128, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular; SANDRA CRISTINA RAMOS, cadastro nº. 74.384741, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente; IRACEMA OLIVEIRA LIMA, cadastro nº. 72.277043, lotada no Departamento de História - DH, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente; ALDA FÁTIMA DE SOUZA, cadastro nº. 72.556102, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié, na condição de membro titular; ISABELE PIRES SANTOS SOLER, cadastro nº. 72.341532, lotada no Departamento de Saúde I - DS I, campus universitário de Jequié, na condição de membro suplente; JORGE COSTA DO NASCIMENTO, cadastro nº. 72.000524, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, campus universitário de Jequié, na condição de membro suplente. REPRESENTANTES DA CATEGORIA DISCENTE: ÍTAO PÉRICLES DIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 202110235, Curso de Física, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular; SARAH OLIVEIRA TIGRE, matrícula nº. 202210344, Curso de História, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente; DIANE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 201900054, Curso de Medicina, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente; KAROLAINY DE JESUS SILVA, matrícula nº. 201911802, Curso de Biologia, campus universitário de Jequié, na condição de membro titular; RAFAEL MENDES LIMEIR, matrícula nº. 202010153, Curso de Fisioterapia, campus universitário de Jequié, na condição de membro suplente; MAICON CHAPLIM TELES DE ALMEIDA, matrícula nº. 201911366, Curso de Química, campus universitário de Jequié, na condição de membro titular; ELISMAR MOTA DOS SANTOS, matrícula nº. 202020673, Curso de Pedagogia, campus universitário de Jequié, na condição de membro suplente; SILVIA LETICIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 201911578, Curso de Teatro, campus universitário de Jequié, na condição de membro suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº 262/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/05/2023.

Nº 454, de 21 de julho de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 035/2023, e em conformidade com a Resolução Conseppe 05/1999, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado preliminar da Seleção de vagas remanescentes de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Universitária, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos: CLASSIFICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA	ETAPA I	ETAPA II	TOTAL DE PONTOS
1º Colocado	Auristenisson da Mota Cirino	72366127	60	100	160
2º Colocado	Viviane Vieira Silva	72471188	40	85	125
3º Colocado	Wiltemberg Silva Santos	72493485	39	85	124
4º Colocado	Adriano Calixto Borges	72542728	32	90	122
5º Colocado	Josiani Moraes Vieira	72529124	35	85	120
6º Colocado	Arnaldo Rodrigues do Prado	72445561	47	70	117
7º Colocado	Renata Vasconcelos Oliveira	72547722	30	82	112
8º Colocado	Vanéide Rocha Dias Ribeiro	72386168	40	70	110
9º Colocado	Naivalda Pereira de Souza	72444575	20	60	80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00667205 de 21 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72557196	MONALISA FERRAZ DE FERRAZ	27.06.2023		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00666956 de 21 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72571044, para, em razão de Férias no período de 21 de Agosto de 2023 a 09 de Setembro de 2023, substituir FABIANO SANTOS MARQUES, matrícula nº 72529837, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Compromisso de Voluntário de Extensão, firmado entre a UESB os(as) DISCENTES abaixo relacionados:

DISCENTE	VIGÊNCIA
GEANE LISBOA PEREIRA	03/07/2023 a 30/06/2024
ELIANA ALVES MORETTI VIEIRA	03/07/2023 a 30/06/2024
THIAGO SOUSA FERRAZ	03/07/2023 a 30/06/2024
JAILZA FIGUEREDO MEIRA	03/07/2023 a 30/06/2024

Objeto: O presente Termo tem por objeto a participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ação extensionista, coordenada por um(a) docente da instituição.

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a UESB os(as) DISCENTES abaixo relacionados:

DISCENTE	VIGÊNCIA
MANUELLE DOS SANTOS ROCHA	01/07/2023 a 30/06/2024
WELLYTHON ROCHA DOS SANTOS	01/07/2023 a 30/06/2024
TANIELE DE JESUS SOUSA SANTOS	01/07/2023 a 30/06/2024
MILENA ROCHA LIMA	01/07/2023 a 30/06/2024
LUANA SANTOS SILVA	01/07/2023 a 30/06/2024
UEDSON SOUZA SANTOS	03/07/2023 a 30/06/2024
THIAGO SOUZA MARES	01/07/2023 a 30/06/2024
JOSÉ VITOR PEREIRA BRITO	01/07/2023 a 30/06/2024
BRENDA SILVA DE OLIVEIRA	01/07/2023 a 30/06/2024

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 123.2023 - Data: 20/07/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO VESTIBULAR PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 44, inciso II, da Lei No. 9.394, de 20/12/1996, Estatuto e Regimento Geral da Instituição, na Resolução CONSEPE nº 64/2006, no Edital CAPES Nº 09/2022, no Ofício Nº 073.7686.2023.0013125-19, torna público o Concurso Vestibular 2023, para ingresso no 1º e no 2º semestres de 2024 nos Cursos de Licenciatura em Biologia, Física, Letras Vernáculas, Matemática, Pedagogia, na modalidade de Educação a Distância (EaD), em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado ao Ministério da Educação (MEC), circunscretas às seguintes normas: 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Concurso Vestibular 2023, para ingresso nos Cursos na modalidade Educação a Distância da Universidade Estadual de Santa Cruz, conforme quadro de vagas constante no Anexo Único deste Edital. 1.2 Integram este Edital os seguintes documentos: o Manual do(a) Candidato(a), a Resolução CONSEPE nº 64/2006, assim como as instruções contidas nos Cadernos de Provas. 1.3 O ato de inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Concurso Vestibular 2023, contidos neste Edital, no Manual do Candidato, na Resolução CONSEPE Nº 64/2006 e no Edital CAPES nº 09/2022. 1.4 Terão acesso aos Cursos de Graduação os(as) candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido selecionados(as) através do Concurso Vestibular, respeitando o número de vagas oferecidas e atendida a Reserva de Vagas, conforme determinada na Resolução CONSEPE nº 64/2006 e no Edital da CAPES nº 09/2022. 1.4.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher sua modalidade de concorrência dentre as seguintes opções: 1.4.1.1 AC, Ampla Concorrência, para Candidatos(as) que não desejem ou não se enquadrem no Sistema de Reserva de Vagas; 1.4.1.2 A1, para Candidatos(as) que cursaram todo o Ensino Médio e os quatro últimos anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que não se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as); 1.4.1.3 A2, para Candidatos(as) que cursaram todo o Ensino Médio e os quatro últimos anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as); 1.4.1.4 A3, para Candidatos(as) que são professores(as) das redes de educação básica que não possuem formação na área em que atuam; 1.4.1.5 A4, para Candidatos(as) que cursaram todo o Ensino Médio e os quatro últimos anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que sejam indígenas reconhecidos(as) pela FUNAI ou moradores(as) de comunidades remanescentes de quilombos registrados(as) na Fundação Cultural Palmares. 2 DAS INSCRIÇÕES 2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via INTERNET, no período entre 09h00min do dia 30 de agosto e 16h00min do dia 25 de setembro de 2023, horário de Brasília, devendo o(a) candidato(a) obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos: 2.1.1 Preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição constante no endereço eletrônico: <http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/>; 2.1.2 Imprimir o boleto bancário, disponível no endereço eletrônico acima; 2.1.3 Pagar a taxa de inscrição, até o dia 26 de setembro de 2023. 2.1.3.1 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o(a) candidato(a) deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital. 2.2 A UESC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos(as) usuários(as) ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável que o(a) candidato(a) realize



a sua inscrição e efetue o respectivo pagamento com a devida antecedência. 2.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o completo e correto preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, podendo ter sua inscrição no Concurso Vestibular ou sua matrícula na Universidade, em caso de aprovação, cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, nos casos de fraude ou falsidade das informações declaradas, particularmente os referentes à Reserva de Vagas, conforme Resolução CONSEPE nº 64/2006 e Edital CAPES nº 09/2022. 2.4 É vedada a efetivação de mais de uma inscrição. Caso isso ocorra, será considerada aquela cujo pagamento foi efetuado ou, em caso do pagamento de ambas, a mais recente. 2.5 O(A) candidato(a) só poderá alterar dados no Formulário de Requerimento de Inscrição, no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1, apenas enquanto sua inscrição não for confirmada. 3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO 3.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais). 3.2 O pagamento poderá ser realizado em qualquer banco, através de boleto bancário. 3.2.1 Não será aceito, como comprovante de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário ou extrato bancário. 3.3 A inscrição só será confirmada após a Gerência de Seleção e Orientação (GESEOR) identificar o pagamento efetuado pelo(a) candidato(a), no relatório que será encaminhado pela Instituição Bancária. 3.4 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento deste Concurso Vestibular. 3.5 O(A) candidato(a) que efetuou o pagamento da taxa, e a inscrição não foi confirmada até o dia 29 de setembro de 2023, deverá entrar em contato com a GESEOR por meio dos telefones (71)3680-5035/5036/5402 ou do e-mail: vestibular@uesc.br. 4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO 4.1 Será assegurada a isenção total do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente ao(à) candidato(a) que, através de comprovação: 4.1.1 For servidor(a) da UESC; ou 4.1.2 Possuir renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. 4.2 O(A) candidato(a) que se enquadre nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Gerência de Seleção e Orientação, na forma estipulada no subitem 4.4: 4.2.1 Cópia simples do Documento de Identificação com foto e CPF (caso não conste no documento de identificação). 4.2.2 No caso do subitem 4.1.1: Contracheque do mês de agosto/2023 contendo as informações de vínculo como servidor(a) da UESC. Os campos referentes aos valores monetários podem ser ocultados. 4.2.3 No caso do subitem 4.1.2: Folha Resumo do Registro, Individual ou Familiar, atualizado, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devidamente assinado pelo(a) servidor(a) responsável pelas informações, constando o número de matrícula ou carimbo que identifique o(a) servidor(a). 4.2.3.1 Na Folha Resumo do Registro no "CadÚnico", deverá constar o valor da renda familiar per capita. 4.3 Não serão aceitos outros documentos além dos acima citados. 4.4 O(A) candidato(a) deverá enviar a partir do dia 30 de agosto até o dia 05 de setembro de 2023, o(s) documento(s) necessário(s), digitalizado(s), para o e-mail vestibular@uesc.br, identificando o assunto do e-mail com "Documento comprobatório de isenção de inscrição - Vestibular 2023". 4.5 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Gerência de Seleção e Orientação. 4.5.1 O fato de o(a) candidato(a) estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição no presente certame. 4.6 Após a análise dos documentos recebidos, pela GESEOR, será divulgada no dia 11 de setembro de 2023, no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1, a relação provisória dos(as) candidatos(as) que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas. 4.7 Os(As) candidatos(as) que tiveram as suas solicitações de isenção indeferidas poderão interpor recursos até o dia 13 de setembro de 2023. O formulário para recursos estará disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão/reconsideração. 4.7.1 O(A) candidato(a) poderá verificar, no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de seu pedido de isenção de taxa. 4.7.2 Para a apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário padrão disponibilizado no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1 e, em seguida, enviá-lo por e-mail. 4.7.3 O(A) candidato(a) deverá encaminhar o recurso digitalizado para o endereço eletrônico vestibular@uesc.br, com o seguinte assunto: "Vestibular UESC 2023: recurso isenção". O recurso somente será aceito por esta forma se o(a) candidato(a) utilizar o seu e-mail pessoal, informado no Formulário de Requerimento de Inscrição. 4.7.3.1 Não será aceito o envio da documentação indicada no subitem 4.2 deste Edital durante o prazo recursal. 4.7.3.2 Não serão analisados recursos apresentados em conjunto com outros(as) candidatos(as), isto é, de forma coletiva. 4.8 Após a análise dos recursos, pela GESEOR, será divulgada no dia 15 de setembro de 2023, no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1, a relação final dos(as) candidatos(as) que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas. 4.9 Os(As) candidatos(as) cuja solicitação de isenção for indeferida deverão, para ter efetivada a sua inscrição, acessar o endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no subitem 2.1.3 deste Edital, sob pena de ser automaticamente excluído(a) do Concurso Vestibular. 5 DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) 5.1 O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de prova especial e/ou de atendimento especializado para a realização das provas deverá indicar, no Formulário de Requerimento de Inscrição, os recursos especiais necessários para a realização do certame. 5.1.1 O(A) candidato(a) deverá enviar até o dia 29 de setembro de 2023, impreterivelmente, para o endereço eletrônico vestibular@uesc.br, cópia do documento de identidade e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especializado solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. 5.1.2 À UESC e a Empresa responsável pela aplicação das provas reservam-se ao direito de negar a concessão do atendimento especializado ao(à) candidato(a) que não entregar o laudo médico na forma especificada neste Edital, em nome da isonomia e segurança do certame. 5.1.3 Concessão de sala individual, realização de prova em meio eletrônico e tempo adicional para a realização das provas somente serão deferidos em caso de deficiência ou doença que justifiquem tais condições especiais, e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo(a) candidato(a). Em nome da isonomia entre os(as) candidatos(as), por padrão, será concedida 01 (uma) hora adicional a candidatos(as) com pedido de tempo adicional deferido. 5.1.4 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A UESC e a Empresa responsável pela aplicação das provas não se

responsabilizam por documentos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos(as) usuários(as). 5.2 De acordo com a Lei nº 13.872/2019, fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas. Para garantir seu direito, a candidata deverá solicitar atendimento especializado para tal fim no ato da inscrição. Caso o nascimento ocorra após essa data, o atendimento especializado deverá ser solicitado através do endereço eletrônico vestibular@uesc.br até o dia 15 de novembro de 2023. Em ambos os casos, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento da criança no dia da prova. 5.2.1 A lactante pode amamentar a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. A criança deve permanecer com um acompanhante, maior de idade, em local especialmente destinado a este fim. Na hora da amamentação, a mãe será conduzida por um(a) fiscal e o(a) acompanhante deixará o espaço. É vedado à genitora permanecer com a criança durante a realização da prova, sendo obrigatória a presença de outra pessoa até o término da avaliação. 5.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. 5.3 Será divulgada no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1 a relação de candidatos(as) que tiveram deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especializado para a realização das provas, até o dia 11 de outubro de 2023. 5.3.1 As informações especificando quais os atendimentos especiais deferidos constarão no Cartão Informativo, conforme item 8.2 deste edital. Caso haja qualquer divergência quanto ao requerimento formulado pelo(a) candidato(a), este(a) deverá entrar em contato via correio eletrônico (vestibular@uesc.br) imediatamente, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Constitui dever do(a) candidato(a) se certificar que todos os atendimentos especiais necessários para a realização de sua prova foram contemplados, salvo aqueles que tiverem sido indeferidos por motivo justificado. 5.4 Considerando a possibilidade de os(as) candidatos(as) serem submetidos a detecção de metais durante as provas, aqueles(as) que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à UESC acerca da situação, nos moldes do item 5.1 deste edital. 5.4.1 Em nome da segurança do certame, a regra do subitem anterior também se aplica a candidatos(as) com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc. 5.4.2 Os(As) candidato(as) nas situações descritas nos subitens 5.4 e 5.4.1 deverão obrigatoriamente comparecer ao local de provas munidos(as) dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os(as) candidatos(as) poderão ser eliminados(as) do Concurso Vestibular. 6 DAS VAGAS 6.1 O Concurso Vestibular, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 1.512 (mil quinhentos e doze) vagas, distribuídas por Cursos, Polos e Modalidade (conforme quadro apresentado no Anexo Único), divididas como segue: 6.1.1 1.112 (mil cento e doze) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, acrescido de 56 (cinquenta e seis) vagas reservadas aos candidatos que se enquadrem na modalidade A4 (descrita no subitem 1.4.1.5). 6.1.2 400 (quatrocentas) vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2024, acrescido de 20 (vinte) vagas reservadas aos candidatos que se enquadrem na modalidade A4 (descrita no subitem 1.4.1.5). 6.2 As vagas, para cada Curso, Polo e Semestre serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação e modalidade de concorrência. 6.3 Em cada Polo, existindo vagas residuais, poderá haver o preenchimento dessas vagas por candidatos(as) de outros Polos, obedecendo à ordem de classificação e à modalidade de concorrência. 6.3.1 Nesse caso, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) através de Edital específico, a ser divulgado oportunamente. 6.4 Na hipótese de desistência de candidatos(as) convocados(as) para o 1º semestre, as vagas serão ocupadas imediatamente pelos(as) candidatos(as) convocados(as) para o 2º semestre, obedecendo estritamente à ordem de classificação e o disposto na Resolução CONSEPE nº 64/2006; os remanejamentos serão divulgados no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1. 6.5 Em caso de vagas remanescentes na modalidade de concorrência A3, estas serão destinadas aos demais candidatos, considerando a seguinte ordem de prioridade: A2, A1, AC. 6.6 O(A) candidato(a) aprovado(a) para um determinado Polo poderá ser alocado para o mais próximo, no caso de a UESC verificar ausência de condições estruturais para o funcionamento do Curso naquele Polo. 7 DAS VAGAS RESERVADAS À POPULAÇÃO NEGRA 7.1 Das vagas oferecidas a estudantes que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em escola pública, 75% (setenta e cinco por cento) serão destinadas aos estudantes que se autodeclararem pretos ou pardos, observando o disposto na Resolução CONSEPE nº 64/2006, retificada pela Resolução CONSEPE nº 90/2007 e pela Resolução CONSEPE nº 50/2011, que trata da Reserva de Vagas na UESC. 7.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Vestibular para a Modalidade de Concorrência A2 deverão submeter-se à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação da UESC para verificação de características que confirmem a autodeclaração. 7.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do(a) candidato(a) após a conclusão do período de inscrição. 7.4 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros(as), sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no(a) candidato(a) que tornem razoável presumir a identificação externa do(a) candidato(a) como preto(a) ou pardo(a). 7.5 Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) através de Edital específico, a ser divulgado oportunamente, para realização da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, com a finalidade exclusiva de confirmação de seus fenótipos. 7.6 O(a) candidato(a) que não comparecer para a entrevista será eliminado(a) do certame, assim como aqueles(as) cujas declarações de pertencentes à raça negra sejam constatadas como falsas pela Comissão de Heteroidentificação. 7.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Concurso Vestibular e, se houver sido matriculado(a), ficará sujeito à anulação da sua matrícula, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 8 DO CARTÃO INFORMATIVO 8.1 O Cartão Informativo será disponibilizado ao(à) candidato(a) inscrito(a), a partir do dia 14 de novembro de 2023, no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1 e no site da empresa responsável pela aplicação das provas do Concurso Vestibular. 8.2 No Cartão Informativo constarão: número de inscrição; data, hora e local de realização das provas; indicação de atendimento especial; opção de Polo, curso e modalidade de concorrência; dentre outras



informações relativas ao Concurso Vestibular. Será, portanto, de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso ao respectivo Cartão. 9 DAS PROVAS 9.1 As provas do Concurso Vestibular 2023, para os Cursos na modalidade Educação a Distância, serão realizadas no dia 26 de novembro de 2023, com início às 13h:00min, horário oficial de Brasília. 9.2 As provas serão aplicadas no Polo para o qual o(a) candidato(a) se inscrever para concorrer por uma vaga, com exceção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para os Polos de Ilhéus e Itabuna. 9.2.1 Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer à vaga nos Cursos dos Polos de Ilhéus e Itabuna realizarão as provas no campus da UESC. 9.3 As provas terão duração de 04h30 (quatro horas e trinta minutos), incluindo tempo para preenchimento da Folha de Resposta da Redação e do Cartão de Respostas da Prova Objetiva. 9.4 O Caderno de Provas será composto de 45 (quarenta e cinco) questões objetivas e uma Redação, conforme especificado abaixo: 9.4.1 Quanto à Prova Objetiva, os Cadernos de Provas, para todos os cursos, apresentarão questões de 4 (quatro) áreas diferentes: Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, as quais devem conter questões das seguintes disciplinas, por área: a) Linguagens: Língua portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol); b) Ciências Humanas: História, Atualidades e Geografia; c) Ciências da Natureza: Física, Química e Biologia; d) Matemática: Matemática. 9.4.2 A Prova Objetiva de Linguagens, para o Curso de Letras Vernáculas, será constituída de 15 (quinze) questões objetivas. Para os demais cursos, essa prova será composta de 10 (dez) questões. 9.4.3 As demais Provas Objetivas serão formadas por 10 (dez) questões objetivas; contudo, a prova específica, de cada curso, será constituída de 15 (quinze) questões objetivas. 9.4.4 A Prova Específica, para cada curso, assim como a distribuição da quantidade de questões, está relacionada no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1, juntamente com os pesos de cada prova. 9.4.5 Cada questão objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas, em que apenas uma estará correta, identificadas como a), b), c), d) e e). 9.4.5.1 O(A) candidato(a) deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do(a) candidato(a). 9.4.6 A Redação irá compor a prova de Linguagens e apresentará tema único para todos os(as) candidatos(as). O gênero textual será dissertativo argumentativo. 9.5 Os critérios para composição da nota, classificação e eliminação dos(as) candidatos(as) encontram-se descritos no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1. 10 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS 10.1 Os portões da unidade de aplicação serão abertos às 11h:30min para entrada dos candidatos e serão fechados às 12h:30min. 10.1.1 No horário fixado no item acima, os portões da unidade serão fechados pelo(a) Coordenador(a) do local, não sendo admitidos quaisquer candidatos(as) retardatários(as). O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do(a) porteiro(a) e do(a) próprio(a) Coordenador(a) da unidade, assim como de dois candidatos(as), testemunhas do fato. 10.1.2 É recomendado que o(a) candidato(a) compareça ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões. 10.1.3 A partir do fechamento dos portões é vedado aos(as) candidatos(as) usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição, e deverá obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas. 10.2 Antes do horário de início das provas, o(a) responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois(duas) candidatos(as) que, juntamente com dois(duas) integrantes da equipe de aplicação do Exame, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, folhas de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, assinada pelos(as) presentes(as), testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado. 10.3 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto, válido em território nacional, para a realização das provas. 10.3.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). 10.3.2 Considera-se como documentos válidos para identificação do(a) candidato(a): cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Identidade Funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006. 10.3.3 Serão aceitos documentos digitais oficiais, desde que apresentados em aplicativo oficial, no momento da chegada do candidato(a). Fotos ou "prints" não serão aceitos. 10.3.4 O(A) candidato(a) impossibilitado(a) de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Concurso Vestibular, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que: 10.3.4.1 Apresente documento (original ou cópia autenticada, ao que se equipara a impressão do registro feito por formulário eletrônico) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de aplicação das provas; 10.3.4.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do(a) candidato(a) em formulário próprio. 10.3.5 A identificação especial será exigida também ao(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia (inclusive no caso de documento com foto antiga) ou à assinatura do(a) portador(a). 10.3.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou documentos sem assinatura do portador. 10.3.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. 10.4 O(A) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos subitens 10.3.2 e 10.3.3 e 10.3.4 deste edital, não poderá ingressar na sala de prova e será automaticamente eliminado(a) do certame. 10.4.1 Após o fechamento dos portões, é vedado a qualquer candidato(a) receber qualquer tipo de documento bem como de material proveniente de fora do ambiente de provas, seja por qualquer meio, excetuando-se dessa regra apenas material providenciado pela própria coordenação local para

viabilizar a realização das provas. 10.5 Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data definidos para o Concurso Vestibular. 10.6 Durante a realização das provas, não será permitida consulta de nenhuma natureza ou comunicação entre os(as) candidato(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, máquinas calculadoras, relógios digitais e analógicos, agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, smartphone, iPod®, tablet, notebook, palmtop, pendrive, MP3 player, Pager, bips, protetor auricular, controle de alarme de carro, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens ou equipamento eletrônico, bem como óculos escuros, bonés ou qualquer objeto que cubra os cabelos e orelhas. 10.6.1 O(A) candidato(a) que, durante a aplicação das provas, estiver portando e/ou utilizando material proibido, ou se utilizar de qualquer expediente que vise burlar as regras deste edital, especialmente as concernentes aos materiais de consulta, terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado(a) do certame. 10.6.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a), ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentados quando do seu ingresso na sala de provas. 10.6.3 A UESC e a Empresa responsável pela aplicação das provas não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados. 10.6.4 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os(as) candidatos(as) deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo(a) fiscal de aplicação. 10.6.4.1 Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo(a) candidato(a), devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas. 10.6.4.2 Bolsas, mochilas e outros pertences dos(as) candidatos(as) deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do(a) candidato(a). Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos(as) candidatos(as) quando do uso de sanitários durante a realização do certame, sob pena de eliminação. 10.6.5 É garantida a liberdade religiosa dos(as) candidatos(as) inscritos no Vestibular EAD 2023. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles(as) que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados(as) a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do(a) candidato(a) e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata. 10.7 É vedado o porte de arma de fogo no dia de realização das provas. 10.8 A Empresa responsável pela aplicação das provas, visando garantir a segurança e integridade do Concurso Vestibular, submeterá os(as) candidatos(as) a sistema de detecção de metal quando do ingresso e saída de sanitários, durante a realização das provas. 10.8.1 Não será permitido o uso de sanitários por candidatos(as) que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, e desde que haja disponibilidade, poderá ser permitido o uso dos sanitários que não estejam atendendo a candidatos(as) durante a realização do Exame. 10.9 O(A) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 1h30min após o seu início, período a partir do qual poderá deixar o local de provas, sem portar, contudo, seu caderno de provas. 10.9.1 O(A) candidato(a) somente poderá retirar-se do local da aplicação levando consigo o caderno de provas a partir dos últimos 60 (sessenta) minutos do tempo destinado à realização do certame, observado o disposto no subitem 9.3 deste edital, ou seja, a partir das 16h:30min, considerando o horário local. 10.9.2 A inobservância do item 10.9 e subitens acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do(a) candidato(a). 10.9.3 A liberação dos(as) candidatos(as) após o término das provas será autorizada pelo(a) fiscal de aplicação, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O(A) candidato(a) que terminou sua prova deverá permanecer aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo(a) fiscal. 10.9.3.1 Todos os(as) candidatos(as), ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao(a) fiscal de aplicação Folha de Resposta da Redação e do Cartão de Respostas da Prova Objetiva. O(A) candidato(a) que descumprir a regra de entrega de tais documentos será ELIMINADO(A) do Concurso Vestibular. 11 DOS RESULTADOS 11.1 A apuração dos resultados das provas do Concurso Vestibular será feita por meio eletrônico, obedecendo-se aos seguintes procedimentos: 11.1.1 Determinação dos escores brutos de cada prova, em relação a uma escala de zero a dez; 11.1.2 Cálculo da média aritmética entre os escores brutos de Redação e de Linguagens constituindo a média da prova de Linguagens com Redação; 11.1.3 Cálculo do escore final de cada candidato(a), que será a média aritmética ponderada entre os escores brutos das quatro provas (Linguagens com Redação, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática), considerando os pesos de cada prova; 11.2 No cálculo dos escores brutos e das médias, caso o terceiro algarismo decimal seja maior ou igual a 5 (cinco), o segundo algarismo decimal será arredondado; no caso contrário, ele será mantido. 11.3 A classificação dos(as) candidatos(as) será feita por Curso e por Polo, em ordem decrescente dos escores finais obtidos, considerando a modalidade de concorrência. 11.4 Da mesma forma, na convocação dos(as) candidatos(as), nos respectivos Cursos e Polos, serão levados em conta, além da classificação, a categoria de vagas e as recomendações constantes na Resolução CONSEPE Nº 64/2006, que trata da Reserva de Vagas. 11.5 Para os critérios de desempate serão considerados: 11.5.1 Maior Escore bruto na Prova de Linguagens com Redação; 11.5.2 Maior Escore bruto na prova específica correspondente ao Curso; 11.5.3 Maior idade. 11.6 Após a realização do Concurso Vestibular, os nomes dos(as) convocados(as) serão divulgados oficialmente no site da UESC, em ordem alfabetica. 11.7 Após a divulgação do Resultado Final do Concurso Vestibular, serão disponibilizados, na Internet, os Boletins de Desempenho dos(as) candidatos(as) que estiveram presentes. 11.8 Os (As) candidatos(as) selecionados(as) e não convocados(as) no Concurso Vestibular constituirão um cadastro de excedentes e serão chamados(as) em função do surgimento de novas vagas, observando-se a ordem decrescente dos escores finais, considerando-se ainda, as recomendações constantes na Resolução CONSEPE Nº 64/2006, que trata da Reserva de Vagas. 12 DOS RECURSOS DO GABARITO E DO RESULTADO 12.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso sobre os gabaritos e Resultado Preliminar do Concurso Vestibular, desde que devidamente justificado, no prazo de até 48



(quarenta e oito) horas úteis após a publicação dos mesmos, no site oficial da UESC. 12.2 Para a apresentação do recurso, o(a) candidato deverá preencher o formulário padrão disponibilizado no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1 e, em seguida, enviá-lo por e-mail. 12.2.1 O(A) candidato deverá encaminhar o recurso digitalizado para o endereço eletrônico vestibular@uesc.br. 12.2.1.1 Para o recurso referente ao gabarito, o título do e-mail deverá ser: "Vestibular UESC 2023: recurso gabarito". 12.2.1.2 Para o recurso referente ao Resultado Preliminar, o título do e-mail deverá ser: "Vestibular UESC 2023: recurso resultado preliminar". 12.2.1.3 O recurso somente será aceito por esta forma se o(a) candidato(a) utilizar o seu e-mail pessoal, informado no Formulário de Requerimento de Inscrição. 12.3 Não será analisado o recurso: I. Sem a assinatura do(a) requerente; II. Sem justificativa; III. Apresentado em conjunto com outros(as) candidatos(as), isto é, de forma coletiva; IV. Sem especificação da questão e da prova a qual se refere; V. Entregue ou enviado fora do prazo. 13 DA MATRÍCULA 13.1 Consoante com o Art. 99, do Regimento Geral da UESC, não será permitida matrícula em dois Cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade. 13.2 Os Procedimentos para a Solicitação de Matrícula, incluído os documentos exigidos, encontram-se relacionados no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1. 13.3 Ocorrendo aprovação de candidato(a) que já mantinha vínculo como aluno(a) regular de Curso de Graduação, deverá o(a) mesmo(a), no ato da matrícula, fazer opção por um dos Cursos. 13.4 De acordo com a Lei N.º 9.394/96, só poderão ser matriculados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles(as) que não apresentarem prova de escolaridade, na forma exigida, no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Concurso Vestibular. 13.4.1 O(A) candidato(a) matriculado(a) no terceiro ano do Ensino Médio que comparecer sem o comprovante de conclusão e histórico, poderá ter deferido o direito de concluir a matrícula, desde que comprove, mediante declaração expedida pela Direção do colégio, que tais documentos não foram expedidos por atraso na conclusão do ano letivo ou outro motivo. 13.4.1.1 Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá firmar termo de compromisso em que reconhece que sua matrícula só será concluída se ele(a) entregar a documentação faltante até a data que o respectivo polo indicar. 13.4.1.2 Em caso de não entrega da documentação faltante, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga. 13.5 Serão exigidos no ato da Solicitação de Matrícula, os documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, da condição de professor(a) da rede da educação básica sem formação na área em que atua, da condição de candidato(a) proveniente de escola pública, da condição declarada de indígena ou morador(a) de comunidade remanescente de quilombo, conforme Resolução CONSEPE nº 64/2006 e Edital CAPES nº 09/2022. 13.6 Os documentos de matrícula, exceto fotografia, devem ser entregues por cópia legível autenticada em cartório. Caso o(a) candidato opte por entregar cópia simples, deverá exibir o documento original para autenticação pelo servidor do respectivo Polo, nos termos da Lei nº 13.726/2018. 13.7 O(A) candidato(a), cuja matrícula não seja deferida, poderá solicitar, via e-mail (vestibular@uesc.br), documento que expõe o motivo do indeferimento. 13.7.1 O(A) candidato que tiver sua solicitação de matrícula não homologada poderá, no prazo de dois dias úteis, interpor recurso. 13.7.2 Para a apresentação do recurso, o(a) candidato deverá preencher o formulário padrão disponibilizado no endereço eletrônico citado no subitem 2.1.1 e, em seguida, enviá-lo por e-mail. 13.7.3 O(A) candidato(a) deverá encaminhar o recurso digitalizado para o endereço eletrônico vestibular@uesc.br, com o seguinte assunto: "Vestibular UESC 2023: recurso matrícula". O recurso somente será aceito por esta forma se o(a) candidato(a) utilizar o seu e-mail pessoal, informado no Formulário de Requerimento de Inscrição. 13.8 Os atos relativos à efetivação da matrícula poderão ser realizados por meio de procurador(a) mediante apresentação de procuração original, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do(a) procurador(a). 13.8.1 A procuração deve possuir firma reconhecida e a cópia do documento de identificação do(a) procurador deve ser autenticada em cartório. O servidor(a) do respectivo Polo, entretanto, poderá reconhecer a firma na procuração confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do(a) signatário(a), assim como autenticar a cópia do documento de identificação, nos termos da Lei Nº 13.726/2018. 13.8.2 Os pais (pai ou mãe) ou representantes legais são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração com vistas à Solicitação de Matrícula. No entanto, será necessário que comprove ser um dos genitores ou responsável legal do(a) candidato(a), por meio da apresentação do original e fotocópia do seu documento de identidade, sendo que esta última ficará retida em conjunto com as demais documentações apresentadas, e, no caso de responsável legal dessa condição. 13.9 As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão, automaticamente, preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) para os respectivos Cursos, respeitando-se a ordem de classificação e o disposto na Resolução CONSEPE Nº 64/2006, Edital CAPES nº 09/2022 e no item 6.5. 13.10 O(A) candidato(a) aprovado(a), procedente de outro país, deverá fornecer documento que comprove a permanência legal no Brasil, expedido pelo órgão competente. 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 14.1 A UESC se reserva o direito de fazer a identificação datiloscópica de candidatos(as), tanto durante o Concurso Vestibular, quanto no momento da matrícula. 14.2 Eventuais alterações de cronograma poderão ocorrer, não cabendo ao(a) candidato(a) alegar desconhecimento das mesmas. 14.3 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Concurso Vestibular 2023, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os horários estabelecidos nesse Edital. 14.4 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os(as) candidatos(as), em qualquer momento do processo seletivo. 14.5 A UESC se reserva o direito de implementar o Curso em estrita dependência do financiamento proveniente da UAB/CAPES/MEC. 14.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela PROGRAD e GESEOR. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA (O anexo único do EDITAL UESC Nº 123/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) EDITAL UESC Nº 124.2023 - Data: 20/07/2023 ABERTURA DE INSCRIÇÕES - II CONCURSO ESCOLAR DE FOTOGRAFIAS DO DIA DA ÁRVORE - HORTO FLORESTAL DA UESC CATEGORIA IMAGEM DIGITAL AMADORA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de imagens de árvores para o II Concurso Escolar de Fotografias do Dia da Árvore, ação vinculada ao projeto de extensão - Trilha Interpretativa da matinha da UESC, responsável pelo Horto Florestal da UESC, a realizar-se no dia 21 de setembro em comemoração ao dia da Árvore. O presente concurso

apresenta como tema "A minha árvore preferida" e dar-se-á conforme as orientações e procedimentos dispostos abaixo. 2. Inscrições As inscrições serão abertas e regidas pelo presente Edital, tendo o encaminhamento e a submissão realizadas exclusivamente pelo link do formulário Google Forms (<https://forms.gle/2Sim4VBdud5Phas5>) conforme Cronograma. 3. Cronograma ATIVIDADE DATA Encaminhamento das inscrições 01/08 a 20/08/2023 até às 23:59h Seleção das dez fotografias finalistas pela comissão julgadora 21 a 23/08/2023 Publicação e votação das dez fotografias finalistas no Instagram @hortoforestaluesc 24/08 a 04/09/2023 até às 23:59h Divulgação do resultado final no Instagram @hortoforestaluesc 05/09/2023 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 481.2023 - Data: 21/07/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 2º, inciso II, da Resolução CONSU nº 01/2007, em conformidade com o Processo SEI nº 073.8526.2023.0014759-58, RESOLVE Art. 1º - Deferir à servidora EVANI CAVALCANTE DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 73.552703, lotada no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, a redução de sua carga horária de trabalho de 30 (trinta) para 10 (dez) horas semanais, pelo período 6 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2023, para acompanhar o Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, NA Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00666684 de 21 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUCIANA CRISTINA DA COSTA AUDI**, matrícula nº 74510607, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2023 a 02 de Agosto de 2023, substituir **WAGNER CARVALHO DE ARGOLÓ NOBRE**, matrícula nº 92012538, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE LETRAS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00666848 de 21 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, § 9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73385541	SONIA MARIA ISABEL LOPES FERREIRA	Professor Magistério Superior	17.07.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00666793 de 21 de Julho de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73281956	SANDRA CRISTINA SOUZA REIS ABREU	12.06.2023	02.08.2024	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA REITORIA UESC Nº 473/2023 - Repuplicação O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, consoante Processo SEI nº 073.5732.2023.0017052-14, RESOLVE Art. 1º - Instaurar um PROCESSO ADMINISTRATIVO em face da estudante de matrícula nº 202300002, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada para ingresso no Curso de Medicina da UESC, por possível infringência no quanto disposto na Resolução CONSEPE nº 064/2006, que cuida da política afirmativa de cotas na UESC, comportamento que, se comprovado, incorrerá na declaração de nulidade da matrícula, assegurando à investigada a ampla defesa e o contraditório, e designar os Professores JOSÉ CAIRO JÚNIOR, CLÁUDIA CELESTE LIMA COSTA MENEZES e ANDRÉ LUIS VINAGRE PEREIRA para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC números 393/2023 e 408/2023. **Republicada por ter saído com incorreção**. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de julho de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTRARIA Nº 99 DE 21 DE JULHO DE 2023**

Defere, para o mês de julho de 2023, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023 e na Portaria nº 82, de 22 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferida, nos termos § 1º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023, a fruição da licença prêmio dos servidores e dos períodos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º. Ficam deferidos, para o mês de julho de 2023, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

IT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MAT	PROCESSO SEI	DATA LIMITE PARA GOZO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
001	Aliomar Campos Neves	Tec Adm	13152428	013.8500.2023.0025305-51	02/09/2023	jul/23	jan/24
002	Ana Maria Silva Vasconcelos	Ana Tec	13191546	013.1395.2023.0025959-80	09/07/2025	jul/23	jan/24
003	Antonio Eduardo Bonadie Marques	Tec Adm	13151926	013.1423.2023.0026428-10	31/07/2027	jul/23	jan/24
004	Cássia Maria Oliveira L. Vasconcelos	EPPGG	13358601	013.1332.2023.0026055-51	25/07/2025	jul/23	jan/24
005	Ciro Conceição MAscarenhas	Aux Adm	38061615	013.15169.2023.0028049-18	16/03/2026	jul/23	jan/24
006	Eliana Maria Pires	Tec Adm	13180520	013.1332.2023.0025611-63	08/11/2024	jul/23	jan/24
007	Evandro José Negreiros Conceição	Ana Tec	13161977	013.7303.2023.0025453-84	30/05/2025	jul/23	jan/24
008	Francisco de Assis Liro Sobrinho	Tec Adm	13155276	013.1332.2023.0026317-14	31/07/2027	jul/23	jan/24
009	Gislene Neiva Santana	Tec Adm	13180522	013.1332.2023.0027923-01	08/11/2024	jul/23	jan/24
010	Helvia Maria Luiza Melo Teixeira	Tec Adm	13180286	013.1332.2023.0026580-86	29/10/2024	jul/23	jan/24
011	Laura Amelia Neta Santos Silva	Aux Adm	13153864	013.1332.2023.0024430-47	31/07/2027	jul/23	jan/24
012	Licia Maria Passos de Mesquita	Ana Tec	10220643	013.1332.2023.0024434-71	09/07/2025	jul/23	jan/24
013	Maria Angelina Brito Gama	Tec Adm	13192216	013.1332.2023.0025644-21	11/07/2025	jul/23	jan/24
014	Nadir Santos Oliveira	Tec Adm	59083576	013.15118.2023.0025430-40	02/12/2025	jul/23	jan/24
015	Rita de Cassia Campos de Carvalho	Tec Adm	59092528	013.1332.2023.0027436-01	01/08/2023	jul/23	jan/24
016	Ubirajara José Aguiar de Carvalho	Tec Adm	13152590	013.1408.2023.0028466-13	31/07/2027	jul/23	jan/24
017	Ubirajara Souza Nascimento	Aux Adm	13152811	013.1332.2023.0026997-85	31/01/2025	jul/23	jan/24

018	Umbelina Macedo Santos Ribeiro	Tec Adm	13152425	013.15169.2023.0026682-08	31/10/2025	jul/23	jan/24
-----	--------------------------------	---------	----------	---------------------------	------------	--------	--------

**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 008 /2023**

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
232.892.0307/18-3	CPF 113.882.866-10	Ana Paula Silva dos Santos	Parcelamento nº 4.833.323-9
850.000.6648/16-4	026.104.827	Antonio Ricardo da Silva - EPP	Parcelamento nº 1.493.723-9
800.000.0547/18-6	103.376.523	Confecções Meire Jane Ltda - EPP	Parcelamento nº 4.299.823-9
800.000.0548/18-2	103.376.523	Confecções Meire Jane Ltda - EPP	Parcelamento nº 4.299.223-0
298.941.0036/19-6	CPF 014.372.565-38	Evanildo Lima de Oliveira	Parcelamento nº 1.673.923-0
232.892.0272/18-5	CPF 014.372.565-38	Evanildo Lima de Oliveira	Parcelamento nº 1.673.723-7
225.063.0041/20-2	CPF 861.686.335-45	Mateus Cabral dos Reis Silva	Parcelamento nº 1.270.923-9
910.013.6945/19-3	122.647.107	Rodrigo Silva Barbosa	Parcelamento nº 2.686.722-2
900.000.9759/15-7	017.431.752	Reis Pontes Com de Mármore e Granitos Ltd	Parcelamento nº 791.523-3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO DA BAHIA - AGERBA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA no uso de suas atribuições e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255, da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019, regulamentado pelo Decreto estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº 16.290, de 24 de agosto de 2015 e pelo Decreto estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, Decreto nº 17.946 de 20 de Setembro de 2017, pelo Decreto estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020, de acordo com a Instrução Normativa nº 009, de 09 de maio de 2008, a Instrução Normativa nº 014, de 28 de dezembro de 2012 e ao Processo SEI 081.2191.2022.0000822-12 consoante às normas contidas neste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão, conforme Portaria nº 86/2023 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 18 de julho de 2023, obedecida às normas deste Edital.
- O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada para todas as funções temporárias, conforme **item 2.1** do Capítulo 2 deste Edital.
- O Processo Seletivo Simplificado terá validade de **02 (dois)** anos, a contar da data da publicação da sua Homologação, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia;
- O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de até 36 (trinta e seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.
- Não poderão ser contratados candidatos que já tiveram **72 (setenta e dois)** meses de Contrato REDA com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020 e na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019.



1.6 O Cronograma provisório do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.7 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital oferece um total de 36 (trinta e seis) vagas que serão distribuídas por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, conforme a seguir:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	LOCALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA*	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS**	TOTAL DE VAGAS***
20007956	Técnico Administrativo Temporário	Salvador e Região Metropolitana	Administrativa	17	2	11	30
20007956	Técnico Administrativo Temporário	Barreiras	Administrativa	1	0	0	1
	Temporário						
20007956	Técnico Administrativo Temporário	Bom Jesus da Lapa	Administrativa	1	0	0	1
20007956	Técnico Administrativo Temporário	Feira de Santana	Administrativa	1	0	0	1
20007956	Técnico Administrativo Temporário	Itabuna	Administrativa	1	0	0	1
20007956	Técnico Administrativo Temporário	Juazeiro	Administrativa	1	0	0	1
20007956	Técnico Administrativo Temporário	Vitória da Conquista	Administrativa	1	0	0	1

(*) Reserva de vagas específicas para pessoas com deficiência em atendimento a Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, a Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e ao Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

(**) Reserva de vagas para população negra em atendimento a Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, e ao Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.

(***) Total de vagas incluindo as reservadas para candidatos com deficiência e as reservadas para candidatos negros.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

3.1 Técnico Administrativo Temporário - Administração

3.1.1 **REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio ou de formação técnica profissionalizante de nível médio fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

3.1.2 **ATRIBUIÇÕES:** Dar suporte administrativo na área de recursos humanos, na área de materiais, patrimônio e logística, na área orçamentária e financeira e nas demais áreas de atuação da AGERBA; Prestar atendimento ao público interno e externo, fornecendo e recebendo informações na sua área de atuação; Tratar documentos: registrar, organizar, digitalizar, triar, conferir, classificar, distribuir e arquivar; Acompanhar processos administrativos: verificar prazos estabelecidos, localizar processos, encaminhar protocolos, atualizar os dados e acompanhar publicação de atos; Expedir e acompanhar ofícios, comunicações internas, e-mails e outros documentos; Auxiliar nas atividades relacionadas à gestão de contratos; Dar apoio em reuniões e eventos corporativos: redigir, digitar, digitalizar documentos e/ou atas e outras atividades correlatas; Utilizar sistemas informatizados das unidades; Desempenhar atividades que exijam conhecimentos de informática, em especial Sistema Operacional, Editor de Textos, Planilhas Eletrônicas, Apresentações, Internet, Banco de Dados e/ou Ferramentas; Elaborar e/ou preencher formulários e planilhas de acompanhamento; Participar de pesquisas de satisfação aos usuários; Executar outras tarefas de apoio administrativo.

3.1.3 **REMUNERAÇÃO:** A remuneração é constituída de vencimento básico no valor de R\$ 1.332,59 (um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), acrescido da Gratificação Especial de Produtividade paga no âmbito da AGERBA em percentual que pode variar até 150%, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 7.023, de 23 de janeiro de 1997 e no Decreto nº 7.695 de 04 de novembro de 1999.

3.1.4 **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

3.1.5 Quando o exercício das atividades exigir o deslocamento do município inscrito para sua atuação, o servidor fará jus ao recebimento de diárias correspondentes ao período do afastamento.

3.1.6 Será oferecida, de forma facultativa, a assistência médica do Estado somente para o titular, mediante contribuição mensal, conforme a faixa de renda salarial.

3.1.7 Para as funções temporárias com carga horária mínima de 40 horas semanais, haverá o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio alimentação no valor de R\$ 12,00 (doze reais) na remuneração.

3.1.8 Para todas as funções temporárias, poderá haver o acréscimo de auxílio transporte na forma e desde que atendidas as condições previstas no Decreto estadual n. 6.192, de 04 de fevereiro de 1997.

4. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

4.1 São requisitos e condições para contratação nas funções temporárias:

- a) ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- c) possuir escolaridade ou formação profissional conforme prevista neste Edital.
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares, exceto candidatos amparados pelo art 5º da Lei federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções temporárias, atestado pela junta médica do estado da Bahia;
- g) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
- h) não ter perdido cargo eletivo o governador e o vice-governador do Estado e o prefeito e o vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- i) não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- j) não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes;

- contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
- contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- contra o meio ambiente e a saúde pública;
- eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;
- de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- de redução à condição análoga a de escravo;
- contra a vida e a dignidade sexual; e
- praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

k) não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

l) não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

m) não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

n) no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

o) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no Capítulo 3 deste Edital;

p) cumprir as determinações deste Edital.

q) não ter tido contrato REDA anterior com o Poder Executivo do Estado por período igual ou superior a 72 (setenta e dois) meses, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e alterações posteriores.

4.2 A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão da função temporária importará na perda do direito de contratação do candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados deste Processo Seletivo Simplificado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Fica assegurada aos candidatos travestis e transexuais a inscrição e identificação neste Processo Seletivo Simplificado pelo nome social, além do nome civil, de acordo com o art. 69 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

5.2.1 Será considerado, em todas as publicações, o nome civil dos candidatos travestis e transexuais.

5.3 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

5.5 O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e endereço.

5.6 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site selecao.ba.gov.br, no período das 00h01min do dia **07/08/2023** até às 23h59 do dia **11/08/2023** (horário de Brasília/DF), de acordo com o item 5.7 (e subitens) deste Capítulo.

5.7. Para inscrever-se, via Internet, o candidato deverá acessar no site selecao.ba.gov.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes a este Processo Seletivo Simplificado, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

5.7.1 Ler as instruções, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet, de forma completa e correta conforme o item 5.8 deste Capítulo, inclusive assinalar o Termo de Responsabilidade

5.7.2 Ao inscrever-se, o candidato deverá optar no Formulário de Inscrição ao código de inscrição correspondente a função temporária/área de atuação e localidade para a qual pretende concorrer.

5.7.3 A inscrição somente será confirmada se o candidato preencher de forma completa e correta e assinalar todos os campos eletrônicos.

5.7.4 Somente serão processadas as inscrições preenchidas eletronicamente e de forma correta.

5.7.5 O candidato somente terá a sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no item 5.7 e respectivos subitens deste Capítulo.

5.7.6 É dever do candidato manter sob sua guarda o Aviso Eletrônico gerado ao término da sua inscrição.

5.8 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

5.9 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

5.11 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

5.11.1 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA (www.agerba.ba.gov.br)

5.12 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via eletrônica.

5.13 Ao inscrever-se, para a função temporária o candidato deverá indicar o código da opção da função temporária/área de atuação e localidade, conforme tabelas constantes no item 2.1 do Capítulo 2 deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

5.14 O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

5.15 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada validada a última inscrição. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.

5.16 A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

5.17 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta, e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.18 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de função temporária/área



de atuação e localidade.

5.19 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.20 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.21 O candidato que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate, conforme item 9.3, alínea "e" do Capítulo 9 deste Edital.

5.22 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

5.23 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1 Às pessoas negras que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no artigo 49 da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, é assegurado o direito da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado nessa condição.

6.1.1 Os candidatos negros com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas negras nos termos da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

6.2 Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos negros, por função temporária/área de atuação e localidade, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, bem como às disposições do Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.

6.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

6.2.2 Para as Áreas de Atuação em que não há vagas reservadas para candidatos negros em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato negro nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e que possibilitem a aplicação do disposto no item 6.2 e do subitem 6.2.1 deste Capítulo.

6.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

6.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, em campo específico, ser negro (preto/pardo) e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.

6.3.2 A autodeclaração é facultativa. Caso o candidato não opte pela reserva de vagas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.3.2.1 A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.

6.3.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão a função temporária, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.3.4 Os candidatos negros que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência de acordo com a sua classificação no concurso.

6.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

6.5 O candidato negro que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

6.6 No dia 18/08/2023 será publicada no site da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA (www.agerba.ba.gov.br) lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

6.6.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.6 ou, neste mesmo prazo, solicitar alteração de sua opção por concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros.

6.6.2 No dia 25/08/2023 serão divulgados no site da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA (www.agerba.ba.gov.br) as respostas aos recursos interpostos.

6.7 O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, por função temporária/área de atuação e localidade.

6.8 As vagas definidas no item 6.2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação no Processo Seletivo Simplificado, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

6.9 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.10 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

6.11 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

6.11.1 O candidato negro poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atender a essa condição.

6.11.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

6.12 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6.13 O candidato inscrito como negro participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota exigida para todos os demais candidatos.

7. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, por função temporária/área de atuação e localidade, desde que as funções temporárias pretendidas sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994; Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014; Lei federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

7.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 6.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

7.2.1 Para as Áreas de Atuação em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto legislativo nº 186/2008 e Decreto federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do Decreto federal nº 8.368, 02 de dezembro de 2014, da Lei federal nº 13.146, 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

7.4 Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes as funções temporárias a utilização de material tecnológico ou habitual.

7.5 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Simplificado, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.

7.6 O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

7.7 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para aprovação.

7.8 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia **07/08/2023** até **11/08/2023**), a documentação relacionada abaixo em envelope lacrado, podendo ser entregue pessoalmente no setor de protocolo da AGERBA ou postado através dos Correios via SEDEX, à Comissão do REDA, situada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA, 4ª avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 435 – CAB - CEP 41745-002 Salvador - Bahia, os documentos a seguir:

a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
b) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;

7.8.5 O candidato que encaminhar Laudo Médico, de acordo com o especificado no item 7.8 e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente como candidato com deficiência que concorre às vagas reservadas.

7.9 A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA não se responsabiliza pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.

7.10 Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência.

7.11 No dia 18/08/2023 serão publicadas no site da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA (www.agerba.ba.gov.br), a lista contendo a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.

7.11.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra "b", item 7.8 deste Capítulo.

7.11.2 O candidato cujo Laudo Médico seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no site da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA (www.agerba.ba.gov.br) os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 7.11 vedada a juntada de documentos.

7.12 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:

7.12.1 Declarar conhecer o Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e o Decreto federal nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014.

7.12.2 Declarar estar ciente das atribuições da função temporária pretendida e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação durante a admissão.

7.13 As instruções para envio do laudo médico no link de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no item 7.8 deste Capítulo, estarão disponíveis no site da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA (www.agerba.ba.gov.br).

7.13.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto de documentos.

7.13.2 A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA não se responsabiliza por falhas no envio dos arquivos, tais como: arquivo em branco ou incompleto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.14 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.

7.14.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 7.8 deste Capítulo.

7.15 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.

7.16 O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições da função temporária será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

7.17 As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não providas, pela inexistência de candidatos aprovados ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função temporária, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

7.18 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.19 O candidato deficiente concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Processo Seletivo Simplificado.

7.19.1 O candidato deficiente poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, se atender a essa condição.

7.19.2 O candidato deficiente aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos deficientes.

7.20 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

7.21 Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o candidato aprovado como



deficiente será convocado, de acordo com o número de vagas, por função temporária/área de atuação e localidade, conforme previsto no Capítulo 2, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função temporária.

7.22 Será excluído da lista de classificação o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada através do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

7.23 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.24 O atestado médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

7.25 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

8.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

8.1.1 A etapa de avaliação curricular visa analisar a documentação apresentada, validando as informações declaradas no ato da inscrição no site selecao.ba.gov.br.

8.1.2 A não comprovação de qualquer uma das informações prestadas pelo candidato no Formulário de Inscrição Obrigatório através da documentação enviada no período de 04/09/2023 até 12/09/2023, implicará automaticamente na desclassificação no processo seletivo.

8.2 A Avaliação Curricular será realizada pela Comissão conforme o item **1.1 do capítulo 1** deste Edital no período de 13/09/2023 até 29/09/2023, através das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição Obrigatório, preenchido através do site da selecao.ba.gov.br e dos documentos apresentados. Conforme Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA** (www.agerba.ba.gov.br).

8.3. A Avaliação Curricular visa aferir a Experiência Profissional; Cursos de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento na área de atuação, Curso técnico de nível médio concluído, conforme atribuições constantes no item 3.1.2, e Cursos na Área de Informática. A documentação comprobatória deverá ser apresentada para a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 No quesito referente à Experiência Profissional serão considerados critérios específicos que permitirão avaliar o candidato a partir das experiências relacionadas às atividades correlatas à área de atuação constantes no item 3.1.2.

8.4.1 Obrigatoriedade a experiência do exercício das atribuições deverá ser considerada nos últimos 06 (seis) anos contados da publicação deste Edital.

8.4.2 A Experiência Profissional deverá ser comprovada conforme definido nos quadros abaixo, podendo ser conferida posteriormente pela **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA**, mediante documentos complementares, e, constatando tratar-se de declaração falsa ou com inexatidão de dados, poderá excluir o candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.5 Somente serão avaliados os títulos de cursos de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento, relacionados às atribuições da função temporária correlata.

8.5.1 Serão considerados como comprovantes válidos na Avaliação Curricular para aperfeiçoamento na área privativa à Função Temporária, cursos referentes à área de formação do candidato e correlatas às atribuições do cargo.

8.5.2 Somente serão avaliados os títulos de cursos de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento, que deverão obedecer às seguintes especificações e carga horária:

a) Curso de qualificação básica - aquele que objetiva preparar o aluno para o desempenho das funções básicas e de baixa complexidade de uma profissão, independentemente de conhecimentos técnicos já adquiridos anteriormente e experiências profissionais anteriores. Ocorre no nível da formação inicial e continuada de trabalhadores, independente da escolaridade. Possui carga horária de 08 até 20 horas;

b) Curso de atualização – aquele que objetiva atualizar habilidades teóricas e ou práticas em uma área do conhecimento. Estão incluídos nessa categoria os processos de qualificação destinados a indivíduos que necessitam de uma adequação devido a mudanças tecnológicas e organizacionais. Possui carga horária acima de 20 até 40 horas;

c) Curso de capacitação – tem por objetivo capacitar o aluno mediante a instrução de habilidades teóricas e ou práticas limitantes ao exercício das atividades profissionais. Possui carga horária acima de 40 até 80 horas;

d) Curso de aperfeiçoamento – objetiva aprofundar habilidades teóricas e ou práticas em uma área do conhecimento. Possui carga horária acima de 80 horas;

8.5.3 Para comprovação da realização dos cursos constantes no item 8.5, os Certificados, Declarações ou Certidões deverão ter data anterior à publicação deste edital, limitados aos últimos 06 (seis) anos.

8.6 Será avaliado o Certificado ou Diploma, reconhecido pelo MEC, de Curso técnico de nível médio concluído nas áreas de: Administração, Informática, Suporte a Informática, Logística, Contabilidade, Recursos Humanos, Secretariado, Gestão Financeira ou outra conforme o desempenho das atribuições inerentes ao Cargo do item 3.1.2;

8.7 Na avaliação do curso de informática serão considerados a realização de curso que contemple Sistema Operacional, Editor de Textos, Planilhas Eletrônicas, Apresentações, Internet, Banco de Dados e/ou Ferramentas.

8.7.1 Para comprovação da realização dos cursos constantes no item 8.7, os Certificados, Declarações ou Certidões deverão ter data anterior à publicação deste edital, limitados aos últimos 05 (cinco) anos.

8.8 A pontuação relativa à experiência profissional, aos títulos, ao curso técnico e aos cursos de informática se limitará ao valor máximo de acordo com os quadros de pontuação abaixo.

Requisitos de Avaliação – Técnico Nível Médio

QUADRO 1:

REQUISITO 1: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência profissional na área de atuação nos últimos 06 (seis) anos contados da data de publicação deste Edital	Pontuação	Comprovantes
a) Sem experiência	0,0	
b) Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano	2,0	
c) Acima de 01 (um) ano até 02 (dois) anos	3,0	
d) Acima de 02 (dois) anos até 03 (três) anos	4,0	
e) Acima de 03 (três) anos até 04 (quatro) anos	5,0	
f) Acima de 04 (quatro) anos	6,0	



QUADRO 2:

REQUISITO 2: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Pontuação	Comprovantes
0,0	Diploma ou Certificado reconhecido pelo MEC, conforme item 8.6
2,0	Diploma ou Certificado reconhecido pelo MEC, conforme item 8.6

QUADRO 3:

REQUISITO 3: CURSO DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO

Pontuação	Comprovantes
0,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado, conforme item 8.5
0,5	
1,0	

QUADRO 4:

REQUISITO 4: CURSO DE INFORMÁTICA

Pontuação	Comprovantes
0,0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado, conforme item 8.7
0,5	
1,0	

8.9 Em cada requisito da Avaliação Curricular constantes nos Quadros acima serão computadas apenas a pontuação máxima que o candidato informou, não havendo acumulação de pontos num mesmo requisito.

8.9.1 A pontuação máxima obtida na Avaliação Curricular é de **10 (dez)** pontos e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a **7,00 (sete)** pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 2,3 e 4 deste Edital.

8.9.2 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a **7,00 (sete)** pontos na Avaliação Curricular serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

8.9.3 A Comissão divulgará através do site da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA**, lista provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem decrescente de classificação, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a pontuação obtida no Formulário de Inscrição, conforme Cronograma Provisório constante Anexo I deste Edital, respeitando a regra do Capítulo 8, a saber, sendo excluídos aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0.

8.9.4 Serão convocados para apresentar documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, os candidatos habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente em até 10 (dez) vezes o número de vagas por função temporária/área de atuação e localidade previstas neste Edital, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empataos na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.9.5 Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,00 (sete) pontos, estarão habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente neste Edital, conforme estabelecido no item 8.9.4. 8.9.6 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a ampla concorrência, serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, os candidatos habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente em até 10 (dez) vezes o número de vagas por função temporária/área de atuação e localidade previstas neste Edital, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empataos na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.9.7 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empataos na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.9.8 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo, incluindo os empataos na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	LOCALIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA*	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS**	TOTAL DE VAGAS**
Técnico Administrativo Temporário	Salvador e Região metropolitana	170	20	110	300
Técnico Administrativo Temporário	Barreiras	10	0	0	10
Técnico Administrativo Temporário	Bom Jesus da Lapa	10	0	0	10
Técnico Administrativo Temporário	Feira de Santana	10	0	0	10
Técnico Administrativo Temporário	Itabuna	10	0	0	10
Técnico Administrativo Temporário	Juazeiro	10	0	0	10
Técnico Administrativo Temporário	Vitória da Conquista	10	0	0	10
	TOTAL	230	20	110	360



8.9.9 Nas localidades em que não há vagas reservadas aos candidatos negros ou com deficiência, serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios os **10 primeiros candidatos habilitados**, incluindo os empatados na última posição. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido nos itens 8.9.2 deste Capítulo, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.9.10 O candidato deverá encaminhar à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, cópia dos documentos exigidos, conforme Itens **8.14, 8.15 e 8.16** deste Edital bem como, cópia do seu documento de identidade, com foto e que identifique sua data de nascimento, histórico escolar e certificado de conclusão do curso exigido como requisito para a função temporária (conforme capítulo 3, item dos requisitos da função).

8.9.11 As cópias dos documentos exigidos deverão ser apresentadas **sem necessidade de autenticação**, contudo, no momento da contratação, toda a documentação deverá ser apresentada com a original e a cópia, na forma indicada no item 12 e subitens deste edital.

8.10 As cópias dos documentos deverão estar em envelope lacrado e poderão ser entregues pessoalmente no setor de protocolo da AGERBA ou postados através dos correios via SEDEX, no período de 04/09/2023 até 12/09/2023. Os documentos deverão ser encaminhados à Comissão do REDA, situada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA, 4ª avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 435 – CAB - CEP 41745-002 Salvador - Bahia.

8.11 Os documentos a serem entregues pessoalmente ou via SEDEX deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na "Relação de Documentos para a Avaliação Curricular" em envelope lacrado.

8.12 A "Relação de Documentos para a Avaliação Curricular" deverá ser apresentada em 1 (uma) via obrigatoriamente digitada, conforme o modelo a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Identificação do Candidato:

1) Processo Seletivo Simplificado: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA

2) Função Temporária:

3) Nome do Candidato:

4) Número do Documento de Identidade:

5) Número de inscrição:

6) Localidade:

Lista de Documentos Anexos:

Página 1 – Documento "x"

Página 2 – Documento "y"

Página 3 – Documento "z"

Data e assinatura do candidato:

8.13 O período de apresentação dos documentos será divulgado por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no site da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA** (www.agerba.ba.gov.br), conforme Cronograma provisório constante no Anexo I deste Edital.

8.14 Os documentos consistentes em declarações ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado, redigidos de forma legível e com todos os dados necessários tanto a identificação das respectivas instituições ou órgãos expedidores como dos responsáveis pelas mesmas, sob pena de não reconhecimento dos mesmos.

8.15 A experiência profissional deverá ser comprovada através de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS devidamente assinada pelo antigo empregador (s) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.
b) Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos três últimos meses contados da data do desligamento, Contrato de Prestação de Serviços acompanhado do comprovante do pagamento respectivo, ou outro instrumento equivalente.
c) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS ou por órgãos ou entidades da Administração Pública.
d) Outros documentos comprobatórios do vínculo empregatício e do consequente recebimento de pagamento pelo serviço prestado.

e) Comprovante de Imposto de Renda, indicando o recebimento de valores por prestação de serviço.

8.15.1 Os documentos listados no Item 8.15 deverão ser acompanhados de Declaração da Instituição em que prestou serviço ou outro documento descritivo emitido pelo empregador, onde estejam detalhadas as atividades desempenhadas pelo candidato na instituição ou entidade em que prestou serviço.

8.15.2 A experiência profissional nas áreas contempladas no Edital poderá ser comprovada de forma complementar através de Declaração da Instituição em que prestou serviço, no que se refere as atividades desenvolvidas.

8.15.3 Será considerado como tempo de Experiência Profissional somente aquelas experiências comprovadamente relacionadas com as atividades descritas no item **3.1.2** deste Edital para a função temporária/área de atuação para a qual está concorrendo.

8.16 Para comprovação dos cursos de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento; dos Cursos técnicos e dos Cursos de Informática serão aceitos certificados ou declarações de conclusão, nos quais deverão constar o período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição ou assinatura eletrônica, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.

8.17 Expirado o período de postagem dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data da postagem.

8.18 Não serão aceitos documentos enviados por fax, e-mail, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

8.19 Todos os documentos deverão ser comprovados com informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valorização.

8.20 Todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

8.21 Serão aceitos documentos obtidos e entregues pelo candidato até a data final do prazo de recebimento, publicada em Edital de Convocação que estabelecerá o período para a entrega dos mesmos.

8.22 A irregularidade ou ilegalidade constatada em relação a algum dos documentos apresentados acarretará a desconsideração do mesmo. Comprovada a responsabilidade do candidato, será o mesmo excluído do Processo Seletivo Simplificado.

8.23 Caberá à Comissão o enquadramento dos documentos enviados pelos candidatos e a aceitação do mesmo como comprovação dos requisitos exigidos neste edital.

8.24 A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA divulgará, no Diário Oficial do Estado da Bahia, relação contendo apenas os candidatos aprovados após a Análise Curricular dos documentos comprobatórios. A relação obedecerá a ordem decrescente de pontuação, por função temporária/área de atuação e localidade e aplicados os critérios de desempate listados no item 9.3 deste edital.

8.25 A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA, divulgará através da Comissão, no Diário Oficial do Estado da Bahia, relação

contendo apenas os candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem decrescente de pontuação, por função temporária/área de atuação e localidade, até o limite de **10 (dez)** vezes o número de vagas previstas na Tabela 1 do Capítulo 2 e que obtiverem pontuação igual ou superior a **7,00 (sete)** pontos após comprovação da documentação para Avaliação Curricular.

8.26 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8.27 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

8.28 Os documentos relativos à Avaliação Curricular, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

8.29 Todos os documentos referentes à Avaliação Curricular, não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do Processo Seletivo Simplificado, poderão ser inutilizados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 A pontuação final dos candidatos habilitados na função temporária/área de atuação e localidade será igual à nota obtida na Avaliação Curricular.

9.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, observada a lista correspondente à reserva de vagas aos candidatos negros e com deficiência.

9.3 Para todas as funções temporárias, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) – considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais – sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

b) obtiver maior nota na Experiência Profissional;

c) obtiver maior nota no Curso de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento;

d) obtiver maior nota no Curso Técnico;

e) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital, desde que tenha informado no ato de inscrição, conforme o item 5.21 deste Edital;

f) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano.

9.4 Em caso de utilização do critério de desempate previsto no subitem 9.3 alínea 'e' deste Capítulo, o candidato será convocado posteriormente para envio da certidão comprobatória.

9.5 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão classificados em ordem decrescente de nota final, por função temporária/área de atuação e localidade.

9.6 O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no **Diário Oficial do Estado da Bahia** e disponibilizado no site da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA** (www.agerba.ba.gov.br)

onde constarão as notas finais dos candidatos habilitados, por ordem decrescente de nota final, por função temporária/área de atuação e localidade, assim como a classificação por eles obtida.

9.6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de 03 (três) listas, a saber:

a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados por função temporária/área de atuação e localidade, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência e negros;

b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados com deficiência por função temporária/área de atuação e localidade;

c) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados negros por função temporária/área de atuação e localidade.

9.7 Da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado da Bahia constarão somente os candidatos habilitados.

9.8 O candidato não habilitado nos termos deste Edital será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista de classificação final.

10. DOS RECURSOS

10.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento da inscrição (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência e Negros);

b) a divulgação da Relação Provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular;

c) ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado.

10.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

10.3 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

10.4 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

10.5 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente no setor de protocolo da AGERBA, ou serem enviados através dos Correios por meio de SEDEX, em envelope lacrado, dirigidos à Comissão do REDA, situada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA, 4ª avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 435 – CAB - CEP 41745-002 Salvador - Bahia, devendo constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

10.5.1 A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA não se responsabilizará pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.

10.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso.

10.7 Os recursos encaminhados devem ser elaborados com argumentação lógica e consistente;

10.8 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.9 Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso:

Processo Seletivo Simplificado:

Candidato:

Código de Inscrição e Opção da função temporária/área de atuação:

Localidade:

N.º de Inscrição:

N.º do Documento de Identidade:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

10.10 Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;



- d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
f) apresentarem contra terceiros;
g) apresentarem em coletivo;
h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
i) encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".
- 10.11** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 10.1 deste Edital.
- 10.12** Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 10.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 10.13** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.
- 10.14** Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer a alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação/aprovação.
- 10.15** A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.16** As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado por meio do site da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA (www.agerba.ba.gov.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
- 10.17** Após análise dos recursos, será disponibilizado no site da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA (www.agerba.ba.gov.br) o resultado dos recursos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA, por meio da Comissão, publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia de acordo com o Decreto estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, os Resultados Provisórios da Avaliação Curricular, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

11.2 A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA através do seu Titular, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Estado da Bahia de acordo com o Decreto estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, contendo a relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de pontuação final, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

11.3 As publicações de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão feitas em 03 (três) listas, por função temporária/área de atuação e localidade, contendo:

- a primeira, todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos inscritos como negros e os candidatos inscritos como candidatos com deficiência;
- b a segunda, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos com deficiência;
- c a terceira, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos negros.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e da sua Homologação, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA, convocará os candidatos aprovados, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2 deste Edital, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, segundo a opção de função temporária/área de atuação e localidade, observando rigorosamente, a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado (lista de ampla concorrência, lista de candidatos negros e lista de candidatos com deficiência) para apresentação dos seguintes documentos:

- a) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão do Ensino Médio fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou diploma de nível superior e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- b) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- c) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- e) declaração de bens;
- f) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- g) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- h) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- i) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- j) 03 (três) fotos 3x4;
- l) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- v) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondios; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.21 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

12.2 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA, à época da contratação.

12.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

12.4 Na contratação serão convocados os candidatos aprovados das **03 (três)** listas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a seguinte ordem de convocação:

a) Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;

b) Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;

c) Contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

12.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória.

12.6 No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.

12.7 Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no item 12.1 deste Capítulo.

12.8 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

12.9 O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

12.10 Eventuais convocações de candidatos do cadastro de reserva serão realizadas por meio do Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizadas no endereço eletrônico do órgão (www.agerba.ba.gov.br).

12.11 O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à vaga.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA (www.agerba.ba.gov.br)

13.2 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

13.3 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3^a (terceira) casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

13.4 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA (www.agerba.ba.gov.br)

13.5 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

13.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos.

13.7 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

13.8 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

13.9 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá solicitar a atualização, através de requerimento à Coordenação de Recursos Humanos - CORHU da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA situada na 4^a avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 435 – CAB CEP 41745-002, Salvador/BA. O requerimento deverá ser entregue ao setor de protocolo da AGERBA ou postado nos Correios via SEDEX.

13.10 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser contratado, caso não seja localizado.

13.11 A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:



- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado ou devolvido por qualquer motivo;
- b) endereço residencial errado ou não atualizado;
- c) endereço de difícil acesso;
- d) correspondência devolvida por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
- e) correspondência recebida por terceiros.

13.12 As alterações, atualizações e correções dos dados de endereço só poderão ser solicitadas dentro do prazo de validade do Concurso Público. Solicitações encaminhadas após este prazo não serão consideradas.

13.13 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, avaliação e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no Processo Seletivo Simplificado, assegurando o contrário a ampla defesa.

13.14 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 13.13 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.

13.15 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.16 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

13.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorável, pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA.

Salvador, 21 de julho de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

ANEXO I CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS AGERBA	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	07 a 11/08/2023
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no site da AGERBA (www.agerba.ba.gov.br)	18/08/2023
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.	21 a 22/08/2023
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da AGERBA (www.agerba.ba.gov.br)	25/08/2023
Publicação no site da AGERBA (www.agerba.ba.gov.br) da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	25/08/2023
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	28 a 29/08/2023
Publicação no site da AGERBA (www.agerba.ba.gov.br) da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme Capítulo 8 deste Edital.	02/09/2023
Prazo para entrega da documentação	04 a 12/09/2023
Avaliação Curricular realizada pela Comissão	13/09 a 29/09/2023
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	03/10/2023
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA.	04 a 05/10/2023
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA, publicação do Resultado Final, Homologação do Processo Seletivo Simplificado e publicação do edital de convocação para a apresentação da documentação admissional.	17/10/2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO – MUNICÍPIO DE ANAGÉ- BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de ANAGÉ- BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Instrumento de Regularização para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 31/12/2033. 4. Assinado em: 11 de julho de 2023. 5. Assinam: Rogério Bonfim Soares - Prefeito do Município de ANAGÉ- BA, Leonardo Góes Silva – Presidente da Embasa e Gildeone Almeida Santos – Diretor de Operação do Interior da Embasa.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 29.085/2023 - De acordo com o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de março de 2020: Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante de Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, que cumpriram os requisitos para a progressão funcional do ano de 2023.

Nº de processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação progressão Classe/Nível	Pontuação Total
019.9300.2023.0043873-01	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	45000188	5/2	5/3	78
046.2789.2023.0008331-81	RUY MURICY DE ABREU	45000149	5/2	5/3	76

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo lotado no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
70100695	SERVIDORA DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
70100780	SERVIDORA DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000218	SERVIDOR DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
67000046	SERVIDOR DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
45000176	SERVIDORA DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000097	SERVIDORA DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000101	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000181	SERVIDORA DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000147	SERVIDOR DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
4500008	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NA CLASSE 4 NÍVEL 1.
45000119	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000080	SERVIDOR DEU ENTRADA EM PROCESSO, MAS ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.
45000030	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA.

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 29.086/2023 - Considerar designados os servidores listados abaixo, a partir de 19.07.2023, para responderem pelo expediente das Coordenações indicadas, até a entrada em exercício de seus respectivos novos titulares no cargo em comissão de Coordenador I, símbolo DAS-2C:

Nome	Matrícula	Coordenação
Greice Ximena Santos Oliveira	46561899-3	Coordenação de Estudos de Clima e Projetos Especiais - COCEP
Maria Quitéria Castro de Oliveira	76312139-1	Coordenação de Cadastro de Usuários e Segurança de Barragens - COCSB
José George dos Santos Silva	76324182-4	Coordenação de Recursos Hídricos - CORHI

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 21 de julho de 2023. Ass.: MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: PAULO ROBERTO SEABRA DE OLIVEIRA, CPF nº 325.481.335-91, nos autos do processo administrativo de 2023-003368/TEC/AIMU-0343, o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "por não cumprir o Termo de Compromisso nº 2016.001.024627/TC. A infração foi constatada na fazenda Cinco Braços, zona rural no município de Itaberaba - BA no entorno das coordenadas geográficas Latitude: S 12.73840° Longitude: W



40.29452°, mediante inspeção realizada no local em 20/12/2021, às 10:30 h.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PRTARIA N° 29.087 DE 21 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002969/INEMA/LIC-02969, **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido até 23/07/2028, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Jacuípe, no Lago da Barragem do França, nas coordenadas Lat.11°33'39.1"S e Long.40°36'07.9"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 16.807 m³/dia; tempo de captação de até 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SIAA Miguel Calmon, nos municípios de Miguel Calmon, Piritiba e Mundo Novo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PRTARIA N° 29.088 DE 21 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005620/INEMA/LIC-05620, **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **REGINA ROCHA FIGUEIREDO NOGUEIRA**, inscrita no CPF nº 115.512.595-91, com sede na Rua José de Alencar, nº 315, Recanto dos Pássaros, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.12°00'17.4"S e Long.44°55'42.82"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 17.596 m³/dia; tempo de captação de até 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 250 ha, localizado na Fazenda Torroada, Zona Rural, no município de Riachão das Neves, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PRTARIA N° 29.089 DE 21 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006146/INEMA/LIC-06146, **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MUCAMBO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 15.107.246/0017-00, com sede na Rua E (Distrito Industrial), s/n, Iguape, no município de Ilhéus, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, no Rio Iguape, em lago de barramento existente autorizado por meio da Portaria SRH nº 418/06, nas coordenadas Lat.14°45'09.5"S e Long.39°04'48"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 500 m³/dia; tempo de captação de até 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PRTARIA N° 29.090 DE 21 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram

delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000164/INEMA/JUR-00164, **RESOLVE:** Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **COMPLEXO FOTOVOLTAICO BABELÔNIA SUL**, desmembrado através da Portaria INEMA nº 28.831, publicada no D.O.E de 15/06/2023, em nome da **VENTOS DE SÃO JOAQUIM ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.874.355/0002-75, para **FOTONS DE SÃO BENJAMIM ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.438.014/0001-31, localizado na Zona Rural, no município Várzea Nova. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PRTARIA N° 29.091 DE 21 DE JULHO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.002783/INEMA/LIC-02783, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 02 (dois) anos a partir da data do vencimento da Licença de Instalação, concedida mediante § 2º da Portaria INEMA nº 16.685, publicada no D.O.E de 11/08/2018, alterada pela portaria nº 23.249/2021 e transferida pela portaria de TLA nº 23.874/2021, a **EÓLICA CAETITÉ F S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.468.809/0001-00, para instalação do Parque Eólico Caetité F, com 6 aerogeradores e potência total de 25,2 MW, e contemplando infraestrutura de acessos internos e canteiro de obras, com pontos de referência na coordenada UTM SIRGAS 2000 Fuso 23 X/Y: 770151/8434681, localizada na Zona Rural do município de Caetité. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB N° 324/2023

Aprova a homologação da adesão dos municípios ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, nos termos da Resolução CIB/BA nº 339/2022.

A Comissão Integrestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 306ª Reunião Ordinária, do dia 17 de maio de 2023, e considerando:

O disposto na Resolução CIB/BA nº 339/2022, de 21 de dezembro de 2022, que aprovou novos regramentos para a adesão ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e utilizado pelos municípios do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a homologação da relação dos municípios, constantes no Anexo desta Resolução, que aderiram ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, nos termos da Resolução CIB/BA nº 339/2022.

Art. 2º Republicada por ter saído com incorreção.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de julho de 2023

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB N° 324/2023

MUNICÍPIOS BAIANOS ADESOS AO MODELO DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CIB 339/2022.

01	ALMADINA	12	MAIQUINIQUE
02	ANTONIO GONÇALVES	13	NOVA SOURE
03	BARROCAS	14	NORDESTINA
04	CIPÓ	15	PEDRO ALEXANDRE
05	CORONEL JOÃO SÁ	16	POJUCA
06	CORRENTINA	17	PRESIDENTE DUTRA
07	ELÍSIO MEDRADO	18	RETIROLANDIA
08	FATIMA	19	RIBEIRA DO POMBAL
09	ITAPÉ	20	SANTA CRUZ DA VITÓRIA
10	LAJE	21	SANTA RITA DE CÁSSIA
11	MACAJUBA		



RESOLUÇÃO CIB Nº 325/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 175116, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Piatã.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS no 025/2023, de 23 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Piatã, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 175116, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 175116, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Piatã, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
175116	Secretaria de Saúde	6552986	1.600.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da Proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 326/2023

Aprova a solicitação de habilitação do Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, da Clínica de Hemodiálise HEMOVIDA, no Município Ribeira do Pombal/BA, em gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 308ª Reunião Ordinária, do dia 13 de julho de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.168, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS (origem: Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, e a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018);

O Desenho Regional da Rede de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica - DRRAP - DRC da Bahia, constante na Resolução CIB/Ba nº 321/2018, pelo qual ficaram estabelecidas as abrangências por referência das Unidades de Diálise do Estado da Bahia;

A Resolução CIB/Ba nº 321/2018, que institui o Sistema de Regulação em Nefrologia - SISNEFRO, de acordo com o Desenho Regional da Rede de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica - DRRAP - DRC da Bahia;

A relevância da prestação de ações e serviços em DRC, no âmbito do Estado da Bahia, na atenção ao paciente em estágio pré-dialítico.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação do Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, da Clínica de Hemodiálise HEMOVIDA, no Município Ribeira do Pombal/BA, em gestão estadual, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro para o custeio do Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, da Clínica de Hemodiálise - HEMOVIDA, conforme Anexo II.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 13 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 326/2023

HABILITAÇÃO - GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Clínica HEMOVIDA - Ribeira do Pombal	11.698.667/0001-26	7042450	Ribeira do Pombal	Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico - código 15.06

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 326/2023

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 PRÉ DIALÍTICO		
Recurso Federal para custeio da Unidade com Serviço em DRC - código 15.06	MENSAL	ANUAL
Clínica HEMOVIDA - Ribeira do Pombal	R\$ 4.066,67	R\$ 48.800,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 327/2023

Aprova a solicitação de habilitação do Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico da Clínica de Hemodiálise de Cruz das Almas, no Município Cruz das Almas/BA, em gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 308ª Reunião Ordinária, do dia 13 de julho de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.168, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

A Portaria de Consolidação GM/MS, nº 3, de 28 de setembro de 2017, e pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS (origem: Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7 de junho de 2018 e a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018).

O Desenho Regional da Rede de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica - DRRAP - DRC da Bahia, constante na Resolução CIB/Ba nº 321/2018, pelo qual ficaram estabelecidas as abrangências por referência das Unidades de Diálise do Estado da Bahia;

A Resolução CIB/Ba nº 321/2018, que institui o Sistema de Regulação em Nefrologia - SISNEFRO, de acordo com o Desenho Regional da Rede de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica - DRRAP - DRC da Bahia;

A relevância da prestação de ações e serviços em DRC, no âmbito do Estado da Bahia, na atenção ao paciente em estágio pré-dialítico.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação do Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e do Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico da Clínica de Hemodiálise de Cruz das Almas, no Município Cruz das Almas/BA, em gestão estadual, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro para o custeio do Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e do Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, da Clínica de Hemodiálise de Cruz das Almas, conforme Anexo II.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB nº 307/2022.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 13 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB N° 327/2023

HABILITAÇÃO - GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Clínica de Hemodiálise de Cruz das Almas	07.267.476/0013-76	0392197	Cruz das Almas	Unidade de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04
				Unidade de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico - código 15.06

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB N° 327/2023

SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE E SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 PRÉ DIALÍTICO		
UNIDADE	MENSAL	ANUAL
Clínica de Hemodiálise de Cruz das Almas	R\$ 676.667,02	R\$ 8.120.004,27

RESOLUÇÃO CIB N° 328/2023

Aprova a solicitação de habilitação do Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, do Hospital do Rim de Guanambi Ltda no Município Guanambi/BA, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 308ª Reunião Ordinária, do dia 13 de julho de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.168, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS (origem: Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018 e a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018).

O Desenho Regional da Rede de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica - DRRAP - DRC da Bahia, constante na Resolução CIB/Ba nº 321/2018, pelo qual ficaram estabelecidas as abrangências, por referência, das Unidades de Diálise do Estado da Bahia;

A Resolução CIB/Ba nº 321/2018, que institui o Sistema de Regulação em Nefrologia - SISNEFRO, de acordo com o Desenho Regional da Rede de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica - DRRAP - DRC da Bahia;

A relevância da prestação de ações e serviços em DRC, no âmbito do Estado da Bahia, na atenção ao paciente em estágio pré-dialítico.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação do Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, do Hospital do Rim de Guanambi Ltda, no Município de Guanambi/BA, em gestão municipal, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro para o custeio do Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, do Hospital do Rim de Guanambi Ltda, conforme Anexo II.

Art. 3º Revogar Resolução CIB nº 149/2020.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 13 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB N° 328/2023

HABILITAÇÃO - GESTÃO MUNICIPAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Hospital do Rim de Guanambi Ltda	09.428.367/0001-85	6677460	Guanambi	Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico - código 15.06

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB N° 328/2023

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 PRÉ DIALÍTICO		
UNIDADE	MENSAL	ANUAL
Hospital do Rim de Guanambi Ltda	R\$ R\$ 935,33	R\$ 11.224,00

RESOLUÇÃO CIB N° 329/2023

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I, no Município João Dourado.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 308ª Reunião Ordinária, do dia 13 de julho de 2023, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), de março de 2013;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente, as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS; A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I, no Município João Dourado, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
João Dourado	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	9564276	12.072.479/0001-50	CAPS Tipo I

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 13 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 330/2023

Aprova a alteração da Resolução CIB nº 103/2018, com substituição da inclusão, no Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016 -2023, da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON no Hospital Santa Helena, pela Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON no Hospital Geral Prado Valadares, em Jequié/Ba.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 308ª Reunião Ordinária, do dia 13 de julho de 2023, e considerando:

A Resolução CIB nº 170/2015, que aprova o Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023;

A Portaria de Consolidação nº 2/2017, que mantém a Portaria GM/MS nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e estabelece que as Redes Temáticas de Atenção à Saúde, as Redes de Serviço de Saúde e as Redes de Pesquisa em Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) obedecerão ao disposto nesta Portaria;

A Resolução CES nº 16, de 27 de março de 2019, que aprova o Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, Seção III - Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia, e no Art. 43 redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no SUS. (Origem: PRT SAES/MS 1.399/2019, art. 1º, caput).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CIB nº 103/2018, com substituição da inclusão no Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023, da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON no Hospital Santa Helena, pela Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON no Hospital Geral Prado Valadares, em Jequié/Ba.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 13 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 331/2023

Aprova a solicitação de mudança de tipologia do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Salvador, de Regional para Municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na



308ª Reunião Ordinária, do dia 13 de julho de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) no SUS;

A Resolução CNS nº 603, de 08 de novembro de 2018, que apresenta uma proposta de reorganização da Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores no SUS, com o objetivo de desenvolver um novo modelo de organização dos Cerest e recomenda, para todas as capitais, a implantação de Cerest municipais, sendo sua quantidade dependente do número de habitantes, na proporção de um Cerest para cada 2 milhões de habitantes;

A Portaria SES nº 30, de 15 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PSTT/BA) no SUS/BA.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de mudança de tipologia do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Salvador, de Regional para Municipal.

Art. 2º Definir os distritos sanitários do Município Salvador como a área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest Municipal), constituídos em suas equipes de vigilância em saúde, de referência técnica em saúde do trabalhador, cujo papel é coordenar as ações de saúde do trabalhador no Distrito de forma articulada com o Cerest.

Art. 3º Definir, entre os outros municípios da Região de Saúde de Salvador, o município que será contemplado com a habilitação do Cerest Regional.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 332/2023

Aprova a atualização do Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas do Estado da Bahia para o exercício 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 308ª Reunião Ordinária, do dia 13 de julho de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 90, de 3 fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

A necessidade de redução de filas para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos elencados, com destaque para os procedimentos de ortopedia e mamoplastia.

A orientação do Ministério da Saúde para os municípios que renunciarem ao status de Executor e desejarem integrar o grupo de municípios que estão sob Gestão Estadual no âmbito do Plano Estadual de Cirurgias Eletivas 2023, para fazerem a solicitação de forma oficial;

Que para o remanejamento dos recursos, de acordo com o informado pelo MS, será necessária nova pactuação em CIB, com publicação de resolução informando os Gestores (Estado ou Município) que serão beneficiados com os recursos que haviam sido disponibilizados aos municípios que optaram por não serem mais executores do recurso.

Que se os municípios que deixarão o Programa como executores, não tiverem produção registrada no SIA e SIH, os recursos devem ser remanejados integralmente.

Que o novo Plano de Atendimento e a atualização da CIB deverão ser enviados para o Ministério da Saúde, que adotará providências para publicar ato normativo contendo a nova distribuição dos valores para o Estado e Municípios da Bahia, em substituição à Portaria nº 363/2023/SAES/MS;

A Nota Técnica COSEMS/SESAB, referente as Deliberações da reunião do Grupo de Trabalho de Cirurgias Eletivas, ocorrida em 22 de junho 2023, que orienta aos gestores municipais com interesse na alteração do Status de Gestor da Execução, de municípios para o estado, que oficializem o pleito para a CIB, até o dia 06/07/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas do Estado da Bahia para o exercício 2023, no valor de R\$ 42.149.212,05 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais e cinco centavos).

§1º Ficam pactuados os valores estimados para execução da lista de espera de ortopedia com 1.248 usuários do Hospital Manoel Vitorino (R\$ 3.810.590,45) e de mamoplastias, com 1.481 usuárias do Hospital da Mulher (R\$ 1.522.972,00), no valor total de R\$ 5.333.562,45, que será subtraído do valor total do recurso da Portaria;

§2º O valor residual de R\$ 36.815.649,60 (trinta e seis milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) foi distribuído per capita, por município de residência, para o custeio das cirurgias eletivas - exercício 2023, destinado à redução de filas, conforme Anexo I desta Resolução;

§3º Deverão ser considerados como elenco de procedimentos para execução das cirurgias eletivas, os procedimentos ofertados para mamoplastia, ortopedia de média e alta complexidade, o elenco do Credenciamento Estadual nº 003/2016 para cirurgias eletivas e os da Portaria nº 1388/2022, excetuando-se os procedimentos de laqueadura, vasectomia e tratamento cirúrgico de pterígio (Anexo II).

Art. 2º Aprovar a alteração da gestão do recurso do Plano de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas dos municípios Caravelas, Itapetinga, Jequié, Medeiros Neto e Santaluz, de gestão municipal para a gestão estadual.

§1º O recurso de fomento (1/3) de que trata a Portaria GM/MS nº 90/2023, que será descontado do MAC do(s) gestor(es) municipal(is) referido neste Art. 2º, será transferido, também via MAC, para o gestor estadual.

§2º O recurso de pós-produção (2/3) dos municípios citados no Art. 2º, que passará a integrar o limite de produção dos gestores correspondentes, será remanejado para o gestor estado.

Art. 3º Estabelecer que, do montante residual da referida Portaria, ficarão para atendimento na gestão estadual dos 386 municípios, o valor de R\$ 23.132.788,68 (vinte e três mil, cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e para os 31 municípios sob gestão municipal, o valor de R\$ 13.682.860,95 (treze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único. Para a gestão estadual, a programação financeira dos 386 municípios seguirá o elenco do Credenciamento Estadual nº 003/2016.

Art. 4º Estabelecer que o acesso dos usuários aos procedimentos contratualizados dar-se-á da seguinte forma:

I - pela gestão estadual, a partir do cadastro no Sistema Lista Única;

II - pela gestão municipal, a partir de sistemas próprios de regulação e de autorizações por meio do Sistema E-autorizador.

Art. 5º Estabelecer que os procedimentos constantes no Anexo II desta Resolução poderão ser majorados em até 100%, excetuando-se as situações em que o gestor necessitar majorar acima deste valor, com recurso próprio.

Parágrafo Único Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares do SUS (SIA/SUS e SIH/SUS).

Art. 6º Estabelecer que o plano deverá ser atualizado à medida que for sendo executado e conforme sua necessidade.

Art. 7º Definir dois indicadores para o monitoramento do plano: Percentual de redução do total da fila de cada executor e Percentual de cirurgias realizadas em relação às cirurgias programadas de cada executor.

Art. 8º Revogar a Resolução CIB nº 049/2023.

Art. 9º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB N° 332/2023

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO, POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, DA PORTARIA N° 90/GM/MS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023
PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	POPULAÇÃO TOTAL	GESTOR EXECUÇÃO	DA	VALOR PER CAPITA RECURSO TOTAL
290010 ABAIRA	8.681	ESTADUAL	21.327,37	
290020 ABARE	20.594	ESTADUAL	50.595,07	
290030 ACAJUTIBA	15.214	ESTADUAL	37.377,56	
290035 ADUSTINA	17.209	ESTADUAL	42.278,85	
290040 AGUA FRIA	17.096	ESTADUAL	42.001,23	
290050 ERICO CARDOSO	10.513	ESTADUAL	25.828,20	
290060 AIQUARA	4.387	ESTADUAL	10.777,92	
290070 ALAGOINHAS	153.023	ESTADUAL	375.944,90	
290080 ALCOBACA	22.509	ESTADUAL	55.299,82	
290090 ALMADINA	5.273	ESTADUAL	12.954,64	
290100 AMARGOSA	37.631	ESTADUAL	92.451,35	
290110 AMELIA RODRIGUES	24.997	ESTADUAL	61.412,30	
290115 AMERICA DOURADA	16.086	ESTADUAL	39.519,87	
290120 ANAGE	21.229	ESTADUAL	52.155,13	
290130 ANDARAI	13.122	ESTADUAL	32.237,96	
290135 ANDORINHA	14.416	ESTADUAL	35.417,04	
290140 ANGICAL	13.902	ESTADUAL	34.154,25	
290150 ANGUERA	11.369	ESTADUAL	27.931,21	
290160 ANTAS	19.659	ESTADUAL	48.297,97	
290170 ANTONIO CARDOSO	11.670	ESTADUAL	28.670,70	
290180 ANTONIO GONCALVES	11.955	ESTADUAL	29.370,89	
290190 APORA	17.840	ESTADUAL	43.829,08	
290195 APUAREMA	7.274	ESTADUAL	17.870,67	
290200 ARACATU	12.960	ESTADUAL	31.839,96	
290205 ARACAS	12.237	ESTADUAL	30.063,70	
290210 ARACI	54.903	ESTADUAL	134.884,97	
290220 ARAMARI	11.519	ESTADUAL	28.299,73	
290225 ARATACA	10.904	ESTADUAL	26.788,80	
290230 ARATUIPE	8.848	ESTADUAL	21.737,65	
290240 AURELINO LEAL	11.079	ESTADUAL	27.218,74	
290250 BAIANOPOLIS	13.979	ESTADUAL	34.343,42	



290260 BAIXA GRANDE	20.431	ESTADUAL	50.194,61
290265 BANZAE	13.251	ESTADUAL	32.554,88
290270 BARRA	54.225	ESTADUAL	133.219,27
290280 BARRA DA ESTIVA	20.198	ESTADUAL	49.622,18
290290 BARRA DO CHOCÀ	30.831	ESTADUAL	75.745,20
290300 BARRA DO MENDES	13.128	ESTADUAL	32.252,70
290310 BARRA DO ROCHA	5.515	ESTADUAL	13.549,18
290320 BARREIRAS	158.432	MUNICIPAL	389.233,66
290323 BARRO ALTO	15.171	ESTADUAL	37.271,91
290327 BARROCAS	16.225	ESTADUAL	39.861,37
290330 BARRO PRETO	5.312	ESTADUAL	13.050,45
290340 BELMONTE	23.540	ESTADUAL	57.832,76
290350 BELO CAMPO	17.013	ESTADUAL	41.797,32
290360 BIRITINGA	15.989	ESTADUAL	39.281,57
290370 BOA NOVA	12.039	ESTADUAL	29.577,26
290380 BOA VISTA DO TUPIM	18.491	ESTADUAL	45.428,45
290390 BOM JESUS DA LAPA	70.151	ESTADUAL	172.346,06
290395 BOM JESUS DA SERRA	9.768	ESTADUAL	23.997,89
290400 BONINAL	14.518	ESTADUAL	35.667,63
290405 BONITO	16.999	ESTADUAL	41.762,92
290410 BOQUIRA	21.486	ESTADUAL	52.786,52
290420 BOTUPORA	10.050	ESTADUAL	24.690,71
290430 BREJOES	14.155	ESTADUAL	34.775,82
290440 BREJOLANDIA	10.675	ESTADUAL	26.226,20
290450 BRODAS DE MACAUBAS	10.705	ESTADUAL	26.299,90
290460 BRUMADO	67.468	MUNICIPAL	165.754,50
290470 BUERAREMA	18.269	ESTADUAL	44.883,04
290475 BURITIRAMA	21.374	ESTADUAL	52.511,36
290480 CAATIBA	6.232	ESTADUAL	15.310,70
290485 CABACEIRAS DO PARAGUACU	19.010	ESTADUAL	46.703,52
290490 CACHOEIRA	33.659	ESTADUAL	82.692,99
290500 CACULE	23.407	ESTADUAL	57.506,01
290510 CAEM	8.912	ESTADUAL	21.894,88
290515 CAETANOS	14.671	ESTADUAL	36.043,52
290520 CAETITE	51.184	ESTADUAL	125.748,18
290530 CAFARNAUM	18.585	ESTADUAL	45.659,38
290540 CAIRU	18.666	ESTADUAL	45.858,38
290550 CALDEIRAO GRANDE	13.452	ESTADUAL	33.048,70
290560 CAMACAN	32.023	ESTADUAL	78.673,69
290570 CAMACARI	309.208	MUNICIPAL	759.658,17
290580 CAMAMU	35.444	ESTADUAL	87.078,36
290590 CAMPO ALEGRE DE LOURDES	28.839	ESTADUAL	70.851,28
290600 CAMPO FORMOSO	71.754	MUNICIPAL	176.284,29
290610 CANAPOLIS	9.694	ESTADUAL	23.816,09
290620 CANARANA	26.468	ESTADUAL	65.026,24
290630 CANAVIEIRAS	30.722	ESTADUAL	75.477,41
290640 CANDEAL	8.109	ESTADUAL	19.922,09
290650 CANDEIAS	87.820	MUNICIPAL	215.755,03
290660 CANDIBA	14.415	ESTADUAL	35.414,58
290670 CANDIDO SALES	24.921	ESTADUAL	61.225,59
290680 CANSANCAO	34.929	MUNICIPAL	85.813,11
290682 CANUDOS	16.832	ESTADUAL	41.352,64
290685 CAPELA DO ALTO ALEGRE	11.597	ESTADUAL	28.491,36
290687 CAPIM GROSSO	31.055	ESTADUAL	76.295,52
290689 CARAIBAS	8.659	ESTADUAL	21.273,32
290690 CARAVELAS	22.166	ESTADUAL	54.457,14
290700 CARDEAL DA SILVA	9.395	ESTADUAL	23.081,51
290710 CARINHANHA	29.118	ESTADUAL	71.536,72
290720 CASA NOVA	73.092	ESTADUAL	179.571,47
290730 CASTRO ALVES	26.369	ESTADUAL	64.783,01
290740 CATOLANDIA	3.619	ESTADUAL	8.891,11
290750 CATU	55.222	ESTADUAL	135.668,69
290755 CATURAMA	9.303	ESTADUAL	22.855,49
290760 CENTRAL	17.293	ESTADUAL	42.485,22
290770 CHORROCHO	11.221	ESTADUAL	27.567,61
290780 CICERO DANTAS	32.636	ESTADUAL	80.179,70
290790 CIPO	17.402	ESTADUAL	42.753,01
290800 COARACI	16.128	ESTADUAL	39.623,06
290810 COCOS	18.835	ESTADUAL	46.273,58
290820 CONCEICAO DA FEIRA	22.933	ESTADUAL	56.341,49
290830 CONCEICAO DO ALMEIDA	17.087	ESTADUAL	41.979,12
290840 CONCEICAO DO COITE	67.394	MUNICIPAL	165.572,70

290850 CONCEICAO DO JACUIPE	33.631	ESTADUAL	82.624,20
290860 CONDE	26.223	ESTADUAL	64.424,32
290870 CONDEUBA	17.113	ESTADUAL	42.042,99
290880 CONTENDAS DO SINCORA	4.025	ESTADUAL	9.888,57
290890 CORACAO DE MARIA	22.391	ESTADUAL	55.009,92
290900 CORDEIROS	8.667	ESTADUAL	21.292,97
290910 CORIBE	14.108	ESTADUAL	34.660,35
290920 CORONEL JOAO SA	15.549	ESTADUAL	38.200,58
290930 CORRENTINA	32.243	ESTADUAL	79.214,18
290940 COTEGIPE	13.756	ESTADUAL	33.795,56
290950 CRAVOLANDIA	5.352	ESTADUAL	13.148,72
290960 CRISOPOLIS	21.219	ESTADUAL	52.130,56
290970 CRISTOPOLIS	13.981	ESTADUAL	34.348,34
290980 CRUZ DAS ALMAS	63.923	ESTADUAL	157.045,19
290990 CURACA	35.065	ESTADUAL	86.147,23
291000 DARIO MEIRA	10.347	ESTADUAL	25.420,37
291005 DIAS D'AVILA	83.705	MUNICIPAL	205.645,35
291010 DOM BASILIO	12.281	ESTADUAL	30.171,80
291020 DOM MACEDO COSTA	4.072	ESTADUAL	10.004,04
291030 ELISIO MEDRADO	8.129	ESTADUAL	19.971,22
291040 ENCRUZILHADA	15.914	ESTADUAL	39.097,31
291050 ENTRE RIOS	42.014	ESTADUAL	103.219,45
291060 ESPLANADA	37.902	ESTADUAL	93.117,14
291070 EUCLIDES DA CUNHA	61.112	ESTADUAL	150.139,16
291072 EUNAPOLIS	115.360	MUNICIPAL	283.414,94
291075 FATIMA	17.801	ESTADUAL	43.733,26
291077 FEIRA DA MATA	5.656	ESTADUAL	13.895,59
291080 FEIRA DE SANTANA	624.107	ESTADUAL	1.533.297,91
291085 FILADELFIA	16.314	ESTADUAL	40.080,02
291090 FIRMINO ALVES	5.641	ESTADUAL	13.858,73
291100 FLORESTA AZUL	10.525	ESTADUAL	25.857,68
291110 FORMOSA DO RIO PRETO	26.111	ESTADUAL	64.149,16
291120 GANDU	32.778	ESTADUAL	80.528,56
291125 GAVIAO	4.417	ESTADUAL	10.851,63
291130 GENTIO DO OURO	11.284	ESTADUAL	27.722,38
291140 GLORIA	15.247	ESTADUAL	37.458,63
291150 GONGOGI	6.852	ESTADUAL	16.833,90
291160 GOVERNADOR MANGABEIRA	20.800	ESTADUAL	51.101,17
291165 GUAJERU	6.371	ESTADUAL	15.652,19
291170 GUANAMBI	85.353	ESTADUAL	209.694,13
291180 GUARATINGA	20.565	ESTADUAL	50.523,82
291185 HELIOPOLIS	12.946	ESTADUAL	31.805,56
291190 IACU	23.950	ESTADUAL	58.840,05
291200 IBIASSUCE	8.849	ESTADUAL	21.740,11
291210 IBICARAI	21.083	ESTADUAL	51.796,44
291220 IBICOARA	19.990	ESTADUAL	49.111,17
291230 IBICUI	16.262	ESTADUAL	39.952,27
291240 IBIPEBA	18.421	ESTADUAL	45.256,47
291250 IBIPITANGA	14.989	ESTADUAL	36.824,78
291260 IBIQUERA	4.047	ESTADUAL	9.942,62
291270 IBIRAPITANGA	23.433	ESTADUAL	57.569,89
291280 IBIRAPU	8.740	ESTADUAL	21.472,32
291290 IBIRATAIA	14.476	ESTADUAL	35.564,45
291300 IBITIARA	16.463	ESTADUAL	40.446,08
291310 IBITITA	17.048	ESTADUAL	41.883,30
291320 IBOTIRAMA	27.076	ESTADUAL	66.519,96
291330 ICHU	6.232	ESTADUAL	15.310,70
291340 IGAPORA	15.661	ESTADUAL	38.475,74
291345 IGRAPIUNA	12.963	ESTADUAL	31.847,33
291350 IGUAI	27.006	ESTADUAL	66.347,99
291360 ILHEUS	157.639	ESTADUAL	387.285,43
291370 INHAMBUPE	40.720	ESTADUAL	100.040,36
291380 IPECAETA	14.229	ESTADUAL	34.957,62
291390 IPIAU	45.969	ESTADUAL	112.936,04
291400 IPIRA	59.281	ESTADUAL	145.640,78
291410 IPUPIARA	9.954	ESTADUAL	24.454,86
291420 IRAJUBA	7.295	ESTADUAL	17.922,26
291430 Iramaia	7.874	ESTADUAL	19.344,74
291440 IRAQUARA	25.728	ESTADUAL	63.208,21
291450 IRARA	29.305	ESTADUAL	71.996,14
291460 IRECE	74.050	ESTADUAL	181.9



291470 ITABERABA	64.795	ESTADUAL	159.187,51
291480 ITABUNA	214.123	MUNICIPAL	526.054,58
291490 ITACARE	29.051	ESTADUAL	71.372,12
291500 ITAETE	16.164	ESTADUAL	39.711,50
291510 ITAGI	12.140	ESTADUAL	29.825,39
291520 ITAGIBA	14.331	ESTADUAL	35.208,21
291530 ITAGIMIRIM	6.784	ESTADUAL	16.666,84
291535 ITAGUACU DA BAHIA	14.650	ESTADUAL	35.991,93
291540 ITAJU DO COLONIA	6.515	ESTADUAL	16.005,97
291550 ITAJUIPE	20.309	ESTADUAL	49.894,89
291560 ITAMARAJU	64.423	ESTADUAL	158.273,58
291570 ITAMARI	7.971	ESTADUAL	19.583,05
291580 ITAMBE	22.474	ESTADUAL	55.213,83
291590 ITANAGRA	6.433	ESTADUAL	15.804,51
291600 ITANHEM	19.231	ESTADUAL	47.246,47
291610 ITAPARICA	22.440	ESTADUAL	55.130,30
291620 ITAPE	8.300	ESTADUAL	20.391,33
291630 ITAPEBI	10.173	ESTADUAL	24.992,89
291640 ITAPETINGA	77.408	ESTADUAL	190.174,96
291650 ITAPICURU	36.173	ESTADUAL	88.869,35
291660 ITAPITANGA	10.284	ESTADUAL	25.265,60
291670 ITAQUARA	8.375	ESTADUAL	20.575,59
291680 ITARANTIM	19.937	ESTADUAL	48.980,96
291685 ITATIM	14.588	ESTADUAL	35.839,61
291690 ITIRUCU	12.482	ESTADUAL	30.665,61
291700 ITIUBA	36.140	ESTADUAL	88.788,28
291710 ITORORO	20.394	ESTADUAL	50.103,71
291720 ITUACU	19.095	ESTADUAL	46.912,35
291730 ITUBERA	28.870	ESTADUAL	70.927,44
291733 IUIU	11.038	ESTADUAL	27.118,01
291735 JABORANDI	8.176	ESTADUAL	20.086,69
291740 JACARACI	14.855	ESTADUAL	36.495,57
291750 JACOBINA	80.749	ESTADUAL	198.383,09
291760 JAGUAQUARA	54.913	ESTADUAL	134.909,54
291770 JAGUARARI	33.915	ESTADUAL	83.321,93
291780 JAGUARIPE	19.162	ESTADUAL	47.076,95
291790 JANDAIRA	10.742	ESTADUAL	26.390,81
291800 JEQUIÉ	156.277	ESTADUAL	383.939,29
291810 JEREMOABO	40.832	ESTADUAL	100.315,52
291820 JIQUIRICA	14.576	ESTADUAL	35.810,13
291830 JITAUNA	10.470	ESTADUAL	25.722,56
291835 JOAO DOURADO	25.606	ESTADUAL	62.908,49
291840 JUAZEIRO	219.544	MUNICIPAL	539.372,83
291845 JUCURUCU	8.856	ESTADUAL	21.757,30
291850 JUSSARA	15.241	ESTADUAL	37.443,89
291855 JUSSARI	5.706	ESTADUAL	14.018,43
291860 JUSSIAPÉ	5.777	ESTADUAL	14.192,86
291870 LAFAIETE COUTINHO	3.663	ESTADUAL	8.999,21
291875 LAGOA REAL	15.870	ESTADUAL	38.989,21
291880 LAJE	24.214	ESTADUAL	59.488,64
291890 LAJEDAO	3.993	ESTADUAL	9.809,95
291900 LAJEDINHO	3.735	ESTADUAL	9.176,10
291905 LAJEDO DO TABOCAL	8.591	ESTADUAL	21.106,26
291910 LAMARAO	8.078	ESTADUAL	19.845,92
291915 LAPAO	27.323	MUNICIPAL	67.126,79
291920 LAURO DE FREITAS	204.669	ESTADUAL	502.828,12
291930 LENCOIS	11.586	ESTADUAL	28.464,33
291940 LICINIO DE ALMEIDA	12.357	ESTADUAL	30.358,52
291950 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	46.372	ESTADUAL	113.926,12
291955 LUIS EDUARDO MAGALHAES	92.671	ESTADUAL	227.672,90
291960 MACAJUBA	11.318	ESTADUAL	27.805,91
291970 MACARANI	19.056	ESTADUAL	46.816,53
291980 MACAUBAS	50.481	MUNICIPAL	124.021,06
291990 MACURURE	7.752	ESTADUAL	19.045,01
291992 MADRE DE DEUS	21.754	ESTADUAL	53.444,94
291995 MAETINGA	2.386	ESTADUAL	5.861,89
292000 MAIQUINIQUE	10.294	ESTADUAL	25.290,16
292010 MAIRI	18.535	ESTADUAL	45.536,55
292020 MALHADA	16.875	ESTADUAL	41.458,28
292030 MALHADA DE PEDRAS	8.326	ESTADUAL	20.455,21
292040 MANOEL VITORINO	12.944	ESTADUAL	31.800,65
292045 MANSIDAO	13.822	ESTADUAL	33.957,71

292050 MARACAS	19.973	ESTADUAL	49.069,40
292060 MARAGOGIPE	44.902	ESTADUAL	110.314,65
292070 MARAU	20.664	ESTADUAL	50.767,04
292080 MARCIONILIO SOUZA	10.357	ESTADUAL	25.444,94
292090 MASCOTE	13.619	ESTADUAL	33.458,98
292100 MATA DE SAO JOAO	47.643	MUNICIPAL	117.048,70
292105 MATINA	12.359	ESTADUAL	30.363,43
292110 MEDEIROS NETO	22.741	ESTADUAL	55.869,79
292120 MIGUEL CALMON	25.771	ESTADUAL	63.313,86
292130 MILAGRES	10.838	ESTADUAL	26.626,66
292140 MIRANGABA	18.603	ESTADUAL	45.703,61
292145 MIRANTE	8.264	ESTADUAL	20.302,89
292150 MONTE SANTO	49.145	ESTADUAL	120.738,79
292160 MORPARA	8.476	ESTADUAL	20.823,73
292170 MORRO DO CHAPEU	35.466	MUNICIPAL	87.132,40
292180 MORTUGABA	12.063	ESTADUAL	29.636,22
292190 MUCUGE	8.725	ESTADUAL	21.435,47
292200 MUCURI	42.729	ESTADUAL	104.976,05
292205 MULUNGU DO MORRO	10.469	MUNICIPAL	25.720,10
292210 MUNDO NOVO	27.153	ESTADUAL	66.709,14
292220 MUNIZ FERREIRA	7.464	ESTADUAL	18.337,46
292225 MUQUEM DE SAO FRANCISCO	11.479	ESTADUAL	28.201,46
292230 MURITIBA	29.420	ESTADUAL	72.278,67
292240 MUTUIPE	22.340	ESTADUAL	54.884,62
292250 NAZARE	28.661	ESTADUAL	70.413,97
292260 NILO PECANHA	14.156	ESTADUAL	34.778,28
292265 NORDESTINA	13.197	ESTADUAL	32.422,22
292270 NOVA CANAA	16.482	ESTADUAL	40.492,76
292273 NOVA FATIMA	7.830	ESTADUAL	19.236,64
292275 NOVA IBIA	6.518	ESTADUAL	16.013,34
292280 NOVA ITARANA	8.328	ESTADUAL	20.460,12
292285 NOVA REDENCAO	9.126	ESTADUAL	22.420,64
292290 NOVA SOURE	27.047	ESTADUAL	66.448,72
292300 NOVA VICOSA	44.170	MUNICIPAL	108.516,28
292303 NOVO HORIZONTE	12.653	ESTADUAL	31.085,72
292305 NOVO TRIUNFO	15.445	ESTADUAL	37.945,07
292310 OLINDINA	28.373	ESTADUAL	69.706,42
292320 OLIVEIRA DOS BREJINHOS	21.797	ESTADUAL	53.550,58
292330 OURICANGAS	8.575	ESTADUAL	21.066,95
292335 OUROLANDIA	17.567	ESTADUAL	43.158,38
292340 PALMAS DE MONTE ALTO	21.840	ESTADUAL	53.656,23
292350 PALMEIRAS	9.123	ESTADUAL	22.413,27
292360 PARAMIRIM	21.777	ESTADUAL	53.501,45
292370 PARATINGA	32.274	ESTADUAL	79.290,34
292380 PARIPIRANGA	29.124	ESTADUAL	71.551,46
292390 PAU BRASIL	9.550	ESTADUAL	23.462,32
292400 PAULO AFONSO	119.213	ESTADUAL	292.880,94
292405 PE DE SERRA	13.535	ESTADUAL	33.252,61
292410 PEDRAO	7.438	ESTADUAL	18.273,58
292420 PEDRO ALEXANDRE	16.698	ESTADUAL	41.023,43
292430 PIATA	16.854	ESTADUAL	41.406,69
292440 PILAO ARCADO	35.295	ESTADUAL	86.712,29
292450 PINDAI	16.308	ESTADUAL	40.065,28
292460 PINDOBACU	20.048	MUNICIPAL	49.253,66
292465 PINTADAS	10.353	ESTADUAL	25.435,11
292467 PIRAI DO NORTE	10.050	ESTADUAL	24.690,71
292470 PIRIPA	10.253	ESTADUAL	25.189,44
292480 PIRITIBA	25.162	ESTADUAL	61.817,67
292490 PLANALTINO	9.415	ESTADUAL	23.130,65
292500 PLANALTO	26.581	ESTADUAL	65.303,85
292510 POCOES	46.885	ESTADUAL	115.186,45
292520 POJUCA	40.401	MUNICIPAL	99.256,65
292525 PONTO NOVO	14.729	MUNICIPAL	36.186,01
292530 PORTO SEGURO	152.529	MUNICIPAL	374.731,25
292540 POTIRAGUA	6.623	ESTADUAL	16.271,30
292550 PRADO	28.214	ESTADUAL	69.315,79
292560 PRESIDENTE DUTRA	15.180	ESTADUAL	37.294,03
292570 PRESIDENTE JANIO QUADROS	12.028	ESTADUAL	29.550,23
292575 PRESIDENTE TANCREDO NEVES	28.272	ESTADUAL	69.458,28
292580 QUEIMADAS	25.428	ESTADUAL	62.471,18
292590 QUIJINGUE	27.672	ESTADUAL	67.98



292595 RAFAEL JAMBEIRO	22.643	ESTADUAL	55.629,03
292600 REMANSO	41.324	ESTADUAL	101.524,26
292610 RETIROLANDIA	14.588	MUNICIPAL	35.839,61
292620 RIACHAO DAS NEVES	22.330	ESTADUAL	54.860,05
292630 RIACHAO DO JACUIPE	33.498	ESTADUAL	82.297,45
292640 RIACHO DE SANTANA	35.757	ESTADUAL	87.847,33
292650 RIBEIRA DO AMPARO	14.631	ESTADUAL	35.945,25
292660 RIBEIRA DO POMBAL	54.097	ESTADUAL	132.904,80
292665 RIBEIRAO DO LARGO	4.896	ESTADUAL	12.028,43
292670 RIO DE CONTAS	12.878	ESTADUAL	31.638,50
292680 RIO DO ANTONIO	15.521	ESTADUAL	38.131,79
292690 RIO DO PIRES	11.672	ESTADUAL	28.675,62
292700 RIO REAL	41.209	ESTADUAL	101.241,73
292710 RODELAS	9.548	ESTADUAL	23.457,40
292720 RUY BARBOSA	30.900	ESTADUAL	75.914,72
292730 SALINAS DA MARGARIDA	16.047	ESTADUAL	39.424,06
292740 SALVADOR	2.900.319	MUNICIPAL	7.125.465,76
292750 SANTA BARBARA	20.971	ESTADUAL	51.521,28
292760 SANTA BRIGIDA	13.917	ESTADUAL	34.191,10
292770 SANTA CRUZ CABRALIA	28.058	ESTADUAL	68.932,53
292780 SANTA CRUZ DA VITORIA	6.241	ESTADUAL	15.332,81
292790 SANTA INES	10.583	ESTADUAL	26.000,18
292800 SANTALUZ	37.704	ESTADUAL	92.630,69
292805 SANTA LUZIA	12.308	ESTADUAL	30.238,13
292810 SANTA MARIA DA VITORIA	39.707	ESTADUAL	97.551,64
292820 SANTANA	26.792	MUNICIPAL	65.822,23
292830 SANTANOPOLIS	8.987	ESTADUAL	22.079,14
292840 SANTA RITA DE CASSIA	28.613	ESTADUAL	70.296,04
292850 SANTA TERESINHA	10.520	ESTADUAL	25.845,40
292860 SANTO AMARO	60.190	ESTADUAL	147.874,00
292870 SANTO ANTONIO DE JESUS	103.204	ESTADUAL	253.550,24
292880 SANTO ESTEVAO	53.666	ESTADUAL	131.845,93
292890 SAO DESIDERIO	34.764	ESTADUAL	85.407,74
292895 SAO DOMINGOS	9.085	ESTADUAL	22.319,91
292900 SAO FELIX	14.784	MUNICIPAL	36.321,14
292905 SAO FELIX DO CORIBE	15.543	ESTADUAL	38.185,84
292910 SAO FELIPE	21.083	ESTADUAL	51.796,44
292920 SAO FRANCISCO DO CONDE	40.664	ESTADUAL	99.902,78
292925 SAO GABRIEL	18.785	ESTADUAL	46.150,74
292930 SAO GONCALO DOS CAMPOS	38.315	ESTADUAL	94.131,79
292935 SAO JOSE DA VITORIA	5.562	ESTADUAL	13.664,65
292937 SAO JOSE DO JACUIPE	10.546	ESTADUAL	25.909,27
292940 SAO MIGUEL DAS MATAS	11.733	ESTADUAL	28.825,48
292950 SAO SEBASTIAO DO PASSE	44.554	ESTADUAL	109.459,68
292960 SAPEACU	17.421	MUNICIPAL	42.799,68
292970 SATIRO DIAS	17.330	ESTADUAL	42.576,12
292975 SAUBARA	12.163	ESTADUAL	29.881,90
292980 SAUDE	12.971	ESTADUAL	31.866,98
292990 SEABRA	44.370	ESTADUAL	109.007,64
293000 SEBASTIAO LARANJEIRAS	11.586	ESTADUAL	28.464,33
293010 SENHOR DO BONFIM	79.813	ESTADUAL	196.083,53
293015 SERRA DO RAMALHO	31.362	ESTADUAL	77.049,75
293020 SENTO SE	41.279	ESTADUAL	101.413,71
293030 SERRA DOURADA	17.261	ESTADUAL	42.406,60
293040 SERRA PRETA	14.531	ESTADUAL	35.699,57
293050 SERRINHA	81.693	ESTADUAL	200.702,29
293060 SERROLANDIA	13.490	ESTADUAL	33.142,06
293070 SIMOES FILHO	137.117	MUNICIPAL	336.867,25
293075 SITIO DO MATO	13.104	ESTADUAL	32.193,74
293076 SITIO DO QUINTO	9.431	ESTADUAL	23.169,96
293077 SOBRADINHO	23.274	ESTADUAL	57.179,26
293080 SOUTO SOARES	17.118	ESTADUAL	42.055,28
293090 TABOCAS DO BREJO VELHO	12.515	ESTADUAL	30.746,69
293100 TANHACU	20.383	ESTADUAL	50.076,69
293105 TANQUE NOVO	17.518	ESTADUAL	43.037,99
293110 TANQUINHO	7.936	ESTADUAL	19.497,06
293120 TAPEROA	21.421	ESTADUAL	52.626,83
293130 TAPIRAMUTA	16.939	ESTADUAL	41.615,51
293135 TEIXEIRA DE FREITAS	164.290	MUNICIPAL	403.625,52
293140 TEODORO SAMPAIO	7.296	ESTADUAL	17.924,72
293150 TEOFILANDIA	22.590	ESTADUAL	55.498,82
293160 TEOLANDIA	15.097	ESTADUAL	37.090,11

293170 TERRA NOVA	13.018	ESTADUAL	31.982,45
293180 TREMEDAL	15.996	ESTADUAL	39.298,76
293190 TUCANO	50.903	ESTADUAL	125.057,82
293200 UAUÁ	23.991	ESTADUAL	58.940,77
293210 UBAIRA	19.860	ESTADUAL	48.791,79
293220 UBAITABA	18.647	ESTADUAL	45.811,71
293230 UBATA	27.481	ESTADUAL	67.514,96
293240 UBAI	13.894	ESTADUAL	34.134,60
293245 UMBURANAS	19.573	ESTADUAL	48.086,69
293250 UNA	18.108	ESTADUAL	44.487,50
293260 URANDI	16.672	ESTADUAL	40.959,55
293270 URUCUCA	20.312	ESTADUAL	49.902,26
293280 UTINGA	19.330	ESTADUAL	47.489,69
293290 VALENCA	97.873	ESTADUAL	240.453,11
293300 VALENTE	29.111	ESTADUAL	71.519,52
293305 VARZEA DA ROCA	14.135	ESTADUAL	34.726,68
293310 VARZEA DO POCO	9.247	ESTADUAL	22.717,91
293315 VARZEA NOVA	12.556	ESTADUAL	30.847,42
293317 VARZEDO	8.734	ESTADUAL	21.457,58
293320 VERA CRUZ	44.185	ESTADUAL	108.553,13
293325 VEREDA	6.105	ESTADUAL	14.998,68
293330 VITORIA DA CONQUISTA	343.643	MUNICIPAL	844.257,62
293340 WAGNER	9.342	ESTADUAL	22.951,30
293345 WANDERLEY	12.125	ESTADUAL	29.788,54
293350 WENCESLAU GUIMARAES	20.862	ESTADUAL	51.253,49
293360 XIQUE-XIQUE	46.562	MUNICIPAL	114.392,91
GESTÃO ESTADUAL	14.985.284	ESTADUAL	5.333.562,45
TOTAL BAHIA	14.985.284	-	42.149.212,05

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB N° 049/2023**ELENCO DE PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS DO PLANO ESTADUAL DA BAHIA****PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS.**

COD PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	V A L O R SIGTAP	VALOR 2X SIGTAP
04.01.02.008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	R\$ 143,72	R\$ 287,44
04.02.01.002-7	PARATIREOIDECTOMIA	R\$ 833,30	R\$ 1.666,60
04.02.01.004-3	TIREOIDECTOMIA TOTAL	R\$ 451,37	R\$ 902,74
04.02.01.005-1	TIREOIDECTOMIA TOTAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	R\$ 767,77	R\$ 1.535,54
04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	R\$ 306,57	R\$ 613,14
04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	R\$ 337,22	R\$ 674,44
04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$ 78,75	R\$ 157,50
04.05.02.001-5	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)	R\$ 1.661,76	R\$ 3.323,52
04.05.02.002-3	CORREÇÃO CIRÚRGICA DO ESTRABISMO (ATÉ 2 MÚSCULOS)	R\$ 2.335,64	R\$ 4.671,28
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (POR SESSÃO)	R\$ 107,61	R\$ 215,22
04.05.03.014-2	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 2.667,29	R\$ 5.334,58
04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PER-FLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 4.183,12	R\$ 8.366,24
04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PER-FLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 4.183,12	R\$ 8.366,24
04.05.03.017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PER-FLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 4.701,84	R\$ 9.403,68
04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 860,92	R\$ 1.721,84
04.05.05.001-1	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRÚRGICA	R\$ 249,85	R\$ 499,70
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 112,77	R\$ 225,54
04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA A LASER	R\$ 45,00	R\$ 90,00
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 771,60	R\$ 1.543,20
04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 833,48	R\$ 1.666,96
04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 692,19	R\$ 1.384,38
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 363,90	R\$ 727,80
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA		



04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	R\$ 1.079,84
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 610,06	R\$ 1.220,12
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 637,97	R\$ 1.275,94
04.07.04.011-0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	R\$ 596,33	R\$ 1.192,66
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	R\$ 869,98
04.0702.028-4	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 315,94	R\$ 631,88
04.08.01.005-3	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	R\$ 592,14	R\$ 1.184,28
04.08.01.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 423,51	R\$ 847,02
04.08.03.065-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ÂNTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS NÍVEIS	R\$ 4.251,29	R\$ 8.502,58
04.08.03.066-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR OITO NÍVEIS	R\$ 3.780,09	R\$ 7.560,18
04.08.03.069-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR POSTERIOR ATÉ OITO NÍVEIS	R\$ 2.873,08	R\$ 5.746,16
04.08.03.07-20	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SETE NÍVEIS	R\$ 2.873,08	R\$ 5.746,16
04.08.03.073-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR OITO NÍVEIS	R\$ 2.970,15	R\$ 5.940,30
04.08.03.076-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR NOVE NÍVEIS	R\$ 3.781,53	R\$ 7.563,06
04.08.03.080-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NÍVEIS OU MAIS	R\$ 3.781,53	R\$ 7.563,06
04.08.03.081-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DEZ NÍVEIS	R\$ 3.781,53	R\$ 7.563,06
04.08.03.082-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR ONZE NÍVEIS	R\$ 3.781,53	R\$ 7.563,06
04.08.03.086-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SEIS NÍVEIS	R\$ 3.589,94	R\$ 7.179,88
04.08.03.090-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SETE NÍVEIS	R\$ 3.752,89	R\$ 7.505,78
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DE QUADRIL	R\$ 2.404,14	R\$ 4.808,28
04.08.04.008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	R\$ 2.341,71	R\$ 4.683,42
04.08.04.009-2	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/ HÍBRIDA	R\$ 1.739,48	R\$ 3.478,96
04.08.05.003-9	ARTRODESE DE MÉDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 371,12	R\$ 742,24
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO/ RECONSTRUÇÃO	R\$ 2.207,20	R\$ 4.414,40
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO- REVISÃO/ RECONSTRUÇÃO	R\$ 2.207,20	R\$ 4.414,40
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	R\$ 1.653,73	R\$ 3.307,46
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 2.294,32	R\$ 4.588,64
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	R\$ 2.294,32	R\$ 4.588,64
04.08.05.017-9	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR	R\$ 1.602,18	R\$ 3.204,36
04.08.05.065-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	R\$ 355,81	R\$ 711,62
04.08.05.076-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	R\$ 284,06	R\$ 568,12
04.08.05.088-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	R\$ 578,89	R\$ 1.157,78
04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/ TOTAL	R\$ 475,80	R\$ 951,60
04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	R\$ 142,06	R\$ 284,12
04.08.06.015-8	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	R\$ 122,01	R\$ 244,02
04.08.06.016-6	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 258,61	R\$ 517,22
04.08.06.019-0	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	R\$ 645,68	R\$ 1.291,36
04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	R\$ 91,49	R\$ 182,98
04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	R\$ 151,66	R\$ 303,32
04.08.06.036-0	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	R\$ 151,67	R\$ 303,34
04.08.06.037-9	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	R\$ 225,16	R\$ 450,32
04.08.06.044-1	TENÓLISE	R\$ 229,40	R\$ 458,80
04.08.06.070-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	R\$ 209,82	R\$ 419,64
04.09.01.018-9	LITOTripsia	R\$ 554,00	R\$ 1.108,00
04.09.01.020-0	NEFRECTOMIA PARCIAL	R\$ 1.205,37	R\$ 2.410,74
04.09.01.021-9	NEFRECTOMIA TOTAL	R\$ 1.222,43	R\$ 2.444,86
04.09.01.022-7	NEFROLITOTOMIA	R\$ 1.171,72	R\$ 2.343,44

04.09.01.023-5	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	R\$ 1.147,75	R\$ 2.295,50
04.09.01.028-6	NEFROSTOMIA C/ OU S/ DRENAGEM	R\$ 931,19	R\$ 1.862,38
04.09.01.029-4	NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA	R\$ 859,87	R\$ 1.719,74
04.09.01.056-1	URETEROLITOTOMIA	R\$ 1.097,07	R\$ 2.194,14
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBLICA	R\$ 1.001,71	R\$ 2.003,42
04.09.03.004-0	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	R\$ 851,58	R\$ 1.703,16
04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R\$ 360,07	R\$ 720,14
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	R\$ 256,97	R\$ 513,94
04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	R\$ 257,56	R\$ 515,12
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	R\$ 219,12	R\$ 438,24
04.09.06.010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 658,83	R\$ 1.317,66
04.09.06.011-9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	R\$ 1.103,64	R\$ 2.207,28
04.09.06.012-7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 781,93	R\$ 1.563,86
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 907,93	R\$ 1.815,86
04.09.06.015-1	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 665,32	R\$ 1.330,64
04.09.06.019-4	MIOMECTOMIA	R\$ 528,94	R\$ 1.057,88
04.09.06.021-6	OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	R\$ 509,86	R\$ 1.019,72
04.09.07.005-0	COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	R\$ 472,43	R\$ 944,86
04.09.07.015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	R\$ 224,68	R\$ 449,36
04.10.01.007-3	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA	R\$ 514,17	R\$ 1.028,34
04.18.01.003-0	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ HEMODIÁLISE	R\$ 859,20	R\$ 1.718,40
04.0801.014-2	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	R\$ 423,51	R\$ 847,02

<#E.G.B#817064#66#883827/>

<#E.G.B#817071#66#883838>

RESOLUÇÃO CIB Nº 333/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 179291, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Jaborandi.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS no 039/2023, de 06 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Jaborandi, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 179291, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 179291, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Jaborandi, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
179291	Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva	2801582	1.000.000,00
179291	Policlínica Municipal Jaborandi	9493646	1.200.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da Proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.



Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 334/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 183708, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Ribeira do Pombal.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS no 087/2023, de 06 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeira do Pombal, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 183708, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS no 182039 e 184460, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Monte Santo, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
183708	Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva	2801582	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da Proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 335/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos

182039 e 184460, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Monte Santo.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

Os Ofícios SMS nos 290/2023, de 05 de julho de 2023 e 302/2023, de 13 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS no 182039 e 184460, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS no 182039 e 184460, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Monte Santo, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
182039	Centro de Atenção à Saúde Prefeito Antônio Raimundo de Matos	6750702	300.000,00
184460	Hospital Municipal Monsenhor Berenguer	4028759	1.422.804,32

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação das Propostas cadastradas pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca das Propostas.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 336/2023

SEI

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 184447, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Tucano.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado



das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS no 328/2023, de 17 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Tucano, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 184447, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 184447, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Tucano, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
184447	Secretaria de Saúde	6858422	2.500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da Proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 337/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 183832 e 183833, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Tanquinho.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção

especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS no 165/2023, de 07 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Tanquinho, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 183832 e 183833, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 183832 e 183833, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Tanquinho, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
183832	Hospital João Campos	2524686	500.000,00
183833	Hospital João Campos	2524686	500.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação das Propostas cadastradas pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca das Propostas.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 338/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 176561 e 184728, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Rafael Jambeiro.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

Os Ofícios SMS nos 58/2023, de 12 de julho de 2023 e 57/2023, de 18 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Rafael Jambeiro, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 176561 e 184728, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 176561 e 184728, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Rafael Jambeiro, conforme quadro abaixo:



NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
176561	Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro	2509245	600.000,00
184728	Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro	2509245	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação das Propostas cadastradas pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca das Propostas.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 339/2023

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro federal de média e alta complexidade, para o Hospital Aristides Maltez (HAM), CNES 0003786, no Município Salvador.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 308ª Reunião Ordinária, do dia 13 de julho de 2023, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e no Título III regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício nº 82/2023 da Liga Bahiana Contra o Câncer, que relata a intenção do Ministério da Saúde, por intermédio de sua Ministra de Estado - Nísia Trindade Lima, de descentralizar recursos financeiros, em parcela única, no montante de R\$ 24.440.020,80 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil vinte reais e oitenta centavos), para o reequilíbrio do déficit operacional do Hospital Aristides Maltez, CNES 0003786;

O Ofício GAB nº 948, de 12 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Salvador, que solicita a aprovação do repasse, em parcela única, em favor da Liga Bahiana Contra o Câncer - Hospital Aristides Maltez, CNES 0003786.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro federal de média e alta complexidade, para o Hospital Aristides Maltez (HAM), CNES 0003786, no Município Salvador.

§1º O recurso a ser repassado, em parcela única, no montante de 24.440.020,80 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil vinte reais e oitenta centavos), para a gestão estadual, deverá ser incorporado da Fundo Estadual de Saúde, com o objetivo de reequilíbrio do déficit operacional do Hospital Aristides Maltez, CNES 0003786.

§2º O recurso a ser repassado, em parcelas mensais, no montante de 24.440.020,80/ano (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil e vinte reais e oitenta centavos), gestão municipal, deverá ser incorporado, anualmente, a partir de 2024, no Fundo Municipal de Saúde de Salvador, com o objetivo de alteração e ajuste do Plano de Trabalho do contrato vigente para um melhor atendimento da população do CACON.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB N° 340/2023

Aprova o modelo para a organização da oferta de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação do câncer, na Rede de Atenção à Saúde do estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 308ª Reunião Ordinária, do dia 13 de julho de 2023, e considerando:

A Resolução CIB/BA nº 132/2007, de 20 de setembro de 2007, que aprova o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização do Estado da Bahia - PDR;

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIB/BA nº 170, de 16 de dezembro de 2015, que aprova o Plano Estadual de Prevenção e Controle do Câncer;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

A Ata da 260ª Reunião Ordinária da CIB/BA, de 19 de junho de 2018, em que consta a decisão desta CIB pela manutenção das regiões do estado da Bahia, conforme Plano Diretor de Regionalização (PDR - 2007);

A Portaria GM/MS nº 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB/BA nº 269/2021, de 21 de dezembro de 2021, que prova as Diretrizes do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) do estado da Bahia e dá outras providências. A Resolução CIB/BA nº 121, de 01 de abril de 2022, que aprova o ajuste do cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) no Estado da Bahia.

O Projeto Fortalecimento dos processos de governança, integração e organização da rede de atenção à saúde: Regionalização, do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), demandado pelo Ministério da Saúde sob a concordância técnica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e com a parceria do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), para o triênio 2021 a 2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Modelo para a Organização da oferta de ações de saúde voltadas a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação do câncer, na Rede de Atenção à Saúde do estado da Bahia.

§1º O modelo de organização está baseado na suficiência de ações e serviços de saúde necessários para a garantia da integralidade na atenção ao câncer, de acordo com os territórios municipal, regional, macrorregional e estadual, conforme Anexo.

§2º O modelo para a organização da oferta de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação do câncer deverá subsidiar o processo de Planejamento Regional Integrado do estado da Bahia.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretaria Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB N° 340/2023

1. SUFICIÊNCIA MUNICIPAL

Ø Ações de promoção e prevenção em saúde coletiva/individuais voltadas para educação em saúde, alimentação e hábitos de vida saudável;

Ø Cobertura de APS para suspeita diagnóstica com identificação de sinais e sintomas e encaminhamento para confirmação diagnóstica;

Ø Saúde bucal para avaliação da cavidade bucal;

Ø Reconhecimento e identificação dos potenciais riscos e impactos à saúde dos trabalhadores, às comunidades e ao meio ambiente e notificação dos agravos;

Ø Práticas Integrativas e Complementares;

Ø Serviço de Controle do Tabagismo;

Ø Vacinação contra HPV;

Ø Realizar coleta de exames de análises clínicas;

Ø Rastreamento do câncer (coleta do exame citopatológico do colo do útero e encaminhamento para Mamografia);

Ø Primeiro atendimento em casos de intercorrências/agudização de quadro clínico em APS/UPA/Hospital

Ø Atendimento Domiciliar para usuários em Cuidados Paliativos (ESF/ EMAD-Melhor em Casa)

Ø Serviço de Farmácia para dispensação de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Ø Transporte eletivo para a realização de exames diagnósticos e/ou tratamento do câncer e de urgência por SAMU/Ambulância tipo A;

Ø Teleconsultoria

Ø Alimentação do SISCAN e acompanhamento de casos de câncer pelo Painel Oncologia.

2. SUFICIÊNCIA REGIONAL

Ø Diagnóstico por Imagem: mamografia, endoscopia digestiva alta, endoscopia urinária colonoscopia, retossigmoidoscopia, RX, USG, tomografia computadorizada, colposcopia, punção por agulha grossa e fina de mama, excisão do colo uterino (tipos I, II e III), exames citopatológicos e anatomoatológicos;

Ø Diagnóstico por Biópsia: bexiga, colôn, estomago, mama, colo do útero, próstata, pele, tireoide;

Ø Laboratório de Anátomo e Citopatologia;

Ø Exames citopatológicos do colo do útero em laboratórios Tipo I;

Ø Serviço de Farmácia para dispensação de medicamentos integrantes do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF);

Ø Procedimentos de diagnóstico por Patologia Clínica (Hematologia, Bioquímica, Hemostasia, Sorológicos e Imunológicos, Coprológicos/Uroanálise);



- Ø Consultas médicas nas especialidades de ginecologia, mastologia, urologia, dermatologia e cirurgia geral;
- Ø Terapia renal substitutiva;
- Ø Assistência Hemoterápica;
- Ø Cirurgias de média complexidade nas especialidades de cirurgia geral, ginecologia, mastologia, urologia, dermatologia, em hospitais gerais complementares/ regionais;
- Ø Cuidados paliativos, tratamento clínico de pacientes oncológicos e tratamento de intercorrências clínicas em pacientes oncológicos em hospitais complementares/Regionais;
- Ø OPM não relacionadas ao ato cirúrgico.

3. SUFICIÊNCIA MACRORREGIONAL

- Ø Diagnóstico por ressonância magnética, laringoscopia, broncoscopia, mediastinoscopia, CPRE;
- Ø Laboratório de Patologia Clínica (microbiologia, imunologia, imuno-histoquímica, marcadores tumorais);
- Ø Cirurgias de média complexidade de cabeça e pescoço;
- Ø Cirurgias de alta complexidade em oncologia (ginecologia, mastologia, urologia, coloproctologia, cirurgia geral, cirurgia oncológica, plástica, dermatologia);
- Ø Cirurgia de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia com CID de câncer;
- Ø Tratamento por Quimioterapia e Radioterapia.

4. SUFICIÊNCIA ESTADUAL

- Ø Diagnóstico por medicina nuclear (cintilografias), Pet CT, mielograma, biópsia de medula óssea, imunofenotipagem de hemopatias malignas, determinação de cariótipo em sangue periférico;
- Ø Biópsia Estereotáxica
- Ø Tratamento por braquiterapia, radioterapia estereotáxica, iodoterapia, quimiperfusão intraperitoneal hipertérmica (HIPEC);
- Ø Serviço de Oncohematologia e de Oncologia Pediátrica
- Ø Tratamento oncológico nas especialidades de cabeça e pescoço, oftalmologia, cirurgia torácica, câncer raro, ortopedia;
- Ø Serviço de Transplante de Medula Óssea;
- Ø OPM para laringectomizados;
- Ø Laboratório de Citopatologia Tipo II, para Monitoramento Externo de Qualidade dos laboratórios Tipo I;
- Ø Imunobiológicos Especiais.

RESOLUÇÃO CIB Nº 341/2023

SEI

Aprova o pleito junto ao Ministério da Saúde da Proposta nº 11722278000123010, para aquisição de equipamento/material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município Cansanção.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios ao Ministério da Saúde, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Ofício nº 120, de 11 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde Cansanção, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 11722278000123010, de recurso de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamento/material permanente.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 184570, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Adustina, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	OBJETO
11722278000123010	Aquisição de equipamento/material permanente
VALOR	R\$ 999.905,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo Único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 342/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 184570, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Adustina.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS no 55/2023, de 14 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Adustina, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 184570, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 184570, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Adustina, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R\$)
184570	Secretaria de Saúde	6468055	1.000.000,00

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da Proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de julho de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



PORTRARIA N° 766 DE 07 DE JULHO DE 2023

A Secretaria Estadual da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia, e

Considerando o quanto disposto no Decreto nº 13.869, de 02 de abril de 2012, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômica-financeira e administrativa;

Considerando a Instrução Normativa da RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Considerando a necessidade de compatibilizar o cadastro do Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.917.234/0001-23, com as adequações efetuadas na Unidade ambulatorial, com mudança de endereço, adequação do nome fantasia e incorporação de novos serviços:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar endereço físico para Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Parque Bela Vista, Salvador - BA, 40279-700.

Art. 2º. Alterar nome fantasia para Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência - CEPRED.

Art. 3º. Alterar no referido CNPJ, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, incluindo as seguintes atividades:

Atividades Econômicas Principais:

- 86.30-5-02-Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Atividades Econômicas Secundárias:

- 8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 86.30-5-04- Atividade odontológica
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
- 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
- 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
- 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
- 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 87.11-5-03- Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
- 32.50-7-03 - fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
- 72.10-0-00 - pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
- 90.01-9-99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
- 86.30-5-02 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
- 86.50-0-04 Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
- 88.00-6-00 Serviços de assistência social sem alojamento
- 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional
- 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
- 86.30-5-06 serviços de vacinação e imunização humana
- 86.40-2-08 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos
- 85.32-5-00 - educação superior - graduação e pós-graduação
- 84.12-4-00 - regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
- 86.40-2-07 Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
- 85.33-3-00 Educação superior – pós-graduação e extensão
- 85.41-4-00 Educação profissional de nível técnico
- 85.42-2-00 Educação profissional de nível tecnológico
- 3250703 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
- 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretaria da Saúde

PORTRARIA N° 799 DE 21 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos nº 019.5134.2023.0063838-16

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2023.0092262-46, designando os

servidores: Milena de Carvalho Pereira, matrícula: 19.464.456, Terapeuta Ocupacional, Juliana Oliveira Santos, matrícula: 19.536.653, enfermeira e Marcos Vinicius da Rocha Bezerra, matrícula: 19.524.225, fisioterapeuta, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula nº. 19.542.187, em virtude de existir indícios de prática de abandono de cargo iniciada em 01/01/2013 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo, ainda, ter recebido vencimentos sem a devida contraprestação laboral, condutas que, se comprovadas, podem caracterizar violação aos deveres funcionais listados no artigo 175, I, III, IX e X, bem como configurar o ilícito administrativo constante no artigo 198, que tem como consequência a aplicação do art. 192, II, todos da Lei Estadual 6.677/1994.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretaria Estadual da Saúde

PORTRARIA N° 800 DE 21 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2022.0114439-91,

RESOLVE:

Acolher integralmente o Parecer nº PA-NCAD-726-2023 exarado pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia no processo tombado sob o nº 019.13086.2022.0114439-91 e declarar a ABSOLVIÇÃO do servidor, matrícula nº 19.532.382 e consequentemente o ARQUIVAMENTO do feito.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretaria Estadual da Saúde

PORTRARIA N° 801 DE 21 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no 204 c/c o art. 210 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/94,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando a servidora Mariana Andrade Silveira de Araújo, matrícula 19.545.240, fisioterapeuta, Jaqueline Figueiredo Menezes, matrícula 59.134.437, médica e Mariella Barauna Rapadura dos Santos, matrícula 19.442.193, assistente social, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 19.245.182, em virtude da existência de indícios de não cumprimento das regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e Instrução SAEB nº 024/2021, tendo sido imposta medida cautelar inominada, publicada através da Portaria nº 201, no D.O.E. de 09/04/2022, com fulcro no disposto no art. 183 da Lei Estadual nº 12.209/11, com determinação do seu afastamento temporário do cargo de auxiliar administrativo, medida que implicou no impedimento de exercício de suas atribuições a partir de 13/04/2022, situação irregular que persiste até os dias atuais, condutas que serão detalhadas no mandado de citação, a quais, se comprovadas, poderão caracterizar violação aos deveres e proibições funcionais previstos nos artigos 175, incisos III, IV e 176, inciso XVI, e aplicação das consequências previstas nos artigos 187, inciso III, e 192, incisos VI e XII, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretaria Estadual da Saúde

PORTRARIA N° 802 DE 21 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula 19.523.828, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13086.2021.0005657-55, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789)

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretaria Estadual da Saúde

PORTRARIA N° 735 DE 20 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos de número 019.5131.2022.0094127-33 e considerando que o processo no Sistema Integrado de Gestão e Administração Não Tributária - SIGANT seguirá os trâmites indicados no art. 6º e seguintes da Lei estadual nº 13.446/15,

RESOLVE:

Determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito nesta SESAB.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretaria Estadual da Saúde



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu
atendimento
de forma
rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



Sede EgbA

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

certificacao.digital@egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Portaria nº 760 de 06 de julho de 2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e conforme disposto no art. 15 do Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.598, de 28 de novembro de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Apresentar a relação provisória dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, referente ao ano de 2021, aptos à Progressão funcional conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde.

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA RHBAHIA	CARGO	NÍVEL RHBAHIA	NÍVEL PRETENDIDO
019.8089.2021.0142292-05	ABIGAIL NELSON DOS SANTOS	19257496	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	F	G
019.9219.2021.0126275-06	ABRAAO DE SOUZA BORGES	19226150	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	F	G
019.0257.2021.0121448-15	ACLEMIR MARCIO SOUSA FERREIRA	19533671	ENFERMEIRO	C	D
019.9214.2021.0117143-52	ACLISILVANIA SOARES SANTOS	19514991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0134399-49	ADAILTON CARNEIRO DA SILVA	19545299	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0122710-41	ADAILTON DOS SANTOS	19534515	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0135905-75	ADAILTON REIS DOS SANTOS	19549085	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.0207.2021.0133193-74	ADAUCI FREITAS DA SILVA MOTA	19535148	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140440-94	ADELITA MARIA GARCIA SANTOS	19251492	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.11982.2021.0123462-48	ADELMAR CARNEIRO VILELA	19545410	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.9219.2021.0131350-89	ADELSON CELESTINO DA SILVA	19219037	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0160.2021.0129503-58	ADEMIR DE JESUS SANTOS	19315214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	G	H
019.0160.2021.0131430-73	ADENILZA SANTOS DA PAIXAO	19467412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0139390-04	ADILENE OLIVEIRA DE JESUS	19251334	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.5128.2021.0118537-37	ADILSON BISPO SACRAMENTO	19280099	ENGENHEIRO SANITARISTA	D	E
019.10694.2021.0135812-83	ADILSON DA CONCEICAO COELHO	19516628	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.0257.2021.0131166-53	ADILSON RAMOS DOS SANTOS	19537744	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130518-11	ADILZA SANTOS SILVA	19441629	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.2401.2021.0129579-00	ADILZA SOUZA DOS REIS MINEIRO	19246716	ENFERMEIRO	F	G
019.0160.2021.0131440-45	ADLANE DE JESUS BELON	19278470	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0203.2021.0137330-15	ADLANI SANTOS DOS SANTOS	19457935	FARMACÊUTICO	B	C
019.9219.2021.0133641-93	ADNILDO DE CARVALHO SANTOS	19516910	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.8895.2021.0130688-70	ADONIS BRASIL NASCIMENTO	19535259	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0135137-14	ADONY QUERUBINO DE ANDRADE SOBRINHO	19510437	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.15922.2021.0141626-75	ADRIANA ALMEIDA PERERA LUZ LEITE	19482482	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.1266.2021.0128222-81	ADRIANA ALMEIDA SILVA	19447174	ENFERMEIRO	C	D



019.9395.2021.0119901-41	ADRIANA ANDRADE NUNES DA SILVA	19442692	ENFERMEIRO	D	E
019.0160.2021.0132901-14	ADRIANA ANGELA JESUS DOS SANTOS	19482812	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0142.2021.0127263-10	ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS	19532145	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0125323-86	ADRIANA ARAUJO FONSECA	19454102	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0139621-03	ADRIANA ASSIS DE CARVALHO	19446558	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0131776-79	ADRIANA BARREIRO	19218857	ENFERMEIRO	D	E
019.0207.2021.0116709-61	ADRIANA BOMFIM FERREIRA	19514945	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.8089.2021.0140736-04	ADRIANA CECILIA VINAGRE LEMOS	19443273	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0135399-29	ADRIANA CONCEICAO CUNHA DO AMARA	19525038	ENFERMEIRO(A)	C	D
019.8665.2021.0136156-50	ADRIANA COSTA SILVA	19441740	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8895.2021.0137877-28	ADRIANA DA CONCEICAO DOS SANTOS	19536559	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0142921-42	ADRIANA DA SILVA	19530389	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0136359-35	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA	19542669	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0140970-13	ADRIANA DA SILVA LOPES	19537970	ENFERMEIRO	C	D
019.8895.2021.0129560-54	ADRIANA DA SILVA PAULA	19533648	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0002123-17	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO COQUEIRO	19469853	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8878.2021.0123246-85	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES CAVALCANTI	19544212	MÉDICO VETERINÁRIO	B	C
019.0160.2021.0126948-40	ADRIANA DAVILA DE OLIVEIRA	19544625	SANITARISTA-SAUDE TRABALHADOR	B	C
019.0160.2021.0126962-06	ADRIANA DAVILA DE OLIVEIRA	19468227	NUTRICIONISTA	C	D
019.0225.2021.0132543-94	ADRIANA DIAS GALVAO	19510921	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5075.2021.0124916-47	ADRIANA DOURADO DE CARVALHO	19461653	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.10470.2021.0122192-19	ADRIANA EREMITA RIBEIRO DE CASTRO	19515819	ENFERMEIRO	C	D
019.5145.2021.0119915-37	ADRIANA FALCAO CHAVES NEVES DA ROCHA	19372754	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	C	D
019.9219.2021.0130593-91	ADRIANA FERREIRA LOPES DOS SANTOS	19443974	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0126947-93	ADRIANA FONSECA KAI	19442147	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.8834.2021.0135537-13	ADRIANA FORTUNA CARNEIRO PLACIDO	19531417	FARMACÉUTICO	B	C
019.0257.2021.0136242-17	ADRIANA FREITAS DELOUCHE MANEIRA	19542185	ENFERMEIRO	B	C
019.10329.2021.0124928-19	ADRIANA GALDINO BATISTA PEREIRA	19456255	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.0207.2021.0138360-18	ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS LIMA	19472713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131549-26	ADRIANA HELENA COSTA GONZAGA	19516513	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.13462.2021.0135006-81	ADRIANA JESUS DE SANTANA VELOSO MUNIZ	19517217	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0134061-12	ADRIANA NASCIMENTO FRAGA	19446885	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141439-12	ADRIANA NASCIMENTO GONCALVES SANTIAGO	19447175	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.13116.2021.0116209-91	ADRIANA PRAZERES DE SA BARRETO	19442016	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.9299.2021.0123517-31	ADRIANA RABELO SILVA	19546426	SANITARISTA-SAUDE TRABALHADOR	C	D
019.9687.2021.0127391-36	ADRIANA RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA	19456365	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9219.2021.0130180-15	ADRIANA RITA SILVA DA SILVEIRA	19534135	FARMACÉUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.9219.2021.0132560-30	ADRIANA SANTANA FERREIRA	19446154	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0134246-56	ADRIANA SANTOS LEAL	19447756	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0140788-17	ADRIANA SANTOS LIMA	19510690	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0125971-60	ADRIANA SILVA E SILVA	19442604	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9033.2021.0135901-24	ADRIANA SILVA JESUS	19636258	ENFERMEIRO	A	B
019.9219.2021.0130210-75	ADRIANA SILVA MIRANDA	19442013	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.9395.2021.0119000-95	ADRIANA SILVA PRADO	19537815	NUTRICIONISTA	C	D
019.11983.2021.0120878-86	ADRIANA SILVA SANTOS	19447068	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0124391-73	ADRIANA SILVA SOUZA	19441723	FISIOTERAPEUTA	D	E
019.0207.2021.0134592-06	ADRIANA SOARES DE BRITO ESTRELA MACHADO	19462284	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0126819-77	ADRIANA VIRGINIA BARROS FAICAL	19446464	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0130379-15	ADRIANO SILVA PEREZ	59136176	ODONTÓLOGO	F	G
019.10313.2021.0132679-41	ADRYANA PEREIRA LIRA DE OLIVEIRA	19536832	ENFERMEIRO	C	D
019.9299.2021.0123387-18	ADRYANNA CARDIM DE ALMEIDA	19455312	SANITARISTA-SAUDE TRABALHADOR	C	D
019.8089.2021.0142231-85	AGADIR CALINE BARBOSA DA SILVA	19522145	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.10410.2021.0131671-50	AGDA MARIA DE CASTRO SILVA LACERDA	19251284	ENFERMEIRO	F	G
019.8837.2021.0135397-71	AGDA MARIA LOPES GONZALEZ	19470665	NUTRICIONISTA	C	D
019.0207.2021.0128328-25	AGENILDES ALMEIDA DE MENEZES VIEIRA	19478145	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131644-84	AGNAIR RIBEIRO DOS SANTOS	19517425	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0128294-41	AGNALDO ALVES DE SOUZA	19483594	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.0160.2021.0132334-98	AGNALDO DANTAS BRITO	19646790	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	A	B
019.8871.2021.0123292-44	AGNALDO DE SOUZA ORRICO	19516141	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.13462.2021.0120785-10	AGNIES KRYSTYNE CEDRAZ HEIN	19543938	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0965.2021.0125421-79	AIA AKENNATON ARAUJO ALVES	19516096	SANITARISTA	C	D
019.9395.2021.0140211-14	AIDA AUGUSTA DE JESUS FIGUEIREDO Matrícula	19530431	ENFERMEIRO	A	B
019.0203.2021.0129742-64	AIDA DE QUEIROZ SOUZA	19472166	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8418.2021.0142862-25	AIDA POLITANO ALVES ARAGAO	19521811	FARMACÉUTICO BIOQUIMICO	B	C
019.9687.2021.0127409-08	AILTON SOUZA LUZ	19274523	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.8895.2021.0133838-05	ALAIR CRISTIANE BORGES ARAGAO	19517950	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0131530-61	ALAN CARLOS SILVA FRAGA	19481857	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.10316.2021.0122615-84	ALAN CASCELLI DA SILVA	19460818	FARMACÉUTICO	C	D
019.9395.2021.0141706-24	ALAN DIMITRI ROCHA NOGUEIRA	19544419	FARMACÉUTICO BIOQUIMICO	C	D



019.9214.2021.0132838-55	ALAN GABRIEL ROCHA GOMES	19544962	FONOaudiólogo	B	C
019.10329.2021.0124027-63	ALAN MACHADO PEREIRA	19542473	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0136720-66	ALAN OLIVEIRA DE BRITO	19515749	FARMACÊUTICO	C	D
019.9772.2021.0133187-31	ALANCARDETE NUNES DA SILVA	19252636	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9686.2021.0124113-46	ALBA DA COSTA SILVA	19229707	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.5306.2021.0128333-42	ALBA DA CUNHA ALVES	19480683	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0257.2021.0127186-84	ALBA DEBRA BATISTA DOS SANTOS	19478338	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9214.2021.0117038-22	ALBA REGINA DE SOUSA	19249055	ENFERMEIRO	F	G
056.3062.2021.0002143-52	ALBANIA CARDOSO DA SILVA	19486182	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130545-93	ALBERTO CLEMENTE DE SANTANA	19221196	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9395.2021.0119033-53	ALCIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	19513549	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.8895.2021.0133750-21	ALCIENE DIAS ALMEIDA	19508481	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
023.8118.2021.0006647-31	ALCILEIDE BEZERRA N ALVES	16254645	ENFERMEIRO(A)	F	F
019.8418.2021.0139480-97	ALCIONE SOUZA PINHO	19446469	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0129492-61	ALDA AMANCIO DA SILVA	19442150	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131849-14	ALDA BARBOSA DOS SANTOS	19530507	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8665.2021.0129829-42	ALDA CONCEICAO CUNHA DOS SANTOS	19252446	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0160.2021.0128836-51	ALDA DOS SANTOS AMORIM DOS SANTOS	19224566	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9686.2021.0124588-14	ALDA MAGALHAES BATISTA	19454176	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
023.8106.2021.0006004-81	ALDA SANDRA ALVES DA CRUZ	16302271	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
056.3062.2021.0001875-25	ALDA SUELY SANTANA SANTOS	19255342	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.0207.2021.0138734-79	ALDACY CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	19545660	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0127336-61	ALDEMARO SANTOS XAVIER	19442919	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0127649-73	ALDENILDES FERNANDES DE SOUZA	19533128	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140155-82	ALDO JOSE COSTA	19273203	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0346.2021.0133805-06	ALECIO BORGES COELHO	19255673	ODONTÓLOGO	F	G
019.8895.2021.0128520-11	ALENILDO GONCALVES DAMASCENA	19329473	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9214.2021.0129432-40	ALESSANDRA BARROS SANTANA	19544101	FONOaudiólogo	B	C
019.0160.2021.0128587-11	ALESSANDRA CABRAL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	19251881	FARMACÊUTICO	F	G
019.8089.2021.0142187-77	ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA LIMA	19525532	ENFERMEIRO	B	C
019.0257.2021.0131177-14	ALESSANDRA CAVALCANTI E CAVALCANTE	19514453	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	B	C
023.8118.2021.0006575-22	ALESSANDRA CORREIA SANTOS SANTANA	19467414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9033.2021.0137438-18	ALESSANDRA DA COSTA GALVAO	19483603	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.10470.2021.0129177-57	ALESSANDRA DA SILVA SANTANA DIAS	19530131	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0001976-79	ALESSANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA BARRETO	19534317	ENFERMEIRO	C	D
019.8418.2021.0144706-62	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS DE SOUZA	19253642	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8089.2021.0141880-96	ALESSANDRA MARIA DOURADO DE MORAES	19442313	FISIOTERAPEUTA	D	E
019.9219.2021.0125356-44	ALESSANDRA MARIANE BORBOREMA CUSTODIO	19543868	NUTRICIONISTA	B	C
019.8418.2021.0144707-43	ALESSANDRA MOREIRA OLIVEIRA	19533000	ENFERMEIRO	C	D
019.9064.2021.0126382-19	ALESSANDRA NAMUR FERREIRA	19543620	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	B	C
019.0207.2021.0129205-20	ALESSANDRA SANTOS DE CARVALHO	19534009	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
023.8109.2021.0006467-69	ALESSANDRA SILVA SANTOS	16307468	PSICOLOGO	D	E
019.8834.2021.0131638-42	ALESSANDRA SOUZA SILVA	19447492	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0130165-86	ALESSANDRA TAVARES RAMOS	19543939	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	C
019.0207.2021.0131755-18	ALEX SANDRO DE JESUS	19442754	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0132723-11	ALEX SANDRO SANTOS SILVA JESUS	19442398	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0140223-68	ALEX SOUSA FONSECA	19529918	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0344.2021.0124927-13	ALEX SOUZA DE MIRANDA	19544467	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.9653.2021.0127331-56	ALEXANDRA BATISTA SANTOS	19455412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0964.2021.0122223-63	ALEXANDRA CARVALHO DE ALMEIDA AIRES	19447265	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	B	C
019.8895.2021.0137732-63	ALEXANDRA DA SILVA MARTINS	19508533	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0135009-84	ALEXANDRA DE JESUS SANTOS	19474651	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9364.2021.0134386-78	ALEXANDRA SILVA VARELA FARANI	19544954	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.0698.2021.0133881-78	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	19232403	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0128187-31	ALEXANDRE FABRICIO MORAIS DE SOUZA	19482733	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0257.2021.0134645-11	ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO	19467395	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	A	B
019.0225.2021.0123133-71	ALEXANDRINO COSTA SENA	19478708	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.1266.2021.0126558-72	ALEXSANDRA CONCEICAO SANTOS LEAL	19480029	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.14814.2021.0122186-21	ALEXSANDRA DE ALMEIDA RAMOS ALMEIDA	19474053	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.8418.2021.0144703-10	ALEXSANDRA FERNANDES PRATA DA SILVA	19482858	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9772.2021.0130207-58	ALEXSANDRA OLIVEIRA DE AFONSECA	19446468	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.9219.2021.0130600-54	ALEXSANDRO DE SOUZA ALVES	19517639	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9219.2021.0131102-56	ALEXSANDRO TARTAGLIA	19443190	ENFERMEIRO	D	E
023.8099.2021.0006322-98	ALFREDO MANOEL DOS SANTOS	16172956	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.11982.2021.0128247-51	ALFREDO RUBEN CORNIALI	19544388	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.0160.2021.0132345-41	ALICE CERQUEIRA DOS SANTOS	19483838	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.12021.2021.0114740-05	ALICE MENDONCA DE ARAUJO MELO	19479052	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9395.2021.0127620-52	ALINE ALMEIDA SANTOS SILVA	19543349	ENFERMEIRO	C	D
019.1290.2021.0134801-92	ALINE ANNE FERREIRA DE DEUS	19448112	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D



019.9395.2021.0128740-12	ALINE BOTELHO ORRICO	19544008	ENFERMEIRO	C	D
019.10470.2021.0122728-70	ALINE CASTRO FAGUNDES DE JESUS	19537446	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0119640-69	ALINE DA HORA SANTOS	19545235	ENFERMEIRO	C	D
019.9048.2021.0119696-17	ALINE FARIAS DE ALMEIDA	19445958	ENFERMEIRO	B	C
019.8834.2021.0137469-45	ALINE FONSECA GUEUDEVILLE PENNA	19483428	PSICÓLOGO	B	C
019.5034.2021.0118766-82	ALINE FRANCO PRITSCH	19455203	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.9033.2021.0129714-93	ALINE GARCIA MUNHOZ	19482957	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.10408.2021.0131375-71	ALINE GOMES FERNANDES SANTOS	19545207	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.8089.2021.0139790-90	ALINE LIMA MATA DA SILVA	19442915	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.5121.2021.0133029-58	ALINE MACEDO REIS BURANELLI	19563820	ENFERMEIRO	A	B
019.15280.2021.0127650-68	ALINE MACIEL SAO PAULO PAIXAO	19540910	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	C
019.8875.2021.0133752-49	ALINE MENDONCA MATOS	19525644	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0131728-71	ALINE NAZARE VALENTE SANTOS FISCINA	19443644	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0134773-97	ALINE NOVAES FEITOSA	19508582	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.5145.2021.0118989-10	ALINE OLIVEIRA CURVELO DE ALMEIDA	19478962	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	B	C
019.0203.2021.0135118-88	ALINE OLIVEIRA SOUZA CARAHY SANTOS	19517369	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.15922.2021.0142957-13	ALINE PREIHS CARNEIRO RIBEIRO	19519597	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0134635-54	ALINE QUELLE SANTOS REIS SILVA	19473081	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0128606-18	ALINE RODRIGUES SANTOS	19481841	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	C	D
019.11983.2021.0118962-76	ALINE SOUZA DE OLIVEIRA BRITO	19542112	MÉDICO VETERINÁRIO	B	C
019.0225.2021.0124961-90	ALISSON FIUZA DE ANDRADE	19446415	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0128019-72	ALLAN ROBERTO XAVIER MALHEIROS	19230631	FARMACÊUTICO	F	G
019.8089.2021.0142312-85	ALLANN DA CUNHA CARNEIRO	19456130	PSICOLOGO	C	D
019.15922.2021.0143189-42	ALMIRA SILVA DE BRITO	19540911	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0132547-18	ALOENIR MARIA MEDEIROS SILVA	19274226	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9395.2021.0124833-31	ALOISIA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO	19544313	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.5145.2021.0119463-11	ALTAIRTON DE MELO REZENDE FILHO	19317175	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	D	E
019.9687.2021.0128669-10	ALTEMAR TEIXEIRA DA COSTA	19274103	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.8089.2021.0141556-78	ALVANIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO SILVA	19469844	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0203.2021.0131471-16	ALYNE DIAS ARAUJO DE OLIVEIRA	19478968	NUTRICIONISTA	C	D
019.9395.2021.0124396-00	ALYNE LUCIANA VIEIRA MORAES DE SOUZA	19515616	FARMACÊUTICO	C	D
019.0225.2021.0121356-85	ALZENIR COELHO FERREIRA DOS SANTOS	19280050	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9395.2021.0128536-19	ALZILANA VIANA LIMA	19510842	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9686.2021.0124105-36	AMALIA CHAGAS SANTOS	19254747	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9395.2021.0136949-13	AMANDA CHAVES ROCHA	19544999	PSICOLOGO	B	C
019.9686.2021.0117112-81	AMANDA DA SILVA BARBOSA	19447435	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0132279-51	AMANDA FORTES COSTA	19459219	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0119757-70	AMANDA LETICIA ABREU DOURADO	19515701	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.15371.2021.0136455-18	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19470626	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0203.2021.0134096-84	AMANDA SOBRAL SILVA QUEIROZ	19539296	ENFERMEIRO	C	D
019.9364.2021.0129682-66	AMELIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA	19252824	ENFERMEIRO	E	F
019.9219.2021.0130426-68	AMELIA MIRTES AFONSO DE MAGALHAES	19443043	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0257.2021.0125813-61	AMILEIDE SANTOS DA ANUNCIACAO	19535093	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0131985-95	AMIRACI GUSMAO DE SIQUEIRA FREITAS	19451891	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0133197-06	ANA ANDREA SOUZA PINHO	19273383	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0207.2021.0133241-14	ANA ANDREA SOUZA PINHO	19524133	ENFERMEIRO	C	D
019.0160.2021.0129688-18	ANA ANGELICA DA SILVA ANUNCIACAO SOUZA	19530136	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15371.2021.0137158-18	ANA ANGELICA FERREIRA DANTAS	19226769	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8895.2021.0133807-09	Ana Angélica Lourido dos Santos	19537392	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0137133-06	ANA BARBARA ATAIDE MACEDO	19536668	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
023.8109.2021.0006376-97	ANA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	16312999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8418.2021.0125116-12	ANA BERNADETE DANTAS E OLIVEIRA	19447269	ENFERMEIRO	B	C
019.9299.2021.0123589-13	ANA CARINA DUNHAM MONTEIRO	19444084	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0126132-79	ANA CARLA BARRETO DE SANTANA PEREIRA	19251199	FARMACÊUTICO	E	F
019.5025.2021.0131469-50	ANA CARLA FREITAS FONSECA	19542992	FARMACÊUTICO	B	C
019.8089.2021.0140504-93	ANA CARLA RIBEIRO COSTA	19446557	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.5145.2021.0119059-83	ANA CAROLINA ALVARES LAVIGNE DE LEMOSTAVARES	19459217	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	A	B
019.9219.2021.0130224-71	ANA CAROLINA BARBOSA BRASIL	19441661	FISIOTERAPEUTA	D	E
019.9395.2021.0118970-19	ANA CAROLINA DE AGUIAR SIRINO	19520559	NUTRICIONISTA	C	D
019.9219.2021.0130487-80	ANA CAROLINA FERNANDES FIGUEIREDO	19517607	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140823-44	ANA CAROLINA MACEDO BITENCOURT SILVEIRA	19442701	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.5141.2021.0131061-24	ANA CAROLINA MOREIRA OLIVEIRA VENTURA	19452981	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0135297-02	ANA CAROLINA OLIVEIRA MEIRELES DE SOUZA	19442667	ENFERMEIRO	B	C
019.15371.2021.0136184-56	ANA CAROLINA ROCHA GOES BENICIO	19446832	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.8089.2021.0140557-03	ANA CAROLINE FELIX DOS REIS BESTETTI	19452560	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9219.2021.0132208-68	ANA CASSIA BAIAO DE MIRANDA	19523656	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0160.2021.0130809-93	ANA CASSIA DE BARROS TUPINIKIM	19541861	ENFERMEIRO(A)	C	D
019.8089.2021.0141770-51	ANA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA	19517484	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.12020.2021.0126577-34	ANA CELIA PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO	19453635	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D



019.9772.2021.0118046-89	ANA CELIA SILVA SANTOS	19265942	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	F	G
019.9395.2021.0124774-47	ANA CHRISTIANE SILVEIRA DA SILVA	19545118	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5121.2021.0134148-37	ANA CHRISTINA LORDELO DE SALLES MASCARENHAS	19537582	ENFERMEIRO	B	C
019.9395.2021.0136073-79	ANA CLARA MOURA MENDES FROES	19444019	ENFERMEIRO	C	D
019.0257.2021.0131655-14	ANA CLAUDIA ANDRADE COSTA	19520524	TERAPEUTA OCUPACIONAL	A	B
019.8089.2021.0141561-35	ANA CLAUDIA BISPO DOS SANTOS	19442317	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.11388.2021.0128444-43	ANA CLAUDIA CALDAS DE MENEZES	19545198	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.8089.2021.0141495-11	ANA CLAUDIA CHAVES SANTOS	59132953	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	E	F
019.9219.2021.0122819-52	ANA CLAUDIA DE AQUINO PAIM	19474361	PSICOLOGO	C	D
019.9219.2021.0126832-44	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CARVALHO	19537445	ENFERMEIRO	B	C
019.0225.2021.0126924-52	ANA CLAUDIA DOS SANTOS NASCIMENTO	19465319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9033.2021.0137565-45	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	19251885	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.10470.2021.0131581-08	ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES	19537377	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141874-48	ANA CLAUDIA MAIA TANAJURA GUERRA	19521213	PSICOLOGO	E	F
019.9554.2021.0127587-54	ANA CLAUDIA NUNES DE MELO CALDAS	19543116	ENFERMEIRO	B	C
019.8834.2021.0126446-51	ANA CLAUDIA QUEIROZ PERROTTA	19276517	ENFERMEIRO	D	E
019.9772.2021.0124432-64	ANA CLAUDIA SANTOS DANTAS MOREIRA	19275312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8089.2021.0128342-33	ANA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA	19442328	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0160.2021.0131527-31	ANA CLAUDIA SANTOS PIMENTEL PEREIRA	19469203	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0142.2021.0127273-83	ANA CLELIA DE FREITAS TEIXEIRA GOES	19544823	ENFERMEIRO	B	C
019.0160.2021.0131545-12	ANA CRISTINA ARAUJO DE SANTA ROSA	19453209	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.10470.2021.0122752-08	ANA CRISTINA CANABRAVA VILAS BOAS	19534211	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0138280-91	ANA CRISTINA CARVALHO DO ROSÁRIO	19540529	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.4961.2021.0122730-88	ANA CRISTINA COELHO RAMOS	19473571	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0147.2021.0133110-71	ANA CRISTINA DA SILVA BISPO	19447774	ENFERMEIRO	A	B
019.0160.2021.0129703-83	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	19532607	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8719.2021.0133441-28	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES	16279473	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
056.3062.2021.0002096-00	ANA CRISTINA DE SANTANA FRANÇA CABRAL	19478138	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9686.2021.0121704-71	ANA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	19443682	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	D	E
019.9219.2021.0126914-25	ANA CRISTINA LOPES DA CRUZ	19443983	ENFERMEIRO	C	D
019.0160.2021.0131560-51	ANA CRISTINA MOREIRA	19274412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9364.2021.0131827-71	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE MELO	19453218	ENFERMEIRO	B	C
019.0225.2021.0132767-97	ANA CRISTINA SANTOS BISPO MOTA	19456250	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0001871-00	ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	19457920	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.0160.2021.0135331-14	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	19446888	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0120487-59	ANA DALVA DE JESUS MOTA	19539003	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0128369-01	ANA DEOLINA AMARAL DA SILVA	19452007	TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	C	D
019.10470.2021.0121505-02	ANA DOS SANTOS PEREIRA	19534536	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0131773-50	ANA ELISA SOUZA DE OLIVEIRA BISPO DOSSANTOS	19442332	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.5308.2021.0128461-21	ANA FLAVIA BARROS CRUZ	19523735	ENFERMEIRO	B	C
019.10649.2021.0130794-34	ANA FLAVIA DIAS PARAISO	19544296	ENFERMEIRO	B	C
019.0257.2021.0118847-26	ANA GABRIELA BORGES SANTOS	19537798	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0135523-56	ANA GRAZIELA DO NASCIMENTO DIAS PORPINO	19453598	ENFERMEIRO	C	D
019.11086.2021.0127570-94	ANA IRIS MATOS	19232561	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0141239-89	ANA JULIA CAVALCANTE DOS SANTOS SILVA	19452227	TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	C	D
019.9395.2021.0120484-14	ANA KARINA BRITO DA SILVA	19534801	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0122652-37	ANA KARINE LACERDA FREIRE	19534466	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0135350-77	ANA KARINI SAMPAIO DOS SANTOS	19515704	NUTRICIONISTA	C	D
019.10470.2021.0129320-47	ANA KARLA DE OLIVEIRA CARDOSO	19534144	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.13462.2021.0129441-95	ANA LAURENTINA DE ASSIS	19252647	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0125130-80	ANA LEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	19441753	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0138167-09	ANA LIDIA DA CONCEICAO NUNES	19472420	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0120092-65	ANA LIVIA DA COSTA NASCIMENTO REGO	19443443	ENFERMEIRO(A)	D	E
019.9395.2021.0143481-13	ANA LUCIA ALVES DE JESUS SAMPAIO	19510444	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.9704.2021.0126647-32	ANA LUCIA ALVES SANTOS	19252574	FARMACÉUTICO	F	G
019.0203.2021.0137238-00	ANA LUCIA ASSUNCAO	19526621	ENFERMEIRO	A	B
019.0207.2021.0129312-11	ANA LUCIA CARDOSO DE SANTANA	19546251	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0001869-87	ANA LUCIA CASAES JESUS TEODORO	19255385	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9219.2021.0130221-28	ANA LUCIA DE SANTANA SANTOS	19232985	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9219.2021.0133919-13	ANA LUCIA FLORENCIO SANTOS	19477226	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0134107-45	ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS CUNHA	19510689	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130453-31	ANA LUCIA PAIXAO BARROS	19230812	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.0160.2021.0128666-41	ANA LUCIA REIS FERREIRA	19254453	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.11982.2021.0115629-15	ANA LUCIA RIBEIRO PORTELA	19443521	ENFERMEIRO	C	D
019.10316.2021.0126770-98	ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	19535413	ENFERMEIRO	C	D
019.5145.2021.0130638-31	ANA LUCIA SILVA LOBATO	19479051	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	B	C
019.15674.2021.0122880-43	ANA LUISA MOTA ITAPARICA	19445877	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.5120.2021.0134384-45	ANA LUIZA ANDREA PEREIRA BARBOSA	19316060	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	C	D
019.8089.2021.0139759-31	ANA LUIZA DE SOUZA E SOUZA	19516838	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C



019.9653.2021.0127354-42	ANA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	19483425	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0137972-86	ANA LUIZA OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	19524091	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8606.2021.0135684-13	ANA MARCIA SANTOS DE SOUZA	19273586	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
023.8099.2021.0006321-15	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	16289074	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	D
019.0160.2021.0126773-25	ANA MARIA CARNEIRO BRASIL	19542895	FARMACÊUTICO	B	C
019.9364.2021.0124666-78	ANA MARIA DE SENA SILVA	19447343	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0257.2021.0135169-11	ANA MARIA DIAS BARRETO	19537111	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0136271-42	ANA MARIA DOS SANTOS ALVES	19467822	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140348-89	ANA MARIA JACOB DA SILVA E SILVA	19477615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0137210-41	ANA MARIA MACHADO DE FARIAS	19283507	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.1266.2021.0121830-91	ANA MARIA MENDES DA SILVA BARBOSA	19447864	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9214.2021.0133733-31	ANA PATRICIA BARRETO GALVAO TEIXEIRA	19544285	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	C
019.0207.2021.0128871-31	ANA PATRICIA CHAGAS DE JESUS	19252640	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9395.2021.0141992-82	ANA PATRICIA DO ESPIRITO SANTO NOGUEIRA	19542571	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
012.11294.2021.0057020-97	ANA PATRÍCIA PEIXOTO SILVA	59133543	ODONTÓLOGO	E	F
019.5121.2021.0122250-62	ANA PATRICIA SANTANA SALLS	19525372	ENFERMEIRO	A	B
019.0203.2021.0137342-41	ANA PAULA BAMBERG TUDE	19269518	FARMACÊUTICO	F	G
019.9395.2021.0141373-33	ANA PAULA BARRETO LEITE AMORIM	19544867	NUTRICIONISTA	C	D
019.9219.2021.0132917-06	ANA PAULA CARVALHO DE JESUS	19514992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0126157-27	ANA PAULA CERQUEIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	19543619	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141697-17	ANA PAULA CERQUEIRA QUEIROZ	19444927	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.13462.2021.0133367-84	ANA PAULA DE ANDRADE SACRAMENTO	19447689	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0207.2021.0123697-77	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	19443036	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141420-02	ANA PAULA DOS SANTOS VASCONCELOS	19531002	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0128215-74	ANA PAULA FERREIRA ALVES	19537432	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9047.2021.0120598-89	ANA PAULA FERREIRA RIBEIRO	19274377	ENFERMEIRO	D	E
019.9219.2021.0130707-93	ANA PAULA FONSECA TOMAZ DOS SANTOS	19541450	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9124.2021.0130917-95	ANA PAULA FREIRE CRUZ	19524457	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.0203.2021.0133389-90	ANA PAULA GONCALVES DOS REIS	19531920	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.5121.2021.0133038-49	ANA PAULA LISBOA LOPES DALTRIO	19446906	ENFERMEIRO	C	D
019.10470.2021.0136026-28	ANA PAULA MALHEIROS KNOPP	19530517	NUTRICIONISTA	C	D
019.8895.2021.0135079-71	ANA PAULA RAMOS DE ARAUJO GOMES	19536751	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141764-11	ANA PAULA RAMOS UZEDA QUARESMA	19542802	ENFERMEIRO	C	D
019.8762.2021.0131971-42	ANA PAULA SANTA RITA DE CASTRO	19534684	ENFERMEIRO	B	C
019.8089.2021.0129375-55	ANA PAULA SANTANA ROCHA	19473499	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.8089.2021.0140511-12	ANA PAULA SANTOS DE ANDRADE	19469695	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0133990-61	ANA PAULA SANTOS DE ASSIS	19536716	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0130881-88	ANA PAULA SANTOS SOUZA	19455549	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.5140.2021.0126511-21	ANA PAULA SILVA PINHEIRO	19443471	ENFERMEIRO	D	E
019.11880.2021.0128615-09	ANA PAULA SILVA SANTOS	19542891	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.0203.2021.0129454-18	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	19545545	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0142510-49	ANA PAULA SOUSA SILVA	19446472	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0124955-15	ANA PAULA SOUZA DE MATOS	19543336	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9219.2021.0125060-32	ANA PAULA TRINDADE GOMES RIBEIRO	19539294	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0130391-01	ANA REGIA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	19443704	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2021.0136777-00	ANA REGINA DOS SANTOS MACHADO GOMES	19535467	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10649.2021.0117151-12	ANA RITA BARRETO SANTOS DE OLIVEIRA	19536437	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0133995-74	ANA RITA BARROSO PIMENTEL	19441521	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8834.2021.0127001-51	ANA RITA BOTELHO FERNANDEZ	19253984	ENFERMEIRO	E	F
019.9219.2021.0130606-40	ANA RITA COSTA DA SILVA E SILVA	19544481	ENFERMEIRO	C	D
019.13462.2021.0127996-75	ANA RITA DE OLIVEIRA SANCHES	19446831	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.5129.2021.0132909-82	ANA RITA PEREIRA GONCALVES	19255537	NUTRICIONISTA	F	G
019.0203.2021.0122603-18	ANA SHIRLEY MARANHAO VIEIRA	19528520	ENFERMEIRO	C	D
019.1266.2021.0121863-50	ANA SIDINEIDA DE OLIVEIRA SOUSA REIS	19446718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
023.8097.2022.0008306-31	ANA TEREZA DE CASTRO FARIAS	16286839	ODONTÓLOGO	A	B
019.10470.2021.0126015-21	ANA TEREZA DE OLIVEIRA	19535477	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0126682-88	ANA TIEKO MEYER NASCIMENTO	19484064	NUTRICIONISTA	C	D
019.9653.2021.0134955-93	ANA VITORIA MARQUES COSTA	19472960	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
023.8118.2021.0006559-11	ANA VITORIA MARQUES COSTA	16265674	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.11880.2021.0126076-29	ANADIR REGINA SANTOS PACHECO	19251202	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
023.8118.2021.0006605-82	ANAIDE SOUZA ALMEIDA	16304641	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	E
019.9219.2021.0130789-30	ANAILDA CARLOS DOS REIS FERREIRA	19442611	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0138909-43	ANAILDE TRINDADE SANTOS	19478177	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9364.2021.0125834-70	ANAILDES DE OLIVEIRA SANCHES	19273033	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0203.2021.0129633-19	ANAILDES DOS SANTOS FERREIRA	19480820	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0129866-20	ANAILDES SANTANA MOURA	19543352	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0131571-12	ANAILDES SANTANA MOURA	19442777	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
056.3062.2021.0002042-17	ANAILTON NATAL VALE MOTA	19273035	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9653.2021.0134975-37	ANAISE DOS SANTOS	19480936	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.5034.2021.0123347-35	ANALIA CUNHA PUPO NEJM	19545685	PSICOLOGO	B	C
019.9687.2021.0132133-16	ANALICE SANTANA BACELAR COSTA	19545738	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.10649.2021.0117178-24	ANASTACIA TEIXEIRA DOS SANTOS	19535834	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130479-70	ANDERSON FERNANDES CONCEICAO DA SILVA	19445916	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D



019.8834.2021.0135238-14	ANDERSON LIMA ROLA	19446734	FARMACÊUTICO	B	C
019.9395.2021.0133310-12	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS MORAIS	19539288	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0141579-64	ANDRE CARLOS FRANCA SILVA	19442783	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0140027-56	ANDRE LUIS MORAES DE SOUZA	19515569	ENFERMEIRO	B	C
019.9395.2021.0136054-14	ANDRE LUIZ BORBA OLIVEIRA SANTOS	19543940	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9395.2021.0140145-09	ANDRE SILVA FERRAZ	19539010	ENFERMEIRO	B	C
019.8089.2021.0140234-11	ANDREA AMARO DAMASCENO BARBOSA	19530719	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0131329-00	ANDREA BARNABE FERREIRA FRANCA	19442993	PSICOLOGO	D	E
019.8089.2021.0118759-98	ANDREA BARROSO BARRETO	19466076	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.0225.2021.0129268-95	ANDREA BRAZ SILVA GALEAO	19470018	NUTRICIONISTA	C	D
019.8895.2021.0134141-15	ANDREA CRISTINA BARRETO	19535270	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0142.2021.0127992-95	ANDREA DA ANUNCIACAO GOMES	19470075	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9219.2021.0125735-71	ANDREA DA SILVA ARAUJO	19453278	NUTRICIONISTA	C	D
019.0160.2021.0131465-01	ANDREA DA SILVA FERREIRA	19446723	ENFERMEIRO	C	D
019.1266.2021.0129908-25	ANDREA DE CARVALHO SAMPAIO	19448611	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0128211-04	ANDREA DE OLIVEIRA BRANDAO DE SOUZA	19477670	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0203.2021.0136425-59	ANDREA DOS REIS MENEZES	19521704	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.9219.2021.0130464-93	ANDREA FELIX DE SOUZA	19443376	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	D	E
019.0225.2021.0129314-65	ANDREA FERREIRA DE JESUS	19468232	NUTRICIONISTA	C	D
019.9299.2021.0116812-31	ANDREA GARBOGGINI MELO ANDRADE	19443112	TERAPEUTA OCUPACIONAL	D	E
019.0160.2021.0126911-58	ANDREA HELENA ARGOLO FERRARO	19276467	NUTRICIONISTA	F	G
019.8895.2021.0127660-18	ANDREA LINHARES FLORES	19535901	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2021.0132315-08	ANDREA MEDRADO GOMES DE QUEIROZ	19443093	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141581-89	ANDREA NASCIMENTO SOUZA	19544378	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.1477.2021.0121945-19	ANDREA RAIMUNDO DIAS	19482869	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9395.2021.0124567-92	ANDREA REGINA DO ESPIRITO SANTO	19543293	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.0257.2021.0126623-61	ANDREA REIS DOS REIS	19276231	ENFERMEIRO	E	F
019.9219.2021.0122419-00	ANDREA RODRIGUES CUNHA	19441744	FISIOTERAPEUTA	D	E
019.9686.2021.0124256-49	ANDREA SALVADOR DE ALMEIDA	19523831	MÉDICO VETERINÁRIO	C	D
019.0225.2021.0131297-35	ANDREA SANTANA SANTOS DE QUEIROZ	19545691	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0126140-89	ANDREA SANTANA SOBRAL SILVA	19255384	ENFERMEIRO	F	G
019.8089.2021.0142298-92	ANDREA SANTOS PEREIRA	19469693	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0132820-54	ANDREHEA SANTANA DE SOUZA	19544372	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0140488-39	ANDREIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	19477787	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0134816-17	ANDREIA DE CARVALHO NEVES	19450032	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0134994-47	ANDREIA DE CARVALHO PEREIRA	19534138	ENFERMEIRO	C	D
019.0257.2021.0126295-84	ANDREIA DE JESUS SOARES	19446361	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0130458-45	ANDREIA DOS SANTOS CAMPOS	19443188	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8895.2021.0137893-48	ANDREIA ESTEFFANY OLIVEIRA DE JESUS	19537794	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140873-11	ANDREIA MARIA LIMA SANTOS	19533379	ENFERMEIRO	C	D
019.0257.2021.0131205-02	ANDREIA PEREIRA SANTOS	19472633	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0160.2021.0130825-11	ANDREIA ROSA DE SIQUEIRA	19443439	ENFERMEIRO	D	E
019.9219.2021.0129201-22	ANDREIA TAVARES DOS SANTOS	19544831	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0135483-24	ANDREIA TESTA	19478400	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.9219.2021.0132525-57	ANDREIA VIEIRA MOTA PEREIRA	19516830	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0203.2021.01277191-59	ANDREIA VITORIA DA SILVA RODRIGUES	19478815	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.10470.2021.0134045-83	ANDRELINA MATIAS BIONDO	19544690	NUTRICIONISTA	C	D
019.5314.2021.0133510-68	ANDRELINA MATIAS BIONDO	19543340	FARMACÊUTICO	C	D
019.10470.2021.0130715-92	ANDRERLANE SOUZA ARAUJO	19523983	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0142278-49	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	19470025	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0963.2021.0123308-60	ANDREZA ARAUJO DA SILVA LIMA	19480681	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.0207.2021.0120416-15	ANDREZA THAIS DA SILVA SANTOS	19516943	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8834.2021.0126887-80	ANETE MARIA REIS DOS SANTOS SILVEIRA	19483189	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0124818-01	ANGELA AGUIAR BOTELHO	19530384	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0118810-34	ANGELA ALVES DOS SANTOS BARROSO	19482520	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0137959-49	ANGELA APARECIDA LIMA MIRANDA LEAL	19474564	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
023.8118.2021.0006617-16	ANGELA APARECIDA VIEIRA DE MATTOS	19469204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0127348-02	ANGELA DA CONCEICAO SANTOS	19516825	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0122780-53	ANGELA DE ARAUJO SILVA CARVALHO	19534527	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131432-15	ANGELA LUIZA DOS SANTOS	19465320	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10316.2021.0134365-15	ANGELA MARCIA ANDRADE SAMPAIO	19543751	NUTRICIONISTA	C	D
019.0225.2021.0131284-11	ANGELA MARIA COSTA DE MATOS	19516962	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8834.2021.0137129-60	ANGELA MARIA DOS SANTOS	19514993	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0137572-31	ANGELA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	19534217	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D



019.9241.2021.0129025-32	ANGELA MARIA SENA DOS SANTOS	19481032	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0132537-91	ANGELA MARIA SILVA SANTOS	19451892	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0134093-93	ANGELA MERICI SANTOS DE ANDRADE	19470173	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.8089.2021.0141897-34	ANGELA NERES DA CRUZ	19275232	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8714.2021.0130673-65	ANGELA VALESKA OLIVEIRA CARVALHO	19523921	ENFERMEIRO	C	D
019.15280.2021.0132779-89	ANGELICA ARAUJO DE MENEZES	19452982	ENFERMEIRO	B	C
019.8089.2021.0141463-34	ANGELICA SANTOS LIMA DE ALMEIDA	19472855	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130390-12	ANGELINA FREITAS FREITAS	19443697	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0128980-77	ANILDO TEIXEIRA MONTES JUNIOR	19276173	FARMACÊUTICO	E	F
019.11982.2021.0123098-06	ANISIA ANGELICA LOBO MIYAZAKI	19531114	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.9395.2021.0124491-50	ANNA CAROLINA SAUDE DANTAS	19460165	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	B	C
019.0225.2021.0129267-12	ANNA LUCIA LIMA DINIZ DA SILVA	19442014	FISIOTERAPEUTA	D	E
019.9395.2021.0136584-45	ANNE DE MATOS CATUZZO BERBEL	19524477	SANITARISTA	C	D
019.9395.2021.0127788-11	ANNE FATIMA DA SILVA SOUSA	19266688	ENFERMEIRO	F	G
019.9219.2021.0124303-89	ANNIK BACELAR DE FREITAS AMANCIO DOS SANTOS	19542892	NUTRICIONISTA	B	C
019.9772.2021.0123458-40	ANSELMO FERREIRA RODRIGUES	19531040	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0131393-69	ANTONIA ANGELICA SAMPAIO DALTRIO COSTA	19468955	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9772.2021.0130139-72	ANTONIA CELESTE NERY DE ALMEIDA	19482575	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0126134-31	ANTONIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	19265928	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	E	F
019.9772.2021.0124324-91	ANTONIA DIAS TEIXEIRA NETA	19253622	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8089.2021.0139636-81	ANTONIA EDELTRUDE LIMA BONFIM	19530267	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0131982-42	ANTONIA EDNALVA DE ALMEIDA REIS	19441639	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0126595-53	ANTONIA FERNANDES SOBRINHA SANTANA	19510439	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.8089.2021.0141934-13	ANTONIA MARLENE XIMENES MENDES BUGARY	19273750	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0130449-54	ANTONIA SANTOS DA CRUZ	19441901	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
056.3062.2021.0001724-12	ANTONIEL CESAR TIBERIO SAMPAIO DE SOUZA	19525260	FARMACÊUTICO	A	B
056.3062.2021.0001918-08	ANTONIEL CESAR TIBERIO SAMPAIO DE SOUZA	19252331	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	D	E
019.8089.2021.0141447-14	ANTONIO CESAR SILVA DOS SANTOS	19479002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9582.2021.0131237-73	ANTONIO EDUARDO ANDRADE	19327615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	G	H
019.8089.2021.0141971-68	ANTONIO FERNANDO SANTOS DA CONCEICAO	19444355	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0144895-33	ANTONIO LUCINDO PINTO DE CAMPOSSOBREIRO	19643980	ODONTÓLOGO	A	B
019.8089.2021.0140984-29	ANTONIO LUCIO GOMES DOS SANTOS	19218856	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9395.2021.0142059-41	ANTONIO LUIS REGO AZEVEDO	19224735	ODONTÓLOGO	D	E
019.9219.2021.0130483-56	ANTONIO MALAQUIAS DOS SANTOS	19446798	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.10470.2021.0131795-21	ANTONIO MARCOS MAIA	19534143	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0132705-52	ANTONIO SINRON NERI DA SILVA	19544161	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0134040-20	ANTONIO WRALLING DO ESPIRITO SANTO	19225653	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0207.2021.0132086-29	ANTONIZETE DOS SANTOS TRINDADE	19442340	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9557.2021.0123309-34	APARECIDA ALVES DE LIMA BEZERRA	19327667	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	G	H
019.10470.2021.0134688-08	APARECIDA DE CARVALHO FERNANDES	19534179	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0122096-01	ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO	19524526	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	B	C
056.3062.2021.0002078-10	ARACI DA CONCEIÇÃO RISERIO SILVA LISBOA	19534210	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0128638-97	ARACI MARIA DE PINHO	19483585	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9033.2021.0137571-93	ARACI RIBEIRO DE MELO	19473148	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.10470.2021.0122619-16	ARACY FERNANDES MAGALHAES FILHA	19534239	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0135568-58	ARALI JESUS VASCONCELOS	19464993	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.13462.2021.0133683-92	ARALI VARGAS GOMES	19253497	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0131085-11	ARIANA NOVAES FEITOSA	19441995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0135536-44	ARIANA RIBEIRO AMORIM	19543538	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2021.0135539-97	ARIANA RIBEIRO AMORIM	19543532	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.13462.2021.0123662-13	ARIDAN DAS NEVES SILVA	19533430	ENFERMEIRO	B	C
019.8418.2021.0142861-44	ARILMA ALVES LUZ	19274300	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9219.2021.0130440-16	ARILMA DE CARVALHO SILVA	19476998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0124541-29	ARINALVA CARDOSO SODRE ALVES	19530577	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0134852-17	ARIVALDO SILVA COUTO FILHO	19534791	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0141015-86	ARLEI CRISTIANO CONCEICAO SANTOS	19443734	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9395.2021.0120627-43	ARLENE BERTOLDO DOS SANTOS	19542976	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0135424-20	ARLETE DA CRUZ BOMFIM	19533984	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0133635-45	ARLETE OLIVEIRA MOTTA	19441737	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
056.3062.2021.0002061-71	ARLETE SILVA DE SOUZA LEITE	19252448	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.1266.2021.0122900-92	ARLIMARE MENDES SANTOS MORENO	19473926	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9772.2021.0119726-38	ARLINE BARBOSA RIBEIRO	19516998	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130436-30	ARLINEUSA MAIA DOS SANTOS	19474138	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0123159-18	ARMANDO DE ALMEIDA SANTOS	19461921	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D



019.11120.2021.0128011-19	ARMANDO JOSE COELHO FARIAS	19537557	SANITARISTA	C	D
019.9219.2021.0125599-18	ARTUR FERREIRA BATISTA NETO	19544146	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.11824.2021.0135654-83	ARTUR SILVA COELHO	19229434	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0141687-37	ATIANA COUTO SENTO SE NUNO DE SOUZA	19533044	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0132360-80	ATILA SENA E SILVA	19446164	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9364.2021.0129664-84	AUDEMIA BRANDAO DE LIMA	59144344	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	E	F
019.9219.2021.0133161-13	AUGUSTO AMORIM BASTOS	19445872	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.9653.2021.0136721-26	AUGUSTO CESAR ANDRADE PINHEIRO	19483027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0002073-13	AUGUSTO CESAR SOUSA E LEDA	19218459	FARMACÊUTICO	D	E
019.9219.2021.0125548-60	AUGUSTO CEZAR SANTOS	19452488	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.1266.2021.0128713-11	AUREA DOS SANTOS VITORIO	19483632	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	C	D
019.8665.2021.0129339-09	AUREA PARANHOS SILVA	19476784	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0137085-76	AURELIANO GONCALVES DOS SANTOS	19442703	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0132858-27	AUREO DE CARVALHO SOUZA	19229384	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9590.2021.0127713-15	AURIDETE LIMA BARRETO DE SOUZA	19254650	ENFERMEIRO	D	E
019.8089.2021.0140552-91	AVANILDES DOS SANTOS SOBRINHO	19477789	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9438.2021.0128688-79	AVANY MAURA BELEM RABELO	19267972	ENFERMEIRO	F	G
019.9219.2021.0118947-56	AVELINO PEREIRA DA SILVA NETO	19443711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0125297-50	AYALA FERRAZ COSTA	19474316	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0130421-53	AYALA RIBEIRO DA SILVA	19453585	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.0160.2021.0135382-56	AYANA NEVES MONTEIRO	19467403	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0135412-31	AYLEDA ALVES DOS SANTOS	19467783	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0133912-47	AYZE DA CRUZ SOUZA	19482803	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0138089-43	BARBARA BARBOSA DE OLIVEIRA	19543932	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0127579-49	BARBARA CAMILA SANTIAGO GOMESCONCEICAO	19535613	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8834.2021.0128221-84	BARBARA CONCEICAO DE CARVALHO SANTOS	19480678	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9219.2021.0125170-77	BARBARA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	19480674	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0203.2021.0137628-81	BARBARA HELIODORA DOS SANTOS	19219023	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0141550-82	BARBARA JULIANA SANTOS	19443598	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0130781-82	BARBARA LYRIO LIMA	19533134	ENFERMEIRO	C	D
056.3062.2021.0001876-14	BÁRBARA MÁRCIA SILVA SOUSA	19253496	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8089.2021.0141372-62	BARBARA MARIA DA PAIXAO MACHADO	19467808	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8665.2021.0129358-63	BARBARA MONICA SILVA LIMA	19532599	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0125078-61	BARBARA ROSANGELA SANTOS PRIMO	19255538	ENFERMEIRO	F	G
019.8089.2021.0139559-13	BARTYRA OLIVEIRA PASSARELLO	19530434	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0142282-25	BEATRIZ PITHON RODRIGUES MARTINS	19325822	ODONTÓLOGO	E	F
019.15922.2021.0141082-04	BEATRIZ SOUSA DA SILVA	19542191	NUTRICIONISTA	C	D
019.0203.2021.0127180-04	BELIZA SANTOS LIMA	19483633	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0257.2021.0127215-53	BENEDITA BARBOSA SOUZA	19278473	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9395.2021.0142878-15	BETANIA GOMES DA SILVA	19540482	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.5021.2021.0133503-70	BIANCA BRASIL LOPES	19523532	FARMACÊUTICO	B	C
019.9219.2021.0130381-21	BIANCA CHAVES DE ALMEIDA	19480427	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0134455-17	BIANCA DE OLIVEIRA BORGES	19517408	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0122294-46	BIANCA MOTA GALVAO NOVELLI	19482994	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.10470.2021.0134221-31	BRASILIA TRINDADE PIEROTE PAIVA	19533050	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.10709.2021.0120614-18	BRASILINA CUSTODIO FARIAS	19304532	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.11388.2021.0125810-94	BRENO DA CUNHA HOLANDA	19544874	PSICOLOGO	C	D
019.0257.2021.0121439-24	BRENO DA SILVA CALDAS JUNIOR	19444093	ENFERMEIRO	D	E
019.9395.2021.0136105-91	BRUNA FERRAZ BACELAR DE OLIVEIRA	19459216	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	C
019.15371.2021.0136196-90	BRUNO COSTA DAVID	19447525	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9395.2021.0141175-70	BRUNO DE OLIVEIRA BITTENCOURT	19510445	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.5182.2021.0129784-22	BRUNO GUIMARAES DE ALMEIDA	19541606	SANITARISTA-SAÚDE TRABALHADOR	B	C
019.5140.2021.0132831-93	BRUNO REIS DOS SANTOS	19536825	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.10315.2021.0129825-86	BRUNO ROGERIO DA SILVA COELHO	19464474	FARMACÊUTICO	C	D
019.9687.2021.0135834-07	CACILDA DA CRUZ SANTOS	19469615	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.11229.2021.0130622-56	CACILEIDE MOREIRA BONFIM ROCHA	19221837	MÉDICO VETERINÁRIO	E	F
019.9219.2021.0128106-11	CAMILA BAHIA DA SILVA	19456665	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0126453-18	CAMILA COELHO MASCARENHAS DE SOUZA	19545900	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.10315.2021.0135213-96	CAMILA DA SILVA RAMOS	19537413	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0122631-13	CAMILA DOS SANTOS SANTANA	19544256	NUTRICIONISTA	C	D
019.0835.2021.0132016-56	CAMILA MAGALHAES DE JESUS SANTOS	19516875	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9364.2021.0134363-81	CAMILA MARINHO COSTA	19457561	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.10470.2021.0135492-12	CAMILA MARQUES PEDREIRA	19525112	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0225.2021.0132535-84	CAMILA NASCIMENTO DE ANDRADE	19514490	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D



019.5228.2021.0134278-54	CAMILA SILVA LISBOA	19479039	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9687.2021.0128934-88	CAMILE BOMFIM FARIAS	19533214	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0126153-01	CAMILLE SANTANA DO NASCIMENTO	19546074	ENFERMEIRO(A)	C	D
019.0207.2021.0135515-10	CAMILO ALVIM REIS SOUZA	19463855	FARMACÊUTICO	B	C
019.9033.2021.0129813-75	CANDIDA CARNEIRO QUEIROZ MIRANDA	19449751	ENFERMEIRO	C	D
019.9033.2021.0129816-18	CANDIDA ROSA BATISTA DE MACEDO SANTOS	19470165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0125994-56	CARINA BRANDAO ARAUJO	19545919	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.4985.2021.0134299-62	CARINA DANTAS SILVA CARNEIRO	19525278	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0203.2021.0136320-81	CARINA EL SARLI DIAS SALES	19544224	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0130160-71	CARINA MARQUES VIEIRA	19447172	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.0203.2021.0136132-90	CARINE DE OLIVEIRA SOUZA BORDALLO	19483170	NUTRICIONISTA	B	C
019.8089.2021.0140468-95	CARINE MELO DE SOUZA	19442894	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0134942-16	CARINE NASCIMENTO DE JESUS	19454984	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.5088.2021.0122102-47	CARLA ALMEIDA DAMASCENO	19536623	ENFERMEIRO	B	C
019.9162.2021.0119545-17	CARLA ALMEIDA SANTOS DA SILVA	19544544	ENFERMEIRO	C	D
019.0160.2021.0127338-45	CARLA ANDREA CHAGAS SANTOS	19535480	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0126284-72	CARLA CRISTIANE CORDEIRO ALMEIDA	19536426	ENFERMEIRO	C	D
019.9241.2021.0135556-82	CARLA CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	19468965	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0203.2021.0127170-24	CARLA DE JESUS SENA	19515719	FARMACÊUTICO	B	C
019.5146.2021.0133765-19	CARLA DE MATOS SANTOS	19533124	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0135670-35	CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	19483680	FISIOTERAPEUTA	A	B
019.0160.2021.0136067-82	CARLA FRANCISCA ANDRADE PONTES	19533981	ENFERMEIRO	C	D
019.9772.2021.0130202-43	CARLA GABRIELA CASTRO OLIVEIRA	19544185	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0125064-66	CARLA JANAINA NUNES BACELLAR DE CASTRO	19482485	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0140562-62	CARLA LIMA DA SILVA CONCEICAO	19516839	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0125964-31	CARLA MARIA RODRIGUES ALVES	19475269	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.5045.2021.0127699-21	CARLA OLIVEIRA BUENO MASSA	19470269	NUTRICIONISTA	A	B
019.10470.2021.0135288-01	CARLA PATRICIA CALIXTO MONTALVAO	19530514	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.13462.2021.0128066-39	CARLA REJANE GUIMARAES BASTOS	19531030	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0972.2021.0132284-30	CARLA ROCHA DE AQUINO	19542336	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.8089.2021.0139783-61	CARLA SANDRA SANTOS DA SILVA	19532349	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
023.8099.2021.0006323-79	CARLA SANDRA SANTOS DA SILVA	16307537	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.10649.2021.0121744-84	CARLA SIMONE DOS SANTOS LEITE	19478064	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.9395.2021.0137853-91	CARLA VITÓRIA CABRAL DE SOUZA	19537816	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.0203.2021.0136011-01	CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	19219576	FARMACÊUTICO	F	G
019.9653.2021.0127374-96	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	19483500	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0129870-14	CARLOS ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS	19537746	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0138207-06	CARLOS ARNON GONCALVES	19535642	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10448.2021.0133452-41	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENESSES	19251573	FARMACÊUTICO	E	F
019.8089.2021.0142169-95	CARLOS EDUARDO CARDOSO DE ARAUJO	19524397	ENFERMEIRO	B	C
019.8089.2021.0141472-25	CARLOS FERNANDO FERREIRA DE JESUS	19442314	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0131023-31	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LEDO	19508816	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9395.2021.0123867-27	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LEDO	19447808	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
023.8118.2021.0006619-88	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	19467001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0127344-10	CARLOS JOSE DE ARAUJO	19250135	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9686.2021.0120539-11	CARLOS LUIS BATISTA DOS SANTOS	19222600	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9219.2021.0122614-12	CARLOS NILMARIO SILVA PESSOA	19482549	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.0203.2021.0137410-26	CARLOS ROBERTO GOMES FRANCO	19219537	FARMACÊUTICO	F	G
019.8418.2021.0142855-04	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	19235170	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
023.8099.2021.0006324-50	CARLOS SANTOS DE ALMEIDA	16203292	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0134055-66	CARLUCIA NASCIMENTO DIAS	19443114	ENFERMEIRO	D	E
019.10470.2021.0125739-93	CARMELIA REJANE SANTANA MAIA SANTOS	19535533	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9033.2021.0129744-17	CARMELITA SOUZA GOUVEIA	19251894	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.13462.2021.0128017-51	CARMEM LUCIANA CARDOSO MARTINS SANTOS	19544789	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0130432-14	CARMEN JULIA DEL REY VILLA FLOR	19441736	FISIOTERAPEUTA	D	E
019.9219.2021.0135200-71	CARMEN LUCIA DE JESUS ANDRADE	19225173	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.5145.2021.0119358-91	CARMEN SANTOS DIEZ DEL CORRAL	19455551	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.8313.2021.0125885-16	CAROLINA ALVES DE ARGOL	19453768	ENFERMEIRO	A	B
019.8895.2021.0128635-52	CAROLINA MIRANDA DA PURIFICACAO	19535260	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	C	D
019.5145.2021.0125993-80	CAROLINA PIMENTA DOS SANTOS	19467784	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.9219.2021.0131818-62	CAROLINA ROSARIO DE ARAUJO RIBEIRO	19483007	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0130661-76	CAROLINA SANTOS SILVA	19452805	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0140535-90	CAROLINA SOUZA CARVALHO	19447472	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.0207.2021.0138004-12	CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	19446467	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D



019.5088.2021.0122101-66	CAROLINE FREITAS SOARES	19480698	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0225.2021.0125646-16	CAROLINE OLIVEIRA LEDO	19468548	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.11982.2021.0135255-45	CAROLINE PAGNAN DE CARVALHO	19447238	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.5306.2021.0128296-63	CAROLINE RAMOS DO CARMO DE SOUZA	19442020	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9395.2021.0134790-10	CAROLINE VIANA SOUZA GUIMARAES	19447453	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.9438.2021.0128719-18	CASSIA ETIENE DANTAS RODRIGUES	19275048	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9364.2021.0135400-14	CASSIA MARIA DO NASCIMENTO	59132728	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0129195-40	CASSIA MARIA MACIEL BASTOS	19483687	NUTRICIONISTA	C	D
019.8089.2021.0141131-69	CASSIO ANGELO ALMEIDA VIEIRA	19517220	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0122632-44	CATARINA VIEIRA ALCANTARA	19542104	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141707-15	CATARINE CHAGAS ALVES	19478972	NUTRICIONISTA	B	C
019.0225.2021.0131010-59	CATARINE GRISENTE DOS REIS DA COSTA	19442698	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8893.2021.0135826-17	CATHIANNE SACRAMENTO PINTO	19542201	ENFERMEIRO	C	D
019.9299.2021.0123402-91	CATIA ANDRADE SILVA DE ANDRADE	19445344	ENFERMEIRO	C	D
019.15922.2021.0142256-93	CATIA CARLA BRITO COSTA	19539285	ENFERMEIRO	C	D
019.15922.2021.0141970-37	CATIA CILENE LOPES DE ANDRADE SANTANA	19482495	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0126897-45	CATIA MIRANDA CONCEICAO	19468960	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0135504-33	CATIA REGINA DA SILVA ARAUJO	19541738	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0134973-12	CATIA SANTANA SACRAMENTO	19443008	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0203.2021.0135913-85	CATIA SILENE SANTOS SA	19448722	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0132233-79	CATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	19443042	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0125258-07	CATIANE LOPES SANTANA OLIVEIRA	19545616	ENFERMEIRO	C	D
019.15345.2021.0117716-64	CATIANE SILVA RODRIGUES DA PAIXAO	19530123	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0143593-80	CATISON CAFE DE ALMEIDA	19443811	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.8089.2021.0141721-73	CECILIA FRAGA DOS SANTOS LEMOS	19452520	NUTRICIONISTA	C	D
019.8834.2021.0138487-81	CECILIA MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA	19478112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0141547-87	CECILIA VANDERLEIA ALVES BARRETO	19444050	ENFERMEIRO	D	E
019.8089.2021.0141543-53	CELENE TRE DA SILVA	19544381	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.0207.2021.0135384-16	CELESTE CRISTINE FREITAS OLIVEIRA FREITAS	19447709	ENFERMEIRO	C	D
019.9033.2021.0131145-19	CELESTE MARIA SANTOS MACHADO	19477091	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0203.2021.0129470-20	CELESTE MONTENEGRO SOUZA	19221218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9364.2021.0127020-70	CELESTE PEDREIRA DOS SANTOS	19472472	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140475-14	CELIA ALVES DE OLIVEIRA	19252624	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9395.2021.0122513-92	CELIA CRISTINA REGO VIEIRA	19530436	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5323.2021.0133162-29	CELIA DE CERQUEIRA SANTOS	19229539	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0130359-63	CELIA DE SENA RAMOS	19469601	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5311.2021.0138367-01	CELIA MARIA DOS SANTOS SANTOS	19315110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9687.2021.0135726-26	CELIA MOREIRA CERQUEIRA	19248499	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9395.2021.0134711-16	CELIA SILVA BRITO DIAS	19546376	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0134696-11	CELIANE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	19544616	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141143-01	CELMAR ROCHA SANTOS	19482565	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0257.2021.0131210-61	CELINA AMADO CHETTO COUTINHO	19476280	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0128129-15	CELINA COSTA TAVARES	19516930	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0124178-71	CELSO CABRAL SALLES PINHEIRO	19483489	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9772.2021.0124359-11	CELY ALCIONE SILVA DE JESUS	19535112	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0130865-09	CENIZE DE OLIVEIRA CANTAO	19258795	ENFERMEIRO	E	F
019.5145.2021.0119054-79	CERES NEIDE ALMEIDA COSTA	19456345	AUDITOR EM SAUDE - ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0124232-51	CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DAVID	19328178	FISIOTERAPEUTA	F	G
019.8089.2021.0139597-31	CESAR DINIZ SILVEIRA	19442601	FISIOTERAPEUTA	D	E
019.9219.2021.0130461-41	CESAR MARQUES DOS SANTOS	19482995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0140041-12	CHRISTIANE DE SOUZA AMARAL DIAS	19544371	ENFERMEIRO	C	D
019.0835.2021.0123364-51	CHRISTIANE VIANNA CAVALCANTE	19470078	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.5128.2021.0118539-07	CHRISTIANNE SHEILLA LEAL ALMEIDA BARRETO	19252612	ODONTÓLOGO	F	G
019.0977.2021.0129897-86	CIBELE XAVIER SANTOS	19546065	ENFERMEIRO	B	C
019.0203.2021.0137279-70	CIBELLE LEAL DA SILVA	19483589	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2021.0137758-92	CICERA ANDREA OLIVEIRA SOUZA SANTOS	19443997	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0117826-61	CICERO FONTENELLE	19478700	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9395.2021.0138174-20	CICERO RODRIGUES DE LIRA	19219864	ODONTÓLOGO	D	E
056.3062.2021.0002026-99	CILENE BARBOSA DA SILVA E SILVA	19278550	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0225.2021.0132589-77	CILENE DOS SANTOS TRINDADE	19443767	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.5314.2021.0133528-97	CINTIA BRITO NUNES	19508614	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9219.2021.0128968-25	CINTIA DA SILVA PITANGA	19537552	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9214.2021.0135186-74	CINTIA DURAO LEMOS COUTINHO	19441916	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.12021.2021.0128062-22	CINTIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	19543929	FISIOTERAPEUTA	C	D



019.0225.2021.0125638-14	CÍNTIA GOMES DE SÃO PAULO	19483683	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0126735-24	CINTIA GOMES DOS SANTOS	19517071	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.15922.2021.0141618-65	CINTIA LUCIANA DE ARAUJO MELO AMARAL	19482158	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0126474-42	CINTIA MACIEL BASTOS	19478910	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9219.2021.0130433-97	CINTIA MARIA CARVALHO DA SILVA AMARAL	19524589	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0126422-11	CINTIA NUNES SOUZA VARJAO	19441556	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9730.2021.0128463-26	CINTIA SANTOS CONCEICAO	19544363	ENFERMEIRO	B	C
019.0257.2021.0118798-11	CINTIA SANTOS PIMENTEL	19517905	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130126-70	CINTIA TATIANE SOUSA CABRAL DOS SANTOS	19545690	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8606.2021.0127537-05	CINTIA TORRES DIAS	19478652	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0257.2021.0121460-10	CLARISSA CAMPOS FARIA DE MOURA	19454127	ENFERMEIRO	C	D
019.8418.2021.0139377-29	CLARISSA DA SILVA FRAGA	19533127	ENFERMEIRO	B	C
019.0160.2021.0130837-47	CLARISSA FREITAS LIRIOS	19446713	ENFERMEIRO	C	D
019.5171.2021.0132341-48	CLARISSA LEITE CAMPOS	19542017	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.8418.2021.0135836-50	CLARISSA RAMOS BARRETO	19539008	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2021.0129651-16	CLAUBERVANIA CERQUEIRA MARQUES	19534689	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0125310-61	CLAUDACY PESSOA MONTE SANTO	19482978	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0125997-07	CLAUDELISA DOS ANJOS SANTOS	19468963	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130406-14	CLAUDETE NEVES DA SILVA SA BARRETO	19443995	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
023.8099.2021.0006415-21	CLAUDETE RAMOS DA COSTA MAIA	16302852	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9364.2021.0129911-61	CLAUDIA ALESSANDRA SAMPAIO SANTOS	19274715	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.5134.2021.0133980-40	CLAUDIA ALINE SANTIAGO FIUZA	19478801	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.8089.2021.0141434-08	CLAUDIA ARAUJO PESSOA	19478093	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
023.8099.2021.0006314-88	CLAUDIA BARBOSA ANDRADE	16254577	ENFERMEIRO	E	F
019.9772.2021.0135557-83	CLAUDIA BRAGA DE QUEIROZ	19251184	ENFERMEIRO	F	G
019.9219.2021.0131486-52	CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	19532148	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5086.2021.0121762-49	CLAUDIA DANIELA SANTOS SOUZA	19544044	FARMACÊUTICO	B	C
019.9219.2021.0130438-00	CLAUDIA DE CARVALHO E ALMEIDA	19441651	ENFERMEIRO	D	E
019.9214.2021.0135268-55	CLAUDIA DE FARIAZ ROCHA	19473071	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9241.2021.0121755-68	CLAUDIA DOS SANTOS PENA	19253495	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9439.2021.0128983-33	CLAUDIA ELYER RODRIGUES DE SOUZA	19274378	NUTRICIONISTA	F	G
019.1266.2021.0128661-48	CLAUDIA FERRAZ MARQUES	19278474	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0133178-61	CLAUDIA FRAGA RIBEIRO	19254049	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9219.2021.0130095-39	CLAUDIA FREITAS DA ROCHA	19478036	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
023.8118.2021.0006606-63	CLAUDIA GRACA CHAGAS	16304306	ENFERMEIRO(A)	E	E
019.8834.2021.0138419-30	CLAUDIA GUARISCO SIQUEIRA	19480016	PSICÓLOGO	B	C
019.0160.2021.0130844-76	CLAUDIA HARDMANN ICO NEVES	19441738	ENFERMEIRO	D	E
019.10470.2021.0129105-82	CLAUDIA LELES MEIRA	19543945	PSICOLOGO	C	D
019.0147.2021.0134809-31	CLAUDIA LEMOS VIEIRA LIMA	19544890	SANITARISTA-SAÚDE TRABALHADOR	A	B
019.9772.2021.0133398-19	CLAUDIA LUIZA FERREIRA SUZART	19535675	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9772.2021.0133232-20	CLAUDIA LUIZA FERREIRA SUZART	19448819	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0141624-11	CLAUDIA MARIA ALMEIDA PINTO BATISTA	19478547	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0130057-11	CLAUDIA MARIA ALMEIDA RANGEL	19508581	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.5145.2021.0119350-33	CLAUDIA MARIA BANDEIRA PELLEGRINI	19317191	AUDITOR EM SAÚDE - ODONTOLOGO	D	E
019.0160.2021.0129874-30	CLAUDIA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	19482809	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0140299-66	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	19442709	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0127362-00	CLAUDIA MARIANO BOMFIM	19537558	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.0225.2021.0129296-49	CLAUDIA MARTINS FREIRE DANTAS	19329118	NUTRICIONISTA	F	G
019.0203.2021.0132399-16	CLAUDIA MATOS PEREIRA	19478135	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0141300-98	CLAUDIA MOURA PINHO LIMA	19447070	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10316.2021.0126778-45	CLAUDIA NACI CARDOSO SANTANA DE ALMEIDA	19231332	ENFERMEIRO	F	G
019.9214.2021.0126849-88	CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA MAGALHAES	19533276	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9214.2021.0133046-15	CLAUDIA PINHEIRO BASTARRICA	19544244	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.11982.2021.0118327-26	CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE	19255346	NUTRICIONISTA	F	G
019.13117.2021.0116188-11	CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA ARAUJO	19482962	FISIOTERAPEUTA	C	D
023.8099.2021.0006564-72	CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA VAZ TORRES	16302013	PSICOLOGO	E	F
019.8665.2021.0132316-73	CLAUDIA REGINA ROCHA DE SOUZA LIMA	19231813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8834.2021.0126421-01	CLAUDIA ROSANE SOUZA FONSECA	19276343	ENFERMEIRO(A)	D	E
019.0160.2021.0131599-13	CLAUDIA SANTOS NASCIMENTO	19474448	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0144682-51	CLAUDIA VALERIA REIS DE SANTANA	19443120	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0135779-27	CLAUDIA VERBENA SALES SANTOS MELLO	19516094	ENFERMEIRO	B	C
019.0964.2021.0122879-02	CLAUDIA VERGUEIRO QUADROS DE MENEZES	19478811	NUTRICIONISTA	A	B
019.0147.2021.0127982-28	CLAUDIA WANDERLEY CRUZ E COSTA	19276421	ODONTÓLOGO	D	E
019.0207.2021.0119014-41	CLAUDIANA MOREIRA DE JESUS	19540533	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D



019.9033.2021.0131157-52	CLAUDIO DOS ANJOS SANTOS	19517445	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.5145.2021.0123524-90	CLAUDIO JOSE BARBOSA DE AMORIM	19316059	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	C	D
019.9219.2021.0129097-49	CLAUDIO JOSE DE FREITAS BRANDAO	19221838	FARMACÉUTICO	E	F
019.9241.2021.0121766-11	CLAUDIO NEY SALES SANTOS	19482605	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141571-15	CLAUDIONOR GRAMOSA	19275231	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0132813-67	CLAUDIRENE CORREIA DO NASCIMENTO	19279910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.10470.2021.0134092-08	CLAUDIVINO DA CRUZ SILVA	19534520	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.11086.2021.0123639-83	CLAUDOARES BATISTA BORGES	19328191	ODONTÓLOGO	E	F
019.8895.2021.0134247-65	CLAY DE SANTANA SANTOS	19545228	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0131437-20	CLEA SANTOS DA SILVA	19478140	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.15379.2021.0125535-88	CLEBER DE SOUSA	19465315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0132154-32	CLEBER SANTOS GOMES	19219572	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.8089.2021.0140747-59	CLEBIA CRISTINA GOMES LIGER	19473500	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0130429-19	CLECIA SILVA LEAL	19441760	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8895.2021.0135043-60	CLEDIVALDO RABELO LEAL	19536411	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0142215-55	CLEIDE COSTA ARRUDA	19536337	ENFERMEIRO	A	B
019.9687.2021.0132130-65	CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA AVELINO	19443635	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
023.8118.2021.0006650-37	CLEIDE DOS SANTOS CONCEICAO	16288808	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	E
019.0142.2021.0129632-73	CLEIDE HENRIQUETA PRAXEDES FERNANDES	19525395	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0126256-35	CLEIDE REGINA VIEIRA LIMA SILVA	19442010	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.9395.2021.0126490-86	CLEIDE SILVA AZEVEDO	19444045	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.10470.2021.0137286-48	CLEIDIANNE DOURADO COSTA SANTOS	19534234	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0138662-85	CLEIDIMAR NOGUEIRA AZEVEDO LOPES	19536196	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0131274-49	CLEIVISON NASCIMENTO DA SILVA	19533032	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0136405-13	CLELIA DELFINO SOARES CORREIA	19539924	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0139796-85	CLELIA MARIA BISPO CONCEICAO	19442441	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0138418-61	CLEOMENES DE MATOS GIRARDI	19545557	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0139424-80	CLEONICE DA PURIFICACAO ESQUIVEL	19273205	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9395.2021.0141954-57	CLEONICE DE SOUSA FEITOR	19545450	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130388-06	CLEONICE MARIA PINHO DOS SANTOS	19441633	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0122841-34	CLERIO EGLE PINHEIRO DE CASTRO	19541734	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.5128.2021.0119366-08	CLERISTON SAMPAIO MARTINS GONCALVES	19545656	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.8878.2021.0119460-46	CLERISTON SAMPAIO MARTINS GONCALVES	19229311	MÉDICO VETERINÁRIO	D	E
019.9772.2021.0128924-92	CLEUMA REGINA SANTANA SILVA	19273452	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9772.2021.0135533-14	CLEUMACIA SOUZA SILVA DE CARVALHO	19534181	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0129505-33	CLEUSA ROSA DE JESUS	19534458	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9364.2021.0135124-01	CLOTILDES SILVA SOUSA	19484707	PSICOLOGO	B	C
019.1205.2021.0135814-19	CONCEICAO DE JESUS COSTA PEREIRA	19274809	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.11982.2021.0120412-18	CONCEICAO DE MARIA CARNEIRO	19542342	ENFERMEIRO	C	D
019.15922.2021.0143026-04	CONSUELO BRAITT CARVALHO SANTOS	19478810	NUTRICIONISTA	C	D
019.9241.2021.0129036-95	CONSUELO ELIANE SENA BONFIM	19471476	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0131382-11	CREUSA ALVES DE SOUSA SILVA	19474211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5145.2021.0119783-52	CREUZA MARIA BRITO QUEIROZ	19530250	AUDITOR EM SAUDE - ENFERMEIRO	B	C
019.10470.2021.0121525-48	CREUZA SOARES MOTA DA SILVA	19534731	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9113.2021.0133743-60	CRISTHIANE PEREIRA SIMOES	19444357	ENFERMEIRO	D	E
019.9219.2021.0122782-26	CRISTIAM ALEX BRAGA LIMA	19444070	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	E
019.0147.2021.0134988-05	CRISTIAN OLIVEIRA BENEVIDES SANCHES LEAL	19521801	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	B	C
019.0225.2021.0131535-21	CRISTIANA ALVES FERREIRA DA SILVA	19545473	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141741-17	CRISTIANA CARVALHO RANGEL SANTANA	19442438	FISIOTERAPEUTA	D	E
019.9364.2021.0135795-73	CRISTIANA DE SOUZA MEIRA	19455552	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.9395.2021.0128988-92	CRISTIANA SILVA CARVALHO	19536393	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141663-60	CRISTIANE ASSIS DE PAULA	19275309	NUTRICIONISTA	F	G
056.3062.2021.0002027-70	CRISTIANE ASSUNÇÃO AMORIM	19538981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9555.2021.0126876-17	CRISTIANE DE JESUS ALVES MATOS	19543440	ENFERMEIRO	B	C
019.1266.2021.0121886-46	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	19484261	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8895.2021.0132127-41	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	19509598	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.09850.2021.0118717-50	CRISTIANE FRAGA DE CARVALHO	19447862	REGULADOR ASSIST EM SAUDE	C	D
019.9395.2021.0120560-00	CRISTIANE GUSMAO SILVA PEREIRA	19531816	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0142229-51	CRISTIANE LENARES DA SILVA	19514645	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130394-46	CRISTIANE MAGNA LONGUINHOS DE OLIVEIRA	19483488	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.10470.2021.0125630-92	CRISTIANE MALHEIROS DOS SANTOS	19530574	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9033.2021.0129891-98	CRISTIANE MARTINS DE SOUZA LIMA	19446272	ENFERMEIRO	F	G
019.9128.2021.0118328-35	CRISTIANE MEDEIROS MORAES DE CARVALHO	19545754	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.8089.2021.0141532-09	CRISTIANE NOVAS PINHEIRO	19446708	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D



019.9686.2021.0124249-10	CRISTIANE OLIVEIRA DA MOTA	59137930	FARMACÊUTICO	E	F
056.3062.2021.0001721-70	CRISTIANE OLIVEIRA DO AMPARO CORTOPASSI	19443483	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0126900-20	CRISTIANE PIRAJA JORDAN	19542572	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9686.2021.0121724-14	CRISTIANE REVault BATISTA FERREIRA	19457554	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.8834.2021.0137145-80	CRISTIANE SANTANA PACHECO DAS NEVES	19472397	NUTRICIONISTA	B	C
019.15922.2021.0141635-66	CRISTIANE SANTOS SANTANA DA SILVA	19469202	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141867-19	CRISTIANE SILVA BARBOSA	19442780	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0132606-11	CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS ALMEIDA	19477044	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0131213-12	CRISTIANE SOUZA GARRIDO	19477618	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.10316.2021.0134282-45	CRISTIANE SOUZA SILVA	19515411	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
056.3062.2021.0001981-36	CRISTIANO DA SILVA CRUZ	19542030	ENFERMEIRO	B	C
019.9299.2021.0123419-30	CRISTIANO MARCUS ALVES DE LIMA	19542045	SANITARISTA-SAUDE TRABALHADOR	C	D
019.9686.2021.0124216-51	CRISTIANO MELLO ALVES	19542335	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.8895.2021.0134736-26	CRISTINA CARVALHO MENEZES	19537391	ENFERMEIRO	C	D
019.8665.2021.0135267-11	CRISTINA DE BARROS PAZ	19519602	ENFERMEIRO	B	C
019.8089.2021.0141241-01	CRISTINA FEITOSA BARRETO	19442444	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0133202-08	CRISTINA MARIA MATIAS COSTA	19533038	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0133148-23	CRISTINA MARIA SOUSA SANTOS	19467836	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0141089-72	CRISTINA MARTINEZ BAQUEIRO	19481850	NUTRICIONISTA	C	D
019.8089.2021.0142131-12	CRISTINA PAULA LIMA FREITAS	19443747	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.3093.2021.0130921-17	CRISTINA PORTO PACHECO PEREIRA	19484638	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9219.2021.0135356-99	CYNTHIA FABIANA NUNES ANTUNES	19443321	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0127574-34	CYNTHIA MARIA COELHO AZEVEDO	19543671	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	C
019.13462.2021.0124158-77	CYNTHIA TEIXEIRA SANTOS	19533425	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0132295-71	CYNTHIA WERUSKA SANTOS COSTA	19441545	ENFERMEIRO	D	E
019.15922.2021.0142154-69	CYNTIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	19545422	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	C
019.8894.2021.0124947-89	CYNTIA MARIA MITSU NASSU DE SA	19523261	NUTRICIONISTA	B	C
019.9395.2021.0127917-45	DAHIANA ROSE DA SILVA LEMOS	19542110	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141652-15	DAIANA CONCEICAO PAPA CARVALHO	19452975	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.9219.2021.0131316-87	DAIANA CRISTINA SOUZA MORAES	19443225	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2021.0136747-86	DAIANE BRITO MACHADO	19447157	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0136728-13	DAIANE DE JESUS GOMES	19441758	ENFERMEIRO	C	D
019.9687.2021.0131505-51	DAIANE DE SANTANA COELHO BARBOSA	19484965	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0122712-63	DAIANE RODRIGUES BORGES	19542485	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0203.2021.0136487-51	DALVA TANIA E SOUZA SILVA	19255348	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.8089.2021.0141199-57	DAMARES ALMEIDA SOUZA FARIA	19442812	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.5308.2021.0119195-91	DAMASIA CARVALHO DE OLIVEIRA FERNANDES	19545452	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9686.2021.0124211-47	DAMASIO PAIXAO DOS SANTOS COSTA	19277050	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.8895.2021.0138031-97	DANIANA FERRAZ DE ARAUJO	19543145	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0126675-59	DANIEL DE OLIVEIRA VENTURA	19469701	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0140845-50	DANIEL DIAS DOMINGUES	19508856	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0207.2021.0120438-21	DANIEL DOS SANTOS LIMA	19447474	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9395.2021.0136497-05	DANIEL LARANJEIRA DE OLIVEIRA	19538103	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9653.2021.0127379-09	DANIEL RAMOS BARRETTO	19273577	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8089.2021.0141726-88	DANIEL VELOSO DOS SANTOS	19476269	NUTRICIONISTA	C	D
019.0257.2021.0131648-95	DANIELA ANDRADE GOMES	19454106	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0123158-05	DANIELA ANDRADE SILVA	19442551	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8606.2021.0123550-50	DANIELA ANUNCIACAO FERREIRA	19530245	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0140437-99	DANIELA CONCEICAO DE JESUS BOMFIM	19508578	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0126116-59	DANIELA CUNHA DE OLIVEIRA	19446090	ENFERMEIRO	C	D
019.0964.2021.0122472-77	DANIELA DE OLIVEIRA PASSOS	19649321	ENFERMEIRO	A	B
019.9772.2021.0124427-05	DANIELA DOS SANTOS BISPO	19442315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0130473-84	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA	19443004	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0257.2021.0131534-27	DANIELA LEIRO SEOANE	19483315	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9395.2021.0142942-77	DANIELA MOURA CARDOSO SAMPAIO	19544112	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0129493-40	DANIELA PAULA BARBOSA AZEVEDO DOSSANTOS	19516955	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0130887-54	DANIELA PAULA NASCIMENTO DE OLIVA	19538471	ENFERMEIRO	B	C
019.8418.2021.0139347-11	DANIELA PUONZO CAXIAS DA COSTA	19446396	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0130554-84	DANIELA RAIMUNDA DAS MERCES	19443040	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0126104-15	DANIELA ROZZATO DE ASSIS PEIXOTO	19534019	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0126109-20	DANIELA ROZZATO DE ASSIS PEIXOTO	19447524	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.01404961-32	DANIELA SANTOS DE JESUS	19443119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0131918-25	DANIELA SANTOS DE JESUS SERAPIAO	19476268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131923-92	DANIELA SANTOS DE JESUS SERAPIAO	19508917	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D



019.5145.2021.0118996-49	DANIELA SILVA DOS SANTOS	19455777	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.9395.2021.0120076-45	DANIELA SODRE LOGETO	19521364	ENFERMEIRO	A	B
019.0257.2021.0122071-67	DANIELE DA SILVA MEDINA	19447663	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0124222-89	DANIELE FRANCA BORGES	19483162	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9687.2021.0134721-68	DANIELE SANTOS AGAPITO	19443614	ENFERMEIRO	D	E
019.9219.2021.0130839-33	DANIELE SILVA PEREIRA BACELLAR	19468619	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.0203.2021.0137288-61	DANIELLA ANDRADE TAVARES DA ROCHA	19523531	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9033.2021.0138577-32	DANIELLA CONTI KERNER	19468229	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0207.2021.0139106-92	DANIELLA NUNES CARIBE GUIMARÃES	19542046	ENFERMEIRO	B	C
019.15189.2021.0134183-61	DANIELLA PALMEIRA NUNES	19578645	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0203.2021.0134115-81	DANIELLE CALDAS MORGADO PEREIRA	19446360	ENFERMEIRO(A)	C	D
019.9219.2021.0135078-14	DANIELLE DE OLIVEIRA MEIRA	19543488	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0124758-27	DANIELLY CAMPOS NASCIMENTO SOUZA	19530380	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0128846-71	DANIELLY FIRMINO DE SANTANA	19542001	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0132903-01	DANILA DE SOUZA PITA TEIXEIRA	19447487	ENFERMEIRO	C	D
019.5025.2021.0134665-12	DANILO ALVES DE BRITO	19530430	FARMACÊUTICO	B	C
019.8089.2021.0141551-63	DANILO DA SILVA MAGALHÃES	19533129	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.11982.2021.0120394-00	DANILO DE ALMEIDA FREITAS	19532139	ENFERMEIRO	C	D
019.0160.2021.0127589-11	DANILO RAFAEL GUERREIRO SILVA	19541602	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0203.2021.0134142-54	DANUBIA FERREIRA SANTANA	19483805	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0125278-42	DANUZA BRITO PRATES	19468615	NUTRICIONISTA	C	D
056.3062.2021.0001935-09	DARILENE CONCEIÇÃO PONTES	19467818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9162.2021.0130116-28	DARIO DE CASSIUS DE OLIVEIRA SOUSA	19546538	SANITARISTA-SAUDE TRABALHADOR	B	C
019.9219.2021.0130795-88	DARLENE DE SOUZA JESUS	19443508	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0135992-52	DAYANA CARLA DA SILVA SILVEIRA NOGUEIRA	19538996	ENFERMEIRO	C	D
019.11824.2021.0134936-36	DAYANE BOAVENTURA LIMA MASCARENHAS	19543944	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.9395.2021.0125918-19	DAYANE CARMO DA SILVA SODRE	19538413	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0138381-34	DAYANY PEREIRA DE JESUS	19536394	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0139002-46	DEADLIA SANTANA VIEIRA CARLOS	19511123	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9033.2021.0129916-81	DEBORA ARAUJO ROZEIRA DOS SANTOS	19482489	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.9219.2021.0125958-92	DEBORA CORDEIRO BRIZOLARA	19543946	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
056.3062.2021.0002075-77	DÉBORA CRISTINA SOUZA SOARES	19252651	FARMACÊUTICO	E	F
019.9219.2021.0126260-11	DEBORA DA SILVA BISPO SANTANA	19469940	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.8418.2021.0139414-16	DEBORA DIAS GUIMARAES	19447558	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.10470.2021.0141182-74	DEBORA DOS SANTOS GUANAES COSTA	19536194	ENFERMEIRO	C	D
019.13462.2021.0124135-81	DEBORA DOS SANTOS SOUSA	19531041	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0133698-29	DEBORA GILMARA ANDRADE DE LIMA	19441518	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.11120.2021.0129495-23	DEBORA LAGO NOVAIS	19447155	NUTRICIONISTA	C	D
023.8118.2021.0006652-07	DEBORA MARIA LOBO DE SOUSA	16277658	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	E
019.9219.2021.0130468-17	DEBORA MARTINS DANTAS E OLIVEIRA	19483485	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9772.2021.0134993-44	DEBORA MASCARENHAS DA SILVA	19482842	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9214.2021.0134618-93	DEBORA PATRICIA MEDEIROS SANTOS RIOS	19544118	FONOaudiólogo	B	C
019.9219.2021.0125512-59	DEBORA SALES DE CASTRO	19482980	FISIOTERAPEUTA	C	D
023.8099.2021.0006343-12	DEBORA SALES LEONI DE MELLO	16269163	ENFERMEIRO(A)	E	E
019.0207.2021.0118990-12	DEBORA SANTANA MANSUR DIAS	19545077	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0124098-51	DEBORA SANTOS SODRE	19534011	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0128842-07	DECIO ARAUJO PATROCINIO SANTOS	19447164	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.0203.2021.0132942-59	DEIJANE BISPO DE OLIVEIRA	19446739	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0120575-85	DEISE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	19467788	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.9219.2021.0130475-46	DEIZE LEMOS DE SANTANA	19532352	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0128982-83	DEJANIRA MAGALI TRINDADE PACHECO CRUZ	19229711	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
056.3062.2021.0002102-84	DEJANIRA SANTOS DE MATOS	19478905	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130629-36	DELBA MARIA DE LIMA	19443506	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0133879-91	DELMA FERNANDES DA ROCHA	19469195	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130389-89	DELMARIA SOUZA OLIVEIRA SAMPAIO	19443374	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.9364.2021.0122970-35	DELUCIA ALVES	19524438	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0130709-55	DELZUITA NASCIMENTO BISPO CORREIA	19517028	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9704.2021.0127781-51	DENAQUE DE CARVALHO E SILVA MORAES	19443204	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0160.2021.0129886-73	DENISE BORGES SANTOS	19454582	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131065-77	DENISE BOURNAM DA SILVA	19545477	NUTRICIONISTA	C	D
019.8089.2021.0127382-77	DENISE DE CARVALHO SIQUEIRA	19533117	FARMACÊUTICO	B	C
019.0225.2021.0129145-36	DENISE DOS SANTOS RIBEIRO DEALBUQUERQUE	19278517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0133435-10	DENISE MARIA CARVALHO CERQUEIRA	19517329	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9241.2021.0121778-54	DENISE MARIA DA MOTA LIMA	19483258	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D



019.3523.2021.0143749-09	DENISE MARIA QUEIROZ DE AMORIM SILVA	19252427	NUTRICIONISTA	D	E
019.9219.2021.0126839-11	DENISE NASCIMENTO CABRAL	19544158	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.9772.2021.0135215-36	DENISE NUNES ROSA DE LIMA	19542048	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.8089.2021.0141438-23	DENISE OLIVEIRA CRUZ	19467813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0121894-56	DENISE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA	19470216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5145.2021.0119378-34	DENISE PESTANA DE CASTRO	19317952	AUDITOR EM SAUDE - ODONTOLOGO	D	E
019.0203.2021.0136380-12	DENISE REIS FALCAO	19469696	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
012.11294.2021.0057856-18	DENISE SANTOS LINS	59136162	ODONTOLOGO	D	E
019.8418.2021.0125090-49	DENISE SILVA TORRES SANTANA	19523915	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.8418.2021.0139406-06	DENISE SOUSA DE ALCANTARA	19442552	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0142118-03	DENISON MESSIAS SOUSA BATISTA	19472046	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0142.2021.0125687-22	DERA CARINA BASTOS COSTA	19443214	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0135605-37	DEREJANE VIEIRA DE OLIVEIRA SANTANA	19483533	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10709.2021.0130908-11	DERNEVAL REIS OLIVEIRA	19274408	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.1266.2021.0135446-67	DESENILDA HERMES QUEIROZ VIEIRA	19446821	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0121264-22	DIANA CRISPINA SILVA DE SOUSA	19544437	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9364.2021.0134402-22	DIANA OLIVEIRA NORONHA DOS SANTOS	19446813	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.5074.2021.0124151-37	DIANA SOARES DA PAIXAO FERREIRA	19457940	FARMACÊUTICO	B	C
019.5074.2021.0124208-15	DIANA SOARES DA PAIXAO FERREIRA	19531032	FARMACÊUTICO	B	C
019.5086.2021.0120510-39	DIANE MATOS BATISTA CORREIA DE BRITO	19534183	FARMACÊUTICO	B	C
019.10470.2021.0131418-09	DIEGO PI ROCHA PEREIRA	19542906	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.0225.2021.0117831-28	DIEGO SAMIR CARDOSO VIEIRA	19478714	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.5021.2021.0134587-31	DIEGO SANTIAGO CEDRAZ DA SILVA	19543334	FARMACÊUTICO	B	C
019.0160.2021.0130878-15	DILIAM CERQUEIRA LOUREIRO	19536563	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141903-17	DILMA BARBOSA SAO PEDRO	19470766	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
023.8099.2021.0006326-11	DILMA IDALENCIO SANTOS SANTANA	16288593	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.10709.2021.0129075-46	DILMA MOREIRA DE ARAUJO NOGUEIRA	19251835	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9214.2021.0115720-35	DILSELENE OLIVEIRA VASCONCELLOS	19544172	ENFERMEIRO	B	C
019.10316.2021.0134356-16	DINA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA	19251280	ENFERMEIRO	F	G
019.9395.2021.0119877-86	DINALVA SILVA SANTOS	19274658	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.15922.2021.0141990-81	DINEIA OLIVEIRA SANTOS	19533560	ENFERMEIRO	C	D
019.15922.2021.0141993-23	DINEIA OLIVEIRA SANTOS	19449746	ENFERMEIRO	C	D
019.8834.2021.0125020-15	DINEIDE FERREIRA LIMA	19482854	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0134844-78	DINUBIA PAULO DE ARAUJO	19546992	PSICOLOGO	A	B
019.11824.2021.0133837-09	DIOGO SENA DE MELO	19441667	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0160.2021.0130914-13	DIONEIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	19531810	ENFERMEIRO	B	C
019.9653.2021.0131589-11	DIOVANIA NASCIMENTO CABRAL	19469711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0143259-30	DIRLAINE CRISTINA AGUIAR SOUTO CRUZ	19533029	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0140477-86	DIRLENE PEREIRA DE ALMEIDA	19218342	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.8665.2021.0134949-25	DIVA CERQUEIRA SANTOS	19471552	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.5092.2021.0123429-95	DIVANEIDE DE SOUZA BARRETO	19250402	ENFERMEIRO	E	F
019.11984.2021.0132369-12	DJALMA ALMEIDA PAIXAO	19223087	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9772.2021.0133114-85	DJANE FERREIRA LIMA	19543205	ENFERMEIRO	C	D
019.9772.2021.0124430-01	DJANY KEWLLY NASCIMENTO PINHO SABINO	19516995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0135893-71	DOLORES COSTA SILVA	19266869	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0257.2021.0131156-81	DOMICILIA PEREIRA SANTOS ALVES DE BRITO	19222837	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.3523.2021.0143743-13	DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS FILHO	19477900	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9687.2021.0134155-21	DONILDA ESTEVAO BATISTA	19515005	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0001912-12	DORALISE ALCANTARA DOS SANTOS	19443540	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0139905-01	DORELENA SOUZA DA CRUZ	19465577	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0142092-71	DORILENE SILVA DA PAIXAO	19469857	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141585-11	DOUGLAS SIMAS DA SILVA	19443195	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0144679-55	DOUGLAS SIMAS DA SILVA	19508993	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140972-95	DULCINEA DO CARMO GOMES	19442555	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9364.2021.0129625-78	DULCINEA PEREIRA RIBEIRO	59133838	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.3523.2021.0145647-83	EBERT ALBERTO MATIAS DOS REIS	19473099	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0136753-24	ED CLAUDIO DE ARAGAO BORGES	19477157	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8988.2021.0144177-04	EDELMAR NOGUEIRA LEITE	19530990	FARMACÊUTICO	C	D
019.15922.2021.0143225-41	EDELZUITA PINTO DE JESUS	19514449	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0132374-85	EDELZUITA SOUZA CRUZ RAMOS	19483262	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.10316.2021.0134334-19	EDEUZAIR CARVALHO SANTANA	19649933	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.9395.2021.0140681-88	EDEVAL SANTANA DA SILVA	19545415	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0001911-23	EDEVANIA DA SILVA MATIAS DOS SANTOS	19453999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.0225.2021.0128214-49	EDGAR FRANCISCO DA CONCEICAO	19444087	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E



019.5145.2021.0123330-11	EDGAR TAVARES LIMA	19316057	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	D	E
019.15371.2021.0136201-91	EDGARD MARTINS DA SILVA NETO	19230481	ODONTÓLOGO	E	F
019.0225.2021.0134084-56	EDIALEDA MAIA DE LIMA ALMEIDA	19255446	ENFERMEIRO	F	G
019.15922.2021.0141807-38	EDIENE SANTOS SILVA	19532382	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
056.3062.2021.0002183-40	ÉDILA MARA OLIVEIRA ROCHA	19534554	ENFERMEIRO	C	D
019.11229.2021.0130550-47	EDILCE DE OLIVEIRA RIBEIRO	19276179	ENFERMEIRO	D	E
019.9395.2021.0130005-04	EDILEDA LEMOS SANTANA	19510933	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0128228-99	EDILEIDE BORGES DOS SANTOS	19443191	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0129854-76	EDILENE CERQUEIRA BARBOSA	19445912	FARMACÊUTICO	C	D
019.9772.2021.0122830-46	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA	19251836	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0203.2021.0130036-29	EDILENE DE SANTANA ALEIXO	19542997	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.10649.2021.0130637-83	EDILENE GUIMARAES SILVA DO ESPIRITO SANTO	19536047	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0130111-93	EDILENE SANTOS RIBEIRO	19473334	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130595-52	EDILENE SOUZA ROCHA	19252864	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.1266.2021.0128832-39	EDILEUSA BARRETO DE JESUS	19447373	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0140976-79	EDILEUSA DA SILVA CRUZ	19252703	ENFERMEIRO	F	G
019.9686.2021.0124621-70	EDILEUSA RIBEIRO MAGALHAES	19254845	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9219.2021.0126212-14	EDILEUZA EVANGELISTA LIMA	19482851	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1176.2021.0131807-04	EDILEUZA LIMA DE ARAUJO CUNHA	19253613	ENFERMEIRO	E	F
019.8875.2021.0134376-19	EDILUCIA DE SOUZA SALOMAO	19443053	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141926-11	EDILZA DOS SANTOS SIMOES	19273036	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8089.2021.0140413-11	EDILZA JESUS DA ROCHA CRUZ	19443169	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.10694.2021.0135817-98	EDIMAR AGUIAR SILES	19442605	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0131689-04	EDIMARIO MARINHO DA CUNHA	19219869	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8089.2021.0141941-42	EDIMILSON SANTANA MOREIRA	19447643	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0135065-91	EDINEA ALMEIDA DE OLIVEIRA	19250398	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.1266.2021.0124435-14	EDINEIA BARRETO DE JESUS	19478911	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0129217-89	EDINEIDE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	19534460	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8714.2021.0130573-01	EDINELIA SOUZA DOS SANTOS	19443160	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8895.2021.0137925-60	EDINEUDES DANTAS MACEDO	19617790	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.0225.2021.0123253-87	EDIVALDO SOUZA OLIVEIRA	19483323	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0203.2021.0136476-07	EDJANE CERQUEIRA DA SILVA PAIM NERY	19254917	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.8834.2021.0135342-55	EDJANIO SANTOS ALMEIDA	19463469	FARMACÊUTICO	B	C
056.3062.2021.0002126-51	EDLA MARTA OLIVEIRA DE ASSIS	19229361	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.15922.2021.0143235-12	EDLAMAR SILVA MENEZES TEIXEIRA	19473529	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141029-81	EDLENE MARIA ARAUJO MATOS	19469646	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130996-94	EDLEUSA MATIAS DE SANTANA	19219048	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0207.2021.0120403-09	EDMARA GOES DOS SANTOS	19533086	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0130717-49	EDMARY SOUSA SILVA VASCONCELOS CRUZ	19515561	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0835.2021.0132289-37	EDMARY TEIXEIRA MOREIRA	19482836	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0124404-22	EDMEA CHAVES FREITAS	19442875	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0698.2021.0132530-86	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	19329431	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0130355-30	EDMUNDO DIAS DOS SANTOS	19443723	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0133643-55	EDMUNDO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR	19443162	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.9033.2021.0129749-13	EDNA BISPO DA CRUZ	19275986	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	D	E
019.9395.2021.0120685-12	EDNA DOMINGUES PEREIRA	19232393	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9552.2021.0135482-52	EDNA MARIA COELHO	19233475	ENFERMEIRO(A)	E	F
019.8834.2021.0125077-42	EDNA MARIA DA HORA	19476999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.11982.2021.0119719-21	EDNA MARIA DA LUZ MONTENEGRO BATISTA	19545563	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.9033.2021.0137580-84	EDNA NASCIMENTO DE SANTANA	19252304	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.0160.2021.0129893-01	EDNA SARAIVA PORTUGAL	19517500	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9772.2021.0123450-92	EDNA SIDNEY CARDOZO RAMOS	19443514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9364.2021.0135593-86	EDNAINE MARIA MERCURI DE SANTANA	19232551	NUTRICIONISTA	D	E
019.9395.2021.0126896-22	EDNALVA APARECIDA COSTA SANTOS	19537712	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0121571-83	EDNALVA DA CRUZ GUIMARAES SILVA	19534454	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140658-49	EDNALVA DE ALBUQUERQUE SANTOS	19443171	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0133437-14	EDNALVA SANTOS DE SANTANA	19251105	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0133877-20	EDNEIA CAITANO SOARES	19443006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.13462.2021.0124150-10	EDNEIA MATIAS DE SANTANA	19254124	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0130351-14	EDNEIDE ODWYER SANTOS	19542477	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
056.3062.2021.0002080-34	EDNEY CANGUSSU FARIAS	19534538	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140460-38	EDNILDA SANTOS TELES	19469700	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0128157-16	EDNILSA ARAGAO GUERRA	19524591	FARMACÊUTICO	C	D
019.9772.2021.0135672-85	EDNILSON OLIVEIRA RIBEIRO	19318780	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G



019.9219.2021.0135741-63	EDNOLIA MENDES NUNES	19252064	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0131990-52	EDSON GONCALVES DA SILVA	19524119	ENFERMEIRO	B	C
019.0225.2021.0123145-12	EDSON GUIMARAES DE SOUZA	19516964	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0225.2021.0128385-03	EDUARDO ALLAN FREITAS DE JESUS	19461230	FARMACÊUTICO	C	D
019.0160.2021.0128885-39	EDUARDO BEZERRA DE LIMA	19218044	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9219.2021.0133951-53	EDUARDO DO NASCIMENTO MARTINIANO	19482868	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131334-14	EDUARDO FERREIRA BISPO	19454567	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0135171-16	EDUARDO ROCHA VIEIRA	19534145	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.9219.2021.0130441-05	EDUARDO SANTANA CERQUEIRA DOS SANTOS	19508873	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131250-71	EDVALDO ANTONIO DE JESUS	19451717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0135510-31	EDVALDO LOPES SANTOS FILHO	19219070	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0257.2021.0123466-12	EDVANA ANDRADE SANTOS NASCIMENTO	19523922	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0127055-04	EDVANDO SANTOS SENA	19510932	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0126434-32	EDVONE TRINDADE SANTOS	19451889	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0122864-21	EGILVANIA GOMES OLIVEIRA	19474635	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0128672-37	EGILVANIA GOMES OLIVEIRA	19546061	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.5056.2021.0121938-29	ELACI MIRANDA PITANGA BARBOSA	19467405	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9687.2021.0128981-02	ELAINE DE JESUS SANTOS	19533435	ENFERMEIRO	C	D
019.9687.2021.0130108-90	ELAINE MACHADO DOS SANTOS	19477162	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0124065-93	ELAINE ROCHA ALMEIDA	19441922	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.15280.2021.0127646-81	ELAINE SILVA SOARES	19543855	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2021.0134649-44	ELAINE SOUSA SANTOS	19441996	PSICOLOGO	D	E
019.9686.2021.0124634-94	ELANE AMORIM SILVA SOUZA	19460608	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9653.2021.0131647-24	ELANE BARROS OLIVEIRA	19544900	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0128361-28	ELBA ADILZA SANTA BARBARA MOREIRA	19443628	FARMACÊUTICO	D	E
019.0257.2021.0136249-93	ELBA BRITO GARCEZ DE SENA	19442435	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0132518-28	ELBA LOPES FIGUEREDO	19273633	ENFERMEIRO	F	G
019.9772.2021.0129115-43	ELBA MASCARENHAS FERRUCIO	19531828	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0142270-91	ELBER BERTOLDO DE OLIVEIRA	19447490	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2021.0136342-97	ELBO DOS ANJOS MALHADO DE ARAUJO	19248289	ENFERMEIRO	F	G
019.0207.2021.0138699-51	ELEN CONCEICAO MOREIRA DA SILVA	19536041	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0133702-40	ELENA FIGUEREDO BASTOS	19441905	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
023.8099.2021.0006327-01	ELENEIDE ALVES DOS SANTOS	16303723	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.15922.2021.0143395-16	ELENI CARVALHO VARGAS PINTO	19252663	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9395.2021.0129219-75	ELENI EVANGELISTA FELIPE	19538984	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8834.2021.0124992-01	ELENICE FERREIRA CONCEICAO	19467831	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0134792-49	ELENICE MARIA FERNANDES GOMES	19542443	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0002077-39	ELENICE MATOS FREITAS NUNES	19446165	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.0160.2021.0129919-76	ELENICE SANTOS NASCIMENTO	19443659	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8895.2021.0128486-77	ELENILSE MARIA DE JESUS	19230541	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8895.2021.0128502-21	ELENILSE MARIA DE JESUS	19545697	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0132656-71	ELEOMAR SOUZA LINO	19472298	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0142269-58	ELI ALVES QUEIROZ DE LIMA	19443456	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.0160.2021.0128897-72	ELIANA BISPO DO AMARAL	19226062	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0257.2021.0135145-43	ELIANA BISPO DO SACRAMENTO COSTA	19540527	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5129.2021.0115307-14	ELIANA CRISTINA DE SANTANA FIAIS	19250272	FARMACÊUTICO	F	G
019.9219.2021.0125217-75	ELIANA CUNHA COSTA	19474986	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0203.2021.0133108-07	ELIANA DANTAS DA SILVA NASCIMENTO	19254504	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0131106-80	ELIANA DE SOUSA SANTA RITA	19477940	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140502-21	ELIANA DO AMOR DIVINO MOSCOSO	19248568	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0131404-14	ELIANA DOS SANTOS CARVALHO DE SANTANA	19543416	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0142883-82	ELIANA DOS SANTOS SERTAO	19534804	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0124543-12	ELIANA FONSECA SOUZA DA SILVA	19447468	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.8089.2021.0139898-18	ELIANA LOBO SILVA	19474286	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0140948-65	ELIANA LOPES DOS SANTOS	19443001	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
012.11294.2021.0057022-59	ELIANA MEIRE PINTO CERQUEIRA	59134786	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	D	E
019.15922.2021.0143108-87	ELIANA RITA DOS SANTOS LAGO	19482773	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0130164-89	ELIANA SALES SANTOS	19230543	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0131899-28	ELIANA SANTOS DAMASCENO	19252335	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9653.2021.0131558-14	ELIANA SANTOS DE JESUS	19472022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0132259-81	ELIANA SILVA DE JESUS ADORNO	19253025	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9772.2021.0124375-31	ELIANA SILVA DOS SANTOS	19276064	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0123578-78	ELIANA SILVA OLIVEIRA DA MATTA	19441664	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8895.2021.0130179-65	ELIANA VIEIRA CONCEICAO	19535794	ENFERMEIRO	C	D



019.9219.2021.0126905-34	ELIANE AMORIM AZEVEDO	19445399	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.5145.2021.0121247-81	ELIANE CRUZ NASCIMENTO	19478654	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.10470.2021.0125856-57	ELIANE SANTANA NUNES	19534170	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0130385-55	ELIAS CONCEICAO SILVA	19482560	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	E
019.0203.2021.0129413-31	ELIDA MASCARENHAS CAPIRUNGA	19530128	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.9219.2021.0123143-97	ELIEDE MOREIRA DOS SANTOS	19453596	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0129189-00	ELIEIDE BATISTA ANDRADE SAMPAIO	19442616	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.10470.2021.0121698-66	ELIENAY DA SILVA PEDROSO	19534237	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131293-10	ELIENE BATISTA DOS SANTOS	19546540	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0126185-15	ELIENE CERQUEIRA DE MELO	19443838	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.10470.2021.0141161-40	ELIENE DA SILVA SANTANA	19534151	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0127385-49	ELIENE DOS SANTOS RAMOS	19533213	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0135757-11	ELIENE LEO DE ASSIS	19273373	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9686.2021.0124559-80	ELIENE LOPES DOS SANTOS	19219552	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	G	H
019.15922.2021.0141238-58	ELIENE PACHECO BISPO	19477001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130742-76	ELIENE PORTO ALMEIDA	19475392	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0118861-84	ELIENE PRAZERES SAO VITOR	19537799	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0132720-78	ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS BRANDAO	19537961	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.3523.2021.0142406-19	ELIETE BATISTA DOS SANTOS	19251992	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0134670-37	ELIETE DA SILVA SANTOS	19248551	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9395.2021.0141680-51	ELIETE DO PRADO OLIVEIRA	19510684	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0131709-84	ELIETE SILVA DOS SANTOS	19253008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0133983-31	ELIETE SOARES DE OLIVEIRA	19478900	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.9772.2021.0129101-48	ELIEUZA BACELAR COSTA DE BRITO	19251246	ENFERMEIRO	F	G
019.11824.2021.0134531-71	ELIEVAR LIMA ALVES	19317118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0132505-11	ELINALDA DOS SANTOS SILVA	19514661	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0124149-57	ELINE CARVALHO PIMENTEL	19255201	FARMACÊUTICO	F	G
019.0225.2021.0131060-18	ELINE SENA MARQUES	19443794	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8895.2021.0137938-84	ELIO JOSE DE MELO	19541938	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9687.2021.0127286-14	ELIOMAR SOUSA ALMEIDA	19460332	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9033.2021.0135922-59	ELIONETE SILVA ASSUNCAO	19469713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8418.2021.0136007-67	ELIS PASSOS SANTANA	19481436	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.13462.2021.0120791-50	ELISA LUZIA COSTA DE SANTANA	19471566	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0126687-92	ELISA MAGALHAES DE OLIVEIRA BRITO	19483282	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0203.2021.0136261-97	ELISABETE MEDRADO GOMES	19456937	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0131337-67	ELISABETE SANTOS SOUZA	19482606	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140292-90	ELISAFAR SOARES DA SILVA	19442761	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0128302-96	ELISAMAR ARAUJO DE SOUSA	19468204	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0203.2021.0131251-47	ELISAMAR SILVA ASSIS BATISTA	19482805	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9214.2021.0127387-43	ELISANA COSTA DOURADO	19515006	FONOaudiólogo	B	C
019.8089.2021.0140446-80	ELISANDRA SILVA DE OLIVEIRA	19521831	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.8089.2021.0141982-11	ELISANGELA BISPO SOUSA	19443762	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.13298.2021.0135195-03	ELISANGELA BORGES ARAUJO NEGRAO	19524149	ENFERMEIRO	B	C
019.8089.2021.0142063-37	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	19483495	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9557.2021.0126402-91	ELISANGELA FRANCA ALEXANDRE	19533401	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0128233-70	ELISANGELA OLIVEIRA GOVEIA	19543534	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130944-63	ELISANGELA VALERIO FERREIRA OLIVEIRA	19472644	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0126930-11	ELISIA PINHEIRO OLIVEIRA	19447493	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0122209-02	ELITON LOPES BARAUNA	19532380	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0142316-17	ELIZABETH MAIA DE OLIVEIRA LESSA	19473671	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9033.2021.0129978-83	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	19443796	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0130635-68	ELIZANDRA CHAUSSÉ DE SOUZA	19535266	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130446-10	ELIZANGELA DE SOUZA ROCHA	19533375	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0129856-56	ELIZANGELA SILVA SOUZA	19536198	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1178.2021.0132351-71	ELIZETE DIAS PEREIRA	19229593	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0141518-42	ELIZETE MASCARENHAS BONADIA	19442769	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0132392-67	ELIZEU MENDES SOUZA	19646793	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	A	B
019.10649.2021.0130686-61	ELLEN MAYNART CUNHA SOUZA	19534004	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0132057-11	ELMA DOS SANTOS BATISTA	19442607	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9590.2021.0128927-91	ELMA PEREIRA MACHADO DO NASCIMENTO	19442003	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0122620-61	ELMO CARLOS MIRANDA DOS SANTOS	19482966	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.1266.2021.0128819-61	ELNAA SANTOS DE SANTANA	19481832	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0137957-47	ELSIE AFONSO DE FREITAS	19537594	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0121858-13	ELSILENE PLACIDO DOS SANTOS	19483202	ASSISTENTE SOCIAL	C	D



056.3062.2021.0001894-98	ELVIRA CRISTINA ALPOIM BRAGA	19225629	FARMACÊUTICO	E	F
019.10470.2021.0131669-76	ELY MARIA RODRIGUES DA CUNHA MATOS	19535893	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0131611-50	ELZA GOMES DA SILVA	19534542	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
023.8109.2021.0006381-54	ELZA KRISTINA DE MELO MOREIRA	16307380	FARMACÊUTICO	E	F
019.0203.2021.0136730-12	ELZA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	19544752	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8309.2021.0129193-15	ELZA MARIA PEIXOTO DALTRO	19542897	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0125153-76	ELZA SACRAMENTO SANTOS DA CRUZ	19483053	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9046.2021.0125619-35	EMANOEL BONFIM SANTOS GALVAO	19534026	ENFERMEIRO	B	C
019.10654.2021.0121719-31	EMANUELA BACELAR FREITAS DE CARVALHO	19478809	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.8714.2021.0130587-06	EMANUELA BISPO SANTA RITA	19515159	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130217-41	EMANUELA CHAVES REIS DE SOUZA	19537459	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130365-10	EMANUELA DE CARVALHO LOURENCO ANDRADE	19546071	ENFERMEIRO	C	D
019.9772.2021.0135652-31	EMANUELE JACOBINA DE ALMEIDA TAQUARI	19516928	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0001867-15	EMANUELLE ALVES CUNHA	19444389	ENFERMEIRO	D	E
019.8089.2021.0139747-05	EMANUELLE CERQUEIRA PEREIRA	19442772	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8834.2021.0132786-66	EMILIA ALVES KUWANO	19545075	NUTRICIONISTA	C	D
019.8834.2021.0129820-33	EMILIANE DOS SANTOS DULTRA	19480017	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0225.2021.0134031-44	EMILY EUGENIA OLIVEIRA DOS SANTOS	19467390	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.3523.2021.0142404-57	ENALDO NUNES FERREIRA	19478109	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0125086-71	ENEDI SILVA BATISTA FRANCA	19531628	ENFERMEIRO	A	B
019.9704.2021.0132771-55	ENGRACIA FIGUEIREDO LIMA	19251244	ENFERMEIRO	E	F
019.10470.2021.0138847-71	ENILA KARINA SOUZA FREITAS	19524777	ENFERMEIRO	C	D
019.5128.2021.0119294-91	ENIO ROBERTO MATUI	19542177	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.4972.2021.0123130-16	ENIO SILVA SOARES	19456116	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.5128.2021.0119931-56	ENY CRISTINA SAMPAIO DE CASTRO	19443161	ENFERMEIRO	D	E
019.0207.2021.0132160-52	ENY GONCALVES PINHEIRO DOS SANTOS	19535631	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0126853-92	ERENILSON DA CONCEICAO MORAES	19547951	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5120.2021.0135032-80	ERIC DE JESUS OLIVEIRA	19442439	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.0207.2021.0120879-50	ERICA ACACIA DOS SANTOS MATOS	19471480	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9299.2021.0122904-13	ERICA COIMBRA PEREIRA	19445954	ENFERMEIRO	C	D
019.8606.2021.0135146-74	ERICA CRISTINA LIMA	19530137	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.4961.2021.0125274-46	ERICA CRISTINA SILVA BOWES	19469636	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.5022.2021.0131965-05	ERICA LOVORES DE OLIVEIRA	19533092	FARMACÊUTICO	C	D
019.8665.2021.0134854-20	ERICA MARIA DA ANUNCIACAO GOMES ALVES	19273583	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9395.2021.0137150-07	ERICA RIBEIRO MEDEIROS	19534173	PSICÓLOGO	B	C
019.5128.2021.0118837-25	ERICKA HELENA COSTA MARTINS	19544279	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.9219.2021.0133929-95	ERIKA DE BRITTO RIO	19478098	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.8089.2021.0140865-01	ERIKA DE SA TEIXEIRA	19453827	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2021.0132210-56	ERIKA EMANUELY MASCARENHAS FERNANDES	19537813	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130364-21	ERIKA MALTA POUBEL	19459007	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2021.0136098-53	ERIKA MARTINS LIBORIO	19543579	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9241.2021.0125480-03	ERIKA MEDEIROS GADELHA	19531830	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0142149-41	ERIKA NOGUEIRA DE AZEVEDO	19443726	ENFERMEIRO	D	E
019.9395.2021.0124794-91	ERISVALDO DOS ANJOS SILVA	19510843	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141572-98	ERIVALDO DOS SANTOS COSTA	19255377	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9219.2021.0125137-56	ERIVALDO SANTOS ROCHA	19273021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9686.2021.0124078-29	ERIVELTON DE OLIVEIRA SOUSA	19443511	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	D	E
019.9395.2021.0134158-95	ERNESTO LEAL VITORINO	19510440	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9219.2021.0133627-35	ERONILDES DA REDENCAO MORAIS	19218372	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.8895.2021.0134374-09	ESLAINE PEREIRA LEMOS SILVA	19535471	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8606.2021.0135051-79	ESMERALDA DE SANTANA VITORIA PEREIRA	19253931	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0160.2021.0131764-19	ESMERALDA PIMENTEL VELOSO	19252181	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0203.2021.0131439-86	ESTELA MARIS MULLER	19544664	NUTRICIONISTA	C	D
019.9687.2021.0134164-11	ESTELA SHIRLEI LEITE CALAZANS	19483003	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130824-57	ESTER GONCALVES LIMA	19473293	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0132137-11	ETELVINA MATOS DA SILVA	19482548	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0136563-11	ETEVALDO MOREIRA SOARES	19510912	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0140280-56	EUDES BARBOSA GUEDES	19467386	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0129922-83	EUGENIA CARVALHO VENET	19451864	ENFERMEIRO	C	D
019.9552.2021.0135674-78	EULINA SILVA BRAGA	19219762	ENFERMEIRO	E	F
019.5265.2021.0127763-52	EUMA FRAGA MARQUES	19252067	ENFERMEIRO	F	G
019.9219.2021.0134122-61	EUNICE CERQUEIRA DE JESUS	19468217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8988.2021.0144226-19	EUNICE VIEIRA BRITO	19534756	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0129069-95	EURICO PEREIRA GOMES	19544180	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C



019.9687.2021.0134185-46	EURIDES CAMPOS DE JESUS	19441750	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0135485-96	EURIDES SILVA DE ASSIS	19482829	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130452-50	EUSINETE ROQUE DE ALMEIDA	19442617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.5141.2021.0123425-84	EVA CARNEIRO SILVA PASSOS	19543307	ENFERMEIRO	C	D
019.8418.2021.0131149-19	EVA FRANCA PERGENTINO	19459887	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	C
019.9395.2021.0126916-19	EVANDO MATOS DOS SANTOS	19537416	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0133454-82	EVANGILDETE SOUSA RODRIGUES	19232394	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0132056-30	EVANICE DA CONCEICAO SILVA ALMEIDA CRUZ	19443623	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0134222-23	EVANILDA CONCEICAO SANTOS	19255683	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.10316.2021.0127919-74	EVANILDA DANTAS MACEDO	19537389	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0137945-11	EVANILDA DANTAS MACEDO	19444006	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.15922.2021.0141190-79	EVANILDES SANTOS DO SACRAMENTO	19482766	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0136788-54	EVANIRA MARIA MATOS BRITO	19251241	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.8834.2021.0137117-26	EVANISE LOPES CHAVES	19258301	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	E	F
019.0225.2021.0131506-96	EVERALDO LIMA DA PAIXAO	19514339	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10649.2021.0133071-60	EVERALDO LOURENCO DA PAZ	19533028	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0123179-06	EVERLAYNE SANTOS LIMA	19469599	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0257.2021.0132113-03	EVERTON SANTOS DE ALMEIDA	19443689	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0142917-33	EVIE SOUTO MIRANDA	19525968	FARMACÊUTICO	C	D
019.9395.2021.0123622-08	EVY KATIUSCIA LEITE SERTAO	19546783	FARMACÊUTICO	C	D
019.8895.2021.0130803-14	EXUPERIO FARIAS SANTOS	19230534	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8089.2021.0141986-44	EZEQUIEL GOMES DA SILVA	19474634	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0137936-12	FABIA DOS SANTOS OLIVEIRA	19535518	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0127550-67	FABIANA BEHRMANN DA CONCEICAO	19477084	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.8895.2021.0128532-47	FABIANA BORGES DOS SANTOS	19543523	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0127828-35	FABIANA DE MOURA NEVES	19530803	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9364.2021.0127028-27	FABIANA FELDMAN	19479504	PSICOLOGO	A	B
019.9219.2021.0132213-25	FABIANA FERREIRA DA SILVA	19447338	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0130995-27	FABIANA LIMA CAVALCANTE MOREIRA	19535069	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0139601-51	FABIANA LORDELO ALMEIDA COSTA SANTOS	19452618	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0138706-75	FABIANA MAIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	19443118	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0203.2021.0134730-05	FABIANA MENEZES BARROS	19634532	FONOaudiólogo	A	B
019.8894.2021.0132048-22	FABIANA PEREIRA CAMPOS	19535918	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0132190-78	FABIANA SILVA DOS SANTOS	19459900	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.9033.2021.0129994-01	FABIANA SOUZA DOS REIS	19477619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0124521-18	FABIANA SOUZA FERRAZ DOURADO	19459006	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.8089.2021.0140267-89	FABIANA VANNI DE BRITO CARVALHO	19443725	ENFERMEIRO	D	E
019.0225.2021.0120914-59	FABIANE COSTA SANTOS FONTOURA	19469852	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0203.2021.0136441-79	FABIANE SOLEDADE MACIEL	19481818	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0124512-03	FABIANNA FONSECA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	19538393	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0160.2021.0129927-86	FABIO COUTO PAULINO	19447489	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131700-26	FABIO LUIS VENANCIO	19481805	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131555-74	FABIOLA LIMA DA SILVA	19530122	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141500-13	FABIOLA MARIA GONDIM LIMA	19482557	PSICOLOGO	C	D
019.9395.2021.0138112-27	FABRICIO SANTANA LACERDA	19510858	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0129656-21	FAGNA DIAS SANTOS	19531034	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0127802-84	FATIMA BISPO DE OLIVEIRA	19477153	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8665.2021.0128941-48	FATIMA ELIANE SOUZA DE ALENCAR	19546075	ENFERMEIRO	C	D
019.1262.2021.0128154-71	FATIMA MARIA NERY FERNANDES	19222869	ENFERMEIRO	F	G
019.8418.2021.0144883-67	FATIMA REJANE LEMOS PATRICIO	19543453	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.9686.2021.0124962-36	FELICIDADE MOTA PEREIRA	19443626	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	D	E
056.3062.2021.0002110-94	FERNANDA ABREU SANTOS	19464987	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0134845-95	FERNANDA ALVES NEVES	19530519	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0125983-17	FERNANDA AMORIM BORBA SANTOS	19545739	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9219.2021.0122309-67	FERNANDA BOTELHO PEDREIRA DE FREITAS	19447268	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.11878.2021.0125820-16	FERNANDA CAMPODONIO BASTOS BARRETO	19443945	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0135535-45	FERNANDA CARVALHO DA MOTTA	19543287	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0132076-57	FERNANDA CEZAR MATOS CRUZ	19450029	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0129430-66	FERNANDA CLAUDIA SILVA SANTOS	19253520	ENFERMEIRO	F	G
019.9395.2021.0120028-48	FERNANDA COUTO GOMES	19539205	ENFERMEIRO	B	C
019.10470.2021.0131725-18	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	19538000	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0127930-12	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA	19543880	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0141895-22	FERNANDA FABIANA BONFIM FERREIRA	19473540	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0125516-82	FERNANDA GUIMARAES MASCARENHAS	19446891	FISIOTERAPEUTA	C	D



019.8089.2021.0141977-53	FERNANDA LACERDA VIANA DOS SANTOS	19442811	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0118267-14	FERNANDA LIMA BULHOES	19483038	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2021.0133928-88	FERNANDA MAIA LOPES	19483529	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9395.2021.0139993-58	FERNANDA MAIMONE SOUZA CARDOSO	19539918	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0132735-54	FERNANDA NASCIMENTO RIBEIRO	19517255	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131442-31	FERNANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	19543274	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0121767-33	FERNANDA ROSA DE LIMA	19543342	ENFERMEIRO	C	D
019.9033.2021.0137449-62	FERNANDA ROSA MONTEIRO SILVA	19483613	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0160.2021.0128958-29	FERNANDA SANTOS ASSUNCAO	19458423	FARMACÊUTICO	C	D
056.3062.2021.0002164-87	FERNANDA SILVA ANDRADE DOS SANTOS	19454900	ENFERMEIRO	C	D
019.13462.2021.0124167-68	FERNANDO ALVES DE SANT ANNA	19478567	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9686.2021.0121682-21	FERNANDO BARROSO BASTOS FILHO	59147782	FARMACÊUTICO	F	G
019.0225.2021.0123778-59	FERNANDO CAMPOS BATISTA	19515464	FARMACÊUTICO	C	D
019.5022.2021.0132418-11	FERNANDO CARMO NOVAIS	19235009	FARMACÊUTICO	E	F
019.10470.2021.0121558-14	FERNANDO DONATO ALVES	19543847	ENFERMEIRO	C	D
019.0160.2021.0132400-10	FERNANDO MARQUES DE SOUSA FILHO	19457672	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0225.2021.0128116-48	FERNANDO MARQUES DE SOUSA FILHO	19516590	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9686.2021.0124231-91	FERNANDO MATTOS BARRETTO	19542186	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.0203.2021.0134623-13	FERNANDO RIBEIRO BITTENCOURT FILHO	19230627	FARMACÊUTICO	F	G
019.9219.2021.0126907-04	FLAVIA DE JESUS SANTOS SAMPAIO	19443532	ENFERMEIRO	D	E
019.10316.2021.0134303-12	FLAVIA MACEDO DA SILVA	19463366	FARMACÊUTICO	C	D
019.9772.2021.0124579-91	FLAVIA MARCELA CARVALHO DE BRITO	19517256	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0135391-47	FLAVIA PINHEIRO DOS SANTOS	19479505	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130356-11	FLAVIA REGINA DA RESSURREICAO SOTERO	19442614	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.5145.2021.0119440-24	FLAVIA RENATA CABRAL ANDRADE	19445783	AUDITOR EM SAUDE - ODONTOLOGO	B	C
019.8089.2021.0122742-62	FLAVIA SANTOS GUIMARAES	19444347	ENFERMEIRO	D	E
019.5145.2021.0119959-58	FLAVIA TEIXEIRA LEMOS CARREGOSA	19478572	AUDITOR EM SAUDE - ODONTOLOGO	B	C
019.0203.2021.0135071-80	FLAVIANE BORGES DE ALMEIDA NASCIMENTO	19446348	ENFERMEIRO	B	C
019.13115.2021.0116194-99	FLAVIO CHAVES PEREIRA	19443888	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.3523.2021.0142403-76	FLAVIO DA CUNHA SIRELLI	19482598	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.0160.2021.0129946-49	FLAVIO SILVA DOS REIS	19441914	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9772.2021.0130086-26	FLEIDE SILVA AMARAL	19474143	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0141621-61	FLORACI MATOS DE BRITO	19473355	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.3523.2021.0142400-23	FLORDECY DE SOUZA COSTA	19474749	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.5314.2021.0133466-50	FLORIANO GARCIA LEAL JUNIOR	19442982	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	D	E
019.9033.2021.0129756-42	FLORICE DE JESUS PINHEIRO	19221453	FARMACÊUTICO	E	F
019.11982.2021.0124056-01	FLORISA JACOBINA BARBERINO MENESSES	19160909	FARMACÊUTICO	G	H
056.3062.2021.0002005-64	FRAANA SILVA ANDRADE	19464660	FARMACÊUTICO	A	B
019.9219.2021.0130626-93	FRANCE TATIANA DOS REIS AMORIM SOLEDADE	19516793	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0121301-10	FRANCIANA ANDREA XAVIER E SOUZA	19482765	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.5021.2021.0134486-98	FRANCIANE SOUZA GUEDES	19459208	FARMACÊUTICO	B	C
019.9772.2021.0131390-54	FRANCISCA ALCANTARA DOS SANTOS	19544377	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.13298.2021.0135187-95	FRANCISCA CELIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	19326370	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0203.2021.0131262-08	FRANCISCA DA SILVA DE JESUS	19477526	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9704.2021.0132750-21	FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS	19251239	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9241.2021.0121772-69	FRANCISCO DE JESUS SILVA	19483802	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0123248-10	FRANCISCO JOSE JESUS DA CRUZ	19483194	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9219.2021.0135511-12	FRANCISCO JOSE NUNES GOMES	19530282	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5145.2021.0119840-85	FRANCISCO MARTON GLEUSON PINHEIRO	19445811	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.10470.2021.0137584-74	FRANCISCO OLIMPIO BARBOSA DE CASTRO	19537378	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0133653-27	FRANCISCO SOARES FILHO	19446349	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9219.2021.0132708-81	FRANCISMEUDA LIMA DE ALMEIDA	19525093	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0123417-93	FRANK ROQUE DOS REIS AMORIM	19455416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.3523.2021.0142399-55	FRANKLIN ADORNO DA SILVA	19446743	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0137801-20	FRED RANNIERY DE OLIVEIRA SANTOS	19545686	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9219.2021.0135575-87	FREDERICO SANTA ISABEL RIBEIRO	19443673	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0142926-57	FREDSON SAMPAIO FILADELFO	19537447	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.5145.2021.0119448-81	GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA	19445917	AUDITOR EM SAUDE - ENFERMEIRO	B	C
019.5145.2021.0119529-81	GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA	19524394	ENFERMEIRO	A	B
019.8895.2021.0128664-97	GABRIELA SETUBAL DOS SANTOS	19536450	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0128975-20	GABRIELLA DE ALMEIDA OLIVEIRA EVANGELISTA	19541858	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.8089.2021.0142123-11	GALDINA COSTA MATA DOS SANTOS	19482592	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0203.2021.0125798-02	GEANE PEREIRA DE ABREU	19541739	FARMACÊUTICO	C	D
019.8089.2021.0140507-36	GEANNE MIRANDA MEIRELES DE SOUZA	19272185	ENFERMEIRO	F	G



019.13298.2021.0126232-93	GEISA CRISTINA DOS SANTOS	19544382	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.8089.2021.0140554-52	GEISA GOMES OLIVEIRA	19443356	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9114.2021.0126550-61	GEISA MARIA REIS DE SANTANA	19481798	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9395.2021.0129934-53	GEISA SANTOS COSTA DA SILVA	19508991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.11118.2021.0124716-25	GEISEANE LOPES DE GOIS SANTOS	19447921	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0130923-39	GELCIMARA DOS SANTOS BARBOSA	19443238	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0127796-13	GEMILIA OLIVEIRA PESSOA	19534524	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0132789-01	GENECI DIAS DOS SANTOS PEREIRA	19278513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9587.2021.0127974-59	GENELY NOVAES SOBRINHO	19460336	FARMACÊUTICO	B	C
019.9219.2021.0131312-53	GENILZA VALENTIM DA SILVA	19444071	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0131954-99	GENIVALDA MATOS DE OLIVEIRA	19442527	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.5272.2021.0126503-61	GENOVA DA SILVA CARVALHO	19455565	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.8895.2021.0130113-39	GEOMARRY SILVA NASCIMENTO	19577416	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.9686.2021.0124959-31	GEORGE ROMA SANTOS	19650071	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	A	B
019.10470.2021.0140375-17	GEORGE XAVIER SOUZA	19538410	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0225.2021.0131124-17	GEORGIA JARDIM DE SOUZA	19443625	ENFERMEIRO	D	E
019.5129.2021.0114883-27	GEORGIA QUEIROZ DE SOUZA	19515454	FARMACÊUTICO	C	D
019.9219.2021.0133747-41	GEORGIANA DIAS SILVA DOROTEU	19543690	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141533-81	GEORGINA ANGELICA DE OLIVEIRA	19443901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2021.0134174-65	GEORGINA MARIA JACO DE MOURA	19478277	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0129964-21	GEOVANE SOUZA LIMA MARQUES	19514451	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130772-91	GEOVANIA LIMA DO NASCIMENTO BARBOSA	19514597	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0134724-17	GERALDINA SOUZA SILVA	19273632	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.5145.2021.0119864-52	GERALDO AMERICO DE BRITO	19368724	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	C	D
019.0160.2021.0130934-67	GERALDO DOS SANTOS FILHO	19524592	ENFERMEIRO	C	D
019.10470.2021.0141246-73	GERCIANA EREMITA LOPES DE CASTRO	19535512	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0135631-29	GERSICA SOARES PEREIRA LIMA	19539922	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141481-16	GERSON ALVES DE SOUZA	19539081	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0126114-97	GERSON ANDRADE BARRETO JUNIOR	19535293	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141361-18	GERSON BONFIM	19279186	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2021.0136781-88	GERSSI MAIANE MASCARENHAS RIBEIRO	19517076	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0127207-43	GERUSA SOUZA DE ALMEIDA	19517143	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0121720-69	GERUZA TEIXEIRA FREITAS DE LELIS	19542871	ENFERMEIRO	C	D
019.8834.2021.0136654-31	GERVASIO RAMOS DE SANTANA	19443616	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.8089.2021.0140996-62	GESSIVALDO ALMEIDA CONCEICAO	19446637	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	A	B
019.8418.2021.0144676-11	GEZANA SILVA SANTOS	19442852	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0131174-16	GIANE CASTRO LIMA FERRAZ	19453526	ENFERMEIRO	C	D
019.9772.2021.0123777-09	GIANE MARCIA MARINS SANTOS CERQUEIRA	19544492	ENFERMEIRO	B	C
019.0225.2021.0132266-92	GIELSON BARRETO DE LIMA	19516240	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0141020-43	GILBERTO DE JESUS SANTOS	19443887	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0129033-84	GILBERTO RIBEIRO CARDOSO	19474038	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0141206-11	GILCELIA DOS SANTOS XAVIER	19250736	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.11388.2021.0127705-71	GILDA BISPO CONCEICAO UMBELINA MOURA	19473152	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0132117-60	GILDA DE JESUS PEREIRA	19273374	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0133909-41	GILDA PINTO CRUZ LIMA	19446642	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
023.8099.2021.0006333-41	GILDASIO SANTOS RODRIGUES	16172082	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8089.2021.0141565-69	GILDASIO SOUZA PEREIRA	19443055	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8895.2021.0138001-71	GILDETE MARIA DOS SANTOS MAGALHAES	19230533	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9299.2021.0132636-57	GILDETE SODRE DE BRITTO	19252666	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0130768-13	GILDIVAN RABELO DE ANDRADE	19279705	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	E	F
019.9219.2021.0130819-90	GILMARA ASCLEPIADES SERGIO	19442471	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9033.2021.0134506-24	GILMAR DE JESUS SANTOS	19530118	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0142086-13	GILMARA DE AVELAR AZEVEDO	19544667	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0135646-61	GILMARA VASCONCELOS DE SOUSA	19525640	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.15347.2021.0120360-16	GILMARIA NASCIMENTO FERREIRA	19447305	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0120565-11	GILSON ARAUJO SOARES CRUZ	19468969	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.8089.2021.0141924-41	GILTON JOSE DOS SANTOS	19474486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0128169-50	GILVAN BARBOSA DE JESUS	19447302	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9219.2021.0128052-93	GILVAN BARBOSA DE JESUS	19508986	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.11824.2021.0134312-82	GILVANEA BASTOS MACEDO	19542664	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0141097-12	GILVANEY GOMES PEREIRA	19538470	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0130486-07	GILVANNIR SIMONE SANTOS MACEDO	19526914	ENFERMEIRO	C	D
019.10470.2021.0140284-45	GILVONETE FONSECA FERREIRA	19508817	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0132250-93	GILVONETE GOMES MESSIAS OLIVEIRA	19510849	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C



019.0203.2021.0136369-15	GINA GOMES DOS SANTOS MACHADO	19454111	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0225.2021.0134633-92	GINAILDES ROCHA SANTOS	19477944	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0142905-22	GIOVANA FERNANDES ARAUJO	19534491	ENFERMEIRO	C	D
019.8895.2021.0137854-31	GIOVANA SANTOS ARAUJO	19524187	ENFERMEIRO	B	C
019.8665.2021.0134919-18	GIOVANETE DE SOUZA FERREIRA SILVA	19249994	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8418.2021.0131153-97	GIOVANNA LIGUORI	19469634	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9704.2021.0132821-59	GIOVANNA SANTANA QUEIROZ	19463470	FARMACÊUTICO	B	C
019.9395.2021.0137072-41	GIRLIANE CORREIA KHOURI	19510702	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.10470.2021.0139940-11	GISELE ALVES GUIMARAES	19525103	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8665.2021.0132236-54	GISELLE SOPHIA CRAVEIRO MONTARGIL	19525392	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0125545-17	GISLANE DOS SANTOS	19485823	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0207.2021.0118849-29	GISLANE MARINS SANTOS CERQUEIRA	19533087	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0118887-54	GISLANE MARINS SANTOS CERQUEIRA	19446805	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2021.0134206-53	GISLEIDE FERREIRA DE JESUS	19540526	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0119615-58	GISLENE DE CARVALHO SANTOS	19532243	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0129842-51	GITANA MARIA DOS SANTOS SILVA TORRES	19477048	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
1.992.142.021.013.540.000	GILDESONE SOUZA SAMPAIO	19471275	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.10649.2021.0133123-25	GIVONILDA FRANCISCA DOS SANTOS	19533659	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9772.2021.0129981-34	GIZELLE LOPES LIMA MUNDURUCA BORGES	19543883	PSICOLOGO	C	D
019.8894.2021.0121174-89	GLACYANNE KAREN SILVA NASCIMENTO	19524185	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2021.0137310-63	GLADY SANTOS SILVA	19482732	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9686.2021.0124616-11	GLAUCIA ALVES QUEIROZ	19458668	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.8089.2021.0140529-41	GLAUCIA BISPO DA ANUNCIACAO	19229214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0225.2021.0129473-88	GLAUCIA REJANE MARTINS MONFERDINI	19448031	FARMACÊUTICO	C	D
019.0225.2021.0129844-02	GLAUCIA REJANE MARTINS MONFERDINI	19545076	FARMACÊUTICO	C	D
019.8834.2021.0122651-29	GLAUCIA SANTOS LOIOLA DA SILVA	19478698	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.13115.2021.0116193-16	GLAYDES SANTOS SILVA	19533371	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0118718-18	GLECIA LEOLINA DE SOUZA MEIRA	19536689	NUTRICIONISTA	C	D
019.9395.2021.0129102-64	GLEICA AFONSO DUTRA	19512260	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0122779-21	GLEICIANE MARIA COSTA BORGES	19482525	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	A	B
019.10329.2021.0123221-40	GLEICIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	19531838	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0140540-57	GLEIDE CERQUEIRA DA SILVA SOUZA	19478156	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0125544-36	GLEIDE DA SILVA	19278480	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0203.2021.0136431-05	GLEIDE DE JESUS CARNEIRO LEMOS	19470094	NUTRICIONISTA	C	D
019.9687.2021.0131357-57	GLEIDE SOUZA FREIRE	19472172	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0141272-08	GLEIDES DO NASCIMENTO BARBOSA	19255373	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.8606.2020.0099836-81	GLEIDSON CARDOSO SPINOLA	19463702	FARMACÊUTICO	B	C
019.9395.2021.0125827-47	GLEYCE KELLY LIMA SANTOS	19538115	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9219.2021.0134074-29	GLICE MENEZES DE ARAUJO	19470086	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.10316.2021.0126200-61	GLICIA ALVES DA SILVA	19535932	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0133484-06	GLORIA MARIA GONZAGA DE ARAGAO	19483532	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.5145.2021.0119748-70	GRACA MARIA REBOUCAS ROSADO	19455865	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.5165.2021.0122530-28	Graciele de Queiroz Andrade	19445915	FARMACÊUTICO	A	B
019.1266.2021.0130037-47	GRASIELA ELAINE FERREIRA MONTEIRO	19459324	ENFERMEIRO	C	D
019.5314.2021.0133578-56	GRASIELA SOUZA DE ANDRADE MACHADO	19482815	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0130926-57	GRASIELLE RAMOS VIEIRA DOS SANTOS	19443401	ENFERMEIRO	D	E
019.9395.2021.0133865-18	GRAZIELE HORRORA LIMA SANTOS COSTA	19443502	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9395.2021.0134498-71	GRAZIELE HORRORA LIMA SANTOS COSTA	19544669	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0139582-54	GRECE BATISTA LIMA	19443543	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.5234.2021.0131104-32	GREICE QUELE DOS SANTOS CRUZ	19544953	ENFERMEIRO	C	D
056.3062.2021.0002076-58	GRIZELIA DIAS ALVES	19534201	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0135475-13	GUACYRA ALMEIDA LEAL	19544270	PSICOLOGO	B	C
019.8418.2021.0139395-19	GUANACY OLIVEIRA DE SANTANA	59113786	ENFERMEIRO	F	G
019.9364.2021.0131887-10	GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA	19481827	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0131248-57	GUILHERME VIANA SILVA	19477046	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0135466-89	GUILHERMINA RAMOS IPIRAPININGA	19229620	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9772.2021.0124444-06	GUIOMAR SUZART DOS SANTOS	19516994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5145.2021.0120547-15	GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA	19324171	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	D	E
019.5306.2021.0128109-97	HAIRLA HENRIQUE ALVES DE ALMEIDAMONTEIRO	19470769	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9687.2021.0133735-18	HALINA DE ANDRADE BIENIEK LEMOS	19258333	ODONTÓLOGO	E	F
019.15922.2021.0141614-31	HEIDE EVANGELISTA MARIA DOS SANTOS	19538985	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0132918-34	HELENA GOMES RIBEIRO PEREIRA	19519598	ENFERMEIRO	C	D
019.9364.2021.0126634-06	HELENA PATARO DE OLIVEIRA NOVAES	19444185	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.10470.2021.0140314-03	HELENALVA PEREIRA FREITAS BOULHOSA	19534204	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C



019.9219.2021.0128989-50	HELENITA BARROS DOS SANTOS	19251234	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.8089.2021.0140566-96	HELIANE BORGES DE OLIVEIRA SOUZA	19454586	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9395.2021.0138641-85	HELIDA SODRE ANDRADE ALMEIDA	19545350	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.0225.2021.0126913-08	HELIOS PAULO DE MATOS JUNIOR	19456527	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	B	C
019.9219.2021.0122812-86	HELMINTON MOREIRA COELHO	19441494	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0114744-63	HELOISA AMALIA MENEZES DE AGUIAR	19523384	ENFERMEIRO	A	B
019.9219.2021.0130402-91	HERICA JACY LIMA DE SOUZA SERRAO	19478134	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0835.2021.0130946-39	HESIQUIA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	19460601	FARMACÊUTICO	B	C
019.0835.2021.0130980-31	HESIQUIA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	19525650	FARMACÊUTICO	B	C
019.0207.2021.0118914-61	HILCA DE OLIVEIRA SANTOS	19453655	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0120894-99	HILCA DE OLIVEIRA SANTOS	19532598	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5145.2021.0119818-17	HILDA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO SANTOS	19456232	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	B	C
019.0698.2021.0127928-46	HILDA CARLA PASSOS ARAUJO	19537370	ENFERMEIRO	C	D
019.9364.2021.0125850-90	HILDA CARLA PINHEIRO RAMOS	19278585	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8834.2021.0133568-11	HILDA EMILIA BATISTA SANTOS	19480013	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130567-07	HILDA PAULO BENEVIDES	19517430	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0124165-56	HILDENE DE OLIVEIRA SANTIAGO	19483000	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9033.2021.0137464-00	HILDENISE SOLEDADE DE ALMEIDA	19447136	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9219.2021.0133724-55	HILDETE SANTOS ALMEIDA	19309161	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	G	H
019.0203.2021.0132377-01	HILDETE SANTOS PORTO	19478276	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0135727-13	HILDSLENE NASCIMENTO FRANCA	19273629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8895.2021.0134272-76	HILLANDIA SOUSA VELOSO	19537593	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0126499-09	HILNA ANTONIA BARBOSA SILVA	19457267	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8606.2021.0125476-33	HOSANA ALVES DA ROCHA	19470725	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.13462.2021.0127969-01	HOSANA SANTOS SOARES	19253010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0207.2021.0126119-00	HUDSON SOARES DA SILVA	19517371	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0118660-59	HUMBERTO AUGUSTO PINTO FILHO	19538113	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.13121.2021.0116287-71	IANA MONTEIRO LIMA GOMES	19483678	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.10470.2021.0122832-19	IARA COSTA DE OLIVEIRA	19534759	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0120774-22	IARA DA ROCHA ABADE	19536685	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8834.2021.0127025-29	IARA JACIENE LIMA MELO	19251699	ENFERMEIRO	D	E
019.9219.2021.0130575-17	ICLEIA CAROLINE MASCARENHAS SOARES	19447728	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0130413-43	IDALICIA SANTOS LAGO	19478133	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0141141-91	IDEVALDA VEIGA DE JESUS	19222343	NUTRICIONISTA	F	G
019.0160.2021.0131794-26	IDIOMAR FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	19469791	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0141569-92	IEDA LINO SANTOS	19442770	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0143.2021.0134579-21	IEDA MARIA FONSECA SANTOS	19252741	ENFERMEIRO	D	E
019.8665.2021.0128738-17	IEDA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	19230802	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0131772-45	IEDA SILVA CARVALHO	19252350	ENFERMEIRO	E	F
019.5089.2021.0125543-18	IEDA ZILMARA DE QUEIROZ JORGE DA SILVA	19448705	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.9219.2021.0130383-93	ILMA CELESTE LACERDA RAMOS BRITO	19533148	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9687.2021.0128997-61	ILMA MARIA SANTOS DE JESUS	19447924	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0136099-60	ILMA NERI DA SILVA	19250730	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9772.2021.0135688-42	ILMA SILVA DOS SANTOS	19517987	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0137765-21	ILMARA SILVA DOS SANTOS	19542000	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0131736-81	ILVA MARIA CARVALHAL BONFIM	19546084	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0977.2021.0129009-80	IMARA THAYNA ALVES NEVES	19544240	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.5128.2021.0130491-70	IMEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	19524469	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0131499-22	INDAIA ALBERGARIA DE JESUS NEVES	19532604	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0129588-55	INDAIANA CARVALHO SANTOS	19535080	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130802-41	INDAIANE ROSARIO ABADE DOS SANTOS	19547321	ENFERMEIRO	C	D
019.9687.2021.0134827-16	INDHIRA OLIVEIRA ARAUJO SILVA	19542207	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2021.0132411-39	INDIRA MARIA BERTANI DE ARAUJO	19251940	ENFERMEIRO	F	G
019.9395.2021.0130677-57	INEZ CHIACHIO AMORIM	19538404	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0140559-67	INEZ RITA GRAMACHO CERQUEIRA	19446466	PSICOLOGO	C	D
019.9219.2021.0125799-35	INGRID GEORGIE BARROSO VITA	19534018	NUTRICIONISTA	C	D
019.0142.2021.0127995-38	IOLANDA NOGUEIRA DE SOUSA	59600967	ODONTÓLOGO	D	E
019.9219.2021.0132697-94	IOLANDA SANTOS DE SOUZA	19441998	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	D	E
019.8895.2021.0128683-50	IONARA OLIVEIRA VASCONCELOS	19535077	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0117564-06	IONE DA SILVA SANTOS	19248317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0133081-02	IONE FERREIRA DA SILVA	19484469	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.0225.2021.0131485-27	IONE MARIA SANTOS	19474593	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9704.2021.0132770-74	IONE ROSELY CRUZ CARVALHO	19229551	ENFERMEIRO	F	G
019.8089.2021.0141409-99	IONE SANTOS RODRIGUES	19443034	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E



019.9395.2021.0142848-08	IONETE SANTOS NOVAIS	19515167	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131996-48	IRACEMA ALMEIDA DE LIMA BARRETO	59139691	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
012.11294.2021.0057051-93	IRACEMA FERREIRA DE JESUS	59134432	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0134012-26	IRACEMA MESQUITA DOS SANTOS	19463700	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141282-71	IRACEMA OLIVEIRA SALES	19275304	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8089.2021.0139628-71	IRACEMA SOUSA DE OLIVEIRA	19516878	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130367-73	IRACI DA CRUZ LIMA	19218800	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0132514-50	IRACI DOS REIS MIRANDA	19514519	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0127280-11	IRAILDES DE BRITO SANTANA	19279493	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	D	E
019.9364.2021.0126931-43	IRAMAIA DUARTE NUNES LOPES	19634791	TERAPEUTA OCUPACIONAL	A	B
019.0257.2021.0126593-19	IRAMAR BARBOSA DOS SANTOS BOMFIM	19442394	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0139359-47	IRAMI SANTOS GUERREIRO	59600580	ENFERMEIRO	E	F
019.0225.2021.0129343-08	IRANICE DE JESUS SANTANA	19251700	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0203.2021.0133376-75	IRANICE DOS SANTOS VAZ GONCALVES	59134730	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8606.2021.0131017-52	IRATELMA ROMA DE JESUS	19531775	SANITARISTA-SAÚDE TRABALHADOR	C	D
019.0225.2021.0135459-50	IRENE DA PAZ DOS SANTOS	19472297	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0127397-82	IRIS CRUZ DOS SANTOS	19457924	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0139355-13	IRLA ARAUJO DOS SANTOS	19541520	ENFERMEIRO	C	D
019.0257.2021.0121466-05	IRLENE MARIA DIAS DA CONCEICAO	19538987	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0142124-93	ISABEL CELESTE FERREIRA DOS SANTOS	19533383	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
023.8106.2021.0006006-43	ISABEL CRISTINA ALVES FEITOSA	16282120	ASSISTENTE SOCIAL	E	F
019.9219.2021.0126695-01	ISABEL CRISTINA BASTOS DE LIMA FREITAS	19282324	ENFERMEIRO	E	F
019.0203.2021.0135270-24	ISABEL CRISTINA DA CONCEICAO	19276447	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
056.3062.2021.0001930-96	ISABEL CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA	19478136	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.10470.2021.0125560-45	ISABEL FERREIRA CESAR	19530127	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.13298.2021.0126254-07	ISABELA BRANDAO DE LIMA	19276282	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0142.2021.0134153-51	ISABELA CRUZ GASPARI VERAS	19252144	ENFERMEIRO	E	F
019.9162.2021.0124191-78	ISABELA MEIRA BARROS	19515429	FARMACÊUTICO	B	C
019.0704.2021.0122139-00	ISABELA SALGADO FERNANDES	19449097	ENFERMEIRO	C	D
019.0144.2021.0131128-41	ISABELA TEIXEIRA ANDRADE	19545750	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.9114.2021.0126545-01	ISABELA TORRES PINTO	19455776	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.5086.2021.0124768-03	ISABELITA ISANDRA BRITO NONATO	19463693	FARMACÊUTICO	B	C
019.5089.2021.0125462-18	ISABELLA OLIVEIRA CORDEIRO ANDRADE	19537553	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0131810-13	ISABELLA PEREIRA ROSA DE CASTRO	19483206	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0160.2021.0132412-45	ISAIAS SANTANA DOS SANTOS	19543754	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9219.2021.0121823-85	ISE CARVALHO DE AQUINO MALBOUSSON	19446636	NUTRICIONISTA	C	D
019.9395.2021.0118852-74	ISIS COSTA D ECA	19545587	NUTRICIONISTA	C	D
019.8834.2021.0138324-34	ISIS CRISTINA GONZALEZ TEODORO	19478971	NUTRICIONISTA	B	C
019.9219.2021.0131916-63	ISIS LAURINDA PASSOS ALVES	19443898	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.11982.2021.0115897-91	ISLEIDE CARMEN SILVA COSTA	19455408	SANITARISTA/VIG. SANIT. AMBIENT	C	D
019.8895.2021.0128949-46	ISNALIA LANDI MATOS	19543753	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0121836-08	ISOLDA CARNEIRO FREITAS LAGES	19483004	NUTRICIONISTA	C	D
019.9219.2021.0123587-69	ISRAEL DA PAZ DOS SANTOS	19473098	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10649.2021.0121756-18	ITALO SOUZA DA SILVA	19544312	ENFERMEIRO	B	C
019.0203.2021.0129561-00	ITARACY GUACYARA SILVA IPOLITO	19472091	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.5141.2021.0122980-71	ITATYANE BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	19542343	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	C
019.0207.2021.0136722-28	ITAYANY DE SANTANA JESUS SOUZA	19536210	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0133999-06	ITLA DA SILVA BARROS	19446730	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.8714.2021.0130174-22	IURI MIRA BARBOSA	19464411	FARMACÊUTICO	B	C
019.10470.2021.0124838-11	IVA LIMA PINTO COTRIM	19538403	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0127255-18	IVAN GOMES DE REZENDE	19254914	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0160.2021.0129979-15	IVANA ANDRADE FERREIRA	19543525	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9590.2021.0127428-03	IVANA CARVALHO DOURADO	19257221	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.0965.2021.0125413-69	IVANA FERNANDA DE FREITAS CERQUEIRASAMPAIO	19447292	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.8089.2021.0141497-83	IVANA FERREIRA SANTANA	19530130	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131368-16	IVANA KATIA FREIRE ALVES	19520329	ENFERMEIRO	B	C
019.8089.2021.0142148-61	IVANA MACIEL CARVALHO	19443892	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.0160.2021.0135367-17	IVANA MARA ARAUJO BATISTA	19468151	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0130435-59	IVANEI PEREIRA BRANDAO NASCIMENTO	19447075	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9033.2021.0129760-29	IVANEIDE DE SANTANA CALQUEIJA	19251876	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.10470.2021.0133939-56	IVANETE FERNANDES DO PRADO	19516482	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141742-06	IVANETE JOSE DOS SANTOS	19442775	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2021.0135319-18	IVANI ARAUJO DE ALMEIDA	19446563	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0135316-75	IVANI ARAUJO DE ALMEIDA	19536688	ENFERMEIRO	C	D



019.8089.2021.0141318-17	IVANI BUNI DOS SANTOS	19459040	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.0142.2021.0128524-47	IVANI SANTOS ANDRADE VASCONCELOS	19443889	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0142163-08	IVANICE BARROS DO SACRAMENTO	19251230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.10470.2021.0124735-14	IVANIE DA CRUZ TEIXEIRA FERREIRA	19534784	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
012.11294.2021.0057855-29	IVANILDES CONCEIÇÃO MORAES SANTOS	59133251	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9033.2021.0129763-71	IVANILDES SANTOS CRUZ	19482491	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0133885-30	IVANILDO DE JESUS GAMA	19447640	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.5124.2021.0121104-53	IVANLUCIA OLIVEIRA DA SILVA	19522991	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0131279-53	IVANY DE JESUS SILVA	19469638	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0124528-83	IVETE BATISTA SACRAMENTO	19322303	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	G	H
019.9395.2021.0128659-60	IVETE SANTOS DA SILVA	19442916	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	B	C
019.9704.2021.0126800-02	IVONE CARLOS COSTA	19231771	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0130408-86	IVONE MARIA DA SILVA	19446414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5145.2021.0119499-21	IVONELIA NEIVA PINTO DE QUEIROS CIMA	19456231	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	B	C
019.8089.2021.0140513-84	IVONETE MOREIRA PINTO	19470250	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0133214-60	IVONETE NOGUEIRA DA PAIXAO	19473496	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9214.2021.0117152-43	IVONETE SANTOS SANTANA CONCEICAO	19278773	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8665.2021.0128877-96	IVONICE SANTOS SOARES	19514483	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9364.2021.0135743-42	IVONILDA SOUZA REIS	19483688	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0125157-08	IZABEL CRISTINA MENEZES DA SILVA OLIVEIRA	19446880	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.15922.2021.0141630-51	IZABELA MOURA DA SILVA PEREIRA	19472043	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0134157-91	IZABELA VITORIO DE SANTIAGO SANTANA	19441721	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.10649.2021.0130776-52	IZABELLA SILVA DOS SANTOS	19534008	ENFERMEIRO	A	B
019.9241.2021.0132241-47	IZETE DOS SANTOS SILVA	19253615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8089.2021.0141450-10	IZETE VILAS BOAS DOS SANTOS	19478045	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0142.2021.0127328-91	IZILMA MARIA BARRETO DE SOUZA ABREU	19226160	ODONTÓLOGO	E	F
019.9219.2021.0125575-32	JAÇANÃ LOPES DA COSTA	19257147	ODONTÓLOGO	F	G
019.9219.2021.0133883-78	JACI EVANGELISTA DOS SANTOS	19443627	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0130451-79	JACIA UZEDA SILVA	19443991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8418.2021.0144712-19	JACIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	19474628	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.13298.2021.0135203-40	JACIARA ARAUJO DA SILVA	19250165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9395.2021.0128782-71	JACIARA CONCEICAO SOARES	19534971	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9364.2021.0129690-76	JACIARA DA ANUNCIACAO FROES	19478113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9704.2021.0132536-47	JACIARA DE JESUS BARBOSA	19483583	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0835.2021.0131518-88	JACIARA GARRIDO GOES	19480015	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.10470.2021.0124717-24	JACIARA OLIVEIRA FELIX ROCHA	19541524	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
023.8118.2021.0006628-79	JACIARA PEREIRA GOMES	19468188	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0141208-32	JACIARA PINHO DOS SANTOS BORGES	19469592	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9033.2021.0131165-62	JACIARA SANTANA PEREIRA	19453577	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.1266.2021.0121922-44	JACIARA SANTOS SANTANA	19251969	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8089.2021.0140415-83	JACIENE ACASSIA SILVA DA ENCARNACAO	19469688	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0140396-86	JACILENE DOS SANTOS PEREIRA	19482798	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131119-50	JACILENE EVANGELISTA MOREIRA	19544139	ENFERMEIRO	C	D
019.8834.2021.0138345-69	JACIMEIRE REIS PAIXAO DE OLIVEIRA	19482753	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9299.2021.0123205-17	JACIRA AZEVEDO CANCIO	19315546	ENGENHEIRO SANITARISTA	G	H
019.8418.2021.0144784-85	JACIRA DANTAS FERREIRA	19475209	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5311.2021.0134468-22	JACIRA FERNANDES DA CRUZ	19252487	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	D	E
019.0257.2021.0121435-09	JACKELINE PASSOS FERREIRA	19447339	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0129969-83	JACKELINE SANTOS RIBEIRO	19540814	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0124190-67	JACQUELINE ALVES GOIS	19447598	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0123356-37	JACQUELINE ANDRADE TIARA	19546398	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0125742-08	JACQUELINE CAMPOS MENDES DE SOUZA	19483599	NUTRICIONISTA	B	C
019.9219.2021.0133002-09	JACQUELINE LEITE ROCHA REIS	19221807	ENFERMEIRO	F	G
019.11982.2021.0120622-15	JACQUELINE MACHADO GURJAO RIOS	59133517	ODONTÓLOGO	E	F
019.0965.2021.0125394-61	JACQUELINE RODRIGUES SOUSA BORGES	19456678	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.0207.2021.0136796-64	JACYREMA DE SOUZA FREITAS	19543994	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9704.2021.0132291-85	JADILENE CASTRO GUEDES SOARES	19229554	ENFERMEIRO	F	G
019.0225.2021.0131327-95	JAGUARACI TEIXEIRA DA SILVA	19252087	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0131323-14	JAILDA CRUZ DE ALMEIDA	19460821	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0130472-01	JAILDES MARIA BRITO DOS SANTOS	19514647	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0134568-04	JAILMA PEREIRA SILVA	19469687	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141446-33	JAILSON COSTA GALVAO	19547687	ENFERMEIRO	B	C
019.10470.2021.0138394-74	JAILTON FERREIRA PORTUGAL	19542165	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.10470.2021.0137562-69	JAINA CASTRO DA SILVA BRANDAO	19524183	FISIOTERAPEUTA	C	D



019.9219.2021.0132290-67	JAIR DA COSTA PEREIRA	19484260	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8893.2021.0130882-48	JAIR JOAQUIM DOS REIS SANTOS FILHO	19464346	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.8606.2021.0131169-46	JAMES EMERSON DOS SANTOS	19533436	ENFERMEIRO	A	B
019.8418.2021.0125126-94	JAMILÉ ALMEIDA BAPTISTA	19482111	NUTRICIONISTA	B	C
019.1266.2021.0121934-88	JAMILÉ CARINE ARAGAO SOARES DOS ANJOS	19483276	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8834.2021.0135261-55	JAMILÉ NEVES DE SOUZA BARBOSA	19445807	FARMACÊUTICO	B	C
019.5019.2021.0124369-65	JAMILÉ OLIVEIRA LIMA	19469630	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0160.2021.0126787-21	JAMILÉ PATRÍCIA COSTA ARAÚJO PINHEIRO	19544384	FARMACÊUTICO	B	C
019.8834.2021.0125629-21	JAMILÉ SOLEDADE VELLOSO SANTOS	19468607	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.10315.2021.0129372-89	JAMILLE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	19535289	NUTRICIONISTA	C	D
019.8895.2021.0135636-17	JAMILLE SILVA GUIMARAES	19536354	ENFERMEIRO	C	D
019.8606.2021.0125423-21	JAMILTON DA ANUNCIACAO GOES	19219688	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0134704-65	JANAINA CAUBY DA SILVA	19514650	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0135083-62	JANAINA DE SOUZA CUNHA	19534148	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0131806-02	JANAINA DOS ANJOS OLIVEIRA	19443427	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0140538-32	JANAINA KECIA DELGADO FERREIRA CAMPOS	19470161	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0141842-61	JANDERSON SILVA SANTANA	19443686	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0125981-31	JANDIARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	19457930	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.8418.2021.0142863-14	JANDINETE DOS SANTOS SOUZA	19326371	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9219.2021.0130201-84	JANDIRA ALMEIDA LOPES	59134478	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	F	G
019.0203.2021.0134610-91	JANDIRA NOGUEIRA DA SILVA	19216565	ENFERMEIRO	F	G
019.8089.2021.0142257-14	JANE CACIA GOMES DE OLIVEIRA	19272909	ENFERMEIRO	F	G
019.10649.2021.0130722-60	JANE DE SOUSA CARDIM	19531005	ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2021.0135401-51	JANE FERNANDES D AFONSECA GOMES	19254014	ENFERMEIRO	F	G
019.8310.2021.0133884-20	JANE GLAUCIA SOUZA ARAUJO	19212077	ENFERMEIRO	E	F
019.8665.2021.0132339-60	JANE MARCIA FERREIRA DE SOUSA	19229654	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0225.2021.0129852-12	JANE PATRICIA DOS SANTOS	19252172	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
056.3062.2021.0002069-29	JANE RAQUEL COSTA CARVALHO BASTOS	19452657	ENFERMEIRO	A	B
019.1266.2021.0129064-68	JANE SANTOS SANTANA	19483999	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9241.2021.0132249-02	JANECY MACHADO VIEIRA	19483257	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9395.2021.0137097-08	JANEIDE MURITIBA DE OLIVEIRA	19512195	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9395.2021.0122221-12	JANETE DOS SANTOS DE ALMEIDA GIGANTE	19544853	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0138711-32	JANETE ROCHA MACHADO	19443272	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.10470.2021.0122848-86	JANICE CARVALHO SINTRA	19537452	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0142009-41	JANICE DOS SANTOS SILVA	19250277	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8895.2021.0137998-15	JANILZA DE ARAUJO SANTOS	19536086	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9364.2021.0134353-18	JANINE CARDOSO SOUB	19470658	PSICOLOGO	B	C
019.8606.2021.0136509-34	JANUVETE PEREIRA DA ANUNCIACAO SANTOS	19253980	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0130480-11	JAQUELINA DOS SANTOS	19469201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0134998-71	JAQUELINE ANDRADE ANDRADE	19474136	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.15922.2021.0141625-94	JAQUELINE DAMACENO DE SOUZA FERREIR	19470069	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0131905-19	JAQUELINE GIOVANA TIBURCIO SANTOS	19455270	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
056.3062.2021.0001921-03	JAQUELINE MARQUES DOS SANTOS	19478131	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0141514-19	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOSM	19443825	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2021.0138831-99	JAQUELINE PARADELLA SANTOS	19535081	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.5145.2021.0119823-84	JAQUELINE PEREIRA SANTOS	19456213	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.0207.2021.0134117-77	JAQUELINE SANTANA DA SILVA	19442310	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130549-17	JAQUELINE SILVA SALES	19442609	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0126204-12	JAQUELINE VIVAS COSTA GOMES	59135615	ODONTÓLOGO	D	E
056.3062.2021.0002145-14	JAYME NERY DA SILVA JUNIOR	19226824	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0351.2021.0128890-31	JAZIANE ALMEIDA VALANSUELA PORTELA	19524218	ENFERMEIRO	C	D
019.5145.2021.0119944-71	JEAN CARLA DE LIMA	19447731	AUDITOR EM SAUDE - ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0133713-01	JEANE BACELAR VITERBO	19541859	ENFERMEIRO	C	D
019.9687.2021.0134565-53	JEANE CONCEICAO RATTES	19541525	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0257.2021.0136234-15	JEANE DA CONCEICAO PENELUC	19442071	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141138-35	JEANE DE OLIVEIRA BARROS	19453600	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0145.2021.0133782-61	JEANE GOMES DE BRITO MATTOS	19524994	ENFERMEIRO	B	C
019.0203.2021.0135321-17	JECELIA VIGAS NOBRE	19472094	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0128841-16	JELMA NERY DA SILVA	19447668	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9219.2021.0117511-31	JEMIMA DA PAIXAO JESUS	19532612	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0142242-38	JEMIMA SILVA FERREIRA	19473613	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0141250-94	JENICE PORTO SANTOS	19447495	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.0160.2021.0126968-93	JERILI SANTOS BARRETO FRAGOSO MODESTO	19481855	NUTRICIONISTA	C	D
019.9214.2021.0133709-10	JERONISE SILVESTRE DE SANTANA	19533424	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D



019.0160.2021.0131819-19	JERUSA JURETI VIEIRA	19276451	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9395.2021.0136633-68	JESSICA LIMA SANTOS MENDES	19510919	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0137649-13	JESSICA NASCIMENTO DA SILVA	19539286	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	C
019.9219.2021.0135718-14	JESSICA SOARES MONTEIRO	19464475	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0132471-03	JESSICA VITOR DOS SANTOS	19646794	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	A	B
019.0207.2021.0136772-97	JESSYCA CARVALHO SALES	19543493	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9299.2021.0133923-84	JESUINA DO SOCORRO MENDES CASTRO	19218329	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	E	F
019.8089.2021.0140171-01	JIRLEIDE ROSA DOS SANTOS LIMA	19443736	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
023.8118.2021.0006607-44	JIRLENE DA CRUZ SANTOS DIAS	16288810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0130450-98	JOACI DIAS DOS SANTOS	19441745	ENFERMEIRO	D	E
019.0207.2021.0139091-71	JOADSON DE ANDRADE SILVA FERREIRA	19532934	ENFERMEIRO	B	C
019.8089.2021.0141354-81	JOANA EVANGELISTA CONCEICAO SILVA	19477890	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
023.8109.2021.0006430-77	JOANA LUCÍLIA MOREIRA SANTOS	16363004	ENFERMEIRO	D	E
019.8089.2021.0140481-62	JOANE MENDES DE ANDRADE	19477529	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0124279-38	JOANICE BATISTA PEREIRA TIGRE	19538983	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131468-71	JOANICE SANTOS DE JESUS	19469398	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9241.2021.0121782-31	JOANILDA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	19469629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141763-22	JOAO BATISTA SANTANA	19330858	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0225.2021.0123170-15	JOAO CARLOS ROCHA DOS SANTOS	19517025	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.8089.2021.0140947-84	JOAO CARLOS SOUSA SANTOS	19471033	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.0160.2021.0129988-06	JOAO LUIZ DA SILVA PASCOAL	19537456	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141235-55	JOAO PEDRO LOPES CARDOSO	19517084	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0128220-31	JOAS LEONCIO DE OLIVEIRA	19248292	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8418.2021.0139504-07	JOCANAN DANTAS DA SILVA	19443828	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.13462.2021.0120779-63	JOCELIA TITO DA SILVA	19544273	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
056.3062.2021.0001909-17	JOCELIO SALES DOS SANTOS	19482522	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	A	B
019.8089.2021.0139813-11	JOCIMAR BULHOSA DE SOUSA SANTOS	19444043	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0135370-47	JOCIMAR PAIM BACELAR	19456254	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0141260-66	JOCIVALDO FRANCO SANTOS	19218280	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9687.2021.0128822-81	JOCIVANIA DA SILVA VIEIRA	19470761	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.8089.2021.0142174-52	JOEDILA MARIA GOMES DE ALMEIDA SANTANA	19224131	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0257.2021.0131162-20	JOELMA ALCANTARA DA ROCHA	19535799	ENFERMEIRO	B	C
019.9395.2021.0132631-81	JOELMA ARGOLÓ SOARES	19532683	ENFERMEIRO	C	D
019.9687.2021.0129924-60	JOELMA BARBOSA DE FREITAS	59132942	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.15922.2021.0143197-52	JOELMA BRANDÃO DE OLIVEIRA	19474944	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130425-87	JOELMA DO ROSARIO DE SANT ANNA FERREIRA	19443573	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0134163-39	JOELMA DOS SANTOS ROCHA	19443525	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.5092.2021.0133168-58	JOELMA NOVAIS DE SOUZA	19524170	FARMACÊUTICO	B	C
019.0225.2021.0131003-20	JOELMA SANTOS CARVALHO	19441747	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0141494-31	JOELMA SOUZA PINTO FERREIRA	19443576	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0160.2021.0130002-13	JOELSON MACHADO SANTOS	19531971	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8665.2021.0134906-95	JOELZA UZEDA LIMA DA SILVA	19472304	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0134667-31	JOILDA SOUZA FIGUEIREDO OLIVEIRA	19469929	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0142103-69	JOILMA DO NASCIMENTO	19473662	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0135584-51	JOILMA SILVA NEVES	19536428	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0118737-72	JONAS ANDRADE SOUSA FILHO	19275216	FARMACÊUTICO	F	G
019.9219.2021.0126530-94	JORGE DE SENA RAMOS	19472638	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0135570-56	JORGE EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	19536435	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.01244550-41	JORGE EDUARDO FRAGA CONCEICAO	19544046	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.9686.2021.0121491-96	JORGE LACERDA GOMES	19220067	FARMACÊUTICO	E	F
019.9219.2021.0125984-84	JORGE LUIS DOS SANTOS MELO	19443716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0160.2021.0130012-87	JORGE LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	19517496	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0123164-77	JORGE LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	19461924	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.8895.2021.0137927-21	JORGE MARTINS TEIXEIRA	19251218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0140187-60	JORGE ROBERTO FRANCA DE MENEZES	19486275	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0134628-10	JORGE SILVA SENA FILHO	19483827	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9577.2021.0135765-06	JOSANE LINO QUEIROZ	19462290	SANITARISTA-SAÚDE TRABALHADOR	B	C
023.8118.2021.0006608-25	JOSE ADAUTO FERREIRA SANTOS	16277657	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.10316.2021.0126257-05	JOSE ALEX ANJOS LOPES	19535267	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0126744-15	JOSE ANTONIO DE MOURA JUNIOR	19229565	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9395.2021.0133296-20	JOSE ARLINDO SANTOS MACHADO	19543413	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0131484-80	JOSE CARLOS BATISTA NUNES	19517837	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0118792-07	JOSE COQUEIRO NETO	19544398	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0124506-57	JOSE DA NATIVIDADE MENEZES JUNIOR	19542577	FISIOTERAPEUTA	C	D



019.9395.2021.0142043-83	JOSE DE BARROS NETO	19229456	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0973.2021.0129520-85	JOSÉ DOS PRAZERES ALCANTARA JUNIOR	19544294	FARMACÊUTICO	C	D
019.9686.2021.0124297-17	JOSE EDUARDO UNGAR DE SA	19221808	MÉDICO VETERINÁRIO	F	G
056.3062.2021.0002001-31	JOSÉ EUDÉCIO LIMA	19275214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0835.2021.0135017-06	JOSE FERNANDO OLIVEIRA COSTA	19544266	FARMACÊUTICO	C	D
019.8089.2021.0141456-13	JOSE FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	19274112	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.5145.2021.0120589-74	JOSE GERALDO PEIXOTO JUNIOR	19445771	AUDITOR EM SAUDE - FARMACEUTICO	B	C
019.8895.2021.0134359-61	JOSE JESUS DOS SANTOS FILHO	19536075	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0126983-11	JOSE JORGE DE OLIVEIRA BOA MORTE	19481487	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.8089.2021.0141207-00	JOSE LEANDRO LINO MENEZES	19517427	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9590.2021.0135095-41	JOSE NEY DE MATOS TEIXEIRA	19226879	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0133647-89	JOSE PEREIRA SOARES	19442714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9772.2021.0122940-81	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA	19545676	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0129460-63	JOSE ROBERTO MENDES DOS SANTOS	19219325	FARMACÊUTICO	F	G
019.9395.2021.0139929-31	JOSE SERGIO LOUSADA VIANA	19218424	ODONTÓLOGO	E	F
019.0160.2021.0132313-63	JOSE SILVA REIS BATISTA	19477457	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.0160.2021.0128986-82	JOSÉ SOUZA BARBOSA JUNIOR	19446147	FARMACÊUTICO	C	D
019.0225.2021.0117560-74	JOSE UILIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	19483673	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0132488-43	JOSE VALDOMIRO RODRIGUES DE SA	19275191	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	F	G
019.8089.2021.0141573-79	JOSEANE BATISTA SOUSA	19443784	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0120686-53	JOSEANE COELHO COSTA	19474142	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9162.2021.0119436-63	JOSEANE KELLY FERREIRA DE ALMEIDA	19544115	ENFERMEIRO	C	D
019.8665.2021.0129882-15	JOSEANE MAGALHAES SIMAS SANTOS	19331154	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	G	H
019.9219.2021.0130927-62	JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA	19464663	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.1181.2021.0127457-59	JOSEFINA SANTOS SILVA COLADETTI	19323599	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	G	H
019.0225.2021.0128149-14	JOSEILTON SILVA BASTOS	19545294	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.0207.2021.0138756-84	JOSELENE BEZERRA LOPES	19251838	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9772.2021.0130124-96	JOSELENE DA SILVA OLIVEIRA	19516997	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0124349-82	JOSELIA PAIXAO SANTIAGO DA SILVA	59600833	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0964.2021.0122267-84	JOSELICE FERREIRA SILVA DE LIMA	19546908	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.0203.2021.0134068-21	JOSELICIA SANTANA PRESIDIO	19275991	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8418.2021.0137225-28	JOSELINA SOEIRO DE JESUS	19273578	ASSISTENTE SOCIAL	E	F
023.8099.2021.0006338-55	JOSELINDA LIMA CERQUEIRA	16288743	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0134982-11	JOSELIS DE SOUSA	19278562	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8418.2021.0144695-75	JOSELITA SILVA DE ARAUJO	19443943	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0137259-26	JOSELITO DA SILVA FREITAS	19254913	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9686.2021.0124285-83	JOSELITO DE JESUS CERQUEIRA	19542981	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.0203.2021.0137301-72	JOSELMA FRANCO BARENGO	19255369	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9590.2021.0127747-56	JOSEMAR BATISTA PEREIRA	19226417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.5121.2021.0133016-33	JOSEMAR SOUZA DE JESUS	19468612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0133875-68	JOSEMARA GONCALVES SOUSA	19533610	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0129021-41	JOSEMARY BISPO DOS SANTOS	19441648	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0131727-46	JOSENEIDE RIBEIRO SANTOS BARRETO	19477276	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130135-61	JOSENICE DE OLIVEIRA TELES	19252874	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0257.2021.0127179-55	JOSENILDA MARIA DE JESUS AMARAL	19273451	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9686.2021.0121508-79	JOSENILDO JORDAO ELIAS	19447340	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.9219.2021.0123359-80	JOSENILTON MATOS DIAS	19535526	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0130039-21	JOSENILZA BASTOS MAGALHAES	19473461	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0129099-19	JOSENIRA DE CARVALHO DA HORA	19443101	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0160.2021.0132302-19	JOSENIRA DE SOUZA FERNANDES	19443738	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.10709.2021.0135862-63	JOSEVALDO FERREIRA MIRANDA	19309446	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.13462.2021.0133383-02	JOSIANE CARVALHO DA SILVA	19256214	ENFERMEIRO	E	F
019.9219.2021.0125802-75	JOSIANE CONCEICAO EVANGELISTA LIMA	19443250	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.8089.2021.0142310-13	JOSIANE DE MELO GONCALVES SANTOS	19442931	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9033.2021.0135937-35	JOSIANE SILVA MATOS	19482835	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0122304-52	JOSIENE ROCHA DE OLIVEIRA	19468624	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0225.2021.0131094-67	JOSILDA MARIA DA SILVA FAGUNDES	19523923	FARMACÊUTICO	C	D
019.9219.2021.0130555-65	JOSILENE ALMEIDA DA CONCEICAO	19454010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131500-45	JOSILENE DA SILVA MENEZES	19483602	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141932-51	JOSILENE SANTOS DE MELO	19443539	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0135947-06	JOSILMA DE SOUZA ALVES	19229402	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9686.2021.0124566-17	JOSINEI SANTANA SACRAMENTO	19225989	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0257.2021.0134657-47	JOSINEIDE SILVA MOREIRA	19447064	FARMACÊUTICO	C	D
019.0160.2021.0135453-84	JOSUE DANTAS ASSIS SANTOS	19441362	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E



019.8895.2021.0127475-61	JOSUE FREIRE SANTOS	19515831	ENFERMEIRO	B	C
019.9687.2021.0131562-40	JOSY FERREIRA DA SILVA SANTOS	19542042	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0136752-43	JOVANILDA SANTOS DE SANTANA	19534017	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9772.2021.0128898-66	JOVIANE NERIS DOS SANTOS PINTO	19545411	ENFERMEIRO	C	D
056.3062.2021.0002079-09	JOZELMA CHRISTINA AMORIM SOUZA PEREIRA	19232316	ENFERMEIRO	E	F
019.0203.2021.0136495-61	JUCELIA AMORIM SILVA	19254911	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9219.2021.0135488-39	JUCELIA CORREIA DE JESUS	19544490	ENFERMEIRO	B	C
019.0160.2021.0133792-71	JUCELIA DOS SANTOS SOUZA	19447178	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.10470.2021.0130683-71	JUCIANE OLIVEIRA BRITO	19534212	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0128919-12	JUCIARA DE JESUS	19442771	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.13462.2021.0127949-59	JUCIARA MARIA CHAVES SILVA	19248495	ENFERMEIRO	E	F
019.8089.2021.0141701-20	JUCIARA SANTOS DOS ANJOS	19516688	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0128616-49	JUCIELE DE OLIVEIRA CONCEICAO	19471571	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0120495-19	JUCIENE DE ARAUJO ALMEIDA	19533082	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141477-30	JUCILEIDE SOUZA DA CRUZ	19483301	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0132703-77	JUCILENE BASTOS CORTIZO	19482844	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130569-61	JUCILENE COSTA DA ASSUNCAO SANTOS	19456228	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.9219.2021.0130192-59	JUCILENE LIMA DA SILVA	19442983	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	D	E
019.0225.2021.0131770-39	JUCILENE MODESTO MALVAR	19456248	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0137214-24	JUCILENE OLIVEIRA DE JESUS SILVA	19539293	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0125333-58	JUCILENE PITAGORA SOUSA LIMA	19537733	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0225.2021.0126908-32	JUCILENE SANTANA BISPO	19472165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5314.2021.0134005-31	JUCIMARA MATOS DE OLIVEIRA	19524463	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0122817-12	JUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA	19446721	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.9241.2021.0121820-09	JUCIREMA TELMA DIAS GARCIA	19248491	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8418.2021.0139489-25	JUCIRENE BARBOSA SANTOS DE GOUVEIA	19448573	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
023.8118.2021.0006610-40	JUDITH MARTINS ANDREOLLA	16292074	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0207.2021.0120609-11	JULENILCE ANGELICA SILVA BOTELHO	19509529	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9364.2021.0124635-71	JULIA GONCALVES COSTA	19455557	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.9395.2021.0127291-95	JULIA SOUSA SANTOS NUNES	19524175	ENFERMEIRO	B	C
019.5145.2021.0119969-20	JULIANA BEZERRA SALDANHA MENEZES	19446528	AUDITOR EM SAUDE - ODONTOLOGO	A	B
019.8895.2021.0138217-64	JULIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	19544111	PSICOLOGO	B	C
019.8089.2021.0140541-38	JULIANA CARDOSO NASCIMENTO CABRA	19469840	PSICOLOGO	C	D
019.11824.2021.0133663-67	JULIANA DOS SANTOS PINHEIRO	19543697	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.8894.2021.0129792-86	JULIANA FERREIRA SANTOS	19535614	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0121338-01	JULIANA GOIABEIRA DE OLIVEIRA	19531407	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0124677-69	JULIANA LEMOS DE SANTANA	19465316	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0160.2021.0133780-38	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	19447317	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.8895.2021.0135921-29	JULIANA LIMA PEREIRA	19541517	ENFERMEIRO	C	D
019.8418.2021.0139366-76	JULIANA MARIA SAMPAIO CERQUEIRA	19523524	ENFERMEIRO	C	D
019.8895.2021.0134677-31	JULIANA NEVES FERREIRA	19537132	ENFERMEIRO	C	D
019.9033.2021.0137550-69	JULIANA PARANHOS DE CASTRO MELO	19483433	FISIOTERAPEUTA	A	B
019.9162.2021.0116370-31	JULIANA RAMOS DE VASCONCELOS	19543211	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0124481-64	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA	19446962	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.5145.2021.0118938-70	JULIANA SANTANA SANTOS	19455863	AUDITOR EM SAUDE - ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2021.0126760-17	JULIANA TAVARES DE FREITAS	19464148	FARMACÊUTICO	A	B
019.9219.2021.0130552-12	JULIANE DA SILVA RIBEIRO	19536211	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0126961-65	JULIANE DE BARROS OLIVEIRA	19537450	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.10470.2021.0137593-65	JULIANO BATISTA SANTOS	19534482	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0117830-47	JULIANO DOS SANTOS BATISTA	19525176	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2021.0135333-76	JULIENE VIEIRA CORREIA LIMA	19447531	ENFERMEIRO	B	C
019.0257.2021.0126452-70	JULIO CEZAR PEREIRA DE OLIVEIRA	19233484	FARMACÊUTICO	F	G
019.0160.2021.0130052-74	JULIO CEZAR REIS SANTIAGO	19482497	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.11982.2021.0118608-51	JULLY ANNY RIBEIRO DE OLIVEIRA CARNEIRO	19542161	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.9219.2021.0132937-41	JUNDIARA SANTOS SILVA	19472640	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
023.8099.2021.0006315-69	JURAILTON ALVES DE CERQUEIRA	16280123	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2021.0136761-34	JURITELMA DA SILVA SANTOS	19535622	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0122863-15	JUSCINEIRY SILVA NASCIMENTO	19534218	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0129556-83	JUSSANDRA FREITAS DE BRITO SOUZA	19539207	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9162.2021.0116727-08	JUSSARA ALVES ALVARES MIRANDA	19252325	ENFERMEIRO	E	F
019.8089.2021.0141861-23	JUSSARA DE JESUS NASCIMENTO	19470159	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0127413-37	JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO	19544032	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.8089.2021.0139240-15	JUSSARA SILVA TEIXEIRA	19448105	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.11824.2021.0134524-41	JUSSARA TANIA BRIZOLARA SOUZA	19472302	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D



SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.710

019.8895.2021.0135552-74	JUSSIARA DE OLIVEIRA MATOS	19535895	ENFERMEIRO	C	D
019.9686.2021.0120506-53	JUSSIARA SANTANA DA SILVA	19276174	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9704.2021.0127194-99	JUSSILENE SANTOS DA SILVA	19251060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9395.2021.0142835-85	JUVENCIO GONCALVES AMARAL	19536680	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.10470.2021.0137997-40	JUVENICE AMARAL BALEEIRO	19516362	ASSISTENTE SOCIAL	C	D

Portaria nº 761 de 06 de julho de 2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e conforme disposto no art. 15 do Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.598, de 28 de novembro de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Considerar INDEFERIDOS os pedidos dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, referente ao ano de 2021, conforme explicitados abaixo, em ordem alfabética, por descumprimento do Decreto 16.564/2016.

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	MOTIVO
019.8895.2021.0138895-63	ABERVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	19252020	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144861-88	ABINESIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	19515672	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0128647-45	ACACIA JESUS DOS SANTOS	19447073	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142180-09	ACLAIR BASTOS DE AMORIM MIRANDA	19543207	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
1.211.294.202.100.570.000	ADAGMAR BARRETO DA SILVA	19229573	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.8089.2021.0141008-57	ADAILDE LIMA SILVA BARREIRO	19469789	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.15764.2021.0001767-15	ADAILDE LIMA SILVA BARREIRO	19469789	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0131345-13	ADAILTON DE SOUSA	19475994	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0143658-01	ADAISE PASSOS SOUZA AMARAL	19535547	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131095-92	ADALIA PEREIRA	19474742	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0133949-31	ADALICE BISPO DOS SANTOS VILAR	19248565	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9552.2021.0135452-37	ADEBRAL CAVALCANTE DIAS	19219851	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002154-13	ADECILDA BRITO DE LIMA	19473103	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139797-66	ADEGILDA RAIMUNDA PASSOS	19483862	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130360-05	ADEILSON LUIS MARINHO DA SILVA	59136621	ODONTÓLOGO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8089.2021.0141580-06	ADELAIDE CARVALHO DE FONSECA	19276224	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0128297-94	ADELAIDE FRANCA DE SOUZA	19279495	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0122180-11	ADELAIDE PEREIRA BARROS	19517419	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0144702-39	ADELCI SOARES BISPO	19447866	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9653.2021.0127322-65	ADELIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	19485342	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0124965-89	ADELMO SILVA DE OLIVEIRA	19542804	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142067-61	ADENILDES CRUZ CASTRO	19442430	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0138275-83	ADENILDES SANTANA NASCIMENTO	19442691	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145185-60	ADENORA BRANDAO ALMEIDA OLIVEIRA	19534477	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0132077-05	ADILA CARNEIRO ALVES LIMA	19442387	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002146-03	ADÍLIO CAMPOS PORTUGAL	19461975	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0121367-38	ADINAIR NASCIMENTO DO CARMO	19250422	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DE EXERCICIO
019.0257.2021.0127515-41	ADMA SANTANA SANTOS	19543295	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132715-19	ADNEIA SILVA DE ARAUJO	19468975	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140463-81	ADNOLIA TEIXEIRA CORREIA	19443885	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130362-69	ADORACION BOU BAUDI	19483866	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0136307-12	ADRIA VALESCA COSTA CARNEIRO DE BRITO	19514447	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9219.2021.0125190-11	ADRIANA ARAUJO LIMA	19442829	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0133448-77	ADRIANA BARRETO GASPAR	19443240	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141946-15	ADRIANA BASTOS MACEDO	19442742	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131069-83	ADRIANA CARLA SILVA MELO	19482530	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3093.2021.0132280-27	ADRIANA CRISTIAN MOTA VENAS LIMA	19443033	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141461-72	ADRIANA DA SILVA PEREIRA CAVARLHO	19468186	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141909-11	ADRIANA LOPES DE MENEZES	19443315	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0143677-66	ADRIANA MELO MIRANDA EVANGELISTA	~~	~~	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8089.2021.0140560-09	ADRIANA MESSEDER CUNHA CAIRO	19482590	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0142869-28	ADRIANA PIRES DA SILVA DANTAS	19471615	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0138218-89	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA PEREIRA	19542179	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0128354-07	ADRIANA SANTOS CAVALCANTE	19541736	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140405-10	ADRIANA SILVA JESUS	19442694	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144077-33	ADRIANA VEIGA DOS SANTOS ALVES	19534475	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139605-85	ADRIANO DANTAS SANTANA	19476248	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0143805-42	AGDA CRISTINA DE FRANCA SANTOS	19517743	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0225.2021.0116304-88	AGNETE MARIA SOUZA SANTOS	19472303	ASSISTENTE SOCIAL	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8089.2021.0142493-11	AGUECI SANTOS DE BRITO	19442696	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0134822-62	AIDA DA SILVA SANTOS	19252421	AUXILIAR DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO	INTERSTÍCIO



056.3062.2021.0002129-02	AÍDA DE OLIVEIRA ARAUJO	19273818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134691-14	AIDA RAMOS PEREIRA	19531143	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0128365-70	AILA MORAES ANDRADE	19534686	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001889-21	AILDA FELISMINA SANTOS	19255382	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	FORA DE EXERCICIO
019.9219.2021.0130471-12	AILTA SILVA DOS SANTOS	19443105	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130393-65	AILTON FRANCISCO DOS SANTOS	19441528	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145140-68	AILTON SANTANA SANTOS	19534529	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0127219-30	AIME DA SILVA EL BACHA	19446351	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134689-91	AIRTON DOS SANTOS	19446359	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0135178-90	AKEMI ERDENS AOYAMA CHASTINET	19446234	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130443-69	ALADIA MARCIA RIBEIRO DAS NEVES	19474201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0133660-91	ALAIDESSOUSA ROCHA BROTONS	19226880	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.3523.2021.0147760-21	ALAN ALVES FIALHO	19525509	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLE
019.9219.2021.0130485-18	ALAN BARBOSA DE JESUS	19514595	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.15379.2021.0125551-06	ALAN DA PAIXAO AMARAL	19482612	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140549-95	ALAN PINHEIRO CONCEIÇÃO	19478160	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.10470.2021.0130953-43	ALANNA CRIS SILVA RODRIGUES	19534178	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0127186-84	ALBA DEBRA BATISTA DOS SANTOS	19478338	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9395.2021.0131640-19	ALBENICE SILVA ALMEIDA	19537795	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0123569-51	ALBERTO MANOEL SARKIS DE OLIVEIRA	19544593	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0127967-12	ALCIMAR FERREIRA DE AQUINO GONCALVES	19540535	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0129028-17	ALCIONE LIMA GONZAGA	19251995	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9219.2021.0130891-17	ALCIONE SILVA PEREIRA	19514606	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141145-64	ALDA FERREIRA DA SILVA	19250142	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0133610-20	ALDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	19231793	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0129679-19	ALDA MARIA SANTOS	19514648	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BLOQUEIO DE PAGAMENTO
019.0257.2021.0127800-53	ALDA REGINA BARBOZA MARQUES	19469932	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9557.2021.0124063-45	ALDERISA LEITE LOPES	19251787	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0128295-22	ALDICI DE MELO SILVA DANTAS	19453588	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.1205.2021.0135854-14	ALECIO DE OLIVEIRA BRANDAO	19278545	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLE
019.9687.2021.0132123-36	ALEOMAR SOUZA DE JESUS PEIXOTO	19251268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.13462.2021.0123617-69	ALESSANDRA ALENCAR GADELHA DE MELLO	19523135	ENFERMEIRO(A)	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8988.2021.0138474-11	ALESSANDRA FRAGA ARAUJO	19545116	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0139376-21	ALESSANDRA MOTA PEREIRA DIAS	19543772	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141425-17	ALESSANDRA SAMPAIO SA	19483956	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145148-15	ALESSANDRA SANTANA SANTOS	19443840	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0135725-34	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	19482584	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0119745-09	ALESSANDRA SILVA SOUZA	19477454	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0976.2021.0129037-52	ALEX ALVES DE SOUZA	19510443	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0143800-38	ALEX SANTOS	19516676	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0207.2021.0135558-50	ALEXANDRA ANACLETO DE AZEVEDO SANTOS	19552174	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0133644-79	ALEXANDRA LOPES DA SILVA	19482536	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001855-81	ALEXANDRE LUIS SIQUEIRA DE LIRA	19219021	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.8665.2021.0128757-80	ALEXANDRO GUIMARAES BRAGA	19545680	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132529-81	ALEXSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	19443172	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0120559-59	ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA	19462043	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133149-27	ALICE MARIA BRITO	19444021	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.12021.2021.0099227-13	ALICE MENDONCA DE ARAUJO MELO	19479052	FISIOTERAPEUTA	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
056.3062.2021.0002130-38	ALINALDO DE SANTANA BASTOS	19252445	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145161-92	ALINE DAIANA MONTEIRO MACENA	19531207	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0128572-93	ALINE DE SOUZA ALBUES CORREIA	19530682	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134812-30	ALINE DO ROSARIO MAIA SANTANA	19442144	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139790-90	ALINE LIMA MATA DA SILVA	19442915	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0147.2021.0135219-80	ALINE LIRA VILLAFANE GOMES	19478967	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0135939-58	ALINE MARQUES DE ALMEIDA	19543231	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141501-02	ALINE NUNES VIVAS	19522951	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0133932-92	ALINE SANTANA DOS SANTOS	19533274	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144112-51	ALINE SILVA SANTOS	19447692	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0136417-49	ALINE TONHEIRO PALMEIRA	19470072	PSICÓLOGO	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.10470.2021.0134888-25	ALIOMAR PEREIRA NEVES	19534459	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0122814-48	ALISON AZEVEDO DE SA TORRES	19442008	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.11986.2021.0133171-19	ALMIR RAMOS OLIVEIRA DOS SANTOS	09219785	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA	CARGO NÃO CONTEMPLE
019.8089.2021.0140431-01	ALMIRO NASCIMENTO LUZ FILHO	19443125	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0143799-60	ALVECY MENDES SANTOS	19253748	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.1252.2021.0133854-15	ALZIRA STELA BOA SORTE MORAES	19220751	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO



SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.710

019.8606.2021.0127912-08	AMALIA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS	19140754	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0225.2021.0132818-71	AMANDA DOS SANTOS SENA	19517456	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0138385-10	AMANDA SANTANA AMARAL	19530850	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0116689-83	AMARO MARQUES DE FREITAS CRUZ	19537793	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0132116-99	AMELIA MARTINS LARCHER	19538474	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.11986.2021.0130110-36	AMOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	19253017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9395.2021.0135966-61	ANA ALICE CRUZ SILVA	19538408	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0138350-81	ANA ANGELICA RIBEIRO FAGUNDES	19534980	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131717-19	ANA BAPTISTA DANTAS	19250770	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140195-70	ANA BEATRIZ SAMPAIO ARAUJO	19272838	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.13298.2021.0129642-87	ANA BETHANIA MOREIRA RIBEIRO	19470627	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131028-22	ANA CACILDA DOS SANTOS LIMA	19443028	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8665.2021.0134898-41	ANA CANDIDA SANTOS GONZAGA MENESES	19250769	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0124299-68	ANA CARLA SA VIANA	19483675	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0124648-79	ANA CARLA SA VIANA	19483675	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0134598-60	ANA CARLA VENEZA VENTURA	19477006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0143795-36	ANA CAROLINA SANTOS PEREIRA	59600713	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9219.2021.0129088-58	ANA CIELIZ CONCEICAO DOS SANTOS	19473155	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9299.2021.0134431-24	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	19442006	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142090-18	ANA CLAUDIA DA SILVA FREITAS	19534028	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.13462.2021.0133456-94	ANA CLAUDIA DA SILVA VELOSO	19442764	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125054-94	ANA CLAUDIA DE JESUS CRUZ	19515956	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0136825-01	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PIMENTA	19545408	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.12438.2019.0106385-40	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PIMENTA	19545408	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141817-18	ANA CLAUDIA FERREIRA FONSECA SANTOS	19522957	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0131493-57	ANA CLAUDIA LIBORIO LIMA DA	19469941	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15371.2021.0136192-66	ANA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA MEIRA	59600600	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0137962-10	ANA CLAUDIA MAGALHAES MATOS GUIMARAES	19534175	FONOAUDIÓLOGO(A)	INTERSTÍCIO
019.9554.2021.0127587-54	ANA CLAUDIA NUNES DE MELO CALDAS	19543116	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001993-70	ANA CLAUDIA QUEIROZ DE ARRUDA	19258431	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0124432-64	ANA CLAUDIA SANTOS DANTAS MOREIRA	19275312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5271.2021.0122674-12	ANA CLAUDIA VIEIRA LOLA	19522005	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8418.2021.0128126-55	ANA CONSTÂNCIA DOS SANTOS ASSIS	19235382	ODONTÓLOGO	APOSENTADO
012.11294.2021.0057030-69	ANA CRISTIANA BRITO PESSOAS	9433074	ASSISTENTE SOCIAL	APOSENTADO
019.8988.2021.0145090-64	ANA CRISTINA ALMEIDA SANTOS	19525012	ENFERMEIRO(A)	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.0225.2021.0126981-41	ANA CRISTINA ALVES CARVALHAL SANTOS	19248733	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9704.2021.0133508-47	ANA DE SOUZA ABREUA	19231770	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.0207.2021.0128369-01	ANA DEOLINA AMARAL DA SILVA	19452007	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9219.2021.0131032-17	ANA DOS SANTOS SAMPAIO	19532245	ENFERMEIRO	APOSENTADO
019.8089.2021.0144988-77	ANA EMILIA DE SOUSA MATOS	19523880	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8834.2021.0138475-47	ANA EMILIA LISBOA RAMOS	19469801	PSICÓLOGO	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.5145.2021.0119387-25	ANA FERNANDA DE BORJA GONCALVES DANTAS	19356651	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	APOSENTADO
019.9687.2021.0133967-12	ANA HILDA DO NASCIMENTO SANTOS	19254542	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0122834-91	ANA JUCI DA SILVA BRITO SANTOS	19446640	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0135541-11	ANA KARINA BARROS DE SOUZA	19274298	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0132793-19	ANA KARINA MENEZES LIMA	19448946	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.10649.2021.0117197-97	ANA LECIA DOS SANTOS COSTA	19456672	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0124468-82	ANA LETICIA CORDEIRO SALES	19539005	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0120092-65	ANA LIVIA DA COSTA NASCIMENTO REGO	19443443	ENFERMEIRO(A)	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.0257.2021.0133575-11	ANA LUCIA BISPO DOS SANTOS	19517146	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0131320-21	ANA LUCIA DE ASSIS	19242481	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8606.2021.0128031-41	ANA LUCIA DE CARVALHO VAZ	19249448	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132542-58	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	19442381	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133919-13	ANA LUCIA FLORENCIO SANTOS	19477226	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8418.2021.0144710-49	ANA LUCIA LESSA DE JESUS DA GUIA	19474295	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145160-10	ANA LUCIA LINA SANTOS	19534966	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9555.2021.0129107-15	ANA LUCIA PINHEIRO MARTINS	19251887	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.15371.2021.0136554-91	ANA LUCIA RAMOS DE JESUS	19249658	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10316.2021.0132688-84	ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	19535413	ENFERMEIRO(A)	PROCESSO DUPLICADO
019.0225.2021.0121058-59	ANA LUCIA SOUZA CARVALHO	19251574	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	APOSENTADO
019.9219.2021.0130427-49	ANA LUCIA XAVIER DO CARMO FREIRE	19531807	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0124057-83	ANA LUIZA COELHO RUBINI	19542784	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0143789-98	ANA LUIZA SANTANA DE LIMA	19249052	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO



074.7102.2021.0046766-56	Ana Luiza Sarno Castro	59133414	ODONTÓLOGO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
023.8099.2021.0006321-15	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	16289074	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9219.2021.0124387-97	ANA MARIA ARAUJO LIMA	19537437	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0127775-16	ANA MARIA CORREIA MOTA	19538760	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125164-29	ANA MARIA DA COSTA SOUZA RIBEIRO	19482752	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0136744-18	ANA MARIA DA NOVA FONTES	19222428	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130215-80	ANA MARIA LIMA DA SILVA	19545758	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0121959-82	ANA MARIA PAZOS ESTEVEZ DE MELO	19532790	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0132229-51	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	19245767	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0207.2021.0112178-92	ANA MARIA RAMOS DE SOUZA	19541518	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144123-11	ANA MARIA SANTOS	~~	~~	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8988.2021.0144667-48	ANA MARTA FERREIRA PALMITO	19251194	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135053-58	ANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA	19515049	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145179-11	ANA PATRICIA CARVALHO TAMBORIELLO	19523984	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0132671-19	ANA PAULA ALVES SANTANA	19478169	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11982.2021.0127094-99	ANA PAULA CASTRO FERREIRA	19516088	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0119495-06	ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA	19458124	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0139241-81	ANA PAULA DE ASSIS CAMARGO LACERDA	19515505	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132696-11	ANA PAULA DE OLIVEIRA SIMOES	19444640	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0257.2021.0126423-35	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	19552511	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141666-11	ANA PAULA MENDONCA GONCALVES DA SILVA	19442920	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0134716-82	ANA PAULA NASCIMENTO	19583433	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0134914-46	ANA PAULA NASCIMENTO	19583433	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0143766-72	ANA PAULA PEREIRA SOCORRO	19451853	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0129719-41	ANA PAULA RODRIGUES PINHO	19443303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0135318-39	ANA PAULA SANTOS AMORIM	19468206	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0122122-41	ANA PAULA SANTOS PEREIRA CARDOSO	19470273	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0116942-84	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	19545545	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.10861.2021.0135070-16	ANA PRATES DA ROCHA	19245045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9687.2021.0131480-69	ANA ROSA ANUNCIACAO DE SOUZA MARTINS	19540299	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0134834-04	ANA ROSA MOREIRA DA MATTIA	19252489	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141883-99	ANA SANTANA MARQUES DA SILVA	19226718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.8089.2021.0137070-90	ANA SANTOS RIBEIRO	19442324	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0134663-01	ANA SIONE DA SILVA VIANA	19235379	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	APOSENTADO
019.9219.2021.0135746-78	ANA SUELIX DOS SANTOS MACHADO	19273638	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0135183-21	ANA TERESA CRUZ DOS SANTOS	19531851	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142209-17	ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA	19543292	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0138051-31	ANA VALERIA REIS ANDRADE	19535299	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9219.2021.0130674-91	ANA VERENA SOUZA AMORIM	19446362	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131519-19	ANABELA GONZAGA DOS SANTOS	19544061	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130104-64	ANAIDE SANTOS DOREA	19443775	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8118.2021.0006605-82	ANAIDE SOUZA ALMEIDA	16304641	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAO CONSTA NO RHBAHIA
019.9241.2021.0129040-71	ANAILDE COSTA SANTOS	19242460	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9687.2021.0128729-95	ANAJARA SANTOS MORAES HIRSCH	19258794	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0119623-68	ANALIA PEREIRA ALVES NOGUEIRA	19534961	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0143078-27	ANALICE CONCEICAO SANTOS	19473353	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134699-63	ANALICE CONCEICAO SANTOS	19473353	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0138110-69	ANALICE GOMES FERREIRA	19530849	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9551.2021.0124147-01	ANALICE SILVA DUARTE	19258005	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9679.2021.0133604-31	ANALU SOUZA SIMAS	19470468	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11125.2021.0126371-37	ANALY MARQUARDT DE MATOS	19521623	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0137295-90	ANAMARIA PRATES DE SOUSA FREITAS	19267275	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.5129.2021.0113461-15	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	19532791	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.5141.2021.0125976-55	ANDRE BOMFIM DIAS	19544886	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0119843-28	ANDRE CLAUDIO DE ARAUJO SILVA	19446166	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.9554.2021.0127573-59	ANDRE DE CAMPOS FARIA	19524586	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0129043-56	ANDRE DE SOUZA LIMA	19443107	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0132264-33	ANDRE LUIS REIS GUIMARAES	19483285	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8834.2021.0127036-81	ANDREA ALVES GALVAO	19474334	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0134870-04	ANDREA CHAVES SILVA MENDES	19524089	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0835.2021.0132722-43	ANDREA DA CRUZ GOMES	19515981	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.710

019.5274.2021.0119634-17	ANDREA DA ROCHA SOUZA	19450028	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130740-12	ANDREA DE ARAUJO LESSA SOARES	59137861	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0116646-25	ANDREA DE CARVALHO ALMEIDA	19474333	FISIOTERAPEUTA	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.5120.2021.0133375-09	ANDREA DE MELO SILVA LUCENA	19478132	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0128102-88	ANDREA DE VASCONCELOS CHAGAS	59116170	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0130208-34	ANDREA DICKIE DE ALMEIDA NOGUEIRA	19536407	ENFERMEIRO(A)	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9219.2021.0133083-66	ANDREA EMILIA DO PATROCINIO	19446744	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0131199-11	ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA BORGES	19483207	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8834.2021.0132833-17	ANDREA LUIZA SANTANA DE OLIVEIRA	19546577	ENFERMEIRO(A)	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.5032.2021.0132975-02	ANDREA MACHADO TEIXEIRA DIAS	19456256	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0127792-59	ANDREA NOGUEIRA DE ALMEIDA	19474398	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0138497-16	ANDREA NOGUEIRA FERNANDES	19534810	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130509-20	ANDREA REIS DE MELO	19225276	ODONTÓLOGO	APOSENTADO
019.9653.2021.0127363-33	ANDREA SANTOS BOMFIM	19470441	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0127477-81	ANDREA SOUZA DA SILVA	19477896	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144102-89	ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO	19542209	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0126176-08	ANDREIA CRISTINA SORIANO DA SILVA FONSECA	19533215	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0134218-21	ANDREIA CRISTINA SORIANO DA SILVA FONSECA	19533215	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130862-82	ANDREIA DAS NEVES ROCHA	19489331	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0133960-46	ANDREIA JESUS DA SILVA	19447133	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15371.2021.0136608-19	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	19447312	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131642-12	ANDREIA OLIVEIRA XAVIER MUNIZ	19483957	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8988.2021.0138915-85	ANDREIA PEREIRA	19474020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002034-07	ANDRÉIA PIRES OLIVEIRA CARVALHO	19478902	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0143359-52	ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO BELO SOBRINHO	19453097	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141200-25	ANDREIA SOUZA OLIVEIRA	19442808	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131910-78	ANDRELINA BARRETO SILVA FONSECA	19443176	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130592-18	ANDREZA ISABEL REIS FERREIRA	19444049	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.5140.2021.0125148-17	ANE CAROLINE FERREIRA MENDES FRANCO	19483604	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142135-46	ANEIDA CRISTINA DE SENA LAGO SILVA	19251190	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140986-91	ANELITA CHAGAS DE JESUS	19248310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9114.2021.0126547-65	ANETE ALVES BOMFIM	19123123	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9395.2021.0137959-49	ANGELA APARECIDA LIMA MIRANDA LEAL	19474564	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8089.2021.0127469-62	ANGELA DE SOUSZA ROCHA	19331152	ENFERMEIRO	APOSENTADO
019.8606.2021.0131407-31	ANGELA FERREIRA SANTOS	19230613	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0121545-13	ANGELA FERREIRA SANTOS	19230613	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0119937-42	ANGELA MARANHAO LIMA MACHADO	19456202	AUDITOR EM SAÚDE	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.8089.2021.0141357-23	ANGELA MARIA ROQUE DOS SANTOS	19474487	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133897-73	ANGELA MENDES FERNANDES	19532755	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130640-41	ANGELA PATRICIA BONFIM VAZ	19517081	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141035-20	ANGELA TEREZINHA DA SILVA DE JESUS	19249065	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0130833-13	ANGELICA MARIA LEMOS SANTOS	19249066	ENFERMEIRO(A)	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9219.2021.0130836-91	ANGELITA DE JESUS CRUZ	19252333	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10709.2021.0128104-61	ANICK VARGAS GONCALVES PORTO	192017242	FARMACÉUTICO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.3523.2021.0143785-64	ANILTON DE SANTANA TELES	19514448	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9395.2021.0132650-44	ANNA KARINA LOMANTO ROCHA	19537590	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144170-36	ANNA LUIZA SUMMERS CAYMMI	19521820	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9687.2021.0134054-87	ANNA RITA SANTOS DE ANDRADE	19483839	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0136715-75	ANNA THEREZA PAIM MOINHOS	19255588	ENFERMEIRO	APOSENTADO
019.9299.2021.0135127-11	ANNE ANDREA MARTINS LEMOS	19233472	ODONTÓLOGO	APOSENTADO
019.9395.2021.0136584-45	ANNE DE MATOS CATUZZO BERBEL	19524477	SANITARISTA	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8089.2021.0140496-49	ANSELMO DE SOUZA XAVIER	19447488	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5311.2021.0135691-51	ANTONIA AUGUSTA DOS SANTOS	19216605	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9395.2021.0120586-31	ANTONIA SIMONIA TIGRE LACERDA	19544445	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0122148-81	ANTONIA VIRGINIA DE OLIVEIRA SOARES	19219038	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11986.2021.0133267-03	ANTONIO CARLOS DE JESUS	05191132	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0140848-01	ANTONIO CARLOS FARIA DA SILVA	19219585	FARMACÉUTICO	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0143781-31	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO	19214699	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8418.2021.0128153-28	ANTONIO DANTAS JUNIOR	19226104	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0128847-10	ANTONIO IRINEU TRINDADE NETO	19524663	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0133970-13	ANTONIO JOSE CHAVES DE MAGALHAES	19536193	FARMACÉUTICO	INTERSTÍCIO



019.9241.2021.0135562-21	ANTONIO MARCOS FERREIRA SANTOS	19245077	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPRA
019.8089.2021.0145115-63	ANTONIO MARIO MAGALHAES DE BRITO	19521123	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPRA
019.9162.2021.0124542-41	ANTONIO NORBERTO FERNANDES REBOUCASSOBRINHO	19545731	MÉDICO VETERINÁRIO	INTERSTÍCIO
019.9557.2021.0123309-34	APARECIDA ALVES DE LIMA BEZERRA	19327667	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141320-31	ARIANE DE AGUIAR FERREIRA	19442432	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0136621-24	ARIANY CARVALHO DE MAGALHAES	19511032	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144195-88	ARITANA PEREIRA RAMOS	19531483	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0131865-04	ARLENE SILVA SANTOS MORAIS	19469691	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141325-46	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	19442970	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0139262-62	ARLETE OLIVEIRA SILVA	92028669	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU ESTAGIO PROBATORIO
019.9590.2021.0133821-18	ARLI DOURADO ANTUNES	19226405	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0134755-68	ARTUR DOS SANTOS SOARES	19532939	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10323.2021.0124996-74	ARY TORQUATO FAUSTINO	19535263	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9653.2021.0134290-27	AUDACI BARBOSA ARAUJO	19473106	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145184-89	AUGMA RIBEIRO FRANCA COSTA	19530244	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002132-08	AUMIRIAM MARIA DOS SANTOS	19276168	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0142020-57	AUREA INEZ MUNIZ MEIRELES	19229303	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPRA
019.8089.2021.0141392-14	AURELINA MARIA CUNHA GUIMARAES	19229147	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.3523.2021.0143775-92	AUREMAR GILBERTO SANTOS	19483836	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9704.2021.0127225-20	AURENICE FREITAS DE AZEVEDO LIMA	19547953	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.5306.2021.0128651-12	AYDIL GORET DE FRANCA ROCHA	19546403	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131550-97	BALBINA CONCEICAO DE OLIVEIRA	19273223	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0135211-15	BALBINO DE SANTANA SOUZA	19229486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.5022.2021.0132756-34	BARBARA ALEXANDRA ABREU CORREA	19544883	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0125681-61	BARBARA ALICE MIRANDA DE JESUS	19250137	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0136750-81	BARBARA ANTONIA SOUZA LIMA	19533040	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0135897-02	BARBARA FERNANDES SOUZA	19545541	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0128930-76	BARBARA LOMANTO TORRES LACERDA	19444216	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0130188-96	BARBARA LOMANTO TORRES LACERDA	19546168	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0143765-11	BARBARA MARCIA JESUS SANTOS	19251976	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9219.2021.0132997-82	BARBARA OLIVEIRA ANDRADE	19447676	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0143759-72	BARBARA SUELY SOUZA MENEZES DOMINGUEZ	19442707	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
056.3062.2021.0002125-71	BARTIRA MARTINS PENA MASCARENHAS	19482823	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.13298.2021.0126296-58	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	19272828	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145177-50	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	19534384	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15371.2021.0136620-13	BELISANA DA SILVA DE JESUS	19446837	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0131586-91	BERNADETE MARIA PINHO	19222743	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145145-72	BIANCA ALMEIDA SOUSA	19530863	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0131187-88	BONINNE BONANZA MACHADO BRITO	19515441	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0112123-19	BRENDA MIRANDA CERQUEIRA	19447688	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0225.2021.0123216-32	BRUNO DA SILVA GOMES	19481856	TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	INTERSTÍCIO
019.8714.2021.0130657-45	BRUNO PEREIRA GOMES	19455770	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5141.2021.0122809-61	CALIANDRA MACHADO PINHEIRO	19533273	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126697-64	CAMILA LIMA PEDREIRA	19544238	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141566-40	CANDIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	19543936	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0137064-41	CANDIDA MARGARETE DE LIMA SILVA	19442751	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0123115-33	CARINA MARINHO PICANCO	19451888	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0118789-11	CARINA SANTOS FACCHINETTI	19482521	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0134655-06	CARINE CASTRO LIMA	19470156	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141987-85	CARINE CONCEICAO JESUS	19543339	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002100-12	CARLA ANGELO DE SANTANA	19483190	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0120740-83	CARLA BARBOSA SILVA	19539208	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0143756-20	CARLA DANIELA SANTOS DE SOUZA	19483290	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9219.2021.0130905-57	CARLA MARIA OLIVEIRA MIRANDA	19443696	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0120581-06	CARLA NADIER CAVALCANTI	19465321	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0132214-80	CARLA PORTUGAL SANTOS	19454130	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0124376-68	CARLA SANTA ROSA DE OLIVA ALMEIDA	19446553	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145051-58	CARLA SANTOS SOUZA	19534694	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10649.2021.0121727-83	CARLA SIMONE DOS SANTOS LEITE	19531812	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



056.3062.2021.0001723-31	CARLA SOUZA DO NASCIMENTO GONÇALVES	19536436	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9123.2021.0130901-47	CARLA TAIANA COINTEIRO BRESSY	19448815	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0122958-49	CARLA WIRZ LEITE SA	19545698	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0143212-26	CARLIENE DE JESUS COSTA	19539728	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132726-63	CARLISANGELA DA COSTA PINHEIRO	19468131	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141850-21	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA	19218020	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142084-61	CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	19532384	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132551-49	CARLOS ANTONIO REBOUCAS BARBOSA	19470021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8118.2021.0006620-11	CARLOS ANTONIO SANTOS DIAS	19467410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11982.2021.0135420-41	CARLOS GUSTAVO RAMOS CARVALHO	19543273	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142098-67	CARLOS JORGE MONTEIRO REIS	19229710	FISIOTERAPEUTA	APOSENTADO
019.8606.2021.0135671-07	CARLOS JOSE FERREIRA CARDOSO	19331218	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144928-36	CARLOS NEWTON MACHADO ALMEIDA	19267991	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0144935-65	CARLOS NEWTON MACHADO ALMEIDA	19328083	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9687.2021.0134106-42	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS COSTA	19442142	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0138074-27	CARLOS VITORIO DE OLIVEIRA	19277090	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8418.2021.0139385-39	CARMEIRE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	59134431	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.15368.2021.0124631-19	CARMELITA NUNES DE SOUZA	19452977	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9704.2021.0132503-89	CAROLINA RIBEIRO PINHEIRO BARRETO	19469854	NUTRICIONISTA	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.0257.2021.0118818-91	CAROLINA ROCHA DE SOUZA PEREIRA	19530746	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131831-30	CAROLINE FERREIRA GUERREIRO	19470728	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140791-22	CAROLINE POLITANO CURI	19442748	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144240-77	CAROLINE NASCIMENTO QUEIROZ	19531288	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0126020-12	CASSIA ALEXANDRINO GUEDES	19536532	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130380-41	CASSIA REGINA LINS SANTANA DRUMOND	19530575	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135634-71	CASSIO CARDOSO DA SILVA	19542190	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0117653-48	CATARINE OLIVEIRA ROSENO DA SILVA	19442600	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0123329-50	CECILIA BARBOSA DA SILVA	19470729	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0129442-81	CECILIA DA SILVA AZEVEDO	19541744	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.5092.2021.0118783-52	CECILIA RANGEL LOMANTO	19542218	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0127231-73	CECILIO NETO BIZERRA DE LIMA	19221901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0130857-91	CELESTE MARIA MARINHO DOS SANTOS	19222855	ENFERMEIRO	APOSENTADO
019.9214.2021.0128815-46	CELIA MARIA MARTINS BITENCOURT	59135621	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0126598-15	CELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	19278510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0134711-16	CELIA SILVA BRITO DIAS	19546376	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0116682-15	CELMARIO RODRIGUES DA SILVA	19446274	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0136809-13	CELMARIO RODRIGUES DA SILVA	19446274	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PROCESSO DUPLICADO
019.8665.2021.0128784-52	CELINA BISPO DA PAIXAO SOUZA	19463476	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0963.2021.0128173-19	CELITA NAZARETH PACHECO DE MENEZES	19542018	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0129019-94	CELMA PIMENTEL SANTOS SOUZA	19231798	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.10709.2021.0128147-00	CELSO BARBOSA NEVES FILHO	19251713	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9033.2021.0137530-15	CERYSMARES SANTOS RIBEIRO	19483429	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9395.2022.0148116-12	CESAR RODRIGO OLIVEIRA MENEZES	19546155	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0133242-37	CESAR RODRIGO OLIVEIRA MENEZES	19546155	FISIOTERAPEUTA	PROCESSO DUPLICADO
019.11983.2021.0118857-46	CHAIDER GONCALVES ANDRADE	19533848	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.5121.2021.0133020-10	CHARLA CARMO DA PALMA	19443457	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141452-81	CIBELE COSTA ROCHA LIMA	19543736	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0977.2021.0129897-86	CIBELE XAVIER SANTOS	19546065	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0129137-71	CILEIDE MASCARENHAS LOPES BRITO	19542475	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0119027-65	CILZA DA SILVA SEMPLICIO	19477610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.12524.2021.0132782-02	CINARA ANDREA UMBURANA LIMA BOMFIM	19442436	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0135306-01	CINTHIA MARIA DOS SANTOS BRANDAO DE BRITO	19477616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145081-73	CINTIA BRITO NUNES	19461229	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0135240-54	CINTIA DURAO LEMOS COUTINHO	19441916	ASSISTENTE SOCIAL	PROCESSO DUPLICADO
019.9364.2021.0134336-17	CINTIA FETT LAYDNER	19218442	ASSISTENTE SOCIAL	APOSENTADO
019.0203.2021.0132362-16	CINTIA GRAZIELA SERRA DE JESUS	19454640	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134203-61	CINTIA SANTANA DE OLIVEIRA	19468242	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144906-14	CIZELIA BARRETO SANTOS	19530866	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0137967-69	CLACILDA SOUZA MOURA ANDRADE	19267990	ODONTÓLOGO	APOSENTADO
019.9219.2021.0130372-31	CLACILDA SOUZA MOURA ANDRADE	19267990	ODONTÓLOGO	APOSENTADO
019.8089.2021.0141766-75	CLARICE DE JESUS SILVA	19443126	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0143116-97	CLARICE DOS SANTOS	19230640	NUTRICIONISTA	APOSENTADO
019.9219.2021.0131980-81	CLARICE MARQUES NERI	19229926	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APOSENTADO



019.0257.2021.0118868-51	CLARISSA SILVA MACHADO	19537588	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9704.2021.0126867-10	CLAUDECI RODRIGUES FAGUNDES	19231772	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.8089.2021.0141154-55	CLAUDECI SANTANA LEITE MARQUES	19446566	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0122985-11	CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS	19441662	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134947-21	CLAUDETE DOS SANTOS SOUSA DE MOURA	19532467	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0136198-90	CLAUDIA CANGUSSU PONTES	19530381	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.9138.2021.0126743-34	CLAUDIA CARIBE PINHO	19249601	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLE
019.8895.2021.0138262-19	CLAUDIA CONCEICAO SANTOS	19541583	FONOAUDIÓLOGO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140497-20	CLAUDIA CRYSTINA DE SOUZA FERREIRA	19442434	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0121867-04	CLAUDIA FERREIRA GASPARI	19543341	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134120-09	CLAUDIA GOES DOS SANTOS	19474284	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0121317-28	CLAUDIA ISABEL BRITO DE JESUS	19532366	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130120-84	CLAUDIA LINHARES ARAUJO OLIVEIRA	19272925	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.11982.2021.0118356-61	CLÁUDIA MARIA DE MACÉDO FERNANDES ALMEIDA	19248297	NUTRICIONISTA	APOSENTADO
019.0203.2021.0116949-51	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	19276002	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.5021.2021.0134405-22	CLAUDIA MARIA GOES DANTAS	19463699	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.5314.2021.0133524-63	CLAUDIA MARIA PRISCO GUSMÃO	59600631	ENFERMEIRO	APOSENTADO
019.5314.2021.0133541-64	CLAUDIA MARIA TETE DA SILVA	19530802	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0114836-71	CLAUDIA MENEZES DA COSTA	19445851	SANITARISTA	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.10316.2021.0132686-12	CLAUDIA NACI CARDOSO SANTANA DE ALMEIDA	19231332	ENFERMEIRO(A)	PROCESSO DUPLICADO
019.8089.2021.0142201-60	CLAUDIA QUEIROZ FARIA	19530276	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0133009-62	CLAUDIA REGINA FERREIRA DE MENEZES	19472296	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0122654-33	CLAUDIANA SANTOS SILVA	19447466	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141620-80	CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES	19514584	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001722-51	CLAUDIO LUIZ BERHENDS SOUZA	19521725	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0121766-11	CLAUDIO NEY SALES SANTOS	19482605	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0143755-49	CLEA DOMINGAS LEOCADIO DE LIMA	19447203	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.10470.2021.0134634-15	CLEBIANE COSTA MELO	19508815	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144133-85	CLECIA COSTA LIMA	19530865	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0127210-49	CLECIA ROSA ALENCAR	19508460	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0114840-58	CLEFERSON SILVA DOS SANTOS	19443568	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8988.2021.0144142-76	CLEIDE DE JESUS SILVA	19520098	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144147-81	CLEIDE DE JESUS SILVA	19443108	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0137813-01	CLEIDIMAR CHAVES DE OLIVEIRA	19538458	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0129878-11	CLEITON RIBEIRO TORRES	19536717	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131117-32	CLELIA CRUZ DE CARVALHO	19441652	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2022.0143647-41	CLELIA CRUZ DE CARVALHO	19441652	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
019.8089.2021.0141646-69	CLEMILDA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19443537	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144139-71	CLEIVISON MARCIO SILVA SANTOS	19534746	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130431-25	CLICIA DE SOUSA CARDOSO PITANGUEIRA	19447638	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0129880-88	CLICINIA MARCAL ROSA CAMPOS	19442442	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0124403-41	CLISTENIS DA COSTA BARBOSA	19443903	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11119.2021.0126330-11	CLISYA DIAS BERTINO BISPO DE OLIVEIRA	19525181	ENFERMEIRO(A)	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.10470.2021.0133637-04	CLIVILAN DOS ANJOS SANTOS	19508595	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0126880-37	COLOMBA TEREZA SOUZA GIALLORENZOMEIRELES	19469189	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0126920-29	CONCEIÇÃO CRISTINA DOS SANTOS	19221842	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	APOSENTADO
019.0257.2021.0127434-41	CONSUELO ELI BATISTA COSTA	19537955	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0121540-87	CRISPINA BATISTA DE OLIVEIRA	19544345	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0117659-33	CRISPINA FERREIRA PEREIRA PROENCA	19252071	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0136290-13	CRISTIAN GOMES DOS SANTOS	19538451	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0136018-02	CRISTIANE ALVES DIAS	19251953	ENFERMEIRO	APOSENTADO
019.1209.2021.0134679-17	CRISTIANE ARAUJO BORGES DE FIGUEIREDO	19543490	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0117549-69	CRISTIANE BARRETO SANTOS SILVA	19530249	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.10470.2021.0134706-16	CRISTIANE DA SILVA COQUEIRO	19534223	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2022.0143577-92	CRISTIANE DA SILVA COQUEIRO	19534223	TECNICO DE ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
019.9219.2021.0123412-89	CRISTIANE DALTRIO DE ARAUJO BOTELHO	19532489	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134728-32	CRISTIANE DE MIRANDA RIBEIRO	19483163	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0112156-87	CRISTIANE DIAS VIEIRA GUIMARAES	19541521	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141944-95	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	19534005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133890-05	CRISTIANE DOS SANTOS SANTANA	19524174	ENFERMEIRO(A)	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.13462.2021.0133388-17	CRISTIANE DOS SANTOS VIANA	19533047	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0124534-34	CRISTIANE FELZEMBOURGH CONCEICAO COSTA	19442753	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



019.0207.2021.0132238-57	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	19534021	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0131630-07	CRISTIANE JESUS DE SOUSA	19478042	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0131182-73	CRISTIANE LIMA CARVALHAL DE SOUZA	19482843	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131605-78	CRISTIANE MACEDO GALVAO	19454014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0835.2021.0134485-46	CRISTIANE MARIA DE SOUSA CORREIA	19535409	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.1205.2021.0131236-23	CRISTIANE MOTA DOS ANJOS BRANDAO	19274409	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0138059-98	CRISTIANE SILVA KRUSCHEWSKY	19535421	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8988.2021.0145181-36	CRISTIANE SOUSA GUIMARAES	19535067	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0143753-87	CRISTIANE TELES DA LUZ SANTOS	19483286	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.5145.2021.0126796-51	CRISTIANO DA SILVA LOBO	19445759	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131310-47	CRISTIANO DEREVTSOFF SANTOS	19482528	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0130872-20	CRISTINA CELESTINO CONCEIÇÃP ARCHANJO	19248498	ENFERMEIRO	APOSENTADO
019.0203.2021.0135038-69	CRISTINA MARIA FONTES GLORIA MOURA	19275497	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.8895.2021.0137963-95	CRISTINA MOREIRA NASCIMENTO	19251561	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142259-86	CRISTINA ROSARIO DOS SANTOS	19224722	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0131154-10	CRISTINA SANTOS GOMES	19467812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142294-69	CRISTINA SILVA SANTOS	19478907	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9551.2021.0124032-53	CRISTINE NUNES MOTTA	19448835	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0126783-36	CYNARA BARBOSA PAMPLONA GONCALVES	19447656	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0126831-59	CYNTHIA VENTURA BRAGA	19482755	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144231-86	DAIANA ALVES DE CASTRO	19522850	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145196-12	DAIANA SANTOS BRITO	19531118	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0134127-64	DAIANE CASADO BARBOSA	19534153	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130415-13	DAIANE CERQUEIRA SOUZA ANDRADE	19544376	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135643-62	DALVA ARAUJO SILVA	19443712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140968-17	DALVA REIS DOS SANTOS	19225683	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9704.2021.0132804-58	DALVA ROCHA SANTOS	19482948	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134160-98	DALVACI ESPIRITO SANTO JESUS	19470477	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142075-71	DANIEL DIAS DOMINGUES	19443861	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141464-15	DANIEL FRANCA SEIXAS SIMOES	19482573	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142179-67	DANIEL LIMA DE MOURA	19443324	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.5314.2021.0133962-40	DANIEL PERES ALMEIDA	19515152	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8988.2021.0145198-84	DANIELA BASTOS DE OLIVEIRA	19517671	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131376-18	DANIELA CALMON REIS	19483005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141505-28	DANIELA FAGUNDES DE OLIVEIRA	19447461	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0119475-54	DANIELA LIMA FRAGA	19455210	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0119326-11	DANIELA NEVES CASTELLUCCI CARDIM	19455568	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.13298.2021.0119485-47	DANIELA NUNO FORTES	19273634	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0129697-58	DANIELA SOUZA ALMEIDA DANTAS	19478975	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0137716-43	DANIELE CABRAL LOBO	19537681	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131325-23	DANIELE MOURENTINO DE OLIVEIRA	19441725	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0138975-16	DANIELE NOVAES RIBEIRO ARAGAO	19534471	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0135524-39	DANIELLE DE ANDRADE CANAVARRO	19542044	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0131456-11	DANIELLE NASCIMENTO SANTOS	19469841	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0126206-50	DANILO SOUZA AMORIM	19455417	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144653-42	DANILO VASCONCELOS CAIRO	19544590	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0133170-92	DARCI BISPO DOS SANTOS	19472645	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.8988.2021.0145165-16	DARCI FREITAS REIS	19534480	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001774-81	DARIO MACHADO DE CARVALHO	19224061	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132522-12	DARIO MANOEL DOS SANTOS	19443221	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144190-73	DARMIR LOPES DOS SANTOS JUNIOR	19534472	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9551.2021.0123294-28	DAVID INACIO DE CASTRO E SILVA	19455410	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0129774-75	DAYANE BRANDAO ROLIM	19534016	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0139784-31	DAYANE ROSS PORTO LIMA	19546636	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130516-59	DEBORA ALVES SANTANA	19475369	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0122354-45	DEBORA CERQUEIRA DA SILVA	19534976	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0138314-24	DEBORA CERQUEIRA DA SILVA	19534976	ENFERMEIRO(A)	PROCESSO DUPLICADO
019.8089.2021.0141411-11	DEBORA MERCELIA SALLAS DA SILVA	19442519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9241.2021.0125550-42	DEBORA RIBEIRO DA GUARDA SANTOS	19478808	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8895.2021.0128555-33	DEBORA VITORIA AROUCA MACIEL	19251210	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0135040-22	DEISE LEIA BOA SORTE FAGUNDES	19535795	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0141645-78	DEISIANE MACEDO DAMASCENO	19534484	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO



019.0203.2021.0129661-64	DEISMARA MINEIRO DOS SANTOS	19276063	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0122097-04	DEIVIDE ALVES DA SILVA	19481625	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.15371.2021.0136540-96	DELSON ARCANJO SILVA	19267608	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141512-57	DENIRA MAIA MATA	19536331	CEDIDO EXTERNO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.13462.2021.0134989-20	DENISE ALVES DA SILVA	19514485	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11150.2021.0128896-27	DENISE BATALHA OLIVEIRA LIMA	19257223	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9704.2021.0132485-62	DENISE CONCEICAO BISPO	19483509	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141751-99	DENISE DO NASCIMENTO ESQUIVEL	19536358	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141377-77	DENISE FREITAS BARRETO	19474592	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0129513-02	DENISE NASCIMENTO CABRAL	19461972	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0127561-46	DENISE OLIVEIRA CORREIA DOS SANTOS	19482828	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139520-51	DENISE SANTOS BEZERRA	19523967	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9704.2021.0132480-58	DENISE VIANA GOMES DA FONSECA	19444359	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.1266.2021.0130719-12	DENISE VIEIRA BRANDAO DOURADO	19446790	ENFERMEIRO(A)	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.0261.2021.0135221-15	DENIZE DO NASCIMENTO DIAS	19250404	ENFERMEIRO(A)	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.5145.2021.0119950-10	DENIZIA MARIA BARBERINO XAVIER SANTOS	19455778	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0133839-39	DEOCLECIANO DA SILVA BARRETO NETO	19226415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0136449-26	DEUZALINA SILVA E SILVA	19233494	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	APOSENTADO
019.9587.2021.0128162-67	DIANA AGUIAR DE SOUSA BARBOSA	19544065	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141332-75	DIANA ASSUNCAO PIO	19443215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141004-23	DIANA CRISTINA REIS SALLES	19446279	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0133775-94	DIANA JACKSON CARAPIA LADEIA FERNANDES	19520658	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0128139-70	DIANA MARIA MACHADO DA SILVA	19230486	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144627-51	DIEGO LOPES NERY	19525364	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0125490-77	DILEUZA DE OLIVEIRA XAVIER	19279132	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.15346.2021.0105062-80	DILMA SILVA SANTOS ALVES	19483201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144963-19	DILMARA BISPO DA SILVA	19526354	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.10316.2021.0134348-14	DINA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA	19251280	ENFERMEIRO(A)	PROCESSO DUPLICADO
019.15922.2021.0143253-02	DINALVA MAIA CABRAL	19474033	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9704.2021.0133605-67	DINAMARES BARBOSA DA SILVA	19231790	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141475-78	DIogenes DE OLIVEIRA SANTANA	19517495	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144150-86	DIOGO BERTOLDO ALMEIDA	19541936	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140898-61	DIONE CORREIA MORAES	19273738	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144178-93	DIONE MARIA FERREIRA LUCAS	19225168	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.3523.2021.0143746-58	DIRLEI FERNANDES DE ALMEIDA	19470091	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134130-71	DIVA BISPO DO CARMO	19255379	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144213-02	DJALMA LIMA MOREIRA	19255380	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141823-06	DJANE DOS SANTOS MUNIZ	19442522	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0135810-21	DONILDA ESTEVAO BATISTA	19515005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
056.3062.2021.0001912-12	DORALISE ALCANTARA DOS SANTOS	19443540	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0126162-94	DULCE CLEA PEREIRA MATOS	19536081	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132491-73	DULCE SAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA	19470158	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8665.2021.0134932-87	DULCELI BOTELHO NASCIMENTO ANDRADE	19525016	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0132677-04	DURVAL MOREIRA DE SENA NETO	19221845	ODONTÓLOGO	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.3523.2021.0142407-08	EBERT ALBERTO MATIAS DOS REIS	19473099	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9364.2021.0129643-50	EDALCINA ELAINE MARINHO DA RESSURREIÇÃO	19225297	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
056.3062.2021.0002153-24	EDEILMA OLIVEIRA SOUZA	19442802	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144177-04	EDELMAR NOGUEIRA LEITE	19530990	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131934-45	EDENILSON PEREIRA MACHADO NASCIMENTO	19441663	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5366.2021.0132781-54	EDIANE MARIA SILVA FILARDI	19543612	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141306-83	EDIANE MOURA RIBEIRO	19273037	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002148-67	EDIANE NOVAIS RODRIGUES	19543084	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141465-04	EDILAE NASCIMENTO DE ALMEIDA	19225167	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9219.2021.0130465-74	EDILEUZA SALES DE SANTANA	19482832	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140483-24	EDILMA COSTA DE JESUS	19442927	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142173-71	EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR	19531410	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0121815-33	EDILZA CARDOSO ANUNCIACAO	19246681	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.1205.2021.0135823-18	EDIMILSO BOMFIM CARNEIRO	19274800	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0129200-15	EDIMILSON ALMEIDA DE ARAUJO	19508609	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0129203-68	EDIMILSON ALMEIDA DE ARAUJO	19463701	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141293-24	EDINA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	19478173	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0134777-73	EDINETE SANTOS DE JESUS SOUZA	19483567	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



019.9395.2021.0119318-11	EDINEY ALVES DA SILVA	19546062	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0129048-29	EDINILDES APOLINARIO DOS SANTOS	19453760	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0143162-22	EDIRLEY DOS SANTOS ARAUJO CARVALHO	19456513	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001804-31	EDITE AUXILIADORA DE OLIVEIRA ALVES	19231823	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0128869-19	EDIVALDINA SANTOS DE SOUZA	19250764	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	APOSENTADO
019.8895.2021.0137913-26	EDIVALDO SOUSA SANTANA	19251279	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131515-21	EDJANE BISPO DOS SANTOS NUNES	19252426	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0126946-68	EDJANE DE JESUS BISPO DOS SANTOS	19230799	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002126-51	EDLA MARTA OLIVEIRA DE ASSIS	19229361	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15368.2021.0124705-81	EDLENE DAS MERCES SANTOS	19478085	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141918-01	EDMAR SANTOS SILVA	19444016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0128071-56	EDNA DE JESUS CONCEICAO DE OLIVEIRA	19469583	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141496-01	EDNA FAGUNDES DE SANTANA	19443165	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0134729-11	EDNA LELIS DA SILVA	19530578	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0143375-72	EDNA MARIA DE JESUS	19470015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9552.2021.0135482-52	EDNA MARIA COELHO	19233475	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0119109-96	EDNA OLIVEIRA SAMPAIO	19517640	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142313-66	EDNA ROZALES DA SILVA	19447568	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0129923-18	EDNA SILVA DOS REIS	59134558	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141045-51	EDNALDO MENESSES VASCONCELOS	19226600	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140498-19	EDNALVA ANDRADE DA CONCEICAO	19252068	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0122229-01	EDNALVA CHAGAS NASCIMENTO	19276257	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0129933-81	EDNALVA DOS SANTOS SIMOES	19275581	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001923-67	EDNEIDE CONCEIÇÃO GAMA DOS SANTOS	19232566	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133937-03	EDSON ALMEIDA SOARES	19537458	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145035-38	EDSON KLEBER PORTO DOS SANTOS	19517767	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.10709.2021.0129086-07	EDSON LAZARO ROSENDO SILVA	19218116	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLE
019.9219.2021.0122794-60	EDSON NASCIMENTO SANTANA DE JESUS	19516953	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.0975.2021.0119265-14	EDSON RIBEIRO JÚNIOR	19545344	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.0704.2021.0122157-83	EDUARDA MOTTA SANTOS	19449214	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0132258-95	EDUARDO DOS REIS	19478699	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140712-29	EDUARDO SOUZA DE ARAUJO	19248322	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141366-14	EDVALDO BISPO DOS SANTOS FILHO	19446470	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0130739-54	EDVALDO JESUS DOS SANTOS	19536356	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142094-33	EDVANE BATISTA MIRANDA OLIVEIRA	19544278	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0123351-22	EDYLA LILIAN CUNHA MOTA	19254538	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0132737-30	ELAINE BARBOSA DE SOUZA	19537963	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0121581-55	ELAINE CRISTINA RIBEIRO CASTRO MARTINS	19544113	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0126408-04	ELAINE NOBREGA GIBSON SILVA	19530685	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.1266.2021.0121909-77	ELANE SANTOS ASSUNCAO	19514486	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0971.2021.0126506-02	ELANIA SIRLEY DE OLIVEIRA MORAES	19447397	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0136793-11	ELANYR CARVALHO DE SOUZA MATTOS	19477893	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132694-41	ELCIMAR JESUS DOS SANTOS	19446358	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0135799-14	ELDER ALAN BATISTA CAVALCANTE	19544891	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130807-56	ELEILDES SILVA DE SOUZA	19443213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0129938-96	ELENITO BITENCORTH SANTOS	19485353	FUNÇÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DESLIGADO
019.5092.2021.0119867-59	ELEODORA LOPES DE JESUS	19449182	FARMACÊUTICO	EXONERADO
019.9219.2021.0135039-08	ELIANA BASTOS GOMES	19245164	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLE
019.15756.2021.0129103-29	ELIANA BRITO NASCIMENTO	19250763	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145126-18	ELIANA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA	19534750	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0125035-42	ELIANA DOS ANJOS BELO	19232984	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130469-06	ELIANA LIMA DA SILVA	19530277	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9687.2021.0134167-64	ELIANA MARIA DE JESUS FREITAS	19226748	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131013-46	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA	19442738	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131494-45	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	59600723	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0123769-68	ELIANA SANTOS DA SILVA	19469806	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0119739-89	ELIANE ALMEIDA WINCK	19456054	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0132772-54	ELIANE BASILIO DA CONCEICAO	19535090	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001706-31	ELIANE BRITO DA SILVA	19232104	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125056-56	ELIANE CHRISTINA SILVEIRA	19454559	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0123348-27	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS MOTA	19443129	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0137967-69	ELIANE DE JESUS VALADÃO	19219582	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	APOSENTADO
019.9219.2021.0130376-64	ELIANE FERREIRA	19443128	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0135249-71	ELIANE GOES DE OLIVEIRA	19442556	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



019.1266.2021.0128825-18	ELIANE LIMA DA SILVA ROMAO	19508994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5120.2021.0135093-00	ELIANE MELO PEREIRA FERNANDEZ	19483283	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0129753-08	ELIANE PURIFICACAO ALMEIDA	19251979	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.0225.2021.0131629-45	ELIANE SANTOS FIRME	19531836	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0207.2021.0135301-99	ELIANE SOUZA DE CARVALHO VIEIRA	19535623	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140490-53	ELIANE SOUZA DIAS	19272830	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2022.0144627-84	ELIANE SOUZA DIAS	19272830	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
019.9219.2021.0130385-55	ELIAS CONCEICAO SILVA	19482560	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145162-73	ELICIA OLIVEIRA DOS SANTOS CAETITE	19534462	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144987-80	ELIEDA BARRETO DE DEUS	19531291	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5311.2021.0135872-13	ELIENE EVANGELISTA DO ROSARIO	19243064	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0225.2021.0131298-16	ELIENE FREITAS DE SOUSA CERQUEIRA	19276271	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0124559-80	ELIENE LOPES DOS SANTOS	19219552	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTICIO
019.9686.2021.0120515-44	ELIENE MACHADO BARRETO	19255352	FARMACÊUTICO	INTERSTICIO
019.15922.2021.0141238-58	ELIENE PACHECO BISPO	19477001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.8089.2021.0139970-71	ELIENE SAMPAIO DE SOUSA CARVALHO	19253629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0124839-27	ELIENE SILVA OLIVEIRA SOUSA	19544050	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141350-57	ELIENE SOUZA BORGES DOS SANTOS	19252444	TÉCNICO HIGIENE DENTAL	APOSENTADO
019.8988.2021.0145171-64	ELIETE LIMA SANTOS	19534803	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9679.2021.0135590-16	ELIETE MARIA BARBOSA CERQUEIRA	19236899	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.11244.2021.0134782-11	ELIETE REGINA OLIVEIRA SANTOS	19275051	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139958-85	ELIEZE PIRES FIGUEIREDO	19474882	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130907-19	ELIEZE PIRES FIGUEIREDO	19474882	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
019.8665.2021.0133847-47	ELINAI CARVALHO BRITO UZEDA	19514588	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145193-70	ELINEIA DOS SANTOS FONTES	19532567	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.13298.2021.0127920-52	ELINEIDE DE JESUS SANTOS	19477005	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11986.2021.0129983-41	ELIOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	22281917	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8895.2021.0125366-08	ELIOMAR SOUZA REIS	19230529	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CEDIDO S/ONUS
019.3523.2021.0142405-38	ELIOMARA DOS SANTOS DE JESUS VIDAL	19483287	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.10912.2021.0134625-61	ELISA MARIA RAMOS CARVALHO	19537234	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133933-71	ELISABETE BITENCOURT DA SILVA	19441924	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0124963-51	ELISABETE MARTINS NASCIMENTO	19278343	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5021.2021.0130524-33	ELISANGELA BRITO ALMEIDA	19460340	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0138683-44	ELISANGELA CRISTINA SOUZA COELHO	19275521	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135375-51	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	19442846	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144864-21	ELISANGELA FERREIRA DE MATOS	19534799	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144224-57	ELISANGELA NOGUEIRA COSTA	19534541	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0132732-05	ELISANGELA TELES DE ANDRADE MARTINS	19536830	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0132955-19	ELISANGELA TELES DE ANDRADE MARTINS	19536830	PSICÓLOGO	PROCESSO DUPLICADO
019.8988.2021.0144188-59	ELIZABETE FERREIRA BARBOSA	19274546	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0134642-61	ELIZABETH TANIA ADAMI GALVAO DOS SANTOS	19483598	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0124157-67	ELIZANGELA DIAS SANTOS	19275402	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145150-30	ELIZETE SANTANA SANTOS	19531042	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0131152-39	ELLE PATRICIA BENTO GUIMARAES FARIA	19539299	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0131398-47	ELLE PATRICIA BENTO GUIMARAES FARIA	19456201	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0127455-17	ELLEN CAROLINE GOES REIS	19536448	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0136755-96	ELMA KATIA RIBEIRO DE JESUS	19533389	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0128138-53	ELOINA PURIFICAÇÃO SILVA	19235451	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	APOSENTADO
019.8988.2021.0144164-81	ELZA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	19534470	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125991-11	ELZA MARIA APARECIDA BRITTO BRAUNSTEIN	19443375	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0131538-10	ELZEMEIRE DA COSTA SANTOS	19477786	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131674-08	EMANUELA MARQUES CARVALHO DOS SANTOS	19441728	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131373-75	EMANUELE SOUZA DE JESUS BARBOSA	19482827	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140527-80	EMANUELLE CERQUEIRA PEREIRA	19442772	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
019.0207.2021.0130883-81	EMILDES DE JESUS SOUZA RIBEIRO	19536042	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0116302-16	EMILIA REGO SALES	19252620	ASSISTENTE SOCIAL	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.10470.2021.0138329-76	ENEIDA PEREIRA BOMFIM	19524172	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140528-61	ENEIDA SALES EVANGELISTA BARBOSA	19478175	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126207-57	ENILSON CARMO BARBOSA DOS SANTOS	19544551	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134346-63	ENILTON RASTELE DE LIMA	19472162	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0142918-41	ENOLIA FERNANDES FIGUEREDO	19544374	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001881-73	ERCILIA DOS NAVEGANTES FERREIRA	19225691	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO



019.0207.2021.0134765-51	ERENILSA SILVA PAIVA	19246180	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9033.2021.0129985-11	EREZITO DE ALMEIDA SILVA	19469928	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0135931-40	ERIANE DA CRUZ RIBEIRO	19543854	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001933-39	ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA	19454480	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15189.2021.0132131-23	ERICA COSTA SANTANA DE OLIVEIRA	19483481	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0131142-67	ERICA DIAS DA SILVA	19542172	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BLOQUEIO DE PAGAMENTO
019.8089.2021.0142224-56	ERICA JORDANE PARGA PRADO	19442774	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9730.2021.0125541-12	ERICA LIMA COSTA DE MENEZES	19448759	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0136416-31	ERICARLA MARIA DIAS ROCHA	19530744	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131781-91	ERICK BASTOS MENDES	19546072	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0203.2021.0136272-40	ERIKA MARTINS LIBORIO	19543579	FISIOTERAPEUTA	PROCESSO DUPLICADO
019.8089.2021.0142149-41	ERIKA NOGUEIRA DE AZEVEDO	19443726	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.11982.2021.0127126-19	ERIKA SANTOS SILVA	19470780	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0119656-26	ERILDES RAMOS DOS SANTOS HERMINIO	19534789	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.5311.2021.0135740-73	ERISVANIA SILVA DOS SANTOS BRITO	19243336	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0160.2021.0136062-78	ERONILDES MEDEIROS DA SILVA	19252182	ODONTOLOGO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141649-10	ERONILDES SANTOS DE ALMEIDA	19457929	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.11982.2021.0119383-97	ESCOLASTICA DE COVAS SANTOS	19459883	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0124394-16	ESTER DOS ANJOS SOUSA ANDRADE	19225446	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0137340-89	EUNICE DOS SANTOS	19248694	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0134284-61	EUNICE MARIA TORRES BRANDÃO	19223004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9214.2021.0133031-21	EURENIDES ELIS CHAGAS	19482576	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141426-90	EURIDES DOS SANTOS MOREIRA ARAUJO	19251107	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135493-04	EUTALIA DA SILVA SANTOS	19245835	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.10470.2021.0131531-31	EVA DOS ANJOS SOUZA	19535909	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126192-36	EVA MARIA DE CARVALHO	59133625	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0130678-48	EVALDO ALMEIDA DA SILVA	19544946	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10649.2021.0133111-91	EVANDINA MARQUES PORTO	19544344	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135678-92	EVANEIDE DE JESUS SANTOS	19441913	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002081-15	EVANETE LIMA LEITE	19221849	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130525-40	EVANI BOMFIM DOS SANTOS	19330988	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8988.2021.0144189-30	EVANI SAMPAIO SANTOS	19447253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.4991.2021.0096362-21	EVELINE ARRUDA DE ALENCAR	19516044	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.4991.2021.0106679-91	EVELINE ARRUDA DE ALENCAR	16365194	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9687.2021.0134179-06	EVELINE BALDOTTO FURTADO	19545255	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0132795-17	EVELY CARLA LOPES FERRAZ NASCIMENTO	19530774	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001937-62	EVERALDINA DOS REIS DE SOUSA SANTOS	19255349	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0131898-64	EVERALDO XAVIER DOS SANTOS	19523131	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130398-70	FABIA FERREIRA DOS SANTOS	19537464	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.12688.2021.0129777-03	FABIANA BRANDAO SOUZA	19545442	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0128300-24	FABIANA CEZAR MATOS CRUZ	19443672	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144151-67	FABIANA CRUZ SILVA COSTA	19517766	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0119957-96	FABIANA GONCALVES DE LIMA	19447955	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0134646-00	FABIANA KUBIAK	19447602	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0135140-89	FABIANA MARIA SOBREIRA	19482538	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0125299-03	FABIANA SANTOS GOMES	19543851	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141158-39	FABIANA TEIXEIRA PINHEIRO	19441650	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139588-40	FABIANE DO CARMO SANTOS SILVA	19442923	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002003-01	FABIANNY ALVES MATIAS SILVEIRA	19544632	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144199-10	FABIANO DE ARGOLLO FERREIRA	19253529	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0128969-61	FABIO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	19251583	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8894.2021.0122076-31	FABIO JOSE SANTOS SANTANA	19531917	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0124536-93	FABIO SANTOS FERREIRA	19443516	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130400-29	FABIOLA DE CARVALHO RODRIGUES	19546070	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0130220-61	FABIOLA RIBEIRO TORRES	19535417	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0127172-35	FABRICIO GOMES DOS SANTOS	19516327	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0143619-97	FABRICIO LUDUVICO CARDOSO	19517638	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.10649.2021.0131185-11	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	19517984	TECNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.5324.2021.0134892-28	FATIMA CRISTINA DE SOUZA	19221452	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.4982.2021.0132992-85	FELICIA FERREIRA FERNANDES DA SILVA	19254541	ASSISTENTE SOCIAL	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8089.2021.0140465-42	FERNANDA CARNEIRO DE DEUS MEDRADO	19442809	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



019.8606.2021.0131578-98	FERNANDA CAROLINA SANTOS TOURINHO	19545244	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.5086.2021.0120955-91	FERNANDA DE FARIAS RODRIGUES	19445805	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.5140.2021.0131255-21	FERNANDA DOS REIS SOUZA	19545114	TERAPEUTA OCUPACIONAL	EXONERADO
019.8834.2021.0138256-59	FERNANDA DUMET E SOUZA	19544071	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0135371-13	FERNANDA JUNQUILHO CASTRO VILAS BOAS	19539717	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145190-27	FERNANDA KARINA BOENO OLIVEIRA	19520692	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0123471-17	FERNANDA MUNDURUCA DO NASCIMENTOOLIVEIRA	19544293	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0131875-78	FERNANDA PEIXOTO NUNES AMORIM	19545863	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141346-71	FERNANDA SOUZA SILVA	19442866	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0130133-82	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	19535906	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144174-60	FERNANDO CAL GARCIA FILHO	19543337	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.5199.2021.0122717-25	FERNANDO CARMO NOVAIS JUNIOR	19470763	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0124242-43	FERNANDO MATTOS BARRETO	19252442	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0124231-91	FERNANDO MATTOS BARRETO	19542186	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0131908-31	FILIPE SOARES RODRIGUES	19543890	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135589-82	FLACINEIDE DOS SANTOS FIRMO	19478406	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SUSPENÇÃO DE PAGAMENTO
019.9686.2021.0121729-29	FLAVIA CAMPOS DOS SANTOS	19442810	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0125819-31	FLAVIA GUIMARAES SIMOES SANTOS	19444017	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135704-19	FLAVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	19543520	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144204-11	FLAVIA SILVA SOUZA	19536902	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142296-21	FLAVIANA REGINA REGIS DE SANTANA	19468618	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0125822-51	FLAVIANA SANTOS DE JESUS	19516990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0136246-41	FLAVIO CARVALHO DA SILVA	19472098	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141732-26	FLAVIO LUIS FERREIRA SANTOS	19442849	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001898-11	FLÁVIO MANUEL TEIXEIRA CALVACANTI	19462157	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.5022.2021.0135736-51	FLORICE DE JESUS PINHEIRO	19530433	FARMACÊUTICO	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.13462.2021.0133551-42	FLORINDA MACHADO DOS SANTOS	19470022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8988.2021.0145188-11	FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO	19531119	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9257.2021.0134806-15	FRANCISCA IACODORA ALVES GUIMARAES	19276543	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9124.2021.0129818-51	FRANCISCO DOS SANTOS SANTANA	19446379	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0134194-59	FRANCISCO INACIO DA SILVA NETO	19515431	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
012.11294.2021.0057838-28	FRANCISCO JOSE COSTA COUTO	59126778	ODONTOLOGO	APOSENTADO
019.9590.2021.0138158-21	FRANCISCO PINHEIRO DANTAS	19315862	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8089.2021.0144172-06	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA TAPIOCA	19216759	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
056.3062.2021.0001910-42	FRANCISCO RIBEIRO SOBRINHO	19328942	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.15371.2021.0136205-15	FRANKLIN COSTA DE OLIVEIRA	19446268	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139022-08	FRED CARVALHO UBIRAJARA	19450301	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0115731-58	FREDSON SOUSA DOS SANTOS	19441733	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8418.2021.0144724-44	FULVIA ARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	19482610	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131809-27	GABRIEL BRASIL GIL	19442327	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
056.3062.2021.0001885-05	GABRIELA DE NOAVES REBOUÇAS	19535060	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0135695-06	GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA	19445917	AUDITOR EM SAÚDE	PROCESSO DUPLICADO
056.3062.2021.0002149-48	GABRIELA OLIVERIRA SANTANA GUEDES	19467796	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11982.2021.0120445-86	GEANNE DE SANTANA GIL	19481861	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001726-84	GECILMA ANDRADE FORTES	19517971	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0143733-16	GEISA ALMEIDA VIEIRA	19534758	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126943-60	GEISIANE DE LIMA FERREIRA	19443201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145137-62	GEIZA PORTO CARVALHO	19543414	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140960-51	GELBANI DE JESUS CHAGAS	59136278	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0144692-22	GELDIMILY SUZANE DE SANTA ANNA LOPES	19543858	ENFERMEIRO	DESLIGADO
019.9219.2021.0130535-11	GENICLEIA DE ALMEIDA SANTOS	19441557	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140394-14	GENIVALDO DIAS DE SOUZA	19442984	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5120.2018.0013034-22	GEORGE DOS SANTOS	19231218	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.5311.2021.0133871-25	GEORGE DOS SANTOS	19231218	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0129952-97	GEOVANA CARDOSO PEREIRA DOS SANTOS	19482581	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0137947-75	GEOVANA PEREIRA MORENO	19535971	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8089.2021.0144171-17	GERALDO AMERICO DE BRITO	19273152	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9395.2021.0142115-92	GEROSINA DANTAS GUERRA	19229388	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0124642-02	GERSONITA SANTOS DE SOUZA	19273151	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO



019.3523.2021.0142398-74	GERUSA CRISTINA LIBERATO SANTOS	59133055	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
056.3062.2021.0002152-43	GERUSA MARIA BALMON RIBEIRO	19469933	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0121055-14	GESSE SANTANA DE JESUS	19230507	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.8834.2021.0125431-11	GESSI ALVES SANTOS	19278482	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141628-37	GESSYARA PAIXAO PEREIRA DA SILVA	19251703	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0119603-14	GEZIENE SOUSA PIRES	19546212	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0121048-87	GIANCARLA LIBÓRIO DI CREDICO	19229943	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134064-57	GICELIA BATISTA PIRES	19252617	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	INTERSTÍCIO
019.8665.2021.0134886-15	GICELIA JESUS DE SOUZA	19482878	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144168-11	GIL FREIRE BARBOSA	19222832	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9219.2021.0132706-10	GILBERTO ANDRADE SANTANA	19542870	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0129722-23	GILCELIA VIANA DOS SANTOS	59133677	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	APOSENTADO
019.8606.2021.0134992-68	GILDEON NEPOMUCENO DOS SANTOS	19543527	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0123576-94	GILMAR SILVA NOGUEIRA	19545677	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0124607-90	GILNETE RAIMUNDA FONSECA FERREIRA	19517782	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0128312-68	GILSETE DOS SANTOS DE SOUZA	19442319	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0140300-08	GILSOMAR MONCAO PINTO	19536686	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10709.2021.0128179-89	GILVAN VIEIRA DO CARMO	19617672	FARMACÊUTICO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8988.2021.0143742-07	GILVANA DA SILVA MOTA	19534979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131201-11	GILVANEIDE SIMPLICIO DOS	19251897	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141005-64	GIORDANA GONZAGA ANDRADE BATISTA SILVA	19543846	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0131628-61	GIOVANNI NASCIMENTO BRAGATTO	19251702	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0122199-21	GIRLENE CRISTINA MOREIRA DE BRITO MATOS	19442067	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0131511-31	GISELE DUARTE LORDELO ARAUJO	19542889	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0136768-19	GIVONALDO EVANGELISTA SANTOS	19543943	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0123981-48	GLÁUCIA CELENITA ROCHA FREIRE	19282526	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9033.2021.0130003-43	GLEICE SANTOS DE SOUZA	19472293	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0134011-09	GLEIDE MATOS DE SOUSA	19516780	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142093-52	GLEIDE PATRICIA BORGES ALMEIDA	19452616	FISIOTERAPEUTA	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8606.2021.0131528-29	GLEISE XAVIER DA COSTA	19542202	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141360-29	GORETTE MORAIS DE JESUS	19517372	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001899-01	GORGE ROMA SANTOS	19461967	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0132935-14	GRACE MARA SANTOS OLIVEIRA	19252140	ENFERMEIRO	APOSENTADO
056.3062.2021.0001991-16	GRACIELE MARIA PRATA RIBEIRO DIAS	19548584	ENFERMEIRO(A)	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.9214.2021.0120527-52	GRACIELLE AZEVEDO PEREIRA	19469709	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0131150-96	GRACINEIDE ONOFRE DE JESUS	19474356	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001728-46	GRACINETE BRITO BRAZ DE ARAUJO	19467820	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.5128.2021.0125789-77	GRAZIELA BENEDET WARMUTH TEIXEIRA	19443189	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0130811-21	GRAZIELA DE MEDEIROS FAZIO SANTOS	19532685	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001725-01	GRAZIELLI NASCIMENTO RAMOS LUZ	19537425	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132713-49	GREYCE DE SOUZA SPOSITO	19449174	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134747-03	GUSTAVO HENRIQUE PORTUGAL LEITE	19543445	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.0963.2021.0125403-25	HAYANA LEAL BARBOSA	19456266	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.9552.2021.0126989-51	HELDER SILVEIRA COUTINHO	19543749	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
023.8099.2021.0006330-06	HELENA CECILIA J ENCARNACAO	16254227	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.15922.2021.0141616-01	HELENITA DE SANTANA MARQUES	19542049	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141243-65	HELIOMAR REGIS PEREIRA	19483586	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0122749-55	HELEN CRISIA ROCHA DE OLIVEIRA	19483953	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9704.2021.0132175-01	HELTON LUIZ BATISTA SILVA DE MOURA	19480930	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8109.2021.0006345-91	HELY DOS SANTOS AMARAL	16336133	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144951-85	HERBERT CAMPELO BRANDAO	19216770	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.5186.2021.0131422-71	HERCILIA MARIA CANARIO DE MORAES	11150576	ASSISTENTE SOCIAL	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.10470.2021.0122800-31	HEROINA DOS ANJOS DE SOUZA	19534224	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144602-01	HGPV - COORD. NUCLEO HOSP.	19544141	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0142867-30	HILDA LISBOA DOS SANTOS	19254915	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
023.8109.2021.0006483-89	HILDALICE MOREIRA CALAZANS	16373529	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9686.2021.0121671-78	HILDEMARA DOS PRAZERES MENDES	19231216	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0131782-92	HILDETE CAETANO DOS SANTOS	19477150	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142397-93	HILDETE MIRANDA BARRETO ALVES	19226400	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9576.2021.0134897-11	HILLEANE RODRIGUES MONTEIRO OLIVEIRA	19533121	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130460-60	HOSANA ANGELICA DO AMARAL BISPO	19474130	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR



019.0207.2021.0126119-00	HUDSON SOARES DA SILVA	19517371	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11086.2021.0127415-03	HUMBERTO ABIDIAS FERREIRA MATOS	19232560	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0145048-69	HUMBERTO CARLOS REIS	19222910	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0141860-42	IACI SOUSA OLIVEIRA	19442974	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0121402-73	IANAI DANTAS BEZERRA	19515746	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8665.2021.0134842-96	IARA CRISTINA COSTA LIMA	19469927	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0138932-92	IARA DA SILVA BOUCAS	19472489	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134979-16	IARA MASO CARIA	19485362	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139015-71	IARA RIBEIRO MENEZES	19225303	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0139508-22	IDALICIO DA SILVA BASTOS FILHO	19483289	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11986.2021.0130047-65	IDELFONSO LUCIANO DE SOUZA	11180832	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.1266.2021.0128679-77	IÊDA MARIA PINHEIRO NERI	19469836	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0132649-21	IEDA MARIZA TEIXEIRA MENDES	19275050	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0134378-68	IGNEZ DOS SANTOS BRITO	19223013	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10649.2021.0122211-56	IGOR DE JESUS	19533756	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0139052-13	IGOR SILVA OLIVEIRA	19510856	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001795-14	IGUANACIRA BARRETO OLIVEIRA ARAUJO	19251231	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144116-84	ILMA REIS LEMOS	19531918	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0138307-99	ILZA MARCIA MENEZES DE SOUSA SILVA	19531457	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0139192-18	ILZETE DO CARMO DE OLIVEIRA	19447491	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9241.2021.0125478-81	INAICIRA CARNEIRO DOS SANTOS	19243690	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9219.2021.0130466-55	INALVA FERREIRA GUIMARAES	19444072	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8099.2021.0006332-60	INALVA FERREIRA GUIMARAES	16253994	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.11824.2021.0134705-12	INDAIARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	19443243	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0137427-57	INDIA MAIRA NERIS BARRETO	19467411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0124828-74	INDIARA DOS SANTOS CHAVES	19515146	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0127390-14	INDIARA SILVA SANTANA	19223012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0132167-29	INERZIA KALIANE TORRES LEITE	19446830	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144191-54	IOLANDA MACHADO MENDES	19531120	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0131155-59	IONE SILVA DE ARAUJO	19222887	ENFERMEIRO(A)	APOSENTADO
019.9219.2021.0128093-61	IRACEMA BATISTA CERQUEIRA	19251698	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0131030-21	IRACEMA CONCEICAO PEREIRA	19251840	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9162.2021.0121742-13	IRACEMA MACHADO DE ANDRADE SOUZA	19446729	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
012.11294.2021.0057938-91	IRACEMA MOREIRA DOS SANTOS	19541319	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9219.2021.0130810-51	IRACEMA SANTOS DE CARVALHO	19441925	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0129971-50	IRACEMA SOARES DA SILVA	19443826	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0130787-51	IRACEMA SUELY ALVES LEONARDO SOUZA	19534366	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0126614-70	IRACEMA VIEIRA DE SANTANA SA	19273216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0132669-96	IRACI BRITO FONSECA	19251098	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0125592-99	IRACI VEIGA DE JESUS COSTA	19461925	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11824.2021.0134462-12	IRACIARA LOPES BRAUNA	19484001	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0128096-03	IRACY ANDRADE BRITO	19252143	AUXILIAR DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO	INTERSTÍCIO
019.8834.2021.0131123-42	IRAILDES CASSIA OLIVEIRA SANTOS	59133242	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140827-78	IRAILDES DA MOTA BARBOSA	19536076	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0965.2021.0125452-75	IRAILDES RIOS SOUZA	19226874	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0129343-08	IRANICE DE JESUS SANTANA	19251700	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140530-85	IRANILDES BARBOSA MARQUES	59138899	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0134385-53	IRLAN RODRIGUES GIL	19274404	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0124599-77	IRLANDIA EVANGELISTA ALVES	19230531	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.8089.2021.0141541-91	ISA ROLIANE TORRE SOARES	19230622	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0127460-33	ISABEL CRISTINA CERQUEIRA RODRIGUES	19229715	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	APOSENTADO
019.9686.2021.0118264-29	ISABEL CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	19543606	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139571-00	ISABEL DE ALMEIDA REIS	19444531	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15379.2021.0125522-63	ISABEL SANTOS RAMOS	19250762	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0133455-04	ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	19545112	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130430-44	ISABELA VALENTE CARRERA DE ALMEIDA	19447065	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133902-75	ISABELLA MACEDO CARVALHO	19531631	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144925-87	ISANIA DA CRUZ BARRETO	19534557	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140868-46	ISARCI FERNANDES TORRES	19219697	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.8665.2021.0133853-95	ISAUMAR REGINA JESUS CORREIA SANTOS	19250153	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0120706-72	ISAURA CANDIDA MARQUES FREIRE DE CARVALHO	19350326	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	INTERSTÍCIO
019.1266.2021.0135464-49	ISIS DA SILVA SANTOS PINHEIRO	19482830	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



019.0225.2021.0129853-95	ISOLDA SILVA PRATES DOS SANTOS	19488330	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134191-94	ISRAEL ANGELO DA SILVA	19482626	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141244-04	ITACIRA COSTA DOS SANTOS	19543430	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141562-16	ITAILZA APARECIDA BARRETO FERREIRASANTOS	19442855	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130620-06	IVALDA GOMES DA SILVA	19483486	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142395-21	IVAN FRANCISCO DE MORAIS	19478991	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142071-47	IVANA CARDOSO DA SILVA	192502764	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0128853-71	IVANA FERREIRA DE SANTANA	19536040	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO
019.1266.2021.0121916-04	IVANA MACEDO ARAUJO DE OLIVEIRA	19481836	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OBITO
019.9219.2021.0125518-44	IVANA PATRICIA SANTOS SILVA	19517226	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0137542-59	IVANA SPINOLA CEDRAZ	19524290	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0125632-11	IVANCARLA SANTOS OLIVEIRA	19470097	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0129013-07	IVANI FERREIRA	19275731	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9653.2021.0127402-84	IVANILDA LIMA DOS SANTOS	19483436	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0121240-55	IVANILDES QUEIROS DE ALMEIDA	19278314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139260-51	IVANILDES ROCHA DAS VIRGENS	19475064	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130420-72	IVANY CARLA ALVES DE LACERDA	19543734	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0119701-15	IVELISE FERRAZ SANTOS	19544243	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2022.0143816-93	IVELISE FERRAZ SANTOS	19544243	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0123173-36	IVETE PEREZ COLARES	19252146	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0140036-47	IVISLEY CARLOS DA SILVA	19510847	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9162.2021.0121066-33	IVONE MARIA PIRES MAIA	19266689	ENFERMEIRO(A)	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9219.2021.0131007-06	IVONE OLIVEIRA DA SILVA	19517328	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142394-41	IVONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	59135616	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0124309-74	IVONEIDE REIS MOITINHO	19248743	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141454-43	IVONETE MATOS DA SILVA	19442918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0908.2021.0125089-18	IVONILDES GUERRA DE QUEIROZ PARENTE	19258028	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141146-45	IVONILDES HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	19442779	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0120561-80	IZABEL CRISTINA MIRANDA DE SANTANA JESUS	19252876	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002031-56	IZABETE DOS SANTOS SENA	19274310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9704.2021.0132783-99	JÁCEA SANTIAGO PINTO DE ALMEIDA	19251015	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0128600-81	JACI BISPO DE SOUSA PENA	19250166	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133978-73	JACIARA ASSUNCAO MUNIZ DE CARVALHO	19442995	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BLOQUEIO DE PAGAMENTO
019.0225.2021.0135349-15	JACIARA DOS SANTOS FERREIRA	19251697	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5218.2021.0134481-11	JACIARA EVANGELISTA DA SILVA	19255803	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9219.2021.0133451-30	JACINEIDE ANDRADE CONCEICAO	19443718	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126198-21	JACINIRA ROCHA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	59132955	AUXILIAR DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0135122-05	JACIRA DO NASCIMENTO SILVA	19477064	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0125484-29	JACIRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	19468958	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9687.2021.0128634-90	JACIRA QUEIROZ DA SILVA OLIVEIRA	19229717	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141441-29	JACIRA SANTANA CAVALCANTE	19477268	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132265-56	JACIVONE SANTOS DE ALMEIDA PIMENTEL	19517262	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0130942-77	JACKSON DE OLIVEIRA REGIS	19329945	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.0160.2021.0132463-95	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	19482628	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141733-15	JACQUELINE ADMIRARI DE OLIVEIRA REIS	19474274	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0130212-51	JACQUELINE MACEDO DE QUEIROZ	19510695	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15371.2021.0136596-41	JACY FERREIRA DE LUCENA	59134461	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140892-76	JAILSON ALVES DE ARAUJO	19477612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139981-24	JAILSON REZENDE DE SOUSA	19474074	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0136047-39	JAILTON SANTOS DE OLIVEIRA	19546239	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0116987-36	JAIMARA DE PAULA ALMEIDA	19441529	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0132177-82	JAIME SOUSA MACEDO	19469846	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8418.2021.0144776-75	JAIRA ROCHA ARAUJO	19273820	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.8089.2021.0140546-42	JAIRO DANTAS ASSIS SANTOS	19443842	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0135185-11	JAIRO LIMA CORDEIRO	19543219	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0142049-39	JAIRO PRADO ARAUJO	19522213	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.15371.2021.01365-79	JAISA ROCHA SANTOS	19254045	ENFERMEIRO	APOSENTADO
056.3062.2021.0001927-91	JALMAR DA SILVA MAIA	19478089	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0128193-80	JALTAIR FERREIRA DOS SANTOS	19248490	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0126160-22	JAMILE RIBEIRO PIEDADE	19535929	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15371.2021.0136586-79	JAMILLE BORGES BOMFIM DA CUNHA	19220759	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0135621-74	JAMILLE BORGES BOMFIM DA CUNHA	19220759	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.5145.2021.0119805-01	JAMILLY MURITIBA ARAUJO	19455866	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO



019.11388.2021.0126855-40	JAMILLY SOUZA RIBEIRO	19543351	SANITARISTA	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.8089.2021.0140537-51	JANAINA KECIA DELGADO FERREIRA CAMPOS	19273559	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0134672-93	JANDIRA FERNANDEZ FERNANDEZ	59133057	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125787-00	JANDIRA LOPES CRUZ	19229423	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.8089.2021.0141442-18	JANE BERNADETE SANT'ANNA DE JESUS	19444058	PSICOLOGO	APOSENTADO
019.5145.2021.0126775-26	JANE CRISTIAN GONDIM SANTOS	19445785	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.0835.2021.0135886-31	JANE MEIRE MAGALHAES CARNEIRO	19532594	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.15129.2021.0133888-21	JANE MEIRE MAGALHAES CARNEIRO	19532594	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.5120.2021.0129427-43	JANE OLIVEIRA DOS SANTOS	19252132	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
012.11294.2021.0057026-82	JANE VALDIVIA GUIMARÃES SANTOS SILVA	59134722	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001864-72	JANETE FIGUEIROA MORENO DE OLIVEIRA	19250872	FARMACÊUTICO	APOSENTADO
019.0203.2021.0136724-66	JANETE RAMOS LIMA	19484065	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0127432-08	JANICE DOS SANTOS BRITO LIMA	19482658	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142196-68	JANILTON DIAS SANTANA	19523734	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0127312-64	JAQUELINE AMORIM GOMES DE MIRANDA	19218481	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142265-24	JAQUELINE ARAGAO DE OLIVEIRA	19669684	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0126881-06	JAQUELINE CRUZ SANTOS	19532601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0128303-77	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	19252472	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134741-18	JAQUELINE KRAUSE DE JESUS CUNHA	19530374	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130528-92	JAQUELINE LAGO DA SILVA	19443717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001995-31	JAQUELINE LEIRO DE FIGUEIREDO ALMEIDA	19443564	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141263-69	JAQUELINE LISPECTOR MORAES SANTOSCASAES	19523733	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001921-03	JAQUELINE MARQUES DOS SANTOS	19478131	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132274-47	JAQUELINE OLIVEIRA CRUZ CAVALCANTE	19484075	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0143757-85	JAQUELINE SOUZA SANTOS	19534483	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.1266.2021.0121951-89	JAQUELINE VELOSO DA SILVA NEVES	19446269	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126204-12	JAQUELINE VIVAS COSTA GOMES	59135615	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0135690-52	JAYRA LIMA DA COSTA SANTA QUITERIA	19534682	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142393-60	JEAN NASCIMENTO SANTOS	19544163	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0143.2021.0135250-13	JEANE MAGNAVITA DA FONSECA CERQUEIRA	19236601	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0129335-23	JEANE MARY SILVA MAGALHAES	19534478	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145189-93	JEANNE CALDAS CARVALHO	19540676	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0124803-16	JEANNE PAULA DA HORA DE JESUS	19511126	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0124321-61	JEFFERSON BRUNO RIBEIRO LIMA DA CRUZ	19452617	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.1266.2021.0129939-21	JELMA LIVIA SALES DA SILVA	19525140	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142392-89	JERONIMO PELETEIRO TOURINHO	19525962	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0160.2021.0131819-19	JERUSA JURETI VIEIRA	19276453	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144157-52	JESSICA DEL SARTO DE CERQUEIRA	19544000	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.5120.2021.0141885-23	JILMAR ROBERTO ABREU DE CASTRO	19229261	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9219.2021.0130693-53	JILMARA DE JESUS ALMEIDA	19443227	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130384-74	JILSIMAR BATISTA TEIXEIRA	19442136	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0126918-72	JOALINE PEREIRA CARNEIRO	19510841	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0135841-28	JOANA ARAUJO CASTRO	19516483	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8988.2021.0142936-22	JOANICE ALVES DA SILVA	19530851	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0121782-31	JOANILDA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	19469629	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001928-71	JOÃO BARTOLOMEU SANTOS ARAÚJO	19250562	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11986.2021.0130490-17	JOAO BATISTA PEIXOTO ANDRADE	19248343	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8895.2021.0135622-11	JOAO CARLOS CASTRO LUCAS	19593778	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2022.0159868-09	JOAO CARLOS SOUSA SANTOS	19471033	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
019.9219.2021.0122637-17	JOAO PAULO SANTANA DE OLIVEIRA	19543941	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0135607-82	JOAO THADEU SANTOS CERQUEIRA	19593064	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132700-24	JOAO VICENTE DE ARAUJO JUNIOR	19442865	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0131147-91	JOBELINE HELMA BORGES FERREIRA	19483607	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9114.2021.0126549-27	JOCELIA BORGES PEREIRA	19124180	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8988.2021.0143751-90	JOCELIA FRANCA MOURA	19530853	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145186-41	JOCELMA DA SILVA VIEIRA	19531031	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0131834-58	JOCIANE SANTOS DE ANDRADE ARAUJO	19442766	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144237-71	JOCINEIDE OLIVEIRA GALVAO	19531289	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135597-92	JOEDNA CRISPINIANA FREITAS	19443106	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0120672-06	JOELIA VIEIRA PORTO AZEVEDO	19537992	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0133855-59	JOELINA MENDES MACHADO	19252346	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131659-61	JOELITA MARIA GONZAGA DO CARMO	19250761	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0131330-13	JOELLY KARINE COSTA SANTOS	19471027	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO



019.9772.2022.0144204-91	JOELLY KARINE COSTA SANTOS	19471027	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0131845-19	JOELMA BONFIM BARROS	19252189	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131592-46	JOELMA CASAES PORTELLA DE BARROS	19251017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0127416-12	JOELMA CONTREIRAS SIMOES RIBEIRO	19485603	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.1235.2021.0128780-77	JOELMA DE MEIRA FERREIRA	19442002	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130386-36	JOELMA GARCES ARAGAO	19441768	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5025.2021.0128764-74	JOELMA NOVAIS DE SOUZA	19254037	FARMACÊUTICO	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9590.2021.0132486-41	JOELTON BATISTA ROCHA	19484624	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15371.2021.0136626-09	JOICE RODRIGUES DA SILVA	19448662	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001870-11	JOILCE JOSÉ DE SOUZA	19456257	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0136512-71	JOILDA MOREIRA DOS SANTOS	19510915	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0123609-91	JOILMA DA SILVA BASTOS	19517485	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0122280-30	JOINON BATISTA ROCHA	19536352	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130609-92	JORDANE SILVA DA CRUZ	19483508	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144897-03	JORGE EDUARDO BETTIO PIGEARD	19515298	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9219.2021.0123156-10	JORGE LUIS MOTTA DOS ANJOS	19469608	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9704.2021.0132452-02	JORGE LUIZ DOS REIS AZI	19324484	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.15129.2021.0133911-12	JORGE VIANA DOS SANTOS	19448047	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130470-31	JORGE WELSON SILVA CRUZ	19452503	TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131083-12	JORLANDIA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	19468138	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9162.2021.0134983-14	JOSANA OLIVEIRA RODRIGUES	19530991	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0142920-39	JOSE ADRIANO GOES SILVA	19519884	FARMACÊUTICO	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.8895.2021.0138860-33	JOSE ANTONIO LOYOLA FOGUEIRA	19251219	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8099.2021.0006335-11	JOSE ATAIDE DOS SANTOS	16180423	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9582.2021.0135143-73	JOSE AUGUSTO GOMES SILVA	19541698	FARMACÊUTICO	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8418.2021.0139496-54	JOSE AUGUSTO VIANA DOMIENSE	19469937	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140975-38	JOSE CARLOS ALVES MARQUES PEREIRA	19474330	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0129775-13	JOSE CARLOS PEREIRA RIBEIRO	19224877	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8714.2021.0130572-11	JOSE CARLOS RODRIGUES SENA JUNIOR	19516863	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0127495-65	JOSE CATHARINE MARINHO DE	19476001	FUNÇÃO ENFERMEIRO	DESLIGADO
019.0973.2021.0129520-85	JOSÉ DOS PRAZERES ALCANTARA JUNIOR	19544294	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0134744-13	JOSE EDSON DE JESUS FRANCA	19518067	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132287-61	JOSE EDSON SIQUEIRA REIS	19532557	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0127682-55	JOSÉ GUSTAVO CABRAL DA SILVA	19521699	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142097-86	JOSE LEANDRO LINO MENEZES	19517427	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
019.9653.2021.0129720-61	JOSE LUIS DA CRUZ CHAGAS	19532344	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139909-05	JOSE LUIS SANTOS	19473042	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0134062-20	JOSÉ LUIZ CORDEIRO DA SILVA	19327167	AGENTE SANEAMENTO	APOSENTADO
019.10649.2021.0131195-92	JOSE LUIZ GONCALVES DE SANTANA	19508594	TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001727-65	JOSÉ MARIO FERREIRA DOS SANTOS	19224065	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.11986.2021.0130099-96	JOSE MATEUS RAIMUNDO RIBEIRO	19275496	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9395.2021.0139929-31	JOSE SERGIO LOUSADA VIANA	19218424	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125565-61	JOSE WALDEREDO CAVALCANTI FARIAS JUNIOR	19276879	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0120929-35	JOSEFA CRISTINA DOS SANTOS	19443045	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0124626-52	JOSEFA FERNANDES DE SOUZA	19517836	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140977-08	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	19226589	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9704.2021.0132193-84	JOSEFINA OLIVEIRA DA SILVA	19224128	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.8089.2021.0142303-94	JOSELENE RODRIGUES DA SILVA	19482578	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0126216-81	JOSELENE SANDES BORGES	19537443	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140521-94	JOSELIA DE ALMEIDA MATOS ANDRADE	19473574	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0131352-42	JOSELIA SILVA DO NASCIMENTO	19443574	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142143-56	JOSELICE SOARES FONSECA	19251341	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144186-97	JOSELITA SILVA DOS SANTOS	19534467	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9114.2021.0126548-46	JOSELITO RAMOS DE ANDRADE	19243062	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
001.10302.2021.0005619-29	JOSEMAR BATISTA PEREIRA	19226417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.11824.2021.0138067-82	JOSEMERE BARBOSA DA COSTA	19275302	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8089.2021.0141486-21	JOSENEIDE SANTANA PERUNA	19539809	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001890-64	JOSENEIDE SANTANA SANTOS	19248298	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134233-86	JOSENICE DE ALMEIDA NUNES	19515962	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0129002-88	JOSENICE LUIZA DA SILVA	19252341	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001703-98	JOSENILDA FERNANDES F. PEREIRA	19251025	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0116039-81	JOSENILDA GOMES NOGUEIRA	19443798	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



019.8988.2021.0143889-25	JOSENILDA PINHEIRO SILVA	19530862	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144990-91	JOSEPH AZULAY	19544242	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.10709.2021.0135860-00	JOSEVALDO FERREIRA MIRANDA	19309446	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	duplicado
019.0257.2021.0118803-13	JOSIANE ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS	19276423	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0129765-33	JOSILDE MARIA MIRANDA SACRAMENTO	19231215	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140704-19	JOSINEIDE CARDOSO DE SOUSA	19473518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0133200-98	JOSIVAL EVANGELISTA DOS SANTOS	19222736	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9219.2021.0126814-62	JOSSILANE RIBEIRO OLIVEIRA NUNES	19473154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145172-45	JOSY DE ARAUJO CRUZ RODRIGUES	19544870	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144159-21	JOVINO ANTONIO PEREIRA FILHO	193267684	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9653.2021.0127426-51	JOZINALVA DAMASCENO TOURINHO DE SA	19254540	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142391-06	JUCARA DE SANTANA ALVES FERREIRA	59136007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0225.2021.0134662-27	JUCELIA LIDIVINA BORGES	19230619	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	APOSENTADO
019.9395.2021.0129183-20	JUCELIA PEREIRA SOUSA	19511043	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0129382-74	JUCELIA ROLEMBERG ARAUJO	19536796	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0129337-51	JUCEMAR DE SOUZA SANTOS	19278345	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0116298-03	JUCIANIA FARIA ARAUJO DUPLAT	19254539	ASSISTENTE SOCIAL	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9772.2021.0131415-47	JUCIARA MOURA BARRETTO	19545759	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141949-08	JUCIDALVA NASCIMENTO DOS SANTOS	19443782	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0138485-21	JUCIENE BATISTA DA SILVA	19536616	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0134882-01	JUCIMARA RAMOS PEREIRA	19482764	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0130692-04	JUDITE ABADE SILVA	19472286	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2022.0144602-26	JUDITE ABADE SILVA	19472286	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0130671-21	JULIANA BASTOS PACHECO XAVIER	19536460	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.5088.2021.0120570-31	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	19534177	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002101-01	JULIANA DOURADO LOULA SALUM	19530745	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0120759-93	JULIANA OLIVEIRA SANTOS	19536653	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9581.2021.0125583-96	JULIANA RIBEIRO TRABUCO	19534180	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144198-21	JULIANA TORRES RIBEIRO	19530867	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141540-19	JULIANE ORNELAS REBOUCAS DE JESUS	19442994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130564-56	JULIE ELOY KRUSCHEWSKY	19455556	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0121351-71	JULIVALDA DA CRUZ DE ALMEIDA	19252486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5086.2021.0120957-53	JULY SEIXAS DA SILVA	19524250	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0133673-66	JUNDIARA BOULHOSA SILVA	19465581	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0127407-99	JURACI DE SOUZA MORAIS	19470682	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131593-08	JURANDIR NERI	19468137	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0203.2021.0133014-84	JUREMA FELIX DE SOUSA	19251872	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.8089.2021.0122287-41	JUSSANA SANTOS SOUZA	19449677	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134147-19	JUSSARA COSTA AMORIM	19533372	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9704.2021.0127194-99	JUSSILENE SANTOS DA SILVA	19251060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5129.2021.0114886-70	KARANE DE CARVALHO FONTENELE PERNET	591INTERSTICIO	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0135580-08	KARINA GRIMALDI DE ARAUJO	19535294	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130867-97	KARINA REIS TOURINHO ARAUJO	19447078	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0136763-04	KARINE GOMES DA CONCEICAO	19467811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.4976.2021.0135246-13	KARLA COSTA MUSTO	19252138	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0136766-49	KARLA MICHELE OLIVEIRA DE QUEIROZ	19534029	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9162.2021.0116324-04	KARLA SUZZIANE SILVA RODRIGUES	19537732	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135616-90	KARLA VIRGINIA GALVAO DA SILVEIRA	19447067	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9679.2021.0133010-01	KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA PASTOR	19446836	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0132246-67	KARYNE GONCALVES VITORIO SILVA	19543872	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144182-70	KATARINA FRANCA MOREIRA	59132227	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9047.2021.0123058-39	KATHERINE DANA	19524295	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145078-78	KATIA CILENE PEREIRA DE ARAUJO	19534481	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5121.2021.0127248-16	KATIA DOS SANTOS PINTO	19543160	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0131170-20	KATIA ISABELLA CRUZ BATISTA	19590001	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0125807-05	KÁTIA MARIA PAMPONES ESQUIVEL	59600659	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0131913-94	KATIA MENDES DA SILVA	192229427	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0137583-27	KATIA RIBEIRO SANTANA LESSA	19226169	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.9275.2021.0121974-03	KATIA SANTOS MARQUES	19478328	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131046-60	KEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	19442509	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
019.10470.2021.0122425-39	KEINA MAYRA MATOS SOARES	19543850	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144196-69	KENIA DOS SANTOS OLIVEIRA	19534975	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



019.9219.2021.0121812-22	KESSLER SILVEIRA GOMES	19442146	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0115994-85	KLEBER LUIS DIAS LIMA	19257361	FARMACÊUTICO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0257.2021.0136241-36	KLEBER MOREIRA DA SILVA SANTOS	19517356	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0142860-90	LAIS ALMEIDA BARRETO	19543444	FONOAUDIÓLOGO(A)	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0132072-92	LAIS DE CERQUEIRA SANTANA	19480403	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0132760-89	LAIS PEREIRA DE SA DAS VIRGENS	19538398	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142119-26	LAIS SANTOS DO NASCIMENTO	19522929	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145066-34	LAISLA DAMASCENO GOMES	19531219	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140879-07	LARA BARBOSA MENDONCA	19443750	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0139089-05	LARA FERRAZ VIEIRA	19536635	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0127392-91	LARA MURICY TELES	19481829	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0139726-62	LARIANE MENEZES DA CRUZ	19534806	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0124485-98	LARISSA ALMEIDA PEREIRA PRATA MARTINEZ	19441554	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0125066-51	LARISSA DE SOUZA NEVES	19543246	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0116567-27	LARISSA ROCHA CALDAS	19478710	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134866-22	LAUDICEA DIAS SOARES	19477166	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0131053-17	LAURA ALMEIDA DAS NEVES	19330783	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	APOSENTADO
019.9219.2021.0135405-10	LAURA LUCIA LACET DE MACEDO	19326450	ENFERMEIRO(A)	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.0160.2021.0130955-91	LAURIMAN MACHADO MEDINA	19533275	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0138186-67	LAURIMELIA ALMEIDA AQUINO	19530870	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9138.2021.0126759-00	LAZARO MACHADO DOS SANTOS	19255006	ODONTÓLOGO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0141754-31	LEA SANTOS SALOMAO	19478212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0112179-73	LEANDRO ANGELOPES PEREIRA	19508485	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0142008-09	LEANDRO RIBEIRO FERREIRA	19537742	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0136268-63	LEDA MARIA DOS SANTOS BRITO MOURA	19486229	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0129061-38	LEDILCE ALMEIDA ATAIDE	19447855	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134253-20	LEDIVIA SAMPAIO NOGUEIRA ESPINHEIRA	19252680	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.3523.2021.0142390-17	LEIDE MONTENEGRO	19525183	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9219.2021.0130409-67	LEILA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA MOURA	19533422	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126882-11	LEILA DE FATIMA NASCIMENTO SANTOS	19249445	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0124514-91	LEILA DOS SANTOS RAMOS CALMON OLIVEIRA	19470537	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134265-63	LEILA SILVA DE FREITAS	19446639	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0129003-82	LEILA SILVA MEIRA	19541601	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10649.2021.0130741-22	LEILANIR DA SILVA VIEIRA	19443972	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0122981-98	LELIA MENDES SOBRINHO DE OLIVEIRA	19523602	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0135578-11	LENE SILVANY RODRIGUES LIMA SANTOS	19456123	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.5092.2021.0118859-95	LENI LAURA GOMES BITTENCOURT	19533605	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0121455-05	LENICE GOES DA PAIXAO	19454329	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0143215-79	LENISE SOUZA VIANA	19218285	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125776-49	LEONARDO BOUCAS RAMOS	19482808	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144994-15	LEONARDO GOMES PINTO DE ABREU	19521049	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9219.2021.0123167-64	LEONARDO SANTOS FREITAS	19516788	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0977.2021.0129010-13	LEONARDO SOUZA SILVEIRA	19441919	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9551.2021.0126270-11	LEONITA SIQUEIRA NUNES SOUZA	19265312	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.11982.2021.0119502-57	LETICIA DE FREITAS SANTOS	19253540	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0124202-56	LETICIA GUEDES BARBOSA	19454303	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0116294-71	LIANA ALMEIDA DE ARANTES	19474078	ASSISTENTE SOCIAL	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.15922.2021.0142012-47	LIANE MEYER PITTA	19231800	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9113.2021.0127176-11	LIANE SANTIAGO ANDRADE	19456526	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132991-97	LICIA FERNANDA RIOS PEREIRA	19456516	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144134-66	LICIA MARQUES VIDAL	19530889	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0145005-29	LICIA MARTA SEROA DA MOTTA BRANDAO	19521190	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0225.2021.0128130-04	LIDENIL DA SILVA SANTOS	19280062	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.13117.2021.0116286-11	LIDIANE CAMPOS SAMPAIO	19444381	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141482-05	LIGIA PEREIRA ROSA MENDES	19255418	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0134687-62	LIGIA REGINA DA SILVA NUNES	19232404	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9395.2021.0127200-58	LILA GONZAGA DE JESUS	19216630	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.0145.2021.0125252-94	LILIA PEREIRA LIMA	19520072	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0130721-65	LILIAM GOMES JARDIM	19544253	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139539-61	LILIAN DOS SANTOS ALMEIDA	19447256	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0137884-57	LILIAN ESTEVAM SANTOS	19544665	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9395.2021.0143138-32	LILIAN FREITAS DE BRITO	19543494	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



019.0257.2021.0135161-63	LILIAN MARCIA DE MELLO ATHAYDE	19539517	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0122169-72	LILIAN MELO DE OLIVEIRA GOMES	19533985	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0119924-28	LILIAN MOTA MUNIZ	19445801	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135045-48	LILIAN RAMOS MELO	19543479	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0124382-82	LILIAN RODRIGUES RIBEIRO LOPES	19441666	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144876-64	LILIANA GALDINO BATISTA	19535065	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0136717-61	LILIANE MENDES DE MORAES	19252676	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0135538-16	LILIANE MOREIRA MANGABEIRA FAGUNDES	19544249	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0125255-56	LILIANE VIANA DE SOUZA	19544206	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0136143-42	LINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	19275992	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0127450-81	LINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	19275992	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0127440-18	LINALVA DIOGO DA SILVA	19444687	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144173-72	LINALVA OLIVEIRA SANTOS	19531824	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144176-15	LINALVA OLIVEIRA SANTOS	19444078	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0138673-38	LINDACI NOGUEIRA SENA FERNANDES	19534518	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10649.2021.0130708-10	LINDINALVA ALVES DE OLIVEIRA	19535264	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131263-96	LISIANE XAVIER DA ROSA DE ARAUJO	19545733	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5021.2021.0134536-91	LITIANE PIRES CAETANO	19524984	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141736-50	LIVIA ALMEIDA CAVALCANTI	19443488	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0125790-52	LIVIA ALVES NASCIMENTO	19244552	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.11236.2021.0134676-92	LIVIA BRITO CASTRO	19535511	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0131292-06	LIVIA DE OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO	19448073	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0131299-74	LIVIA DE OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO	19530705	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0125996-31	LIVIA DOS SANTOS MENDES	19524188	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0123551-62	LIVIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA	19446371	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141525-71	LIVIA MARIA SERRADO SANTOS	19478330	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0131343-49	LIVIA MARIA SILVA COSTA	19534174	NUTRICIONISTA	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8089.2021.0141490-15	LIVIA MUNIZ SANTOS	19442785	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
049.4642.2021.0012068-87	LIVIA NASCIMENTO SALES DE CAMPOS	59600652	ODONTÓLOGO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
049.4642.2021.0034556-63	LÍVIA NASCIMENTO SALES DE CAMPOS	59600652	ODONTÓLOGO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8089.2021.0141395-59	LIVIA PEREIRA SANTOS	19443002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141088-91	LIVIA RIBEIRO LOPES CALDAS	19225519	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139624-48	LIVIA SAMPAIO OLIVEIRA SOUZA	19470073	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0128107-92	LIVIO AUGUSTO DE ANDRADE TIUBA	19276248	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141507-90	LOIANGUE RIBEIRO FIUZA	19516879	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15129.2021.0133863-72	LORENA ALMEIDA BRANDAO	19445803	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.10316.2021.0122729-42	LORENA ARAUJO SOUSA SPINOLA	19536078	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145200-33	LORENA CHECCUCCI CHAGAS PIRES	19523264	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
056.3062.2021.0002074-96	LORENA COSTA ARAUJO SILVA	19470536	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0133638-21	LORENA DOS REIS NASCIMENTO	19517144	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8665.2021.0131229-71	LORENA FONSECA CALMON	19253546	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0137220-13	LORENA LIMA E CIMA	19443467	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0135284-53	LUANA SANTOS DE SANTANA	19536073	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144929-19	LUANDA CORREIA DOS SANTOS	19534680	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144203-22	LUCAS ROCHA COSTA	19534487	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5314.2021.0133942-04	LUCELIA DE SOUZA DOS REIS SANTOS	19474338	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0137873-02	LUCI ALVES DOS SANTOS	19249048	ENFERMEIRO(A)	APOSENTADO
019.8089.2021.0139617-19	LUCI RIBEIRO DA SILVA	19457939	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.5323.2021.0133537-79	LUCIA GARCIA TEIXEIRA AMORIM	19546885	SANITARISTA-SAÚDE TRABALHADOR	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002151-62	LUCIA MARIA BISPO ASSIS SENA	19273370	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0121027-10	LUCIA MARIA SANTOS PASSOS	19458672	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0131181-82	LUCIA REGINA PEREIRA DE JESUS DE SOUSA	19250617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002111-75	LUCIA SANTOS COSTA	19478128	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001731-41	LUCIANA CARDOSO SOARES OLIVEIRA	19242286	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0128747-77	LUCIANA CONCEICAO DE JESUS	19469631	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0133659-55	LUCIANA COUTINHO SIMOES WANDERLEY	19532754	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.8893.2021.0129104-24	LUCIANA DE CERQUEIRA TORRES	19536427	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.15922.2021.0142953-90	LUCIANA DE SOUZA BASTOS	19470644	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0123539-61	LUCIANA FIGUEIREDO DE BRITO ARAUJO	19443793	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0136774-59	LUCIANA GASPAR DOS SANTOS	19537803	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



019.9219.2021.0133921-38	LUCIANA LEITE DIAS	19443668	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0120654-76	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	19544067	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9849.2021.0119414-20	LUCIANA MALTA NASCIMENTO	19451840	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002109-51	LUCIANA MARA BARBOSA LOPES	19482825	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0138420-35	LUCIANA MARIA ALVES DE MENEZES	19443619	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134134-02	LUCIANA QUEIROZ SANDES	19523181	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.1266.2021.0133587-91	LUCIANA RAMOS SOUZA	19452458	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145065-53	LUCIANA SANTOS FERREIRA	19530998	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15371.2021.0136615-48	LUCIANA SENA DE MENDONCA	19535610	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9162.2021.0119335-10	LUCIANA SOUZA FERRAZ CHATZIVAGIANNIS	19459011	SANITARISTA	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.0207.2021.0132141-90	LUCIANA TEIXEIRA DE ALMEIDA	19516370	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142286-59	LUCIANA TEIXEIRA HIGINO	19447596	NUTRICIONISTA	PROCESSO DUPLICADO
019.9219.2021.0123070-05	LUCIANDERSON CONCEICAO NASCIMENTO	19442508	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.13298.2021.0129678-98	LUCIANE LUZ DA SILVA GOMES	19482935	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0119636-82	LUCIANE MARTINS SILVA OLIVEIRA	19275049	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9299.2021.0134459-25	LUCIANE STIFELMAN	19537678	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145176-79	LUCIANO CHAGAS DE OLIVEIRA	19530875	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0132310-11	LUCIEDA BRANDAO SANTANA	19452556	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.1250.2021.0131264-31	Luciene Chaves de Araújo Miranda	19448026	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141557-59	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	19229493	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0120043-87	LUCIENE HENRIQUE SANTOS	19274416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131378-62	LUCIENE SANTOS ANDRADE	19517030	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0126864-17	LUCIENNE REZENDE MONT ALVERNE	19540922	FONOAUDIÓLOGO(A)	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0130028-71	LUCILENE DA SILVA RIBEIRO	19479874	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131160-16	LUCILENE DOS SANTOS LEAL	19231806	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134168-43	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	19530518	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141389-19	LUCINALVA MARIA FERREIRA SANTOS DE JESUS	19248503	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142076-51	LUCINEA MARIA TEIXEIRA MENESES	19224773	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0124595-11	LUCINEIDE AGUIAR BRITO	19534463	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.13298.2021.0121345-01	LUCINEIDE MARIA ARAUJO DA CRUZ	19273449	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.5129.2021.0118405-78	LUCIVALDO DE CARVALHO ALVES	19443660	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126195-89	LUCYANE MARIA FERNANDES MASCARENHAS	19276795	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130035-06	LUDIMILA SANTOS MUNIZ	19525204	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0143855-42	LUDMILA ANDRADE SEOANE VITORINO	19520378	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0207.2021.0139315-17	LUEDY FERREIRA PORTUGAL SOUZA	19544470	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144907-10	LUIS ANTONIO COSTA OLIVEIRA	195223204	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.3523.2021.0142383-98	LUIS JOSE SANTOS DE SOUZA	19523877	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0139551-58	LUISA MARIA PRIMO SARAIVA	19537424	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0135489-01	LUIZ CARLOS GOES ALVES	19537989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132725-82	LUIZ EUSTACIO BIONDI	19221819	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002127-32	LUIZ SOUZA DA SILVA	19229578	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8606.2021.0131233-06	LUIZA MARIA CHAVES MEDEIROS	59136079	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145199-65	LUSANA MENDES LIMA	19530854	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126267-98	LUSIVANIA MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA	19470259	ASSISTENTE SOCIAL	EXONERADA
056.3062.2021.0002004-83	LUZANIA BARBOSA RODRIGUES	19443705	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141953-36	LUZIA BADARO SANTOS	19478161	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10371.2021.0124533-37	LUZIA DA SILVA LIMA	19244338	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9219.2021.0131073-87	LUZIA DE GOIS LEITE SANTOS	19443876	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0130045-71	LUZIA MELO COSTA	19250154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142389-83	LUZIA MIRANDA MEDINA DIAS	19472300	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0702.2021.0135443-10	LUZIA ROCHA PACHECO	19276255	ODONTÓLOGO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9687.2021.0127214-31	LUZILEIDE SANTOS RAMOS	19229721	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142381-26	LYBIA SANTOS SEABRA	19514741	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142192-34	LYGIA MARIA DE CASTRO GORDILHO ARAS	19537431	ENFERMEIRO(A)	PROCESSO DUPLICADO
019.13114.2021.0131412-71	MABEL OLIMPIA LIMA SILVA	19453486	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.5120.2021.0123105-18	MABSAN JÓSE CASTRO TRINDADE	19221895	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	APOSENTADO
019.9214.2021.0120521-67	MAELI DE OLIVEIRA JANUARIO DA SILVA	19537110	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0140707-51	MAGALI ALVES DE SOUZA ROCHA	19544052	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141678-46	MAGALI CONCEICAO DAMASSENA	19460770	NUTRICIONISTA	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9219.2021.0134963-41	MAGALI LIMA DE JESUS	19444358	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0142868-11	MAGALI MENDES DE ANDRADE	19250573	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0133223-24	MAGALI MORAIS DA SILVA	19279153	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0133211-03	MAGDA NASCIMENTO MEDEIROS DE SOUSA	19454135	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO



019.5145.2021.0119407-11	MAGNA CORREIA MOREIRA	19445778	AUDITOR EM SAUDE - FARMAC	INTERSTICIO
019.9219.2021.0133473-45	MAICON ALVES FONTES	19273147	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOC INCMPLA
019.9395.2021.0126636-66	MAILY ANDRADE LEITE	19538722	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.0225.2021.0116288-23	MAINASHEILA DIAS GOMES	19470070	ASSISTENTE SOCIAL	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.13114.2021.0131434-86	MAIRY APARECIDA FELIX ARAUJO	19543746	ENFERMEIRO(A)	INTERSTICIO
019.8988.2021.0144209-18	MALION SOARES DE JESUS	19446964	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.9364.2021.0131902-85	MANOEL RAIMUNDO FERREIRA BRASILEIRO	19444312	FARMACÊUTICO	INTERSTICIO
019.0972.2021.0132186-39	MANOELA BARRETO FREITAS OLIVEIRA	19443615	ENFERMEIRO(A)	INTERSTICIO
019.9219.2021.0124479-40	MANOELA MATOS NEPOMUCENO	19536206	ENFERMEIRO(A)	INTERSTICIO
019.0207.2021.0133237-20	MANUEL LUIZ MOREIRA DE ALMEIDA	19516993	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTICIO
019.8988.2021.0145191-16	MANUELA ALMEIDA SANTOS	19534688	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.0966.2021.0127559-01	MANUELA DORIA DAS MERCES	19544096	FARMACÊUTICO	INTERSTICIO
019.0225.2021.0134046-21	MANUELA OLIVEIRA DE ANDRADE	19508480	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9219.2021.0133878-19	MANUELLA DOS SANTOS SILVA	19516912	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.8988.2021.0145119-81	MARA JUNIA SOUZA SANTANA	19533607	ENFERMEIRO(A)	INTERSTICIO
019.9162.2021.0120552-06	MARA NECI SOUZA DE SANTANA	19275368	ENFERMEIRO(A)	INTERSTICIO
056.3062.2021.0002142-71	MARCELA NORBERTO DE CAMPOS	19457923	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	BLOQUEIO DE PAGAMENTO
019.9064.2021.0126469-12	MARCELLA AZULAY	19524192	FISIOTERAPEUTA	INTERSTICIO
019.8895.2021.0130658-54	MARCELLE DA SILVEIRA ALMEIDA	19541584	ENFERMEIRO(A)	INTERSTICIO
019.9395.2021.0142168-02	MARCELLY MACHADO SANTOS SOARES	19533114	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.8089.2021.0140797-18	MARCELO ADRIANO CARVALHO RIBEIRO	19482597	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.0207.2021.0112131-29	MARCELO CAETANO MELO DE PINHO	19447471	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8089.2021.0144965-81	MARCELO GUIMARAES PEREIRA	19225802	MÉDICO	CARGO NÃO CONTEMPRA
019.8988.2021.0142958-38	MARCELO MARCOS ALMEIDA SOUZA	19253544	FARMACÊUTICO	INTERSTICIO
019.5323.2021.0138680-01	MARCELO MARIO SANTOS MEDRADO	19533272	MÉDICO VETERINÁRIO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
056.3062.2021.0001729-27	MARCELO MOREIRA DE ARAUJO	19508583	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTICIO
019.8089.2021.0141402-12	MARCELO ROSAS RABELO	19442816	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.5145.2021.0118968-95	MARCELO SOUSA NASCIMENTO	19456233	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTICIO
019.8895.2021.0138906-51	MARCIA ALVES MOREIRA SOUTO	19252322	FARMACÊUTICO	INTERSTICIO
056.3062.2021.0001801-99	MÁRCIA ANGELICA COSTA	19231779	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTICIO
056.3062.2021.0001908-28	MARCIA ARAUJO DE SOUZA	19222758	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.0257.2021.0133444-43	MARCIA BRANDAO DE JESUS	19469938	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.8988.2021.0145099-01	MARCIA CARDOSO GONDIM	19531000	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.9686.2021.0124654-38	MARCIA CAROLINA FERREIRA PINHO	19457925	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTICIO
019.8089.2021.0140870-61	MARCIA CRISTIANE CARVALHO CRUZ	19484258	PSICÓLOGO	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.11824.2021.0134533-32	MARCIA CRISTINA ANDRADE PIMENTEL BATISTA	19317115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.11982.2021.0122906-09	MARCIA CRISTINA ASSIS DE BRITO	19223006	ENFERMEIRO	INTERSTICIO
019.9219.2021.0131924-73	MARCIA CRISTINA SILVA DE PAULO	19443287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.8089.2021.0137077-66	MARCIA D ALCANTARA ARRUDA	19443976	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTICIO
056.3062.2021.0002033-18	MARCIA DE ALMEIDA NOGUEIRA	19484497	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTICIO
019.8089.2021.0144947-07	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS MELO CARNEIRO	19515702	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPRA
019.8988.2021.0145135-09	MARCIA JESUS DOS SANTOS	19517765	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.9214.2021.0136209-59	MARCIA JONES FERREIRA	16301635	PSICÓLOGO	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8895.2021.0130566-00	MARCIA MARIA ASSIS DE PAULA	19540037	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTICIO
019.5145.2021.0121052-12	MARCIA MARIA CORREIA BASTOS BRIANTI	19450623	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTICIO
019.9219.2021.0130581-57	MARCIA MARIA FERNANDES LIMA	19441915	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.8089.2021.0140563-43	MARCIA MARIA MESQUITA SANTOS	19252183	ENFERMEIRO(A)	INTERSTICIO
019.9219.2021.0130444-40	MARCIA MEDEIROS DE JESUS CARVALHO	19470163	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.11086.2021.0126626-20	MARCIA NASCIMENTO CORREIA	19272833	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.8089.2021.0140672-05	MARCIA NASCIMENTO CORREIA	19272833	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.9219.2021.0130766-43	MARCIA NUNES MORAES MENEZES	19252520	ENFERMEIRO	INTERSTICIO
019.8089.2021.0122441-93	MARCIA OLIVEIRA	19443830	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.8988.2021.0138257-95	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA MOREIRA	19534798	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.9687.2021.0126706-91	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SAMPAIO	19279702	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTICIO
019.8089.2021.0131890-13	MARCIA REGINA FIGUEIREDO SILVA BRAZ	19442820	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.5145.2021.0119428-38	MARCIA SILVA DOS SANTOS REIS	19456236	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTICIO
019.3523.2021.0142377-40	MARCIA SILVA GOUVEIA	19250613	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTICIO
019.5145.2021.0121007-68	MARCIA VEIGA DE ARAUJO	19458673	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTICIO
019.9219.2021.0123338-55	MARCIA VIRGINIA DE ARAUJO NEVES	19470860	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.8895.2021.0134264-66	MARCIA VIRGINIA PRADO BORGES	19535079	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO
019.9219.2021.0130366-92	MARCIANA PEDREIRA DE CERQUEIRA E COELHO	59600944	ODONTOLOGO	INTERSTICIO
019.9219.2021.0122801-23	MARCIO LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS	19544933	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTICIO



019.0207.2021.0133228-39	MARCIO SOUZA DE JESUS	19541990	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133459-97	MARCIONILIA SILVA DE MENEZES	19532373	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0133910-10	MARCO AURELIO PRATES ROCHA	19530429	FISIOTERAPEUTA	DESLIGADO
019.8089.2021.0139854-99	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	19533173	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144914-31	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	19248509	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8895.2021.0135455-54	MARCOS ANTONIO PAPA OLIVEIRA	19535272	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0135216-94	MARCOS CESAR DA SILVA REIS	19483646	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001773-09	MARCOS DA COSTA VIEIRA	19221853	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141554-14	MARCOS PAULO RIBEIRO DE JESUS	19477087	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0143400-18	MARCOS REIS SANTANA	19254010	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0145016-81	MARCOS REIS SANTANA	19230466	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.10470.2021.0125675-94	MARCOS RODRIGUES SILVA	19534216	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9162.2021.0135293-09	MARCUS FERNANDES CARDOSO	19219802	MÉDICO VETERINÁRIO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144953-47	MARCUS VINICIUS ALFANO MOSCOZO	19229103	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8988.2021.0144917-77	MARGARETE SOARES MEDRADO	19543441	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0128200-98	MARGARETH NUNES DA SILVA	19252130	TÉCNICO HIGIENE DENTAL	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134559-13	MARGARETH SILVA TELES DOS SANTOS	19514612	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0121091-70	MARGARIDA MAIA DA VISITAÇÃO	19251865	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135062-49	MARGARIDA SUZANE SANTOS MAGALHAES	19272921	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0134220-89	MARIA ALDENICE OLIVEIRA CARNEIRO	19474877	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0119343-12	MARIA ALICE MACIEL MACHADO	19456056	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142218-16	MARIA ALICE SENRA MOREIRA	19530105	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0137287-53	MARIA AMARAL DA ROCHA	19543875	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0131192-35	MARIA AMELIA GUACHE DE JESUS	19481830	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0142911-48	MARIA ÂNGELA AGUIAR SERA C. SOIDAN	19268772	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0121751-34	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	19242435	ODONTÓLOGO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0257.2021.0126315-62	MARIA APARECIDA ANUNCIACAO DIAS	19519943	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0129974-29	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	19469197	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0127501-97	MARIA APARECIDA GOES DE OLIVEIRABRASILEIRO	19535504	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.0706.2021.0122189-22	MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTANA	19531003	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0129496-01	MARIA APARECIDA SANTANA DE ANDRADE	19230547	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0135432-68	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	19590453	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0705.2021.0123120-26	MARIA ARLINDA SANTOS BRANDAO	19218277	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126527-99	MARIA ÁUREA DOURADO CARVALHO	19226404	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9219.2021.0130157-76	MARIA AUXILIADORA BORGES DE ASSIS	19244309	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.3523.2021.0142376-69	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DE PAULA GARCIA	19216728	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0257.2021.0128619-91	MARIA BALBINA DOS SANTOS CARNEIRO	19517074	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0145042-73	MARIA BRANDAO TAVARES	19521576	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0139532-95	MARIA CARLA LIMA DE SANTANA	19252107	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0139486-82	MARIA CARLA LIMA DE SANTANA	19483878	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141668-74	MARIA CATHARINA JOSE ALVES	19443478	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0135667-95	MARIA CELESTE DA SILVA ESTRELADO	19517574	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0698.2021.0136228-98	MARIA CÉLIA ALVES DOS SANTOS	19230386	ODONTÓLOGO	APOSENTADO
019.9241.2021.0132220-12	MARIA CELIA BATISTA	19253942	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9219.2021.0126288-12	MARIA CELIA BORGES DE SANTANA	19476271	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144206-75	MARIA CLARA PEREIRA SANTOS	19534796	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130856-34	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA	19484237	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002124-90	MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS	19258796	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144241-58	MARIA CRISTIANE CARMO SANTOS	19517974	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11824.2021.0135793-52	MARIA CRISTINA CARDOSO DE ARAUJO	19273448	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10316.2021.0127966-91	MARIA CRISTINA DE CARVALHO CAMERA	19544630	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140515-46	MARIA CRISTINA DE SOUZA	19469931	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0128523-13	MARIA DA CONCEICAO CARDOSO DA SILVAOLIVEIRA	19474444	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0130969-97	MARIA DA CONCEICAO COLETA DOS SANTOS	19515145	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0128443-98	MARIA DA CONCEICAO DOURADO	19275046	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140697-55	MARIA DA CONCEICAO NEPOMUCENO SOUZA	19442844	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135503-11	MARIA DA CONCEICAO NEVES TEIXEIRA	19469633	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141615-12	MARIA DA CONCEICAO PINHO BRANDAO	19252190	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141913-99	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE FREITASSOURA	19470027	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0127647-82	MARIA DA GLORIA ANDRADE DE MENEZES	19474287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0133941-64	MARIA DA LUZ AGUIAR DE OLIVEIRA CAMPOS	19447588	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10649.2021.0137008-48	MARIA DA LUZ SOUZA REIS	19531008	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126821-91	MARIA DAS CANDEIAS MOTA DE SOUSA	19483316	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142371-54	MARIA DAS CANDEIAS SANTOS RODRIGUES	19474412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



019.9219.2021.0130463-11	MARIA DAS DORES SANTOS E SANTOS	19474693	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141659-83	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COIMBRA	19443276	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
049.4642.2021.0012037-81	MARIA DAS GRAÇAS GOMES SARAIVA	59150017	ODONTÓLOGO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
049.4642.2021.0034557-44	MARIA DAS GRAÇAS GOMES SARAIVA	59150017	~~	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.5311.2021.0141455-91	MARIA DAS GRAÇAS LIBORIO	19230610	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0207.2021.0128311-87	MARIA DAS GRACAS SANTANA	19279134	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001702-15	MARIA DAS GRACAS SILVA FERREIRA	19231781	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.15922.2021.0143612-87	MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	19524584	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002021-84	MARIA DE CASSIA SANTOS BARBOSA	19250283	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0130727-11	MARIA DE FATIMA CURVELO DA SILVA	19538455	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8834.2021.0135296-85	MARIA DE FATIMA DA CRUZ HIPOLITO	19545899	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002104-46	MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA MESQUITA	19329494	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0142904-19	MARIA DE FATIMA DE SOUZA GUIMARAES	19250586	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0129133-01	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAGAO	19470085	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0129155-16	MARIA DE FATIMA MACHADO VIGA DA SILVA	19517218	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130726-56	MARIA DE FATIMA PITHON DAS VIRGENS	59106618	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.5143.2021.0135534-51	MARIA DE FATIMA ROCHA RIBEIRO DA SILVA	19525118	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001863-91	MARIA DE LOURDES LIMA AGUIAR	19252851	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0127223-63	MARIA DE LOURDES MOREIRA DE SOUZA	19537954	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11880.2021.0126464-46	MARIA DO CARMO CAMPOS DOS SANTOS LIMA	19543882	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.10694.2021.0135918-31	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS LEITE	19251779	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0128084-61	MARIA DO SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS	19252124	AUXILIAR DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0124225-42	MARIA DO SOCORRO DOS S CONCEIÇÃO	59600794	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0118979-48	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA RIBEIRO	19319153	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0130038-29	MARIA DOLORES SOUZA FREIRE	19251065	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9556.2021.0124662-60	MARIA EDILENE CALADO DA SILVA	19252518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0126869-10	MARIA EDILENE DE JESUS	19464300	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0132403-54	MARIA EDINA FERREIRA DE SOUZA	19226877	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8665.2021.0134833-03	MARIA ELIANE OLIVEIRA DE ANDRADE PINTO	19221407	NUTRICIONISTA	APOSENTADO
019.8089.2021.0140456-51	MARIA ELIZABETE ARARIBA GAMA DE JESUS	19532991	ENFERMEIRO	APOSENTADO
019.8089.2021.0131907-04	MARIA EMÍLIA SERRA RIBEIRO SENA	59443233	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133469-69	MARIA ESCOLASTICA DE COVAS SANTOS	19274224	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0142025-61	MARIA EUNICE FONSECA LEITE	19254011	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8988.2021.0144216-47	MARIA EUZEBIA DOS SANTOS	19544387	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0141298-29	MARIA EVANGELISTA DE JESUS	19537237	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139873-51	MARIA EVANIA SOARES	19442836	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0135069-06	MARIA FERREIRA DA SILVA	19252559	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0135109-11	MARIA GENILDA PEREIRA BARBOSA	19251059	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141212-69	MARIA HELENA CONCEICAO SOIDAN PORTELA	19540771	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.1266.2021.0122644-15	MARIA HELENA DE SANTANA	19226596	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9033.2021.0131216-47	MARIA HELENA E SOUZA SANTANA	19273617	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0140966-05	MARIA INAH DOMINGUES CURY	19229932	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9219.2021.0130454-11	MARIA INEZ NUNES DE BRITO SANTOS	19475879	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0137839-01	MARIA IONETE SANTOS GOIS	19251552	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0123792-15	MARIA IRENE TEOFILO DOS SANTOS	19538459	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.0225.2021.0123812-95	MARIA IRENE TEOFILO DOS SANTOS	19251867	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125945-78	MARIA ISABEL DE ALMEIDA	194781437	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0134085-60	MARIA ISABEL JESUS DOS SANTOS	19273823	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0126465-72	MARIA JACQUELINE LOPES PENA	19258044	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0124344-35	MARIA JOSE DE SOUZA CERQUEIRA	19544380	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141484-69	MARIA JOSE DOS SANTOS	19443935	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130760-58	MARIA JOSE LIMA DE SANTANA	19443194	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140337-26	MARIA JOSE MACEDO CONCEICAO	19473378	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141379-39	MARIA JOSE NORBERTA DA SILVA	19443408	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0144880-14	MARIA JOSE PAIM ROCHA	19252126	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130563-75	MARIA JOSE SOUSA DUQUE	19485666	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0137827-69	MARIA JOSE SOUZA SANTOS	19251734	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0125772-12	MARIA LEIDE ROCHA FERNANDES	19534521	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15371.2021.0136632-49	MARIA LEONIDIA MACEDO DOS SANTOS	19273619	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132501-80	MARIA LINDINOIA EVANGELISTA	19248487	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8875.2021.0134974-33	MARIA LUCIA ARAUJO GEREZ	19544880	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0138845-02	MARIA LUCIA GUILHERME SANTOS	19251748	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



019.9559.2021.0122642-51	MARIA LUCIA NEVES BEZERRA	19220072	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141631-32	MARIA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	19313272	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001879-59	MARIA MARINA DA CONCEIÇÃO	19252082	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5121.2021.0129143-56	MARIA MAZARELO SILVA NERY	19243704	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9033.2021.0137587-51	MARIA NADJA SANTIAGO COSTA	19226120	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.1205.2021.0135827-33	MARIA NEIDE FIGUEIREDO MORAIS	19229259	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.10470.2021.0134921-81	MARIA NEIDE MAGALHAES PIMENTA	19534206	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0135429-67	MARIA NEIDE MATOS DO NACIMENTO	19251058	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9219.2021.0134737-23	MARIA NERY CRISOSTOMO	19443640	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0137812-82	MARIA NILDA DA MOTA	19444095	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0142998-25	MARIA NILDA DOS ANJOS SILVA	19530993	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132921-84	MARIA NILZA MENDES DE JESUS	19229930	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	APOSENTADO
019.9219.2021.0131401-63	MARIA OLIVIA CONCEICAO DOS SANTOS	19443884	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125142-13	MARIA OLIVIA DOS SANTOS FREITAS	19253547	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0135312-41	MARIA OSINA CARNEIRO MARTINS AINSWORTH	19482979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142116-83	MARIA RAQUEL SANTOS SERGIO	19442821	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141716-14	MARIA REJANE PORTO DE ARAUJO	19251735	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0129966-34	MARIA SALETE DA SILVA	19467810	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0138896-34	MARIA SAMYA CARVALHO MACHADO	19441774	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0134271-90	MARIA SELMA AZEVEDO DE LIMA	19251845	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0145013-39	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	19235445	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0160.2021.0132415-98	MARIA SONIA SILVA DE JESUS	19483634	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0125492-39	MARIA TANIA DE SOUZA COSTA	19253896	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9395.2021.0130747-02	MARIA TANIA SILVA OLIVEIRA	19530820	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0138159-91	MARIA TANIA SILVA OLIVEIRA	19530820	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001704-79	MARIA TELMA DOS SANTOS SILVA	19231787	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0132444-22	MARIA TEREZA MIRANDA	19466644	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
012.11294.2021.0057981-83	MARIA VALERIA SAO BERNARDO DE ALMEIDA	19539921	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0140532-47	MARIA VIANEI PINHEIRO DA SILVA	19478346	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0134293-09	MARIA VITORIA TORQUATO FAUSTINO	19251780	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0123134-64	MARIA ZELIA GOMES DA SILVA	19248346	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.15347.2021.0118321-96	MARIANA GOES TUPINIKIM	19443536	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131460-13	MARIANA LEAL DE SOUZA MERCES	19454982	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0127891-71	MARIANA MARES MATOS	19537995	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0126725-76	MARIANA PORTO MACIEL	19511042	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130723-11	MARIANA RIBEIRO BARBOSA	19441999	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.5120.2021.0135458-70	MARIANA SCHULTZ FERREIRA DA SILVA	19543289	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.5124.2021.0120556-81	MARIANE TEIXEIRA DANTAS FARIAS	19534027	ENFERMEIRO(A)	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.0160.2021.0132451-51	MARIDALVA GUEDES PEREIRA	19278484	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0129016-59	MARIJAN BARBARA TEIXEIRA NEVES DE ALMEIDA	19230504	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0135599-99	MARILANDE MACEDO OLIVEIRA	19275045	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
019.9219.2021.0134340-78	MARILDA MARQUES DA CRUZ	19454001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0136029-21	MARILDA NASCIMENTO OLIVEIRA	19477152	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142367-78	MARILDA PORTELA SODRE	19412161	FUNÇÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DESLIGADO
056.3062.2021.0001926-18	MARILEIDE BRITO DAS NEVES	19219416	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.10649.2021.0124305-88	MARILEIDE DE JESUS AQUINO MOURA	19517985	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139886-76	MARILENE SANTOS DA CRUZ	19479896	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0134287-92	MARILENE SILVA AGUIAR	19274395	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11824.2021.0135444-86	MARILEUZA SANTOS BRIZOLARA SILVA	19483825	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5120.2021.0134874-97	MARILIA CARDOSO DE SANTANA	19544608	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141854-02	MARILIA CRISTINA DA SILVA VAZ	19543433	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0118817-91	MARILIA DA COSTA DE SOUZA SERENOM	19484665	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.10315.2021.0134583-33	MARILIA OLIVEIRA GOMES	19535261	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0128691-08	MARILIA SAMPAIO LOPES DE ANDRADE	19543575	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0147.2021.0124298-85	MARILIA SANTOS FONTOURA	19331251	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0123726-46	MARILUCI CONCEICAO DOS SANTOS	19515301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0130735-12	MARILUCI COSTA HORA	19443226	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.0257.2021.0127471-96	MARILUCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	19280045	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141276-23	MARILUCIA PEREIRA DOS SANTOS	19538979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0132235-07	MARINA PEREIRA FERREIRA	19533166	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0137338-11	MARINALVA FERNANDES OLIVEIRA VIEIRA	19534537	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.01444946-10	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	19257058	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134753-45	MARINALVA SANTOS DE JESUS	19218809	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0129529-19	MARINEIDE CASTRO DE BARROS SILVA PEREIRA	19518556	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



019.15922.2021.0141902-96	MARINEIDE COUTINHO PEREIRA	19473730	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5121.2021.0133008-23	MARINES RODRIGUES SILVA PAULO	19243705	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0225.2021.0132583-81	MARIO ROQUE OLIVEIRA	19229216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9395.2021.0143072-71	MARIO SERGIO LENARES DA SILVA	19508458	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
056.3062.2021.0002060-91	MARISA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	19471553	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0705.2021.0122715-91	MARISA HELENA SOARES CARVALHO	19463148	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0122204-22	MARISANGELA GALDINO DO SACRAMENTO	19442064	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0145023-19	MARISE CAMPOS CADY	19542470	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9241.2021.0125487-71	MARISE DE ARAÚJO NASCIMENTO	19225731	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8089.2021.0133180-18	MARISETE CRUZ SANTOS	19230616	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001866-34	MARISMONICA DE FREITAS DIAS	19251146	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8665.2021.0133906-31	MARISOL SANTANA DOS REIS	19537812	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8665.2021.0133913-61	MARISOL SANTANA DOS REIS	19486592	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0135002-91	MARISTELA ALMEIDA CARVALHO	19536409	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133277-43	MARISTELA ARAUJO NUNES	19474018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139879-47	MARISTER DE ASSIS COSTA	19442834	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0128152-56	MARISTER RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO	19267068	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0135338-81	MARITA CONCEICAO GOMES DA SILVA	19258258	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134574-44	MARITANIA DE SOUSA CERQUEIRA	19482632	TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131211-92	MARIVALDA CERQUEIRA DOS SANTOS	19273364	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001920-14	MARIVANE SANTIAGO GONÇALVES SANTANA	19273623	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.2974.2021.0128907-01	MARIZA EDUANE COSTA PINHEIRO	19479054	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.0835.2021.0135139-76	MARIZANGELA CARNEIRO ALVES	19544401	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0124822-89	MARIZETE ALVES DOS SANTOS SILVA	19543876	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144985-18	MARLA FERNANDA SANTANA ANDRADE	19517951	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132300-73	MARLENE DOS REIS PIEDADE	19226033	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	APOSENTADO
019.1195.2021.0133614-70	MARLENE SOUSA OLIVEIRA	19274719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0352.2021.0122883-61	MARLI ALMEIDA LIMA	19276515	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8895.2021.0126241-32	MARLI ALMEIDA LIMA	19276515	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0142139-70	MARLUCE DE FREITAS SILVA	194428267	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145202-03	MARLUCE DE FREITAS SILVA	19531078	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0135693-66	MARLUCIA ROCHA SANTOS GARCIA	19276275	ASSISTENTE SOCIAL	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9687.2021.0134181-12	MARTA CRUZ DOS SANTOS	19517486	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0136507-30	MARTA MARIA GONÇALVES DE JESUS	19233495	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141424-28	MARTA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	19473354	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0142037-03	MARTA MENEZES ALVES PASSOS	19521632	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9653.2021.0136716-69	MARTA OLIVEIRA SACRAMENTO	19515051	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0129996-34	MARTA ROSANGELA DOS SANTOS MENESES	19478110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002064-14	MARTA SOUZA MAIA MIRANDA	19252513	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141458-77	MARTA VIRGINIA OLIVEIRA BRANDAO	19275220	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	APOSENTADO
019.5045.2021.0126667-91	MARTHA MACHADO ALMEIDA	19481848	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0121381-20	MARTHA MARIA ALMEIDA DA SILVA	19544346	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0135501-42	MARTHA ROCHA FERREIRA DA CRUZ	19472642	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5086.2021.0129917-59	MARY LUCIA FERREIRA DA CRUZ	19531047	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0133796-11	MARYANGELA SANTOS RIBEIRO GUIMARAES	19617043	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0132603-60	MATILDE SANTOS DE ANDRADE	19473485	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
056.3062.2021.0002037-41	MATILDES MOURA MACEDO DE SOUZA	19276449	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131450-24	MAURICIO BATISTA FREITAS	19541939	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0132595-02	MAURÍCIO FERNANDES DE SOUSA	19219183	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0114848-13	MAURICIO JOSE JESUS DA PAZ	19535873	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9653.2021.0134900-10	MAURICIO RODRIGUES DE MIRANDA	19455414	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0132495-72	MAURINA SANTOS GONZAGA	19280060	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142366-97	MAXLANGIA RODRIGUES AMORIM DA SILVA	19INTERSTÍCIO7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9219.2021.0131914-00	MAXMILIANO OLIVEIRA SANTANA	19482619	TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	INTERSTÍCIO
019.5021.2021.0134362-58	MAYARA DE QUEIROZ OLIVEIRA RIBEIRO DASILVA	19446878	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9177.2021.0134017-47	MAYRA COSTA CARDOSO	19463150	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130784-25	MAYSA MARIA SOARES DA SILVA	19517263	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001907-47	MEIRE ATO SANTOS	19251152	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10694.2021.0135830-65	MEIRE ROSE BRITO DA SILVA FERREIRA	19251721	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5088.2021.0121741-86	MELISSA SILVA FERNANDES POETZSCHER	19478658	FISIOTERAPEUTA	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.9219.2021.0117438-98	MERCIA CABRAL SILVA OLIVEIRA	19543419	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.15371.2021.0137167-17	MICHELE CAETANO PRAXEDES DE MOURA	19544280	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO



019.0257.2021.0132083-45	MICHELE DA SILVA HAACK AKIYAMA	19482555	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144210-51	MICHELE LUCENA GUERRA QUEIROZ	19522844	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134437-37	MICHELLE ARAUJO DE CARVALHO FALCONERI	19540828	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0131603-93	MICHELLE SANTOS SOTERO	19544902	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0138942-54	MIDIA VIEIRA FREITAS	19511128	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0128007-52	MIDIANE PORTO BRITO COSTA	19511127	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0130652-74	MIGUEL JOAQUIM DOS SANTOS FILHO	19535930	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0145027-34	MIGUEL NINO LABANCA JUNIOR	19271050	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
023.8099.2021.0006356-37	MIGUELINA MARIA DA CRUZ SANTOS	16277357	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0835.2021.0123875-27	MILA PALMA PACHECO	19442001	FARMACÊUTICO	PROCESSO DUPLICADO
019.3093.2021.0128970-81	MILENA CAROLINA DA CRUZ AZEVEDO	19478716	FISIOTERAPEUTA	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.8089.2021.0139802-68	MILENA CARVALHO CERQUEIRA	19532147	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0126136-01	MILENA GOMES SANTOS	19470680	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5025.2021.0128657-82	MILENA LIMA SANTOS	19442153	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0119057-21	MILENA REBOUCAS ANDRADE	19516011	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0125829-84	MILENE BARBOSA FERREIRA VILAS BOAS	19534152	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0129517-61	MILKA RAMOS SILVA DE SENA	19478858	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0142066-30	MILLENE REIS LOUREIRO DE SOUZA	19542184	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.3523.2021.0142363-44	MIRALUCIA DE SOUZA LIMA	192264146	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0225.2021.0131288-44	MIRALVA ALMEIDA SANTANA	19545216	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0121097-65	MIRALVA MARQUES CONCEIÇÃO	19252483	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140838-21	MIRALVO LEITE FERREIRA JUNIOR	19461922	TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0135669-97	MIRELA OLIVEIRA BARBOSA	19545478	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0143666-11	MIRELE PEREIRA DOS SANTOS	19534473	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144853-78	MIRELLA ARAUJO SEIXAS	19510430	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0139897-19	MIRELLA FERREIRA DE ARAUJO	19534959	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0139208-67	MIRIA EVANGELISTA RODRIGUES	19510682	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131019-31	MIRIA GUIMARAES NUNES	19356067	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.5314.2021.0133481-99	MIRIÂ ROCHA SANTOS	19229600	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130206-99	MIRIAM BARBOSA TOSTA	19454136	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001873-63	MIRIAN BISPO SANTOS CONCEIÇÃO	19253134	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0135653-17	MIRIAN DE JESUS MORAIS	19546250	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0126872-55	MIRIAN DO ESPIRITO SANTO SILVA	19530124	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130411-81	MIRIAN LOPES DE JESUS BRITO	19482814	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0129212-74	MIRIAN NEIDE FERREIRA DA SILVA	19535310	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0138735-11	MIRIS MAGNÓLIA ALVES COSTA	19252313	ASSISTENTE SOCIAL	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
056.3062.2021.0002047-13	MITIYO KAWASAKI MENESSES	19483841	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125553-27	MIZAEL MAGALHÃES CARDOSO	19257593	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.5338.2021.0135815-45	MOACIR DE SANTANA JORGE FILHO	19241265	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0140990-77	MOELISA QUEIROZ DOS SANTOS DANTAS	19443406	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132219-11	MOISES CERQUEIRA ROCHA	19446893	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0119333-32	MOISES OLIVEIRA SOUZA	19445773	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0117837-13	MONICA BEZERRA DE LIMA MEDEIROS	19331129	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135192-27	MONICA BRANDAO QUEIROZ	19443812	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133905-18	MONICA FREITAS RODRIGUES	19478508	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125949-00	MONICA MACEDO DE JESUS	19442354	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144125-75	MÔNICA MARIA ALMEIDA SOUSA	19516006	FONOaudiólogo(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125074-38	MONICA MARIA SILVA E SOUZA	19443837	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0136238-31	MONICA NUNES CASTRO	19518161	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0138286-20	MONICA PESSOA MACHADO	19442105	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141544-34	MONICA ROSELY ISSA NUNES	19252105	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141266-51	MONICA SANTANA DA SILVA	19331213	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0128792-43	MONICA SILVA BOTELHO	19510742	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131002-93	MONIQUE DE PAULA SILVA	19514652	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
019.0207.2021.0129431-47	MONNA KYRIA AZEVEDO E SILVA	19544181	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0143090-11	MONNA KYRIA AZEVEDO E SILVA	19544181	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0134933-17	MORGANA FIRMO DE CARVALHO CEO	19444086	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142362-63	MURILLO OLIVEIRA REBOUCAS	19515744	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9162.2021.0121919-91	NADIA CARVALHO DA SILVA	19536646	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141339-41	NADIA COSTA CRUZ	19443308	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0129141-35	NADIA CRISTINA MATOS COELHO	19229424	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0131587-39	NADIA GREICE GUIMARAES MACHADO	19523924	FISIOTERAPEUTA	BLOQUEIO DE PAGAMENTO



019.8988.2021.0144243-10	NADIR MATOS DOS SANTOS	19535404	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144244-09	NADIR MATOS DOS SANTOS	19474495	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0143621-78	NADYJA MALY SILVA RODRIGUES	195421789	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0129894-41	NAGILA CRISTIANE CARDOSO RIBEIRO	19538980	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5120.2021.0133701-15	NAIA NEVES DE LUCENA	19453216	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0119040-92	NAIANE ANDRADE SIMOES	19442901	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141906-60	NAIARA BRITO ROCHA	19452986	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0129362-21	NAILDE DIAS DUTRA	19443166	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10861.2021.0134945-18	NAILTON ANJOS DOS SANTOS	09257552	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0121531-18	NAIR GRAGA DOS SANTOS	19221894	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.8796.2021.0133212-08	NANCI NUNES SAMPAIO SALLES	19540302	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0133697-26	NANCY DE SOUZA E SILVA LIMA	19446355	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0120131-14	NARA ARAUJO SILVA	19542990	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
023.8099.2021.0006358-07	NARA RITA CORREIA R SILVA	16270859	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0257.2021.0127199-07	NARA SOARES SOUZA	19516832	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144160-58	NATHALI SANTANA DE SOUZA	19531404	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0136612-33	NAYARA LISBOA DA SILVA FERREIRA	19534683	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0126927-03	NAYLA SUELLEN MASSA GARCIA MOREIRA	19482961	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8665.2021.0135097-10	NAYSE CAIRES DOS SANTOS	19525539	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139591-45	NEI FRANCISCO BOAVENTURA DE OLIVEIRA	19534977	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0129581-19	NEIDE DA SILVA LIMA SOUSA	19544142	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0121033-09	NEIDE DE JESUS SOUZA	19226126	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0122316-10	NEIDEJARA MOREIRA MACHADO SANTOS	19478170	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0132877-21	NEILDES SANTANA DE ARAÚJO	19244834	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9687.2021.0134835-26	NEILLA MARJORIE ARISTEU DOS SANTOS	19508799	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0127476-11	NEILTON LAURENTINO DA SILVA	19473463	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0136277-38	NEIVALDO PORTUGAL DOS SANTOS	19452685	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0145675-37	NEIZA DE OLIVEIRA COUTINHO	19449215	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9219.2021.0132745-26	NELCI DO ROSARIO SANTANA	19452394	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131999-91	NELIA JACQUELINE DE SANTANA MOTA	19330794	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0143177-17	NELMA CRISTINA DE JESUS DOS REIS SANTOS	19475911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144934-84	NELSON MOSCOSO DE CARVALHO	19524262	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9033.2021.0137557-35	NEUMA CARLA SANTOS DO ROSARIO	19481852	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0134214-58	NEUTON ALVES TEIXEIRA	19329472	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.3523.2021.0142359-68	NEUZA CHAGAS ANUNCIACAO	19469635	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142360-00	NEUZA CHAGAS ANUNCIAÇÃO	19469635	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0128137-17	NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	19545117	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0131607-37	NEUZA MARIA RIBEIRO RIBEIRO	59600964	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133731-84	NEWDYSON JOHN DA SILVA BORGES	19543280	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141546-04	NIECLECIA MIRANDA DE OLIVEIRA SOARES	19442908	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0129106-74	NIETE ALMEIDA SILVA	19544343	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130710-99	NILMA AZEVEDO DOURADO PAULO	59134465	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134567-15	NILZA DOS SANTOS	19477156	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0119050-54	NILZA MARIA SOUZA NASCIMENTO	19443391	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
056.3062.2021.0002025-16	NILZA SANTOS DE JESUS AZEVEDO	19275293	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0244.2021.0125561-55	NILZABETE SILVA SOUZA DOS SANTOS	19245498	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0225.2021.0132256-11	NILZETE BRITO GALDINO LINS	19251918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131125-25	NILZETE MARIA DA SILVA CERQUEIRA	19218739	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.0225.2021.0131878-59	NILZETE SANTANA DE JESUS	19279978	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.13462.2021.0135000-96	NIVALDA SOUZA SILVA SANTANA	19516999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9219.2021.0131894-13	NIVEA FRAGA VILAS BOAS	19537429	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141757-84	NOELIA MENEZES DE SOUZA DIAS	19275217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141493-50	NOELIA SANTANA DOS SANTOS	19250378	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0122338-25	NOELMA COLETA DOS SANTOS	19523919	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9704.2021.0144319-72	NOEMISIA OLIVEIRA SILVA QUEIRES	19443389	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142357-04	NORANEY PEDREIRA DA CRUZ	19473300	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142113-31	NORCILIA PEREIRA DE JESUS	19482604	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.1266.2021.0133597-62	NORLEI GARDENIA QUEIROZ BORGES	19454916	ENFERMEIRO(A)	SUSPENÇÃO DE PAGAMENTO
019.9849.2021.0118827-41	NORMA LUCIA DE MEIRELES BRIOUDE	19235400	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9219.2021.0130477-16	NORMA SANTIAGO REIS	19477047	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144051-02	NORMA SILVA SANTOS	19252454	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9576.2021.0134304-91	NORMEIDE ALMEIDA MARQUES BRASILEIRO	19306506	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA



019.10470.2021.0140354-92	NUBIA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	19229392	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140479-48	NUBIA TORRES CARVALHO	19443385	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.11125.2021.0126426-45	NUBIA VALERIA SANTOS SOBRAL	19485762	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0135387-79	NUBIA VIEIRA MOREIRA	19537555	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142077-32	ODILON DAMASCENO FILHO	19329938	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001914-76	OINARA ANTUNES DE ALMEIDA	19484191	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0705.2021.0123188-14	OLIVIA PEREIRA DA SILVA	195355425	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141521-48	ORLANEIDE SANTOS DA SILVA	19444853	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001906-66	OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA	19508937	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0121339-33	OSCAR PEREIRA FIGUEIRA	19478800	AUDITOR EM SAÚDE	OBITO
019.8089.2021.0141900-74	OSNILSON DIAS AMORIM	19456517	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0137391-29	OSVALDO NAZIAZENO DE ANDRADE JUNIOR	19456663	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0134256-90	OSWALDIRA ALICE DA SILVA BRITO	19524468	ENFERMEIRO(A)	APOSENTADO
019.9219.2021.0132972-24	PALOMA RIZZUTO DE ALMEIDA	19542111	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0135347-81	PANDULLA SANTOS NASCIMENTO FONSECA	19541324	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0131842-16	PATRICIA ALEXANDRA REMY	19456673	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002115-07	PATRÍCIA AZEVÉDO DOS SANTOS	19442917	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001888-40	PATRÍCIA CAJADO BASTOS SAMPAIO	19470700	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001868-04	PATRÍCIA CAVALCANTI SILVA	19253480	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140466-23	PATRÍCIA COSTA PINTO SOARES FURTADO	19251853	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0137254-62	PATRÍCIA DE LIMA FONSECA	19272918	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132054-78	PATRÍCIA DE LIMA SANTANA SANTOS	19443886	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0142085-01	PATRÍCIA DE MORAES GUIMARAES	19441771	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0142041-81	PATRÍCIA KARLA MIGUEL SOARES MACHADO	19542103	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9219.2021.0130679-03	PATRÍCIA MARIA DE CARVALHO PEIXOTO	19442623	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0145012-58	PATRÍCIA MARIA MOISES DE MOURA	19523383	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.10470.2021.0130561-01	PATRÍCIA PEREIRA BATISTA ROCHA	19534513	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9557.2021.0123182-17	PATRÍCIA ROCHA DE CARVALHO	19254841	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0131234-29	PATRÍCIA SANTOS ALVES	19472483	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8089.2021.0140854-41	PATRÍCIA SANTOS MOTA DE LIMA	19484110	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0134656-73	PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA	19543437	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO
049.4642.2021.0012968-51	PATRÍCIA VERONICA RODRIGUES SANTOS	19535515	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9219.2021.0130476-27	PAULA CAROLLINNE SOUZA DE JESUS	19533380	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.1262.2021.0128117-27	PAULA GRAZIELA NEVES CARDOSO KRETTLI	19443971	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.11986.2021.0134430-92	PAULINO NASCIMENTO DA SILVA	37000216	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0138923-00	PAULO AFONSO BOMFIM	19273690	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145143-19	PAULO ALBERTO GOMES MEIRA FILHO	19534973	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0130072-21	PAULO FERNANDO CHAVES DANTAS	19218333	PSICOLOGO	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0138910-77	PAULO HENRIQUE PRATES SANTOS	19251165	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.11388.2021.0129519-59	PAULO ITAMAR FERRAZ LESSA	19525051	FISIOTERAPEUTA	BLOQUEIO DE PAGAMENTO
019.8089.2021.0140139-62	PAULO MAURICIO ALMEIDA GEAMBASTIANI	19452545	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.13462.2021.0134077-11	PAULO ROBERTO BORGES RAMOS	19326667	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140157-44	PAULO ROBERTO BRAZ VIEIRA	19442864	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131649-99	PAULO SERGIO DE JESUS DOS SANTOS	19483738	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10709.2021.0129098-32	PAULO SERGIO FAGUNDES POGGIO	19254947	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9590.2021.0133859-82	PEDRO DOMINGOS MACHADO	19220780	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140309-72	PEDRO GOMES VIEIRA	19230261	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5021.2021.0124215-24	PERLA NEGREIROS FALCAO GOMES SANTIAGO	19544368	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135076-44	PRICILLA VIANA SANTOS	19530994	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
019.9219.2021.0130401-18	PRISCILA ARAUJO GRISI	19446561	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0139014-83	PRISCILA MEIRA MASCARENHAS PADRE	19531846	ENFERMEIRO(A)	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.9219.2021.0131966-22	QUESSIA PAZ RODRIGUES	19543439	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0969.2021.0132958-91	QUÉZIA OLIVIRASANTANA ALMEIDA	19459211	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131960-37	QUIZE CRISTINA SILVA ROLA	19483203	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132002-47	RAFAEL SANTOS DA SILVA	19535084	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132061-05	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	19483160	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0121440-11	RAFAELLA BASTOS SILVA FIGUEREDO	19522842	FONOaudiólogo(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001796-97	RAÍLDA LISBOA SILVA REIS	19453997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134846-89	RAILDA SILVEIRA SANTOS	19253632	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0127504-17	RAIMUNDA DOS SANTOS NICOLAU	19475966	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0129869-52	RAIMUNDO SANTANA SOARES	19488336	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
019.0225.2021.0132183-21	RAIMUNDO SANTANA SOARES	19488336	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA



019.3523.2021.0142354-53	RAIVAN CAJAIBA DE OLIVEIRA	19483261	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0135642-83	RAJANA ROGERIA MOURA ITAPARICA	19255712	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140940-16	RALINE PERPETUA CANCIO DE CERQUEIRA	19532797	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144214-85	RAMON OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	19534981	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133251-12	RAQUEL CRISTINA SANTOS BAHIA	19483600	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139543-48	RAQUEL DE SÁ VICENTE	19451871	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130024-45	RAQUEL DOS SANTOS SANTANA	19537435	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142352-91	RAQUEL OLIVEIRA BIRNE	19527463	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLE
019.3523.2021.0142350-20	RAQUEL PINHEIRO DE MELO	19508461	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8089.2021.0144993-34	RAQUEL PONTES DOS SANTOS	19521828	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLE
019.9219.2021.0134965-11	RARILDA BATISTA DE JESUS	19442005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134571-00	RAUNILDA LIMA DE OLIVEIRA	19250285	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5129.2021.0119852-07	RAYMUND HANS HELMUT HUTTNER SORGENDREI	19230503	MÉDICO VETERINÁRIO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9219.2021.0131741-49	RAYMUNDA REJANE MOURA ITAPARICA	19227290	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130044-99	REBECA GONCALVES DE ALMEIDA	19538460	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0126763-51	REBECA SANTOS SILVA PINHO	19468956	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0121688-16	REGINA CLAUDIA SALVADOR DE SOUSA BARBOSA	19460383	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131372-40	REGINA MARIA ROCHA LIMA SANTANA	19514338	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0129309-38	REGINA SILVA DOS SANTOS COUTINHO	19253503	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141840-07	REGINALDA DE ANDRADE MELO	19221417	NUTRICIONISTA	APOSENTADO
019.15922.2021.0141627-56	REGINALDO DE JESUS SANTOS	19483608	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144960-76	REINALDO SANTOS LEAL	19272916	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLE
019.8606.2021.0135116-59	REIS LEONILDA PEREIRA BISPO MUSSEFERREIRA	19273590	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133717-26	REISANE LOPES BATISTA PEREIRA	19547952	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0143405-62	REJANE ALVES DE MOURA CANCADO	19546184	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0132661-39	REJANE QUEIROZ MACHADO	19443827	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141068-48	REJANE RIBEIRO SILVA	19517761	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9653.2021.0132450-58	RENATA ALMEIDA SANTOS	19483682	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0122361-74	RENATA CARVALHO SOUZA	19443223	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9551.2021.0126346-54	RENATA CARVALHO VALVERDE VALVERDE	19221305	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142212-12	RENATA CRISTINA MATOS SANTOS	19470024	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0125661-83	RENATA DA SILVA BEZERRA	19541977	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141536-24	RENATA DAMACENO DOS SANTOS	19447132	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.13462.2021.0125697-51	RENATA DOS SANTOS CAMPOS	19531079	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133230-80	RENATA GABRIELLA SILVA VELOSO	19514990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0135567-68	RENATA LUCIA E SILVA E OLIVEIRA	19446354	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0135086-07	RENATA TANNOUS SOBRAL DE ANDRADE	19543608	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126895-28	RENATO CABANELAS LEIRO RIBEIRO	19443355	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8714.2021.0130644-21	RENEIDE SANTANA DOS SANTOS	19544084	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.15371.2021.0136566-25	RENILDA BISPO DOS SANTOS	19447547	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141632-13	RENILDA DOS SANTOS PEREIRA	19276194	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0131354-91	RENILZA DE SANTANA GUERRA	19251092	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
012.11294.2021.0058439-10	RICARDO GUANAES BARBOSA DE SOUZA	59137483	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134862-07	RICARDO LIMA COHIM	19478813	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144218-17	RICARDO SANTANA RODRIGUES	19531117	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130439-82	RICARDO SANTOS DE AMORIM	19541511	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134781-05	RICARDO VIEIRA MACHADO	19463143	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.15345.2021.0117762-08	RIDALVA SILVA CONCEICAO	19443588	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0127530-09	RILZA RODRIGUES OLIVEIRA	19471901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0126951-25	RISOLETE FORTUNA DOS SANTOS FILHA	19250749	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0133720-18	RISONETE ALVES PEREIRA DE ANDRADE	19224889	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0135320-61	RITA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	19535268	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BLOQUEIO DE PAGAMENTO
023.8099.2021.0006359-80	RITA CACIA CRUZ FERA ALMADA	16268936	ENFERMEIRO(A)	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.11125.2021.0122577-33	RITA DE CASIA GONCALVES DOS SANTOS	19229603	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145197-01	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA	19534740	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0138763-29	RITA DE CASSIA ALVES PORTO	19545585	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130149-66	RITA DE CASSIA ALVES SANTANA	19251858	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0129116-46	RITA DE CASSIA ANDRADE MACHADO	19248595	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0134950-12	RITA DE CASSIA AZEVEDO DE OLIVEIRA LIMA	19222979	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
023.8099.2021.0006360-13	RITA DE CASSIA BAHIA PINTO	16298034	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0120116-77	RITA DE CÁSSIA BARRETO CERQUEIRA	19231958	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0143750-13	RITA DE CASSIA BARRETO DE SOUSA	19251161	FARMACÊUTICO	APOSENTADO



SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.710

019.13298.2021.0128324-53	RITA DE CASSIA CARVALHO PEREIRA	19523833	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEPLA
019.8089.2021.0144919-45	RITA DE CASSIA COUTO DOMINGUEZ	19523387	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEPLA
019.0203.2021.0135658-99	RITA DE CASSIA LIMA FONTES	19251856	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140114-12	RITA DE CASSIA SANTOS CRUZ	19443217	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0116283-19	RITA DE CASSIA SILVA NASCIMENTO	19276203	ASSISTENTE SOCIAL	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9395.2021.0143458-74	RITA DE KASSIA SILVA RIBEIRO	19534962	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0120962-74	RITA DE OLIVEIRA LIMA	19515689	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0121124-91	RITA DE OLIVEIRA LIMA	19515689	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0128586-17	RITA DOS SANTOS RODRIGUES	19252501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126889-80	RITA JANAINA DA SILVA FISCINA	19441536	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140365-80	RITA LIMA DO NASCIMENTO	19442861	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0132896-94	RITA LUZIA SANTOS LIMA	92031586	ENFERMEIRO(A)	CARGO NÃO CONTEPLA
019.8834.2021.0125177-13	Rita Maria da Silva	19473533	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134718-61	RITA MARIA DE JESUS	19543492	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133090-95	RITA MARIA DOS ANJOS DE JESUS	19471473	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131191-12	RITA MARIA DOS SANTOS	59138561	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0132843-82	RITA MARIA REIS CONCEIÇÃO	19225588	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
049.4642.2021.0013604-52	RITO KLEBER GONÇALVES MACHADO	59600581	ODONTÓLOGO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
049.4642.2021.0036780-26	RITO KLÉBER GONÇALVES MACHADO	59600581	ODONTÓLOGO	DOCUMENTACAO INCORRETA
056.3062.2021.0002163-04	RIVES ANDRÉ DO NASCIMENTO	19252697	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5354.2021.0129241-41	RIVIA MARY DE BARROS	19230476	ODONTÓLOGO	APOSENTADO
019.15922.2021.0143039-11	RIVIA PALOMA PEREIRA SILVA	19536080	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.5145.2021.0125947-44	ROBERIO SOARES MESQUITA	19455760	AUDITOR EM SAÚDE	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140166-35	ROBERTA APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA	19545992	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DESLIGADO
019.8089.2021.0141023-96	ROBERTA COSTA SOUZA	19443216	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
030.3026.2021.0121423-66	ROBERTA LEANE OLIVEIRA ARAÚJO SANTOS	19542029	FISIOTERAPEUTA	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0203.2021.0137252-50	ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	19257506	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145006-01	ROBERTA ZARB FREITAS GONCALVES	19543681	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134104-81	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	19482627	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130352-97	ROBINSON MAGALHAES MAIA	19219082	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9586.2021.0128814-28	ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS	19220481	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0134314-69	ROBSON SANTOS PEREIRA	19220487	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0130705-55	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	19447876	FARMACÊUTICO	SUSPENÇÃO DE PAGAMENTO
019.9854.2021.0118585-90	RODRIGO SILVA ARAUJO	19515514	REGULADOR ASSISTENCIA EM SAÚDE	CARGO NÃO CONTEPLA
019.8089.2021.0144981-09	RODRIGO SOUZA BOMBONATO	19530104	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEPLA
019.5086.2021.0120377-11	ROGERIO SOUZA TELES	19524816	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
023.8099.2021.0006361-02	ROLANDO DE FREITAS REBOUCAS	16280110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.10470.2021.0139923-11	ROMEU COSTA MOURA	19524118	FISIOTERAPEUTA	SUSPENÇÃO DE PAGAMENTO
019.9653.2021.0127541-53	ROMILDA BONFIM PEREIRA	19223073	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0127253-89	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	19472096	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.13462.2021.0127932-19	ROMILDES FERREIRA DOS SANTOS	19473482	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0138449-15	ROMILSON NUNES DE ARAGAO	19543431	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141845-11	RONALD DE ARAUJO OLIVEIRA	19483587	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8119.2021.0006597-19	RONALD JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	16288592	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
056.3062.2021.0002184-21	RONAN PEREITA DE MENESSES	19531044	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0115433-40	ROQUE EVERALDO SILVA DE ALMEIDA	19252590	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9552.2021.0135487-67	ROSA CRISTINA PEREIRA PAIXAO	19257733	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
049.4642.2021.0034555-82	ROSA GONG	59600751	ODONTÓLOGO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9219.2021.0126455-80	ROSA MARIA DOS SANTOS RAMOS	19250119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9219.2021.0131307-96	ROSA MARIA REIS RODEIRO	19250685	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001798-59	ROSALVO DE JESUS OLIVEIRA	19443182	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0142908-42	ROSAN BARBOSA DE MATOS	19221863	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.5271.2021.0122697-17	ROSANA BRITO DE AZEVEDO	19532340	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEPLA
019.9364.2021.0135789-25	ROSANA CARNEIRO MIRANDA	19483597	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131183-02	ROSANA DE CASSIA FREITAS DIEZ DEL CORRAL	19272290	ENFERMEIRO	APOSENTADO
019.10649.2021.0115706-29	ROSANA FONTES DOS SANTOS	19482963	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142311-02	ROSANA MARCIA SANTOS SILVA	19457933	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0120507-37	ROSANA NOGUEIRA SANTANA CINCURA	19525393	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141617-84	ROSANA SANTOS MOTA	19538411	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002070-62	ROSANE DE JESUS BELEM E SILVA	19544247	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO



019.9219.2021.0122805-57	ROSANE DE SANTANA LIMA	19537585	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0133774-06	ROSANE XAVIER NEVES	19535519	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8096.2021.0006624-03	ROSANE XAVIER NEVES	19535519	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142348-13	ROSANGELA CARVALHO PEREIRA	19483023	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.3523.2021.0142349-96	ROSANGELA CARVALHO PEREIRA	19483023	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9772.2021.0135025-82	ROSANGELA COSTA SAMPAIO	19521685	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INTERSTÍCIO
019.15371.2021.0136336-84	ROSANGELA DA SILVA BONFIM	59600653	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131633-59	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	19331257	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0129986-62	ROSANGELA FONSECA COSTA FREITAS	19541733	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0136250-27	ROSANGELA LIMA NOGUEIRA	19533174	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141302-50	ROSANGELA LOUISETTE DE JESUS CONCEICAO	19218960	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142346-43	ROSANGELA MONTEIRO DE JESUS	19253974	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.15368.2021.0124587-01	ROSANGELA REGINA SANTOS CONCEICAO	19455418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132742-83	ROSANGELA REIS SANTANA	19469850	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132253-12	ROSANGELA RODRIGUES LIMA	19447458	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.15371.2021.0136353-85	ROSANGELA TORRES DE MORAES	59600701	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.10316.2021.0132693-41	ROSANGELA VIEIRA LESSA BEZERRA	19536077	ENFERMEIRO(A)	PROCESSO DUPLICADO
019.13298.2021.0129658-44	ROANIA SANTOS SILVA	19483284	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144235-18	ROSANILDA MARQUES MENDES	19517672	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0133278-48	ROSANY CARVALHO DA LUZ	19545416	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001775-62	ROSANY MARIA SOUZA SANTOS	19530720	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130481-94	ROSE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS MOTA	19273357	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001979-11	ROSE MARY FARIA DE SOUSA DOS SANTOS	19218011	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130482-75	ROSELIA PROFETA DE ARAUJO SILVA	19452810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0120629-65	ROSELY DE SOUZA CERQUEIRA	19443751	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5311.2021.0134371-65	ROSEMARY BISPO DE ANDRADE	19251971	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0142177-03	ROSEMARY SANTOS RIBEIRO DAS NEVES	19231812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0128089-76	ROSEMEIRE ALVES DE LIMA	19252593	AUXILIAR DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0126617-12	ROSEMEIRE ALVES FERREIRA	19537112	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0134593-55	ROSEMEIRE ASSUNCAO LACERDA	19537115	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0132682-63	ROSEMEYRE DE OLIVEIRA ROXO BORGES	19252699	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.8988.2021.0145104-02	ROSENAIDE TEIXEIRA BRITO	19531039	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132558-15	ROSENEIDE OLIVEIRA SILVA	19472646	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134560-49	ROSENILDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	19480934	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139817-44	ROSENILDA SANTANA DOS SANTOS	19443306	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0136243-51	ROSIANE MACEDO DE SENNA	19531049	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142073-17	ROSIDEISY FERREIRA SILVA MACHADO	19442897	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.1289.2021.0136643-90	ROSILDA RAMOS DOS SANTOS E SILVA	19469698	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9395.2021.0128772-08	ROSIMARA DE SOUSA MORENO	19534960	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0131173-82	ROSIMEIRE DE SOUSA BARBOSA GUIMARAES	19515643	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133203-15	ROSIMEIRE SATURNINO DE SANTANA	19457927	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145183-06	ROSINALVA PORTO ANDRADE BRITO	19543127	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141912-16	ROSINEI DE JESUS MARIANO FERREIRA	194428982	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145187-21	ROSINEIDE ALEIXO DOS SANTOS MENEZES	19531287	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10316.2021.0134254-91	RUSINER DOS ANJOS REHEM FERREIRA	19524117	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0133035-34	RUTHENEA ARAUJO DA BOA MORTE	19274291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0145022-20	RUY LUIS DE CARVALHO SAMPAIO FILHO	19225721	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
	SALETTE GUIMARAES BRITO BAHIA	19516092	ENFERMEIRO(A)	CEDIDO S/ONUS
019.9704.2021.0132340-06	SAMANTHA DE JESUS ANDRADE	19543480	ENFERMEIRO(A)	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9219.2021.0134126-94	SAMELA TASSIA DANTAS LIMA DE DOMENICONEVES	19447457	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0132107-57	SANDRA BORBA GOMES SILVA	19538109	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0698.2021.0131588-49	SANDRA CAMPOS DE SOUZA BRITO	19536701	ENFERMEIRO(A)	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.8089.2021.0125046-16	SANDRA CARDOSO CONCEICAO DE SANTANA	19271051	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0143355-62	SANDRA CRISTINA BATISTA FREITAS NOLASCO	19235433	ODONTÓLOGO	APOSENTADO
019.9395.2021.0129134-41	SANDRA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	19508984	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0131590-25	SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	19443388	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8665.2021.0133891-11	SANDRA MARIA BISPO DOS SANTOS	19482850	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0128562-74	SANDRA MARIA CARDOSO VILLA NOVA CORREIA	59134464	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0136286-12	SANDRA MARIA MOTA SANTANA	19219828	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0135677-01	SANDRA MARIA SANTOS SILVA	19443382	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0139207-80	SANDRA MARIA SOUZA	19530860	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0138872-19	SANDRA MARIA SOUZA PIMENTA	19543446	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO



019.5145.2021.0119401-18	SANDRA MOREIRA DA SILVA PITUBA	19327950	AUDITOR EM SAÚDE	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9395.2021.0141410-12	SANDRA NASCIMENTO MUNIZ	19514582	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0132251-24	SANDRA NUNES DOS SANTOS	19441912	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0139515-51	SANDRA PALMEIRO CONCEICAO MUNIZ	19470023	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125580-08	SANDRA REGINA OLIVEIRA DE MORAIS	59134434	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	APOSENTADO
019.8089.2021.0139776-31	SANDRA RIBEIRO FIRMO DA ROCHA	19443584	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133155-75	SANDRA RIBEIRO MENESES REIS	19442190	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140378-02	SANDRA SANTOS DA CRUZ SILVA	19443395	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0133726-92	SANDRA SANTOS VUNJAO	19646798	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU ESTAGIO PROBATORIO
019.8089.2021.0141582-60	SANDRA SILVA SOUZA GOMES	19443643	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0121332-16	SANDRA SUELÍ DE BARROS BATISTA GANEM	19469951	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0134019-58	SANDRA SUELÍ SILVA PEREZ CONCEICAO	19470678	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0136771-14	SANDREA REIS OLIVEIRA COSTA	19530701	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10649.2021.0131178-91	SANDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE SA	19476566	TECNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8834.2021.0135598-35	SANDRO ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA	19463898	FARMACÉUTICO	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0123322-83	SARA ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	19485364	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0121178-65	SARA MIRIAN DE SOUSA PEREIRA	19251754	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0123297-38	SARAH LEITE BARROS DA SILVA	19537451	FONOaudiólogo(A)	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0129052-36	SAYONARA ANDRADE DE OLIVEIRA FARIA	19543886	FARMACÉUTICO	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0132311-08	SAYONARA DOURADO CASAES ARAUJO	19525177	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0125903-16	SEBASTIANA AMÉLIA DOS SANTOS	19537751	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0142019-13	SEBASTIAO ALBERTO BONFIM DE ARAUJO	19532335	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.3523.2021.0142343-09	SEFORA TEIXEIRA SOARES	19441734	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001818-37	SELMA BARRETO DE VASCONCELOS RIOS	19255393	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0125752-99	SELMA BISPO DOS SANTOS	19443222	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.0225.2021.0134226-11	SELMA CRISTINA DOS SANTOS BARRETO	19546627	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0135108-49	SELMA DA SILVA SOUZA	19273189	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0127593-84	SELMA DE SAO PEDRO SILVA	19516828	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142341-39	SELMA DOS SANTOS TEIXEIRA	19253635	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8089.2021.0142096-03	SELMA MARIA CARLOS BARROS	19442900	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2022.0144537-93	SELMA MARIA CARLOS BARROS	19442900	TECNICO DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140565-13	SELMA MUNIZ	19248544	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0135309-48	SELMA PERPETUA DO NASCIMENTO CASTRO	19251139	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130731-13	SELMA REGINA DE ARAUJO	19229129	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0122931-25	SELMA SILVA MOREIRA BORGES NOGUEIRA	19487076	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0140801-02	SELMA SILVEIRA LACERDA DA SILVA	19272915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001813-22	SERGIO LEITE CARNEIRO	19218383	FARMACÉUTICO	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0140995-31	SERGIO SERAFIM DE OLIVEIRA	19443282	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
049.4642.2021.0012963-47	SHEILA DANTAS FERREIRA SILVA	59136378	ODONTÓLOGO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
049.4642.2021.0034554-00	SHEILA DANTAS FERREIRA SILVA	59136378	ODONTÓLOGO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0705.2021.0125998-13	SHEILA DOS SANTOS BARRETO DE JESUS	19442902	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134570-11	SHEILA MATOS DOS REIS	19473100	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0131209-35	SHEILA RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS AMORIMDA SILVA	19470727	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0129281-62	SHEYLA RAMOS HAUN	19446711	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145194-51	SHEYLLA NAYARA SALES VIEIRA	19535538	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144131-13	SIDINEI DA SILVA XAVIER	19517079	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0121519-21	SIDINEI JOSE LIMA BISPO	19537993	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	PROCESSO DUPLICADO
056.3062.2021.0002036-61	SIDNEY DE JESUS SANTOS	19475337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0134934-69	SIDNEY SANTANA TRINDADE	19454642	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0131057-15	SILENE REIS SILVEIRA	19477098	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142284-97	SILVANA ALVES DO ESPIRITO SANTO	19456509	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141940-61	SILVANA CONCEICAO DA SILVA	19443212	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10426.2021.0131553-72	SILVANA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	19543284	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001934-10	SILVANA OLIVEIRA COSTA	19478086	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0143067-74	SILVANA SANTANA BRAGA	19544005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144180-00	SILVANA SOUSA DE SANTANA	19543438	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0134791-79	SILVIA ANDREIA JESUS NERI	19532378	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140520-11	SILVIA BISPO DOS SANTOS	19477785	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.1904.2021.0006357-46	SILVIA CLÁUDIA PINTO AZEVÉDO	16273277	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0131884-69	SILVIA CRISTINA SIXAS CUMMING	19272714	FARMACÉUTICO	APOSENTADO



019.9219.2021.0122161-15	SILVIA VILANOVA MEIRELES DA SILVA	19443795	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9686.2021.0120523-54	SILVIO DOS REIS NUNES	19326958	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0131265-25	SIMONE BLANCO DOS SANTOS	19482540	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0130771-86	SIMONE BONFIM DOS SANTOS	19482493	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134561-20	SIMONE CONCEICAO DE JESUS SIMOES	19443369	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141564-88	SIMONE CONCEIÇÃO SENA	19469188	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0002019-60	SIMONE DOS SANTOS COSTA	19255394	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0124742-00	SIMONE DOS SANTOS FERREIRA	19483434	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0131328-89	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	19242576	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.10405.2021.0131508-93	SIMONE JANETE OLIVEIRA BARBOSA	19545238	SANITARISTA	APOSENTADO
019.2925.2021.0125219-49	SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO	19451867	ENFERMEIRO(A)	PROCESSO DUPLICADO
019.8089.2021.0145033-82	SIMONE MARIA BARRETO FERREIRA	19545293	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0127449-19	SIMONE MARIA GARCIA CARDOSO	19523979	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9123.2021.0134707-21	SIMONE PORTUGAL CALDAS	11231300	PROFESSOR	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9687.2021.0126581-36	SIMONE ROCHA MENEZES FERREIRA DA PAZ	19448294	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8665.2021.0131075-81	SIMONE SANTA CECILIA DE SANTANA	19531145	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141576-11	SIMONE SILVA GOMES	195301337	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.1266.2021.0122755-31	SIMONE SOLIDADE ANDRADE COSTA	19483172	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9162.2021.0120818-94	SINARA ANDRADE AMARAL	19469936	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0134067-99	SIRLAINE REIS FERNANDES ARAUJO	19532605	NUTRICIONISTA	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.9686.2021.0126219-10	SIRLANGE CERQUEIRA ANDRADE	19509255	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	BLOQUEIO DE PAGAMENTO
019.8089.2021.0139609-17	SIZERA FERREIRA DOS SANTOS	19542579	FONOaudiólogo	DESLIGADO
019.8089.2021.0142101-05	SOELIA CARLA SANTOS	19545678	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131532-88	SOLANGE BISPO DOS SANTOS	19477784	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9436.2021.0132331-04	SOLANGE CERQUEIRA DOS SANTOS	19330849	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.9219.2021.0131381-85	SOLANGE DOS SANTOS MENDES ESPINHEIRA	19330788	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0140271-65	SOLANGE LOPES FRANCA	19443381	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8099.2021.0006362-85	SOLANGE PEREIRA DE MATOS	16291924	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	~~
019.10649.2021.0137024-68	SOLANGE REALE SANTANA	19533755	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130031-74	SOLANGE SANTANA CELESTINO	19537444	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142340-58	SOLANGE SOUSA LIMA	19248539	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
056.3062.2021.0001859-13	SONIA DE PAULA BRANDÃO	19218458	ASSISTENTE SOCIAL	APOSENTADO
019.9241.2021.0131332-65	SONIA LUIZA BRUNO DE JESUS	19257086	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.3523.2021.0142339-14	SONIA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	19472215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.15922.2021.0142033-71	SONIA MARIA DE SOUZA DIAS CARDOSO	19252605	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8418.2021.0144699-07	SONIA MOREIRA DA ANUNCIACAO	19252167	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0145018-43	SORAIA DE AZEREDO SILVA	19520545	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9241.2021.0121763-78	SORAIA GUIMARAES SANTOS	19467794	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.10329.2021.0124011-04	SORAYA RAFAELA RODRIGUES COELHO DASILVA	19447278	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0140955-44	STELISA MARA FERREIRA DE SA BARRETO	19273041	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0257.2021.0132099-11	SUEDE MAYNE PEREIRA ARAUJO	19537591	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0132216-36	SUELI BISPO DE CARVALHO	19240889	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8988.2021.0144208-37	SUELI CAIRES SOARES NASCIMENTO	19530858	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0133136-88	SUELI DE JESUS DOS SANTOS MELO	19468613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0137325-40	SUELI LOPES DA SILVA	19226526	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	APOSENTADO
019.9219.2021.0128008-10	SUELI OLIVEIRA PINA	19483992	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0143714-45	SUELY DOS SANTOS PATROCINIO	19517762	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141407-27	SUELY LIMA SALES PEREIRA	19223303	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133464-54	SUELY OLIVEIRA SANTOS	19441525	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8665.2021.0133823-70	SUELY PIMENTEL DA SILVA	19482567	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.0203.2021.0132327-33	SUILAN SANTOS SILVA VENTURA	19535475	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0127564-40	SULAMITA GOMES DA COSTA	19514985	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0138943-45	SUPERH - DARH - CFAO	19442697	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0143740-37	SURAMAYA BARBOSA PIRES	19443206	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0142843-95	SUSANA DE OLIVEIRA NUNES	19543517	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141509-51	SUZANA BOTELHO SOUZA	19443313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8089.2021.0141921-07	SUZANA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	19443446	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8418.2021.0144718-04	SUZANA DE JESUS SANTOS	19452928	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144211-32	SUZANA PLINIO SILVA MOURA	19534476	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132513-13	SUZELI DE ALMEIDA SAMPAIO	19452978	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0130786-62	SUZETE JESUS BATISTA DA SILVA	19478916	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135712-29	SUZETE LOPES CAMPOS	19446887	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO



SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.710

019.0257.2021.0135166-78	SYLVIA CHRISTINA SIGG	19533035	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8837.2021.0133345-33	TAIS COSTA LIMA DE OLIVEIRA	19470254	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140545-61	TAIS ROSA ALVES	19442922	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126751-44	TAIS SANTOS BELAS	19464496	ENFERMEIRO(A)	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.9679.2021.0132854-71	TAISA OLIVEIRA SANTOS COELHO	19524639	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.11824.2021.0134499-04	TAISE DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA	19442140	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0136798-26	TAIZA ROCHA MACHADO	19542337	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0138669-80	TALINE SOUZA DE ANDRADE	19525011	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142104-40	TALITA ARGOLO LIMA MOREIRA	19543157	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9162.2021.0122669-16	TALUANA LUCIA LEAO MAGALHAES	19546281	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0134087-93	TANIA CRISTINA DA TRINDADE CARDOSO	19216659	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.8089.2021.0129421-25	TANIA DA SILVA SOUZA	19578089	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0130588-12	TANIA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA SOARES	19517838	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131356-74	TANIA DE SOUZA CERQUEIRA	19469924	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130079-19	TANIA DOS SANTOS CONCEICAO	19482533	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0128829-70	TANIA MARA SEXAS SIQUEIRA	19543496	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8089.2021.0144970-48	TANIA MARIA SANTOS PARANHOS	19525817	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8988.2021.0144140-12	TANIA MARIA VIEIRA BRAYNER	19535273	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9299.2021.0132670-59	TÂNIA REGINA CARNEIRO DOS PRAZERES ESTRELA	19226842	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0132205-83	TANIA REGINA FERREIRA PAIXAO	19243689	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.9219.2021.0134063-76	TANILA DA SILVA SANTOS	19443963	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.8089.2021.0141474-97	TATIANA BOMFIM BATISTA DOS SANTOS	19541745	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0135189-21	TATIANA DE VASCONCELOS OLIVEIRA SANTANA	19544245	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0141560-54	TATIANA FELIX DE OLIVEIRA	19443286	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144187-84	TATIANA LISBOA DANTAS	19537417	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8089.2021.0142248-23	TATIANA MOURA DA COSTA E SILVA	19442924	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142151-66	TATIANA SANTANA RAMOS	19482574	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140499-91	TATIANA SOUZA DOS SANTOS BINGREM	19442926	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0133692-33	TATIANE CONCEICAO FELIX	19441516	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0134441-19	TATIANE DA SILVA SOARES CARDOSO	19545657	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0966.2021.0124238-19	TATIANE DIAS DE SOUZA	19468626	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0133291-15	TATIANE DOS SANTOS SOUZA	19511031	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142337-52	TATIANE SANTANA DOS SANTOS	19508462	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0133255-10	TATIANNE SILVA SANTOS	19543526	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0125946-72	TAYARA RIBEIRO MARQUES CARVALHO	19538104	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.0203.2021.0125817-00	TELMA MARIA TEIXEIRA ARGOLLO	19255337	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142755-76	TELMA ROMERO DA SILVA	19443284	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0134908-77	TELMA SIMÕES DOS SANTOS	19454566	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0126844-88	TERENCIO DOS SANTOS FILHO	19514518	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0122405-95	TERESA NUNES DA SILVA	19545619	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9033.2021.0131254-72	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS GONZAGA	19531806	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0133976-67	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	19250688	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0134381-10	TEREZA MARIA MOTA OLIVEIRA	19251178	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8875.2021.0118617-82	TEREZINHA ANDRADE ALMEIDA	19258201	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0708.2021.0132959-25	TEREZINHA BORGES SILVA	19276507	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
023.8099.2021.0006364-47	TEREZINHA NASCIMENTO BISPO	16280070	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8895.2021.0135107-69	TERSILA FARIA NASCIMENTO	19544353	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
012.11294.2021.0057025-00	THAIS COSTA VIEIRA FORTUNATO	19539920	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8988.2021.0144202-41	THAIS LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	19443820	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130358-82	THAIS LOBAO DE SOUZA COSTA	19548905	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0119628-72	THAISE FERRAZ SANTOS	19446732	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9048.2021.0118834-88	THAISSE SOUZA DE ANDRADE	19531293	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0118629-50	THAIZE CARVALHO ESTRELA DO VALE MORAIS	19545617	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0129667-93	THARGIRA ARGOLO CAMARGO RORATO	19541516	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
023.8099.2021.0006363-66	THEREZA TELIA O S NASCIMENTO	16280128	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.0207.2021.0132427-20	THIAGO BORGES DA SILVA	19536452	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.10649.2021.0130544-40	THIAGO MATOS DE SOUZA	19543535	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0144968-23	THIAGO RAFAEL BRASILEIRO OLIVEIRA MORENO	19522669	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.3523.2021.0142336-71	THIAGO SANTA ISABEL VIEIRA	19447594	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
056.3062.2019.0001721-18	THIAGO SERAFIN GRANA PINEIRO	19434203	FUNÇÃO ENFERMEIRO	DESLIGADO
019.10316.2021.0126592-78	THYCIANE DOS SANTOS SANTANA	19536084	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0142153-18	TIAGO ALVES PEREIRA	19544051	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DOCUMENTACAO INCORRETA



019.8089.2021.0145041-92	TIAGO DOREA ROSARIO FALCAO	19520587	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEPLA
019.10326.2021.0133245-19	TIBIRICA ARAGAO BARBOSA	19461233	FARMACÊUTICO	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8988.2021.0144192-35	TIELE PIRES DOS SANTOS	19543415	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145123-67	TISSIANE SOUZA FERREIRA	19534469	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8875.2021.0133315-43	UBIRACI MAGALHAES RAMOS	19441730	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132690-18	UBIRATÃ LIMA TEIXEIRA	19223293	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0142213-01	UIARA DIAS BRESSY ALVES	19534753	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142335-91	USENILDA MENESSES DE SOUSA	19221869	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9653.2021.0127601-29	VAGNER DA SILVA SENA	19523258	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139634-10	VAILTON DE BARROS SANTOS	19442998	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0129077-83	VALDECY MOREIRA DE ALMEIDA TRABUCO LIMA	19450031	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5191.2021.0134450-52	VALDELICE PLACIDA CONCEICAO DOS SANTOS	19317022	VISITADOR SANITARIO	CARGO NÃO CONTEPLA
019.0257.2021.0127247-31	VALDENICE FERREIRA QUEIROZ	19477581	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0127188-46	VALDENICE SANTIAGO LOPES	19473664	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144087-13	VALDENOR BARROS NUNES	19275287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0132738-05	VALDETE MARIA DE SALES	19326439	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0135081-95	VALDICLEA DOS SANTOS SILVEIRA LEAL	19535426	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0132323-35	VALDINEI CARDOSO	19452561	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0129464-65	VALDINEIA NASCIMENTO CARLOS DOS SANTOS	19224809	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0133153-89	VALDIR LARANJEIRA DA SILVA	19452383	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130806-75	VALDIR NOGUEIRA DE ANDRADE	19460305	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0126375-62	VALDIRENE GOMES DE DEUS	19479668	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134569-87	VALDIRENE PENA MOREIRA	19255961	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PROCESSO DUPLICADO
019.8089.2021.0142155-90	VALDJANE DE SANTANA COSTA FERNANDES	19252152	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0122519-88	VALERIA DA SILVA MODESTO	19534523	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0129401-81	VALERIA FERREIRA DE SANT ANNA ASEVEDO	19469200	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0134266-46	VALESKA ROHRS GUEDES DA SILVA OLIVEIRA	19522202	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0133651-06	VALMIRA ALMEIDA DIAS	92014775	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU ESTAGIO PROBATORIO
023.8099.2021.0006369-51	VALMIRA FELISBERTA S FRANCA	16303750	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8089.2021.0141489-73	VALNELIA FRAGA DA SILVA	19268770	FARMACÊUTICO	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0127641-16	VALNICE DOS SANTOS CONCEICAO	59133374	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0130979-77	VALTER JOSE GONCALVES	19329347	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8118.2021.0006615-54	VALTERMIRA BRASIL DE MENESSES	16257889	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0141060-91	VANDA ANGELICA ALVES AMORIM	19250159	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0127274-11	VANDA LUCIA REIS DE OLIVEIRA MARTINS	19516989	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0134650-93	VANDERLEIA DE JESUS	19231219	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	INTERSTÍCIO
019.8714.2021.0130649-35	VANESSA CALMON DOS SANTOS DE AQUINO	19514484	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0131817-13	VANESSA CONCEICAO CAMPOS	19536465	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0145037-14	VANESSA CRISTIANE CARVALHO DUMAS	19521602	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEPLA
019.9219.2021.0130399-51	VANESSA SAMPAIO ALVES	19545628	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130651-02	VANESSA SANTOS CERQUEIRA	19534735	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0130826-32	VANESSA SOARES MONTROZE GRISI	19515839	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.11982.2021.0120724-40	VANIA LUCIA BRITO SENA COSTA	19271580	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0132832-20	VANIA LUCIA DE SALES PEDREIRA	19276200	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0127801-15	VANIA MARIA DOS SANTOS GUSMAO	19550056	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0135546-19	VANIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	19251878	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144227-08	VANILDE DE ALMEIDA BEZERRA	19521964	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.11118.2021.0129425-04	VANUSA DE SOUZA PINTO	19266753	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.3523.2021.0142333-29	VENUSE ALVES DOS SANTOS NOVAIS	19472295	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.15368.2021.0124509-80	VERA LÚCIA ALVES DE ANDRADE	19276632	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0124283-89	VERA LUCIA DE ANDRADE SACRAMENTO DOSSANTOS	19535269	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0135130-15	VERA LUCIA DOS SANTOS	19273184	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0122915-70	VERA LUCIA FERREIRA GOMES	19273351	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0139350-91	VERA LUCIA MENDONCA PLANZO	19469689	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9590.2021.0134797-07	VERA LUCIA PESSOA DOS SANTOS BASTOS	19226409	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8834.2021.0122623-75	VERA LUCIA SALES PRADO	19251169	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0132464-14	VERA LUCIA SOUSA SILVA	19538990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8099.2021.0006371-76	VERALICE PEREIRA ARAUJO	16280222	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.9687.2021.0134564-72	VERONICA COPQUE SILVA	19545629	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO



019.10316.2021.0126578-10	VERONICA FERREIRA DO ROZARIO	19537353	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10316.2021.0126596-00	VERONICA FERREIRA DO ROZARIO	19537353	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9214.2021.0120564-05	VERONICA MONTEIRO LEAL LEAO	19544873	FONOAUDIÓLOGO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0127940-94	VERONICA OLIVEIRA COELHO	19532247	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.1261.2021.0120595-81	VERÔNICA TRINDADE PIEROTE	19516241	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.9772.2021.0130054-49	VICTOR BRANDAO RIBEIRO	19474891	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.0160.2021.0127678-21	VICTOR FEITOSA DE FREITAS	19544170	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144957-64	VICTOR LIMA SANTOS	19524092	FISIOTERAPEUTA	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0129163-18	VILMA CARVALHO BISPO DOS SANTOS	19469694	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
023.8099.2021.0006370-95	VILMA CONCEICAO DOS SANTOS	16289559	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO - DECRETO N° 16.564 /2016 - Art.13
019.8089.2021.0140803-09	VILMA DE AZEVEDO SANTOS SANTANA	19442990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144197-40	VILMA SANTOS PEREIRA E PEIXOTO	19517668	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139630-96	VILMARA SANTIAGO DE DEUS	19442758	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9687.2021.0135626-63	VILSON ANDERSON DO NASCIMENTO LIMA	19479038	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131253-14	VINICIUS DE ARAUJO MORAIS	19443386	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0225.2021.0131652-94	VINICIUS DE ARAUJO MORAIS	19514494	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9162.2021.0124041-46	VINICIUS RODRIGUES SANTOS	19452877	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0129539-77	VIRGINIA MARIA DA SILVEIRA RAMOS	19535423	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0140318-63	VIRGINIA SANTOS BARBOSA VALADAO DE SOUZA	19443290	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0131005-10	VITAL TEIXEIRA FILHO	19537669	FISIOTERAPEUTA	DESLIGADO
019.8089.2021.0144166-50	VITOR LUIS SOUSA FREAZA	192329784	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.0207.2021.0136775-30	VIVIAN RAMOS SENA DA SILVA	19457674	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LICENCA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.9687.2021.0134885-95	VIVIANE ALVES BARRETO	19543531	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0131397-42	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	19447076	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0138800-92	VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA	19544689	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0136204-72	VIVIANE PRADO DOS SANTOS NASCIMENTO	19540827	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.15922.2021.0142055-87	VIVIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA	19521458	MÉDICO(A)	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.8988.2021.0144220-23	VIVIANE SOBRAL SANTOS SANTANA	19530877	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0135057-34	WAGNER DE ANGELI FERRAZ	19470106	PSICÓLOGO	INTERSTÍCIO
019.11239.2021.0134917-73	WAGNER VALTER SANTOS	19275520	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9241.2021.0125494-09	WALTAMY MOTA DA SILVA JUNIOR	19514450	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DOCUMENTACAO INCORRETA
019.15371.2021.0136602-23	WANESKA RIOS FERREIRA	19447537	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9395.2021.0128965-04	WANESSA DA SILVA GOMES	19534488	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125051-41	WASHINGTON LUIZ VIEIRA AQUINO	19330048	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0137740-63	WELLINGTON LOPES CAVALCANTE	19533083	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144221-12	WILDES ALMEIDA DOS SANTOS	19530981	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0207.2021.0143075-74	WILLIAM CERQUEIRA DA SILVA	19517952	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0139564-72	WILLIAM UELTON VIEIRA DIAS	19542998	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INTERSTÍCIO
019.9162.2021.0121382-41	WILLIAM VIRIATO SAMPAIO	19542344	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.8089.2021.0136258-75	WILMA FERREIRA DOS SANTOS	19272839	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0135928-03	WILSON DA SILVA JUNIOR	19252355	ENFERMEIRO(A)	INTERSTÍCIO
019.8895.2021.0138228-17	WILSON JORGE FERREIRA	19252022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0125341-68	WILTON SANTOS BARBOSA	19447533	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9653.2021.0129711-71	YARA MARIA MARQUES SILVA	19222831	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.0257.2021.0126401-20	YTANA TADEU OLIVEIRA SANTOS	19516328	NUTRICIONISTA	INTERSTÍCIO
056.3062.2021.0001730-61	ZAIRA SIDNAY ALMEIDA ROXO	19541857	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.8606.2021.0131042-63	ZELMIRA CRISTINA PIMENTEL	19219103	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	INTERSTÍCIO
019.9126.2021.0133829-99	ZENAIDE CALAZANS OLIVEIRA	19180419	SANITARISTA	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0144219-90	ZENILDA ALVES MIRANDA	19534800	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.5311.2021.0135874-85	ZENILDA LEAL DOS SANTOS	19241363	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.15922.2021.0142988-10	ZEONICE DOS SANTOS BARRETO TAVARES	19469855	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0124576-59	ZILA FROTA VILAS BOAS PEREIRA	19534171	ENFERMEIRO	INTERSTÍCIO
019.9219.2021.0130527-10	ZILDETE VELOSO MARIONHO DA SILVA	19443241	ASSISTENTE SOCIAL	INTERSTÍCIO
019.10470.2021.0129676-90	ZOE FROTA TEIXEIRA VILAS BOAS	19534675	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.8988.2021.0145173-26	ZORIONARIA PEREIRA BARBOSA	19533228	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INTERSTÍCIO
019.9364.2021.0129618-49	ZULEIDE SOUZA DO LAGO	59600953	ODONTÓLOGO	INTERSTÍCIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Santana
Secretaria da Saúde



Portaria nº 776 de 10 de julho de 2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 9.476, de 30 DE JUNHO DE 2005, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.361/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Promover os servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, referente aos pedidos de 2021, relacionados abaixo, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, com efeitos a partir da data de publicação.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
019.8089.2021.0140088-88	ADAILDE LIMA SILVA BARREIRO	19469789	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.8988.2021.0080878-54	ADAISE PASSOS SOUZA AMARAL	19535547	ENFERMEIRO	2	3
019.0207.2021.0134929-12	ADELAIDE FRANCA DE SOUZA	19279495	AUX. DE ENFERMAGEM	3	4
019.9653.2021.0126611-47	ADELIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	19485342	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.0160.2021.0125422-33	ADENILZA SANTOS DA PAIXAO	19467412	AUX. ENFERMAGEM	1	2
056.3062.2020.0001845-92	ADILIO CAMPOS PORTUGAL	19461975	FARMACEUTICO	3	4
019.5128.2021.0118706-66	ADILSON BISPO SACRAMENTO	19280099	ENG. SANITARISTA	2	3
019.8089.2021.0143081-72	ADNOLIA TEIXEIRA CORREIA	19443885	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.8606.2021.0131820-60	ADRIANA CARLA SILVA MELO	19482530	TEC. ENFERMAGEM	1	2
056.3062.2021.0002136-23	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO COQUEIRO	19469853	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.10329.2021.0116914-86	ADRIANA GALDINO BATISTA PEREIRA	19456255	SANITARISTA	4	5
019.0207.2021.0134316-11	ADRIANA GONCALVES DOS SANTOS LIMA	19472713	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.8988.2021.0143645-89	ADRIANA MELO MIRANDA EVANGELISTA	19535006	ENFERMEIRO	2	3
019.9219.2021.0134053-02	ADRIANA NASCIMENTO FRAGA	19446885	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.8089.2021.0142304-75	ADRIANA NASCIMENTO GONCALVES SANTIAGO	19447175	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.9219.2021.0130187-91	ADRIANA RITA SILVA DA SILVEIRA	19534135	FARM BIOQUIMICO	1	2
019.8089.2021.0138321-53	ADRIANA SILVA JESUS	19442694	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.9219.2021.0130450-15	ADRIANA SILVA SOUZA	19441723	FISIOTERAPEUTA	3	4
019.8089.2020.0111857-96	ADRIANO FREITAS DE ASSIS	19622469	Odontólogo	1	2
019.13298.2021.0077775-99	AFRANIO BATISTA DOS SANTOS	19221201	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.10410.2021.0132724-50	AGDMA CASTRO SILVA LACERDA	19251284	ENFERMEIRO	3	4
019.0207.2021.0132100-11	AGENILDES ALMEIDA DE MENEZES VIEIRA	19478145	AUX. ENFERMAGEM	1	2
019.0207.2021.0128290-18	AGNALDO ALVES DE SOUZA	19483594	TEC. RADIOLIA	1	2
019.1258.2020.0108493-83	ALANNA VALKYRIA ARRUDA SILVA	19534678	NUTRICIONISTA	2	3
019.5306.2021.0101660-39	ALBA DA CUNHA ALVES	19480683	ASSISTENTE SOCIAL	2	3
056.3062.2021.0002160-53	ALBENIA CARDOSO DA SILVA	19486182	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.9395.2021.0136044-34	ALCIMAR FERREIRA DE AQUINO GONCALVES	19540535	ENFERMEIRO	2	3
019.9653.2021.0127202-59	ALDENILDES FERNANDES DE SOUZA	19533128	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.0207.2020.0107949-76	ALESSANDRA BRAGA DE QUEIROZ	19533182	ENFERMEIRO	1	2
019.8988.2021.0138328-13	ALESSANDRA FRAGA ARAUJO	19545116	ENFERMEIRO	2	3
019.1266.2021.0063142-36	ALESSANDRA MOREIRA OLIVEIRA	19533000	ENFERMEIRO	2	3
019.9772.2020.0101765-43	ALESSANDRA PEIXOTO SANTANA	19544292	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.0207.2021.0059876-06	ALESSANDRA PEREIRA LIMA	19544631	TEC. ENFERMAGEM	1	2
023.8109.2021.0006582-61	ALESSANDRA SILVA SANTOS	16307468	PSICOLOGO	2	3
019.9772.2021.0119860-01	ALESSANDRA SILVA SOUZA	19477454	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.8834.2021.0121099-33	ALESSANDRA SOUZA SILVA	19447492	ENFERMEIRO	1	2
019.0207.2021.0131796-96	ALEX SANDRO DE JESUS	19442754	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.9219.2020.0109282-81	ALEX SANDRO SANTOS SILVA JESUS	19442398	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.0207.2021.0135553-45	ALEXANDRA ANACLETO DE AZEVEDO SANTOS	19552174	TÉCNICA EM RADIOLIA	2	3
019.9772.2021.0042317-95	ALEXANDRA OLIVEIRA DE AFONSECA	19446468	FARMACEUTICO	4	5
019.0147.2021.0135199-00	ALINE LIRA VILLAFANE GOMES	19478967	PSICOLOGO	2	3
019.0203.2021.0107808-29	ALINE OLIVEIRA SOUZA CARAHY SANTOS	19517369	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.0225.2021.0134643-64	ALINE QUELLE SANTOS REIS SILVA	19473081	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.5271.2021.0086642-91	ALINE VILELA LACERDA VIANA	19541303	FONOaudiólogo	2	3
019.0225.2021.0132557-90	ALOENIR MARIA MEDEIROS SILVA	19274226	AUX. ENFERMAGEM	1	2
019.9395.2021.0119712-78	ALZILANA VIANA LIMA	19510842	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.9686.2021.0046782-15	AMANDA DA SILVA BARBOSA	19447435	ENFERMEIRA	1	2
019.15371.2021.0091920-67	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19470626	ASSISTENTE SOCIAL	2	3
023.8109.2021.0005271-66	ANA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	16312999	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.8418.2021.0029603-09	ANA BERNADETE DANTAS E OLIVEIRA	19447269	ENFERMEIRO	1	2
019.0203.2021.0069910-55	ANA CARLA VENEZA VENTURA	19477006	AUX. ENFERMAGEM	1	2
019.8089.2021.0110697-11	ANA CAROLINE FELIX DOS REIS BESTETTI	19452560	FISIOTERAPEUTA	3	4
019.9772.2021.0077290-66	ANA CELIA SILVA SANTOS	19265942	AUX. CONSULTORIO DEN.	3	4
019.5121.2021.0134177-71	ANA CHRISTINA LORDELO DE SALLES-MASCARENHAS	19537582	ENFERMEIRO	2	3
019.8089.2021.0143089-20	ANA CLAUDIA BISPO DOS SANTOS	19442317	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.11388.2020.0097255-86	ANA CLAUDIA CALDAS DE MENEZES	19545198	ASSISTENTE SOCIAL	2	3
019.9772.2021.0135235-80	ANA CLAUDIA SANTOS DANTAS MOREIRA	19275312	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.9214.2020.0108750-50	ANA LETICIA CORDEIRO SALES	19539005	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	3
019.8988.2021.0145152-00	ANA LUCIA LIMA SANTOS	19534966	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.11982.2021.0114561-39	ANA LUCIA RIBEIRO PORTELA BRAGA	19443521	ENFERMEIRO	3	4
019.5120.2021.0113999-65	ANA LUIZA ANDREA PEREIRA BARBOSA	19316060	AUDITOR EM SAUDE	4	5
019.0257.2021.0136256-12	ANA MARIA DIAS BARRETO	19537111	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.8988.2021.0145192-99	ANA PATRICIA CARVALHO TAMBORIELLO	19523984	ENFERMEIRO	2	3
019.5121.2021.0127240-69	ANA PATRICIA SANTANA SALLES	19525372	ENFERMEIRO	2	3
019.11982.2021.0080585-78	ANA PAULA CASTRO FERREIRA	19516088	FARMACEUTICO	3	4
019.0207.2021.0134052-97	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	19443036	Técnico de Enfermagem	2	3
019.0257.2021.0136256-12	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	19552511	NUTRICIONISTA	2	3
019.0203.2021.0133368-65	ANA PAULA GONCALVES DOS REIS	19531920	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.8895.2019.0107484-01	ANA PAULA NASCIMENTO	19583433	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.9687.2021.0132140-37	ANA ROSA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA MARTINS	19540299	ENFERMEIRO	2	3
019.0203.2021.0122612-09	ANA SHIRLEY MARANHAO VIEIRA	19528520	ENFERMEIRO	2	3

019.9219.2021.0126678-00	ANA TIEKO MEYER NASCIMENTO	19484064	NUTRICIONISTA	3	4
023.8118.2021.0006560-46	ANA VITORIA MARQUES COSTA	16265674	ASSISTENTE SOCIAL	2	3
019.9653.2021.0138153-34	ANA VITORIA MARQUES COSTA	19472960	ASSISTENTE SOCIAL	2	3
019.9214.2021.0101580-81	ANABELA SILVA QUEIROZ	19544110	PSICOLOGO	2	3
019.8988.2021.0138090-81	ANALICE GOMES FERREIRA	19530849	ENFERMEIRO	2	3
019.8606.2021.0127805-16	ANDREA NOGUEIRA DE ALMEIDA	19474398	ASSISTENTE SOCIAL	1	2
019.1477.2020.0094858-09	ANDREA RAIMUNDO DIAS	19482869	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.9000.2020.0110149-14	ANDREIA DE CARVALHO PEREIRA	19534138	ENFERMEIRO	1	2
019.8089.2021.0142660-71	ANDREIA MARIA LIMA SANTOS	19533379	ENFERMEIRO	2	3
019.8089.2021.0142517-15	ANGELICA SANTOS ALVES	19544955	ENFERMEIRO	2	3
019.9395.2021.0130543-45	ANNA CAROLINA SAUDE DANTAS	19460165	FARM BIOQUIMICO	2	3
019.0207.2021.0134280-76	ANNA OLIVIA MOTA RIOS BARRETO	19542907	ENFERMEIRO	2	3
019.9772.2021.0135256-12	ANTONIA CELESTE NERY DE ALMEIDA	19482575	TEC. ENFERMAGEM	1	2</



019.8606.2020.0079653-67	DEBORA CHAVES MACHADO	19531833	TEC ENFERMAGEM	2	3
056.3062.2021.0002092-78	DEBORA CRISTINA SOUZA SOARES	19252651	FARMACEUTICO	2	3
019.13298.2021.0077628-17	DEBORA SOUZA DE SANTANA	19473828	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.15371.2021.0126566-81	DELSON ARCANJO SILVA	19267608	ODONTOLOGO	2	3
019.11113.2020.0108271-31	DELZA SANTANA DE ALMEIDA	19451845	ENFERMEIRO	1	2
019.8089.2021.0107935-48	DENISE DO NASCIMENTO ESQUIVEL	19536358	ENFERMEIRO	2	3
019.5145.2021.0105383-32	DENISE PESTANA DE CASTRO	19317952	AUDITOR EM SAUDE	6	7
019.0142.2021.0125620-15	DERA CARINA BASTOS COSTA	19443214	ENFERMEIRO	2	3
019.8988.2021.0144493-12	DIEGO LOPES NERY	19525364	FIOSIOTERAPEUTA	2	3
019.0160.2021.0123994-14	DILIAM CERQUEIRA LOUREIRO	19536563	ENFERMEIRO	2	3
019.8089.2021.0143160-19	DILMA BARBOSA SAO PEDRO	19470766	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.15346.2021.012361-01	DILMA SILVA SANTOS ALVES	19483201	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.8834.2021.0071234-19	DINEIDE FERREIRA LIMA	19482854	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.11824.2021.0133846-91	DIOGO SENA DE MELO	19441667	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	3
019.0207.2021.0129872-76	DULCE CLEA PEREIRA MATOS	19536081	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.9219.2020.0108939-84	EDENILSON PEREIRA MACHADO	19441663	TÉCNICO EM NASCIMENTO	1	2
019.0203.2021.0116637-29	EDILENE DE SANTANA ALEIXO	19542997	TEC. PATOLOGIA	2	3
019.10649.2021.0130906-75	EDILENE GUIMARAES SILVA DO	19536047	ENFERMEIRO	2	3
	ESPIRITO SANT				
019.8089.2021.0143149-03	EDILMA COSTA DE JESUS	19442927	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.9395.2019.0030875-15	EDINEY ALVES DA SILVA	19546062	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.5271.2020.0109486-08	EDLAMAR SILVA MENEZES TEIXEIRA	19473529	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
019.9033.2021.0137594-80	EDNA BISPO DA CRUZ	19275986	TEC PATOLOGIA CLINICA	2	3
019.11982.2020.0104235-97	EDNA MARIA DA LUZ MONTENEGRO	19545563	Sanitaria	2	3
	BATISTA				
023.8111.2021.0005234-36	EDNA SILVA ROSENDO	16365774	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.9219.2021.0133876-49	EDNEIA CAITANO SOARES	19443006	AUX. DE ENFERMAGEM	3	4
019.9219.2021.0135339-98	EDNEIDE ODWYER SANTOS	19542477	ASSISTENTE SOCIAL	2	3
019.8089.2020.0110290-77	EDUARDO CLEBE BARBOSA	19442603	ENFERMEIRO	3	4
019.0225.2021.0072065-29	EDVALDO ANTONIO DE JESUS	19451717	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.1266.2021.0133562-32	EDVONE TRINDADE SANTOS	19451889	ENFERMEIRO	3	4
019.0257.2021.0095898-36	ELAINE NOBREGA GIBSON SILVA	19530685	NUTRICIONISTA	2	3
019.9219.2020.0107251-78	ELBA LOPES FIGUEREDO	19273633	Enfermeiro	1	2
019.9772.2021.0134899-77	ELBA MASCARENHAS FERRUCIO	19531828	ENFERMEIRO	2	3
019.0970.2020.0100331-61	ELENILDA BARRETO BISPO	19274302	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.0207.2021.0136734-61	ELENILDA CRISTINA DOS SANTOS	19273211	AUX. DE ENFERMAGEM	3	4
	SILVA				
056.3062.2021.0001980-55	ELLENITO BITENCORTH SANTOS	19513358	TEC. ENFERMAGEM	3	4
019.0225.2021.0132487-42	ELCOMAR SOUZA LINO	19472298	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.8988.2021.0145117-19	ELIANA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA	19534750	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.0203.2021.0129389-77	ELIDA MASCARENHAS CAPIRUNGA	19530128	ENFERMEIRO	2	3
019.0207.2021.0132105-26	ELIELZA RAMALHO FIGUEIREDO	19533982	TEC. ENFERMAGEM	2	3
	SANTOS				
019.9219.2021.0101223-18	ELIETE DOS SANTOS DOS PASSOS	19474751	AUX. ENFERMAGEM	1	2
019.0160.2021.0129587-66	ELIETE SILVA DOS SANTOS	19253008	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.9686.2021.0022892-78	ELINE CARVALHO PIMENTEL	19255201	FARMACEUTICO	2	3
019.9033.2021.0136111-48	ELIONETE SILVAASSUNCAO	19469713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
019.10912.2021.0134661-24	ELISA MARIA RAMOS CARVALHO	19537234	SANITARISTA	2	3
019.10649.2021.0130875-34	ELLEN MAYNART CUNHA SOUZA	19534004	ENFERMEIRO	2	3
019.9219.2021.0135202-33	EMANUELA CHAVES REIS DE SOUZA	19537459	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	3
019.0225.2021.0121372-03	ERICA ACACIA DOS SANTOS MATOS	19471480	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.8606.2021.0135247-18	ERICA CRISTINA LIMA	19530137	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.4961.2021.0127832-81	ERICA CRISTINA SILVA BOWES	19469636	ASSISTENTE SOCIAL	4	5
019.9686.2021.0096599-61	ERIVELTON DE OLIVEIRA SOUSA	19443511	FARMACEUTICO	3	4
019.8089.2021.0142695-09	ERONILDES SANTOS DE ALMEIDA	19457929	TEC. PATOLOGIA	3	4
019.8606.2021.0135699-08	ESMERALDA DE SANTANA VITORIA	19253931	AUX. ENFERMAGEM	2	3
	PEREIRA				
019.0207.2021.0128844-69	ETELVINA MATOS DA SILVA	19482548	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.0972.2020.0102648-76	EVA ALMEIDA DE JESUS	19222723	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
019.10649.2021.0133158-55	EVANDINA MARQUES PORTO	19544344	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.9395.2021.0136229-21	EVELY CARLA LOPES FERRAZ	19530774	ENFERMEIRO	2	3
056.3062.2021.0002046-32	EVERALDINA DOS REIS DE SOUSA	19255349	TEC. PATOLOGIA	4	5
019.10649.2021.0133138-10	EVERALDO LOURENCO DA PAZ	19533028	TEC. ENFERMAGEM	1	2
023.8111.2021.0006374-40	EZITA MASCARENHAS CARVALHO	16313292	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.8895.2019.0107619-20	FABIA DOS SANTOS OLIVEIRA	19535518	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.5145.2021.0133177-95	FABIANA GONCALVES DE LIMA	19447955	AUDITOR EM SAUDE	1	2
019.0203.2021.0134683-46	FABIANA MENEZES BARROS	19634532	FONOAUDIOLOGO	1	2
019.0207.2021.0132082-03	FABIANA SILVA DOS SANTOS	19459900	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.9033.2021.0136162-98	FABIANA SOUZA DOS REIS	19477619	AUX. ENFERMAGEM	1	2
019.9395.2021.0099030-31	FABIANA SOUZA FERREIRA DOURADO	19459006	SANITARISTA	2	3
019.8089.2021.0142526-14	FABIANA VANNI DE BRITO CARVALHO	19443725	ENFERMEIRO	2	3
056.3062.2021.0002002-11	FABIANNY ALVES MATIAS SILVEIRA	19544632	ENFERMEIRO	2	3
019.4982.2021.0135679-81	FELICIA FERREIRA FERNANDES DA	19254541	ASSISTENTE SOCIAL	1	2
019.9686.2021.0123960-11	FELICIDADE MOTA PEREIRA	19443626	FARM BIOQUIMICO	3	4
019.9219.2021.0120712-14	FERNANDA BOTELHO PEDREIRA DE	19447268	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.9772.2021.0120760-91	FERNANDA MUNDURUCA DO NASCIMENTO	19544293	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.8089.2020.0112506-10	FERNANDA SOUZA SILVA	19442866	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.0160.2021.0132172-98	FERNANDO MARQUES DE SOUSA	19457672	TEC. RADIOLOGIA	2	3
019.8089.2021.0123091-55	FLAVIA SANTOS GUIMARAES	19444347	ENFERMEIRO	1	2
056.3062.2021.0001763-29	FRAANA SILVA ANDRADE BARROS DE	19464660	FARMACEUTICO	2	3
	ALMEIDA				
019.0225.2021.0121199-90	FRANCIANA ANDREA XAVIER E SOUZA	19482765	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.9772.2021.0133788-06	FRANCISCA ALCANTARA DOS SANTOS	19544377	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.0225.2021.0041717-83	FRANCISCO JOSE JESUS DA CRUZ	19483194	TEC. RADIOLOGIA	2	3
019.9219.2021.0133655-99	FRANCISCO SOARES FILHO	19446349	TEC. RADIOLOGIA	3	4
056.3062.2021.0002158-39	GABRIELA OLIVEIRA SANTANA GUEDES	19467796	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
019.9114.2020.0103542-83	GEISA MARIA REIS DE SANTANA	19481798	: Assistente Social	3	4

019.9219.2021.0133072-11	GEISIANE DE LIMA FERREIRA	19443201	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.5272.2020.0087171-20	GENOVA DA SILVA CARVALHO	19455565	SANITARISTA	3	4
019.0225.2021.0078322-17	GEORGIA JARDIM DE SOUZA	19443625	ENFERMEIRO	2	3
019.5129.2021.0080597-04	GEORGIA QUEIROZ DE SOUZA	19515454	FARMACEUTICO	3	4
019.9219.2021.0133737-70	GEORGINA DIAS SILVA DOROTEU	19543690	ENFERMEIRO	2	3
01					



019.0160.2021.0116047-40	JUCIARA DE JESUS	19442771	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.8089.2021.0140137-09	JUCIDALVA NASCIMENTO DOS SANTOS	19443782	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.9219.2020.012001-13	JUCILENE COSTA DA ASSUNCAO SANTOS	19456228	SANITARISTA	2	3
019.0225.2021.0089342-51	JUCILENE MODESTO MALVAR	19456248	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.0203.2021.0137646-62	JUCILENE OLIVEIRA DE JESUS SILVA	19539293	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.0207.2021.0074811-73	JULENICE ANGELICA SILVA BOTELHO	19509529	tec patologia clinica	2	3
019.5088.2021.0120512-62	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	19534177	ENFERMEIRO	2	3
019.11824.2021.0133719-56	JULIANA DOS SANTOS PINHEIRO	19543697	ASSISTENTE SOCIAL	2	3
019.9395.2021.0136095-84	JULIANA OLIVEIRA SANTOS	19536653	ENFERMEIRO	2	3
019.0207.2021.0028499-46	JULIANA TAVARES DE FREITAS	19464148	FARMACEUTICO	1	2
019.13298.2021.0120796-40	JUNDIARA SANTOS SILVA	19472640	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.10470.2021.0127123-57	JUSCINEIRY SILVANASCIMENTO	19534218	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.0207.2021.0063957-11	KARINA SANTOS SOUZA	19443512	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.5121.2021.0121818-55	KARINE ANDRADE RODRIGUES	19535122	ENFERMEIRO	2	3
019.10470.2021.0099768-29	KARLA KATARINE RODRIGUES TEIXEIRA BASTOS	19524154	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.0966.2021.0125785-11	KAROLINE RIBEIRO SILVA	19470026	FARMACEUTICO	3	4
019.0207.2021.0134089-89	KARYNE GONCALVES VITORIO SILVA	19543872	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.9047.2021.0092102-70	KATHERINE DANA	19524295	ENFERMEIRO	1	2
019.8834.2021.0140449-61	KATHLEEN MAY MOREIRA SILVANY	19532143	ENFERMEIRA	2	3
019.9219.2020.0108370-57	KATIANE NOGUEIRA DE SOUZA	19482846	ASSISTENTE SOCIAL	2	3
019.0207.2021.0099462-20	KATYARA DOS SANTOS ANDRADE GOMES	19533172	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.10649.2021.0130920-23	KEILA MAIA CARDOSO	19537612	ENFERMEIRO	2	3
019.0207.2021.0137208-18	KEILA MIRANDA ALVES FALCAO	19469805	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.10470.2021.0137483-21	KEINA MAYRA MATOS SOARES	19543850	ENFERMEIRO	2	3
019.9219.2021.0130373-11	LAIZE DE CARVALHO CAJADO	19537597	ENFERMEIRO	2	3
019.9219.2021.0043776-95	LARISSA ALMEIDA PEREIRA PRATA MARTINEZ	19441554	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.8988.2021.0137729-00	LAURIMELIA ALMEIDA AQUINO	19530870	ENFERMEIRO	2	3
019.0207.2021.0129663-50	LEIDJANE BATISTA PEIXOTO ADERNE	19543698	ENFERMEIRO	2	3
019.9219.2020.0102707-40	LEILA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA MOURA	19533422	ENFERMEIRO	2	3
019.0203.2021.0137643-10	LEILA MARIA DOS SANTOS	19543687	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.0207.2021.0129210-97	LETICIA MARINHO DE SOUZA	19534007	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.0225.2021.0112017-90	LIANA ALMEIDA DE ARANTES	19474078	ASSISTENTE SOCIAL	3	4
019.0207.2021.0086984-43	LIGIA GLAY LIMA DIAS	19545737	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.8089.2021.0142691-77	LIGIA PEREIRA ROSA MENDES	19255418	TEC. PATOLOGIA	1	2
019.9219.2021.0132059-82	LILIAN BRITO DA SILVA FATAL	19543432	NUTRICIONISTA	2	3
019.12021.2021.0134358-64	LILIAN DA SILVA BARBOSA	19543763	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.0207.2021.0119577-48	LILIAN GIESELER GIRELLI PORTUGAL	19541935	FONOaudiólogo	2	3
019.9364.2021.0119594-92	LILIANE FRANCA ALVES	19482813	TEC. ENFERMAGEM	3	4
019.10649.2021.0130898-21	LINDINALVA ALVES DE OLIVEIRA	19535264	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.9033.2021.0134520-82	LIVIA DE OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO	19448073	FARMACEUTICO	3	4
019.11884.2021.0128540-72	LIVIA MARQUES DE ANDRADE SILVA	19651869	FISIOTERAPEUTA	1	2
019.8089.2021.0107976-16	LIVIA NERY FRANCO GUERREIRO COSTA	19446556	AUDITOR EM SAUDE	2	3
019.9033.2021.0134522-44	LIVIA OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO	19530705	FARMACEUTICO	2	3
019.8089.2020.0101548-62	LOJANGUE RIBEIRO FIUZA	19516879	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.8834.2021.0138215-81	LORENA BARRETO ARRUDA GUEDES	19525046	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.9214.2021.0108085-58	LORENA CASAL DURAN RODRIGUES DA COSTA	19526355	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.9772.2021.0135777-52	LOURDES PEREIRA COSTA SANTOS	19222871	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.0207.2021.0135373-63	LUCAS GOUVEIA DE CARVALHO TEIXEIRA	19541862	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.8988.2021.0144143-57	LUCAS ROCHA COSTA	19534487	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.9219.2021.0134764-04	LUCAS SOUZA LIMA	19509641	TEC PATOLOGIA CLINICA	2	3
019.9687.2020.0106599-59	LUCIA MARIA BARBOSA SANTOS	19254907	ENFERMEIRO	2	3
019.0207.2021.0131012-39	LUCIANA CORREIA LEOCADIO DE SOUZA	19454896	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.0145.2021.0118950-98	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES BASTOS AMORIM	19544785	SANITARISTA	2	3
056.3062.2021.0001760-86	LUCIANA MARA BARBOSA LOPES	19482825	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.8606.2021.0135470-92	LUCIANA MEIRELES SPINOLA	19514742	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.0207.2021.0100808-77	LUCIANA NERES DOS SANTOS DE JESUS	19543604	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.0207.2021.0134858-94	LUCIANA OLIVEIRA LIMA SILVA	19546064	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.9395.2021.0023763-03	LUCIANA PIRES SANTOS DE SOUZA	19545659	PSICOLOGO	2	3
019.0203.2021.0132428-87	LUCIANA PORTO FERRAZ VAZ	19525246	ENFERMEIRO	2	3
019.8988.2021.0145075-25	LUCIANA SANTOS FERREIRA	19530998	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.8834.2021.0127052-00	LUCIANE SANTIAGO PONTES	19531837	NUTRICIONISTA	2	3
019.9653.2021.0127319-60	LUCIENNE ARAUJO DE JESUS	19231053	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.8606.2021.0131838-99	LUCIENE SANTOS ANDRADE	19517030	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.8089.2021.0139565-53	LUCINÉA MARIA TEIXEIRA MENEZES	19224773	ENFERMEIRA	2	3
019.9219.2021.0130368-54	LUDMILLA CAMPOS GASPAR	19472651	FISIOTERAPEUTA	3	4
019.0160.2021.0085472-34	LUIZ EMANUEL PIRES DE OLIVEIRA	19478178	AUX. ENFERMAGEM	1	2
019.9395.2021.0135111-85	LUIZ HENRIQUE DE LIMA CALDAS	19544768	ENFERMEIRO	1	2
019.5120.2021.0056916-41	LUIZA MARIA SANTOS DA CONCEICAO	19472099	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.0207.2021.0129895-62	LUZIMAR DA SILVA	19535804	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.8089.2021.0139584-16	LUZIMARY VIEIRA PEREIRA	19469683	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.0207.2021.0132114-17	LUXINETE RAMOS DE ASSIS	19535092	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.9000.2020.0051308-78	MAGALY RAIMUNDA OLIVEIRA GONCALVES	19253148	ENFERMEIRO	1	2
019.9214.2021.0132582-31	MAGDA VALERIA ZINN	19538462	FONOaudiólogo	2	3
019.8089.2021.0143060-48	MAIRA FRAGA DEL REY ECA FERREIRA	19530134	ENFERMEIRO	2	3
019.0225.2021.0106187-35	MANISH RIBEIRO DE JESUS	19530248	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.1119.2020.0105414-01	MANUELA MATOS MATORINO	19515832	FISIOTERAPEUTA	3	4
019.0964.2021.0133751-39	MANUELA OLIVEIRA SANTOS	19542445	FARMACEUTICO	2	3
019.8089.2020.0109635-40	MANUELA SANTANA	19516791	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.9219.2021.0120719-82	MANUELA SANTOS BORGES	19473275	FISIOTERAPEUTA	3	4
019.0207.2021.0131559-16	MANUELA SANTOS DO NASCIMENTO	19483525	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.9772.2021.0053072-45	MARANA RAMOS DOS REIS SILVA	19279264	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.9219.2021.0051088-17	MARCEL JAMERSON TRINDADE OLIVEIRA	19544126	FARMACEUTICO	2	3
019.9214.2021.0136305-98	MARCELA DE OLIVEIRA NEVES NOGUEIRA	19542869	FONOaudiólogo	2	3
019.8895.2021.0138970-78	MARCELLE DA SILVEIRA ALMEIDA	19541584	ENFERMEIRO	2	3
019.9165.2021.0126532-29	MARCELO PEREIRA TRINDADE	19446233	SANITARISTA	2	3
019.8089.2021.0140334-83	MARCIA ANDREA ROCHA SOUZA FERREIRA	19470012	ASSISTENTE SOCIAL	2	3
056.3062.2021.0002057-95	MARCIA DE ALMEIDA NOGUEIRA	19484497	ASSISTENTE SOCIAL	4	5

019.9033.2021.0136203-09	MARCIA DE SOUZA LIMA REIS	19543572	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	2	3
019.5089.2021.0128508-0					



019.9395.2021.0077759-66	MILENA DE CARVALHO PEREIRA	19464456	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	3
056.3062.2021.0001964-35	MILENA PEREIRA BARBOSA	19544830	ENFERMEIRO	2	3
019.9395.2021.0083541-31	MILENA REBOUCAS ANDRADE	19516011	ENFERMEIRO	3	4
019.8895.2021.0141967-31	MILENA TRINDADE BASILE	19543276	ENFERMEIRO	2	3
019.10470.2021.0127224-09	MILENE BARBOSA FERREIRA VILAS BOAS	19534152	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.9364.2021.0076282-31	MILENE SOLEDADE MACIEL	19442019	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	3
019.8089.2021.0140343-74	MIRALVO LEITE FERREIRA JUNIOR	19461922	TEC. RADIOLÓGIA	2	3
019.10470.2021.0137906-11	MIRIAN NEIDE FERREIRA DA SILVA	19535310	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.8089.2021.0116896-98	MIRNA MARQUES DA FONSECA	19593139	FISIOTERAPEUTA	1	2
019.9219.2021.0133907-80	MONICA FREITAS RODRIGUES	19478508	AUX. DE ENFERMAGEM	1	2
019.8988.2021.0144105-21	MONICA MARIA ALMEIDA SOUSA	19516006	FONOaudiólogo	2	3
019.5083.2021.0133797-88	MONICA MARIA LEMOS PEREIRA	19542019	SANITARISTA	2	3
019.15346.2021.0121263-61	MONICA PIRES SANTOS OLIVEIRA	19544771	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.9679.2021.0133235-86	MONICA REGINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	19651855	ENFERMEIRA	1	2
019.0207.2021.0129306-73	MONICA REGINA GOMES MARINHO	19534030	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.8089.2021.0143112-11	NADIA OLIVEIRA PEREIRA	19443289	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.8089.2021.0140105-13	NAIARA BRITO ROCHA	19452986	ENFERMEIRO	2	3
019.9219.2020.0101297-29	NATANAEL MARCOS DOS SANTOS	19459215	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.10470.2021.0056614-24	NEILA GUIMARAES FERREIRA	19544348	ENFERMEIRO	1	2
019.9686.2021.0110277-12	NEILA RIBEIRO SANTOS PEREIRA	19454256	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.0160.2021.0125584-07	NEILA SILVA DE SOUZA	19483682	TEC. RADIOLÓGIA	2	3
019.9653.2021.0127424-90	NELTON LAURENTINO DA SILVA	19473463	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.0225.2021.0075011-05	NELMA SALES SERRAVALLE	19482819	FISIOTERAPEUTA	3	4
019.10470.2021.0126021-79	NEUSA DOURADO DA ROCHA	19535912	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.0203.2020.0083997-56	NEUZA DOURADO LOULA	19543032	SANITARISTA	2	3
019.8089.2021.0143097-30	NIECLECIA MIRANDA DE OLIVEIRA SOARES	19442908	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.9219.2021.0133109-30	NILSON BATISTA SANTOS	19541982	TEC. PATOLOGIA	1	2
019.0207.2021.0133219-48	NILZA PEROBÁ DA CUNHA SILVA	19443183	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.0207.2021.0137567-58	NILZETE GUERRA DA SILVA PAZ	19532559	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.1266.2021.0129773-06	NOLITA SANTIAGO DA SILVA	19250123	AUX. ENFERMAGEM	4	5
019.9033.2021.0137598-11	NUBIA DE CAMPOS SANTOS	19275586	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	2	3
019.11125.2020.0101364-23	NUBIA VALERIA SANTOS SOBRAL	19485762	ASSISTENTE SOCIAL	2	3
019.11247.2019.0106672-25	ONSLY GOMES SILVA	19252507	FARMACEUTICO	1	2
056.3062.2021.0002051-08	OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA	19508937	TEC. ENFERMAGEM	3	4
056.3062.2021.0001998-84	PATRICIA CISNEIROS SANTOS DOS HUMILDES	19255398	TEC. PATOLOGIA	2	3
056.3062.2021.0001973-26	PATRICIA MOREIRA DE ARAUJO COUTINHO	19446365	ENFERMEIRO	2	3
019.8089.2020.0112524-93	PATRICIA SANTANA DA SILVA	19469356	AUX. DE ENFERMAGEM	2	3
019.8089.2020.0104797-37	PATRICIA SANTOS MOTA DE LIMA	19484110	TEC. EM RADIOLÓGIA	2	3
019.0203.2021.0137242-88	PATRICIA SILVA OLIVEIRA	19543437	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	3
019.15345.2021.0133723-68	PATRICIA VERONICA RODRIGUES SANTOS	19535515	TEC. EM ENFERMAGEM	1	2
019.0207.2021.0134357-90	PATRYCIA REJANE SILVA SOUZA TELES	19442862	AUX. DE ENFERMAGEM	2	3
019.1266.2021.0129766-79	PAULINA MARIA ANGELA DA SILVA	19462682	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.11388.2020.0108000-65	PAULO ITAMAR FERRAZ LESSA	19525051	Fisioterapeuta	2	3
019.8089.2021.0142299-73	PAULO ROBERTO BRAZ VIEIRA	19442864	TEC. RADIOLÓGIA	3	4
019.0203.2021.0116533-32	PRISCILA ROCHA COSTA BRITO	19442024	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.10426.2020.0108447-96	PRISCILA SOARES MACEDO	19543530	ENFERMEIRO	2	3
019.9219.2021.0112292-30	RAIANE MOTA DA SILVA PINHEIRO	19517429	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.0207.2021.0078016-91	RAIMUNDA ALMEIDA TRINDADE FREITAS	19273613	AUX. ENFERMAGEM	4	5
019.0207.2020.0110618-41	RAIMUNDA DAMARES SILVA ROCHA	19242288	ENFERMEIRO	3	4
019.0225.2021.0129841-51	RAIMUNDO SANTANA SOARES	19488336	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.0207.2021.0056277-31	RAMAIANA DE JESUS GONZAGA CAVALCANTE	19535073	ENFERMEIRO	2	3
019.5075.2020.0107614-41	RAMON DA COSTA SAAVEDRA	19448740	SANITARISTA	3	4
019.8988.2021.0108226-55	RAMON OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	19534981	ENFERMEIRO	2	3
019.10470.2021.0138638-55	RAQUEL CARDOSO DE BRITO OLIVEIRA	19525105	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.0203.2021.0137231-25	RAQUEL CONCEICAO SANTANA	59133377	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
019.0207.2021.0132079-08	REBECA PINHEIRO DE SANTANA OLIVEIRA	19534010	ENFERMEIRO	2	3
019.0207.2021.0128876-46	REBECA SANTOS SILVA PINHO	19468956	AUX. DE ENFERMAGEM	1	2
023.8118.2021.0006638-41	REGINA MARIA DA HORA DOS SANTOS AZEVEDO	16278052	AUX. ENFERMAGEM	1	2
019.9219.2021.0135766-11	REGINA MARIA DA HORA DOS SANTOS AZEVEDO	19538397	FARMACEUTICO	1	2
019.9848.2020.0104715-88	REINALDO OLIVEIRA BORGES	19482607	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.0207.2021.0136738-95	RELSON SANTOS SOUZA	19454843	AUX. ENFERMAGEM	1	2
019.8089.2021.0141534-62	RENATA DAMACENO DOS SANTOS	19447132	TEC. ENFERMAGEM	3	4
019.8606.2021.0135277-33	RENATA TANNOUS SOBRAL DE ANDRADE	19543608	SANITARISTA	2	3
019.9214.2021.0108092-87	RENATA VIEIRA DE SANTANA	19478973	NUTRICIONISTA	2	3
019.9395.2021.0133892-82	RENATO NOVAES CHAVES	19530117	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.0835.2021.0132684-83	RENEIDE SANTANA SANTOS	19544084	ENFERMEIRA	1	2
019.9219.2020.0108503-12	RENILTON TEIXEIRA GOMES	19516909	TEC. RADIOLÓGIA	1	2
019.8089.2021.0140377-13	rita de cassia da silva	19478322	AUX. ENFERMAGEM	3	4
019.9679.2021.0135102-62	rita de cassia de souza NASCIMENTO	19251743	ENFERMEIRO	5	6
019.9687.2021.0092037-19	rita de cassia falcao da costa	19273609	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.1114.2021.0128464-71	rita de cassia oliveira de carvalho sauer	19443220	NUTRICIONISTA	3	4
023.8106.2021.0003514-14	rita ivone sacramento de almeida correia	16303122	ASSISTENTE SOCIAL	2	3
019.0203.2021.0127993-22	rita silva de souza	19473663	AUX. ENFERMAGEM	3	4
04946422021003676-40	rito kleber gonzalves machado	59600581	ODONTOLOGO	2	3
056.3062.2021.0002161-34	rives andre do nascimento	19252697	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.0207.2021.0132097-81	roberta da cruz pereira	19441894	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.8895.2019.0107613-34	roberto carlos gomes couto	19281650	ODONTOLOGO	2	3

019.9395.2021.0125684-18	RODRIGO CESAR BERBEL	19542171	FARMACEUTICO	2	3
019.8089.2021.0139632-58	ROMILDA DO EVANGELHO BISPO	19508936	TEC. PATOLOGIA	2	3
023.8119.2021.0002939-86	RONALD JOSE SILVA DE OLIVEIRA	16288592	AUX. ENFERMAGEM	1	2
056.3062.2021.0002185-10	RONAN PEREIRA DE MENEZES	19531044	Técnico de Enfermagem	1	2
019.8089.2021.0133838-58	ROSAASSIS LEAO	19543447	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.8418.2020.0115105-06	ROSAN BARBOSA DE MATOS	19221863	FARMACEUTICO	4	5
019.15371.2021.0099190-05	ROSANA DE JESUS BITENCOURT	19534117	FARMACEUTICO	2	3
019.5145.2021.0133206-64	ROSAN MACHADO LOPES MARTINHO	19463467	AUDITOR EM SAUDE	4	5
019.0203.2021.0126811-60	ROSANA MARIA SILVA DO ROSARIO BARBOSA	19646795	TEC. RADIOLÓGIA	1	2
019.5182.2021.0094436-45	ROSANAS SANTOS BATISTA ADORNO	19477608	ASSISTENTE SOCIAL	3	4
056.3062.2021.0002138-95	ROSANE DE JESUS BELEM E SILVA	19544247	ENFERMEIRO	2	3



019.0203.2021.0128020-56	VALDINEA PEREIRA SANTANA DE ARAGAO	19483426	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.8089.2021.0142320-95	VALDIRA SILVA PAZ PEREIRA	19539012	ENFERMEIRO	1	2
019.8606.2020.0107063-69	VALDIRENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19443557	AUX. ENFERMAGEM	2	3
056.3062.2021.0001965-16	VALNEIDE ROCHA LOPES	19255338	TEC. PATOLOGIA	5	6
019.8089.2020.0113911-83	VALNELIA FRAGA DA SILVA	19268770	FARMACEUTICO	2	3
019.8089.2021.0128979-10	VANI MARIA DA SILVA SANTOS	19482587	TEC. ENFERMAGEM	2	3
019.8606.2021.0131738-26	VANIA OLIVEIRA GRAMOSA	19454006	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.9219.2021.0133887-00	VANILDO DE JESUS GAMA	19447640	TEC PATOLOGIA CLINICA	2	3
019.0207.2021.0128889-61	VERA LUCIA PIRES DOS SANTOS E SANTOS	19536203	TEC. ENFERMAGEM	2	3
056.3062.2021.0002053-61	VERONICA FRANCA DE MEDEIROS	19442988	TEC. ENFERMAGEM	1	2
019.15922.2021.0141291-12	VERONICA SANTANA DE JESUS CARDOSO	19527111	ENFERMEIRO	1	2
019.1261.2020.0094732-14	VERONICA TRINDADE PIEROTE	19516241	ENFERMEIRO	2	3
019.8089.2021.0140350-01	VICTOR FERREIRA COSTA	19543428	Técnico em Radiologia	1	2
019.8988.2021.0144698-70	VICTOR LIMA SANTOS	19524092	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.9162.2021.0135858-02	VINICIUS RODRIGUES SANTOS	19452877	ENFERMEIRO	2	3
019.9687.2021.0092433-38	VIRGINIA ALVARES LAVIGNE DE LEMOS NAZIAZENO DE ANDRADE	19544004	SANITARISTA	1	2
019.0207.2021.0100504-55	VIVIAN SANTOS BORGES DE OLIVEIRA	19482568	FISIOTERAPEUTA	2	3
019.8089.2021.0139612-12	WANDICK SANTOS SILVA	19248512	AUX. DE ENFERMAGEM	1	2
099.8269.2021.0002437-58	YRACIVALDA SANTOS DE JESUS	59100199	AUX. ENFERMAGEM	2	3
019.8606.2021.0135445-81	ZELMIRA CRISTINA PIMENTEL	19219103	TEC PATOLOGIA CLINICA	1	2
019.9395.2021.0132712-81	ZILDA BORGES MONTALVAO FERRAZ	19551067	ENFERMEIRO	2	3
019.9395.2021.0023819-94	ZUNEIDE BATISTA PAIVA	19275390	AUX. ENFERMAGEM	2	3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Santana
Secretária da Saúde

Portaria nº 777 de 10 de julho de 2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 9.476, de 30 DE JUNHO DE 2005, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.361/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Divulgar lista dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, referente aos pedidos de 2021, com pedidos INDEFERIDOS, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, por descumprimento dos requisitos presentes no Decreto 9.476/2005 e expressos abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
019.0207.2021.0143047-11	ADALIA PEREIRA	19474742	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0131447-10	ADAUCI FREITAS DA SILVA MOTA	19535148	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0131111-11	ADENILSON ALVES SOUZA	19532792	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0002159-10	ADILIO CAMPOS PORTUGAL	19461975	FARMACEUTICO	NÃO CUMPRIU PRAZO
019.0160.2021.0111456-13	ADLANE DE JESUS BELON	192784706	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2021.0121184-47	ADRIANA ERIMITA RIBEIRO DE CASTRO	195158190	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0134636-53	ADRIANA SOARES DE BRITO ESTRELA MACHADO	19462284	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0134613-67	ADRIANA SOARES DE BRITO ESTRELA MACHADO	194622845	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2021.0143932-52	ADRIANA VEIGA DOS SANTOS ALVES	195344799	TEC ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8106.2021.0005457-91	ALDA SANDRA ALVES DA CRUZ	163022711	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0042419-29	ALDICI DE MELO SILVA DANTAS	194535886	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1205.2021.0135857-59	ALECIO DE OLIVEIRA BRANDAO	192785451	TEC. ADM	CARGO NAO CONTEMPLA
019.8089.2021.0138349-54	ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA LIMA	195255324	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0001975-98	ALESSANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA	195343177	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1266.2021.0063142-36	ALESSANDRA MOREIRA OLIVEIRA	19533000	ENFERMEIRO	CERTIFICADO FORA DA ÁREA DASAUDE
019.9219.2021.0133882-97	ALEXSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	194431723	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8606.2021.0135500-42	ALICELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	194691939	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5121.2021.0133033-34	ALINE MACEDO REIS BURANELLI	195638205	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0056150-85	ALINE NAZARE VALENTE SANTOS FISCINA	194436448	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2021.0114282-15	ALINE TONHEIRO PALMEIRA	19470072	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2021.0121377-18	ALZENIR COELHO FERREIRA DOS SANTOS	192800502	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0135015-22	ANA CLAUDIA DE JESUS CRUZ	195159560	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2021.0134420-86	ANA CLAUDIA MAGALHAES MATOS	195341751	FONOAUDIOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2021.0126986-55	ANA CRISTINA ALVES CARVALHAL SANTOS	19248733	TEC. PATOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0002108-70	ANA CRISTINA DE SANTANA FRANÇA CABRAL	194781380	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO

019.9219.2021.0134227-38	ANA LUCIA DE SANTANA SANTOS	192319857	TEC. PATOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0133442-49	ANA MARIA DOS SANTOS LESSA	194423411	TEC. ENFERMAGEM	FORA DO PRAZO DE REQUERIMENTO
019.8089.2021.0139554-09	ANA PATRICIA LISBOA TEIXEIRA RAMOS	195339835	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0142780-87	ANA PAULA DOS SANTOS VASCONCELOS	195310027	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0130614-50	ANA RITA COSTA DA SILVA E SILVA	195444818	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9687.2021.0132145-41	ANALICE SANTANA BACELAR COSTA	195457382	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2021.0136206-34	ANDRE LUIS MORAES DE SOUZA	19515569	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0140402-69	ANDREA BARROSO BARRETO	194660962	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0142.2021.0128037-48	ANDREIA ANUNCIAÇÃO GOMES	194700758	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0136732-08	ANDREIA DOS SANTOS ANDRADE	194426100	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0002055-23	ANDREIA PIRES DE OLIVEIRA CARVALHO	19478902	AUX. ENFERMAGEM	LICENÇA DOENÇA NA FAMÍLIA
019.8714.2021.0040552-87	ANDREIA ROCHA MOREIRA	194637036	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10709.2021.0128127-58	ANICK VARGAS GONÇALVES PORTO	92017242	FARMACEUTICO	CARGO NÃO CONTEMPLA
019.11982.2021.0091869-44	ANISIA ANGELICA LOBO MIYAZAKI	195311146	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0132087-18	ANTONIZETE DOS SANTOS TRINDADE	194423403	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0001808-65	ARIEL RIOS RESENDE	19463791	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0001957-14	ARLETE BARRETO LINS DE ALBUQUERQUE	194475997	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2021.0138164-97	AUDACI BARBOSA ARAUJO	19473106	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0130424-04	AYALA RIBEIRO DA SILVA	194535852	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8606.2021.0135234-01	BALBINO DE SANTANA SOUZA	192294866	AUX. ENFERMAGEM	APOSENTADO
019.5141.2020.0099029-48	CALIANDRA MACHADO PINHEIRO	19533273	PSICOLOGO	LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR
019.5182.2021.0129797-47	BRUNO GUIMARAES DE ALMEIDA	195416069	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9162.2021.0119336-09	CARLA ALMEIDA SANTOS DA SILVA	195445440	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2021.0065588-40	CARLA DE JESUS	19515719	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2021.0131502-95	CARLA GABRIELA CASTRO OLIVEIRA	195441852	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5306.2021.0129026-89	CAROLINE RAMOS DO CARMO	19442020	ASSISTENTE SOCIAL	LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
019.10709.2021.0128158-54	CELSO BARBOSA NEVES FILHO	192517133	MEDICO	CARGO NAO CONTEMPLA
019.9219.2021.0124089-61	CELSO CESAR DA SILVA	194741958	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2021.0124449-11	CELY ALCIONE DA SILVA	195351120	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5121.2021.0133023-62	CHARLA CARMO DA PALMA	194434577	TEC. ENFERMAG	



SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.710

056.3062.2021.0001967-88	EDNEIDE CONCEIÇÃO GAMA DOS SANTOS	192325667	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10709.2021.0129136-01	EDSON LAZARO ROSENDO SILVA	192181160	MEDICO	CARGO NAO CONTEMPLA
019.9219.2021.0115206-78	EDSON NASCIMENTO SANTANA DE JESUS	195169531	TEC. PATOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2021.0135343-20	EDUARDO ALLAN FREITAS DE JESUS	194612303	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0139568-04	EDVANE BATISTA MIRANDA OLIVEIRA	195442785	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1266.2021.0133068-12	ELANE SANTOS ASSUNÇÃO	195144866	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0133708-35	ELENA FIGUEREDO BASTOS	194419056	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0002093-59	ELENICE MATOS FREITAS NUNES	194461655	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.1266.2021.0129781-16	ELIANE LIMA DA SILVA ROMAO	195089943	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2021.0138269-09	ELIANE SANTANA NINES	195341701	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9214.2021.0063047-96	ELISANA COSTA DOURADO	195150061	FONOAUDIOLOGO	FORA DO PRAZO DE REQUERIMENTO
019.8988.2021.0145154-63	ELIZETE SANTANA SANTOS	19531042	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0835.2021.0132938-36	EMANUELA BISPO SANTA RITA	195151596	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2021.0135310-94	EMANUELE JACOBINA DE ALMEIDA	195169280	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0125082-48	ENEDI SILVA BATISTA FRANÇA	19531628	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5120.2021.0135087-53	ERIC DE JESUS OLIVEIRA	194424394	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9730.2021.0126534-47	ERICA LIMA COSTA DE MENEZES	19448759	SANITARISTA	SERVIDOR EXONERADO
019.5089.2021.0128445-88	ERICA LIMA COSTA DE MENEZES	19448759	SANITARISTA	DESLIGADO
019.8089.2021.0142770-13	ERIVALDO DOS SANTOS COSTA	192183099	TEC. PATOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0001968-69	EUNICE MARIA TORRES BRANDAO	192230244	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0129081-81	EURICO PEREIRA GOMES	195441802	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0002090-14	EVANETE LIMA LEITE	192218496	ENFERMEIRO	SERVIDOR APOSENTADO
019.4991.2021.0113093-47	EVELINE ARRUDA DE ALENCAR	163651942	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.4991.2021.0113138-83	EVELINE ARRUDA DE ALENCAR	195160448	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9033.2021.0134512-72	FLORICE DE JESUS PINHEIRO	192214531	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5022.2021.0134435-29	FLORICE DE JESUS PINHEIRO	195304335	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0139575-25	FRED CERVALHO UBIRAJARA	194503017	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5145.2021.0133592-85	GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA	195243945	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0138904-39	GEISA GOMES OLIVEIRA	194433563	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0002032-37	GELDIMILY SUZANE DE SANTA ANNA LOPES	195438582	ENFERMEIRO	DESLIGAMENTO POR OBITO
019.8089.2021.0140123-03	GILCELIA DOS SANTOS XAVIER	192507366	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0137261-74	GILDETE RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	194423047	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9848.2021.0105488-16	GILMAR DE JESUS SANTOS	195301183	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10709.2021.0128186-16	GILVAN VIEIRA DO CARMO	196176727	FARMACEUTICO	REDA
019.11824.2021.0134343-89	GILVANEA BASTOS DE MACEDO	195426640	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2021.0136259-46	GIOVANA FERNANDES ARAUJO	19534491	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2021.0136213-63	GLEICA AFONSO DUTRA	195122602	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0001987-21	GRAZIELE MARIA PRATA RIBEIRO DIAS	195485848	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0129007-16	HELIOMAR REGIS PEREIRA	19483586	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2021.0135243-90	ILMA SILVA DOS SNTOS	195179879	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0139573-63	INEZ RITA GRAMACHO CERQUEIRA	194464661	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0142.2021.0128035-86	ILONDA NOGUEIRA DE SOUSA	596009673	ODONTOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10384.2021.0123224-19	IONAH MICHELI BARRETO SOUZA	195176732	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0143106-65	ISAROLIANE TORRES SOARES	192306223	TEC. PATOLOGIA	SERVIDOR APOSENTADO
019.10470.2021.0083278-19	ISABEL FERREIRA CESAR	19530127	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.13298.2021.0126272-81	ISABELA BRANDAO DE LIMA	19276282	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5145.2021.0076900-21	ISAURA CANDIDA MARQUES FREIRE DE CARVALHO	193503268	AUDITOR	SERVIDOR APOSENTADO
019.8714.2021.0129578-55	IURI MIRI BARBOSA	194644114	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0143020-51	IVANA CARDOSO DA SILVA	192502764	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0965.2021.0128646-13	IVANA FERNANDA DE FREITAS CERQUEIRA SAMPAIO	194472923	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0142766-29	IVANA FERREIRA SANTANA	195301303	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2021.0138562-12	IVANETE FERNANDES DO PRADO	19516482	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0135419-81	IVANI ARAUJO DE ALMEIDA	194465633	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0135427-91	IVANI ARAUJO DE ALMEIDA	195366882	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0140274-16	IVANILDES ROCHA DAS VIRGENS	194750648	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9033.2021.0134516-04	IVANILDES SANTOS CRUZ	194824918	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO

019.8418.2021.0047983-55	JACIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	194746283	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0143148-14	JACILENE DOS SANTOS PEREIRA			PROCESSO SEM DOCUMENTAÇÃO
019.9241.2021.0145821-95	JACIRA MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	194689588	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0027865-21	JACQUELINE ALVES GOIS	194475989	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0140411-50	JAILSON ALVES DE ARAUJO	194776123	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0139978-29	JAILSON REZENDE DE SOUSA	194740740	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0137356-70	JANEIDE CAJABA RODRIGUES SANTOS	194669994	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5120.2021.0129418-52	JANETE FIGUEIRA MORENO DE OLIVEIRA	192508728	FARMACEUTICO	SERVIDOR APOSENTADO
019.8089.2021.0140256-26	JAQUELINE AMORIM GOMES DE MIRANDA	192184817	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.12020.2021.0127014-91	JAQUELINE FIGUEIREDO MENEZES	591344379	MEDICO	CARGO NAO CONTEMPLA
019.8988.2021.0143978-35	JAQUELINE SOUZA SANTOS	19534483	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5145.2021.0133411-57	JEAN CARLA LIMA	194477313	AUDITOR	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0147.2021.0135995-80	JEANE MAGNAVITA DA FONSECA CERQUEIRA	192366011	ENFERMEIRO	SERVIDOR APOSENTADO
019.8988.2021.0145195-31	JEANNE CALDAS CARVALHO	195406763	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2021.0144003-05	JOCELIA FRANÇA MOURA			PROCESSO SEM DOCUMENTAÇÃO
019.8988.2021.0144236-91	JOCINEIDE OLIVEIRA GALVÃO	195312891	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0044266-27	JOSELENE BEZERRA LOPES	192518383	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2021.0137409-92	JOSELITO DA SILVA FREITAS	19254913	TEC. PATOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2021.0131100-40	JOSILDA MARIA DA SILVA FAGUNDES	19523923	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9033.2021.0137595-61	JOSILDE MARIA MIRANDA SACRAMENTO	192312151	TEC. PATOLOGIA	SERVIDOR APOSENTADO
019.0257.2021.0134666-38	JOSINEIDE SILVA MOREIRA	194470646	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0076884-36	JOSSENILDES SILVA ROZENDO MAIA	19535262	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2021.0121432-71	JULIANA GOIABEIRA DE OLIVEIRA	195314071	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2021.0144201-61	JULIANA TORRES RIBEIRO	19530867	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2021.0091788-44	JULLY ANNY RIBEIRO DE OLIVEIRA CARNEIRO	195421616	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9214.2021.0135785-70	JUNDIARA BOULHOSA SILVA	194655814	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.929.2019.0109194-94	KAMILE MIRANDA LACERDA SERRAVALLE	19442018	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0046300-71	KARINA ANDRADE CERQUEIRA	194518436	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2020.0106003-91	KARINA DIAS GARCIA	19482861	NUTRICIONISTA	LICENÇA DOENÇA NA FAMÍLIA
019.0207.2021.0064035-94	KARINA SANTOS SOUZA	19533		



019.8089.2021.0140168-05	LUCIDALVA ARAUJO GOMES DA SILVA	194765075	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0139558-24	LUISA MARIA PRIMO SARAIVA	195374241	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2021.0134199-03	MADALENA OLIVEIRA BRITO	194416684	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0135756-40	MAIARA PURIFICAÇÃO CERQUEIRA	195375514	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0002155-96	MARCELA NORBERTO DE CAMPOS	194579238	TEC. PATOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9162.2021.0122283-13	MARCELO PEREIRA DA ROCHA	194606035	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0140315-11	MARCIA CRISTINA CARVALHO CRUZ	194842584	PSICOLOGO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0116895-15	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS BRAS	195237368	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2021.0116506-33	MARCOS VINICIUS DA ROCHA BEZERRA	195242258	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0002048-02	MARCUS VINICIUS DOURADO MACEDO	194619761	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0100389-45	MARIA BARBARA LOPES BABOSA	195390069	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0138412-25	MARIA CATHARINA JOSE ALVES	194434789	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2021.0131168-04	MARIA CELIA ROCHA CARDOSO	19473274	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2021.0029201-42	MARIA DA GLORIA LOPEZ DOS ANJOS	194783447	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0143137-61	MARIA DAS GRAÇAS ROSA DOS SANTOS	194726623	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2021.0121181-13	MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA ALVES	192188073	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0073131-41	MARIA DO SOCORRO ALVES ISOZAKI	194828116	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0132098-62	MARIA DOMINGAS ARAUJO DA SILVA CRUZ	195456750	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0160.2021.0134213-16	MARIA EDINA FERREIRA DE SOUZA	192268776	AUX. ENFERMAGEM	SERVIDOR APOSENTADO
019.9772.2021.0135280-34	MARIA ISABEL JESUS DOS SANTOS	192738234	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2020.0094455-21	MARIA NEIDE MAGALHAES PIMENTA	195342066	TEC. ENFERMAGEM	LIC INTERESSE PARTICULAR
019.9772.2021.0124454-70	MARIA JOSE DE SOUZA CERQUEIRA	19544380	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0142619-40	MARIA JOSE NOBERTA DA SILVA	19443340	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0142775-10	MARIA JOSE SOUZA SANTOS	192713852	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2021.0111521-06	MARIA NILDA DOS ANJOS SILVA	195309937	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2021.0135054-17	MARIA SELMA AZEVEDO DE LIMA SOUTO	192518456	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0002157-58	MARIA TELMA DOS SANTOS SILVA	192317876	AUX. ENFERMAGEM	SERVIDOR APOSENTADO
019.10470.2021.0137926-56	MARIANA APARECIDA COTRIM CASTELLANOS	195376748	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15346.2021.0129367-96	MARIANA DO NASCIMENTO COSTA DA CONCEIÇÃO	19442145	TECNICO EM ENFERMAGEM	LICENÇA DOENÇA NA FAMÍLIA
056.3062.2021.0002099-44	MARIZA REGINA NASCIMENTO MAGALHAES	192196301	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0140370-47	MARTA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	194733549	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5045.2021.0133599-99	MARTHA MACHADO ALMEIDA	19481848	FISIOTERAPEUTA	LICENÇA DOENÇA NA FAMÍLIA
019.9395.2020.0112073-48	MATHEUS SILVA D ALENCAR	19543481	Fisioterapeuta	LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
019.8988.2021.0144032-31	MAURICIO TAVARES PINHEIRO	195247305	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9395.2021.0100487-60	MIDIANE PORTO BRITO COSTA	195111279	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0056790-22	MILENA GOMES SANTOS	19470680	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0142.2021.0130190-81	MILENA GUIMARAES GAMA ASSIS	195339869	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0042001-49	MILTON ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	195438710	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5120.2021.0133050-54	MOISES JUNIOR SILVA	195143373	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0114793-41	MONICA BRANDAO QUEIROZ	194438123	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9033.2021.0138545-55	MONICA JOSI SANTOS DA SILVA	19533093	FARMACEUTICO	SERVIDOR NÃO POSSUI CERTIFICADO
019.5145.2021.0133543-05	NA CAROLINA ALVARES LAVIGNE DE LEMOSTAVARES	19459217	AUDITOR EM SAUDE	LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
056.3062.2021.0001961-92	NEIDE JANE BARBOSA DOS SANTOS	195318114	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2021.0178444-88	NEIDE OLIVEIRA SILVA	192521784	FARMACEUTICO	FORA DO PRAZO DE REQUERIMENTO
019.0207.2021.0050962-72	NEUZELICE SILVA CORREIA	194473131	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9686.2021.0122112-58	NILZA SAMPAIO FERREIRA	195244543	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2021.0143408-75	NOELI SOUZA REIS	194696991	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0142.2021.0124347-93	NOEMI CRISTIANE FIRPO FONTES	19535793	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2021.0137418-83	OSVALDO NAZIAZENO DE ANDRADE JUNIOR	194566633	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO

019.8089.2021.0139599-01	PALOMA SOUZA VENTIN	194825956	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.1923.2021.0006589-11	PATRICIA DE FREITAS MORENO	163741983	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11982.2021.0133221-99	PAULA DEIA LIMA SANTOS	19536519	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0142293-88	PAULO MAURICIO ALMEIDA GEAMBASTIANI	194525459	TEC. RADIOLOGIA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2021.0138998-11	PRISCILA MEIRA MASCARENHAS PADRE	19531846	ENFERMEIRO	LIC INTERESSE PARTICULAR
019.10709.2021.0129162-94	PAULO SERGIO FAGUNDES POGGIO	192549473	MEDICO	CARGO NAO CONTEMPLA
019.9653.2021.0132467-04	RENATA ALMEIDA SANTOS	194836826	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8988.2021.0144054-47	RICARDO SANTANA RODRIGUES	195311170	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9000.2020.110087-87	RICARDO SOUZA OLIVEIRA	19480818	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.11824.2021.0064523-69	RITA DE CASSIA SANTANA ROHRS	192517044	MEDICO	CARGO NAO CONTEMPLA
019.0203.2021.0086465-33	RITA MARIA SADOCK VIANA	19473151	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2021.0131414-28	RITA MARIA SADOCK VIANA	19473151	ASSISTENTE SOCIAL	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
023.8119.2021.0002939-86	RONALD JOSE SILVA DE OLIVEIRA	16288592	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10470.2021.0140218-66	ROSANA DOS SANTOS NERES	195389775	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0107896-05	ROSANA OLIVEIRA FERREIRA CAMARA	195363517	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.15922.2021.0141825-10	ROSANA SANTOS MOTA	195384115	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0129941-32	ROSANGELA DIAS DE JESUS LISBOA	19508613	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0140247-35	ROSANGELA LOUISETTE DE JESUS CONCEIÇÃO	192189605	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0050567-52	ROSE MARY DE JESUS SANTOS	195150045	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2021.0131475-88	ROUSANE DE CARVALHO LIMA REBOUÇAS	195342781	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0130377-45	SANDRA CRISTINA RIBEIRO LIMA	194630393	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0139607-47	SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA	194433880	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2021.0055535-07	SANDRA SUELMI DE BARROS BATISTA GANEM	19469951	NUTRICIONISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2021.0134002-18	SANDRA SUELMI SILVA PEREZ CONCEIÇÃO	194706788	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2021.0135220-71	SARA MIRIAN DE SOUSA PEREIRA	192517549	TEC. PATOLOGIA	SERVIDOR APOSENTADO
019.9219.2021.0135655-04	SAUMARA SANTOS DE ARAUJO	194468356	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0130517-30	SELMA CRISTINA COSTA MAIA FREITAS	19441642	TEC. ENFERMAGEM	LICENÇA DOENÇA NA FAMÍLIA
019.8089.2021.0138372-01	SELMA MUNIZ	192485441	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.0001814-11	SERGIO LEITE CARNEIRO	192183837	FARMACEUTICO	SERVIDOR APOSENTADO
019.9772.2021.0135269-29	SHEILA DE SOUZA FELIX	195332126	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2021.0086107-76	SILENE REIS SILVERA	194770981	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5271.2021.0042446-97	SILVANA DE BASTOS FREITAS PELTIER DE QUEIROZ	19235447	ODONTOLOGO	SERVIDOR APOSENTADO
019.9219.2021.0131115-71	SILVINA MARIA GUIMARAES DA SILVA	195307846	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0140266-06	SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO	194518672	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
056.3062.2021.00002135-42	SIMONE SANTOS DA HORA	19483439	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0142669-1				



019.0225.2021.0135673-33	VANDERLEIA DE JESUS	19231219	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	APOSENTADO
019.9772.2021.0124597-72	VERA LUCIA DE ANDRADE SACRAMENTO DOS SANTOS	19535269	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2021.0135416-10	VERA LUCIA DOS REIS E SILVA	192517515	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2021.0131438-33	VERA LUCIA FERREIRA GOMES	19273351	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9033.2021.0134513-53	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA VAZ VALOIS	192755870	FARMACEUTICO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0142532-54	VIRGINIA SANTOS BARBOSA VALADAO DE SOUZA	194432907	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0207.2021.0100504-55	VIVIAN SANTOS BORGES DE OLIVEIRA	19482568	FISIOTERAPEUTA	LIC PARA INTERESSE PARTICULAR
019.0160.2021.0125409-66	VIVIAN DOS SANTOS BARROS	194783374	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0225.2021.0129179-85	VIVIANE HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	194689570	FISIOTERAPEUTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO

019.0835.2021.0132569-81	VIVIANE MIRIAN GOMES LIMA SENA	195349408	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9653.2021.0127742-60	VIVIANE SANTOS DE SANTANA	194825061	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.5128.2021.0123287-84	WADSON RIBEIRO BARBOSA	194469653	SANITARISTA	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9219.2021.0132730-40	WELLINGTON RODRIGUES COSTA	192198206	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.0203.2021.0137363-75	WESLLEY ALMEIDA MATOS	195429787	TEC. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.8089.2021.0111573-35	WILLIAM MENDES LOBAO	194435531	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.10330.2021.0128336-09	YNDIARA NOVAES SANTOS OLIVEIRA	194593266	ENFERMEIRO	NAO CUMPRIU INTERSTICIO
019.9772.2021.0133811-81	ZINEIDE DA SERRA NOGUEIRA	192227495	AUX. ENFERMAGEM	NAO CUMPRIU INTERSTICIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Roberta Santana
Secretária da Saúde

Portaria nº 807 de 06 de julho de 2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e conforme disposto no art. 15 do Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.598, de 28 de novembro de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Apresentar a relação provisória dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, referente ao ano de 2021, aptos à Progressão funcional conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde.

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA RHBHIA	CARGO	NÍVEL RHBHIA	NÍVEL PRETENDIDO
019.9299.2021.0124508-01	KAMILÉ MIRANDA LACERDA SERRAVALLE	19442018	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.0207.2021.0118566-31	KARINA ANDRADE CERQUEIRA E SILVA	19451843	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0124037-30	KARINA DIAS GARCIA	19482861	NUTRICIONISTA	C	D
019.0160.2021.0135279-98	KARINA FARIA DIAS	19524593	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0123489-81	KARINA MATOS PEREIRA	19542478	FARMACÊUTICO	B	C
019.9219.2021.0125304-13	KARINA MOREIRA LINS DE FARIA	19524191	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0134140-42	KARINA PEREIRA HOHENFELD	19441732	NUTRICIONISTA	D	E
019.9687.2021.0134558-24	KARINA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	19443092	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.5121.2021.0121809-64	KARINE ANDRADE RODRIGUES	19535122	ENFERMEIRO	A	B
019.9214.2021.0127347-56	KARINE BARRETO DE ALMEIDA LEMOS	19441627	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0132245-11	KARINE BOMFIM REIS	19545403	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0132717-72	KARINE COSTA DE FARIA LIMA	19446741	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0702.2021.0121503-26	KARINE LINS HORA CARVALHO	19541692	ENFERMEIRO	C	D
019.8895.2021.0134186-17	KARLA ANNE SANTOS SOUZA	19459327	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.12552.2021.0121387-11	KARLA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	19546214	TERAPEUTA OCUPACIONAL	A	B
019.10470.2021.0138470-60	KARLA KATARINE RODRIGUES TEIXEIRA BASTOS	19524154	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.5045.2021.0121484-98	KARLA MARY FERREIRA VIEIRA	19482609	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.0964.2021.0122113-29	KARLA PATRICIA NASCIMENTO ANDRADE	19459328	ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2021.0133210-18	KARLA SOUZA SANTOS RIOS	19544617	ENFERMEIRO	C	D
019.8988.2021.0138018-53	KARLLA CHRISTINA DE ALBUQUERQUE BISPO	19522837	ENFERMEIRO	C	D
019.0966.2021.0124240-33	KAROLINE RIBEIRO SILVA	19470026	FARMACÊUTICO	C	D
019.0203.2021.0134616-86	KARY RAMANA ALVES DE ARAUJO	19531416	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8834.2021.0126458-94	KATHLEEN MAY MOREIRA SILVANY	19532143	ENFERMEIRO	C	D
019.10470.2021.0129608-49	KATIA APARECIDA BRUNO LISBOA	19534807	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
023.8109.2021.0006355-62	KÁTIA CILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	16312973	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0130437-11	KATIA DE MIRANDA LEAO SANTOS	19482852	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0132138-94	KATIA FIGUEREDO OLIVEIRA	19543429	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
056.3062.2021.0002072-24	KATIA LUIZA AMORIM FERREIRA	19445492	ENFERMEIRO	B	C
019.13462.2021.0128029-94	KATIA MORAIS FIGUEIREDO	19468948	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9822.2021.0134529-70	KATIA NATALICE OLIVEIRA SANTOS	19533221	ENFERMEIRO	B	C
019.15922.2021.0140987-21	KATIA REGINA PINTO DOS SANTOS	19472045	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9162.2021.0124562-94	KATIA TORRES CAVALCANTE	19536684	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.5314.2021.0133582-32	KATIA VIRGINIA GALVAO GOMES	19544956	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.0257.2021.0131235-10	KATIANE NOGUEIRA DE SOUZA	19482846	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0126459-11	KATIANE OLIVEIRA ALMEIDA SENA	19483188	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2021.0134009-02	KATIUSIA DANTAS DA SILVA DIAS	19472639	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0135398-01	KATYA LANE DA SILVA DURAES	19219750	ENFERMEIRO	F	G
019.8834.2021.0137142-37	KECIA LILIAN DE SA BARRETO LIMA	19469682	PSICOLOGO	B	C
019.9219.2021.0130788-59	KEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	19442509	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0964.2021.0131358-47	KEILA FERNANDA GUERRA SILVA	19545115	SANITARISTA/VIG. SANIT. AMBIENT	C	D
019.10649.2021.0130664-56	KEILA MAIA CARDOSO	19537612	ENFERMEIRO	B	C
019.8089.2021.0139756-98	KELE MIRANDA PENELUCA	19443834	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.15922.2021.0143056-11	KELLY CRISTINA BARRETO MENESES	19517416	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9214.2021.0123314-73	KELLY CRISTINA DE SOUZA FERNANDES	19537379	FONOAUDIOLOGO	B	C
019.9439.2021.0128478-52	KELLY DA SILVA QUINTEIRO	19545252	NUTRICIONISTA	B	C
019.8895.2021.0129576-11	KELLY SANTOS DE MENEZES	19542573	ENFERMEIRO	C	D
019.8895.2021.0133695-60	KEZIA SILVA SANTOS	19541310	ASSISTENTE SOCIAL	C	D



019.9395.2021.0138965-41	KILIANA MODESTO GONCALVES	19546156	FISIOTERAPEUTA	A	B
019.0257.2021.0136241-36	KLEBER MOREIRA DA SILVA SANTOS	19517356	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8714.2021.0125749-21	KLECIA LOPES ALMEIDA LIMA	19545480	FARMACÉUTICO	A	B
019.0160.2021.0130066-70	KLEIDNEY SANTOS SOUZA	19539923	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0124692-06	KRISTINE MENEZES BARBERINO MENDES	19441553	FISIOTERAPEUTA	D	E
019.8089.2021.0142291-16	LAILA ARAUJO CARDOSO	19474429	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0142280-63	LAILA NOGUEIRA BARBOSA	19455121	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0130447-92	LAILA OLIVEIRA AQUINO	19225352	ENFERMEIRO	F	G
019.10649.2021.0137152-84	LAILA SENA DA ROCHA	19533661	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8834.2021.0125205-01	LAIS BORBA AMORIM	19482127	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.8418.2021.0144631-19	LAISE SANTOS DE SOUSA	19455769	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130375-83	LAIZE DE CARVALHO CAJADO	19537597	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0127565-91	LARISSA AZEVEDO ALVES ANDRADE HEINE	19544958	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0135286-41	LARISSA COUTINHO MARQUES DA SILVA	19446705	ENFERMEIRO	C	D
019.11824.2021.0134545-76	LARISSA DE ARAUJO SANTOS ALVES	19451907	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5342.2021.0128608-93	LARISSA SAMARA LEMOS LAVRADOR	19532944	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9679.2021.0133684-15	LAUDICEIA OLEGARIO GOMES DA SILVA SERRA	19254906	ENFERMEIRO	D	E
019.9033.2021.0129801-31	LAURA CRISTHINE DIAS GOMES	19249092	FARMACÉUTICO	E	F
019.9576.2021.0135042-81	LAURA EMMANUELA LIMA COSTA	19268185	ENFERMEIRO	D	E
019.0160.2021.0127613-85	LAURISIA OLIVEIRA SOUZA DE ARAUJO CUNHA	19446714	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0257.2021.0131501-69	LAVINIA LIDIA RAMOS QUIREZA DEVASCONCELOS	19447494	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9653.2021.0131574-34	LEANDER LOURENO BOMFIM DE BRITO	19533026	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0124172-04	LEANDRO FERRAZ OLIVEIRA SANTOS	19459019	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.0225.2021.0135545-17	LEANDRO SANTOS DAS VIRGENS	19447262	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0124413-47	LECIA DE SOUZA GONCALVES	19533090	ENFERMEIRO	C	D
019.0142.2021.0133560-87	LEDA REJANE RIBEIRO BRANDAO	19330947	ENFERMEIRO	E	F
019.1266.2021.0124426-15	LEDIANA GUIMARAES DO CARMO	19483879	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8988.2021.0145174-15	LEIA GALVAO BARRETO	19517678	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9687.2021.0134121-81	LEIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	19483649	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0137686-23	LEIDIANE MOREIRA ALVES	19537996	ENFERMEIRO	B	C
019.10470.2021.0121362-67	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA GUIMARAESFELIZ	19541522	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0140026-75	LEIDIMA LACERDA FOGACA	19544666	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0129655-40	LEIDJANE BATISTA PEIXOTO ADERNE	19543698	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0129858-08	LEIDJANE DE JESUS SANTOS	19447176	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.0203.2021.0132889-50	LEILA ALVES SANTOS LIMA	19253543	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.1114.2021.0126622-31	LEILA ANDRADE LEMOS	19482483	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.4987.2021.0120531-65	LEILA ARAUJO FERNANDES	19469714	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0257.2021.0131677-20	LEILA DARK CARVALHO	19544559	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9395.2021.0124212-21	LEILA DE CASSIA GUSMAO NUNES	19510845	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0203.2021.0137634-29	LEILA MARIA DOS SANTOS	19543687	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0142914-91	LEILA MARTA SAMPAIO DE ANDRADE	19524248	FARMACÉUTICO	B	C
019.0203.2021.0131359-67	LEILA VIRGINIA MATIAS DA SILVA ELOY	19544558	NUTRICIONISTA	B	C
019.9214.2021.0128835-90	LEILIANE SOUZA CARNEIRO	19543353	PSICOLOGO	C	D
019.11123.2021.0126413-69	LEILMA REBOUCAS BASTOS BORGES	19447321	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0126191-39	LEISI LIMA DA SILVA COUTO	19535302	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0138320-12	LEIZIANE DE OLIVEIRA SOUZA	19537792	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9772.2021.0123730-37	LEMYLE FIGUEIREDO SILVA	19544421	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0137172-31	LENA JULIANA VAN DER VEERE NUNO	19542888	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0142126-55	LENE KATIA GUIMARAES PIRES	19536537	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0123178-17	LENI FAGUNDES FERREIRA LOBO	19482623	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.9364.2021.0134414-66	LENILZA DA GLORIA BARAUNA	59151440	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	D	E
019.9241.2021.0121786-64	LENINE DE JESUS	19251935	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8418.2021.0144671-06	LENISE MARIA DE SANTANA DA SILVA	19442158	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0124127-41	LEONARDO ASSIS BERTOLLO	19448244	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.0225.2021.0123206-61	LEONARDO SAMPAIO DA COSTA	19516966	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0160.2021.0128680-07	LEONARDO SANTOS PINHO RODRIGUES	19469837	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9704.2021.0139833-78	LEONOR DE BARROS BRANDAO	19322835	ENFERMEIRO	G	H
019.9299.2021.0122374-40	LETICIA COELHO DA COSTA NOBRE	19445859	SANITARISTA-SAÚDE TRABALHADOR	C	D
019.0207.2021.0118969-35	LETICIA MARINHO DE SOUZA	19534007	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9214.2021.0135514-51	LETICIA SERRA LOPES BRAZUNA NOGUEIRA	19443724	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0140453-17	LEYVA MAYANE ALMEIDA ARAUJO	19442781	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9214.2021.0121462-26	LIA BERNADETH ARAUJO DE OLIVEIRA	19537433	FONOaudiólogo	B	C
019.8089.2021.0141290-81	LIANA BRAGA DE ALMEIDA	19478111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.5021.2021.0135188-15	LIANA LEAO GOMES CIDREIRA	19542041	FARMACÉUTICO	B	C
019.13117.2021.0135232-56	LIANA SOARES SANTINO	19482981	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0142.2021.0127276-26	LIANE GOMES MENEZES DE ARAUJO	59136189	ODONTOLOGO	E	F
019.0203.2021.0135020-30	LIANE MARIA AMORIM SANJUAN TOBIO	19276280	ENFERMEIRO	D	E
019.15922.2021.0141268-73	LIBERALINA DE FATIMA CRUZ MORAIS	19482634	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.15922.2021.0141054-42	LICELMA PEREIRA DOS SANTOS	19483506	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0123203-62	LICIA ASSUNCAO DA SILVA	19544506	NUTRICIONISTA	C	D
019.9219.2021.0130462-21	LIDIA BRAZ BACELAR	19442384	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0123547-71	LIDIANE BARRETO VIEIRA OLIVEIRA	19517083	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15354.2021.0116208-78	LIDIANE DE FREITAS REBOUCAS	19442152	ENFERMEIRO	D	E
019.5145.2021.0120574-98	LIDIANE ROCHA DE SOUZA	19445789	AUDITOR EM SAÚDE - FINANCIERO	B	C
019.8988.2021.0145095-79	LIDIANE RODRIGUES	19474137	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D



019.9589.2021.0121504-25	LIDIANY MENEZES BARBOSA ALMEIDA	19441535	ENFERMEIRO	D	E
019.9219.2021.0130850-49	LIGIA LOPES DOS SANTOS BRITO	19443231	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0128692-81	LIGIA SOARES LIBARINO TIGRE	19537797	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.13117.2021.0115273-35	LILANE ROSE DOS ANJOS DO ESPIRITO SANTO	19448694	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.10470.2021.0131939-49	LILIAN ADRIANA DE LIMA SILVA	19517784	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0125315-76	LILIAN BRITO DA SILVA FATAL	19543432	NUTRICIONISTA	C	D
019.8089.2021.0141656-31	LILIAN CHAVES PEREIRA	19454773	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0130357-00	LILIAN CRISTINA LUZ GOES	19441640	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.12021.2021.0115337-02	LILIAN DA SILVA BARBOSA	19543763	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.13115.2021.0114757-13	LILIAN DAYSE RAMOS SILVA DOS SANTOS	19442379	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9687.2021.0129014-13	LILIAN DE JESUS PIMENTEL	19533115	ENFERMEIRO	C	D
019.9772.2021.0117982-63	LILIAN FREITAS BOAVENTURA NEIVA SANTANA	19545236	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0116437-27	LILIAN GIESELER GIRELLI PORTUGAL	19541935	FONOaudiólogo	C	D
019.9219.2021.0134720-85	LILIAN JEANE SANTOS DE OLIVEIRA	19515442	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5314.2021.0133494-11	LILIAN LEAL SAMPAIO	19255555	ODONTOLOGO	F	G
019.0257.2021.0131627-61	LILIAN MOREIRA DE SOUZA SANTOS	19542210	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
056.3062.2021.0001793-44	LILIAN PINTO MOTA RODRIGUES FERNANDES	19538997	ENFERMEIRO	A	B
019.9219.2021.0123146-30	LILIAN REZENDE NOVAIS	19544557	PSICOLOGO	B	C
019.10314.2021.0132349-18	LILIAN RITA DE SOUZA MEIRELES	19523640	ENFERMEIRO	C	D
019.5050.2021.0135426-45	LILIAN SILVA DOS SANTOS	19470826	NUTRICIONISTA	B	C
019.8089.2021.0141648-21	LILIANA MARIA MENDES DO NASCIMENTO	19272845	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9033.2021.0131176-15	LILIANE ALCANTARA DE ALMEIDA	19481831	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8665.2021.0131244-19	LILIANE DA PAZ PEREIRA	19443429	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0126705-17	LILIANE DE SOUZA CRUZ	19441630	ENFERMEIRO	D	E
019.9364.2021.0129598-61	LILIANE FRANCA ALVES	19482813	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5171.2021.0132532-82	LILIANE MASCARENHAS SILVEIRA	19273303	ASSISTENTE SOCIAL	E	F
019.9395.2021.0118899-38	LILIANE REALE CARDOSO DOS SANTOS	19516002	NUTRICIONISTA	A	B
019.0207.2021.0136806-71	LILIANE SAMPAIO OLIVEIRA MATOS	19468959	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0160.2021.0130080-28	LILIANY VITAL DE PINHO SANTOS ROSA	19481860	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0123572-82	LINCON RIBEIRO PIMENTEL	19530510	NUTRICIONISTA	C	D
019.8665.2021.0135248-59	LINDALVA MARIA ALMIRANTE DOS SANTOS	59133222	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
023.8099.2021.0006339-36	LINDAURA DA PAZ	16329493	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9687.2021.0134770-46	LINDAURA PEREIRA DE ALMEIDA	19474969	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.15922.2021.0141629-18	LINDAURA SANTOS PEREIRA	19250280	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.10470.2021.0124511-11	LINDAUVA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	19535525	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0124442-35	LINDINALVA COSTA CALDAS GOES	19442857	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0142891-92	LINDINALVA DE SOUZA	19545993	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131691-09	LINDINALVA DOS SANTOS SILVA	19250577	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.15922.2021.0141198-26	LINE VILELA LACERDA VIANA	19541303	FONOaudiólogo	B	C
019.8895.2021.0126349-52	LIOMARA RIBEIRO PENA	19542224	ENFERMEIRO	C	D
019.4968.2021.0127185-10	LIS BANDARRA MONCAO	19446226	SANITARISTA	B	C
019.9219.2021.0127997-14	LISBANIO SILVA BARROSO	19473159	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0128148-61	LIVANA SANTOS DIAS	19252432	TÉCNICO HIGIENE DENTAL	E	F
019.8895.2021.0135513-68	LIVIA ALVES DA SILVA PINTO	19536414	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8834.2021.0126910-63	LIVIA AUGUSTA SANTOS LOPES	19276424	ODONTOLOGO	D	E
019.9219.2021.0132202-72	LIVIA CORREA DA TRINDADE MASCARENHAS	19515684	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.8418.2021.0144638-87	LIVIA GOMES DA SILVA MAGALHAES	19519594	ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2021.0120457-93	LÍVIA MAGALY RIBEIRO DE ALMEIDA	19446825	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0131370-88	LÍVIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	19278507	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9687.2021.0130096-11	LÍVIA MARIA DA SILVA MORAIS	19514586	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0133549-65	LÍVIA MARIA ROCHA DOS ANJOS	19443778	ENFERMEIRO	D	E
019.11884.2021.0128474-59	LÍVIA MARQUES DE ANDRADE SILVA	19651869	FISIOTERAPEUTA	A	B
019.5034.2021.0127708-02	LÍVIA MOURA DE SOUSA	19273281	ENFERMEIRO	E	F
019.8089.2021.0144184-31	LÍVIA NERY FRANCO GUERREIRO COSTA	19446556	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	A	B
019.5102.2021.0130968-13	LÍVIA PEREIRA SILVA	19483565	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9590.2021.0128359-92	LÍVIA REGINA ABADE SILVA	19226413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0160.2021.0130962-11	LÍVIA REJANE DA SILVA CASTRO	19538014	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141520-67	LÍVIA SANCHES SANTANA	19533496	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141647-40	LÍVIA SOBRAL MONTE	19219340	FARMACÊUTICO	F	G
019.5145.2021.0119037-78	LIZ VANESSA SOUZA COUTINHO DE OLIVEIRA	19445779	AUDITOR EM SAUDE - ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2021.0126111-44	LIZANDRA DE ALMEIDA COSTA DOS SANTOS	19544260	ENFERMEIRO	B	C
019.0257.2021.0133595-56	LIZANDRA MOREIRA GOES	19542900	ENFERMEIRO	C	D
019.8834.2021.0125245-91	LORENA BARRETO ARRUDA GUEDES	19525046	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.11878.2021.0133321-11	LORENA FIGUEIREDO ALMEIDA	19542021	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C



012.11294.2021.0057023-30	LORENA MACHADO DE QUEIROZ	59600574	ODONTÓLOGO	D	E
019.9772.2021.0135468-73	LORENA MATOS ANDRADE DE SOUZA	19447161	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0115240-70	LORENA ROSA SANTOS DE ALMEIDA	19472635	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.3093.2021.0132224-10	LORENA SILVA NASCIMENTO DE MORAES	19443380	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0124315-12	LORENA SILVA REIS	19529628	ENFERMEIRO	C	D
019.8834.2021.0140366-07	LORENNNA MARQUES FRACALOSSI	19469335	NUTRICIONISTA	B	C
019.5056.2021.0126238-58	LOUISE MIRANDA DE SENA VEIGA	19448836	ENFERMEIRO	B	C
019.9772.2021.0135782-10	LOURDES PEREIRA COSTA SANTOS	19222871	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9395.2021.0128720-79	LUANA CARVALHO TEIXEIRA	19541695	ENFERMEIRO	A	B
019.9219.2021.0126704-28	LUANA DE FARIA NUNES	19474434	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0257.2021.0131612-84	LUANA NIELLA SENA BITTENCORT	19460772	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.0207.2021.0135362-19	LUCAS GOUVEIA DE CARVALHO TEIXEIRA	19446347	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2021.0135364-72	LUCAS GOUVEIA DE CARVALHO TEIXEIRA	19541862	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0134768-20	LUCAS SOUZA LIMA	19509641	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9219.2021.0130691-91	LUCAS STAFFA GONZAGA DA SILVA	19443527	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.13462.2021.0124085-87	LUCE VANGELA FRANCISCA DE SOUZA	19543867	FARMACÊUTICO	B	C
019.9686.2021.0124342-14	LUCELIA DE ALMEIDA SILVA	19254923	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9219.2021.0131052-52	LUCELIA SANTANA BOAVENTURA MATIAS	19544225	FARMACÊUTICO	C	D
019.9590.2021.0134692-21	LUCELIA SILVEIRA MOREIRA	19330199	ENFERMEIRO	E	F
019.0207.2021.0132091-96	LUCI VANIA RODRIGUES FIGUEIREDO	19443022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8988.2021.0142829-31	LUCIA ANGELICA TORRES SANTANA	19531290	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0121773-81	LUCIA BISPO DE JESUS	19441502	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	E
019.5145.2021.0130168-33	LUCIA DE BARROS FERREIRA NASCIMENTO	19446541	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	B	C
023.8099.2021.0006890-52	LUCIA HELENA DA CONCEIÇÃO	16269288	NUTRICIONISTA	E	F
056.3062.2021.0002040-47	LUCIA MARIA LEANDRO GOIS	19232065	FISIOTERAPEUTA	E	F
019.5145.2021.0119909-99	LUCIANA ALVES ARAUJO	19478712	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.1266.2021.0122919-01	LUCIANA ALVES SILVA ARANHA	19484316	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.5312.2021.0127762-22	LUCIANA BAHIENSE DA COSTA	19515432	MÉDICO VETERINÁRIO	C	D
019.9219.2021.0130730-32	LUCIANA BISPO BARBOSA	19441917	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0124390-92	LUCIANA CAMARGO VIEIRA	19537436	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2021.0138336-80	LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	19544145	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0130585-81	LUCIANA CASAES DE JESUS	59133662	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9033.2021.0137482-83	LUCIANA CAVALCANTI SOUZA	19447870	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9364.2021.0130082-31	LUCIANA COELHO VIANNA	19443480	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2021.0130973-71	LUCIANA CORREIA LEOCADIO DE SOUZA	19454896	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.10470.2021.0135353-35	LUCIANA DE ABREU ALVES CARNEIRO	19537448	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0225.2021.0128991-20	LUCIANA DE FREITAS CARIBE	19531788	ENFERMEIRO	C	D
019.0145.2021.0123363-01	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES BASTOS AMORIM	19544785	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.9219.2021.0135745-97	LUCIANA DOS SANTOS GONCALVES	19482108	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.10470.2021.0134658-84	LUCIANA FAGUNDES FERNANDES	19534227	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9033.2021.0137498-41	LUCIANA FERREIRA BRITO FIGUEIREDO	19442423	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.13462.2021.0133380-51	LUCIANA FORTES BAHIA	19474135	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9119.2021.0128806-05	LUCIANA GUIMARAES MONTEIRO FONTES	19460338	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
023.8099.2021.0006340-70	LUCIANA LIMA CERQUEIRA	16288745	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.11982.2021.0120716-30	LUCIANA MARIA FREITAS MONTEIRO DA SILVA	59135535	ENFERMEIRO	D	E
019.8089.2021.0141422-66	LUCIANA MARIA FREITAS MONTEIRO DA SILVA	19515753	PSICOLOGO	C	D
019.9241.2021.0129029-66	LUCIANA MARIA SOUSA CAPISTRANO	19543245	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0207.2021.0126166-18	LUCIANA MENDES DA SILVA	19478082	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0135291-82	LUCIANA OLIVEIRA LIMA SILVA	19546064	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0142024-11	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	19544048	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0131533-27	LUCIANA PIRES SANTOS DE SOUZA	19545659	PSICOLOGO	B	C
019.0203.2021.0132435-14	LUCIANA PORTO FERRAZ VAZ	19525246	ENFERMEIRO	C	D
019.0160.2021.0126856-97	LUCIANA SANTOS DA SILVA DOS SANTOS	19481833	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0133220-16	LUCIANA SENA LOPES	19441524	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0122443-21	LUCIANA SILVA FERNANDES	19482777	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0134076-91	LUCIANA SOUZA DE FREITAS	19483338	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141314-93	LUCIANA TEIXEIRA HIGINO	19447596	NUTRICIONISTA	C	D
019.0225.2021.0131363-59	LUCIANA VASCONCELOS DO VALE	19508459	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8834.2021.0138389-80	LUCIANA VINHAS COSTA NACIF	19543693	PSICOLOGO	B	C
019.8834.2021.0132866-85	LUCIANE ALMEIDA BARROS	19447162	NUTRICIONISTA	B	C
019.9162.2021.0121364-60	LUCIANE OLIVEIRA BRITTO SILVA	19542481	ENFERMEIRO	C	D
019.8834.2021.0126862-21	LUCIANE SANTIAGO PONTES	19531837	NUTRICIONISTA	C	D
019.5022.2021.0130094-11	LUCIANO CARVALHO DOS REIS	19447460	FARMACÊUTICO	B	C
019.9395.2021.0137746-07	LUCIANO CINCURA SILVA SANTOS	19531626	ODONTÓLOGO	A	B



019.9219.2021.0134080-77	LUCIANO DOS SANTOS	19474150	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.15354.2021.0124899-29	LUCIANO HAYNE METTIG	19473729	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.5145.2021.0119469-14	LUCIANO ROCHA GOMES	19456359	AUDITOR EM SAUDE - FIANCEIRO	B	C
019.5314.2021.0133607-25	LUCIARA SANTOS BARROS NASCIMENTO	19530857	ENFERMEIRO	C	D
019.8895.2021.0130751-41	LUCIDALVA CARVALHO DE LIMA	19252723	ENFERMEIRO	D	E
019.9395.2021.0139678-21	LUCIDALVA CORREIA DA SILVA	19510701	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0141382-34	LUCIDALVA DE ARAUJO GOMES DA SILVA	19476507	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0140938-59	LUCIDALVA FERNANDES DO PRADO	19537449	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0127444-33	LUCIENE ARAUJO DE JESUS	19251053	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0160.2021.0130089-66	LUCIENE BARBOSA	19483843	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0137865-94	LUCIENE CARDOSO DIAS ALVES	19251839	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0135601-11	LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS	19442801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0125133-22	LUCIENE COSTA DOS SANTOS	19443207	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0203.2021.0136390-94	LUCIENE DA ANUNCIACAO SANTOS	19480822	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0127534-47	LUCIENE DE SOUSA SANTOS	19276450	ASSISTENTE SOCIAL	E	F
019.8665.2021.0135030-02	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	19477783	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0119028-96	LUCIENE MARIA FONSECA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	19274526	NUTRICIONISTA	E	F
019.8418.2021.0144666-31	LUCIENE RODRIGUES PINTO COSTA	19280271	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0121335-51	LUCIGLEIDE LEAL DE ASSIS	19446820	NUTRICIONISTA	C	D
019.9219.2021.0133880-25	LUCILA ANUNCIACAO BARRETO	19538464	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8418.2021.0144656-69	LUCILENE DA HORA SANTOS	19447560	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0128758-41	LUCILENE PACHECO DOS SANTOS	19538111	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0124832-26	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS VIANA	19517830	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8665.2021.0133831-80	LUCILIA PEREIRA DOS SANTOS	19442302	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0142858-71	LUCIMAR BISPO SANTOS	19534972	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.15129.2021.0133925-18	LUCIMAR MARIA LEAO VIEIRA	19269517	FARMACÊUTICO	D	E
019.9395.2021.0129206-51	LUCIMAR VIEIRA SILVA	19544379	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0141236-26	LUCIMARA PIAUI SOARES	19534695	NUTRICIONISTA	C	D
019.10316.2021.0127947-28	LUCIMARA SILVA ALMEIDA	19535539	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0142027-63	LUCIMARIO SANTOS COSTA	19544289	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0130714-98	LUCIMEIRE PINHO FERREIRA	19482937	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.3523.2021.0142385-50	LUCINALVA DA COSTA MAIA DE MENEZES	19474594	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8606.2021.0134922-55	LUCINALVA PEREIRA DA SILVA	19250575	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0225.2021.0123828-52	LUCINDA SOUZA DA SILVA	19252116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0126842-16	LUCINEA GUIMARÃES SANTANA SANTOS	19470681	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.5025.2021.0128643-87	LUCINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA SANTANA	19544086	FARMACÊUTICO	B	C
019.13462.2021.0124107-27	LUCINEIDE MARIA ARAUJO DA CRUZ	19525175	FARMACÊUTICO	B	C
019.9704.2021.0127257-15	LUCINEIDE MARIA CARDOSO SILVA	19222770	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.10470.2021.0129376-00	LUCINEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	19517824	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0138983-22	LUCIRLENE ALVES CARVALHO	19530743	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0128620-68	LUCIVALDA BARBOSA SANTOS	19459191	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.8665.2021.0135003-21	LUCRECIA SANTOS FERNANDES DE SOUZA	19469198	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8606.2021.0127777-10	LUCYLA CAMPOS VILANOVA	19470767	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0131927-16	LUDMILA BASTOS LIMA	19445963	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0123065-30	LUDMILLA CAMPOS GASPAR	19472651	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.1266.2021.0130030-71	LUDMILLA COELHO DUTRA AMORIM	19453771	ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2021.0129583-31	LUDMILLA DOURADO	19443470	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0132144-32	LUDMILLA DOURADO	19537778	ENFERMEIRO	C	D
019.9590.2021.0134351-65	LUESIA RAMOS PEREIRA SILVA	19482537	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5141.2021.0122957-21	LUIANA LIMA FERNANDES JATOBA	19546213	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	C
019.0225.2021.0129119-44	LUIS CLAUDIO GONCALVES BORGES	19272844	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.5145.2021.0119022-91	LUIS FERNANDO DA ROCHA CERQUEIRA	19445957	AUDITOR EM SAUDE - FIANCEIRO	B	C
019.8089.2021.0122685-30	LUIS HENRIQUE DE TAVARES GRISI	19456524	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9395.2021.0139114-42	LUISA MIRANDA PEREIRA	19524657	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9687.2021.0135837-41	LUISARA DE OLIVEIRA BRAGA OTERO	19254576	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.0160.2021.0127464-08	LUISAURA XAVIER DE LIMA AMORIM	19469793	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9686.2021.0124332-34	LUIZ ALBERTO PEREIRA	19235500	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0160.2021.0131417-04	LUIZ ARTUR KRAUSE DE SOUZA	19447863	FARMACÊUTICO	B	C
019.9687.2021.0134872-71	LUIZ CARLOS COSTA DOS SANTOS	19548123	ENFERMEIRO	C	D
019.0160.2021.0136038-48	LUIZ EMANUEL PIRES DE OLIVEIRA	19478178	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.15371.2021.0136432-13	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA FONSECA	19219337	FARMACÊUTICO	F	G
019.9395.2021.0127760-11	LUIZ HENRIQUE DE LIMA CALDAS	19544768	ENFERMEIRO	B	C
019.9704.2021.0133579-31	LUIZ MARCELO FREITAS MOREIRA	19462160	FARMACÊUTICO	B	C
019.5145.2021.0119758-41	LUIZ RAIMUNDO SENETERRI SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	19456360	AUDITOR EM SAUDE - FARMACEUTICO	B	C



019.9219.2021.0129038-99	LUIZ ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	19470171	FARMACÊUTICO	C	D
019.9686.2021.0124262-97	LUIZ SOUZA CRUZ	19229448	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8089.2021.0140387-95	LUIZA ANDRADE DOS SANTOS	19273625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0160.2021.0128950-71	LUIZA MARIA CHAVES MEDEIROS	19454954	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.0257.2021.0127241-45	LUIZA MARIA SANTOS DA CONCEICAO	19472099	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0142172-91	LUSIMARA MURICY TEIXEIRA CABRAL	19479005	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0225.2021.0129170-47	LUSINETE JESUS DOS SANTOS	19467791	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0123715-93	LUYSE DA SILVA PEDREIRA OLIVEIRA ROCHA	19533400	ENFERMEIRO	C	D
019.5128.2021.0130983-83	LUZANA ALVES DE CARVALHO	19268773	NUTRICIONISTA	F	G
019.9704.2021.0132801-13	LUZIA DE SOUZA TORREGROSSA BARRETO	19251784	ENFERMEIRO	E	F
019.9687.2021.0130045-71	LUZIA MELO COSTA	19250154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0133916-71	LUZIA RIBEIRO DA CRUZ MATTOS	19250574	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.10709.2021.0129090-85	LUZIANE DA SILVA SOUZA	19446077	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.8089.2021.0141230-41	LUZIDETE AMORIM BITTENCOURT SILVA	19231220	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0207.2021.0129990-11	LUZIMAR DA SILVA	19535804	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140761-15	LUZIMARY VIEIRA PEREIRA	19469683	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0138445-33	LUZINEIDE BISPO DE JESUS	19543427	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0001931-77	LUZINEIDE DA COSTA CARVALHO DOS SANTOS	19478090	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0129112-12	LUZINETE PEREIRA ALMEIDA	19271374	ENFERMEIRO(A)	E	F
019.0207.2021.0128317-72	LUZINETE RAMOS DE ASSIS	19535092	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0141003-16	LUZITANIA CARDOSO PEREIRA	19542979	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140359-31	LYGIA MARIA DE CASTRO GORDILHO ARAS	19537431	ENFERMEIRO	B	C
019.9395.2021.0129018-69	LYGIA MATOS BARRETO DE CASTRO	19251072	ENFERMEIRO	F	G
019.10470.2021.0140148-19	LYLIAN MARIA CARDOSO DE BRITO DONATO	19515825	FONOaudiólogo	C	D
019.5089.2021.0128715-51	LYZ DOS SANTOS VIANNA	19530379	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.15922.2021.0141168-19	MACELA BRAZIL LIMA DE OLIVEIRA	19483863	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0130088-50	MACIVALDO SANTANA CAVALCANTE	19469357	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9687.2021.0134836-15	MADALENA ALMEIDA DOS SANTOS	19470270	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0138685-04	MADALENA EVANGELISTA LIMA	19218197	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0225.2021.0132824-10	MADALENA OLIVEIRA BRITO	19441668	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8834.2021.0130835-71	MAGALI CARMEN DE SANTANA RAMOS	19252683	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8089.2021.0141443-91	MAGALI SANTOS DA CRUZ	19443707	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8895.2021.0130805-78	MAGDA DE JESUS BRITO	19535265	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9214.2021.0132933-11	MAGDA VALERIA ZINN	19538462	FONOaudiólogo	B	C
019.8089.2021.0141747-11	MAGDA VATUZI DA FONSECA SOUZA	19442800	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0136024-91	MAGNAILDA MOREIRA SANTOS AMORIM	19513356	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.8895.2021.0134039-20	MAGNALVA VELANES BARBOZA	19254024	FARMACÊUTICO	F	G
019.0225.2021.0134659-21	MAGNO LUIZ TEIXEIRA SILVEIRA	19524292	FARMACÊUTICO	C	D
019.8665.2021.0131276-98	MAIANA KEILA CARVALHO SAMPAIO	19442198	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140536-71	MAIARA MEIRE VIEIRA DOS SANTOS	19443708	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0135764-50	MAIARA PURIFICACAO CERQUEIRA	19537551	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0121360-20	MAIDES NUNES DA SILVA	19544287	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.13115.2021.0134819-40	MAILTON COUTO DUARTE	19474337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8879.2021.0133873-60	MAIRA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	19442823	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	C
056.3062.2021.0002039-11	MAIRA DE SÁ VELOSO DE OLIVEIRA	19445879	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0142145-18	MAIRA FRAGA DEL REY ECA FERREIRA	19530134	ENFERMEIRO	C	D
019.9364.2021.0135733-71	MAIRA GRAZIELE DE MENEZES VITORIANO	19482996	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.15347.2021.0120333-35	MAIRA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	19481826	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10649.2021.0135056-38	MAISA CRISTINA SILVA SANTOS ROCHA	19473253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.0225.2021.0134190-67	MAISA SOEIRO DA SILVA	19479295	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0125617-15	MAKLANE CARDOSO SODRE DOMINGUES	19534687	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0118268-97	MANISH RIBEIRO DE JESUS	19530248	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0126724-71	MANOEL ALVES COSTA NETO	19442972	NUTRICIONISTA	C	D
019.9577.2021.0126685-98	MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA	19226826	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0131015-63	MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	59143453	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9364.2021.0131891-98	MANOEL RAIMUNDO FERREIRA BRASILEIRO	19523089	FARMACÊUTICO	B	C
019.10470.2021.0122882-88	MANOELA FERREIRA NEVES FRANCA	19534253	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130511-44	MANOELA LIMA MACIEL	19516007	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140561-81	MANOELA REZENDE SANTANA	19470080	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9395.2021.0138128-94	MANOELA SANTOS SOARES	19510906	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.13115.2021.0115271-10	MANUELA BULHOSA SILVA	19478715	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0203.2021.0136301-19	MANUELA FERNANDES DE ALMEIDA MELLO	19524286	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.111119.2021.0124777-28	MANUELA MATOS Maturino	19515832	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0964.2021.0133513-88	MANUELA OLIVEIRA SANTOS	19542445	FARMACÊUTICO	B	C



019.8089.2021.0141195-23	MANUELA SANTANA	19516791	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130382-11	MANUELA SANTOS BORGES	19473275	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0207.2021.0132188-53	MANUELA SANTOS DO NASCIMENTO	19483525	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0134260-59	MANUELA VASCONCELOS DE ALMEIDA	19443687	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0136528-38	MANUSA MELO FERRAZ DE OLIVEIRA	19530783	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9772.2021.0130177-06	MARANA RAMOS DOS REIS SILVA	19279264	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9033.2021.0131189-30	MARANI CELIA ANDRADE GUSMAO	19222526	ENFERMEIRO	E	F
019.9219.2021.0130589-12	MARCEL JAMERSON TRINDADE OLIVEIRA	19544126	FARMACÊUTICO	C	D
019.9214.2021.0136207-97	MARCELA DE OLIVEIRA NEVES NOGUEIRA	19542869	FONOaudiólogo	B	C
019.8089.2021.0141559-11	MARCELA MARIA PEREIRA PRADO	19443297	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9214.2021.0135595-16	MARCELA SILVA SAMPAIO	19544169	FONOaudiólogo	B	C
019.0978.2021.0128318-96	MARCELINO EDUAO DAMACENO	19530874	FARMACÊUTICO	B	C
019.8089.2021.0141363-71	MARCELO BATISTA DE ANDRADE	19442814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5025.2021.0132447-06	MARCELO NEY DE JESUS PAIXAO	19524995	FARMACÊUTICO	B	C
019.0160.2021.0127376-71	MARCELO PAIVA CARDOSO	19229421	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9162.2021.0122222-00	MARCELO PEREIRA DA ROCHA	19460603	SANITARISTA-SAÚDE TRABALHADOR	C	D
019.9165.2021.0122181-31	MARCELO PEREIRA TRINDADE	19446233	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.5074.2021.0124243-90	MARCELO TAVARES PEREIRA	19518891	FARMACÊUTICO	B	C
019.0160.2021.0128996-54	MARCELO TELES BASTOS RIBEIRO	19452612	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.0160.2021.0129012-25	MARCELO TELES BASTOS RIBEIRO	19543764	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.8089.2021.0140783-12	MARCIA ANDREA ROCHA SOUZA FERREIRA	19470012	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
056.3062.2021.0001908-28	MARCIA ARAUJO DE SOUZA	19222758	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0207.2021.0120941-40	MARCIA BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	19535926	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.5314.2021.0133552-17	MARCIA BENTO DA SILVA	19271049	ENFERMEIRO	F	G
019.9687.2021.0129962-95	MARCIA CONCEICAO SILVA	19544562	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.13298.2021.0132784-68	MARCIA COSTA DA PAIXAO	19276039	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.1263.2021.0129344-60	MARCIA COSTA DE SOUZA	19218258	ODONTÓLOGO	F	G
019.11982.2021.0122906-09	MARCIA CRISTINA ASSIS DE BRITO	19223006	ENFERMEIRO	F	G
019.8665.2021.0129475-27	MARCIA CRISTINA AZEVEDO COSTA	19250198	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0124398-40	MARCIA CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA	19443047	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
023.8099.2021.0006344-01	MARCIA CRISTINA O OLIVEIRA	16277070	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0203.2021.0137420-06	MARCIA CRISTINA PITON NASCIMENTO COUTOALMEIDA	19252344	FARMACÊUTICO	E	F
019.9686.2021.0120545-60	MARCIA DA SILVA GONZAGA	19543484	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9214.2021.0136208-78	MARCIA DE JESUS PINTO	19291910	ASSISTENTE SOCIAL	E	F
019.9033.2021.0129803-01	MARCIA DE SOUZA LIMA REIS	19543572	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.0350.2021.0124915-28	MARCIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	19225705	ODONTÓLOGO	F	G
019.8606.2021.0135194-71	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	19543249	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.5089.2021.0125429-05	MARCIA EDIMEIA COSTA DE MATOS	19543487	ENFERMEIRO	B	C
019.0142.2021.0127294-16	MARCIA FABIANA BARRETO LIBORIO	19528606	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0129091-53	MARCIA FERNANDES SILVA	19533378	ENFERMEIRO	C	D
019.5092.2021.0118793-24	MARCIA FERREIRA DE ARAUJO	19525104	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0130542-41	MARCIA FERREIRA RAMOS	59600946	ODONTÓLOGO	F	G
019.9219.2021.0122774-16	MARCIA FONSECA MONTEIRO	19441909	PSICOLOGO	D	E
019.9219.2021.0132058-00	MARCIA FREITAS CERQUEIRA FIUZA	19536072	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9686.2021.0124966-60	MARCIA GUSMAO DIAS	19544783	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.9214.2021.0136273-76	MARCIA JONES FERREIRA	16301635	PSICOLOGO	D	E
019.9219.2021.0133686-95	MARCIA JULIAO CAZUMBA DE ANDRADE	19441898	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.1255.2021.0128773-91	MARCIA LUZIA COSTA DE AZEVEDO	19276005	ENFERMEIRO	C	D
019.4973.2021.0128506-98	MARCIA MACIEL PORTO	19250948	ASSISTENTE SOCIAL	E	F
019.10470.2021.0127197-93	MARCIA MAGALHAES MACEDO	19530516	NUTRICIONISTA	C	D
019.8089.2021.0141530-39	MARCIA MANUELA CUNHA ROCHA	19484114	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130442-88	MARCIA MARIA CORREIA BASTOS BRIANTI	59133244	ODONTÓLOGO	E	F
019.0160.2021.0126797-01	MARCIA MARIA DE CAMPOS MENEZES	19536378	FARMACÊUTICO	C	D
019.8089.2021.0119018-24	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS BRAS	19523736	ENFERMEIRO	C	D
019.8894.2021.0128018-94	MARCIA MARIA GOMES BANDEIRA	19537390	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0120567-28	MARCIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	19508484	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0128623-59	MARCIA MORAIS DOS SANTOS	19510854	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0131120-38	MARCIA MOURA DE JESUS	19443975	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0203.2021.0137624-57	MARCIA OLIVEIRA SANTANA	19516682	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.1266.2021.0122714-62	MARCIA PEREIRA DA SILVA	19517447	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0147.2021.0132841-63	MARCIA REGINA BENTO DE ARAUJO	19541742	PSICOLOGO	B	C
012.11294.2021.0057024-11	MARCIA REGINA GAIDZAKIAN JORGE	59600710	ODONTÓLOGO	D	E
019.0203.2021.0137631-86	MARCIA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	19250281	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8089.2021.0141673-31	MARCIA ROSALIA BATISTA PAIVA	19443942	NUTRICIONISTA	D	E



019.09850.2021.0122787-85	MARCIA SA DE OLIVEIRA	19453215	ENFERMEIRO	B	C
019.9395.2021.0143774-82	MARCIA SANTANA SAMPAIO COELHO	19536682	ENFERMEIRO	C	D
019.5202.2021.0131547-46	MARCIA SAO PEDRO LEAL SOUZA	19543173	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.9219.2021.0132239-64	MARCIA SILVA PASSOS BRAGA	19516826	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141839-65	MARCIA SILVA SANTOS	19480894	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
023.8099.2021.0006346-65	MARCIA SOUZA E SILVA	16268878	ENFERMEIRO	E	F
019.10326.2021.0134984-28	MARCIA SOUZA PEREIRA	19267067	FARMACÊUTICO	F	G
019.8089.2021.0123184-99	MARCIA VIRGINIA LIMA	19442827	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0130750-86	MARCIA VIRGINIA MACHADO MIRANDA	19514654	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0127626-08	MARCILIA CORREIA WIERING PINTO	19539287	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0225.2021.0132968-01	MARCIO BARBOSA DA SILVA	19542803	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.0160.2021.0133766-80	MARCIO EMANUEL PIRES SILVA	19646791	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	A	B
019.9219.2021.0130536-01	MARCIO GOMES DE AQUINO	19516961	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0225.2021.0132600-17	MARCIO ROBERTO SANTOS RODRIGUES	19468191	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0134090-49	MARCIO ROCHA LEITE	19482816	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.15371.2021.0136310-45	MARCO ANTONIO MARTINS MARQUES	19252871	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9219.2021.0126425-64	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES	19441880	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0002020-01	MARCOS ANTONIO S MARTINS	19231801	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0123202-37	MARCOS DA SILVA SANTOS	19483021	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9219.2021.0130143-71	MARCOS DE SOUZA CARDOSO	19459334	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.13462.2021.0124122-66	MARCOS PALMEIRA DE ASSIS TRINDAD	19478271	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0123446-41	MARCOS PAULO ALVES FERREIRA	19543877	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0121068-21	MARCOS PAULO SOUSA E SOUSA	19456366	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.8895.2021.0130859-61	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	19535271	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0132226-40	MARCOS TADEU LEITE FARIAS	19463473	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.0225.2021.0134060-89	MARCOS VENICIO FERREIRA URPIA	19254922	FARMACÊUTICO	F	G
019.9395.2021.0125920-33	MARCOS VINICIUS DA ROCHA BEZERRA	19524225	FISIOTERAPEUTA	A	B
019.9687.2021.0132168-38	MARCUS MACHADO RAMOS SOUZA DE SOUZA	19515806	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	A	B
056.3062.2021.0002018-89	MARCUS VINICIUS DOURADO MACEDO	19461976	FARMACÊUTICO	B	C
019.11229.2021.0129638-61	MARCUS VINICIUS MAGALHAES FRANCA	19461542	FARMACÊUTICO	B	C
019.0225.2021.0131107-16	MARFISA OLIVEIRA DE SANTANA	19249038	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0122788-11	MARGARET ABREU DE AZEVEDO AROUCA	19441523	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	D	E
019.9219.2021.0128200-98	MARGARETH NUNES DA SILVA	19252130	TÉCNICO HIGIENE DENTAL	F	G
019.9219.2021.0125975-93	MARGARETH REZENDE DOS SANTOS MUNIZ	19257502	ODONTÓLOGO	D	E
019.8089.2021.0142166-42	MARGARIDA MARIA DE CARVALHO	19235323	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.9219.2021.0135758-10	MARGARIDA MARIA GONZAGA CELESTINO DE JESUS	19469199	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0144775-94	MARGOT VIANA CHAVES	59076718	ODONTÓLOGO	F	G
019.8089.2021.0136263-32	MARI ANE VIANA DOS SANTOS	19478158	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0132325-05	MARI CLEIDE CAMPOS PEREIRA	19470032	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140482-43	MARIA AIDA DE HOLANDA RIOS	19544784	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.5314.2021.0133593-95	MARIA ALDENICE OLIVEIRA CARNEIRO	19542215	ENFERMEIRO	C	D
019.15922.2021.0142001-94	MARIA ALICE DIAS RIBEIRO	19219747	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0257.2021.0131164-91	MARIA ALICE MAIA DE MELO AZEVEDO	19472292	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0128843-91	MARIA ALICE SILVA PENA MAGALHAES	19446812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0132136-32	MARIA ALICE SOLEDADE SANTOS BARRETO	19544764	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0225.2021.0135563-07	MARIA AMELIA BISPO NASCIMENTO	19469792	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130176-39	MARIA AMELIA MATOS BRITO	19220773	ODONTÓLOGO	F	G
019.9576.2021.0127301-64	MARIA ANA NOGUEIRA NUNES	19530856	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0128726-64	MARIA ANGELA COQUEIRO GALDINO	19544773	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141288-67	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	19250591	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.1266.2021.0122693-01	MARIA ANTONIA RIBEIRO DA CRUZ COSTA	19447315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130668-42	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	19474200	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8665.2021.0135477-19	MARIA APARECIDA DE JESUS TEIXEIRA	19254493	ENFERMEIRO	E	F
019.1266.2021.0124445-88	MARIA APARECIDA FERREIRA MOREIRA	19469944	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.11119.2021.0126323-91	MARIA APARECIDA FIGUEREDO RODRIGUES	19446826	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.10709.2021.0135864-25	MARIA APARECIDA PASSOS MACEDO	19446816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10649.2021.0130599-13	MARIA APARECIDA SACRAMENTO DE JESUSMARTINS	19537823	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0133987-10	MARIA APARECIDA SANTANA DA CRUZ	19278486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.4973.2021.0119991-08	MARIA APARECIDA SOUZA DA CONCEICAO	19542346	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.8895.2021.0127994-47	MARIA APARECIDA TAVARES GUIMARAESMESSIAS	19636341	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	A	B
019.0160.2021.0132348-93	MARIA APARECIDA TUPINIKIM RAMOS	19446707	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0128043-01	MARIA ARILMA FIGUEREDO DA SILVA	19487478	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.5141.2021.0123230-16	MARIA ARLINDA LISBOA CORREIA	19468614	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.0160.2021.0132382-95	MARIA AUXILIADORA DA SILVA QUEIROGAALMEIDA	19252083	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F



019.9219.2021.0126940-17	MARIA AUXILIADORA DO AMOR MACEDO	19470271	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0130396-16	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE AQUINO SILVA	19474195	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.13462.2021.0134042-91	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	19533271	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9686.2021.0124067-76	MARIA BERNADETE DO AMARAL FERNANDES	59133245	FARMACÊUTICO	F	G
019.5145.2021.0119846-71	MARIA BERNADETE LEONIDAS PAIXAO	19456261	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.8418.2021.0144715-53	MARIA BETANIA NUNES PASCHOAL	19446725	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0135431-03	MARIA CARMEN SANTOS	19517501	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0126484-14	MARIA CAROLINA DE BRITTO ANDRADE	19469838	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8309.2021.0133969-10	MARIA CECILIA FIAIS SANTOS	19457247	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.8418.2021.0144646-97	MARIA CELIA COUTINHO DE JESUS	19240208	ENFERMEIRO	E	F
019.9219.2021.0131987-57	MARIA CELIA PEREIRA DE MELO	19468952	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0138777-59	MARIA CELIA ROCHA CARDOSO	19473274	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.13462.2021.0129945-32	MARIA CELIA SANTA ISABEL	19471529	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.8988.2021.0144206-75	MARIA CLARA PEREIRA SANTOS	19534796	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.4982.2021.0125644-14	MARIA CLAUDIA DA COSTA MONTAL	19275194	NUTRICIONISTA	E	F
019.9395.2021.0132602-47	MARIA CLAUDIA DAMASCENA ANDRADE	19543931	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
056.3062.2021.0001978-31	MARIA CLÁUDIA GONÇALVES ANDRADE	19530974	ENFERMEIRO	B	C
019.5145.2021.0119479-88	MARIA CLEONICE DOURADO LOPES	19457945	AUDITOR EM SAUDE - FARMACEUTICO	B	C
056.3062.2021.0001932-58	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA	19472905	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9033.2021.0131197-40	MARIA CONCEICAO LIMA DAMASCENO	19482801	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130856-34	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA	19484237	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0142267-46	MARIA CONCEICAO SANTIAGO	19475044	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9241.2021.0125496-62	MARIA COSME DE SOUZA BRUNO	19248350	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0225.2021.0126939-39	MARIA CRISTINA DA CRUZ	19474294	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0132987-19	MARIA CRISTINA DE VIANA BANDEIRA CARDOSO	19482857	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0125986-46	MARIA CRISTINA FARIA DOS SANTOS	19443981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0129446-83	MARIA CRISTINA SANTOS BRITO	19251866	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.9219.2021.0134391-18	MARIA CRISTINA SOUSA SANTANA	19442502	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0135739-49	MARIA DA CONCEICAO CAMARA CORREIA	19443999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.11880.2021.0126074-67	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SAMPAIO RIOS	19532381	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.11982.2021.0118729-49	MARIA DA CONCEICAO SALES RIBEIRO	19252766	NUTRICIONISTA	F	G
019.10470.2021.0125698-81	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA BOMFIM	19535915	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141893-19	MARIA DA CONCEICAO TELES BASTOS	19253545	FARMACÊUTICO	E	F
019.10470.2021.0129089-28	MARIA DA GLORIA LOBO BARRIOS	19522000	PSICOLOGO	B	C
019.0225.2021.0136041-23	MARIA DA GLORIA LOPES DOS ANJOS	19478344	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0135566-60	MARIA DA GLORIA MIRANDA MARQUES	19472393	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0132221-17	MARIA DA GRACA PEREIRA DA SILVA	19275485	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9124.2021.0130909-85	MARIA DA NATIVIDADE DO ESPIRITO SANTOMELO	19543229	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0125768-39	MARIA DAGMAR NASCIMENTO TRINDADE	19516911	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
023.8099.2021.0006349-16	MARIA DALVINA MATTOS HORACIO	16302855	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2021.0130919-26	MARIA DARCIE DOS ANJOS ROCHA	19443549	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0140920-20	MARIA DAS DORES NEVES TEIXEIRA	19517825	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5306.2021.0128235-41	MARIA DAS GRACAS CARDOSO DE FREITAS LIMA	19468148	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.8895.2021.0138282-62	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SOUZA	19530275	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.10399.2021.0140899-27	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	19544053	ENFERMEIRO	B	C
019.10470.2021.0124807-15	MARIA DAS GRACAS GOMES DE JESUS	19544283	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0136478-34	MARIA DAS GRACAS NUNES DE SOUZA	19512429	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9686.2021.0120471-99	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BOTELHO	19525357	ENFERMEIRO	C	D
019.5313.2021.0125643-71	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ MACHADO	19533277	PSICOLOGO	B	C
019.9219.2021.0131362-12	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DO BONFIM	19456659	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141570-26	MARIA DAS GRACAS ROSA DOS SANTOS	19472662	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0130993-17	MARIA DAS GRACAS SANTANA MOREIRA	19446726	ENFERMEIRO	C	D
019.9033.2021.0131204-11	MARIA DAS GRACAS TRINDADE SILVA	19470625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.15922.2021.0141278-45	MARIA DAS VIRGENS SILVA DE OLIVEIRA	19483328	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0136300-10	MARIA DE CACIA FERREIRA DIAS	19510911	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.11982.2021.0115451-58	MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA ALVESM	19218807	ENFERMEIRO	F	G
019.9687.2021.0134793-32	MARIA DE FATIMA CONCEICAO DOS SANTOS	19443534	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0132395-18	MARIA DE FATIMA DA HORA NASCIMENTO	19491134	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0132502-16	MARIA DE FATIMA DA SILVA DANTAS FONTES	19441726	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.5145.2021.0119975-78	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MAGALHAESMARTINS	19447628	AUDITOR EM SAUDE - ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0125069-71	MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUSA	19251062	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.10470.2021.0122895-01	MARIA DE FATIMA LEDO	19534461	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0134575-25	MARIA DE FATIMA OLIVA COSTA CUNHA	19315382	ODONTOLOGO	F	G
019.9033.2021.0135943-83	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO	19451426	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C



019.9653.2021.0127456-77	MARIA DE FATIMA RIBEIRO OLIVEIRA	19479650	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0128114-21	MARIA DE FATIMA SAMPAIO DE OLIVEIRA	19517364	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140199-01	MARIA DE LOURDES DORIA CARVALHO	19478176	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0133075-04	MARIA DE LOURDES GUIMARAES MAZONEVE DEMOURA	19251933	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8089.2021.0140447-61	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE CARVALHO	19475160	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
012.11294.2021.0057288-19	MARIA DEL CARMEN CARBALLIDO DOMINGUEZ	20311188	ENFERMEIRO	D	E
019.0980.2021.0130916-31	MARIA DERONILDA QUEIROZ	19446731	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9552.2021.0129665-57	MARIA DO CARMO CORDEIRO	92005332	ENFERMEIRO	A	B
019.8089.2021.0139787-94	MARIA DO CARMO GOMES	19442828	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8988.2021.0145157-14	MARIA DO CARMO RIBEIRO BISPO	19229255	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.1266.2021.0128213-90	MARIA DO ROSARIO DE SANTANA	19463046	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2021.0122785-19	MARIA DO ROSARIO PIRAUÁ SILVA	19252097	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0207.2021.0136785-10	MARIA DO SOCORRO ARRAIS PAZ	19251057	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.10470.2021.0124826-88	MARIA DOLORES NEVES TELES	19537800	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0128314-20	MARIA DOMINGAS ARAUJO DA SILVA	19545675	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.1262.2021.0128164-43	MARIA DOROTEIA TEIXEIRA SANTOS REIS	19276223	ENFERMEIRO	E	F
019.8418.2021.0128067-61	MARIA DULCE DANTAS RIBEIRO	19267604	ODONTOLOGO	E	F
019.8089.2021.0141563-05	MARIA EDNA RAMOS FERREIRA	19442832	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9048.2021.0120758-06	MARIA ELAYNE RODRIGUES DOS SANTOS	19544221	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0125956-21	MARIA ELISIA PINHEIRO DOS SANTOS	19253199	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9395.2021.0133952-58	MARIA ELONEIDE PACIFICO CARACAS	19516137	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.5143.2021.0135355-51	MARIA EMILIA CUNHA PEIXOTO CARVALHO	19455566	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0122327-49	MARIA ESTELA MASAVITCH CABANELAS	19483159	NUTRICIONISTA	C	D
019.5145.2021.0119422-42	MARIA ESTER VIEIRA LEMOS	19446091	AUDITOR EM SAUDE - FIANCERIO	B	C
019.5182.2021.0134912-50	MARIA EVANGELISTA DE SANTANA	19329848	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8310.2021.0129216-80	MARIA FATIMA TANAJURA DE CASSIA	19222447	ENFERMEIRO	E	F
019.9395.2021.0122954-11	MARIA FERNANDA CARDIA FERRAZ DE ANDRADE	19516003	FONOaudiólogo	C	D
056.3062.2021.0001862-19	MARIA GABRIELA DOS SANTOS REIS	19442838	ENFERMEIRO	C	D
019.8834.2021.0125410-96	MARIA GIVALDA BARBOSA DA SILVA	19483295	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8895.2021.0134968-39	MARIA GORETE COSTA SANTANA	19544205	ENFERMEIRO	C	D
019.8834.2021.0140403-88	MARIA HELENA SANTOS FERREIRA	19473825	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0137848-93	MARIA HELENA SOUSA DE OLIVEIRA	19251733	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9772.2021.0116715-14	MARIA HELENA SOUZA MACHADO	19281560	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	E	F
019.9687.2021.0134566-34	MARIA HELENA VIANA DO NASCIMENTO ARAUJO	19472093	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0132124-99	MARIA ILZA DA CONCEICAO SALES CORREIA	19253145	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
012.11294.2021.0057028-44	MARIA INEZ RROCHA BORGES	21223353	ASSISTENTE SOCIAL	E	F
019.9033.2021.0131219-90	MARIA ISABEL SACRAMENTO DE CARVALHO	19251520	ENFERMEIRO	E	F
019.9772.2021.0131311-51	MARIA ISABELA NEVES SILVA CISNEIROS	19272715	FARMACÊUTICO	E	F
019.13298.2021.0129616-95	MARIA IZABEL DE LIMA VALVERDE	19469625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0122400-13	MARIA JANETE DOS SANTOS FERNANDES	19544675	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0135089-32	MARIA JOSE DA SILVA REIS COSTA	19222761	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.1266.2021.0128998-28	MARIA JOSE REGO CHAVES	19446728	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0123553-33	MARIA JOSE SANTOS VIANA FONTOURA	19536621	FARMACÊUTICO	C	D
019.8089.2021.0141480-35	MARIA JOSE SOUZA SANTOS	19271385	ENFERMEIRO	F	G
019.8665.2021.0133786-91	MARIA LEDA FERREIRA ALVES	19251688	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.5022.2021.0132307-03	MARIA LIS COELI CARDOSO DE MATOS PERRONE	19544153	FARMACÊUTICO	B	C
019.5145.2021.0119046-69	MARIA LIS COELI CARDOSO DE MATOS PERRONE	19455555	AUDITOR EM SAUDE - FARMACEUTICO	B	C
019.0207.2021.0132151-61	MARIA LIVIA CUNHA CAVALCANTE	19441623	ENFERMEIRO	D	E
019.8089.2021.0141738-11	MARIA LUCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	19442813	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8525.2021.0121595-44	MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE	19265595	FARMACÊUTICO	F	G
019.0207.2021.0138301-50	MARIA LUCIDALVA FERREIRA DA SILVA	19252669	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.5313.2021.0134102-70	MARIA LUISA DE CASTRO ALMEIDA	19524802	ENFERMEIRO	B	C
019.9686.2021.0124975-51	MARIA LUISA DE JESUS RIBEIRO	19229727	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9395.2021.0140020-80	MARIA LUIZA ALMEIDA COTRIM	19231963	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
056.3062.2021.0001860-49	MARIA LUIZA MOURA BARCELLAR	19255405	ENFERMEIRO	E	F
019.9364.2021.0132629-61	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA	19543369	PSICOLOGO	C	D
019.5120.2021.0133957-03	MARIA MANUELA AMARIJO SERRAO	19446264	ENFERMEIRO	B	C
019.8834.2021.0127718-49	MARIA MERCEDES MUTTI DE CARVALHO FREITAS	59139314	ODONTOLOGO	E	F
019.0203.2021.0129752-36	MARIA NEIDE BATISTA DA SILVA	19523732	ENFERMEIRO	C	D
019.10649.2021.0122225-51	MARIA NEIDE RIBEIRO SANTOS	19533754	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0130854-96	MARIA NEUSA CORREIA TEIXEIRA	19510699	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140553-71	MARIA NEUZA CONCEICAO DA HORA	19473674	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140861-70	MARIA NILTA FREITAS SANTOS	19443229	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1205.2021.0135819-23	MARIA NILZA DA MATA DIAS	19229258	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E



SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.710

019.9219.2021.0135774-21	MARIA ORLENE DE JESUS	19442737	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0121385-88	MARIA PAIXAO DE JESUS SOUZA OLIVEIRA	19512250	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9687.2021.0134449-71	MARIA PINHEIRO RAMOS	19477266	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.9121.2021.0118312-00	MARIA RAQUEL DE AQUINO LIMA SOARE	19457069	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.8089.2021.0140983-48	MARIA RITA LOPES SOARES	19481622	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0135843-90	MARIA RITA MENDES CORREIA	19254930	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.9214.2021.0129341-78	MARIA RITA NASCIMENTO BERNARDO DA CUNHA	19443104	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0128063-46	MARIA ROSANGELA RIBEIRO VARJAO	19443977	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0203.2021.0133054-71	MARIA SILVIA DOS SANTOS	59133531	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.15922.2021.0143136-31	MARIA SOCORRO SANTANA DE ABREU	19222966	FARMACÊUTICO	F	G
019.9395.2021.0128577-89	MARIA SUELÍ DOS SANTOS SILVA	19535045	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9687.2021.0134879-47	MARIA TELMA DE JESUS SILVA	19254921	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9686.2021.0124092-87	MARIA TERESA DA CONCEICAO OLIVEIRAPEREIRA	19222278	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0225.2021.0123819-61	MARIA TEREZA ALVES FONSECA	19483821	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.8089.2021.0121929-67	MARIA TEREZA BESSA LOPES	19482991	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9395.2021.0138719-80	MARIA TEREZA MAGALHAES MORAIS	19274294	FARMACÊUTICO	F	G
019.9219.2021.0130915-29	MARIA TEREZA ROCHA CORREIA	19454564	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9048.2021.0121496-99	MARIA VIRGINIA BITANCOURT REIS	19252586	ENFERMEIRO	E	F
019.9772.2021.0133769-35	MARIA VIRGINIA DE ANDRADE E FALCAO	19229191	PSICOLOGO	E	F
019.0160.2021.0130997-41	MARIA VITORIA DE SOUZA SANTANA	19544261	ENFERMEIRO	C	D
023.8096.2021.0006387-91	MARIA VITÓRIA RAMOS GONÇALVES	16275289	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0122675-11	MARIA ZENAIDE QUEIROZ PASTOR MOTA	19449593	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0131541-56	MARIANA ANDRADE SILVEIRA DE ARAUJO	19545240	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.10470.2021.0135272-35	MARIANA APARECIDA COTRIM CASTELLANOS	19537674	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.5025.2021.0128625-03	MARIANA CAMPOS LIMA ALMEIDA	19543443	FARMACÊUTICO	B	C
019.8834.2021.0136657-83	MARIANA DANTAS DE MELO	19535058	FARMACÊUTICO	B	C
019.15346.2021.0105066-11	MARIANA DO NASCIMENTO COSTA DA CONCEICAO	19442145	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.13462.2021.0120826-14	MARIANA FERREIRA SANTOS CARTEADO	19467795	PSICOLOGO	A	B
019.0160.2021.0127652-91	MARIANA MARBACK CARDOSO E SILVA	19447337	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9045.2021.0125342-13	MARIANA MASCARENHAS MENEZES HELLSTROM	19542426	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.0160.2021.0127558-14	MARIANA RIBEIRO COSTA FENTANES	19447159	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.0207.2021.0116474-71	MARIANA SANTOS DE AZEVEDO CARVALHO	19544064	FONOAUDIÓLOGO	C	D
019.0225.2021.0117843-61	MARIANA SOARES DANTAS	19441918	FISIOTERAPEUTA	D	E
019.9687.2021.0134425-01	MARIANA THAIS VARJAO ARAGAO	19447536	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.9395.2021.0139033-42	MARIANE SANTOS E SILVA	19442825	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0125262-85	MARIANGELA DE SOUZA RAMOS	19519532	NUTRICIONISTA	C	D
019.0225.2021.0125332-22	MARIANGELA DE SOUZA RAMOS	19457265	NUTRICIONISTA	C	D
019.9219.2021.0124284-81	MARIANGELA SOUZA DA SILVA	19545206	ENFERMEIRO	B	C
019.0225.2021.0132584-62	MARIANINHA QUEIROZ DA SILVA NOVAIS	19480696	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0134086-62	MARIANNA SILVA CERQUEIRA	19535425	ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2021.0138524-71	MARICELIA OLIVEIRA DA SILVA	19532936	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.12020.2021.0126575-72	MARIELLA BARAUNA RAPADURA DOS SANTOS	19442193	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.9590.2021.0135629-49	MARILANDE MACEDO OLIVEIRA	19275045	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0134678-94	MARILANE ALMEIDA LIMA	19253979	ENFERMEIRO	F	G
019.0203.2021.0131091-17	MARILANGELA RODRIGUES ORRICO	19470154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.3523.2021.0142369-30	MARILDA ALVES DOS SANTOS	19480891	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141504-47	MARILDA CASELA	19251731	FARMACÊUTICO	E	F
019.9686.2021.0121696-26	MARILDA CORREIA LIMA	19230510	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9033.2021.0137585-99	MARILDA FRAGA GOES	19253514	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.5075.2021.0134494-91	MARILDA MOUTINHO FAHEL	59143623	ODONTOLOGO	F	G
019.9219.2021.0130631-51	MARILEIDE BARBOSA DA SILVA	19482856	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131037-13	MARILEIDE COSTA DE ARAUJO	19473269	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9687.2021.0134890-52	MARILEIDE DOS SANTOS SANTANA	19542908	ENFERMEIRO	B	C
019.1266.2021.0133591-77	MARILENA GOMES DA LUZ	19532141	ENFERMEIRO	C	D
019.0705.2021.0116923-05	MARILENE DE SOUZA SANTOS	19252323	FARMACÊUTICO	F	G
019.9219.2021.0130984-51	MARILENE PEREIRA BATISTA SANTOS	19468620	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0135196-11	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	19516959	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130428-20	MARILENE REIS FERREIRA	19443292	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.5086.2021.0119342-39	MARILENE SERTORIO DE SOUZA	19515428	FARMACÊUTICO	B	C
019.0203.2021.0129595-41	MARILENE SILVA ROSARIO DE JESUS	19480821	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8834.2021.0137436-87	MARILIA DA SILVA MIRANDA NUNES	19480010	PSICOLOGO	B	C
019.9395.2021.0137399-50	MARILSA DE OLIVEIRA COSTA	19544754	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0134286-98	MARILUCE ARAUJO LOPES	19544776	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0123526-11	MARILUCIA BASTOS DOS SANTOS	19251056	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G



019.1266.2021.0124437-78	MARILUCIA DE SANTANA CONCEICAO	19446716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131016-99	MARILUCIA SILVA COUTO	19454013	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130171-24	MARILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CLAUDINO	19464497	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.0142.2021.0127962-70	MARIMEIRE MORAIS DA CONCEICAO	19543250	ENFERMEIRO	A	B
019.9219.2021.0126699-26	MARINA ALMEIDA DOS SANTOS	19443146	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0257.2021.0125784-91	MARINA LEAL DE CASTRO	19543576	PSICOLOGO	C	D
019.9704.2021.0132757-05	MARINA MARIA DE JESUS COSTA	19251055	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8606.2021.0127643-16	MARINA PEREIRA DA CONCEICAO	19447595	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0203.2021.0135099-81	MARINALVA CARDOSO NASCIMENTO	19442352	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0134036-01	MARINALVA DOS SANTOS	19235431	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.8089.2021.0141655-50	MARINALVA MAGAEHAES SANTANA MARTINS	19442831	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9687.2021.0128754-04	MARINALVA SILVA RODRIGUES	19276348	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9686.2021.0124161-43	MARINEIDE SILVA SANTOS SOUSA	19542575	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9395.2021.0130134-01	MARINES CRUZ VIANA	19543497	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9214.2021.0115711-44	MARINUBIA CHAVES DE ANDRADE	19469797	FISIOTERAPEUTA	B	C
056.3062.2021.0002063-33	MARIO COSTA DE CARVALHO	19459004	FARMACÊUTICO	A	B
019.8089.2021.0121940-72	MARIO FERREIRA DA SILVA	19443544	FISIOTERAPEUTA	D	E
019.9395.2021.0138743-18	MARIO JOSE SOUZA CARDOSO	19508437	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0963.2021.0123675-18	MARION CERQUEIRA DOS SANTOS	19469690	NUTRICIONISTA	C	D
019.8895.2021.0127437-35	MARISA DE SOUSA GONCALVES	19535537	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9033.2021.0129806-46	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	19251847	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9219.2021.0130229-85	MARISA MARIA PEREIRA	19442195	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0123350-41	MARISA NOGUEIRA ABBEHUSEN	19538461	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0125050-94	MARISA SARAIVA SOARES	19483564	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131491-10	MARISAN CARMO DE JESUS	19278494	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8089.2021.0141437-42	MARISE DAMIANA TELES DOS SANTOS OLIVEIRA	19474335	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0135625-81	MARISE DANTAS LEITE	19451854	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.8089.2021.0141529-03	MARISE FERNANDES DE ANDRADE	59137942	NUTRICIONISTA	D	E
019.9214.2021.0129380-84	MARISE GUIMARAES DE OLIVEIRA	19538400	FONOaudiólogo	B	C
019.9687.2021.0134232-05	MARISE LEAL FRANCO	19223007	ENFERMEIRO	E	F
019.9772.2021.0135224-27	MARISE MATOS DE JESUS SOUSA	19541892	ENFERMEIRO	C	D
019.9772.2021.0122790-14	MARISE SANTOS OLIVEIRA	19251740	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8089.2021.0140944-31	MARISE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	19443224	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0132834-91	MARISTELA DE ALMEIDA ARAGAO	19524462	ENFERMEIRO	C	D
019.10470.2021.0124646-04	MARISTELA DE CASTRO MARTINS SANTOS	19534228	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0133099-23	MARISTELA PINHO MACHADO	19478048	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5314.2021.0133954-30	MARISTELA SANTOS ANDRADE SOUZA	19517605	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9219.2021.0130361-88	MARISTELA SANTOS MACEDO	19444423	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.15922.2021.0143258-17	MARISTELA SILVA LINS	19253486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0120904-21	MARIVALDA SALES DE JESUS	19537231	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140956-75	MARIVALDO VIEIRA SANTOS	19273145	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0126884-75	MARIVANDA MACEDO DE OLIVEIRA	19443167	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0123111-18	MARIZA DE JESUS SILVA LIMA	19443788	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
056.3062.2021.0002097-82	MARIZA REGINA NASCIMENTO MAGALHÃES	19219630	ENFERMEIRO	E	F
019.0835.2021.0135139-76	MARIZANGELA CARNEIRO ALVES	19544401	FARMACÊUTICO	C	D
056.3062.2021.0002150-81	MARIZETE ALVES DA SILVA DE AMORIM BARRETO	19226403	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.10470.2021.0140876-11	MARIZETE CARDOSO COSTA FERREIRA	19534510	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10316.2021.0127981-20	MARIZETE DE OLIVEIRA SENA	19537906	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9772.2021.0124548-94	MARIZETE PEREIRA CONCEICAO	19545627	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0127234-16	MARIZETE REIS DOS SANTOS	19443582	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.5314.2021.0135084-98	MARLA SAMPAIO CAFEZEIRO	19457064	ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2021.0132090-13	MARLEIDE OLIVEIRA DE MATOS	19443967	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0127465-68	MARLENE DA SILVA SANTANA	19322474	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	G	H
019.0160.2021.0132468-08	MARLENE MARIA DE JESUS	19469945	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.10470.2021.0140887-74	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	19534522	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0002082-04	MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	19275044	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0122166-20	MARLENE SANTOS DE JESUS	19517264	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0120494-85	MARLENE SILVA	19535411	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.9219.2021.0124075-65	MARLI BORGES SANTOS	19230224	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0203.2021.0136422-14	MARLI CONCEICAO MIRANDA DOS SANTOSFIORAVANTI	19533370	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0131800-33	MARLI GOMES DOS SANTOS	19443667	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140138-81	MARLI SILVA MOREIRA	19274612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0126750-63	MARLUCE COSTA DE OLIVEIRA	19543297	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C



019.9219.2021.0130539-45	MARLUCE DOS SANTOS NONATO	19442822	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9772.2021.0123592-12	MARLUCE OLIVEIRA BARRETO FIGUEREDO	19482564	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0142273-34	MARLUCE OLIVEIRA GONCALVES	19442843	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.9395.2021.0124461-34	MARLUCE RAMOS RIBEIRO	19274518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0225.2021.0119518-70	MARLUCE SILVA DOS SANTOS	19544661	NUTRICIONISTA	C	D
019.1266.2021.0122634-43	MARLUCIA SANTOS DOS ANJOS	19446641	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0129725-76	MARLUCY DO CARMO CALASANS LABANCA	19257493	ODONTÓLOGO	F	G
019.8834.2021.0138958-60	MARLY PEREIRA SOARES	19251689	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	E	F
019.9241.2021.0125488-52	MARTA CARVALHO MOURA	19447345	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140833-16	MARTA CRISTINA OLIVEIRA GUEDES	19255401	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0225.2021.0129316-27	MARTA FRANCA SANTOS	19470092	NUTRICIONISTA	C	D
019.0698.2021.0125606-35	MARTA MARIA PRATES ROCHA	19219804	ENFERMEIRO	D	E
019.11982.2021.0120750-31	MARTA PEDREIRA TAVARES	59600954	ODONTÓLOGO	E	F
019.9125.2021.0125520-44	MARTA SANTANA LIMA PEREIRA	19446267	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.9219.2021.0130378-26	MARTA SUELÍ AZEVEDO DE JESUS	19482817	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9219.2021.0132699-56	MARTA VERONICA DOS SANTOS GUIMARAES	19517222	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9033.2021.0131226-19	MARTHA AYSE ARAUJO BRITO	19448869	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0140539-13	MARTHA BISPO DOS SANTOS VIEIRA	19482853	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130150-08	MARTHA CELIA ORNELAS SERRA	19473043	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8894.2021.0130601-38	MARTHA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA FRANK	19467110	FARMACÊUTICO	C	D
019.15922.2021.0141634-85	MARY LEE DOS SANTOS PAIXAO SILVA	19442806	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
023.8096.2021.0006554-58	MARY LÚCIA DANTAS SILVA ARGÔLO	16273258	ENFERMEIRO	D	E
019.9395.2021.0118864-16	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	19542204	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.9219.2021.0124059-45	MATILDE PEREIRA DE ALCANTARA SANTOS	19443097	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9687.2021.0128654-33	MAURI SANTANA ORNELAS	19326778	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	G	H
019.8418.2021.0125188-97	MAURICIO CANA BRASIL SOUZA	19482503	PSICOLOGO	B	C
019.8988.2021.0143911-28	MAURICIO TAVARES PINHEIRO	19524730	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.13462.2021.0134056-97	MAX MILIANO COSTA MARQUES	19537116	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0139102-17	MAXANDRA SANTOS DO CARMO	19534965	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130407-03	MAYANA ORNELAS DE SOUZA MARTINS	19534562	ENFERMEIRO	C	D
019.9364.2021.0126668-47	MAYANA SANTOS DE JESUS	19482976	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9219.2021.0134274-54	MAYANA SOUZA GOES	19456674	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0134829-50	MAYARA LIMA CONCEICAO	19534699	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0130231-13	MAYLINE ALCANTARA FERNANDES	19546463	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0127599-41	MEIRE FERREIRA DE ANDRADE	19443244	ENFERMEIRO	D	E
019.9653.2021.0135013-13	MEIRY PERPETUARA SOARES RODRIGUES	19544252	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.10316.2021.0134315-48	MELQUIADES REBOUCAS LESSA	19537595	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.5092.2021.0126898-39	MERCIA ALVES DA SILVA VELAME	19248750	ENFERMEIRO	E	F
019.13462.2021.0133374-11	MERCIA BONFIM DOS SANTOS	19483303	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9219.2021.0124083-75	MERCIA CABRAL SILVA OLIVEIRA	19543419	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0001905-85	MERCIA CABRAL SILVA OLIVEIRA	19447561	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	A	B
019.9219.2021.0128081-28	MERCIA LINO DA SILVA DO BOMFIM	19443638	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.10314.2021.0133085-47	MERCURCIA COSTA DA SILVA	19524151	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0130716-84	MERYLIN CORREA PESSANHA LINO	19455775	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.10470.2021.0135436-05	MEURI MAGALHAES BARBOSA	19534486	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0129507-20	MICAELE FERNANDES BATISTA	19510693	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5145.2021.0119736-36	MICHEL ANGELO ALMEIDA DE LIMA	19446281	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.10316.2021.0126433-55	MICHELE ALVES OLIVEIRA	19535517	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0135208-29	MICHELE CAROLINE DA ANUNCIACAO MARQUES	19453065	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.8988.2021.0144210-51	MICHELE LUCENA GUERRA QUEIROZ	19522844	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0130053-01	MICHELE MOITINHO CARVALHO SANTOS	19543878	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0136025-11	MICHELE PEREIRA DE FREITAS	19516876	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0116254-01	MICHELE SOUZA BARROS DOREA	19537901	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.9219.2021.0135258-98	MICHELLE GUERRA LEMOS SENA	19484112	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9214.2021.0129702-12	MICHELLE HOHENFELD MONTEIRO DE AZEVEDO	19537376	FONOaudiólogo	B	C
019.5145.2021.0125961-01	MICHELLE PESSOA PORTUGAL LUQUINI	19455756	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.8834.2021.0138239-58	MICHELLE VIEIRA CINTRA	19452553	PSICOLOGO	B	C
019.0974.2021.0135170-02	MIDIA SANTOS CANCIO OLIVEIRA FERNANDES	19531270	ENFERMEIRO	C	D
019.0835.2021.0123299-18	MILA PALMA PACHECO	19442001	FARMACÊUTICO	C	D
019.9364.2021.0130065-31	MILDREDE MACHADO DA SILVA	19230794	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0145.2021.0123986-75	MILENA AMELIA FRANCO DANTAS	19443440	PSICOLOGO	D	E
019.5314.2021.0133488-65	MILENA ANDRADE SANTOS RIBEIRO	19517609	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.09850.2021.0121855-15	MILENA ARAO DA SILVA OLIVEIRA	19442323	ENFERMEIRO	D	E
019.9219.2021.0130936-53	MILENA COSTA DOS SANTOS	19441660	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D



019.9395.2021.0120362-38	MILENA DE CARVALHO PEREIRA	19464456	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.9219.2021.0131090-88	MILENA DOS SANTOS REIS	19447294	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0142.2021.0130159-21	MILENA GUIMARAES GAMA ASSIS	19533986	ENFERMEIRO	B	C
056.3062.2021.0001936-81	MILENA PEREIRA BARBOSA	19544830	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0130353-78	MILENA PINTO RAMOS	19482487	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0124492-17	MILENA SILVA SENA	19446882	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9687.2021.0134201-09	MILENA TELES CRUZ	19541697	ENFERMEIRO	C	D
019.8895.2021.0131089-28	MILENA TRINDADE BASILE	19543276	ENFERMEIRO	A	B
019.9299.2021.0122860-68	MILENE BAQUEIRO WASCONCELLOS	19530576	SANITARISTA-SAÚDE TRABALHADOR	C	D
019.9219.2021.0131793-70	MILENE MARIA LABORDA FERNANDES	19544097	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9364.2021.0124617-90	MILENE SOLEDADE MACIEL	19442019	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.0207.2021.0133216-03	MILLA VERENA DE CERQUEIRA FERREIRASANTANA	19545614	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2021.0136063-23	MILLENA DE ANDRADE PINHO	19543860	FISIOTERAPEUTA	C	D
056.3062.2021.0002147-86	MILTON SILVIO RIOS SANTOS	19327030	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0126835-97	MINAMARA CHAVES MACHADO	19442624	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.13114.2021.0131458-53	MINEIA PEREIRA DA HORA	19543442	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0135075-63	MIRAILDES BOMFIM DA SILVA NASCIMENTO	19443371	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0257.2021.0134669-81	MIRALVA BRITO COSTA KOLLETT	19542136	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15066.2021.0128403-96	MIRALVA FERRAZ BARRETO	19251723	ENFERMEIRO	E	F
019.9219.2021.0125211-80	MIRELA PINHEIRO PALMA MACIEL	19474022	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0350.2021.0124013-91	MIRELLA CRISTINA LETO BARBOSA	19544284	ENFERMEIRO	B	C
019.15922.2021.0141226-14	MIRIA PEREIRA GUALBERTO	19482771	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0129550-12	MIRIAM DE NOVAIS SILVA PEREIRA	19510698	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0128298-75	MIRIAM DE OLIVEIRA LIMA	19273195	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.13462.2021.0133557-38	MIRIAN ALVES DA CONCEICAO	19543248	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
056.3062.2021.0001996-12	MIRIAN BARBOSA FERREIRA	19535824	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0257.2021.0118825-11	MIRIAN COSTA NASCIMENTO	19543251	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0139768-21	MIRIAN DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19443283	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.11878.2021.0126342-53	MIRIAN DE OLIVEIRA BOAVENTURA	19446402	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0203.2021.0131346-42	MIRIAN SALDANHA DA SILVA	19252707	NUTRICIONISTA	F	G
019.11229.2021.0129457-07	MIRIAN SANTOS OLIVEIRA	19229372	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0130456-83	MIRIAN SOUZA DE AZEVEDO	19537740	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140551-18	MIRNA MARQUES DA FONSECA	19593139	FISIOTERAPEUTA	A	B
019.9219.2021.0125553-27	MIZAEL MAGALHÃES CARDOSO	19257593	ODONTOLOGO	E	F
019.9704.2021.0125812-84	MOACIR LIRA DE OLIVEIRA	19542884	PSICOLOGO	C	D
019.5120.2021.0133024-62	MOISES JUNIOR DA SILVA	19514337	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0135780-70	MONALISA SOUZA DOS SANTOS	19447066	ENFERMEIRO	C	D
019.8418.2021.0142925-43	MONALIZA CARDOZO REBOUCAS	19457922	ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2021.0138874-29	MONALIZA DE ALMEIDA MORAES	19516941	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0125591-52	MONCLAR ZACARIAS FRAGA	19524660	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0141862-12	MONICA CLARICE SOUSA TORRES	19478505	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.10470.2021.0135994-90	MONICA DE BRITO SILVA GOMES	19534532	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0878.2021.0123196-42	MONICA DE CARVALHO ALVIM	19542043	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.8834.2021.0125652-71	MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO TOSTA	19468954	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.8089.2021.0141890-68	MONICA ENEDA BRITO DE SOUZA	19444346	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0135447-16	MONICA FERREIRA CORREIA	19486130	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0132510-71	MONICA JANAINA DA SILVA PEREIRA	19443013	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9033.2021.0138546-36	MONICA JOSI SANTOS DA SILVA	19533093	FARMACÊUTICO	B	C
019.5092.2021.0119855-15	MONICA MARIA GARRIDO NERY BARBOSA	19268159	ENFERMEIRO	E	F
019.5083.2021.0131026-38	MONICA MARIA LEMOS PEREIRA	19542019	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
023.8116.2021.0006578-11	MÔNICA MARIA NASCIMENTO RIBEIRO	16276114	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.9219.2021.0130557-27	MONICA MARIA VIEIRA CAVALCANTE	19441748	ENFERMEIRO	B	C
019.1266.2021.0122874-66	MONICA MOTA RAMALHO	19446564	ENFERMEIRO	C	D
019.15346.2021.0105063-61	MONICA PIRES SANTOS OLIVEIRA	19544771	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9679.2021.0133070-33	MONICA REGINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	19651855	ENFERMEIRO	A	B
019.0207.2021.0118934-13	MONICA REGINA GOMES MARINHO	19534030	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0140093-35	MONICA REGINA LOURENCO VOGEL BORGES	19510056	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0122661-16	MONICA REIS DO SOCORRO	19482637	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.11388.2021.0128786-91	MONICA SANTANA SILVA	19516475	PSICOLOGO	C	D
056.3062.2021.0002103-65	MÔNICA VIEIRA LEÃO	19479003	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0132270-13	MONIQUE DE PAULA SILVA	19514652	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0135383-51	MONIQUE RIBEIRO DE SA ARAUJO	19534367	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5129.2021.0119652-73	MOUNA CRISTIENNE RODRIGUES FARIA	19544861	SANITARISTA/VIG. SANIT. AMBIENT	C	D
019.9395.2021.0136148-21	MUNIRA PAVOLA SOUSA CAFEZEIRO	19544316	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D



019.0203.2021.0137181-21	MYLENE DE SOUZA JUCA RAMACCIOTTI	19480701	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9162.2021.0121919-91	NADIA CARVALHO DA SILVA	19536646	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0128100-25	NADIA LINO NASCIMENTO	19443293	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.10470.2021.0125928-66	NADIA MARIZA LEDO COSTA	19542890	FARMACÊUTICO	C	D
019.8089.2021.0140322-40	NADIA OLIVEIRA PEREIRA	19443289	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.11982.2021.0121641-31	NADIR GOMES DE BRITO BICALHO	19531024	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.8089.2021.0141555-97	NADJA COSTA DOS SANTOS	19543206	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0135737-87	NADJANARA DO VALE COSTA	19514599	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8665.2021.0134867-44	NADJANE LOBO DE JESUS	19517075	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0139013-07	NADY SOUZA GOMES	19515122	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9364.2021.0135711-65	NAIA SUSENE SOUSA DOS AFLITOS	19483260	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.0964.2021.0122413-17	NAIARA ALMEIDA MOREIRA FARIAS	19459881	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.10470.2021.0122681-71	NAIARA GOMES DA SILVA	19543950	FARMACÊUTICO	C	D
056.3062.2021.0002065-03	NAIARA PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	16288744	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0135407-57	NAIARA SILVA ARAGAO FARIAS	19538465	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.10470.2021.0140335-20	NAILDE NEVES MARQUES SANTOS	19537373	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0132728-25	NAILDES DE JESUS SILVA	19443179	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
023.8099.2021.0006320-26	NAILTON JORGE C NASCIMENTO	16172085	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0130418-58	NAIRA SANTANA PACHECO DOS SANTOS	19532149	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0126672-16	NAIZE NARA PINHEIRO DA SILVA	19447216	FARMACÊUTICO	C	D
019.9219.2021.0130531-98	NAJLA DA SILVA LEAL	19515444	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130897-11	NALMY CELIA DA COSTA MELO	19330984	ENFERMEIRO	F	G
019.8089.2021.0138431-98	NANCI DO NASCIMENTO MARTINS FILHA	19531028	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0127497-45	NANCI PEREIRA SANTOS MATOS	19516511	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131925-54	NANCI RIBEIRO DE ANDRADE	19532379	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.13462.2021.0133407-14	NANCIARA AGOSTINHO ADRIANO	19531081	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0139219-20	NANCINALVA ALVES DOS REIS	19442904	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0140776-93	NARA NEI SAMPAIO DA SILVA	19252119	ENFERMEIRO	F	G
019.0160.2021.0130749-18	NATALI DE OLIVEIRA ARAUJO	19537586	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9033.2021.0131230-03	NATALIA BAGISHEFF MAIBORODA	19442905	ENFERMEIRO	D	E
019.10470.2021.0129165-13	NATALIA BOMFIM GIUSTE NEVES	19533049	PSICOLOGO	C	D
019.9687.2021.0135752-18	NATALINA DAMASCENO SOBRINHO	19273614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9686.2021.0121565-67	NATANA SA MOTA DE MELO	19443218	NUTRICIONISTA	D	E
019.9219.2021.0126221-13	NATHAN NASCIMENTO LOUREIRO	19483026	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0133065-84	NAYARA CARVALHO OLIVEIRA	19533125	ENFERMEIRO	C	D
019.9772.2021.0135705-88	NAYARA MOURA NUNES LEITE DOS SANTOS	19544392	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0123081-50	NAYARA NASCIMENTO REGO	19443554	PSICOLOGO	D	E
019.0207.2021.0123542-31	NAZARIONA GALDINO MENDES	19544055	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10709.2021.0132531-16	NAZINHA ALVES DA SILVA CARNEIRO	19472599	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8834.2021.0131676-78	NEGILCIA BARROSO CAETANO	19530281	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0124024-39	NEIDE DA SILVA LIMA SOUSA	19473488	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
056.3062.2021.0001919-81	NEIDE JANE BARBOSA DOS SANTOS	19531811	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0126737-15	NEIDE OLIVEIRA SILVA	19252178	FARMACÊUTICO	F	G
019.10470.2021.0134184-52	NEIDINAURA NEVES MARQUES	19544604	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9686.2021.0117122-53	NEILA RIBEIRO SANTOS PEREIRA	19454256	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9686.2021.0117127-68	NEILA RIBEIRO SANTOS PEREIRA	19527145	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0160.2021.0133756-16	NEILA SILVA DE SOUZA	19483882	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0160.2021.0131011-50	NEILTON DA SILVA FIUZA	19545742	ENFERMEIRO	C	D
019.9364.2021.0134309-36	NELCI MEDEIROS BATISTA	19253024	ENFERMEIRO	D	E
019.10470.2021.0122905-17	NELI FRANCISCO XAVIER	19508820	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8714.2021.0130676-16	NELIA MARIA DE CASTRO	19251920	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0124969-47	NELLY SIQUEIRA RIBEIRO SANTOS	19482553	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0126381-19	NELMA CASAES ARAUJO	19484408	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.0225.2021.0114843-09	NELMA SALES SERRAVALLE	19482819	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8895.2021.0129623-72	NELMA SUELY GONCALVES SAMPAIO LIMA	19541694	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0142087-12	NELSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	19454154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9772.2021.0122899-15	NELZA GOMES MARINHO	19483581	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0142852-53	NEMORA DAS NEVES	19275490	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	D	E
019.10470.2021.0121395-25	NEUMA CHAVES DA SILVA TEIXEIRA	19534377	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8834.2021.0125605-54	NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	19521703	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9214.2021.0116369-63	NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	19469795	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9772.2021.0122887-81	NEUMA PINHEIRO DE CARVALHO	19252772	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.10470.2021.0130828-70	NEURIDES ALVES NEVES FERNANDES	19542199	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0121735-45	NEURO APARECIDO DE ALMEIDA	19545542	ENFERMEIRO	B	C



019.10470.2021.0134760-61	NEUSA DOURADO DA ROCHA	19535912	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9686.2021.0124084-77	NEUSA SILVA SANTOS	19459891	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9395.2021.0131049-71	NEUZA BARBOSA DOS SANTOS	19545655	ENFERMEIRO	B	C
019.2023.2021.0132387-74	NEUZA DOURADO LOULA	19543032	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.2027.2021.0123544-01	NEUZELICE SILVA CORREIA	19447313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0138956-10	NEWTON PEREIRA DE SENA	19253512	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9395.2021.0138924-72	NEY FERREIRA E SILVA JUNIOR	19530382	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8834.2021.0130937-04	NICE CRISTINA SODRE MIRANDA	19275585	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0129106-74	NIETE ALMEIDA SILVA	19544343	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0129482-37	NILDA OLIVEIRA MOITINHO ANDRADE	19537796	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0125597-37	NILMARIA CASTRO BRITO MATOS	19517783	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0133105-14	NILSON BATISTA SANTOS	19541982	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9219.2021.0124082-94	NILTON ALVES DOS SANTOS	19452824	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0140125-67	NILZA DE CASSIA VASCONCELOS DE SOUZAANDRADE	19478333	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0128370-97	NILZA DE FREITAS PIO	19443316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.10470.2021.0121416-94	NILZA ROSA BENEVIDES DE JESUS	19534214	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.2027.2021.0129733-05	NILZETE GUERRA DA SILVA PAZ	19532559	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9687.2021.0135611-87	NILZETE PEDREIRA DA SILVA	59135707	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.13298.2021.0132774-96	NIVALDINA SILVA DE JESUS	19473733	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9033.2021.0137503-42	NIVANA PEDRO BOMFIM SANTOS	19473805	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9219.2021.0126522-84	NIVEA CARIBE VILAS BOAS	19469796	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0141492-79	NIVEA MARIA TAVARES	19483299	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0130999-37	NIVIA MARIA SILVA BASTOS	19452967	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0141995-95	NOELI SOUZA REIS	19469699	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9590.2021.0132573-99	NOELIA DIAS DE CARVALHO	19226821	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0142.2021.0121353-71	NOEMI CRISTIANE FIRPO FONTES	19535793	ENFERMEIRO	B	C
019.9687.2021.0130021-02	NOEMIA DA SILVA SENA	19483009	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.2023.2021.0137637-71	NOEMIA DE ARAGAO CASAIS	19464985	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	C
019.8665.2021.0134962-01	NOEMIA NUNES SACRAMENTO LEÃO	19251083	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.1266.2021.0122650-63	NOLITA SANTIAGO DA SILVA	19250123	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0135586-30	NORMA CLAUDIA SILVA MOURA	19474529	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0125576-11	NORMA LUCIA DE JESUS SANTOS	19534465	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0130061-73	NORMACY SANTOS LEMOS	19544237	NUTRICIONISTA	C	D
019.8606.2021.0135096-71	NUBIA BISPO DOS SANTOS	19250680	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9395.2021.0126936-54	NUBIA CELENE SANTOS BARROS	19535464	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131056-86	NUBIA DA CRUZ SILVA	19533373	NUTRICIONISTA	B	C
019.9033.2021.0129809-99	NUBIA DE CAMPOS SANTOS	19275586	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	D	E
019.9219.2021.0131431-89	NUCIA CLERISTA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIROMOURA	19478047	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0001917-19	OADE OLIVEIRA CUNHA DE SOUZA	19252459	ENFERMEIRO	D	E
019.10470.2021.0124699-16	ODANIRES TEIXEIRA PAES MENDES	19534243	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0124119-34	ODILENE COSTA FREIRE	19530715	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9162.2021.0118930-38	ODILIO LEANDRO OLIVEIRA NETO	19537738	FARMACÊUTICO	C	D
019.0225.2021.0134109-49	ODINALDA RODRIGUES NEVES	19483865	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0137189-89	OHANA LEBOREIRO NEGRÃO	19542810	FISIOTERAPEUTA	C	D
056.3062.2021.0001914-76	OINARA ANTUNES DE ALMEIDA	19484191	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.5033.2021.0118931-05	OLGA CRISTINA LIMA SAMPAIO	19541854	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.9653.2021.0134859-54	OLGA DE JESUS DA CONCEICAO DOS ANJOS	19253508	AUXILIAR DE CONSUTÓRIO DENTÁRIO	E	F
019.9686.2021.0124608-01	OLIVETE BORBA DOS REIS	19448068	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.0978.2021.0133480-81	OLIVIA CANGUSSU RIBEIRO	19464984	FARMACÊUTICO	C	D
019.8834.2021.0137123-74	ONSLI DOS SANTOS ALMEIDA	19483590	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.11247.2021.0123477-01	ONSLY GOMES SILVA	19252507	FARMACÊUTICO	D	E
019.9219.2021.0132581-64	ORLANDO SOUZA DO LAGO	19515227	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.8089.2021.0141521-48	ORLANEIDE SANTOS DA SILVA	19444853	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0136114-16	ORLENE JAQUES DE MELO	19468241	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
056.3062.2021.0001906-66	OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA	19508937	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131950-65	OSSIMAR SANTOS COSTA	19474686	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0123416-11	OSVALDILIA SANTOS SOUZA	19473157	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5145.2021.0118948-41	OSVALDO CESAR CARNEIRO MONTEIRO	19455763	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.0160.2021.0129027-10	OSVALDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	19250121	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0160.2021.0129039-45	OSVALDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	19486129	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.5025.2021.0129317-51	OTO ALAIN MACEDO GENOT	19523536	FARMACÊUTICO	B	C
019.8089.2021.0140564-24	OZENILZA PIRES DE MENEZES SILVA	19478267	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5145.2021.0119507-76	PABLO MARTIN CHEHU	19445953	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	A	B
019.0207.2021.0129754-21	PALOMA BARROS BOAVENTURA DE ALMEIDA	19544259	ENFERMEIRO	C	D



019.9219.2021.0130354-59	PALOMA SANTOS LESSA	19534118	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141851-51	PALOMA SOUZA VENTIN	19482595	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.8089.2021.0140241-40	PAMELA DA MATA LIMA LEAL	19542899	NUTRICIONISTA	C	D
019.5073.2021.0131140-87	PATRICIA ALESSANDRA FRANCA DE ALMEIDA	19447310	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0123890-76	PATRICIA ALVES DA SILVA	19537741	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0137229-51	PATRICIA ARMEDE GUERREIRO	19472803	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9395.2021.0124673-01	PATRICIA BARRETO DA SILVA ROCHA MIRANDA	19539810	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.9364.2021.0125737-50	PATRICIA BASTOS PAIM MONTE	19523926	ENFERMEIRO	C	D
019.9772.2021.0124535-70	PATRICIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	19544223	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0135290-28	PATRICIA BRITTES DE JESUS	19442187	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.5074.2021.0132765-56	PATRICIA CHAGAS DUARTE DE MENESSES	19446879	FARMACÊUTICO	B	C
056.3062.2021.0001999-65	PATRÍCIA CISNEIROS SANTOS DOS HUMILDES	19255398	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9219.2021.0135461-19	PATRÍCIA DANTAS LORENS BRAGA	19544961	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.15922.2021.0141933-92	PATRÍCIA DAS MERCES GONZAGA	19542286	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0132928-51	PATRÍCIA DE BARROS TRE DE JESUS	19542476	ENFERMEIRO	C	D
023.1923.2021.0006404-60	PATRÍCIA DE FREITAS MORENO	16374198	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9364.2021.0132618-16	PATRÍCIA DE JESUS EVANGELISTA SILVA	19443468	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0133645-09	PATRÍCIA DE MOURA CARILO SOUZA	19515649	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0129504-87	PATRÍCIA DE OLIVEIRA CHAGAS SILVA	19538407	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0131336-21	PATRÍCIA DE SOUZA CESAR MENEZES	19536536	ENFERMEIRO	C	D
019.1266.2021.0122894-18	PATRÍCIA DOS SANTOS TAVARES	19485365	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.8089.2021.0129397-61	PATRÍCIA ELAINE DE ARAGAO CASTRO	19452934	PSICOLOGO	B	C
019.9395.2021.0119452-77	PATRÍCIA FATIMA COSTA PINHEIRO	19544349	ENFERMEIRO	B	C
019.0225.2021.0132597-87	PATRÍCIA FERREIRA DE JESUS	19456229	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.13298.2021.0132769-29	PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	19541594	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.9395.2021.0142968-14	PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	19538992	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0131081-61	PATRÍCIA FREITAS MARTINS	19251087	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.9687.2021.0134573-63	PATRÍCIA GABRIELLA RIOS RIBEIRO GOMES	19522958	ENFERMEIRO	B	C
019.0225.2021.0132803-95	PATRÍCIA KARLA SANTOS ASSUMPCAO MACHADO	19468621	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.15922.2021.0143387-14	PATRÍCIA LACERDA OLIVEIRA GUIMARAES	19523179	ENFERMEIRO(A)	B	C
019.0225.2021.0134664-99	PATRÍCIA LIMA DE ARAUJO	19536453	FARMACÊUTICO	C	D
019.9219.2021.0130753-29	PATRÍCIA MARA DE PINHO ANDRADE	19449176	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0130405-33	PATRÍCIA MARCELE DOS SANTOS SENA	19443278	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9047.2021.0120757-36	PATRÍCIA MARIA AZEVEDO DIGER DOS SANTOS	19442929	ENFERMEIRO(A)	D	F
019.5335.2021.0133438-21	PATRÍCIA MARIA MATTOS ALVES DE SANTANA	19525973	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
056.3062.2021.0001861-20	PATRÍCIA MOREIRA DE ARAÚJO COUTINHO	19446365	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0130234-42	PATRÍCIA NUNES VIANA BARBOSA	19443503	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0135222-87	PATRÍCIA OLIVEIRA BRAGA	19444530	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0140835-88	PATRÍCIA PARENTE SENA	19467819	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
056.3062.2021.0001854-09	PATRÍCIA PEREIRA DE ALCANTRA	19454234	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0135034-95	PATRÍCIA PEREIRA FIGUEREDO	19443694	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.8714.2021.0130597-70	PATRÍCIA REBOUCAS DA SILVA	19482603	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0122149-29	PATRÍCIA REGINA CRUZ DA SILVA	19468610	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.15922.2021.0141177-00	PATRÍCIA RIBEIRO MENDES	19478912	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.9395.2021.0130782-87	PATRÍCIA RODRIGUES SANTOS	19538796	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0129849-17	PATRÍCIA RODRIGUES TEIXEIRA DE JESUS	19446635	FARMACÊUTICO	C	D
019.0225.2021.0132570-67	PATRÍCIA ROSANE SILVA DE CARVALHO	19482731	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141404-84	PATRÍCIA SANTANA DA SILVA	19469356	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0131071-65	PATRÍCIA SANTANA SOUSA	19483318	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.5145.2021.0119851-38	PATRÍCIA SANTOS PINTO	19455779	AUDITOR EM SAUDE - FINANCIERO	B	C
019.8089.2021.0141523-18	PATRÍCIA SILVA SANTOS	19443228	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.5086.2021.0121791-83	PATRÍCIA SODRE ARAUJO	19447860	FARMACÊUTICO	B	C
019.15345.2021.0117715-83	PATRÍCIA VERONICA RODRIGUES SANTOS	19535515	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0135380-92	PATRYCIA REJANE SILVA SOUZA TELES	19442862	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.11982.2021.0133112-35	PAULA DEIA LIMA SANTOS	19536519	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0142235-17	PAULA FERREIRA DE SANTANA DIAS	19473676	FISIOTERAPEUTA	C	D
056.3062.2021.0001806-01	PAULA VIEIRA SILVA	19545298	ENFERMEIRO	B	C
019.8606.2021.0135029-19	PAULO CESAR CONCEICAO LUZ	19230509	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9033.2021.0137589-12	PAULO CESAR FAGUNDES SOUZA DE LIMA	19279501	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	D	E
019.8895.2021.0125178-16	PAULO CEZAR DOS SANTOS	19230532	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0130423-15	PAULO CEZAR PEREIRA MARINHO JUNIOR	19441883	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0141394-78	PAULO MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	19443676	ENFERMEIRO	D	E
019.0225.2021.0131459-35	PAULO ROBERTO LAGO MALBAR	19447165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0136094-55	PAULO ROBERTO SOUZA DOS REIS	19218262	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E	F



019.9219.2021.0126415-92	PAULO SERGIO BRIANTI	59135629	ODONTÓLOGO	E	F
019.11086.2021.0133728-38	PAULO VICENTE COSTA CRUZ	19232557	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0160.2021.0129050-51	PETRONIO PRIMO COELHO	19543142	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.9219.2021.0133447-53	PETRUCIA DE JESUS LIMA	19443009	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0130395-27	POLIANA SILVA MORGADO	19482840	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9162.2021.0125241-25	POLIANE CANGUSSU SILVA	19543348	ENFERMEIRO	C	D
019.8606.2021.0134964-12	POLLYANNA DANTAS DE SOUZA	19469942	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.10316.2021.0134383-99	POLLYANNA DOREA GONZAGA DE MENEZES	19520617	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.10470.2021.0129713-79	POLYANA FERREIRA PASSOS	19539282	NUTRICIONISTA	C	D
019.9219.2021.0131748-15	PRICILLA VIANA SANTOS	19530994	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.10470.2021.0140268-25	PRISCILA BOMFIM GIUSTE	19544887	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9704.2021.0132875-41	PRISCILA BONFIM CERQUEIRA SANTOS	19517612	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0257.2021.0131582-24	PRISCILA DE VASCONCELLOS KNOLLER	19446412	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.2925.2021.0126226-21	PRISCILA IMBASSAHY ANDRADE QUEIROZ	19537094	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2021.0116630-52	PRISCILA ROCHA COSTA BRITO	19442024	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0142982-64	PRISCILA SANTOS PINTO	19531403	ENFERMEIRO	B	C
019.10426.2021.0129680-01	PRISCILA SOARES MACEDO	19543530	ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2021.0116404-69	PRISCILA TEIVE E ARGOLLO DULTRA	19515745	FONOaudiólogo	C	D
019.9219.2021.0123161-79	PRISCILLA DE ALCANTARA SANTOS	19483311	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.9395.2021.0119124-25	PRISCILLA DIAS BRITO INFANTE	19545591	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.8895.2021.0134762-18	PRISCILLA ROBERTA AMORIM DE ASSISBARBOSA	19536070	ENFERMEIRO	B	C
019.8089.2021.0140550-29	PRISCILLA SANTOS COSTA	19443383	FISIOTERAPEUTA	D	E
019.9395.2021.0137452-59	PURCINA CAMPOS SOARES DOS SANTOS	19514493	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8895.2021.0128504-93	QUEZIA SOUZA DE SANTANA LIMA	19455395	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.9219.2021.0131098-35	RACHEL FREIRE LIMA DA SILVA	19446829	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0130374-01	RACHEL SALES CABRAL RODRIGUES	19482541	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8895.2021.0133716-29	RAFAEL DE JESUS SANTOS	19535611	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0127710-43	RAFAEL DIAS NAPOLI	19544099	ENFERMEIRO	C	D
019.0160.2021.0126820-86	RAFAEL RODAMILANS DE MACEDO	19445842	FARMACÊUTICO	C	D
019.5086.2021.0127841-17	RAFAEL ZUMAETA COSTA DOS SANTOS	19544274	FARMACÊUTICO	B	C
019.9704.2021.0132763-45	RAFAELA MEIRA BARRETO	19447241	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2021.0137317-30	RAFAELA PEREIRA DE FREITAS	19461973	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.0207.2021.0138854-85	RAFAELA SOARES DE ARAUJO AMORIM MOREIRA	19530880	ENFERMEIRO	C	D
019.5314.2021.0133966-73	RAFAELLA CEDRO STOCK	19460816	PSICOLOGO	C	D
019.9214.2021.0129399-94	RAFAELLA PEREIRA BELLO	19540916	FONOaudiólogo	B	C
019.9219.2021.0135450-66	RAIANE MOTA DA SILVA PINHEIRO	19517429	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131421-15	RAICANDIDA NASCIMENTO CONCEICAO	19517630	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.13298.2021.0126462-34	RAILDA ALVES DOS SANTOS BISPO	19453575	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0132203-27	RAILDA DA RESSURREICAO ALMEIDA	19545031	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15368.2021.0124649-30	RAILDA MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	19469206	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0129899-55	RAILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	19540921	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0139509-11	RAILDA SANTOS SOUZA	19300034	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0225.2021.0135512-59	RAIMUNDA BONFIM MAGNO SANTOS	19484607	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0117834-71	RAIMUNDO MORENO DE ALMEIDA JUNIOR	19524348	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.15922.2021.0141959-21	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MACHADO	19274292	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0225.2021.0129862-86	RAIMUNDO SANTANA SOARES	19488336	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0126129-73	RAMAIANA DE JESUS GONZAGA CAVALCANTE	19535073	ENFERMEIRO(A)	C	D
019.5075.2021.0128752-08	RAMON DA COSTA SAAVEDRA	19448740	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.9219.2021.0130474-65	RAMON ENCARNACAO COELHO	19441927	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	E
019.8089.2021.0123126-10	RAMON RODRIGUES DA SILVEIRA	19456938	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8993.2021.0132319-68	RAONI ANDRADE RODRIGUES	19482147	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.10470.2021.0126016-10	RAQUEL CARDOSO DE BRITO OLIVEIRA	19525105	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0203.2021.0136287-26	RAQUEL CONCEICAO DE SANTANA SILVA	59133377	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8089.2021.0122664-13	RAQUEL COSTA PORTELA GOMES SANTANA	19443560	ENFERMEIRO	D	E
019.8089.2021.0139543-48	RAQUEL DE SÁ VICENTE	19451871	ENFERMEIRO	C	D
019.8988.2021.0144212-13	RAQUEL MYDORI ORLANDINI SUGA	19542188	PSICOLOGO	A	B
019.8418.2021.0142903-38	RAYLDA COELHO BITTENCOURT SPIER	19523534	FARMACÊUTICO	B	C
019.14814.2021.0122188-92	REBECA D EL REY BERBERT LEITE	19442867	ENFERMEIRO	D	E
019.0207.2021.0132074-95	REBECA PINHEIRO DE SANTANA OLIVEIRA	19534010	ENFERMEIRO	C	D
019.8418.2021.0144723-63	REGIGLEIDE MARIA BISPO DE SOUSA	19250748	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0135732-72	REGINA CELIA DOS SANTOS DE PINHO	19442606	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0141950-33	REGINA CELIA DOS SANTOS PEDROSA	19446559	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0132575-91	REGINA CELIA RODRIGUES TEIXEIRA	19468608	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0121712-81	REGINA CELIA SANTOS GOIS	19315351	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	G	H



019.5145.2021.0119034-25	REGINA COELI DE CARVALHO E CAVALCANTI	19329413	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	D	E
019.8834.2021.0131704-66	REGINA DOS SANTOS MORENO	19480797	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0136762-91	REGINA LUCIA NUNES DE ALMEIDA	19454639	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0135773-41	REGINA MARIA DA HORA DOS SANTOS AZEVEDO	19538397	FARMACÊUTICO	B	C
023.8118.2021.0006637-60	REGINA MARIA HORA SANTOS	16278052	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0122260-52	REGINA MATOS DA SILVA	19276211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.10470.2021.0122917-42	REGINA PINHEIRO DA SILVA FERNANDES	19534229	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0121963-12	REGINALDA DE OLIVEIRA SANTOS	19446719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0128146-16	REGINALDO DANIEL DOS SANTOS	19443966	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	D	E
019.8895.2021.0129528-14	REGINALVA DOS SANTOS GOES	19536548	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9033.2021.0135974-80	REILMA COUTINHO RODRIGUES GIFFONI	19515447	FARMACÊUTICO	B	C
019.0160.2021.0127480-10	REINALDO JORGE BASTOS MATTOS	19274120	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.9219.2021.0129054-17	REINALDO JOSE OLIVEIRA DE MATOS	19446883	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9033.2021.0129732-75	REINALDO OLIVEIRA BORGES	19482607	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9033.2021.0137592-18	REIZILENE SILVA SANTOS	19279869	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	D	E
019.8834.2021.0135372-71	REJANE CARDOSO RODRIGUES MAFRA	19524034	FARMACÊUTICO	B	C
019.9219.2021.0135206-67	REJANE MARIA FERREIRA TEIXEIRA	19516944	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0132661-39	REJANE QUEIROZ MACHADO	19443827	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0130521-16	REJANE RIBEIRO SILVA	19473150	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0136257-84	RENATA AMORIM GOMES ROCHA	19538520	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.10315.2021.0134632-56	RENATA ASSIS NUNES BENEVIDES	19535516	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0131564-65	RENATA BARROS DOS SANTOS	19442028	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0141704-72	RENATA CELESTE SILVA PASSOS	19446374	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130363-40	RENATA COSTA JONES	19544232	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.8089.2021.0141229-15	RENATA DE CASTRO SANTIAGO	19446471	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130397-99	RENATA FERNANDES SOUZA	19442612	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.3093.2021.0132036-28	RENATA FREIRE CALDAS SAMPAIO	19544167	ENFERMEIRO	C	D
019.5145.2021.0123528-13	RENATA MELO PAMPHILO	19445784	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.0203.2021.0136367-45	RENATA NEVES PEREIRA REIS	19544081	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0128209-26	RENATA SILVA SANTANA CARNEIRO	19483578	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0133931-18	RENATA TEIXEIRA SANTOS SIMOES	19452459	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.11824.2021.0134390-03	RENATO DE FREITAS SOUZA	19536083	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0119308-31	RENATO NOVAES CHAVES	19530117	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.9126.2021.0129855-68	RENATO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR	19524580	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.0203.2021.0130058-34	RENATO SANTOS LEAL	19253055	FARMACÊUTICO	F	G
019.9395.2021.0118709-19	RENATO SANTOS MARQUES	19542995	NUTRICIONISTA	C	D
019.8089.2021.0140404-21	RENATO SANTOS MATA	19464992	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0131882-53	RENILDA DE SANTANA LIMA	19251162	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.15922.2021.0141632-13	RENILDA DOS SANTOS PEREIRA	19276194	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0135058-62	RENILDA SA DE OLIVEIRA	19461974	NUTRICIONISTA	C	D
023.8099.2021.0006319-92	RENILDE MENEZES DA SILVA	16273276	ENFERMEIRO	E	F
019.8089.2021.0142714-06	RENILDO BASTOS CONCEICAO	19230624	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9219.2021.0131759-78	RENTIVALDO ALVES BORGES	19473270	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0122784-98	RENIZIA CAVALCANTE MINHO	19447483	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0225.2021.0124656-34	RIANE DE SOUZA DIAS PEREIRA AGUIAR	19465322	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0132198-51	RICARDO ANDRADE LIMA	19443117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9162.2021.0118897-82	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA	19224794	ODONTOLOGO	F	G
019.10330.2021.0125503-05	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	19532241	FARMACÊUTICO	C	D
019.10470.2021.0135063-19	RICARDO RIBEIRO BADARO	19539151	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.1266.2021.0128955-98	RICARDO SOUZA DE JESUS	19468155	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0128652-45	RICARDO URIAS DE OLIVEIRA	19223287	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.8834.2021.0124842-71	RIDALVA CARLOS	19480012	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130387-17	RISONEIDE NASCIMENTO DA SILVA	19443024	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0132716-13	RITA APARECIDA SANTOS ALVES	19275225	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0225.2021.0125770-17	RITA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	19476906	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0207.2021.0138676-65	RITA DAS GRACAS CORDEIRO DOS ANJOS	19534012	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0124580-67	RITA DE CACIA SANTOS VILASBOAS SILVA	19254945	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9219.2021.0133164-66	RITA DE CASSIA BARBOSA	19463108	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.10470.2021.0129417-12	RITA DE CASSIA BATISTA DA SILVA	19544175	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9033.2021.0135953-55	RITA DE CASSIA CAIRES MEIRA	19250751	ENFERMEIRO	E	F
056.3062.2021.0001805-12	RITA DE CASSIA CHAVES DUTRA	19510685	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0141215-61	RITA DE CASSIA COSTA MOREIRA	19443057	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0131280-97	RITA DE CASSIA COSTA SANTANA	19442397	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0139613-95	RITA DE CASSIA DA SILVA	19478322	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D



019.9219.2021.0128995-06	RITA DE CASSIA DAS VIRGENS	19443979	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	D	E
019.5314.2021.0133572-61	RITA DE CASSIA DE JESUS MIRANDA	19517610	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
056.3062.2021.0001880-92	RITA DE CASSIA DE JESUS PIRES	19255626	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9046.2021.0121265-03	RITA DE CASSIA DE JESUS ROCHA	19254020	ENFERMEIRO	F	G
019.9687.2021.0134154-40	RITA DE CASSIA DE JESUS SANTOS	19544634	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0132497-69	RITA DE CASSIA DE SA MONTEIRO	19536696	ENFERMEIRO	C	D
019.9679.2021.0128644-51	RITA DE CASSIA DE SOUSA NASCIMENTO	19251743	ENFERMEIRO	D	E
019.9364.2021.0129885-34	RITA DE CASSIA DOS SANTOS COSTA	19253634	ENFERMEIRO	E	F
019.9687.2021.0134149-82	RITA DE CASSIA FALCAO DA COSTA	19273609	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9033.2021.0137513-14	RITA DE CASSIA GONCALVES BAAIO BISPO	19248545	ASSISTENTE SOCIAL	E	F
019.9299.2021.0125442-96	RITA DE CASSIA LOPES GOMES	19472033	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9241.2021.0123128-16	RITA DE CASSIA MAGALHAES DE SOUZA	19478238	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0126472-13	RITA DE CASSIA OLIVEIRA BARRETO	19478244	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.1114.2021.0124942-65	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO SAUER	19443220	NUTRICIONISTA	D	E
019.9772.2021.0130106-12	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE SANTANA	19529560	ENFERMEIRO	C	D
019.9299.2021.0134469-05	RITA DE CASSIA PASSOS DE LEMOS	19276209	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.0225.2021.0123138-85	RITA DE CASSIA PENA DA SILVA	19280475	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9299.2021.0122934-39	RITA DE CASSIA PERALTA CARVALHO	19470442	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.1266.2021.0128693-25	RITA DE CASSIA PEREIRA SANTOS	19446738	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0135193-91	RITA DE CASSIA PEREIRA SANTOS	19536413	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0134960-06	RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS	19482864	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0134398-78	RITA DE CASSIA SAMPAIO NOGUEIRA	19535931	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130467-36	RITA DE CASSIA SANTOS DE JESUS	19443970	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
023.8118.2021.0006622-83	RITA DE CÁSSIA SANTOS GENTIL DA SILVA	16251663	ENFERMEIRO	F	G
019.0160.2021.0132601-18	RITA DE CASSIA SANTOS MANGABEIRA	19470017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0124814-32	RITA DE CASSIA SILVA SANTOS	19464541	ENFERMEIRO	C	D
019.1205.2021.0131380-60	RITA DE CASSIA SOARES FIGUEIREDO	19452988	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140416-64	RITA DE CASSIA SOUZA	19451902	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0133988-45	RITA DE CASSIA SOUZA REBOUCAS	19474482	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
023.8106.2021.0006010-20	RITA IVONE SACRAMENTO DE ALMEIDA CORREIA	16303122	ASSISTENTE SOCIAL	E	F
019.9219.2021.0124123-05	RITA JENIFER LISBOA	19441659	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0203.2021.0134602-81	RITA SILVA DE SOUZA	19473663	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0128662-17	RITA SIRLEY BARBOSA CHAGAS	19252095	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.8089.2021.0141151-11	RIVANIA DA SILVA FERREIRA	19442863	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
056.3062.2021.0002163-04	RIVES ANDRÉ DO NASCIMENTO	19252697	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.10470.2021.0121452-58	ROBERTA CERQUEIRA DOS SANTOS	19544076	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0132225-32	ROBERTA DA CRUZ PEREIRA	19441894	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131402-08	ROBERTA FERREIRA FILGUEIRAS	19447151	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0131463-66	ROBERTA LADEIA ALEXANDRINO	19454987	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0964.2021.0134277-16	ROBERTA MACEDO DOS SANTOS	19458951	ENFERMEIRO	C	D
019.9033.2021.0137526-39	ROBERTA SANTOS NASCIMENTO	19544923	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9033.2021.0131249-13	ROBERTA VIEIRA SANTANA	19483823	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9704.2021.0132524-11	ROBERTO DE JESUS BARBOSA	19265501	FARMACÊUTICO	F	G
019.9686.2021.0124604-79	ROBERTO FONSECA DOS SANTOS	19523187	MÉDICO VETERINÁRIO	C	D
019.9395.2021.0123665-30	ROBERTO FRANCA FONTOURA	19219080	FARMACÊUTICO	E	F
019.8988.2021.0143705-54	ROBERTO MATTOS BARRETTO	19223066	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.8089.2021.0141159-60	ROBERTO OLIVEIRA NEVES	19446712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0138354-87	ROBERTO RAFAEL PEREIRA DO CARMO CRUZ	19538466	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.13462.2021.0127990-80	ROBERTO REIS VALOIS DOURADO VIENA	19537550	ENFERMEIRO	B	C
019.8089.2021.0142751-42	ROBERTO SATURNINO DE SOUSA FILHO	19218045	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.0203.2021.0122562-05	ROBERVAL DE OLIVEIRA SANTOS	19482625	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0160.2021.0133740-41	ROBERVALDO DE OLIVEIRA	19249997	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	F	G
019.9219.2021.0131992-14	ROBNILSON BARCELOS DOS SANTOS	19330781	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	G	H
019.0160.2021.0131029-89	ROBSON DA PAIXAO DE SOUZA	19537621	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.9395.2021.0125963-73	ROBSON OLIVEIRA COSTA JUNIOR	19521698	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9395.2021.0128022-91	RODRIGO CARDOSO COSTA	19545805	ENFERMEIRO	B	C
019.9395.2021.0127268-46	RODRIGO CESAR BERBEL	19542171	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.0225.2021.0123149-38	RODRIGO LAMARE FERNANDES ALVARINO	19516992	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.8895.2021.0133819-34	ROGERIA MIKELLY BULHOES FERRAZ RAMOS	19544424	FARMACÊUTICO	C	D
019.9653.2021.0127544-04	ROGERIO BOMFIM DE JESUS PAIVA	19477054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.1266.2021.0128685-15	ROGERIO COIMBRA ARCANJO	19445780	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0132515-07	ROGERIO COSTA BARROS	19538210	FISIOTERAPEUTA	C	D
023.8109.2021.0006454-44	ROGERIO DANTAS PONTES	16330500	ODONTÓLOGO	D	E
019.8089.2021.0141401-31	ROMILDA DO EVANGELHO BISPO	19508936	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D



019.9219.2021.0125941-44	ROMULA RIBEIRO ANDRADE DE JESUS	19532383	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0131047-61	RONALDO JOSE RIBEIRO SANTOS	19446802	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.9219.2021.0132729-14	RONDINELLI RIBEIRO DE ARAUJO	19455404	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.1266.2021.0129970-81	RONE JORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA	19286165	ENFERMEIRO	D	E
019.09850.2021.0118753-13	RONILDA DA SILVA MAGALHAES	19453643	ENFERMEIRO	B	C
019.9772.2021.0135091-61	RONILDO CARLOS SILVA RAMOS	19443880	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130370-79	RONILSON MAIA DE ANDRADE	19442125	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	E
019.9219.2021.0126282-27	ROQUELINA BOMFIM DA SILVA	19482554	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.8089.2021.0141578-83	RORAIMA CONSOLATA PONCHET BORGES	19533046	ENFERMEIRO	C	D
019.5145.2021.0119780-18	RORIOSVALDO NERY DOS SANTOS	19447836	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	B	C
019.8089.2021.0141846-94	ROSA ASSIS LEAO	19543447	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0257.2021.0135156-04	ROSA MARIA LIMA FRAGA	19443881	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9214.2021.0128795-68	ROSA MARIA SANTOS SILVA	19231824	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E	F
019.15129.2021.0133903-02	ROSA RAIMUNDA BULCAO	19524033	FARMACÊUTICO	B	C
019.8089.2021.0127617-67	ROSA VIRGINIA DA PAZ AMORIM	19524437	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2021.0134881-18	ROSA VIRGINIA PALMA BRANDAO	19470019	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.9395.2021.0119441-14	ROSLIA NASCIMENTO SILVA	19544160	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0141997-57	ROSALINA COSTA GONCALVES CASTRO	19254424	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.10470.2021.0140749-86	ROSANA APARECIDA PEREIRA	19534365	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15371.2021.0137170-12	ROSANA DE JESUS BITENCOURT	19534117	FARMACÊUTICO	B	C
019.1266.2021.0128612-60	ROSANA DOS SANTOS MODESTO	19229820	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.10470.2021.0138483-84	ROSANA DOS SANTOS NERES	19538977	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130459-26	ROSANA DOS SANTOS SILVA MUNIZ	19443187	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5145.2021.0119981-16	ROSANA MACHADO LOPES MARTINHO	19463467	AUDITOR EM SAUDE - ENFERMEIRO	B	C
019.11982.2021.0122168-91	ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	59133321	ENFERMEIRO	F	G
019.9219.2021.0134116-12	ROSANA MARIA PEREIRA FREIRE	19443701	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0203.2021.0126827-27	ROSANA MARIA SILVA DO ROSARIO BARBOSA	19646795	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	A	B
019.8089.2021.0141223-11	ROSANA MENEZES FALCAO	19443753	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0122295-51	ROSANA OLIVEIRA FERREIRA CAMARA	19536351	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0124217-11	ROSANA PASSOS BITTENCOURT PAIVA	19545745	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.4961.2021.0122756-17	ROSANA SANTOS BATISTA ADORNO	19477608	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9219.2021.0135618-51	ROSANA SILVA SANTOS	19618438	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.9687.2021.0135770-08	ROSANE CAVALCANTE CASTRO GONZALEZ	19218961	ENFERMEIRO	E	F
019.0257.2021.0136252-99	ROSANE MEDRADO DELAYTI	19525138	ENFERMEIRO	B	C
019.0225.2021.0130991-35	ROSANE OLIVEIRA DA SILVA	19542868	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0124399-54	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	19532684	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0140558-86	ROSANGELA BISPO DOS SANTOS	19477154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0124071-31	ROSANGELA BRITO DA SILVA	19442627	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.1266.2021.0133132-66	ROSANGELA CARDOSO OLIVEIRA	19443197	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0124054-31	ROSANGELA CARVALHO DA PENHA	19441657	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.10470.2021.0138861-20	ROSANGELA DE ARAUJO SILVA	19541523	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130419-39	ROSANGELA DE JESUS DOS SANTOS	19451900	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141416-18	ROSANGELA DOS SANTOS NERES	19443665	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15567.2021.0118745-93	ROSANGELA DOS SANTOS ROSA	19314437	NUTRICIONISTA	F	G
019.0207.2021.0129481-14	ROSANGELA FONTES SANTANA MOREIRA	19546257	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131411-91	ROSANGELA ITARACI SOARES DE SANTANA	19474134	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.11247.2021.0134644-68	ROSANGELA MARTA DE SOUZA LEDO	19229386	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0145.2021.0121254-31	ROSANGELA MARTINS GUEUDEVILLE	19524470	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9219.2021.0135022-51	ROSANGELA MATOS DA SILVA	19446397	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
056.3062.2021.0001887-69	ROSANGÉLA MENDES DA SILVA	19255388	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.5314.2021.0133985-36	ROSANGELA MIRANDA SILVA BATISTA	19508617	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.0160.2021.0132619-47	ROSANGELA OLIVEIRA BISPO	19278505	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
056.3062.2021.0001938-43	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	19252869	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.9653.2021.0127557-11	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	19482615	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0128203-96	ROSANGELA SANTANA DE CARVALHO	19478139	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130455-01	ROSANGELA SILVA SANTOS	19474527	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9364.2021.0125692-13	ROSANGELA SOUZA OLIVEIRA	19525538	ENFERMEIRO	B	C
019.9395.2021.0128056-31	ROSANGELA VASCONCELOS RAIMUNDO SANTOS	19546346	ENFERMEIRO	C	D
019.10316.2021.0126602-84	ROSANGELA VIEIRA LESSA BEZERRA	19536077	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0132195-82	ROSANIA SALUSTIANO EVANGELISTA DE LIMA	19530092	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8895.2021.0132142-81	ROSANY CRISTINA SOUZA BORGES FONTES	19251745	ENFERMEIRO	F	G
019.5129.2021.0116358-18	ROSARIA SOUTO ALMEIDA SANTOS	19266868	ODONTOLOGO	F	G
019.5145.2021.0119369-43	ROSE KATHARINE BORGES SALES COUTO	19457941	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.0203.2021.0134612-52	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	19441537	ENFERMEIRO	C	D



019.9687.2021.0128763-97	ROSEANE CARNEIRO DA SILVA SANTOS	19254536	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0160.2021.0132632-14	ROSELI CRUZ VARJAO	19276055	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0134212-51	ROSELI SANTOS NASCIMENTO	19538472	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5314.2021.0133563-70	ROSEMARY FARIAS ALVES	19531921	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.8606.2021.0131223-26	ROSEMARY MACHADO DE OLIVEIRA	19254497	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9653.2021.0127551-25	ROSEMEIRE CORREIA DOS SANTOS	19470685	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0136015-51	ROSEMEIRE DANTAS DOS SANTOS	19249041	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9395.2021.0120008-02	ROSEMEIRE DE LIMA ARAUJO CARVALHO	19543605	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0141623-22	ROSEMEIRE SANTOS GUIMARAES	19470443	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9033.2021.0135967-51	ROSEMEIRE SANTOS QUERINO	19474188	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0133623-10	ROSEMEIRY PEREIRA DE SOUZA	19483200	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0225.2021.0131305-80	ROSEMEYRE SANTOS BARBOSA SANTIAGO	19470520	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0132740-11	ROSENILDA CERQUEIRA DOS SANTOS	19470155	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0135614-28	ROSENILDES NONATO CONCEICAO	19475071	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141415-37	ROSICLEIDE LAGO SILVA	19477269	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0141951-14	ROSILDA DE JESUS SANTOS BOMFIM	19545120	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0142856-18	ROSILEIDE ARAUJO SOUSA DE MATTOS	19532687	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0123408-01	ROSILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	19482863	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.11982.2021.0120804-69	ROSILENE FERREIRA BRITO	19536386	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9653.2021.0127556-30	ROSILENE SILVA DOS SANTOS	19516963	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0134714-37	ROSILMA LANE PAIXAO PEREIRA	19517027	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0142999-72	ROSIMEIRE ARAUJO SOUZA DE ALMEIDA	19543573	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0133431-96	ROSIMEIRE BARRETO DO CARMO	19469802	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0142000-11	ROSIMEIRE CERQUEIRA SOUZA	19250287	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0700.2021.0132049-21	ROSIMEIRE DA SILVA BACELAR	19252592	FARMACÊUTICO	E	F
019.9395.2021.0120694-11	ROSIMEIRE DA SILVA REIS	19530801	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0131392-38	ROSIMEIRE SANTANA G DOS SANTOS	59133420	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.15922.2021.0141636-47	ROSIMEYRE ARAUJO CAVALCANTE	19446735	ENFERMEIRO	C	D
019.9772.2021.0129130-82	ROSINALVA MORAES PORTO	19273117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0132911-11	ROSINEI DE MARILAQUE LIMA	19474159	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8988.2021.0144217-28	ROSINEIDE NOVAIS DA HORA	19535429	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0144284-94	ROSITA SILVA PINTO DOS SANTOS	19482970	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.9219.2021.0133146-84	ROSIVAL BARIGCHUM	19482562	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0965.2021.0125660-19	ROUSANE DE CARVALHO LIMA REBOUCAS	19456267	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.9772.2021.0130191-56	ROUSANE DE CARVALHO LIMA REBOUCAS	19534278	ENFERMEIRO	C	D
019.15922.2021.0141619-46	ROZANE SANTOS BASTOS DA PAIXAO	19471032	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0127361-42	ROZANGELA CONCEICAO DOS SANTOS	19443124	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0138885-31	RUAN ABREU DA SILVA	19442899	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
023.8118.2021.0006611-21	RUBEN DANTAS ASSIS SANTOS	16289526	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	E
019.9219.2021.0129186-59	RUBENILDA MIRANDA NOGUEIRA SANTOS	19445918	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0130759-90	RUBENS CLAUDIO CORREIA SOUZA	19482804	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0135494-87	RUBILENE FERREIRA DE SOUSA	19443509	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.10470.2021.0131451-11	RUI DANTAS ASSIS SANTOS	19510219	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.0225.2021.0129325-18	RUTE ANDRADE DE OLIVEIRA	19544826	ENFERMEIRO(A)	C	D
019.9219.2021.0124379-87	RUTE DE JESUS SILVA	19252475	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.15368.2021.0124684-12	RUTENEY ARAUJO DA BOA MORTE	19467793	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8834.2021.0138363-41	RUTH LIGIA DE GOIS E SILVA	19483199	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9219.2021.0125938-49	RUTH TEREZINHA DOS SANTOS MEIRELES	19442619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0160.2021.0126809-71	RUY ALMEIDA SILVA JUNIOR	19533091	FARMACÊUTICO	C	D
019.9395.2021.0138876-31	SAADIA OLIVEIRA RIBEIRO	19266692	ENFERMEIRO	D	E
019.9395.2021.0136826-64	SABRINA AGUIAR CERQUEIRA	19543294	PSICOLOGO	B	C
019.9653.2021.0127597-16	SABRINA BOTELHO DA SILVA	19534970	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9364.2021.0131876-59	SABRINA DE SOUZA RIBEIRO	19543347	FARMACÊUTICO	B	C
019.8089.2021.0127324-06	SABRINA NASCIMENTO BASTOS	19545254	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.10649.2021.0130580-11	SABRINA RIBEIRO SILVEIRA	19531001	ENFERMEIRO	B	C
019.9395.2021.0139386-42	SABYNA CAMPOS NASCIMENTO NETA	19510697	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0121676-82	SAIONARA ALVES DOS SANTOS ARGOL	19469848	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.0965.2021.0124941-82	SAIONARA SANTANA DE JESUS	19545248	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.5074.2021.0126845-45	SAMANTHA ABREU DE SOUZA	19463353	FARMACÊUTICO	B	C
019.8418.2021.0135624-91	SAMANTHA NUNES SANTOS	19453574	PSICOLOGO	A	B
019.0207.2021.0136745-14	SAMARA BRUNO MOURA CORDEIRO	19545790	ENFERMEIRO	C	D
019.8418.2021.0125210-90	SAMIR RESACK DAHIA	19250744	ODONTOLOGO	E	F
019.9219.2021.0125935-04	SAMIRA SAMPAIO CURY LIMA	19523090	ENFERMEIRO	B	C
019.5145.2021.0119752-56	SANDRA ALVES IRUJO MONTENEGRO	19445781	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C



019.0207.2021.0138055-54	SANDRA BARBOSA SILVA	19538989	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8834.2021.0135430-84	SANDRA BARRETO CHAGAS	19523916	FARMACÊUTICO	B	C
019.9219.2021.0122219-76	SANDRA BITTENCOURT OLIVEIRA DE LIMA	19470519	NUTRICIONISTA	C	D
019.8665.2021.0130000-19	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BANDEIRA	19442722	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0132567-14	SANDRA CRISTINA RIBEIRO LIMA	19463039	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.8089.2021.0141831-16	SANDRA CRISTINA SANTOS E SANTOS	19250288	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0135474-33	SANDRA DA SILVA RODRIGUES	19543298	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0125220-61	SANDRA DE CASSIA SAMPAIO CARDOSO	19249653	NUTRICIONISTA	E	F
019.8895.2021.0130611-91	SANDRA ELAIN MEGI DE SOUZA	19523989	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0131448-27	SANDRA GABRIEL DOS SANTOS	19482824	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.11982.2021.0120667-17	SANDRA GONCALVES DE MOURA	19268771	ENFERMEIRO	E	F
019.9033.2021.0131260-11	SANDRA HELENA JESUS SANTOS	19248543	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8895.2021.0135117-31	SANDRA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	19541291	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9033.2021.0131303-95	SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS	19533426	FARMACÊUTICO	B	C
019.8089.2021.0140516-27	SANDRA LIDIA DOS PASSOS MARQUES	19478162	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0139285-17	SANDRA LUCIA COSTA DE SOUZA	59600724	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.0203.2021.0134619-29	SANDRA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO	19443379	NUTRICIONISTA	D	E
019.9219.2021.0123071-88	SANDRA MARIA BARRETO MARTINS VIDAL	19543283	PSICOLOGO	C	D
023.8109.2021.0006481-17	SANDRA MARIA SOUZA	16307376	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.10316.2021.0126473-42	SANDRA MIRANDA DOS SANTOS	19540015	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0132254-77	SANDRA PEREIRA SANTOS ALMEIDA	19251769	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0135441-75	SANDRA RECLY BRANDAO BRAGA	19516774	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140184-17	SANDRA REGINA COSTA SOUZA	19248352	NUTRICIONISTA	F	G
019.0160.2021.0133053-16	SANDRA REGINA OLIVEIRA CIDRA	19468136	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0129403-33	SANDRA REIS MATIAS	19510910	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0139069-11	SANDRA SOUZA SANTOS	19477160	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0132711-87	SANDRA VIRGINIA MATOS LEAO	19456111	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.8665.2021.0132389-29	SANDRO ANTONIO SALES PINTO	19442306	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0126124-69	SANDRO OLIVEIRA FIGUEREDO DOS SANTOS	19544062	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0126932-62	SANIRA MAIA TEIXEIRA BENTO	19481846	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0124320-09	SARA ARAUJO FRANCO GUIMARAES	19543866	SANITARISTA/VIG. SANIT. AMBIENT	C	D
019.8089.2021.0139964-23	SARA DE ASSIS CONCEICAO	19446555	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0142976-86	SARA JANE DE CARVALHO VALEJO	19546077	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9653.2021.0127567-92	SARA LIMA VIANA	19469794	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5314.2021.0133975-64	SARA MATEUS DOS SANTOS	19517611	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140519-70	SARA SANTANA DOS SANTOS	19447072	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5121.2021.0122244-14	SARA SUSANA SANTOS SOUSA	19446223	ENFERMEIRO	C	D
019.0160.2021.0135227-67	SARAH GOES MAMEDE	19252505	ENFERMEIRO	E	F
019.9219.2021.0135665-78	SAUMARA SANTOS DE ARAUJO	19446835	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9730.2021.0133342-13	SAVIA SOUZA MACHADO	19467105	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0140555-33	SAYONARA NEVES DE OLIVEIRA DAHIA	19443819	PSICOLOGO	D	E
019.8834.2021.0122688-11	SAYONARA NEVES DE OLIVEIRA DAHIA	19534809	PSICOLOGO	B	C
030.3026.2021.0121769-37	SAYONARA SANTOS LESSA	19515924	NUTRICIONISTA	C	D
019.8089.2021.0140974-57	SCHEILA ADALGIZA LEAL DE CARVALHO	19254120	FARMACÊUTICO	E	F
019.9219.2021.0132701-13	SCHEILLA BRASIL DOS SANTOS	19441533	ENFERMEIRO	C	D
019.10470.2021.0121904-74	SEBASTIANA PEREIRA DA ROCHA SILVA	19535898	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10330.2021.0132035-44	SEBASTIAO EMANOEL RODRIGUES ELOY	19220430	MÉDICO VETERINÁRIO	F	G
019.9219.2021.0130513-14	SELMA CRISTINA COSTA MAIA FREITAS	19441642	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0160.2021.0133061-26	SELMA DE JESUS NASCIMENTO	19448169	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0133073-60	SELMA MARIA NASCIMENTO SABOIA	19273571	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.8988.2021.0139256-68	SELMA MARQUES LOPES SANTOS	19442052	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0133091-41	SELMA PEREIRA TAVARES LINO	19275997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0225.2021.0134065-93	SELMA SOUSA SILVA	19515302	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0132157-57	SELMI SANTOS FERNANDES	19473105	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0203.2021.0131331-66	SEMIRAMIS NICOLAU MOTTA	19482860	NUTRICIONISTA	C	D
019.9686.2021.0121556-76	SERGIO BANDEIRA GOES	19275198	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9395.2021.0126852-10	SERGIO FERREIRA SANTOS	19510688	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0128028-16	SERGIO LUIS PAPA DOS SANTOS	19474427	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0133715-30	SERGIO LUIZ RAMOS REIS	19517490	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0207.2021.0132120-65	SERGIO MARTINS DA SILVA	19529920	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0138479-22	SERGIO SOARES DO PRADO OLIVEIRA	19443373	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.9772.2021.0129094-84	SHEILA DE SOUZA FELIX	19533212	ENFERMEIRO	C	D
019.0257.2021.0126603-17	SHEILA GONCALVES RAMOS	19538463	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8834.2021.0127712-53	SHEYLA CRISTINA BRAGA FERREIRA GOUVEIA	16251965	ENFERMEIRO	E	F



019.0225.2021.0129281-62	SHEYLA RAMOS HAUN	19446711	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0142.2021.0127927-97	SHIRLEI DA SILVA XAVIER	19544358	SANITARISTA-SAÚDE TRABALHADOR	B	C
019.8895.2021.0129549-49	SHIRLEN DE CARVALHO GUIMARAES	19441549	ENFERMEIRO	D	E
019.8988.2021.0145167-88	SHIRLEY FONSECA DE SOUZA	19445880	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.13462.2021.0125732-78	SHIRLEY NEVES RIBEIRO SA	19533112	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0129414-96	SHIRLEY VIANA DIAS	19534957	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0131919-03	SIBELE SOUZA ZETOLIS	19532680	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0141650-45	SIDINEI JOSE LIMA BISPO	19447686	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.9686.2021.0121501-01	SIDINEI JOSE LIMA BISPO	19537993	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.13298.2021.0120809-07	SIDNEI BRANDÃO DE SOUZA	19472611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0002036-61	SIDNEY DE JESUS SANTOS	19475337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0130369-35	SILEDA ALMEIDA COELHO	19473375	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0133703-04	SILVAN BARBOSA DA SILVA	19646797	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	A	B
019.10470.2021.0141231-97	SILVANA ANDRADE SOUZA	19534248	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0126528-70	SILVANA D INNOCENZO	19446343	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.10470.2021.0141221-15	SILVANA DAS VIRGENS SANTANA GUIMARAES	19533089	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0140815-34	SILVANA DOS SANTOS SOUZA	19455554	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0203.2021.0136466-27	SILVANA MACHADO BARROS	19235460	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	F	G
019.10316.2021.0126583-87	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	19536145	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0124958-50	SILVANA REGINA DA ANUNCIACAO MENEZES	19650070	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	A	B
019.9687.2021.0135849-85	SILVANA REIS SANTOS	19477085	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0257.2021.0121495-31	SILVANA SANTOS SILVA	19537232	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0129453-01	SILVANEI COSTA DA SILVA	19538110	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0131701-25	SILVANEIDE GONCALVES SANTANA LEITE	19535088	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0121433-95	SILVANI DOS SANTOS GONCALVES	19534370	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0135149-77	SILVANIA ALVES NEPOMUCENO PIRES	19485151	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9214.2021.0136224-98	SILVANIA KATIA SIMOES SILVA	19447593	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0225.2021.0121037-24	SILVANIA MARIA ANDRADE CERQUEIRA	19459010	FARMACÊUTICO	C	D
019.8089.2021.0141849-37	SILVANIA RIBEIRO LIMA	19443192	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.0207.2021.0135700-69	SILVANIA SALES DE OLIVEIRA	19534137	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0128166-15	SILVANICE CARVALHO BASTOS	19278573	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9556.2021.0124585-93	SILVANIO SILVA SOUZA	19544779	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	D
019.9219.2021.0122111-56	SILVIA DENISE LARANJEIRA CARDOSO	19460822	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.0225.2021.0117545-35	SILVIA DOS SANTOS COUTINHO	19480395	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0131222-11	SILVIA LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	19482526	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0127662-63	SILVIA MARIANA DE MENEZES PRISCO	19447600	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.15922.2021.0141252-14	SILVIA MARTA GUIMARAES DE OLIVEIRA	19478906	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.9219.2021.0130728-18	SILVIA ROBERTA MACHADO DE SOUZA	19517069	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0133120-11	SILVIA SANTOS	19279141	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8834.2021.0132806-44	SILVIA SANTOS PIMENTEL	19441729	NUTRICIONISTA	D	E
019.9219.2021.0131080-14	SILVINA MARIA GUIMARAES DA SILVA	19530784	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5311.2021.0133594-23	SILVIO DA SILVA LAZARO	19230611	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	D	E
019.9395.2021.0131136-19	SIMALIA PEREIRA SILVA	19510687	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0124672-98	SIMEI SILVEIRA DA SILVA CAIRES	19534474	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141488-58	SIMONE ALMEIDA VALADARES	19475494	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0135767-93	SIMONE ANDRADE PORTO SAO PEDRO	19533111	ENFERMEIRO	B	C
019.0203.2021.0132342-72	SIMONE ANTAS NASCIMENTO	19482848	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0127171-06	SIMONE BRITO DA COSTA ASSIS	19443135	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0203.2021.0132283-88	SIMONE CALATRONE MORAES	19544788	PSICOLOGO	C	D
019.8714.2021.0115339-54	SIMONE CERQUEIRA MACHADO ALVES	19545755	FARMACÊUTICO	B	C
019.4985.2021.0128642-58	SIMONE COELHO EVANGELISTA	19453220	ENFERMEIRO	B	C
019.9704.2021.0139819-10	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	19453492	ENFERMEIRO	B	C
019.0160.2021.0131058-13	SIMONE DE JESUS SANTOS	19446958	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	C	D
019.8089.2021.0139769-11	SIMONE DE SOUZA DEIRO	19531922	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130529-73	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	19483507	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0127203-27	SIMONE FREITAS ROSEIRA	19478817	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9219.2021.0131477-61	SIMONE JULIANA SANTOS SALVATORE	19442893	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0135264-36	SIMONE LIMA ARAUJO CONCEICAO	19472641	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0140489-10	SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO	19451867	ENFERMEIRO	B	C
019.8418.2021.0137274-14	SIMONE MENDES DOS SANTOS	19469580	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.8089.2021.0139912-01	SIMONE MIRANDA NETO ZEFERINO	19443475	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8418.2021.0142873-88	SIMONE MURTA MARTINS	19446560	ENFERMEIRO	B	C
019.15922.2021.0141222-91	SIMONE NASCIMENTO CABRAL	19543879	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8714.2021.0133045-96	SIMONE NUNO DE MELO	19482934	ASSISTENTE SOCIAL	A	B



056.3062.2021.0002131-19	SIMONE SANTOS DA HORA LIMA	19483439	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.1266.2021.0122778-27	SIMONE SANTOS DE SOUZA	19447486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0160.2021.0127414-31	SIMONE SILVA DE SOUZA COSTA	19447464	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0125147-28	SIMONE SILVA SALIM MOUSSALLEM	19441527	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	E
019.0880.2021.0128660-48	SIMONE SOARES DOS SANTOS	19536988	FARMACÊUTICO	C	D
019.10470.2021.0122926-33	SINARA MARIA CORREIA TEIXEIRA	19517832	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0135554-52	SINEIA MORAIS ARAUJO DOS ANJOS	19441923	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.10470.2021.0137270-81	SIRIA FLORES FERNANDES	19620788	FISIOTERAPEUTA	A	B
019.15371.2021.0137164-66	SIRLEIDE COUTO CORREIA	19447153	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.10470.2021.0138024-73	SIRLEIDE DE JESUS SOUZA SANTOS	19534369	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0137657-99	SIRLEIDE MARIA NARCISO VEIGA	19510853	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0122609-32	SIRLENE LIMA MASCARENHAS	19485604	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0124405-37	SIRLENE MARIA ASSIS DE JESUS	19477614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5074.2021.0133860-68	SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA	19324508	FARMACÊUTICO	F	G
019.10470.2021.0137549-91	SIUMARA DE JESUS TEIXEIRA	19535816	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5145.2021.0119415-13	SLANOWA SANTOS CRUZ	19502808	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO	B	C
056.3062.2021.0001902-32	SNDRA MARIA PINTO GUIMARÃES	19253636	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8089.2021.0140176-15	SOANE MARQUES RIBEIRO	19453634	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.15922.2021.0143577-60	SOCRATES COELHO CAMARGO	19545779	ENFERMEIRO	C	D
023.8109.2021.0006436-62	SOFIA SANTOS VIDAL	16373432	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	~~	~~
019.15922.2021.0143010-39	SOLANGE CARDOSO FIGUEIRA VIEIRA	19515513	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0140043-76	SOLANGE DE LIMA ARAUJO PEREIRA	19543209	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.9653.2021.0135028-08	SOLANGE DE OLIVEIRA SANTANA FILHA	19220701	FARMACÊUTICO	F	G
019.9219.2021.0130737-17	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	19468215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131661-85	SOLANGE FERREIRA DA SILVA LIMA	19508507	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0140864-11	SOLANGE LACERDA SILVA	19538414	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0133243-02	SOLANGE MACEDO DE ARAUJO GUIMARAES	19477277	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0123411-06	SOLANGE MARIA SOUZA SANTOS	19478179	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0121365-76	SOLANGE MOTA ALMEIDA DOS SANTOS	19530508	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0138877-81	SOLANGE OLIVEIRA LIMA	19443831	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9214.2021.0136219-21	SOLANGE SANTIAGO DA MATTIA PIRES SAMPAIO	19543928	FONOAUDIÓLOGO	B	C
023.8096.2021.0006386-18	SOLANGE SANTOS LEITE	16273259	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	~~
019.11229.2021.0129746-34	SOLON FERREIRA DE SOUZA	19326887	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8895.2021.0137794-66	SOLON SANTOS CRUZ	19543755	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.15922.2021.0141066-86	SONETE DIAS ALVES	19469697	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10316.2021.0134379-11	SONIA ALVES DA SILVA COSTA	19535094	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0132303-16	SONIA MARGARETE SILVA SANTOS	19533376	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0132309-10	SONIA MARIA MAGNA NEVES PIRES	19468964	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141553-25	SONIA REGINA FERNANDES CUNHA	19533039	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141962-77	SONIA TEIXEIRA DOCILIO	19517407	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141669-55	SORAIA CRISTINA REIS DE SOUZA MORAIS	19459005	NUTRICIONISTA	C	D
019.9219.2021.0125571-17	SORAIA DO NASCIMENTO PRAZERES	19251534	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	E	F
019.0257.2021.0132104-12	SORAIA MACHADO DE ALMEIDA	19441749	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9395.2021.0122907-03	SORAIA MACHADO TIBO	19534696	ENFERMEIRO	A	B
019.9395.2021.0136445-76	SORAIA SANTOS DE ALMEIDA	19530246	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.8879.2021.0134216-49	SORAYA CARNEIRO CARVALHO	19235430	PSICOLOGO	E	F
019.15922.2021.0141622-41	SORAYA DE ARAUJO SANTOS	19248542	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.0203.2021.0122764-94	SORAYA FULGENCIA FIGUEIREDO CAIRES	19223059	ENFERMEIRO	F	G
019.8089.2021.0141488-92	SORAYA MARIA CAMPOS DE MELLO	19442912	TERAPEUTA OCUPACIONAL	D	E
019.0225.2021.0135396-31	SORAYA RIBEIRO CHAVES	19254012	ENFERMEIRO	F	G
023.8109.2021.0006373-44	SORAYA SAMPAIO DE ANDRADE	16307378	ENFERMEIRO	E	F
019.0966.2021.0124241-14	SORAYA XAVIER LUSTOSA	19543577	ENFERMEIRO	C	D
019.8834.2021.0135403-10	SUANE EVANGELISTA MOREIRA SOUSA	19515690	NUTRICIONISTA	C	D
019.9219.2021.0130016-35	SUELANE DE SOUZA REIS ROCHA	19477448	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9219.2021.0124489-11	SUELEN ALMEIDA COELHO	19478657	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9033.2021.0131281-45	SUELIL ALVES DA COSTA MAGALHÃES	19252609	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9395.2021.0122869-35	SUELIL ANDRADE AMARAL	19251159	ENFERMEIRO	F	G
019.0160.2021.0128828-41	SUELIL CASTRO DE ALMEIDA	19443400	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0203.2021.0116954-18	SUELIL CONCEICAO DE OLIVEIRA	59133538	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9687.2021.0127823-17	SUELIL COUTINHO DOS SANTOS	19482532	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0128143-11	SUELIL OLIVEIRA DA SILVA	59133693	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	D	E
019.0203.2021.0136733-57	SUELIL REGINA MACEDO DE SOUSA	19443806	ENFERMEIRO	D	E
019.9395.2021.0142469-73	SUELIL SILVA SAMPAIO	19545743	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0142015-20	SUELLEN LIMA ANDRADE	19544952	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D



019.9704.2021.0139767-54	SUELY BENEVIDES SILVA MIRANDA DE ABREU	19533434	ENFERMEIRO	B	C
019.9686.2021.0118274-09	SUELY DA CRUZ SENA	19544022	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.0225.2021.0122226-51	SUELY DE ANDRADE E SILVA	19468961	NUTRICIONISTA	C	D
019.9395.2021.0140721-18	SUELY DE SOUZA LYRA	19282525	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8895.2021.0129609-14	SUELY DOS SANTOS MATTOS	19539851	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0120486-75	SUELY LIMA VERDE DE ARAUJO SILVEIRA	19457266	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.10709.2021.0128201-81	SUELY MAGNA DIAS DA CRUZ PRADO	19444184	ENFERMEIRO	D	E
019.8089.2021.0141476-59	SUELY SILVA FIGUEIREDO	19484468	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0207.2021.0132150-81	SUELY SILVA OLIVEIRA	19543483	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0142847-96	SUSANA DE OLIVEIRA NUNES	19252164	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.0203.2021.0129734-54	SUZANA ALMEIDA COSTA	19516015	ENFERMEIRO	C	D
019.5138.2021.0121555-50	SUZANA COSTA CARVALHO NERI	19540806	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.1266.2021.0122911-45	SUZANA DE SOUZA SARMENTO BRIM	59135536	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0116976-83	SUZANA FREITAS DE JESUS	19442890	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0203.2021.0135298-25	SUZANA MAGALHAES DA TRINDADE SILVA	19468133	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A	B
019.9301.2021.0135585-92	SUZANA MENDES ALMEIDA	19546215	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.9772.2021.0134239-50	SUZANA NUNES DA SILVA E BASTOS	19442300	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0133924-81	SUZANA SANTOS BRITO	19442196	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.9162.2021.0124704-41	SUZANA VIEIRA BARRETO	19447814	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.0257.2021.0121509-71	SUZANE PEREIRA BARBOSA SAMPAIO	19454007	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0130534-31	SUZANI MORAIS SAWATANI	19443841	ENFERMEIRO	D	E
019.9687.2021.0134576-14	SUZANI ROBATO CAMPOS DE CARVALHO	19254942	ENFERMEIRO	F	G
019.0225.2021.0118270-10	SUZELY COSTA AMPARO DE ALMEIDA	19534022	ENFERMEIRO	C	D
019.9115.2021.0127175-01	SYLVIA KARINA BRANDAO ROSA CORREIA	19474654	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9241.2021.0125501-64	TAIANA GOMES CAMILO	19479506	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0138805-12	TAIANE MUNIZ RODRIGUES VIANA	19534215	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
056.3062.2021.0002195-83	TAIANE RAMOS SILVA RODRIGUES	19534222	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140526-07	TAINARA BRITO DE BARROS	19443481	ENFERMEIRO	D	E
019.5306.2021.0128329-66	TAIS DA CUNHA FERREIRA TUPINAMBA	19478717	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
019.9219.2021.0134047-56	TAIS DAMASCENO LARANGEIRA CRUZ	19447167	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0140547-23	TAIS DE ANDRADE SANTANA MASCARENHAS	19468225	PSICOLOGO	C	D
019.9679.2021.0131018-42	TAIS DE ARAUJO MAGNAVITA CARNEIRO	19536526	ENFERMEIRO	B	C
019.9653.2021.0128593-38	TAIS GONCALVES FERNANDES	19542206	ENFERMEIRO	C	D
019.10470.2021.0137239-21	TAISA MARIA SANTOS BRITO LIMA	19539004	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9687.2021.0134406-31	TAISE MARES VILELA BRITO NOBRE	19442191	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0257.2021.0131190-83	TAITA LOPES SILVA	19482954	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.15922.2021.0143207-69	TAIZ SOUZA DE ALMEIDA	19532946	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9687.2021.0134562-19	TALITA ALVES DE SANTANA	19537428	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8418.2021.0142872-05	TALITA ANDRADE OLIVA	19523972	ENFERMEIRO	B	C
019.15280.2021.0127651-49	TALITA CASTRO GARCIA MATTEONI	19536561	ENFERMEIRO	B	C
019.10470.2021.0138553-21	TALITHA SONALLY SOARES FERNANDES	19534199	ENFERMEIRO	C	D
019.0203.2021.0134639-72	TAMARA CRISTINA FERREIRA SANTOS	19546255	NUTRICIONISTA	C	D
019.8089.2021.0139779-84	TANEA REGINA DA SILVA APOLONIO	19483605	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0128027-82	TANEA VIRGINIA CARNEIRO CERQUEIRA	19251322	FARMACÊUTICO	F	G
019.8089.2021.0141136-73	TANIA CARNEIRO DA SILVA	19543386	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.15371.2021.0137180-86	TANIA CRISTINA ALMEIDA LOPES	19545476	FARMACÊUTICO	B	C
019.0203.2021.0136397-61	TANIA CRISTINA DE SANTANA LOPES	19254941	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.5145.2021.0119080-61	TANIA DANTAS PEREIRA	19446227	AUDITOR EM SAUDE - ODONTOLOGO	B	C
019.9122.2021.0129955-05	TANIA MARIA DAMASIO DOS SANTOS	19318913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	G	H
019.5128.2021.0114970-94	TANIA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	19446076	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.0203.2021.0133382-13	TANIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA CONCEICAO	19444356	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.15922.2021.0143240-80	TANIA MARIA LOPES DOS SANTOS	19469205	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8606.2021.0135610-87	TANIA MARIA PLANZO FERNANDES	19523970	FARMACÊUTICO	C	D
019.0225.2021.0131068-75	TANIA NUBIA SANTOS ALMEIDA	19443773	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0131245-12	TANIA REGINA DE SANTANA CRUZ	19280044	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.10470.2021.0129639-45	TANIA REGINA FONSECA FERNANDES	19534150	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0126904-53	TANIA REGINA SIMOES DO NASCIMENTO	19254039	ASSISTENTE SOCIAL	F	G
019.0207.2021.0135434-10	TANIA VIRGINIA ANDRADE LEAO	19229514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.15922.2021.0141077-39	TANILA DE ARAUJO BARRETO	19542893	NUTRICIONISTA	C	D
019.0257.2021.0128637-73	TATIANA ALVES DE SA	19541737	ENFERMEIRO	C	D
019.9219.2021.0124227-93	TATIANA CAETANO DE PAULA	19483566	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8991.2021.0129228-65	TATIANA CERQUEIRA MACHADO MEDRADO	19530090	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.9214.2021.0128656-99	TATIANA COSTA FRANCO MIRANDA	19443236	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141759-46	TATIANA COSTA REIS	19443399	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E



019.8089.2021.0140459-02	TATIANA DIAS ROSA DE MATOS	19524993	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0125507-91	TATIANA ELOY DOS SANTOS	19469839	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9219.2021.0131424-50	TATIANA GALIZA DA SILVA NASCIMENTO	19514982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0138891-70	TATIANA LIMA AMORIM	19544083	ENFERMEIRO	B	C
019.0203.2021.0135641-41	TATIANA LUZ DE SOUZA	19442980	ENFERMEIRO	D	E
019.14814.2021.0122171-44	TATIANA MARQUES OLIVEIRA	19522843	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0141419-61	TATIANA MORAES SANTOS	19444009	PSICOLOGO	D	E
019.9219.2021.0130049-01	TATIANA PEREIRA DA SILVA	19469637	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.5145.2021.0123837-01	TATIANA PINHEIRO MOTA BRITTO	19461674	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
023.8109.2021.0006474-98	TATIANA PINTO SEPULVEDA	16342823	ODONTÓLOGO	E	F
019.9219.2021.0124726-26	TATIANA ROCHA DE FREITAS	19443020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0122269-35	TATIANA SAMPAIO GOMES DA SILVA	19532144	ENFERMEIRO	C	D
019.0225.2021.0131360-14	TATIANA SANTOS DE JESUS	19517412	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0129386-16	TATIANE BEATRIZ DE JESUS SANTOS	19477606	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9772.2021.0135389-35	TATIANE BRANDAO SANTANA MIRANDA	19517249	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140728-96	TATIANE CONCEICAO ALVES	19443398	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9219.2021.0131435-11	TATIANE DANIELA SILVA DOS SANTOS	19443818	ENFERMEIRO	D	E
019.0225.2021.0131036-98	TATIANE DE CASTRO PIRES COSTA	19459563	ENFERMEIRO	C	D
019.8895.2021.0138866-29	TATIANE LAVINSCKY DA SILVA	19618445	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.5145.2021.0119488-79	TATIANE MOTA LEMOS ARAUJO	19445786	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO	B	C
019.9653.2021.0132461-19	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	19528320	ENFERMEIRO	C	D
019.13298.2021.0127905-13	TATIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA BARRADAS	19514590	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0120415-84	TATYANA ANDRADE FERNANDES GOUVEIA	19536924	FONOAUDIÓLOGO	C	D
019.0225.2021.0116278-51	TAYZA GUIMARAES SANTOS BISPO	19472285	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
056.3062.2021.0001865-53	TÉLIA SOUZA DA SILVA	19443692	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.9687.2021.0134563-91	TELMA ALVES DOS SANTOS	19476920	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0121716-12	TELMA ANJOS DE SOUSA	19456661	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9395.2021.0131692-40	TELMA COSTA SILVA	19537453	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.13462.2021.0124187-10	TELMA CRISTINA COSTA ASSIS	19469681	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0131109-14	TELMA LUISA BATISTA ROSA	19252690	FARMACÊUTICO	F	G
012.11294.2021.0057333-08	TELMA MALAQUIAS MACEDO	59139017	ODONTÓLOGO	D	E
019.1194.2021.0135150-46	TELMA MARIA DE JESUS	19251775	ENFERMEIRO	E	F
019.9219.2021.0130578-51	TELMA OLIVEIRA SANTOS COUTO	19484163	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0131713-41	TELMA REGINA COSTA SANTOS	19251141	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
023.8109.2021.0006328-90	TELMA VALVERDE DE JESUS	16307379	ENFERMEIRO	D	E
019.0225.2021.0135555-99	TENISON SANTANA COSTA	19541580	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0131377-54	TEOFILO ANICETO SOUSA DE JESUS	19443579	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
023.8118.2021.0006621-01	TEOGENES DA SILVA	19467829	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9059.2021.0124407-37	TERESA CRISTINA BARRETO ZANINI	19225747	ODONTÓLOGO	F	G
019.9045.2021.0125300-56	TERESA CRISTINA TEIXEIRA GONCALVES STEFANELLI SILVA	19530573	SANITARISTA-SAUDE TRABALHADOR	B	C
019.0225.2021.0121286-38	TERESINHA CONCEICAO FERREIRA	19273353	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.15922.2021.0141633-02	TEREZA CRISTINA DA SILVA LEAL	19516777	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10404.2021.0131132-81	TEREZA CRISTINA GUIMARAES LIMA CRUZ	19545260	SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.10470.2021.0125650-36	TEREZINHA DE MATOS SILVA DONATO	19530129	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5145.2021.0119727-45	THAIENNY SABACK DE SOUZA	19456055	AUDITOR EM SAUDE - ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0125328-91	THAIS BRASIL ANDRADE FONTES	19484286	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.8879.2021.0135082-56	THAIS CERQUEIRA COSTA	19545239	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B	C
019.8089.2021.0140342-93	THAIS DE ANDRADE BRITTO	19636240	PSICOLOGO	A	B
019.9395.2021.0128242-61	THAIS FRANCISCA PORTO	19510683	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130422-34	THAIS NOGUEIRA CARNEIRO BRAZILEIRO	19534025	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0123069-63	THAIS TITONEL ABREU	19541983	FONOAUDIÓLOGO	B	C
019.8895.2021.0135092-48	THAIS VERAS BORGES	19537600	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0141577-01	THAISE JANAI SANTOS COSTA CONCEICAO	19543388	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0140430-11	THAISY GUSMAO FERREIRA	19538114	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.5342.2021.0128437-01	THALITA LOBO GIANUCCI	19545615	ENFERMEIRO	C	D
019.5074.2021.0124286-20	THALITA OLIVEIRA DA SILVA	19445840	FARMACÊUTICO	B	C
019.5074.2021.0124355-96	THALITA OLIVEIRA DA SILVA	19545479	FARMACÊUTICO	B	C
019.0257.2021.0132101-61	THALYTA MARIA SOARES DA COSTA CARDOSO	19543856	ENFERMEIRO	B	C
019.13462.2021.0134970-10	THAMARA GABRIELLY DA SILVA AMORIM	19533525	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.5165.2021.0133688-13	THAMARA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS	19463858	FARMACÊUTICO	B	C
019.8089.2021.0141436-61	THATHIANE ARAUJO MEDEIROS	19446278	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.10470.2021.0129303-46	THAYSE LELLES VIANA AZEVEDO	19534140	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0140476-95	THAYSE SENA GOMES	19542902	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.0973.2021.0131767-80	THEOCRITO JOSE BRANDAO BRITTO FILHO	19531813	FARMACÊUTICO	B	C



019.9123.2021.0139296-51	TIAGO JORDAO DE FREITAS PINHEIRO GOMES	19545543	PSICOLOGO	C	D
019.0225.2021.0117845-23	TIANE MARQUES COSTA	19468218	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.5143.2021.0135507-89	TICIANA CASTELO BRANCO BORGES PINA	19456514	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0130417-77	UALL SILVA	19443645	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
023.8099.2021.0006317-21	UBALDINA DE SAO PEDRO	16297357	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.10470.2021.0131389-21	UBINO SANTOS PEREIRA	19537613	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.0225.2021.0129393-69	UBIRANILDES JESUS DIAS	19443387	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9687.2021.0128771-05	UBIRATA OLIVEIRA SANTOS	19481795	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9219.2021.0132546-81	UBIRATAN SANTOS DA SILVA	19473107	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.5095.2021.0125346-83	UBIRAYLSON BRANDAO DE ANDRADE	19446565	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141403-01	UILSON DO NASCIMENTO SOARES	19467833	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.8089.2021.0141257-61	UILTON CRUZ DO CARMO	19516831	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.4989.2021.0106678-96	ULI TUPINA DE ALCANTARA LEAL	19443572	ENFERMEIRO	C	D
019.9704.2021.0132262-41	ULIANA SILVA CRUZ BATISTA	19447667	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9219.2021.0126690-98	ULISSES ANDRADE CONCEICAO	19530786	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.13462.2021.0128006-06	UOSHINGTON MARIO DOS SANTOS MIRANDA	19517033	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0136078-15	URANILDES PURIDADE DE ARAUJO OLIVEIRA	19248514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8089.2021.0123148-25	URBENIA CORREIA SALES	19443578	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.10470.2021.0135019-45	VAGNER LUIS ARAUJO NEVES	19546063	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9577.2021.0127827-06	VAGNER OLIVEIRA SANTOS	19327201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	G	H
019.9395.2021.0127592-64	VALILSON MONTEIRO LOPES	19514232	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9704.2021.0126837-96	VAITSA SANTIAGO CARDOSO	19255335	ENFERMEIRO	D	E
019.0225.2021.0134210-45	VALDECI DE JESUS OLIVEIRA	19483187	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0126294-61	VALDECI NUNES LEMOS	19229127	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9364.2021.0125156-36	VALDECI SANTOS DA CONCEICAO	19250689	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8418.2021.0139513-90	VALDELIA BATISTA PIRES DOS SANTOS	19448065	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141915-51	VALDELICE DOS SANTOS	19478165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141567-21	VALDELICE SANTOS DE ABREU	19250148	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0203.2021.0137191-01	VALDEMAR FERREIRA DE SOUZA FILHO	19544889	FARMACÉUTICO	C	D
019.8418.2021.0128076-51	VALDENICE SANTIAGO LOPES	19252608	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	E	F
019.9395.2021.0120674-60	VALDENICE SILVA ROCHA VIEIRA	19229455	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9686.2021.0120526-05	VALDENISE DOS SANTOS SOUZA	19543235	ENFERMEIRO	C	D
019.9686.2021.0127839-95	VALDENITA RODRIGUES DE AZEVEDO BISPO	19547320	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9772.2021.0129056-59	VALDER KILDARES OLIVEIRA PAIM	19251172	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9653.2021.0127630-63	VALDETE FIGUEIREDO DOS SANTOS	19482529	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0129692-18	VALDEVITO NEVES MIRANDA	19530647	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0142916-85	VALDEZIA RAMOS SOUZA	19536669	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0134596-06	VALDINEA PEREIRA SANTANA DE ARAGAO	19483426	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0134902-18	VALDINEIA NEVES PEREIRA	19534149	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0122483-04	VALDINEIA OLIVEIRA VELOSO DOS SANTOS	19482599	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0135713-18	VALDIR COSTA DOS SANTOS	19442148	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141834-51	VALDIRA MACHADO MENEZES	19443394	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0142277-68	VALDIRA SILVA PAZ PEREIRA	19539012	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0122839-04	VALDIRENE CORDEIRO DE LIMA	19530513	ENFERMEIRO	C	D
019.9687.2021.0134871-90	VALDIRENE PENA MOREIRA	19255961	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0160.2021.0133186-47	VALDIRENE SANTANA	19472549	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.0257.2021.0136240-55	VALDIRENE SANTANA SANTOS	59133413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.11824.2021.0125073-15	VALDIRENIA SANTANA DA CONCEICAO SENA	19273183	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	D	E
019.9048.2021.0120529-38	VALDIVA MARIA DE JESUS	19267978	ENFERMEIRO	E	F
019.0225.2021.0131885-88	VALERIA ALMEIDA BARBOSA ARAUJO	19543852	ENFERMEIRO	C	D
019.9214.2021.0135115-81	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA	19539289	FONOAUDIÓLOGO	B	C
019.8418.2021.0137263-53	VALERIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	19446881	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.11982.2021.0120606-03	VALERIA DO NASCIMENTO SANTANA	19274942	NUTRICIONISTA	E	F
019.0207.2021.0118611-21	VALERIA DUBOC DE OLIVEIRA	19446804	ENFERMEIRO	C	D
019.10649.2021.0130556-83	VALERIA PONTES DE OLIVEIRA	19536410	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9214.2021.0129419-72	VALESCA SOARES SANTANA	19543580	FONOAUDIÓLOGO	B	C
019.13298.2021.0119521-45	VALMIR BISPO DOS SANTOS	19252610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8089.2021.0141297-58	VALMIR CHRISTIANO DE MATTOS FILHO	19478164	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0140503-11	VALMIRA LIMA DE OLIVEIRA	19469399	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0120553-70	VALNEI SILVA DAS VIRGENS	19279500	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	D	E
019.1266.2021.0124446-69	VALNEIDE BISPO SANTOS	19480805	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
056.3062.2021.0001929-52	VALNEIDE ROCHA LOES	19255338	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	E	F
019.0225.2021.0122256-76	VALNEIDE SANTOS DE JESUS	19453633	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.8841.2021.0118942-32	VALNISIA NEGREIRO AZEVEDO DOS SANTOS	19251753	ENFERMEIRO	E	F



019.0225.2021.0125607-18	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	19468117	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.9581.2021.0135120-04	VALQUIRIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	19542484	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0142307-18	VANDA SANTOS DE JESUS	19473573	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.0225.2021.0125272-57	VANDA SUELY SILVA BATISTA	19471271	NUTRICIONISTA	C	D
019.9395.2021.0129153-12	VANDERLEA ALVES DE OLIVEIRA	19274308	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.0160.2021.0133626-20	VANDIDA SILVA DOS SANTOS	19472486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
023.8118.2021.0006616-35	VANDILCE BRANDAO SANTOS MAICHE	19470170	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130718-46	VANESA BRUNELI BORGES RODRIGUES	19544833	ENFERMEIRO	C	D
019.8665.2021.0129817-17	VANESSA BORGES DOS SANTOS	19441754	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0142290-35	VANESSA CABRAL RIBEIRO MATTOS	19459780	NUTRICIONISTA	C	D
019.0257.2021.0132088-50	VANESSA CRISTIANI DE BRITO FARIAS	19456520	ENFERMEIRO	B	C
019.9219.2021.0134069-61	VANESSA GRILLO ARCARO	19442357	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.8089.2021.0142759-08	VANESSA MARTINS PIMENTA BARBOSA	19482559	FISIOTERAPEUTA	B	C
019.9653.2021.0129721-42	VANESSA PITANGUEIRA DA SILVA	19521555	ENFERMEIRO	C	D
019.8834.2021.0138293-01	VANESSA ROCHA LIRA XAVIER	19481838	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0130067-85	VANESSA SILVEIRA FERRAZ RIBEIRO	19483677	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8988.2021.0145163-54	VANESSA VIDAL MARQUES DA SILVA	19546087	TERAPEUTA OCUPACIONAL	A	B
019.8089.2021.0140544-81	VANETE PEREIRA DOS SANTOS	19477456	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8089.2021.0138266-92	VANI MARIA DA SILVA SANTOS	19482587	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0141583-41	VANIA ALMEIDA SANTOS	19443390	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0225.2021.0131391-11	VANIA BATISTA ROCHA	19515050	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8665.2021.0135275-21	VANIA CRISTINA MATIAS MARQUES	19250609	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.9364.2021.0125030-34	VANIA DA SILVA RAMOS	19447562	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.1266.2021.0122259-41	VANIA DOS SANTOS GALVAO	19482144	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0160.2021.0133690-47	VANIA GOMES DA SILVA	19646796	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	A	B
019.8418.2021.0144643-44	VANIA LACERDA DA SILVA	19533145	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9121.2021.0117914-96	VANIA MARIA LEO CARNEIRO	19532700	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.0160.2021.0126836-43	VANIA MIRANDA SANTOS	19443595	ENFERMEIRO	D	E
019.5075.2021.0128881-05	VANIA REBOUCAS BARBOSA VANDEN BROUCKE	19533608	ENFERMEIRO	C	D
019.8665.2021.0129859-68	VANUSA MOREIRA DA SILVA	19229734	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.10470.2021.0131757-03	VANUSIA DOS SANTOS PEREIRA	19534182	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8895.2021.0135068-18	VERA HILDA BEZERRA RODRIGUES	19229470	FARMACÊUTICO	F	G
019.14938.2021.0118322-17	VERA LUCIA DE CESARE PARMEZAN DE ALMEIDA CASTRO	59135353	ODONTÓLOGO	F	G
019.0225.2021.0135409-91	VERA LUCIA DOS REIS E SILVA	19251751	ENFERMEIRO	F	G
019.0207.2021.0128331-21	VERA LUCIA PIRES DOS SANTOS E SANTOS	19536203	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0225.2021.0120902-15	VERA LUCIA SANTOS DE SOUSA	19251772	ENFERMEIRO	F	G
019.9219.2021.0125967-83	VERA LUCIA SOUZA DA CRUZ PINHEIRO	19441495	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
056.3062.2021.0002133-81	VERA REGINA SOUZA DOS SANTOS	19534519	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8089.2021.0142252-18	VERENA FARIA RAMOS DE SOUZA	19442985	FISIOTERAPEUTA	D	E
019.9214.2021.0129295-06	VERENA NOGUEROL ANDRADE	19537430	FONOAUDIÓLOGO	B	C
019.15674.2021.0122898-72	VERONICA DE SOUZA ARAUJO	19460164	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	B	C
019.0207.2021.0128320-78	VERONICA FRANCA DE MEDEIROS	19530438	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
056.3062.2021.0002030-75	VERONICA FRANCA DE MEDEIROS	19442988	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8895.2021.0134208-59	VERONICA GONCALVES DA SILVA	19537240	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0135499-65	VERONICA MARCHESINE DE ALMEIDA	19542338	FARMACÊUTICO	C	D
019.0257.2021.0131193-26	VERONICA MARIA GOES DA SILVA	19443035	ASSISTENTE SOCIAL	D	E
019.13462.2021.0123638-93	VERONICA PEREIRA RAICH	19525185	ENFERMEIRO	B	C
019.15922.2021.0141147-86	VERONICA SANTANA DE JESUS CARDOSO	19527111	ENFERMEIRO	C	D
019.1261.2021.0120595-81	VERÔNICA TRINDADE PIEROTE	19516241	ENFERMEIRO	D	E
019.8089.2021.0141869-81	VICTOR FERREIRA COSTA	19543428	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.8089.2021.0140828-59	VICTOR LUIS RAMOS NAVIO	19474131	PSICOLOGO	C	D
019.9364.2021.0131853-62	VILMA DOS SANTOS BATISTA SANTANA	19330056	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0203.2021.0137626-19	VILMA GALISA DE JESUS	19473371	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.10470.2021.0129192-96	VILMA GOMES CARNEIRO	19534506	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8606.2021.0123629-35	VILMA LUCIA LOPES SOUSA	19257491	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	F	G
019.8895.2021.0132594-62	VILMA MUNIZ ALVES	19326673	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	G	H
019.9395.2021.0120027-67	VILMA NASCIMENTO BASTOS	19282524	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9395.2021.0132727-68	VILMA NOVAIS CASTRO	19543426	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0203.2021.0135923-57	VILMA RAMOS SILVA CAVALCANTE	19255553	ENFERMEIRO	E	F
019.9653.2021.0135036-18	VIRGILIA IONE ROCHA ALMEIDA	19485602	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.8089.2021.0140495-68	VIRGINIA CRISPINA DE OLIVEIRA GOMES	19442999	ENFERMEIRO	C	D
019.3523.2021.0142332-48	VIRGINIA DE SOUSA SANTOS	19483510	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	A	B
019.9126.2021.0130785-72	VIRGINIA DE SOUZA AGUIAR	19531787	ENFERMEIRO	C	D
019.9033.2021.0129811-11	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA VAZ VALOIS	19275587	FARMACÊUTICO	D	E



019.5314.2021.0133996-99	VIRGINIA RIBEIRO LEAL	19517713	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0134750-53	VIRGINIA SOARES DA HORA	19530759	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9219.2021.0125250-96	VITORIA MARIA REIS DE JESUS	19457067	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0122939-46	VIVIAN BARBOSA SILVA	19545768	ENFERMEIRO	B	C
019.0207.2021.0136803-28	VIVIAN CEDRAZ TORRES LOPES	19543857	ASSISTENTE SOCIAL	C	D
019.0160.2021.0133639-44	VIVIAN DOS SANTOS BARROS	19478337	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.11120.2021.0126292-94	VIVIANE ASSIS DE ARAUJO	19459885	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.0160.2021.0128563-35	VIVIANE DA CRUZ ROSARIO	19523521	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8895.2021.0133834-73	VIVIANE DE ARAUJO SILVA	19535540	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8834.2021.0138274-31	VIVIANE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	19454735	PSICOLOGO	B	C
019.0225.2021.0129176-32	VIVIANE HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	19468957	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.8089.2021.0141537-13	VIVIANE MEDEIROS ALMEIDA SILVESTRE	19443318	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	E
019.0835.2021.0132526-41	VIVIANE MIRIAM GOMES LIMA SENA	19534940	ENFERMEIRO	C	D
019.10470.2021.0140852-44	VIVIANE MOREIRA SOUSA	19534545	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.1266.2021.0122927-11	VIVIANE PEDREIRA SCHERBACH	19544402	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0141460-91	VIVIANE PEREIRA DE CERQUEIRA	19446275	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.9219.2021.0134143-95	VIVIANE PEREIRA SANTOS	19482542	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.15922.2021.0141863-45	VIVIANE ROSA DIAS FORTUNA DOS SANTOS	19474425	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9653.2021.0127645-40	VIVIANE SANTOS DE SANTANA	19482506	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.9395.2021.0126843-11	WADSON BOTELHO RIBEIRO	19530377	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.5128.2021.0123168-59	WADSON RIBEIRO BARBOSA	19446965	SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT	C	D
019.0207.2021.0135328-17	WALDECIO DOS SANTOS VITA	19281558	ODONTOLOGO	C	D
056.3062.2021.0001807-84	WALDICE SOUZA NONATO BISPO	19227253	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.8895.2021.0137782-22	WALLACE CUNHA SANTOS	19508478	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.9364.2021.0129637-10	WALMYRA REGINA DE CASTRO MONTEIRO	19478062	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9552.2021.0134577-02	WALTER ATAALPA DE FREITAS NETO	19443319	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0257.2021.0134675-29	WALTERMAR CORREIA DOS SANTOS SILVA	19456247	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	C	D
019.8895.2021.0135046-11	WANDERLEI DE SOUZA MACHADO JUNIOR	19543691	FARMACÊUTICO	C	D
019.8089.2021.0140531-66	WANDICK SANTOS SILVA	19248512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0207.2021.0135543-73	WANNEY NERY DE OLIVEIRA CERQUEIRA	19536044	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0131344-54	WDZINA GONCALVES DE BRITO	19275518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.8418.2021.0142859-20	WELBER DA SILVA CUNHA	19468605	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	B	C
019.8895.2021.0129456-13	WELBI PEREIRA ROCHA	19524093	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.0160.2021.0131070-18	WELLINGTON AQUINO OLIVEIRA	19448787	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	C	D
019.0160.2021.0136027-95	WELLINGTON RAMOS REIS	19278591	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.9219.2021.0132734-73	WELLINGTON RODRIGUES COSTA	19219820	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.9219.2021.0131504-79	WELLINGTON ROMA LAGE	19443530	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0132749-73	WESLEY SANTOS OLIVEIRA	19545265	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.0203.2021.0135896-40	WESLLEY DE ALMEIDA MATOS	19542978	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9686.2021.0124308-12	WILLADESMON SANTOS DA SILVA	19544769	SANITARISTA-SAÚDE TRABALHADOR	A	B
019.3523.2021.0142330-86	WILLAMES RADAMES RAMOS BARRETO	19452548	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	C	D
019.10649.2021.0117867-11	WILLIAM CRUZ DIAS	19508440	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	B	C
019.8089.2021.0138894-22	WILLIAM MENDES LOBAO	19443553	ENFERMEIRO	D	E
019.10649.2021.0136955-85	WILLIAMES SILVA CAMPOS	19534790	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9704.2021.0127819-68	WILLIAN JACKSON ABREU DE JESUS	19519422	FARMACÊUTICO	B	C
019.0225.2021.0131542-50	WILMA CERQUEIRA SOUZA	19485358	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0207.2021.0120524-98	WILMA MORAES PASSOS	19254016	ENFERMEIRO	F	G
019.8418.2021.0128115-01	WILTON PIMENTA JUNIOR	19255674	ODONTOLOGO	D	E
019.9704.2021.0144620-02	WILZA CARLA MOTA BRITO LIMA	19544342	ENFERMEIRO	C	D
019.15568.2021.0127302-74	XENIA PAULA CORREIA REIS	19545679	ENFERMEIRO	C	D
019.5145.2021.0119031-82	YAN FROES ORRICO	19456523	AUDITOR EM SAÚDE - ENFERMEIRO	B	C
019.10329.2021.0124820-07	YANA ARGOLO CEDRO ROSA	19463149	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA	C	D
019.0966.2021.0129356-31	YANNE MOTA DE ARAUJO	19522209	FARMACÊUTICO	C	D
019.9214.2021.0135101-85	YARA MARIA DE MELLO FERREIRA TELLES	19468616	ASSISTENTE SOCIAL	B	C
019.9219.2021.0116982-21	YLARA IDALINA SILVA DE ASSIS	19533752	ENFERMEIRO	C	D
019.10330.2021.0125419-00	YNDIARA NOVAES SANTOS OLIVEIRA	19459326	ENFERMEIRO	C	D
019.0207.2021.0138715-14	YONNE RACHEL OLIVEIRA DE SOUZA	19536087	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.8418.2021.0142870-35	YULLE MANUELLA GONCALVES DANTAS	19478501	PSICOLOGO	C	D
019.8720.2021.0132950-12	YUMI KUWANO WAKABAYASHI	19442856	ENFERMEIRO	C	D
019.0160.2021.0133664-55	YURI SANTOS CARBALLAL	19646792	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	A	B
019.8089.2021.0142288-11	ZAIRA GOMES BORGES	19248513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.0160.2021.0128573-15	ZAIRA LIMA PIMENTEL DE SOUZA	19482583	FISIOTERAPEUTA	C	D
019.9395.2021.0141072-64	ZELIA JANAINA COSTA BRASIL	19544239	ENFERMEIRO	C	D
019.8089.2021.0140474-33	ZENAIDE NEVES SUEIRO SANTOS	19470013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	D



SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.710

019.10470.2021.0130889-91	ZENILDA GOMES DOS SANTOS	19508681	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.0203.2021.0137201-18	ZENILDA SANTIAGO VIEIRA	19252688	FARMACÊUTICO	F	G
019.10470.2021.0124576-59	ZILA FROTA VILAS BOAS PEREIRA	19534171	ENFERMEIRO	C	D
019.9123.2021.0134306-90	ZILDA AFONSO TORRES ALMEIDA	19516139	ENFERMEIRO	C	D
019.9395.2021.0139118-76	ZILDA BORGES MONTALVAO FERRAZ	19551067	ENFERMEIRO	B	C
019.9686.2021.0124629-27	ZILDA PEREIRA BARBOSA ALMEIDA	19542222	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C	D
019.0257.2021.0128589-31	ZILEIDE GAMA DOS SANTOS SILVA	19517145	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	C
019.8418.2021.0135750-45	ZILNORA BRAGA DE MORAIS	19220432	ENFERMEIRO	E	F
019.9772.2021.0122930-17	ZINEIDE DA SERRA NOGUEIRA	19222749	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G
019.5145.2021.0123570-25	ZORA RUTH ARCOVERDE PITHON LACERDA	19317842	AUDITOR EM SAÚDE - ENFERMEIRO	D	E
023.8109.2021.0006440-49	ZORAIDE ARRUDA FERREIRA	16307377	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	F
019.3523.2021.0142328-61	ZORILDA DA SILVA	19472305	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B	C
019.5145.2021.0121081-57	ZULEICA ANTUNES GUIMARÃES CARDOSO	19483544	AUDITOR EM SAÚDE - MÉDICO	B	C
019.9395.2021.0142474-31	ZULMA DE FÁTIMA DA SILVA	19510920	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	D
019.9395.2021.0119591-46	ZUNEIDE BATISTA PAIVA	19275390	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	F	G

Portaria N° 00665796 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO N° 51275783 de 10 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 19442317.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 51327952 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19231237	ILCILENE DOS SANTOS	17.10.2015/16.10.2020	02.08.2023	31.08.2023
19443520	JANAINA LIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	31.07.2016/30.07.2021	01.08.2023	30.08.2023
19258258	MARITA CONCEICAO GOMES DA SILVA	04.11.2014/03.11.2019	01.08.2023	30.08.2023
19523654	VANESSA FREITAS VITAL	17.06.2016/16.06.2021	01.08.2023	30.08.2023
19533038	CRISTINA MARIA MATIAS COSTA	07.12.2017/06.12.2022	01.08.2023	30.08.2023
19242683	VALQUIRIA ARAUJO PASSOS	30.01.2017/29.01.2022	01.08.2023	28.10.2023
19274721	JUCARA RODRIGUES FIGUEIREDO	21.09.2014/20.09.2019	01.08.2023	30.08.2023
19515485	ANANILIA MAIA DE ARAUJO	30.08.2015/29.08.2020	01.08.2023	30.08.2023
19442551	DANIELA ANDRADE SILVA	04.07.2016/03.07.2021	01.08.2023	30.08.2023
19532686	POLLYANNA ROCHA SARAIVA	05.01.2017/04.01.2022	01.08.2023	30.08.2023
19229603	RTA DE CASIA GONCALVES DOS SANTOS	18.04.2000/17.04.2005	01.08.2023	30.08.2023
19524437	ROSA VIRGINIA DA PAZ AMORIM	01.07.2016/30.06.2021	06.08.2023	04.09.2023
19533752	YLARA IDALINA SILVA DE ASSIS	24.02.2017/23.02.2022	07.08.2023	05.09.2023
19251153	MEIRE BITENCOURT ARAUJO	14.10.2002/13.10.2007	01.08.2023	30.08.2023
19441494	HELMINTON MOREIRA COELHO	26.06.2016/25.06.2021	01.08.2023	30.08.2023
19232984	ELIANA DOS ANJOS BELO	18.02.2016/17.02.2021	01.08.2023	13.09.2023
59133413	VALDIRENE SANTANA SANTOS	26.05.2015/25.05.2020	01.08.2023	30.08.2023
19515427	HENRIQUE RIBEIRO GONCALVES	08.07.2008/07.07.2013	31.08.2023	29.10.2023
19251534	SORAIA DO NASCIMENTO PRAZERES	11.08.2014/10.08.2019	01.08.2023	30.08.2023
19532700	VANIA MARIA LEO CARNEIRO	19.11.2016/18.11.2021	01.08.2023	30.08.2023
19241356	MONICA NASCIMENTO DE SANTANA DA SILVA	25.11.2016/24.11.2021	01.08.2023	30.08.2023
19443876	LUZIA DE GOIS LEITE SANTOS	28.06.2016/27.06.2021	02.08.2023	31.08.2023
19544053	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	01.10.2017/30.09.2022	01.08.2023	30.08.2023
19273354	SILVIANE LUSTOSA MAGNAVITA	07.07.2004/06.07.2009	01.08.2023	30.08.2023
19515253	TAISE DOS SANTOS COSTA	01.09.2015/31.08.2020	01.08.2023	30.08.2023
19271049	MARCIA BENTO DA SILVA	28.04.2009/27.04.2014	01.08.2023	29.09.2023
59600954	MARTA PEDREIRA TAVARES	07.03.2003/06.03.2008	02.08.2023	30.09.2023
19442875	EDMEA CHAVES FREITAS	08.10.2013/07.10.2018	01.08.2023	30.08.2023
19258014	LUCENILDA DA SILVA COSTA SILVA	21.06.1998/20.06.2003	01.08.2023	29.10.2023
19514743	MARCIA XAVIER MACHADO	19.05.2015/18.05.2020	01.08.2023	30.08.2023
19443806	SUELÍ REGINA MACEDO DE SOUSA	14.07.2016/13.07.2021	01.08.2023	30.08.2023
19482813	LILIANE FRANCA ALVES	30.05.2018/29.05.2023	01.08.2023	30.08.2023
19469797	MARINUBIA CHAVES DE ANDRADE	19.09.2017/18.09.2022	01.08.2023	30.08.2023
19544370	ANA LUIZA MARQUES DE OLIVEIRA ULLMANN	04.09.2017/03.09.2022	01.08.2023	30.08.2023
19546285	THAIS DE OLIVEIRA MORENO	06.11.2017/05.11.2022	01.08.2023	30.08.2023
19246087	ELIENE BATISTA DE ARAUJO ANJOS	13.04.2017/12.04.2022	28.08.2023	25.11.2023
19441624	SILVANIA FIGUEREDO SOUZA	27.06.2016/26.06.2021	01.08.2023	30.08.2023
19443835	CATIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS DE SANTANA	06.01.2014/05.01.2019	01.09.2023	30.09.2023
19443096	CINTHIA SANTOS DE OLIVEIRA	30.06.2006/29.06.2011	01.08.2023	30.08.2023

19517255	FERNANDA NASCIMENTO RIBEIRO	09.11.2015/08.11.2020	01.08.2023	30.08.2023
19443225	DAIANA CRISTINA SOUZA MORAES	10.07.2016/09.07.2021	01.08.2023	30.08.2023
19443995	CLAUDETE NEVES DA SILVA SABARRETO	10.07.2016/09.07.2021	01.08.2023	30.08.2023
19252333	ANGELITA DE JESUS CRUZ	24.10.2007/23.10.2012	01.08.2023	29.10.2023
19442829	ADRIANA ARAUJO LIMA	04.07.2016/03.07.2021	01.08.2023	30.08.2023
19443301	ELIOENAI MOREIRA DOS SANTOS LIMA	04.07.2016/03.07.2021	01.08.2023	30.08.2023
19443006	EDNEIA CAITANO SOARES	05.07.2016/04.07.2021	01.08.2023	30.08.2023
19443640	MARIA NERY CRISOSTOMO	17.08.2017/16.08.2022	01.08.2023	30.08.2023
19542106	INGRID TASSIA CARVALHO NEGRÃO	02.08.2017/01.08.2022	01.08.2023	30.08.2023
19515442	LILIAN JEANE SANTOS DE OLIVEIRA	31.08.2015/30.08.2020	01.08.2023	30.08.2023
19457927	ROSIMEIRE SATURNINO DE SANTANA	11.07.2007/10.07.2012	01.08.2023	30.08.2023
19532148	CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	29.12.2016/28.12.2021	01.08.2023	30.08.2023
19443469	JEANE GONCALVES PRADO	29.06.2016/28.06.2021	01.08.2023	30.08.2023
19451900	ROSANGELA DE JESUS DOS SANTOS	16.04.2017/15.04.2022	01.08.2023	30.08.2023
19443202	FREDSON DOUGLAS DA SILVA MENDES	10.07.2016/09.07.2021	01.08.2023	30.08.2023
19443238	GELCIMARA DOS SANTOS BARBOSA	10.07.2016/09.07.2021	01.08.2023	30.08.2023
19443288	NORMA PEIXOTO BEZERRA	10.07.2016/09.07.2021	01.08.2023	30.08.2023
19489331	ANDREIA DAS NEVES ROCHA	18.05.2018/17.05.2023	01.08.2023	30.08.2023
19534011	DEBORA SANTOS SODRE	20.11.2014/19.11.2019	01.08.2023	30.08.2023
19535891	LUCIANA SOUSA SANTOS	16.02.2017/15.02.2022	02.08.2023	31.08.2023
19443047	MARCIA CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA	03.07.2016/02.07.2021	01.08.2023	30.08.2023



19251707	ELISENA PIMENTA DE CARVALHO NETA	21.09.2017/20.09.2022	01.08.2023	30.08.2023
19251180	CLAUDIONOR LISBOA SILVA	08.10.2017/07.10.2022	01.08.2023	29.10.2023
19224894	SILVIO CLEBER MACEDO	26.12.2004/25.12.2009	01.08.2023	30.08.2023
19246167	JUCILEIDE SANTOS SILVA	12.05.2017/11.05.2022	01.08.2023	30.08.2023
19250562	JOAO BARTOLOMEU SANTOS ARAUJO	08.10.2017/07.10.2022	01.08.2023	30.08.2023

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00664133 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **SUELIO SOARES CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 19245168, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023, substituir **PAULO ROBERTO CERQUEIRA SILVA**, matrícula nº 19631373, no cargo Coordenador III, do(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00665798 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51295430 de 31 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANTONIEL CESAR TIBERIO SAMPAIO DE SOUZA**, matrícula nº 19252331.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00664485 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **JUCICLEIDE SAO PEDRO NERY**, matrícula nº 19578441, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2023 a 12 de Julho de 2023, substituir **MARIA DE FATIMA ROCHA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 19525118, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - DAE.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00664148 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARILIA SOARES DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 19521905, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 05 de Julho de 2023, substituir **LEILA REGINA AMORIM ARAUJO DE AZEVEDO**, matrícula nº 19521834, no cargo Diretor, do(a) CEDAP - DIRETORIA GERAL.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00666423 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 20 de Julho de 2023, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00638027 de 26 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDIELSON SOUZA CRUZ**, matrícula nº 19273209.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00664507 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARISA ARAUJO DE SANTANA**, matrícula nº 92081033, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023, substituir **LUANA MONTEIRO MARTINS**, matrícula nº 19578781, no cargo Coordenador III, do(a) SUREGS - CSO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00665714 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **VINICIUS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 92030939, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Junho de 2023 a 10 de Julho de 2023, substituir **FABIANA VIEIRA CAVADAS WROBEL**, matrícula nº 92038742, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - DGRP - DIRPGI.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00665709 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **YLARA IDALINA SILVA DE ASSIS**, matrícula nº 19533752, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Julho de 2023 a 30 de Julho de 2023, substituir **INDAIANE ROSARIO ABADE DOS SANTOS**, matrícula nº 19547321, no cargo Diretor, do(a) HGRS - DIRETORIA DE ENFERMAGEM.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00665722 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOSY FERREIRA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 19542042, para, em razão de Férias no período de 17 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023, substituir **MARTA RODRIGUES DE JESUS COSTA**, matrícula nº 92060867, no cargo Coordenador IV, do(a) MAS - NUTRICAO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00665720 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANA RITA BATISTA SANTOS**, matrícula nº 19245919, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 15 de Julho de 2023, substituir **PEDRO HENRIQUE TORRES CALHEIRA SILVA**, matrícula nº 92071120, no cargo Coordenador IV, do(a) MAS - COPEL.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00666087 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **NADJA NAYARA GOIS AZEVEDO**, matrícula nº 92020902, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Julho de 2023 a 26 de Julho de 2023, substituir **DIEGO MOURA DA SILVA**, matrícula nº 92012551, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CPM.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657384 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51257056 de 19 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA ANGELA BRITO DE SOUZA**, matrícula nº 21172534.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657458 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51321865 de 30 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA SILVA SOUZA**, matrícula nº 19245657.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00664644 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **LENITA VEIGA ALVES MATOS**, matrícula nº 19245615, para, em razão de Férias no período de 20 de Julho de 2023 a 29 de Julho de 2023, substituir **JAMILE AMPARO CALIXTO DOS ANJOS**, matrícula nº 19625532, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVAST - CSO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00657538 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51291435 de 09 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ISANA CARLA DE SOUZA E AZEVEDO MEDRADO**, matrícula nº 19447477.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria N° 00663983 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **WELLINGTON DE JESUS SILVA**, matrícula nº 92034414, para, em razão de Férias no período de 10 de Julho de 2023 a 29 de Julho de 2023, substituir **JESSICA TINEL GONZAGA DE JESUS**, matrícula nº 92057844, no cargo Coordenador De Controle Interno III, do(a) GASEC - ASTEC.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00664749 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARLA PATRICIA DOS SANTOS MAIA**, matrícula nº 92081328, para, em razão de Férias no período de 17 de Julho de 2023 a 15 de Agosto de 2023, substituir **ERENILTON NUNES CAFE FILHO**, matrícula nº 92077288, no cargo Diretor, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SESAB.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00664036 de 20 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19539289, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023, substituir **CAROLINE DORIA BARRETO EVARISTO**, matrícula nº 19543927, no cargo Coordenador III, do(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00665800 de 21 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO N° 51300182 de 06 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DENIZE DO NASCIMENTO DIAS**, matrícula nº 19250404.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 51329960 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19442643	MERCIA VIEIRA COSTA	Técnico em enfermagem	HGRS - 3º ANDAR ALAA ENFERMAGEM	MTB - UCINco/ca	Data da Publicação 019.8625.2023.0095929-14	
19442974	IACI SOUSA OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	HGE - CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS	HGMF - EMERGENCIA	Data da Publicação 019.8089.2023.0092134-97	
19477612	JAILSON ALVES DE ARAUJO	Auxiliar de enfermagem	HGE - ORTOPEDIA - ALAA	HGC - EMERGENCIA	Data da Publicação 019.8089.2023.0093777-67	
19442781	LEYVAMAYANE ALMEIDA ARAUJO	Técnico em enfermagem	HGE - CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS	NRSLESTE - BOS STO ANTONIO DE JESUS	21.07.2023 019.8089.2023.0059029-64	
19443308	NADIA COSTA CRUZ	Técnico em enfermagem	HGE - EMERGENCIA	HGMF - INTERNAMENTO	Data da Publicação 019.8089.2023.0079422-38	
19468228	JEOMARY SILVA DE ALMEIDA	Auxiliar de enfermagem	HGE - EMERGENCIA	CGS - NUPAF	Data da Publicação 019.8089.2023.0098591-68	

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00665801 de 21 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO N° 51298750 de 12 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DINAIR FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 19472044.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00664103 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476,de 30 de junho de 2005, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19471271	VANDA SUELY SILVABATISTA	Nutricionista	HGCA - NUTRICAO	F. Santana	30,00	40,00	24.07.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00667023 de 21 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROBERT SANCHES COSTA**, matrícula nº 19628638, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Julho de 2023 a 14 de Agosto de 2023, substituir **NERILDES ASSIS BATISTA**, matrícula nº 19631368, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) SUPERH - DARH - CGFP.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00666683 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19532147	MILENA CARVALHO CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	HGE - EMERGENCIA TRIAGEM	CEDAP - ENFERMAGEM	Data da Publicação	

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00664104 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476,de 30 de junho de 2005, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19457267	HILNAANTONIA BARBOSA SILVA	Auxiliar de enfermagem	HGRS - AMBULATORIO ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	24.07.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00667037 de 21 de Julho de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CAMILA MALTEZ DE FREITAS**, matrícula nº 92042953, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2023 a 17 de Julho de 2023, substituir **DANIEL RODRIGUES SANTANA DE SOUSA**, matrícula nº 19538730, no cargo Assessor Técnico, do(a) FESBA - DIRETORIA EXECUTIVA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00664106 de 21 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476,de 30 de junho de 2005, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19536067	MARIA REINILDES MATOS DA SILVA	Técnico em enfermagem	HGRS - NUC. DE PRONTUARIOS - ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	24.07.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria N° 00667087 de 21 de Julho de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19510697	SABYNA CAMPOS NASCIMENTO NETA	Técnico em enfermagem	17.07.2023	12.01.2024	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00666918 de 21 de Julho de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92042737	MARIA HELENA ALVES NERES ROSAS	Coordenador IV	DAI-5	SUREGS - DICON	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00667234 de 21 de Julho de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19449180	RENATO DE JESUS SILVA	Coordenador IV	DAI-5	CHVC - MANUTENCAO PREDIAL	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00667213 de 21 de Julho de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19480797	REGINA DOS SANTOS MORENO	Técnico em enfermagem	CICAN - ENFERMAGEM C.C.	CGS - DGIN	Data da Publicação	019.9033.2023.0073000-49

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00666920 de 21 de Julho de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92005178	LARISSA SILVA MENDONCA LESSA	Coordenador IV	DAI-5	SUREGS - DICON	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00666610 de 21 de Julho de 2023
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALMYRA REGINA DE CASTRO MONTEIRO**, matrícula nº 19478062, para, em razão de Férias no período de 10 de Julho de 2023 a 08 de Agosto de 2023, substituir **ALEXSANDRA OLIVEIRA DE CERQUEIRA MAGALHAES**, matrícula nº 19383874, no cargo Coordenador III, do(a) CREASI - COSAT.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00666940 de 21 de Julho de 2023
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 02 de Agosto de 2023, o ato de **SUBSTITUIÇÃO** Nº 00616154 de 06 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOANA ROSA DE JESUS RODRIGUES PEDRO**, matrícula nº 19251681.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 713 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Institui o Programa Estadual de Qualificação da Gestão Consorciada - PEQGC e define competências.

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007 estabelecem as regras para o estabelecimento e funcionamento dos Consórcios Públicos;

Considerando o teor da Lei Estadual nº 13.374/2015, que autoriza o Estado da Bahia integrar os Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde na condição de ente consorciado;

Considerando que os Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde na Bahia constituem-se como uma política de saúde pública, realizada através do processo de regionalização da saúde na Bahia, que resultou em um sistema regionalizado de gestão consorciada da saúde;

Considerando a necessidade de uniformização das práticas de gestão dos 23 Consórcios Públicos Intefederativos de Saúde na Bahia, bem como o compartilhamento de tecnologia e expertise entre os gestores dos consórcios e entes consorciados;

Considerando o princípio da eficiência e economicidade, mostra-se oportuno que o Estado da Bahia, por meio de sua Secretaria da Saúde, promova a qualificação e aperfeiçoamento profissional daqueles que se propõem a realizar a gestão das unidades consorciadas;

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Programa Estadual de Qualificação da Gestão Consorciada - PEQGC, em consonância com a legislação brasileira que disciplina os Consórcios Públicos, sobretudo com a Lei nº 13.374, de 22 de setembro de 2015, do Estado da Bahia, que versa sobre a participação do Estado da Bahia nos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde.

Parágrafo único. O Programa Estadual de Qualificação da Gestão Consorciada - PEQGC tem como foco ações de qualificação e aperfeiçoamento profissional destinada aos colaboradores que integram a gestão dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde e dos gestores das unidades de saúde administradas por estas entidades.

CAPÍTULO I
Da Equipe Gestora

Art. 2º - Constituir a Comissão Especial de Gestão do Programa Estadual de Qualificação da Gestão Consorciada - PEQGC.

Art. 3º - A Comissão Especial de Gestão do Programa Estadual de Qualificação da Gestão Consorciada - PEQGC terá a seguinte composição:

I-Rafaella Freitas de Oliveira Moreira - matrícula nº 92.00519-9, SAIS/DGECOP/COGECON, na qualidade de Presidente desta comissão;

II-Priscilla Macedo Magalhães Bellazzi - matrícula nº 92.00678-7, SAIS/DGECOP, na qualidade de Vice-Presidente;

III-Jony Couto de Novaes - matrícula nº 92.05025-, SAIS/DGECOP/COGECON;

IV-Leonardo Rodrigues da Silva Gomes, matrícula nº 92.01213-9, SAIS/DGECOP/COGECON;

V-Natali Ramos Lima, matrícula nº 19.653.349-0, SAIS/DGECOP/CAMCOP;

VI-Renato Sena Gomes Junior, matrícula nº 19.311.935-2, SAIS/DGECOP/COGECON;

VII-Vivian Carvalho Souza Xisto, matrícula nº 92.00909-2, SAIS/DGECOP/COGECON.

Parágrafo único. Serão suplementes:

I -Josebel Silveira da Silva Segundo, matrícula nº 92.03724-8, SAIS/DGECOP/COGECON;

II -Priscila Portela Santana dos Anjos, matrícula nº 92.04294-1, SAIS/DGECOP/COGECON;

III-Micaelle Oliveira da Exaltação, matrícula nº 92.02129-7, SAIS/DGECOP/CAMCOP;

Art. 4º - Para abertura dos trabalhos pela Comissão, se faz necessária a presença de ao menos 03 (três) de seus integrantes.

Art. 5º - Compete à Presidência a designação das reuniões e a elaboração do Cronograma de atividades anual, bem como a organização e construção dos fluxos de trabalho e formalização dos processos.

Art. 6º - Compete à Comissão, por deliberação da maioria simples de seus integrantes, a aprovação dos planos de trabalho, cronograma de atividades anual e dos módulos programáticos a serem ministrados ao público alvo do PEQGC.

**CAPÍTULO II****Das Atribuições da Equipe Gestora**

Art. 7º - São atribuições da Equipe Gestora do PEQGC:

I - Promover o desenvolvimento de competências profissionais e a qualificação continuada dos colaboradores que atuam na gestão dos consórcios públicos interfederativos de saúde e suas unidades de saúde.

II - Promover a capacitação básica dos novos gestores de consórcios, de seus diretores e assessores;

III - Promover a elaboração de ferramentas de compartilhamento tecnológico, rotinas de trabalho e fluxos administrativos entre os consórcios.

Parágrafo único. Compreende-se como competências profissionais:

I - Habilidade para relacionamentos interpessoais;

II - Colaboração para trabalho em equipe;

III - Conhecimento técnico sobre a área de atuação;

IV - Conhecimento sobre gestão pública.

Art. 8º - A Equipe Gestora do PEQGC deverá:

I - Elaborar, anualmente, o planejamento de capacitação;

II - Elaborar a Matriz de Áreas de Conhecimento;

III - Atualizar, anualmente, a Matriz de Áreas de Conhecimento;

IV - Elaborar Relatório de Atividades periódicos;

V - Definir, anualmente, a meta de público alvo;

VII - Elaborar material didático a ser fornecido ao público alvo;

VIII - Fornecer certificados de participação e formação ao público e aos colaboradores que atuaram nas atividades;

IX - Instituir banco de instrutores e tutores internos;

X - Criar banco de professores e colaboradores externos voluntários;

XI - Promover parcerias com instituições de ensino, a fim de promover ações conjuntas de formação e capacitação;

XII - Promover a divulgação permanente e periódica das ações realizadas no PEQGC.

Parágrafo primeiro. A Matriz de Áreas de Conhecimento será composta por detalhamento das áreas de conhecimento abordadas e efetivamente apresentadas aos alunos do PEQGC.

Parágrafo segundo. O Relatório de Atividades deverão ser elaborados e entregues à Diretoria de Gestão de Unidades Consorciadas e em Parceria Público-Privada - DGECOP e à Coordenação Estadual dos Consórcios de Saúde na Bahia, trimestralmente, semestralmente e anualmente.

Parágrafo terceiro. Deverá ser entregue à Escola de Saúde Pública do Estado da Bahia - ESPBA, anualmente:

I - Cronograma de atividades anual;

II - Matriz de Áreas de Conhecimento;

III - Relatório de Atividades Desenvolvidas;

IV - Relatório de participantes por edição do PEQGC, com registros por turma;

V - Elaboração do Plano Anual de Capacitação - PAC.

CAPÍTULO III**Dos Princípios e Diretrizes**

Art. 9º - A gestão do Programa Estadual de Qualificação da Gestão Consorciada - PEQGC, rege-se pelos seguintes princípios:

I - Alinhamento das ações dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde na Bahia, a fim de partilhar os valores, visão e missão adotados pelo Governo do Estado da Bahia em sua política de saúde pública;

II - Foco em ações educativas e de aperfeiçoamento profissional para os colaboradores que atuam na gestão consorciada e nas unidades de saúde geridas sob sua gestão;

III - Aprendizagem como um processo de educação continuada e oportunidades igualitárias de participação e interação;

IV - Construção de gestão participativa e democrática;

V - Participação dos colaboradores nas ações do PEQGC, inclusive com a apresentação de resultados dos trabalhos e projetos desenvolvidos.

Art. 10º - O PEQGC, a partir das avaliações periódicas realizadas pela Diretoria de Gestão de Unidades Consorciadas e em Parceria Público-Privada - DGECOP, bem como da demanda espontânea dos gestores dos Consórcios, apresentará planos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional desses gestores.

Art. 11º - Para a realização das atividades desenvolvidas através do PEQGC, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - Adotar a metodologia científica apropriada;

II - Desenvolver atividades que guardem pertinência temática com a gestão consorciada da saúde pública;

III - Promover oficinas que auxiliem os participantes no desenvolvimento de práticas que melhorem a relação aquisição-consumo de insumos, materiais e serviços;

IV - Ofertar espaço para o desenvolvimento colaborativo de boas práticas de gestão, a fim de oportunizar aos participantes a apresentação de seus resultados e experiências;

V - Estabelecer ferramentas de compartilhamento de tecnologia e metodologias de trabalho que facilitem a gestão, sobretudo no prisma da transparência e eficiência;

VI - Ressaltar a importância do estabelecimento de fluxos de trabalho e de uma rotina administrativa eficiente;

VII - Fomentar a produção científica do público-alvo e dos colaboradores.

CAPÍTULO IV**Das Disposições Gerais**

Art. 12º - A Diretoria de Gestão de Unidades Consorciadas e em Parceria Público-Privada - DGECOP, através de sua Coordenação de Gestão de Unidades Consorciadas - COGECON, adotará as providências de praxe a implementação do PEQGC.

Art. 13º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de Julho de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N° 772 DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para assessorar a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB na instituição de processos de trabalho ligados ao aprimoramento da assistência e do acompanhamento dos pacientes com HIV, Sífilis e/ou Hepatites Virais na descentralização para a atenção primária.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023 e o art. 109, incisos I e V, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o Programa Estadual de IST/Aids e Hepatites Virais nas suas diversas áreas de atuação, no intuito de construir um instrumento que possibilite subsidiar as ações de saúde no âmbito das IST/Aids;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST, com foco nas pessoas vivendo com HIV, Sífilis e Hepatites Virais;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar e articular melhor as ações e o fortalecimento institucional dos gestores da Atenção Primária com a Atenção Especializada;

CONSIDERANDO as atribuições da Atenção Básica no território;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento das pessoas vivendo com HIV, Sífilis e Hepatites Virais;

CONSIDERANDO o tratamento preconizado para as pessoas vivendo com HIV (PVHA), sífilis e hepatites virais, está descrito nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) / Ministério da Saúde para cada agravo específico.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho para assessorar a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB na instituição de processos de trabalho ligados ao aprimoramento da assistência e do acompanhamento dos pacientes com HIV, Sífilis e/ou Hepatites Virais na descentralização para a atenção primária.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - Avaliar o cenário das Infecções sexualmente transmissíveis - IST, com foco nas pessoas vivendo com HIV, Sífilis e Hepatites Virais;

II - Conhecer o fluxo de atendimento às pessoas vivendo com HIV, Sífilis e Hepatites Virais;

III - Definir se o fluxo atual está em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde e, em caso de necessidade de adequações quanto às particularidades regionais, apresentar proposta com novo fluxo;

IV - Elaborar novo fluxo de atendimento às pessoas vivendo com HIV, Sífilis e Hepatites Virais, considerando a atenção primária, secundária e terciária;

V - Avaliar a legislação aplicável, utilizando como base para a definição dos fluxos propostos;

VI - Propor Minuta de Portaria normatizando o fluxo de atendimento, com critérios definidos para toda a rede de atenção.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo relacionados:

I - Marcia São Pedro Leal Souza - SUVISA/DIVEP, Matrícula - 19543173-4, que na oportunidade presidirá o Grupo de Trabalho;

II - Eleuzina Falcão da Silva Santos - SUVISA/DIVEP, Matrícula - 92036164;

III - Felicidade Mota Pereira - SUVISA/LACEN, Matrícula - 19.443.626-0;

IV - Jussara Lagos de Oliveira Silveira - SUVISA/LACEN, Matrícula - 92039528;

V - Marcos Vinicius Bomfim Prates - Diretoria de Atenção Básica- DAB, Matrícula - 19604668;

VI - Juliana Terribili Novaes Santos - Diretoria de Atenção Básica- DAB, Matrícula - 111378

- FESFSUS;

VII - Adalton Santiago Binas - Diretor - MAIS MÉDICOS, Matrícula - 92089597;

VIII - Cristina Celestino Conceição Archanjo - SESAB/ICOM, Matrícula - 92066172;

IX - Karine de Almeida Araújo Ramos - SESAB/ICOM, Matrícula - 19.520863-6;

X - Leila Regina Amorim Araújo de Azevedo - SESAB/ CEDAP, Matrícula - 19521834;

XI - Marília Soares de Andrade Oliveira - SESAB/ CEDAP, Matrícula - 19.521.905-1; XII - Olga Cristina Lima Sampaio - SESAB/ DGC, Matrícula - 195418540;

XIII - Gabriela de Carvalho Madureira - SESAB /DGC, Matrícula - 1119549;

XIV - Franciane Souza Guedes- SESAB /DASF, Matrícula - 194582082;

XV - Simone Sant'Anna Bugarin - SESAB/DASF, Matrícula 19255634;

XVI - Michael do Carmo Silva - SESAB/SAIS, Matrícula - 19636790-4;

XVII - Ana Thereza Ceita de Freitas - SESAB/SAIS, Matrícula - 19653926.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para conclusão das atividades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria da Saúde

PORTARIA N° 07 DE 05 DE JULHO DE 2023

A Superintendente da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 104 de 08 de fevereiro de 2021 e a Portaria nº



687, de 06 de junho de 2023, que regulamenta a avaliação, anuência e acompanhamento das pesquisas realizadas nas unidades de saúde e unidades do nível central da Sesab.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Local de Pesquisa - CLP, no âmbito desta Superintendência e de suas diretorias, constituída pelos servidores a seguir designados.

I - Tilson Nunes Mota, matrícula nº 92.065.540 - Suvisa (Titular)

II - Tatiana Cerqueira Machado Medrado, matrícula nº 19.530.090-9 - Suvisa (Suplente)

III - Énio Soares da Silva, matrícula nº 19.456.116-2 - Cievs/BA (Titular)

IV - Paula Muniz do Amaral - Cievs/BA (Suplente)

V - Zenaide Calazans Oliveira, matrícula nº 19.180.419-7 - Divep (Titular)

VI - Renato Queiroz dos Santos Júnior, matrícula nº 19.524.580-8 - Divep (Suplente)

VII - Rosanita Ferreira e Baptista, matrícula 09.382.742-5 - Divast (Titular)

VIII - Gessinayde Silva de Queiroz, matrícula FESF 11015 - Divast (Suplente)

IX - Orlando Marcos Farias de Souza, matrícula nº 92.091949 - Divisa (Titular)

X - Dorelena Souza da Cruz, matrícula nº 19.465.577-5 - Divisa (Suplente)

XI - Felicidade Mota Pereira, matrícula nº 19.443.626-0 - Lacen/BA (Titular)

XII - José Fernando de Araújo Neto, matrícula nº 92.032.807 - Lacen/BA (Suplente)

Art. 2º - Para fins das atividades desta CLP, os suplentes atuarão nas ausências dos titulares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rivia Barros
Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

PORTRARIA N° 771 DE 07 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SESAB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, c/c artigo 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lediane de Amorim Dias de Oliveira, matrícula: 19.248.711-8, para a função de Pregoeira do Hospital Especializado Lopes Rodrigues - HELR, podendo atuar indistintamente e individualmente em cada Pregão.

Art. 2º Designar os servidores Gilberto Conceição dos Santos - matrícula: 19.249.963-29, Jussara Falcão do Nascimento Silva - matrícula: 19.249.638-7, Maria Inez Pereira Leite - matrícula: 19.602.123-1, para sob a Presidência do primeiro, e com eventuais substitutos o segundo e o terceiro aqui nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Especializado Lopes Rodrigues-HELR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

PROCESSO: 012.6322.2022.0060022-84

ASSUNTO: Contrato celebrado para utilização da solução tecnológica denominada CELEBRITE UFED

FUNDAMENTO LEGAL: inciso V do art. 18 c/c inciso III do §1º do art. 19, ambos da Lei Estadual nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012

GRAU DE SIGILO: Reservado

DATA DE PRODUÇÃO: 03/05/2023

PRAZO DO SIGILO: 5 (cinco) anos.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública

Polícia Civil da Bahia

Portaria N° 00665945 de 21 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar RAFAEL PURIFICACAO DE CARVALHO, matrícula nº 20523055, para, em razão de Férias no período de 09 de Agosto de 2023 a 18 de Agosto de 2023, substituir JANAINA RICCI VIEIRA, matrícula nº 12620029, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00666974 de 21 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar RAQUEL LUDIMILA PINHEIRO MAGALHAES CUNHA, matrícula nº 20435015, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2023 a 28 de

Julho de 2023, substituir MARCOS ROGERIO DOS REIS SOUZA, matrícula nº 20434897, no cargo Coordenador III, do(a) 9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

PORTARIA N° 0044/2023/DPT - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente aos processo de Aposentadoria, do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÉNIO
099.8269.2021.0000135-91	20.124.264	HILDELUZIO JOSÉ OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	43%

Salvador, 22 de julho de 2023

Ana Cecilia Cardoso Bandeira
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria N° 00666424 de 21 de Julho de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESLIGAMENTO_RESERVA_NÃO_REMUNERADA_PEDI N° 00545699 de 22 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ROSANA SILVA NOVAIS, matrícula nº 30479463.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES

1 CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente do Sistema de Credenciamento, designada através da Portaria do Comando Geral nº 142-CG/21, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29 de outubro de 2021, dando cumprimento ao estabelecido na Portaria do Comando Geral nº 137-CG/2021, art. 3º, inciso III, IV e XXIII, art. 4º, inciso III e IV, art. 5º, incisos I a V, e art. 8º, publicada no DOE, de 6 de outubro de 2021, e, no Edital Matriz do Credenciamento nº 003/APM/2021, publicado no DOE, de 14 de outubro de 2021, na Sessão B - Disposições Específicas - nos itens 1.1, 2.1 e suas letras "c" e "d", 3.1 e sua letra "e" e "f", 5, 5.1 ao 5.5, 6 e 6.1, após análise de documentação de novos inscritos no período de 17 de março a 07 de julho de 2023, torna pública a inclusão de novos inscritos credenciados e habilitados para o ano letivo de 2023, na lista publicada no DOE em 23 de novembro de 2022, conforme parecer desta comissão, bem como convoca docentes habilitados para o 2º semestre letivo de 2023 para comparecer a Jornada Pedagógica, para fins de aptidão à assinatura de contrato, conforme ata da sessão de credenciamento e habilitação realizada pela comissão na sede desta Academia de Polícia Militar (APM), no dia 25 de julho de 2023.

1.1 CREDENCIADOS NO PERÍODO DE 17 DE MARÇO A 07 DE JULHO DE 2023

RELAÇÃO DE NOVOS CREDENCIADOS E HABILITADOS PARA O ANO LETIVO 2023		
V.39 - V.44 - EDUCAÇÃO FÍSICA I a VI		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
29	IRACEMA KILIANE DE LIMA E SILVA	531.868.004-63
64	MARCOS ANTÔNIO REIS DE OLIVEIRA	399.713.415-49
65	GABRIEL FELIPE ANDRADE REIS DE MELLO	039.017.785-78

1.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CREDENCIAMENTO POR DISCIPLINA

INSC.	CANDIDATO	CPF	COMPONENTE CURRICULAR SOLICITADO PELO CANDIDATO		ITEM DO EDITAL NÃO ATENDIDO
			CÓD.	DISCIPLINA	
064	MARCOS ANTÔNIO REIS DE OLIVEIRA	399.713.415-49	V24	Desporto (Natação)	Item 4.4 do edital parte 2
			V20	Desporto (Futsal)	Item 4.4 do edital parte 2

2 CONVOCAÇÃO PARA A JORNADA PEDAGÓGICA

A Comissão Permanente do Sistema de Credenciamento convida os habilitados relacionados na tabela abaixo para comparecerem à sede da Academia de Policia Militar (APM), situada à Rua Augusto Mendonça, s/n, Vila Policial Militar do Bonfim (VPMB), bairro Bonfim, Salvador, Bahia,



CEP: 40.415-000, conforme programação descrita abaixo, para a Jornada Pedagógica para o 2º semestre letivo de 2023, no 3º CFOPM/5º semestre e 1º CFOPM/1º semestre.

2.1 PROGRAMAÇÃO

EVENTO	CH	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Jornada Pedagógica	4h	25/07/2023	8h às 12h	Auditório Cel PM Antônio Medeiros de Azevêdo no Pavilhão B1 da APM.
	4h		13h30 às 17h30	

2.2 CONVOCADOS

RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS PARA O ANO LETIVO 2023		
V.2 - ANTROPOLOGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3	TÚLIO CÉSAR DE LUCENA DE ARAÚJO	226.316.665-34
58	OSVALDO DE OLIVEIRA BASTOS NETO	391.885.825-15
V.7 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9	BASILON AZEVEDO DE CARVALHO	939.584.475-20
7	CARLOS ALBERTO MARQUES DE FREITAS	330.021.185-91
8	CLEYSE DAGMAR SANTOS ARAÚJO BIANCHI	956.539.295-49
16	DULCILÉA PEREIRA DA SILVA	688.741.547-04
11	ROSANGELA MALAQUIAS D'AMORIM	430.584.505-91
V.22 - DESPORTO (JUDÔ)		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4	ROBERTO VENTURA DOURADO BARRETO	291.370.635-53
V.23 - DESPORTO (JIU-JITSU)		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4	ROBERTO VENTURA DOURADO BARRETO	291.370.635-53
V.23 - DESPORTO (NATAÇÃO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
15	ERIONOR ADORNO DE OLIVEIRA JÚNIOR	053.882.125-64
V.39 - V.44 - EDUCAÇÃO FÍSICA I a VI		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
32	IVANEI DOS SANTOS MEIRELLES	926.470.145-15
23	MAURÍCIO OLIVEIRA ANDRADE	902.610.545-20
31	NORMANDO SACRAMENTO DA SILVA	348.807.125-15
59	VICTOR SÉRVULO SILVA DE LEMOS	909.919.905-87
29	IRACEMA KILIANE DE LIMA E SILVA	531.868.004-63
64	MARCOS ANTÔNIO REIS DE OLIVEIRA	399.713.415-49
65	GABRIEL FELIPE ANDRADE REIS DE MELLO	039.017.785-78
V.23 - SAÚDE EMOCIONAL E QUALIDADE DE VIDA		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
37	CAMILA MARÇAL FERREIRA OLIVEIRA	009.393.835-78

3 PRAZO RECURSAL

A Comissão Permanente do Sistema de Credenciamento abre prazo para recurso dirigido ao Diretor da APM, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação deste ato, a ser protocolado na sede da APM, em conformidade com o item 12.1 da Seção B do Edital do Sistema de Credenciamento.

FÁBIO NASCIMENTO DIAS - Ten Cel PM

Presidente

EDNO ALVES SANTANA - Ten Cel PM

Membro

EDUARDO GARRIDO BARBOSA - Cap PM

Membro

RÊMULO VELOSO DOS SANTOS - Cap PM

Membro

MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA - Cap PM

Membro

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado decorrente do Processo n.º 8003408-18.2018.8.05.0000, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2023.0026158-36, RESOLVE excluir a referência "sub judice" do assentamento do Soldado 1ª Classe PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
MAICON BRITO OLIVEIRA	30.645.554

O DP registre.

Salvador, 21 de julho de 2023-PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-Cel PM
- Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 021/2022

Processo SEI n. 021.2131.2023.0003348-54. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ACFBA - ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BARBARA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam Reti-Ratificado o item I do Plano de Trabalho, constante no Anexo Único, celebrado através do Termo de Fomento nº 021/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas os demais itens do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento nº 021/2022. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Reti-Ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 30/06/2022, data de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Fomento nº 021/2022. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Roberto Eduardo Alves de Santana - Representante legal da OSC.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 008/2023

Processo SEI n. 021.2141.2021.0000870-11. Particípes: Estado da Bahia / SETRE e o Município de Ibicaraí, através da Prefeitura Municipal. **Do Objeto:** garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizada a Emissão da Carteira de Identidade e os novos serviços incorporados: Intermediação de Mão de Obra (IMO) e Habilitação de Seguro Desemprego (SD). **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os Partícipes. **Da Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Monalisa Gonçalves Tavares - Prefeita Municipal de Ibicaraí.

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA TRILHA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em julho de 2023 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 039/2017 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 20 vagas do Programa Trilha. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 5063, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **27/07/2023**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

1. Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Trilha, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
2. Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
3. Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
4. Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Trilha;
5. Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
6. Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Trilha (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a, Coordenador Psicopedagógico), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
7. Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do Programa Trilha;
8. Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
10. Prova de inscrição no Estado, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
11. Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
12. Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
13. Prova de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
14. Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Inabilitadas - Tribunal de Contas da União;
15. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
16. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
17. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
18. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
19. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
20. Certificado de Regularidade SICON;
21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	CH TOTAL	VALOR - R\$ 10,20 h/Aula
ASDEC	Recôncavo	Arte e Cultura	1	20	200	R\$ 40.800,00



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTEARIA Nº 037 DE 20 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições resolve e, cumprindo o disposto no item 12 do Edital 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de setembro de 2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **R E S O L V E:**

Art.1º - Convocar a candidata **HABILITADA** para comparecer à Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, na Rua dos Radioamadores nº 159/357, Pituaçu (Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos) - Coordenação de Recursos Humanos, acesso pelo portão Norte 1 - Salvador/Bahia, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, dos dias úteis compreendidos no período de 21/07/2023 ao dia 26/07/2023; **Art.2º** - A candidata deverá apresentar-se munida dos documentos em conformidade com o item 12, e subitem 12.1 do Edital nº 001/2022.

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

i) atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) declaração de não - acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4recentes e idênticas;

m) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos caso sem que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença

ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

cc) cópia da carteira de vacinação da COVID-19.

Salvador, 20 julho de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Edital nº 001/2022

Técnico de Nível Superior /Ciências Jurídicas (009)						
Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota Autoatribuída	Nota Validada	Resultado
05	1016845	ERIKA LULA MACHADO NERY	03/01/1991	10	10	Habilitado(a)

PORTARIA N° 38 DE 21 DE JULHO DE 2023

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE:** Prorrogar "de ofício" a vigência dos instrumentos firmados com esta Superintendência, conforme especificado: **Convênio**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2022.0005014-23	064/2022	Município de Oliveira dos Brejinhos	39 dias
069.1486.2023.0001222-61	062/2022	Município de Rio do Pires	14 dias

Fomento

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0001582-91	28/2023	Federação Bahiana de Tênis - FBT	11 dias

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2021

Processo: 069.1479.2023.0003229-16. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Aracatu/BA.

Do Aditamento: Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 17/2021. **Data:** 20/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Brailina Lima Silva, Prefeita Municipal de Aracatu/Ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 66/2022

Processo: 069.1479.2023.0003336-16. **Convenentes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - CDS do Território Litoral Sul.

Do Aditamento do Prazo: Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 66/2022. **Data:** 20/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Mário Damasceno, Presidente do CDS do Território Litoral Sul.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 41/2023 ao Termo de Fomento nº 41/2023

Processo: 069.1484.2023.0003375-81. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 41/2023, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEI MASTER - FBV MASTER: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - Evento: COPA BAHIA VOLEIMASTER DE PRAIA 2023 - 1ª EDIÇÃO, na ARENA BEACH STELLA MARIS, Salvador - BA, nos dias 05 e 06 de agosto de 2023. Salvador - BA, 21 de julho de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2023, publicado no D.O.E. Edição Nº 23.709, de 21 de julho de 2023, referente ao processo Nº. 032.2282.2022.0006351-96.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

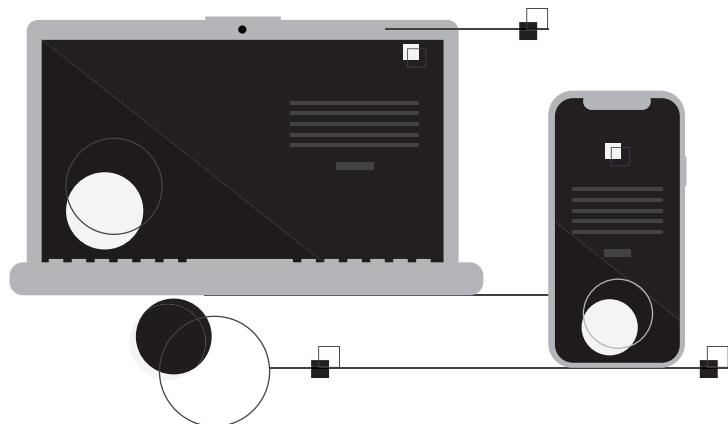


EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

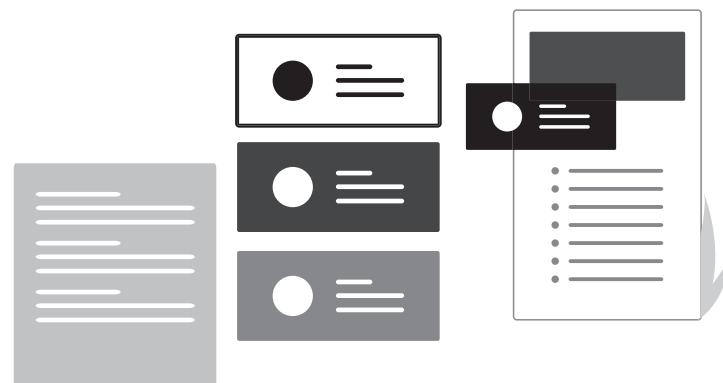
**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.710

DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

FÁBRICA DE PAPEL DA BAHIA S/A- SAPELBA

CNPJ 15.120.066/0001-92

NIRE 29300004201

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fábrica de Papel da Bahia S.A. – SAPELBA – Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais–FINOR, Capital fechado. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 31/07/2023, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida Vasco da Gama nº 3691 – Edifício Vasco da Gama Plaza, bloco A, sala 906, Acupe de Brotas – CEP: 40290-350, Salvador-BA, a fim de discutirem e deliberarem sobre a ordem do dia em AGO: a) Eleição do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Salvador – BA, 17/07/2023. Alexandre Ferraz Visnevski – Presidente do Conselho de Administração.

AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A – AGROVALE

CNPJ: 13.642.699/0001-35

NIRE 29300067806

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. Acionistas da empresa a se reunirem às 09:00 (nove horas) do dia 02.08.2023, em sua sede social localizada na Fazenda Massayó, zona rural, s/nº, Juazeiro-BA, em assembleia geral extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciar e deliberar sobre alteração do art. 4º dos Estatutos Sociais, para atender interesses da sociedade; b) outros assuntos correlatos de interesse social. Juazeiro, 20 de julho de 2023. (Aa) Caio Porto Filho – Presidente do Conselho de Administração e Guilherme Bastos Colaço Dias Filho – Secretário.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egbba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



Sede Egbba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

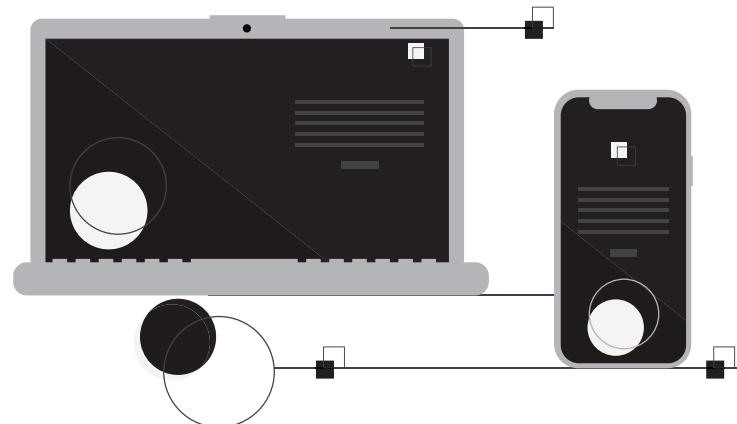


EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**SERVIÇOS
GRÁFICOS**

**Impressão offset, rotativa
e plana.**

**Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).**

**Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egbá

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.710

LICITAÇÕES

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023-EGBA

BB Nº 1011689

Abertura: 04/08/2023 às 10:30 h. Objeto: Aquisição de caixa arquivo em papelão com tampa. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3343-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL**. Salvador, 21/07/2023. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, Nº BANCO DO BRASIL 1010673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Abertura: 04/08/2023 às 10h (horário de local) - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Atendimento e Suporte ao Usuário em 1º e 2º Níveis, com Implantação de Central de Serviços. Família: 02.24. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail angelo.nascimento@seap.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB CEP: 41.745-005 Salvador - BA. Salvador- BA 21/07/2023 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial/SEAP.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - Secretaria de Cultura / Fundação Pedro Calmon. Abertura: 08/08/2023, às 10:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Desumidificadores. Família(s): 41.40, BB nº 1010230. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.fpc@fpc.ba.gov.br, telefone (71) 3277-3278 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h no endereço: Rua General Labatut, 27 - Barris, Salvador-Ba. 18/07/2023. Danubia de Brito Brandão Santos - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 13/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 13/2023, para **Aquisição de 35.630 kits-reservatórios de água** sendo: **15.840 de 500 litros, 15.840 de 1.000 litros, 1.980 de 5.000 litros e 990 de 10.000 litros**. Aquisição de 980 kits-tanques de água sendo: **490 de 5.000 litros e 490 de 10.000 litros, através de Registro de Preços, em 08/08/2023 às 15:00h, Horário de Brasília**. O Edital encontra-se a disposição nos sites: <http://www.car.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 21 de julho de 2023. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 055/23 - CONDER

Abertura: 15/08/2023, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SUBAÉ E OBRAS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **25/07/2023**. Salvador - BA, 21 de julho de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Data de Abertura: 09/08/2023, às 10h. (Horário de Brasília).Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. Família: 04.68
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> à partir de 25/07/2023.Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@irdeb.ba.gov.br , Tel.: (71) 3116-7356/7537.

Salvador- Ba, 21/07/2023 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS III. BB LICITAÇÕES: Nº 1011794 - Abertura: 04/08/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PESSOAL - Viagem/visita técnica ao Recife-PE de Discentes e Docentes do curso de Comunicação Social/UNEB. Percurso conforme edital. Família/SAEB: 05.12. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: cpldch3@uneb.br, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 17:00h. Juazeiro (BA), 21/07/2023. Carleuza Nunes da Silva Guarani - Pregoeira [Portaria DOE BA nº 782/2022].

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS III. BB LICITAÇÕES: Nº 1011803 - Abertura: 04/08/2023 às 14h30min. (horário de Brasília) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE AUDITÓRIO PARA O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA HUMANAS, UNEB, JUAZEIRO (BA). Família/SAEB: 01.04/01.08/01.46/01.94. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: cpldch3@uneb.br, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 17:00h. Juazeiro (BA), 21/07/2023. Carleuza Nunes da Silva Guarani - Pregoeira [Portaria DOE BA nº 782/2022].

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - BB1011736 SEC/UNEB - CAMPUS II, ALAGOINHAS - Abertura: 08/08/2023 às 09h:00, Objeto: Aquisição de livros para atender aos cursos de Graduação e Pós-Graduação de História do Campus II, Alagoinhas. Família:76.10, Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado na Avenida Governador Landulfo Alves , Riacho do mel, BR 110, km 342, Alagoinhas (BA), CEP: 48009-886, das 08:00h às 17:00h, pelo Tel.: (75) 3163-3544 ou 3163-3512, e-mail: listacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 21 de Julho de 2023. Flávio Santos Souza - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/PROEX/GEEX/PPALFA - BB LICITAÇÕES: Nº 1011590 - Abertura: 10/08/2023 às



10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: IMPRESSÃO GRÁFICA DE MÓDULOS (CADERNOS). - Família/SAEB: 75.30. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador (BA), 21/07/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 04/08/2023 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais permanentes (móvels e equipamentos para escritório) Famílias: 71.10, 71.25, 73.10, 41.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br (ID: 1011770). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 21/07/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE133/2023; PE134/2023 PE139/2023 e PE 141/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - PE133/2023 ID B. BRASIL 1009521 Objeto: aquisição de condicionador de ar 60.000btu's; **PE134/2023 ID B. BRASIL 1009466** Objeto: aquisição de equipamentos de climatização **ABERTURA: 14/08/2023 as 09:00h - PE139/2023 ID B. BRASIL 1010564** Objeto: aquisição de rações; **PE141/2023 ID B. BRASIL 1010566** Objeto: aquisição de equip. p/ laboratório **ABERTURA: 16/08/2023 as 09:00h**. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site www.comprasnet.ba.gov.br ou ainda no site da UESC www.uesc.br Informações pelo endereço eletrônico E-mail do Pregoeiro - chferreira@uesc.br, no horário das 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 21/07/2023 - Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PE135/2023; PE144/2023 PE132/2023 e PE 136/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC - PE135/2023 ID B. BRASIL 1009463 Objeto: Serviço guia/intérprete; **PE144/2023 ID B. BRASIL 1011123** Objeto: Serv. de organização/execução de concurso e processo seletivo **ABERTURA: 08/08/2023 as 09:00h - PE132/2023 ID B. BRASIL 1009461** Objeto: aquisição de GPS; **PE136/2023 ID B. BRASIL 1009469** Objeto: aquisição de ponto de acesso **ABERTURA: 10/08/2023 as 09:00h**. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site www.comprasnet.ba.gov.br ou ainda no site da UESC www.uesc.br Informações pelo endereço eletrônico E-mail do Pregoeiro - chferreira@uesc.br, no horário das 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 21/07/2023 - Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 110/2023.

Objeto: Aquisição de cimento Portland, no sistema de registro de preços. Disputa: 02/08/2023 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1011567) Recursos: Próprios/Financiados. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 21 de julho de 2023 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2023 - ID BB Nº.: 1011789

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0050518-47.

Abertura: 04/08/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Laboratório, Químico e Biológico. Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 21/07/2023. Emmanuel David de Oliveira Ramos-Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2023 - ID BB Nº.: 1011793

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0050983-04.

Abertura: 04/08/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Médico Hospitalar (CME). Famílias: 65.15 e 80.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 21/07/2023. Neuma Amorim Rodrigues da Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023 ID: 1011133 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 04/08/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: PRIOCALINA+felipressina, tubete odontológico 3% + 0,03 UI/mL 1,8mL, ACIDO folinico, comprimido 15 mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/07/2023.

Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023 ID: 1011086 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 04/08/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos (INSULINA humana nph, solução injetável 100 UI/mL (R). fr. com 10mL, VITAMINA C , comprimido 500mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 21/07/2023.

Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 474/2023ID: 1010861 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 04/08/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (SELADORA MANUAL DE MESA), para compor o sistema de "registro de Preços". **Família: 66.40.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 14 de Julho de 2023. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 0003/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0004/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: 06/09/2023, às 09:00 horas. Objeto: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL METROPOLITANO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115 4195/4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 18 de julho de 2023. EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Julgadora.

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 011/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: 11/09/2023, às 09:00 horas. Objeto: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA. Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone(s): 71 3115 4195/4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 18 de julho de 2023. EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Julgadora.



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 369/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CADEIRA OTORRINOLOGICA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **22/07/2023 a 25/07/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 21 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 370/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TESTE DE POTENCIAL EVOCADO DE AUDITIVO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **22/07/2023 a 25/07/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 21 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 371/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CATETER, FIO, FILTRO, SERINGA E CURATIVO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **22/07/2023 a 25/07/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 21 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 372/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LARINGOSCOPIO E FIBRONASOFARINGOLARINGOSCOPIO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **22/07/2023 a 25/07/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 21 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 373/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CANULA, KIT DE NEFROSTOMIA, AGULHA E CANULA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **22/07/2023 a 25/07/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 21 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 374/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CABO, PINÇA e PORTA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **22/07/2023 a 26/07/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 21 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 375/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CATETER, KIT INTRODUTOR, COMPRESSA, FIO e KIT LIGADURA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **22/07/2023 a 25/07/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descriptivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 21 de julho de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº052/2023 ID1011678 - SESAB/LACEN
Abertura: 08/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para Aquisição de painéis para detecção de patógenos por biologia molecular Família: 65.05. **PREGÃO ELETRÔNICO nº053/2023 ID1011676 - SESAB/LACEN** Abertura: 08/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de capela e cabine de segurança para laboratório NB3, Família: 66.40. **PREGÃO ELETRÔNICO nº054/2023 ID1011685 - SESAB/LACEN** Abertura: 08/08/2023 às 11h00min, horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes para equipamento VITEK-MS, Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP: 40.295-010. Salvador- BA, 21/07/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar e Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeiras

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 03/08/2023, às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Catéter angiográfico. Família(s): 65.15. ID- 1011873. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 20/07/2023. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 03/08/2023, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar e de Insumos de Radiodiagnóstico por Imagem. Família(s): 65.15. ID- 1011898. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 20/07/2023. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira HGCA.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Esta Publicação tem como finalidade captar propostas de preços para balizar processo licitatório de Concessão Onerosa de bem público, para instalação de Cantina no Hospital Ana Nery, destinada à comercialização de lanches e bebidas não alcoólicas. Estaremos recebendo propostas no período de 24/07/2023 a 31/07/2023. Os interessados poderão solicitar Termo de Referência e enviar propostas através dos e-mails: han.compras@saude.ba.gov.br ou han.copel@saude.ba.gov.br, bem como, esclarecer dúvidas referentes ao objeto. Salvador, 21/07/2023. Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023 - ID 1.011.078 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
PROCESSO SEI: 019.9599.2023.0079918-14.

Abertura: 04/08/2023, às 10h. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Escritório (Cartuchos de Pulseiras para Identificação de Pacientes, com Comodato de Equipamento). Família: 70.36. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mtb.copel@sauda.ba.gov.br, telefone (71) 3234-7458 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarios, s/nº, Bx. de Quintas. Salvador - BA, 21/07/2023. Noan Ribeiro Martins - Pregoeiro Oficial.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SESAB/IPERBA

Abertura: 03/08/2023 às 14h30min ID BB: 1011749 - Objeto: Aquisição de Material de laboratório - Família: 66.40 - Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@sauda.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 21/07/2023. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2023 - Policia Civil da Bahia/ DILOG/ COSEL. BB nº 1011575 . Abertura: 03/08/2023, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos automotores pertencentes à frota da Coordenadoria de Polícia de Irecê - Ba e suas Delegacias Territoriais. Família: 04.99; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br/ e www.licitacoes-e.com.br/; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 21/07/2023. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - BB nº 1011722 - SSP/PMBA/ CIPE/Cerrado

Abertura: 03/08/2023, às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa para confecção do letreiro com o lema oficial da Polícia Militar da Bahia: "PMBA, UMA FORÇA A SERVIÇO DO CIDADÃO!" nas instalações da sede operacional da CIPE/Cerrado. Famílias: 99.05. Local do pregão, site do Banco do Brasil no endereço: www.licitacoes-e.com.br/. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br/ e/ou www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipecerrado.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3628-5682 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua Rio Grande nº 848, Quadra 05, Lote 12, Loteamento Comercial Sul Arnaldo Horácio Ferreira, Bairro Boa Vista, Luís Eduardo Magalhães/BA, 21/08/2023. Claudio Cortez de Oliveira - 1º Sgt PM - Pregoeiro Oficial.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO DS Nº 008/2023 - SSP/PMBA/DS
O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa DLB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 04.679.434/0001-10, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, pertencentes à frota do DS /PMBA. Salvador - BA, 21 de julho de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante Geral da PMBA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO/ RETIFICAÇÃO/ 8º BBM/ JEQUIÉ/ CBMBA.

Na publicação do DOE do dia 11/07/2023. Referente ao Processo Administrativo nº 089.0282.2023.0010710-09 modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023 - Objeto: Serviço de desinsetização das dependências internas do 8º Batalhão de Bombeiros Militar/Jequié, da 1º CIA BM 2º PEL/Jaguaquara e da 2º CIA BM/Ipiaú, ONDE SE LÊ: Data: 31/07/2023 LEIA-SE: 04/08/2023 . Joelma Cardoso dos Santos - SGT BM - Pregoeira- Bruno André Fanelli Moreira Aguiar - TEN CEL BM - Comandante do 8ºBBM.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 (BB Nº 1005819) - SSP/CBMBA/DAL. Abertura: 02/08/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: PEÇA FACIAL COMPLETA PARA EPR. Família: 42.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br/ e www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.slcc@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 99984-7725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 20/07/2023. Renato Allan da Silva de Carvalho - SD BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 (BB Nº 1007686) - SSP/CBMBA/DAL. Abertura: 03/08/2023, às 10h00min. Objeto: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS. Família: 04.99. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br/ e www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.slcc@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 20/07/2023. Renato Allan da Silva de Carvalho - SD BM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de mobiliário (mesas de reunião e mesas auxiliares) para a Procuradoria Geral do Estado.

Empresa adjudicatária: **DSOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA**, no valor total estimado de R\$ 43.634,00 (quarenta e três mil seiscents e trinta e quatro reais). Salvador - BA, 21/07/2023 - Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 21/07/2023 - Bárbara Camardelli Loi - Procuradora Geral do Estado.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - BB: 1005291 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Rede (Switch de Acesso), com as respectivas entrega e instalações, conforme especificações técnicas no termo de referência.** Empresa vencedora: **Lote Único - CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 40.584.096/0001-05, Valor global: R\$ 246.834,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais). Salvador - BA, 21/07/2023. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 06/2023**, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 21/07/2023. André Pinho Joazeiro - Secretário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

A Pregoeira Oficial da CONDER, em conformidade com o RILC e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de



pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação fixa de veículos 0 (zero) km ou com até 10.000 (dez mil) km rodados, sem motorista, sem combustível e quilometragem livre. Empresa Adjudicatária: Localiza Veículos Especiais S.A. Valor Total: R\$ 1.671.000,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e um mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 21/07/2023 - Elisângela Maria de Araújo - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O titular da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 82, XXXI, do RILC. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 009/2023, para o objeto adjudicado. Salvador - BA 21/07/2023. - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°.020/2023. O Diretor do DEDC do Campus II, Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 21/07/2023-Aldrin Armstrong Silva Castellucci - Diretor.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para atender as demandas dos laboratórios/Clinicas dos cursos de graduação, na UESB campus de Jequié. Empresa adjudicatária: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu o lote 04 cotando o valor de R\$ 16.450,00 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). Valor Total: R\$ 16.450,00 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). Os lotes 01, 02 e 03 serão encaminhados para a autoridade competente para revogação. Vitória da Conquista - BA, 21/07/2023. (Victor Barbosa Moraes) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 054/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 21/07/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022 - SEINFRA/SIT
A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Modernização dos Elevadores da Superintendência de Infraestrutura - SIT. Empresa adjudicatária: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ nº 03.758.809/0001-75. Valor global de R\$299.850,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). Prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 21/07/2023. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 21/07/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 - SEINFRA

Objeto: Construção de Pontes nas Rodovias BA-046 e BA-485, nos Rios Saracura (Distrito de Humaitá) e Água Branca (Distrito de Poço Longe), município de Ruy Barbosa, vão: 33,20 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
IFC Engenharia Ltda	6º	Inabilitada
Multiplan Engenharia e Construções Ltda	7º	Inabilitada
Infratec Engenharia Eireli-EPP	8º	Habilitada
Sinal Construtora Ltda	9º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 21/07/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0037/2023 - Modo: aberto - **Meio:** eletrônico - **ID nº** 1007895 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, ATRAVÉS DE ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO E COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 02.959.392/0001-46 habilitada para este certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 21 de julho de 2023. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº2023002 - SEI- 039.0781.2023.0001203-12.

Objeto: Construção de 40 (quarenta) poços tubulares profundos, em rochas do domínio hidrogeológico poroso (rochas sedimentares), distribuídos em 2 (dois) lotes, abrangendo os Territórios de Identidade do Estado da Bahia, definidos a seguir: Lote I: Territórios 4, 5, 6, 7, 17, 18, 19, 21, 24, 26 e 27. Lote II: Territórios 4, 5, 6, 7, 17, 18, 19, 21, 24, 26 e 27. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de habilitação e Julgamento final da licitação acima referenciada. Dando como HABILITADA e VENCEDORA a empresa: **AQUAGEO - PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA**, no Lote II pelo valor de R\$6.631.911,08(seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e onze reais e oito centavos). E **INABILITADA** a empresa: **AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS EIRELI**, no Lote I, por não atender ao exigido no item "XV-3. Qualificação Técnica". A Comissão prosseguirá com os trabalhos da análise da proposta subsequente do Lote I. Informamos aos interessados que os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vistas presencialmente, e posteriormente serão disponibilizados por via eletrônica através do SEI (www.portalseibaia.saeb.ba.gov.br) e site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br) sem prejuízo da contagem dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 13.303/16. Salvador-BA, 21.07.2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 (BB nº 1003374) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição camisas para os técnicos do Programa Água Doce, para ser utilizado nas diversas atividades realizadas pela equipe da Coordenação Estadual do PAD e seus parceiros, tais como: Palestras e Oficinas de Sustentabilidade Ambiental; formação de Agentes Multiplicadores do PAD, ações de mobilização social, capacitação, e de sensibilização para o consumo da água dessalinizada do Programa Água Doce. Empresa adjudicatária: **CAMILA CRISTINA PEREIRA**. VALOR: **R\$ 19.994,40** (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 21/07/2023. Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 21/07/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins - Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Considerando que o procedimento licitatório foi realizado com observância das normas legais pertinentes, conforme Processo SEI 004.2032.2022.0001587-42, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo de Veículos Automotores, com Reposição Eventual de Peças, Materiais e Acessórios, e que culminou com



a adjudicação, por ato da Pregoeira, à licitante vencedora, empresa MONACO AUTO CENTER LTDA, que para o único lote do certame, com valor estimado R\$ 52.742,50 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), apresentou desconto de 68,75% (sessenta e oito e setenta e cinco por cento), como demonstrado abaixo:

	Descrição	% desconto	Peso	(% desconto) X Peso
A	Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço)	PH =95,00	30	2.850
B	Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (peças, materiais e acessórios)	PP =57,50	70	4.025
Índice de desconto D = (A+B)/100				68,75

Ângela Guimarães
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2023. ID: 997391 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO e CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ: 02.005.077/0001-80. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 12.265,00 (doze mil duzentos e sessenta e cinco reais). NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ: 20.344.116/0001-55. Lote(s): 03. Valor do lote: R\$ 60.840,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta reais). Valor total do (s) lote (s): R\$ 73.105,00 (setenta e três mil cento e cinco reais).** Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 226/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2023. ID: 1004168 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, CONEXÃO E FIO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária (s): DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA. CNPJ N°: 40.011.952/0001-25. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). VITA BAHIA COMERCIAL LTDA. CNPJ N°: 15.479.441/0001-95. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 23.922,50 (vinte e três mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos). VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ N°: 07.046.809/0001-01. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 71.767,50 (setenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 103.590,00 (cento e três mil quinhentos e noventa reais).** LOTES FRACASSADOS: 03, 04 e 07. **LOTE DESERTO: 05. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 358/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2023. ID: 1000253 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (COMPRESSA E CURATIVA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ: 35.474.727/0001-95. Lote(s): 04. Valor do lote: R\$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais). BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 01.623.403/0001-50. Lote(s): 01. Valor do lote: R\$ 995.625,00 (novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 38.860.298/0001-82. Lote(s): 03. Valor do lote: R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ: 09.342.946/0001-00. Lote(s): 02. Valor do lote: R\$ 719.100,00 (setecentos e dezenove mil e cem reais). Valor total do (s) lote (s): R\$ 2.310.675,00 (dois milhões trezentos e dez mil seiscentos e setenta e cinco reais).** Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 291/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2023. ID: 998412 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (BERCO) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s): STOCKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ N°: 32.597.474/0001-59. Lote: 01. Valor total dos lotes: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).** Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 247/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 20/07/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 720/2022. ID: 960766 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FILTROS, SCALPE E CAPA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s): LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 32.258.056/0001-37. Lote: 06. Valor total do lote: R\$ 246.525,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais).** LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 05 e 07. **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA** (a) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 720/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana- SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2022. ID: 953534 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (LUVAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): MEDLIFE LOGISTICA LTDA. CNPJ n°: 09.315.202/0001-05. Lotes: 04, 05 e 08. Valor do lote: R\$ 233.222,50 (duzentos e trinta e três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).** VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ n°: 33.829.829/0001-50. Lotes: 01, 02, 06 e 07. **Valor do lote: R\$ 631.800,00 (seiscentos e trinta e um mil e oitocentos reais).** Valor total do(s) lote(s): R\$ 865.022,50 (oitocentos e sessenta e cinco mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **LOTES FRACASSADOS: 03 e 09.** Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 571/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2023. ID: 1000959 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (LARINGOSCOPIO E DETECTOR DE BATIMENTOS) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): CIRURGICA IZAMED LTDA. CNPJ N°: 12.967.916/0001-02. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais).** COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. CNPJ N°: 95.433.397/0001-11. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 88.970,00 (oitenta e oito mil novecentos e setenta reais). **Valor total do Lote: R\$ 612.970,00 (seiscentos e doze mil novecentos e setenta reais).** Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 307/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 589/2022. ID: 954803 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em



conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, BOLSA PARA COLOSTOMIA E ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ N° 07.061.398/0001-15. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). NUTRI HOSPITALAR LTDA. CNPJ N° 10.782.968/0001-70. **Lotes:** 02 e 05. **Valor do lote:** R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). SMITH E NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ N° 13.656.820/0004-20. **Lotes:** 01 e 04. **Valor do lote:** R\$ 257.313,60 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e treze reais e sessenta centavos). **Valor total do lote:** R\$ 368.813,60 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos). ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA (a) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 589/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2023 - ID N°: 986251 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (ADAPTADOR, ADESIVO, ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) vencedora (s):** ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 13.718.051/0001-03. **Lote:** 03. **Valor total do (s) lote (s):** 6.000,00 (seis mil reais). **Lotes Fracassados:** 01, 02, 05 e 06. **Lote deserto:** 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual N° 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 20/07/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretaria Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 867/2022. ID: 967719 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ELETROCARDIOGRAFO, VIDEOLARINGOSCOPIO ETC.) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N°: 38.408.899/0001-59. **Lote:** 01. **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 179.999,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). FELIPE MARTINS GOMES. CNPJ N°: 26.185.580/0001-22. **Lote:** 03. **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 219.780,00 (duzentos e dezenove mil setecentos e oitenta reais). MF MEDICAL EIRELI. CNPJ N°: 13.520.397/0001-94. **Lote:** 02. **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 8.799.779,00 (oito milhões setecentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e nove reais). FABIOLA PINEIRO CORDEIRO. Pregoeiro(a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 867/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023. ID: 987940 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CANULA, SONDA E TELA CIRURGICA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 10.818.693/0002-69. **Lotes:** 04, 05 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 337.138,00 (trezentos e trinta e sete mil cento e trinta e oito reais). CENTRALMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. CNPJ: 23.411.706/0001-41. **Lotes:** 06 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 67.221,00 (sessenta e sete mil duzentos e vinte e um reais). PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 14.929.894/0001-03. **Lote:** 02. **Valor dos lotes:** R\$ 9.408,00 (nove mil quatrocentos e oito reais). TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ: 15.347.273/0001-84. **Lote:** 03. **Valor dos lotes:** R\$ 100.738,00 (cem mil setecentos e trinta e oito reais). VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 24.562.614/0001-25. **Lote:** 01. **Valor dos lotes:** R\$ 34.975,00 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 549.480,00 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais). Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023. ID: 983456 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (TOMOGRAFO, 64 DETECTORES /128 CORTES), para compor o sistema de "registro de preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ N° 01.449.930/0006-02. **Lote:** Único. **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 16.629.999,96 (dezesseis milhões seiscentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). FABIOLA PINEIRO CORDEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual N° 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 042/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretaria Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 995/2022. ID: 978449 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de 01 equipamento grupo gerador de energia elétrica com potência 500 kVA - 380/220v, para o Hospital Geral Santa Tereza - HGST. **Empresa(s) adjudicatária(s):** CARFAG COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ N° 10.2734.480/001-32. **Lote:** Único. **Valor total do lote:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). VIVIANE PARANHOS MENDONÇA (a) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 995/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 332/2023 - ID N° 1002191 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (CONCENTRADOR, DE OXIGENIO), de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15565.2023.0033552-45. Salvador - Bahia, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 374/2023. ID: 1005301 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CONJUNTOS DE FARDAMENTO) para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** BARRETOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI. CNPJ nº: 03.890.627/0001-53. **Lotes:** 02 e 03. **Valor dos lotes:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). R&T GUIMARAES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº: 15.773.301/0001-25. **Lote:** 01. **Valor dos lotes:** R\$ 40.645,00 (quarenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 115.645,00 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 374/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2023 - ID: 1004426. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 49.351.786/0011-52. **Lote(s):** 04 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 166.680,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais). CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 11.367.967/0001-22. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 34.790,00 (trinta e quatro mil e setecentos e noventa reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 253.080,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitenta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 13.917,60 (treze mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 486.467,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). **Lote(s) deserto(s):** 03 (AMOXICILINA + clavulanato de potássio (500 mg + 125 mg), comprimido ou capsula) e 07 (AMOXICILINA + clavulanato de potássio (500 mg + 125 mg),



comprimido ou capsula). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES.** Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 116/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 - ID: 1004240.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 12.882.932/0001-94. **Lote: 01.** **Valor do Lote:** R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e vinte reais). **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 35.472.743/0001-49. **Lote: 02.** **Valor do Lote:** R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 154.980,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES.** Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 112/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Microscópio.** Empresa adjudicatária: **BIOLABBRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS - LTDA, CNPJ 19.834.932/0001-68.** Lotes 01, 02 e 03 valor total: R\$1.076.979,82 (um milhão, setenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 27/06/2023. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº011/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 27/06/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/ 2023 - ID: 1007810

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de material de consumo de laboratório -Cassete**

Empresas adjudicatárias: BASE MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . Lote: 01 . Valor do Lote: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), **Valor total do lote: R\$ 8.640,00** (oito mil seiscentos e quarenta reais).

Critério de julgamento: Menor preço. Salvador- BA, 18/07/2023.

Isabela Silva Santos Belo -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/ 2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador- BA, 18/07/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana.**

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ANA NERY, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas HAN. **Empresa adjudicatária:** CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE AS CNPJ: 38.591.447/0001-55. **Lotes/itens:** 01 e 04 - **Valor Total:** R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais); PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ: 09.342.946/0001-00. **Lote/item:** 03 - **Valor Total:** R\$ 1.521,00 (um mil quinhentos e vinte e um reais) e VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ: 07.046.809/0001-01. **Lote/item:** 02 - **Valor Total:** 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Total Geral: R\$ 63.621,00** (sessenta e três mil seiscentos e vinte e um reais).

Empresa (s) Participante(s): CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E H CNPJ: 38.860.298/0001-82; CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE AS CNPJ: 38.591.447/0001-55; CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 09.090.958/0001-95; GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 28.215.470/0001-91; LABVIX - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. CNPJ: 39.808.530/0001-04; MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.315.577/0001-30; POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO

DE PRODUTOS HOSPITA CNPJ: 02.881.877/0001-64; PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ: 09.342.946/0001-00; RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 38.714.672/0001-31 e VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ: 07.046.809/0001-01. Salvador-BA., 21/07/2023. **Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 008/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA., 21/07/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 -SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI-A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Diagnóstico em Anatomia Patológica, Citopatologia e Imunopatologia, incluindo o fornecimento de recipientes e insumos para acondicionamento das peças e transporte do material a ser analisado. Empresa vencedora: LAB PAT- LABORATÓRIO DE ANALISE PATOLÓGICA LTDA, Lote: 01, **Valor Global do Certame:** R\$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais), Critério de Julgamento: Menor Preço/ Especificações/Parecer técnico. Camaçari, 20/07/2023, Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 ID. 1004458 SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (DIVERSOS), para necessidade do MMCJ. Família: 65.15. **Empresa adjudicatária:** 08697852000191 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, lotes: 16 e 17. **Valor R\$ 1.476,80 / 13718051000103 - ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, lotes: 09 e 10.** **Valor R\$ 8.803,22/ 18889314000152 - SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, lotes: 01 e 06.** **Valor R\$ 6.412,80 / 33961969000188 - PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA, lotes: 02, 07, 13, 14,20 e 21.** **Valor R\$ 14.368,21/ 38405762000140 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, lotes: 03, 04, 05, 12, 22 e 23.** **Valor R\$ 13.279,32.** A Licitação foi Totalizada em: R\$ 44.340,35 (Quarenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). **Critério de julgamento:** OBSERVAÇÕES FINAIS: lotes, 08,15 e 19, foram desertos; O lote 11 foi fracassado, valor acima do referencial, e os demais lotes foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 04 de julho de 2023. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2023 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 21 de julho de 2023, **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA,** Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 008/2023 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PINÇA BIPOLAR).** Empresa adjudicatária: **RIO MATERIAIS LTDA**, Valor Total R\$ 170.490,00 (Cento e setenta mil quatrocentos e noventa reais). Data da Assinatura, 21 de Julho de 2023. Rosane da Silva Santos Dantas.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2023, **RIO MATERIAIS LTDA** , adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 21 de Julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - BB nº 1004783 - SSP/CBMBA/SCG.

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/SUBCOMANDO-GERAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: GPS de navegação. Empresa adjudicatária: G-F COMEX LTDA -



CNPJ: 23.358.643/0001-07. Lote 01 - Valor: R\$ 40.989,90 (quarenta mil, novecentos e oitenta e nove e noventa centavos) e Lote 02 - Valor: R\$ 13.663,30 (treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Valor total da licitação R\$ 54.653,20 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Salvador/BA, 14/07/2023. CB BM DIEGO REIS LEITE - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Subcomandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - BB nº 1004783, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 19/07/2023. CEL BM JORGE EDUARDO PIAUHY DE ARAÚJO - SUBCOMANDANTE-GERAL do CBMBA.

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA N° 003/2023 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Vereda Engenharia Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face da revogação da fase externa na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Construção de ponte sobre Rio Corrente, na BA575 em Porto Novo, distrito de Santana, extensão 230,00m. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 21/07/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 32 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, notifica aos participantes da licitação acima referenciada, Aquisição de Material de laboratório que, a empresa VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, interpôs recurso contra decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. Desta forma, abre-se o prazo legal para contrarrazoar e o curso do certame em questão fica suspenso até o julgamento do retro citado recurso. Salvador-BA, 21/07/2023. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL/SUDEC - RESUMO DO CONTRATO N°20/2023

Processo nº014.5372.2023.0001226-31-Pregão Eletrônico nº07/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL/SUDEC- Contratada:NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.Objeto:fornecimento sob demanda de Kit de Limpeza Doméstica com logística para transporte e entrega. Vigência: 12 (doze)meses, de 25/07/2023 até 24/07/2024. Valor Global Estimado: R\$ 873.200,00 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos reais).Unidade Orçamentária/Gestora:14.801/0001- Projeto Atividade:2461 - Elemento de Despesa:33.90.32 - Fonte: 1.500.0.100.000000.Gestor do Contrato: Jorge Luis Santos da Luz - Matrícula: 92.085.57-1e fiscal: Derivaldo Rodrigues de Souza / Matrícula: 92087728. Salvador, 21/07/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 054/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0044493-30

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Alterar o valor mensal do contrato para R\$ 46.702,89 (quarenta e seis mil setecentos e dois reais e oitenta e nove centavos), com efeito retrooperante a 08/06/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 07 (Contrato PGE 030/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0012975-43

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 05/08/2023 e término em 04/08/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA N° 008/2023

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0000202-77. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023. **Contratante:** Fundação do Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da FAPESB. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Total Estimado:** R\$ 59.561,84 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 28.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação do Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 20.07.2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA N° 022/SEAP/2023

PROCESSO nº 024.2056.2023.0005711-50. **PARTES:** O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Objeto:** Contratação emergencial de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Dotação Orçamentária:** 0001.14.122.502.2018.14.122.314.4514.3.3.90.39.000.3.35.101.1.500.0.100.000.00.00.00. **Vigência:** 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, ou até concluído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65. **Valor global:** R\$ 16.968,30 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). **Data de assinatura:** 21/07/2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 008/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Thaise Oliveira Craddock - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Juracy Magalhães, 298, Centro, Feira de Santana/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/08/2023 e término em 31/07/2025 e redução do valor mensal locativo - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Thaise Oliveira Craddock/Locadora - **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2023

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO N° 065/2023

CONTRATANTE: O Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** Associação Afoxé Filhos de Gandhy. **OBJETO:** realização de 04 (quatro) ensaios abertos ao público com a Banda Tradicional, Banda Show e convidados (sorteios para o público), entre os meses de agosto a setembro de 2023, de 14 às 20 horas, em sua quadra social, no Pelourinho, na cidade de Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da assinatura do contrato é de 03 (três) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001. Atividade/Projeto: 13.392.302.2314 ; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000 ; **Destinação de Recurso:** 2.706.0.366.600036.01.05.00. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro e Gilsony de Oliveira. **DATA:** 20 de julho de 2023.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Termo Aditivo de Postos N° 03 ao contrato N° 001/2022. Processo SEI nº 057.1955.2023.0000244-14. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a Empresa URT



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Aditivo de postos (acrédito de 03 postos, sendo 01 Recepcionista II, 01 Portaria e 01 Auxiliar de Carga e Descarga), prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e apoio operacional a prédios públicos, passando do valor mensal de **R\$ 44.555,61**, para **R\$ 52.373,76**, Dotação Orçamentária: 22202.0001.13.122.502.2000.9900.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000000.00.00.00.1, Assinam: **Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral - FPC e Ronald Barbosa dos Anjos- Empresa URT.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2023.0002044-86. CONCEDENTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONCESSIONÁRIA: CLARA MEILI FRAGOSO DA SILVA . CNPJ: 34.426.547/0001-75. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 22/07/2023 E TÉRMINO EM 21/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 37.131,12. ASSINATURA: 21/07/2023.

RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2022

PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2023.0001700-51. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. CNPJ: 06.039.956/0001-83. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05/08/2023 E TÉRMINO EM 04/08/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 27.908,00. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO ÚNITARIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.501.0.113.000000.00.00.00; 2.501.0.313.000000.00.00.00; 1.704.0.109.000000.00.00.00; 1.708.0.109.000000.00.00.00; 1.709.0.109.000000.00.00.00; 2.704.0.309.000000.00.00.00; 2.708.0.309.000000.00.00.00; 2.709.0.309.000000.00.00.00. ATIVIDADE: 22.122.502.2000. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 / 3390.3000. ASSINATURA: 21/07/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

PUBLICADA NO D.O.E. 20/07/2023.

NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023,
ONDE SE LÊ:

A apresentação das propostas, conforme os requisitos e indicações do Edital, da presente data até o dia 23/08/2023, das 8:30hrs até as 17:30hrs, deverão ser entregues em envelope fechado na sede da CAR no Setor de Protocolo, ou até o dia 18/07/2023 a serem enviadas via postal (SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento).

LEIA-SE:

A apresentação das propostas, conforme os requisitos e indicações do Edital, da presente data até o dia 23/08/2023, das 8:30hrs até as 17:30hrs, deverão ser entregues em envelope fechado na sede da CAR no Setor de Protocolo, ou até o dia 18/08/2023 a serem enviadas via postal (SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento).

Guilherme Lima Rodrigues

Coordenador das Ações de Habitação Rural
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

RESUMO DE CONTRATO

CT 042/2023 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA LA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA. Município: Indaiatuba/SP; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia na **construção das Passagens Molhadas no Município de Santa Brígida, nas comunidades de Riacho 1, Riacho 2, Bandeira, Barra, Engazeira 1, Engazeira 2, Espinheiro, Riacho Fundo e Salinas**, em atendimento às exigências legais no âmbito da Lei 13.303/2016, em seu Art. 17,§ 1º, e no âmbito do Estatuto Social da CAR; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 511; Programa: 312 ; P/A/OE:5040; Natureza da Despesa: 339039000 / 449051000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00/2.500.0.300.000000.00.00.00/1.501.0.213.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 2.011.952,32**; Prazo: **365 dias**; Data da Assinatura: 20/07/2023.

CT 043/2023 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Município: Indaiatuba/SP; Objeto: **aquisição de 47(quarenta e sete) tratores agrícolas**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304 ; P/A/OE:1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.500013, 1.500.0.100.500018, 1.500.0.100.500019, 1.500.0.100.500020, 1.500.0.100.500028, 1.500.0.100.500034, 1.500.0.100.500036, 1.500.0.100.500038, 1.500.0.100.500042, 1.500.0.100.500044, 1.500.0.100.500047, 1.500.0.100.500049, 1.500.0.100.500051, 1.500.0.100.500052, 1.500.0.100.500054, 1.500.0.100.500055, 1.500.0.100.500056, 1.500.0.100.500057, 1.500.0.100.500058, 1.500.0.100.500059, 1.500.0.100.500060, 1.500.0.100.500061, 1.500.0.100.500062, 1.500.0.100.500063, 1.500.0.100.500064, 1.500.0.100.500065, 1.500.0.100.500066, 1.500.0.100.500067, 1.500.0.100.500068, 1.500.0.100.500069, 1.500.0.100.500070, 1.500.0.100.500071, 1.500.0.100.500072, 1.500.0.100.500073, 1.500.0.100.500074, 1.500.0.100.500075, 1.500.0.100.500076, 1.500.0.100.500077, 1.500.0.100.500078, 1.500.0.100.500079, 1.500.0.100.500080, 1.500.0.100.500081, 1.500.0.100.500082, 1.500.0.100.500083, 1.500.0.100.500084, 1.500.0.100.500085, 1.500.0.100.500086, 1.500.0.100.500087, 1.500.0.100.500088, 1.500.0.100.500089, 1.500.0.100.500090, 1.500.0.100.500091, 1.500.0.100.500092, 1.500.0.100.500093, 1.500.0.100.500094, 1.500.0.100.500095, 1.500.0.100.500096, 1.500.0.100.500097, 1.500.0.100.500098, 1.500.0.100.500099, 1.500.0.100.500100, 1.500.0.100.500101, 1.500.0.100.500102, 1.500.0.100.500103, 1.500.0.100.500104, 1.500.0.100.500105, 1.500.0.100.500106, 1.500.0.100.500107, 1.500.0.100.500108, 1.500.0.100.500109, 1.500.0.100.500110, 1.500.0.100.500111, 1.500.0.100.500112, 1.500.0.100.500113, 1.500.0.100.500114; Valor: **R\$196.500,00**; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 21/07/2023.

1.500.0.100.500051, 1.500.0.100.500052, 1.500.0.100.500054, 1.500.0.100.500055, 1.500.0.100.500056, 1.500.0.100.500057, 1.500.0.100.500058, 1.500.0.100.500059, 1.500.0.100.500060, 1.500.0.100.500061, 1.500.0.100.500062, 1.500.0.100.500063, 1.500.0.100.500064, 1.500.0.100.500065, 1.500.0.100.500066, 1.500.0.100.500067, 1.500.0.100.500068, 1.500.0.100.500069, 1.500.0.100.500070, 1.500.0.100.500071, 1.500.0.100.500072, 1.500.0.100.500073, 1.500.0.100.500074, 1.500.0.100.500075, 1.500.0.100.500076, 1.500.0.100.500077, 1.500.0.100.500078, 1.500.0.100.500079, 1.500.0.100.500080, 1.500.0.100.500081, 1.500.0.100.500082, 1.500.0.100.500083, 1.500.0.100.500084, 1.500.0.100.500085, 1.500.0.100.500086, 1.500.0.100.500087, 1.500.0.100.500088, 1.500.0.100.500089, 1.500.0.100.500090, 1.500.0.100.500091, 1.500.0.100.500092, 1.500.0.100.500093, 1.500.0.100.500094, 1.500.0.100.500095, 1.500.0.100.500096, 1.500.0.100.500097, 1.500.0.100.500098, 1.500.0.100.500099, 1.500.0.100.500100, 1.500.0.100.500101, 1.500.0.100.500102, 1.500.0.100.500103, 1.500.0.100.500104, 1.500.0.100.500105, 1.500.0.100.500106, 1.500.0.100.500107, 1.500.0.100.500108, 1.500.0.100.500109, 1.500.0.100.500110, 1.500.0.100.500111, 1.500.0.100.500112, 1.500.0.100.500113, 1.500.0.100.500114; Valor: **R\$196.500,00**; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 21/07/2023.

CT 045/2023 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.

Município: Vitoria da Conquista-BA; Objeto: aquisição de 47 arados com reversão hidráulica (lote 3), 47 grades hidráulicas (lote 4), 07 grades aradoras (lote 5), 47 carretas agrícolas (lote 7) e 03 sulcadores de 1 linha (lote 10); Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304 ; P/A/OE:1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.500013, 1.500.0.100.500018, 1.500.0.100.500019, 1.500.0.100.500020, 1.500.0.100.500028, 1.500.0.100.500034, 1.500.0.100.500036, 1.500.0.100.500038, 1.500.0.100.500042, 1.500.0.100.500044, 1.500.0.100.500047, 1.500.0.100.500049, 1.500.0.100.500051, 1.500.0.100.500052, 1.500.0.100.500054, 1.500.0.100.500055, 1.500.0.100.500056, 1.500.0.100.500057, 1.500.0.100.500058, 1.500.0.100.500059, 1.500.0.100.500060, 1.500.0.100.500061, 1.500.0.100.500062, 1.500.0.100.500063, 1.500.0.100.500064, 1.500.0.100.500065, 1.500.0.100.500066, 1.500.0.100.500067, 1.500.0.100.500068, 1.500.0.100.500069, 1.500.0.100.500070, 1.500.0.100.500071, 1.500.0.100.500072, 1.500.0.100.500073, 1.500.0.100.500074, 1.500.0.100.500075, 1.500.0.100.500076, 1.500.0.100.500077, 1.500.0.100.500078, 1.500.0.100.500079, 1.500.0.100.500080, 1.500.0.100.500081, 1.500.0.100.500082, 1.500.0.100.500083, 1.500.0.100.500084, 1.500.0.100.500085, 1.500.0.100.500086, 1.500.0.100.500087, 1.500.0.100.500088, 1.500.0.100.500089, 1.500.0.100.500090, 1.500.0.100.500091, 1.500.0.100.500092, 1.500.0.100.500093, 1.500.0.100.500094, 1.500.0.100.500095, 1.500.0.100.500096, 1.500.0.100.500097, 1.500.0.100.500098, 1.500.0.100.500099, 1.500.0.100.500100, 1.500.0.100.500101, 1.500.0.100.500102, 1.500.0.100.500103, 1.500.0.100.500104, 1.500.0.100.500105, 1.500.0.100.500106, 1.500.0.100.500107, 1.500.0.100.500108, 1.500.0.100.500109, 1.500.0.100.500110, 1.500.0.100.500111, 1.500.0.100.500112, 1.500.0.100.500113, 1.500.0.100.500114; Valor: **R\$196.500,00**; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 21/07/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0006603-40. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 024/23. CONTRATADA: RODE BEM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Execução da Revitalização da Pavimentação Asfáltica de Via, Localizada no Município de Mundo Novo - Bahia VALOR: R\$ 1.002.345,23 (um milhão, dois mil reais, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ORIGEM: 3.26.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG/SEDUR; UNIDADE GESTORA ORIGEM: 0002 - CONDER DESCENTRALIZAÇÃO; ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obra de Engenharia; DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.700.0.131.200998 / 2.700.0.331.200998 - Out Transf Conv Instrum Congên da União | TR FED/DIR-EX ANT | 1066.436-99/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preços Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023.</p



OBJETO: Renova o Contrato supracitado, com a consequente prorrogação dos seus prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, modificando-os para 12 de setembro e 26 de dezembro de 2024, respectivamente, mantidas as condições originais de contratação, inclusive o valor, que é de R\$ 89.892,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais). DADOS ORÇAMENTÁRIOS: UO: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, UG: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.502, PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos no valor contratual:

PROCESSO N° 043.4051.2023.0015099-16

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA (A)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
070/2023	122/2022	CONSÓRCIO ENGETEC SIAN	Acréscimo da Destinação de Recursos: 1.754.0.121.800119.00.00.00-BB/40/00031-1/PROINFRA III.

Salvador, 21 de julho de 2023

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DE CONTRATO: Contrato N°: 08/2023; **Licitação:** Pregão Eletrônico 23.003; **Contratada:** Canaã Serviços de Manutenção e Conservação Ltda.; **Objeto:** Contratação de serviços terceirizados de copa e cozinha, conservação e limpeza por posto de serviço e suporte administrativo e operacional de prédios públicos; **Valor:** R\$ 743.648,88 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); **Prazo:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21.07.2023. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO N° 086/2023**

PROCESSO: 011.5557.2023.0017402-19 PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação e a Empresa remanescente CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Copas e Cozinha, por meio de Registro de Preços PE 157/2021 - Lote 04, para atender as Unidades Escolares de Salvador e Região Metropolitana. PRAZO: 21 de julho de 2023 até 28 de dezembro 2023. VALOR REFERENCIAL ANUAL: R\$5.947.058,40 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil cinquenta e oito reais e quarenta centavos). VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA: R\$2.610.097,86 (dois milhões, seiscentos e dez mil noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). FONTES: 1.500.0.100.000000.00.00.00.1.540.0.107.000000.00.00.00.1.500.0.114.000000.00.00.00.1.541.0.177.000000.00.00.00.1.543.0.179.000000.00.00.00.2.500.0.300.000000.00.00.00.2.540.0.307.000000.00.00.00.2.500.0.314.000000.00.00.00.2.541.0.377.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso X, da Lei nº 9.433/05, pelas normas Gerais da Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023. ASSINATURAS: Secretaria Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE045/2022. Processo SEI nº 011.5557.2023.0054566-15. Favorecido IMPERIO FORTUNE COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para CETEP Semiárido Nordeste II (Televisor). Valor: R\$ 2.548,86 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.0.100.500020.00.00.00

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE108/2022. Processo SEI nº 011.5557.2023.0054566-15. Favorecido R L SAT ANTENAS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para CETEP Semiárido Nordeste II (Refrigerador). Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.0.100.500020.00.00.00

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE144/2022. Processo SEI nº 011.5557.2023.0054566-15. Favorecido F I COMERCIO EM GERAL EIRELI. Objeto: Aquisição

de equipamentos para CETEP Semiárido Nordeste II (Condicionador de ar 18000 btus). Valor: R\$ 3.047,48 (três mil e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.0.100.500020.00.00.00

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE144/2022. Processo SEI nº 011.5557.2023.0054566-15. Favorecido MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para CETEP Semiárido Nordeste II (Condicionador de ar 24000 btus). Valor: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.0.100.500020.00.00.00

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE041/2022. Processo SEI nº 011.5557.2023.0054566-15. Favorecido SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para CETEP Semiárido Nordeste II (Poltrona giratória). Valor: R\$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.0.100.500020.00.00.00

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE041/2022. Processo SEI nº 011.5557.2023.0054566-15. Favorecido SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para CETEP Semiárido Nordeste II (Cadeira giratória). Valor: R\$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.0.100.500020.00.00.00

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE041/2022. Processo SEI nº 011.5557.2023.0054566-15. Favorecido QUALITY ELETROMOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para CETEP Semiárido Nordeste II (Freezer). Valor: R\$ 2.924,51 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 1.500.0.100.500020.00.00.00

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA**

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0054871-51	11.004.00 277/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	CANAleta, para instalação de fios e cabos	Un	150	R\$ 4.7777	R\$ 716,65

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0057874-65	11.004.00 285/2023	GDA. DISTRIBUIÇÃO LTDA.	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul	Un	2.000	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5511.2023.0051434-70	11.004.00 264/2023	EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA	CAMISA, em malha 100% algodão, gola careca	Un	300	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): N° 068/2023 - PROCESSO N° 074.6951.2022.0085796-50; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Carla Tamillis Santos de Jesus.; OBJETO: Prestação de serviços continuados de leitor, para atender às demandas advindas do processo de ensino-aprendizagem de discente com deficiência, vinculada ao DEDC XIV, Conceição do Coité; DISPENSA N° 04/2023; VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses; VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 6910; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.36/3390.47; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023. N° 074/2023 - PROCESSO N° 074.7845.2023.0021537-42; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Petrogás Revendedora de Gás Ltda.; OBJETO: Aquisição de Gás GLP com reposição de botijões (vasilhame 13 quilos), visando atender às demandas específicas de servidores (técnicos e docentes) do DCHT XXII, Euclides da Cunha; DISPENSA ELETRÔNICA N° 11.311.2023.0035; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 8.098,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.30; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): N° 112/2023 - PROCESSO N° 074.7953.2022.0042398-37; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Maxserv Serviços de Conservação e Limpeza Ltda.; CONTRATO: N° 113/2019; OBJETO: Revisão de preços de contrato de suporte administrativo e apoio operacional a prédios públicos por posto; VALOR MENSAL: R\$



87.078,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.37. Nº 136/2023 - PROCESSO Nº 074.7900.2023.0041906-57; LOCATÁRIA: UNEB: LOCADOR: Manoel Rodrigues da Silva; CONTRATO: Nº 047/2022; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel, destinado à residência docente do DEDC VII, Senhor do Bonfim; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.36.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Apostila Nº 01, ao Contrato nº 040/ 2023, Processo nº 072.4158.2023.0028936-13, Contratante: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb. Contratada: P C MELHOR LTDA. Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 040/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. de 08 de julho de 2023, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: a) Unidade Gestora: 11.302; b) Elemento de Despesa: 44.90.51.000; c) Destinação de Recursos: 1.500.0.114.000000.00.00. 00/2.706.0.366.600009.01.05.00; d) Projeto/Atividade: 7871.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020490

1 - Contrato nº 460020490. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: IDEXX Brasil Laboratórios Ltda, CNPJ nº 00.377.455/0001-20. 4 - Objeto: Fornecimento de frascos de coleta descartável 120 ml, para utilização em análises bacteriológicas em água tratada, no sistema de registro de preços, através da ATA nº 5000001469, assinada em 05/08/2022. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 189.900,00 / Valor global do contrato: R\$ 215.220,00. 6 - Prazo de vigência: 60 dias. 7 - Data de Assinatura: 20/07/23. 8 - Origem: Licitação SP 096/22 - TDOQ / DT. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 21/07/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020493

1 - Contrato nº 460020493. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: PJ Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 03.174.004/0001-84. 4 - Objeto: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE TALUDA, COM SUBSTITUIÇÃO DE BUEIRO, DRENAGEM SUPERFICIAL E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, DA PISTA DE ACESSO PARA ETA PRINCIPAL LOCALIZADA EM CANDEIAS-BA, PERTENCENTE AO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RMS. 5 - Valor global do contrato: R\$ 1.196.344,53. 6 - Prazo de vigência: 180 dias. 7 - Data de Assinatura: 20/07/23. 8 - Origem: Licitação LC 028/23 - MPP/DM. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 21/07/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 282/23

1 - Aditivo nº 282/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Tubonews Construção e Montagem Ltda.. 4 - Objeto: Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, aditando-se o percentual de 24,83% de acréscimo e 16,60% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 24,83% e supressão acumulada de 16,60%, em relação à 3º renovação ao Contrato; Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo acrescido ao Contrato renovado a importância de R\$ 285.796,23. 5 - Data de Assinatura: 20/07/23. 6 - Origem: Contrato nº 460015778 aditado sob os nos 411/20, 605/21, 174/22, 349/22, 445/22, 084/23 e 141/23. Salvador, 21/07/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 286/23

1 - Aditivo nº 286/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Barcino Esteve Construtora Ltda.. 4 - Objeto: Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto (PAD-04), de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, aditando-se o percentual de 20,16% de acréscimo, resultando em acréscimo acumulado de 24,98% e supressão acumulada de 4,82% em relação ao Contrato renovado; Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo acrescido ao Contrato renovado a importância de R\$ 917.682,08. 5 - Data de Assinatura: 20/07/23. 6 - Origem: Contrato nº 460015095 aditado sob os nºs 109/21, 297/21, 216/22, 314/22 e 087/23. Salvador, 21/07/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 288/23

1 - Aditivo nº 288/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Barcino Esteve Construtora Ltda.. 4 - Objeto: Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, aditando-se o percentual de 21,52% de acréscimo e 8,28% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 21,52% e supressão acumulada de 8,28% em relação ao Contrato renovado; Conforme percentuais indicados no item

anterior, fica por este aditivo acrescido ao Contrato a importância de R\$ 1.372.731,83. 5 - Data de Assinatura: 20/07/23. 6 - Origem: Contrato nº 460017130 aditado sob os nos 295/22 e 045/23. Salvador, 20/07/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 287/23

1 - Aditivo nº 287/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: SANEAR - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.. 4 - Objeto: Prorrogado por 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 20/07/23. 6 - Origem: Contrato nº 460019561. Salvador, 21/07/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 294/2023

Contrato 460014728-EMBASA. Contratada: Unicorp Informática Industrial Ltda. Objeto: renovação por 12 meses, no valor de R\$ 225.130,46, passando o final de execução para 19/07/2024. Assinatura do Aditivo: 20/07/23. Salvador/BA, 21/07/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, Processo: nº 046.0571.2023.0013501-03; Inexigibilidade n. 001/2019- CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2023 terminando, portanto, em 27/01/2024. Valor global: R\$ 79.264,20 (setenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.704.0.109.000000.00.00.00 / 1.753.0.148.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00, Ação: 2000 / 6128, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 06/06/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Kellen Cristina Giatti - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 344/2023 Processo SEI nº. 019.9819.2023.0105325-70 APS N° 19.148.00400/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** UTI A SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA, CNPJ nº 33.968.216/0001-02, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 158.900,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) e anual em R\$ 1.906.800,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 335/2023 Processo SEI nº. 019.9819.2023.0111494-94 APS N° 19.148.00417/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** IRON MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.270.988/0001-23, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 40.900,00 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS REAIS) e anual em R\$ 490.800,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023



SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO N°. 351/2023

Processo SEI n°. 019.9819.2023.0102149-51

APS N° 19.148.00408/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** GTRF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 34.849.079/0001-41, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias N°. 1003 de 07 de junho de 2010, N° 134 de 19 de fevereiro de 2021 e N° 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 30.300,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS) e anual em R\$ 363.600,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO N°. 330/2023

Processo SEI n°. 019.9819.2023.0081825-08

APS N° 19.148.00386/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FRIDA SERVIÇO MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 27.221.957/0001-14, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias N°. 1003 de 07 de junho de 2010, N° 134 de 19 de fevereiro de 2021 e N° 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) e anual em R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO N°. 352/2023

Processo SEI n°. 019.9819.2023.0114112-11

APS N° 19.148.00407/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 25.013.968/0001-83, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias N°. 1003 de 07 de junho de 2010, N° 134 de 19 de fevereiro de 2021 e N° 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 321.250,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) e anual em R\$ 3.855.000,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO N°. 353/2023

Processo SEI n°. 019.9819.2023.0106498-41

APS N° 19.148.00412/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** IGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 30.868.604/0001-15, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias N°. 1003 de 07 de junho de 2010, N° 134 de 19 de fevereiro de 2021 e N° 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 596.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS) e anual em R\$ 7.152.000,00 (SETE MILHÕES CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

RESUMO DA APOSTILA N° 004/2023 AO CONTRATO N° 007/2022

Processo SEI n° 019.5120.2023.0077317-23

A Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve expedir apostila, com objetivo de conceder reajustamento contratual, a partir de abril/2023, índice aplicado de 7,18%.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO N° 019.7441.2023.0037281-20, RESUMO DO CONTRATO N° 044/2023

DISPENSA EMERGENCIAL N° 033/2023 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ N° 05.816.630/0001-52-CONTRATADO: FORTE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ n° 12.252.074/0001-02.

OBJETO: O fornecimento de alimentação hospitalar para o hospital geral Roberto Santos. **PRAZO:** Será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão prestados mediante regime de execução de empreitada por preço Unitário.

VALOR MENSAL: R\$ 3.374.932,68 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.249.596,08 (vinte milhões, duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: U.O: 19601 U.G: 0003 P.A: 2641 E.D: 33.90.39 **FONTE:** 1.500.0.130

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA N° 167/2023 PROCESSO N° 019.5149.2023.0097420-62 CONTRATO N° 017/2018

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio do Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°.05.816.630/0001-52 e empresa: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ n° 14.729.826/0001-09. **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
SUREGS/DICON/ COCAD	Carlos Alberto Cunha	194495222

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA N° 170/2023 PROCESSO N° 019.5149.2023.0117788-18 CONTRATO N° 201/2020

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio do Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°.05.816.630/0001-52 e empresa: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA, CNPJ n° 15.257.819/001-06. **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Especializado Lopes Rodrigues	Carlos Rocha Holtz Filho	92025179
Hospital Geral Roberto Santos	Ramon da Silva Barreto Almeida	19590744
DICONV - Diretoria de Convênios (FESBA)	Selma Nunes de Almeida	192444592
Maternidade Maria de Conceição de Jesus	Maria Angenária da França	92056607

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA N° 169/2023 PROCESSO N° 019.5206.2023.0118968-86 CONTRATO N° 010/2022

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e a empresa **Creta Comércio e serviços LTDA** CNPJ n°.04.374.998/0001-45 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB	Mateus da Silva Reis	92060620

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB	Vanyle Pereira Silva	920081219

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01226/2023	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.	13.216,00	21/07/2023



02	19.077.01417/2023	Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.	14.238,40	21/07/2023
----	-------------------	---	-----------	------------

Salvador, 21 de julho de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO - 019.5228.2023.0106458-44

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CONTRATADA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, CNPJ nº 00.572.753/0001-71.
OBJETO: Inscrição de servidores desta Secretaria da Saúde da Bahia - SESAB nas Jornadas de Cardiologia do Sudoeste da Bahia que ocorrerá no período compreendido entre 21 e 22 de julho de 2023, 01 e 02, 15 e 16, 22 e 23 de setembro de 2023, 27 e 28 de outubro de 2023, 17 e 18 de novembro de 2023, em 06 (seis) municípios da Bahia.

AMPARO LEGAL: Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

UNIDADE GESTORA: 0004 - Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH, Projeto/Atividade: 10.128.313.3054 - Formação na Área de Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.39.000 - O.S.T. - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1.500.0.130.000000.00.00.00.1 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Data: 21/07/2023

Janaína Peralta

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 053/2023

PROCESSO: 019.5120.2023.0027263-73. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE VITÓRIA DA CONSQUISTA/ HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 16.196.263/0001-58, CNES 2487756. OBJETO: viabilização de repasse do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 e Portaria GM/MS Nº 443, de 3 de Abril de 2023, visando contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira das entidades, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 121.427,01 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39.00 UG: 19.601.0006. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura. Salvador, 21 de julho de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 078/2023

PROCESSO: 019.8841.2023.0034724-07. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA, CNES: 2413469, CNPJ nº 14.155.030/0001-81. OBJETO: viabilização de repasse do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 e Portaria GM/MS Nº 443, de 3 de Abril de 2023, visando contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira das entidades, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 114.396,58 (cento e quatorze mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39.00 UG: 19.601.0006. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura. Salvador, 21 de julho de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 143/2023

Processo nº.: 019.8842.2022.0170026-84 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **RODRIGO SANTANA DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ nº 19.774.797/0001-02; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 143/2023, Portaria Estadual nº 309 de 10 de Março de 2023, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 11 de março de 2023, Portaria Estadual nº 681 de 06 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 07 de Junho de 2023, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 586.799,10 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos) Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 21 de Julho de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 029/2023

Processo nº.: 019.8842.2022.0042429-16 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE NAZARÉ - HOSPITAL GONÇALVES MARTINS E MATERNIDADE FELIPA SILVA**, CNPJ nº 14.848.618/0001-10; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 029/2023, Portaria Estadual nº 309 de 10 de Março de 2023, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 11 de março de 2023, Portaria Estadual nº 681 de 06 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 07 de Junho de 2023, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 859.172,78 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 21 de Julho de 2023

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 203/2022

Processo nº: 019.8842.2022.0170026-84 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **RODRIGO SANTANA DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ nº. 19.774.797/0001-02; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 203/2022, firmado em 16/02/2023 e publicado no DOE de 17/02/2023, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 21 de Julho de 2023.

<

RESUMO DO **CONTRATO nº 001/2023 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIVISA** - Processo SEI nº 019.9060.2023.0015789-13 - **Pregão Eletrônico 021/2023** - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/DIVISA, Contratada: **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**, CNPJ 30.809.804/0001-05, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit lanche. Vigência: **Prazo estimado 12 (doze) meses, com início em 21/07/2023 e término em 20/07/2024**. Valor Global de R\$ 41.940,00 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais) - Dotação Orçamentária: 3.19.601.0036.10.304.313 - Fonte/ Destinação de Recursos: 0.138, 0.338, 0.282, 0.682 - Atividade 4850 - Elemento de Despesa 33.90.39.

Data da Assinatura: 21/07/2023

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária Estadual de Saúde

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo nº 019.9024.2023.0028527-37. Termo aditivo nº **005/2023**- Contratante: **SESAB/ CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**. Objeto: Prestação de serviços de ATUALIZAÇÃO E SUPORTE, para software Sistema SMARTCLIN. Prazo: 12 (doze) meses, Valor global: R\$ 151.044,00 (cento e cinquenta e um mil quarenta e quatro reais); divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.587,00 (doze mil quinhentos e oitenta e sete reais). Salvador, 21 de julho de 2023. Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00027/2023	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 722,00
19.053.00028/2023	F RIBEIRO BRITO	R\$ 108,00
19.053.00029/2023	RMR AGROINDUSTRIA COM ATACADISTA BENEFICIAMENTO EMPACO DE CEREALIS LTDA	R\$ 2.250,00
19.053.00030/2023	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 6.960,00
19.053.00031/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 179,40
19.053.00032/2023	IMPERIO FORTUNE COMERCIO LTDA	R\$ 2.808,00
19.053.00033/2023	DAVI SANTANA BARRETO	R\$ 54,00
19.053.00034/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 236,76
19.053.00035/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 77,00
19.053.00036/2023	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 300,00
19.053.00037/2023	GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 98,10
19.053.00038/2023	HDR COMERCIO LTDA	R\$ 1.389,20
19.053.00039/2023	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 59,10
19.053.00040/2023	GDA.DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 760,00



SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - N° 23.710

19.053.00041/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 147,00
19.053.00042/2023	DAVI SANTANA BARRETO	R\$ 675,80
19.053.00043/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 160,00
19.053.00044/2023	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS	R\$ 620,00
19.053.00045/2023	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA	R\$ 640,00
19.053.00046/2023	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 105,00
19.053.00047/2023	SAYONARA DUARTE ROSARIO	R\$ 281,40
19.053.00048/2023	DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI	R\$ 4.712,00
19.053.00049/2023	DRIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 1.188,00
19.053.00050/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 1.138,50
Total		R\$ 25.669,26

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 21 de julho de 2023 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01057/2023	49.324.221/0008-80<=>Fresenius Kabi Brasil Ltda	8.040,00
19.138.01058/2023	06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda	70.000,00
19.138.01059/2023	06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda	149.440,20
19.138.01060/2023	06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda	149.440,60
19.138.01061/2023	06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda	18.000,00
19.138.01062/2023	06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda	79.879,92
19.138.01063/2023	36.602.953/0001-77<=>Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	9.030,00
19.138.01064/2023	07.046.809/0001-01<=>Vitabahia Comercio E Importacao Ltda	1.520,00
19.138.01065/2023	33.829.829/0001-50<=>Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	24.995,00
19.138.01066/2023	18.192.961/0001-00<=>Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Ltda	14.160,00
19.138.01067/2023	32.032.642/0001-69<=>Elisabeth Silva Menezes Eireli	3.625,00
	Total	R\$ 528,130,72

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 22 de Julho de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2023 - Contratante: Hospital Especializado Couto Maia - Contratado: Biotrade Produtos Para Laboratório Ltda, CNPJ nº 02.712.393/0001-91 - Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório com Comodato de Equipamento (Teste, Hematológico) - Vigência: 12 (doze) meses - Pagamento: a cada 30 (trinta) dias - Vigência: 24/07/2023 à 24/07/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2023, SEI Nº 019.9197.2023.0057823-08, no Valor Global de R\$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais) - Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 30/81 - Assinatura: Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Salvador, 21 de julho de 2023.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE092/2022	19.078.00524/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	LIDOCAÍNA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g	R\$ 436,00	17.07.23
19.180-PE378/2022	19.078.00526/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	SUXAMETÔNIO injetável 10mg/ml	R\$ 500,00	17.07.23
19.180-PE051/2022	19.078.00525/2023	Fresenius Kabi Brasil LTDA	GLICOSE, 5% 500ml	R\$ 4.194,00	14.07.23
19.180-PE428/2022	19.078.00523/2023	MS Hospitalar LTDA	TRAMADOL, solução injetável 50mg/ml	R\$ 3.750,00	17.07.23

19.180-PE352/2022	19.078.00491/2023	Call Med Comercio de Medicamentos e Representação LTDA	TIGECICLINA, 50mg, frasco ampola.	R\$ 5.940,00	14.07.23
19.180-PE024/2022	19.078.00547/2023	Onco Prod Disi. Prod.Hospitalares e Oncologicos LTDA	ALTEPLASE, po Liofilizado, injetável	R\$ 9.891,96	20.07.23
19.004-PE266/2022	19.078.00540/2023	Carla Oliveira Correa	DISPOSITIVO, conector	R\$ 19.100,00	14.07.23
19.004-PE204/2022	19.078.00542/2023	Vita Bahia Comercial LTDA	CREME, de barreira	R\$ 10.736,64	14.07.23
19.004-PE469/2022	19.078.00545/2023	Saúde Medic Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	TUBO, para coleta de sangue	R\$ 600,00	19.07.23

Salvador, 21 de julho de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2023.0174	19.078.00539/2023	Erinaldo Figueiredo da Silva	DISCO, de papel, impregnado com antibiotico meropenem	R\$ 1.520,00	17.07.23
19.078.2023.0172	19.078.00537/2023	Farmacia dos Comerciantes Eireli	ANTROPINA sulfato, 10mg/ml	R\$ 1.611,00	14.07.23

Salvador, 21 de julho de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÓES ELETRÔNICOS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	33.721.795/0001-86	ELETRODOMÉS-TICOS	1.139,95	21/07/2023
00573/2023	ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	1.590,00	21/07/2023
00548/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	30.723.567/0001-57	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL	24.850,00	21/07/2023
00572/2023	GILDESC COMÉRCIO E DESCARTAVEIS LTDA	12.437.098/0001-28	EMBALAGENS	2.902,00	21/07/2023
00575/2023	CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.090.958/0001-95	MATERIAL HOSPITALAR	6.398,00	21/07/2023
00576/2023	CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.090.958/0001-95	MATERIAL HOSPITALAR	1.740,00	21/07/2023
00562/2023	BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.924.875/0001-91	MATERIAL HOSPITALAR	2.840,00	21/07/2023
00578/2023	DOMMINIUM BUSINESS LTDA	32.576.437/0001-64	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	895,20	21/07/2023
00007/2023	LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA	21.515.556/0001-90	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA	124.999,20	21/07/2023
				21/07/2023	
				21/07/2023	

Salvador, de 21 de Julho de 2023. Louisea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS



Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2023 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, OBJETO: Aquisição de Protocolos de Testes Hematológicos - VALOR GLOBAL estimado: R\$ 153.714,00 (cento e cinqüenta e três mil setecentos e quatorze reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 20/07/2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 005/2021
Processo SEI: 020.4542.2023.0000799-61. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: TELTRONIC BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.316.088/0002-24. Objeto: Acréscimo de valor de 7,7 % (sete vírgula sete por cento) do CONTRATO indicado no preâmbulo, o que equivale a R\$ 17.120.581,00 (dezessete milhões, cento e vinte mil quinhentos e oitenta e um reais), para execução do novo cronograma físico financeiro, com fundamento no art. 143, §1º, da Lei no 9.433/05. Valor estimado global: R\$ 240.280.427,40 (duzentos e quarenta milhões, duzentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.005 - Projeto Atividade 5357 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte 100. Data da Assinatura: 21/07/2023.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo nº 02/2023 ao Contrato nº 05/2021; Processo nº 012.6335.2023.0026956-83; Partes: Polícia Civil e a empresa IDOFRIO MANUT. DE EQUI. REFRI. E COM. DE PEÇAS E ACES. PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ. 01.149.752/0001-81; Objeto: prorrogação do contrato de manutenção preventiva, corretiva e reparo de peças dos aparelhos de ar condicionado da Coordenadoria Regional de Santo Amaro; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 27/07/2023 a 26/07/2024; Valor global de R\$ 6.184,82 (seis mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); Unidade Orçamentária/ Gestora: 20.802. 20.0004; Atividade: 6922; Elemento de despesas: 33.90.39; Tipo de recurso orçamentário: 100; Data da assinatura: 21/07/2023

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO N.º 370/2023/CPRS/ILHÉUS-CPRS/ILHÉUS

Contrato n.º CPRS/370/2023. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPRS. Contratada: JOSEMAR AZEVEDO PINTO, CNPJ: 37.276.883/0001-77. Dispensa Eletrônico nº CPRS/004/2023. Objeto: serviço de lavagem de viaturas do CPRS. Vigência: 20/07/2023 a 19/07/2024. Valor estimado: 7.472,64 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0095.06.181.314. 6921.9900. 3.3.90.39.00. 1.500.0.100.00000.00.00.01. Data da assinatura: 20/07/2023.

RESUMO DE CONTRATO - CPR-SO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato nº 363/2023 - CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, através da PMBA/CPR-SO. CONTRATADA: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ: 33.907.114/0001-79. Pregão Eletrônico nº 009/2023 (LOTE 1), Processo SEI nº 030.13222.2023.0052689-23. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender às demandas desse Comando Regional e Unidades geridas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura da AFM. Valor Total: R\$ 1.748,00 (Hum mil e setecentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 20801.0073.06.181.31 4.4788.7200.339030000.1500010000000000000.1. e 20801.0073.06.181.314.6922.9900.3390 30000.1500010000000000000.1. Unidade Gestora: 20.801. Data da Assinatura: 21/07/2023.

RESUMO DE CONTRATO - CPR-SO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato nº 365/2023 - CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, através da PMBA/CPR-SO. CONTRATADA: SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI, CNPJ: 37.604.302/0001-89. Pregão Eletrônico nº 009/2023 (LOTES 3, 4, 8 e 9), Processo SEI nº 030.13222.2023.0052689-23. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender às demandas desse Comando Regional e Unidades geridas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura da AFM. Valor Total: R\$ 14.739,91 (Quatorze mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0073.06.181.314 .4788.7200.339030000.1500010000000000000.1. e 20801.0073.06.181.314.6922.9900.3390 30000.1500010000000000000.1. Unidade Gestora: 20.801. Data da Assinatura: 21/07/2023.

RESUMO DE CONTRATO - CPR-SO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato nº 366/2023 - CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, através da PMBA/CPR-SO. CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27, Pregão Eletrônico nº 009/2023 (LOTE 5), Processo SEI nº 030.13222.2023.0052689-23. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender às demandas desse Comando Regional e Unidades geridas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura da AFM. Valor Total: R\$ 264,44 (Duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária:

20801.0073.06.181.314.4788.7200.339030000.1500010000000000000.1. e 20801.0073.06.181.314.6922.9900.339030000.1500010000000000000.1. Unidade Gestora: 20.801. Data da Assinatura: 21/07/2023.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CPR-SO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato nº 367/2023 - CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, através da PMBA/CPR-SO. CONTRATADA: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ: 01.628.729/0001-70, Pregão Eletrônico nº 009/2023 (LOTES 6, 7 e 10), Processo SEI nº 030.13222.2023.0052689-23. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender às demandas desse Comando Regional e Unidades geridas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura da AFM. Valor Total: R\$ 9.138,91 (Nove mil e cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0073.06.181.314.4788.7200.339030000.1500010000000000000.1. e 20801.0073.06.181.314.6922.9900.339030000.1500010000000000000.1. Unidade Gestora: 20.801. Data da Assinatura: 21/07/2023.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CPR-SO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato nº 368/2023 - CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, através da PMBA/CPR-SO. CONTRATADA: ROYAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 48.651.675/0001-27, Pregão Eletrônico nº 009/2023 (LOTE 11), Processo SEI nº 030.13222.2023.0052689-23. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender às demandas desse Comando Regional e Unidades geridas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura da AFM. Valor Total: R\$ 16.996,92 (Dezesseis mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0073.06.181.314.4788.7200.339030000.150001000 00000000000.1. e 20801.0073.06.181.314.6922.9900.339030000.1500010000000000000.1. Unidade Gestora: 20.801. Data da Assinatura: 21/07/2023.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CPR-SO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato nº 369/2023 - CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, através da PMBA/CPR-SO. CONTRATADA: GILDESC COMÉCIO E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 12.437.098/0001-28, Pregão Eletrônico nº 009/2023 (LOTES 12 e 13), Processo SEI nº 030.13222.2023.0052689-23. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender às demandas desse Comando Regional e Unidades geridas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura da AFM. Valor Total: R\$ 1.351,38 (Hum mil e trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0073.06.181.314.4788.7200.339030000.150001000 00000000000.1. e 20801.0073.06.181.314.6922.9900.339030000.1500010000000000000.1. Unidade Gestora: 20.801. Data da Assinatura: 21/07/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO/CPRS/ILHÉUS

Na publicação do DOE nº 23.709 de 21/07/2023, Termo Aditivo nº. 158/2021-002 - SEI Nº 030.2685.2023.0067457-05. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA ENERGISA INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA, CNPJ nº 23.425927/001-79. Objeto: Prorrogação, com renúncia de reajuste, por 12 (doze) meses, do Contrato n.º 158/2021, prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Onde se lê: RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO/CPRS/ILHÉUS... Início em 21/07/22 e final da vigência em 20/07/23 1 Leia-se: RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO/CPRS/ILHÉUS... Início em 21/07/2023 e final da vigência em 20/07/2024 e também Onde se lê: RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO/CPRS/ILHÉUS... Valor estimado de R\$ 24.318,60 (vinte e quatro mil, trezentos e dezoito mil e sessenta centavos) Leia-se: RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO/CPRS/ILHÉUS... Valor estimado de R\$ 24.318,60 (vinte e quatro mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos) Ilhéus- BA, 21 de julho de 2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º DAL 211/2020-005 - SSP-PMBA-DAL

Processo: Pregão Eletrônico SAEB nº 117/2018 (CONTRATO nº DAL 211/2020) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ: 03.506.307/0001-57. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 24/07/2023 e término em 23/07/2024, o qual tem o objeto à prestação de serviços de gerenciamento de crédito de combustível para abastecimento de equipamentos estacionários e embarcações de propriedade da PMBA. Valor global do contrato de R\$ 328.286,16 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) - Projeto/Atividade: 6922 - Programa: 314 - Elemento Despesa: 33.90.39.000 - Fonte: 1.500.0.100.000000.000000 -Data da Assinatura: 21/07/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO N.º 019/2023

Processo SEI n. 021.2114.2023.0003998-07. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. Pregão Eletrônico n. 005/2023. Objeto: aquisição de equipamento para secagem de café para doação a Empreendimento Econômico Solidário atendido pelo Centro Público de Economia Solidária da Costa do Descobrimento e Extremo Sul. Prazo: será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura. Forma de Fornecimento: Aquisição com fornecimento único. Preço: valor global de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.128	5917	44.90.52.000	0007-SESOL

Pagamento: Serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo.



Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Wilson Cordeiro Ramos - Representante Legal da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2021

Processo: 069.1475.2023.0003430-51. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 059/2021. **Data:** 21/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Renato Cardoso de Carvalho, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00095/2023	FAZ DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 2.320,00	18/07/2023
2	32.004.00098/2023	CASA ATLANTICO EIRELI	R\$ 453,00	19/07/2023
3	32.004.00097/2023	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 256,00	19/07/2023

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 093.8296.2023.0003389-18. **Dispensa de Licitação nº 039/2023.** **Objeto:** Serviços de revisões programadas (100.000, 110.000 e 120.000 km) dos veículos Ford/Ranger de placas PLQ9I43, PLQ3F64 E PLQ8B18.. **Contratante:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES. **Contratada:** Empresa INDIANA VEÍCULOS LTDA. **CNPJ:** 40.606.402/0001-59. **Valor:** R\$ 15.790,83 (quinze mil setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 39.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 502/2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte: 2.500.0.300. **Amparo Legal:** Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433. Salvador, 21 de julho de 2023. Fabya dos Reis Santos- Secretaria.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO: Dispensa de Licitação TCA nº 015/2023 - FUNCEB

Processo nº 054.8321.2023.0001525-10. Contratante: Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB. Contratada: MAIS PARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços de Gestão e Automação de estacionamento rotativo de veículos no Teatro Castro Alves, por intermédio de hardware e software, incluindo adaptações, o fornecimento de equipamentos, mão de obra, suporte técnico e manutenções necessárias. Remuneração: taxa de movimentação financeira, cujo percentual não poderá exceder 41% (quarenta e um por cento) do fluxo financeiro. Base Legal: Art. 59, inciso IV da Lei nº. 9.433/2005. Nyvia Britto Canella Motta - Diretora Geral.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 024/2023

Nº SEI: 057.1962.2022.0000793-10

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: DENIS SENA ROCHA

Objeto: Aquisição de CAPACITACAO DE PESSOAL oficina de grafite com a realização do minicurso arte grafite com duração de 144h.

CPF/CNPJ: 137725720001-30

Valor: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DISPENSA Nº 187/2023- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2023.0052147-86 Objeto: Aquisição de Armários para Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe - Emenda Parlamentar. Favorecido: Somax Comercial Eireli. Valor: R\$ 1.880,50 (uns mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 1.500.0.100.500030.00.00.00

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 159/2023

PROCESSO: 011.5557.2023.0017402-19. O Estado da Bahia, neste ato representado pela Srª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, titular da Secretaria da Educação, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, devidamente autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 04/01/2023, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, Inciso X da Lei nº 9.433/2005, e pela Lei Federal nº 8.666/1993, Processo SEI: 011.5557.2023.0017402-19, resolve dispensar a licitação para firmar contrato com a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, remanescente do Registro de Preços PE 157/2021, Lote 04, no valor referencial anual de R\$ 5.947.058,40 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e valor estimado para o período de vigência do Contrato de R\$2.610.097,86 (dois milhões, seiscentos e dez mil, noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), para prestação de serviços de Copa e Cozinha, para atender as Unidades Escolares de Salvador e Região Metropolitana, cujo prazo de vigência que será de 21 de julho de 2023 até 28 de dezembro 2023, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023. ASSINATURA: Secretaria Estadual da Educação.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023 - Processo Nº 011/2023. Processo SEI: N° 071.3752.2023.0022271-18. **OBJETO:** Aquisição de serviços de certificação digital, e-CNPJ A3, ICP-BRASIL - AC RFB, armazenado em mídia criptográfica (TOKEN) para porta US. **Credor:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **CNPJ:** 15.257.819/0001-06. **Valor:** R\$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). **B. Legal:** Artigo 59, Inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2023

Processo Administrativo: 046.0533.2023.0007901-09. CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA; CONTRATADO: EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.494,52 (nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 339039. Salvador, 21 de julho de 2023. Marcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.123.2023.0016

PROCESSO SEI : 019.8821.2023.00116816-61

INTERESSADO: IDEA BRAZIL SERV DE IMPRESSÕES E COM VAREJISTA DE A DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 34.905.712/0001-71 - ETIQUETA, timbrada, auto-adesiva. 10X9 cm. Pacote com 1550 . Valor Total de R\$ 9594,50 (Nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 22 de julho de 2023.

HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.082.2023.0032

PROCESSO SEI : 019.9107.2023.0116656-80

INTERESSADO: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27 - CLORPROMAZINA, solucao injetavel 5 mg/ml, em ampola, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos



na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. (65.02.19.00002650-6), no Valor Total de R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020. Salvador, 15 de junho de 2023.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.10239.2023.0030646-41 PCE Nº 19.183.2023.0037 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: MAXIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. 05.014.714/0001-72 (ITEM 01) Valor R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais); Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO MARCA PHILIPS MODELO BV VECTRA PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LÍMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 20/07/2023. Guanambi, 22 de Julho de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 4º BBM/ITABUNA.

Inexigibilidade nº 4ºBBM-001/2023, SEI 089.3912.2023.0007440-66 - Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00 - Contratada: Empresa Municipal de Água e Saneamento S/A - EMASA, CNPJ: 34.079.590/0001-01. Objeto: abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para a sede do 4º BBM/Itabuna. Valor total R\$ 68.908,68 (sessenta e oito mil novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos). Amparo Legal: Art. 60 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data da assinatura da Inexigibilidade: 21/07/2023.

OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO N°11/2023

Processo nº 001.0651.2023.00005891-57. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA o valor total de R\$ 1.466.376,65 (hum milhão quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente às despesas do mês de abril de 2023. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.500.0.100 e 2.500.0.300 Salvador, 21/07/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 052.2962.2023.0000761-81; 1. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA; 2. EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA inscrita no CNPJ nº 15.257.819/0001-06; 3. Objeto: prestação de serviços de Digitalização de Documentos com armazenamento em sistema Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, mencionado na Nota Fiscal de nº 00075334; 4. Valor Total: R\$ 352.364,40 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); 5. Período: Fevereiro/2023; 6. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 7. Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.990; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.703.0.264.700168.00.00.00 e 1.501.0.213.000000.00.00.00. Assinatura: 21/07/2023. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 052.2962.2023.0001388-01; 1. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA; 2. EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA inscrita no CNPJ nº 15.257.819/0001-06; 3. Objeto: serviço de guarda de documentos em salas e estantes apropriadas, incluindo vagas de arquivo de segurança e manutenção do acervo dos documentos digitalizados, mencionado

na Nota Fiscal nº 00076057; 4. Valor Total: R\$ 116.676,79 (cento e dezesseis mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos); 5. Período: Abril/2023; 6. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 7. Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.703.0.264.700168.00.00.00 e 1.501.0.213.000000.00.00.00. Assinatura: 21/07/2023. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto é a Aquisição de coletores de lixo publicada no DOE de 12/04/2023 em razão da empresa adjudicatária não cumprir às exigências para a contratação. Salvador, 13/07/2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário/SEAP

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 28/04/2023 REFERENTE AO RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2018 - EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

Onde se lê: ...Fonte de Recurso: 150001000000 e 266003110000; Atividade: 2000, 2284, 4063, 6314 e 6933; Elemento de Despesa: 33.90.33.00; Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 39601...

Leia-se: ...Fonte de Recurso: 150001000000 e 266003110000; Atividade: 2000, 2284, 4063, 6314 e 6933; Elemento de Despesa: 33.90.33.00; Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 39.101/39.601...

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso - Concorrência Pública nº 01/2023.

Em cumprimento ao Art.10, da Lei nº 10.232/10, a Secretaria de Comunicação Social divulga a data para a realização do sorteio que garantirá o preenchimento das vagas da subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas referente a Concorrência Pública nº 01/2023. Data: 04/08/2023 às 08h30min, na Sala da Coordenação de Licitações da Secretaria de Comunicação Social, localizada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 21 de julho de 2023. Marta Martins Rocha. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito - DEA Nº 012/2023, do art 1º e art 2º, do Decreto nº 181-A de 09 de julho de 1991. Processo nº 052.12483.2021.0000921-76. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: R\$ 248,30 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), Serviços de Publicações DOE , NF 6227. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.92.000 Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. PAOE: 2020. Tipo de Gasto: 13 - DEA/TRO normal. Centro de Custo: 2200561.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA
PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2023.0002107-51. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO



COM A SS VIVER TOU VIAGENS E TURISMO LTDA., REFERENTE AO PAGAMENTO DA FATURA N° 71319. **COMPETÊNCIA:** MAIO/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 PROJETO: 22.661.303.1678 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.000 DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 **VALOR:** R\$ 16.577,46. **BASE LEGAL:** LEI N° 9.433/2005, ART. 128. PARÁGRAFO ÚNICO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 118/22. FIRMADO EM: 29/08/22. PROCESSO: SEI N° 043.4116.2023.0009591-32. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Procede a prorrogação do prazo de execução e de vigência do supramencionado contrato, por mais 02 (dois) meses, modificando-os para 05 de setembro e 19 de dezembro de 2023, respectivamente, bem como a alteração de meta física, com acréscimo qualitativo no percentual de 18,94% e supressão no percentual de 19,12%, resultando em redução do seu valor na ordem de R\$ 42.454,25 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), passando o contrato ao valor total acumulado de R\$ 23.101.443,85 (vinte e três milhões, cento e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7638.2023.0039532-19
Nº DA APS	70.332.00003/2023
FORNECEDOR	MIRANDA SOUZA ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - NTE 19
VALOR TOTAL	R\$ 303.981,93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7634.2023.0046114-28
Nº DA APS	71.954.00002/2023
FORNECEDOR	GALCANTARA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DACILDA RIOS DE OLIVEIRA - NTE 15
VALOR TOTAL	R\$ 38.018,26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7625.2023.0045369-82
Nº DA APS	72.003.00003.2023
FORNECEDOR	SOUZA E SOUZA ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE - NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 103.278,70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7643.2023.0038315-98
Nº DA APS	72.677.00001/2023
FORNECEDOR	PANIFICADORA BOM GOSTO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CETEP PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU- NTE 25
VALOR TOTAL	R\$ 346.876,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0048624-01
Nº DA APS	70.079.00002/2023

FORNECEDOR	CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELISABETH CHAVES VELOSO- NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 143.682,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7630.2023.0043996-91
Nº DA APS	71.027.00001/2023
FORNECEDOR	PANIFICADORA BOM GOSTO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO INTEGRAÇÃO LAGOA DO PIRES - NTE 10
VALOR TOTAL	R\$ 104.431,60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0047028-96
Nº DA APS	70.239.00001/2023
FORNECEDOR	SALVADOR COMERCIO DE MERCADORIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE ITAPARICA- NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 91.369,04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7635.2023.0046038-13
Nº DA APS	71.111.00002/2023
FORNECEDOR	ZAMAQ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II- NTE 16
VALOR TOTAL	R\$ 469.830,34

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0044824-18
Nº DA APS	72.078.00002/2023
FORNECEDOR	C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÍDIO RIO DAS CONTAS - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 158.889,22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0041024-31
Nº DA APS	71.518.00002/2023
FORNECEDOR	FBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 368.892,79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7620.2023.0049692-20
Nº DA APS	71.339.00001/2023
FORNECEDOR	SUPERMERCADO MIRANDA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIO DE MATOS - NTE 03
VALOR TOTAL	R\$ 179.504,15



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0051017-56
Nº DA APS	70.088.00001/2023
FORNECEDOR	MARINES SILVA CARDOSO OLIVEIRA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 119.235,69

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7634.2023.0043111-14
Nº DA APS	70.302.00002/2023
FORNECEDOR	DORALICE MENEZES PINTO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR DÍDIMO MASCARENHAS RIOS - NTE 15
VALOR TOTAL	R\$ 48.406,32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0044237-41
Nº DA APS	70.435.00001/2023
FORNECEDOR	LS DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 257.562,13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0051188-11
Nº DA APS	70.225.00002/2023
FORNECEDOR	MEGA VIAGENS TURISMO EVENTOS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR SEVERINO VIEIRA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 220.803,24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7626.2023.0046699-21
Nº DA APS	71.219.00002/2023
FORNECEDOR	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES - NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 228.175,15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7634.2023.0043198-75
Nº DA APS	71.131.00002/2023
FORNECEDOR	CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS- NTE 15
VALOR TOTAL	R\$ 167.815,48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7626.2023.0049380-93
Nº DA APS	71.707.00002/2023
FORNECEDOR	LILIA MARQUES DOS SANTOS SILVA EMPREENDIMENTOS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA GILDETE DE SOUZA VIANA- NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 315.941,85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0046686-98
Nº DA APS	71.584.00002-2023
FORNECEDOR	ELDER FABRICIO PH COMERCIAL EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PROFESSOR ALBERTO DE ASSIS SALVADOR- NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 48.284,04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0044520-62
Nº DA APS	71.835.00001/2023
FORNECEDOR	FERREIRA CRUZ COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL UIRASSÚ DE ASSIS BATISTA - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 190.940,40

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 455 /2023

Processo: **011.9009.2023.0056780-58** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ABIA FIGUEREDO FERREIRA CNPJ nº 34.217.040/0001-01**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023 - DATA DE ASSINATURAS: **18 de julho** de 2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 448 /2023

Processo: **011.9009.2023.0056418-12** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MERCADINHO BATISTA LTDA CNPJ nº 48.484.859/0001-40**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023 - DATA DE ASSINATURAS: **21 de julho** de 2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.7633.2023.0055127-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Conceito Feiras e Congressos Eireli. OBJETO: Prestação dos serviços de locação de 05 (cinco) Stands do tipo Sala de Aula para funcionamento provisório do Colégio Estadual Geovânia Nogueira Nunes, localizado no município de Itatim/BA, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0044587-70
Nº DA APS	71.827.00003/2023
FORNECEDOR	FERREIRA CRUZ COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DA COSTA BRITO - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 201.679,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0044472-40
Nº DA APS	71.637.00003/2023
FORNECEDOR	GONÇALVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVONE VICTOR FERNANDES SANTOS - NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 20.580,00



VALOR: R\$41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.00000.00.00.00, 1.540.0.107.00000.00.00.00, 1.500.0.114.00000.00.00.00, 1.541.0.177.00000.00.00.00, 1.543.0.179.00000.00.00.00, 2.540.0.307.00000.00.00.00e 2.541.0.377.00000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2023. **ASSINATURAS:** Secretaria Estadual da Educação e Representante da empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.8750.2023.0045521-91. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa OI S.A - Em Recuperação Judicial. **OBJETO:** Prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO INTERIOR. **VALOR:** R\$822,47 (oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), referente ao mês de maio de 2023. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.00000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2023. **ASSINATURAS:** Secretaria Estadual da Educação e Representantes da empresa.

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de Convocação da empresa **MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI CNPJ nº 11.198.963/0001-68**, do processo de nº 011.7631.2023.0043970-33, publicado no DOE, na edição de 15/07/2023, na página 22 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no nome da empresa:

ONDE SE LÊ: MP COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

LEIA-SE: MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI

RETIFICAÇÃO

No ato da publicação da Convocação do processo SEI nº 011.13625.2023.0054741-35 publicado no DOE, na edição de 21/07/2023, página 17, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente a NTE do profissional:

ONDE LÊ SE: Unidades escolares dos NTE 24 Paulo Afonso e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS

LEIA-SE: Unidades escolares dos NTE 25 Senhor do Bonfim e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

RETIFICAÇÃO

No ato da publicação da Convocação do processo SEI nº 011.13625.2023.0054748-10 publicado no DOE, na edição de 21/07/2023, página 17, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente a NTE do profissional:

ONDE LÊ SE: Unidades escolares dos NTE 24 Paulo Afonso e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS

LEIA-SE: Unidades escolares dos NTE 27 Eunápolis e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ: 28.016385/0001-02**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Cachoeira/Ba - VII Encontro de Mulheres Negras e Quilombolas e VII Feira da Diversidade no Quilombo Engenho da Ponte, 600 Almoços servidos em self-service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 40.884,00, 1200 Coffe-break servidos em self-service, valor unitário R\$ 51,23 e valor total R\$ 61.476,00 e 600 Jantares servidos em self-service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 40.884,00, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0094 Ação: 12.368.306.6602 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação De Recursos 1.500.0.100.00000.00.00.00 e 1.500.0.114.00000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5568.2023.0055870-44. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 21 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ 11.903.009/0001-29**, credenciada para a prestação do serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de SALVADOR-BA, Seminário de Encerramento das Atividades Pedagógicas da Especialização em Educação do Campo (UNEB/SEC) Itens: diversos, no valor de R\$ 141.888,06 da UO 11.101 UG 0094 AÇÃO 12.368.306.6998 REGIÃO 9900 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.100.00000.00.00.00 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2023.0057777-61 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 21 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA**, CNPJ: 36.441.119/0001-47 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO**, no município **PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 38.766,32, valor total de R\$ 271.364,24 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2023.0056898-49**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERCADO TEM DE TUDO LTDA**, CNPJ: 49.120.669/0001-06 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRÔ**, no município **CAPIM GROSSO - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 91.231,93, valor total de R\$ 638.623,51 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2023.0054465-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA VIAGENS TURISMO EVENTOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 49.120.670/0001-30 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL AMÉLIA RODRIGUES**, no município **AMÉLIA RODRIGUES - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 30.101,37, valor total de R\$ 210.709,59 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2023.0052091-51**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SERVICECOM LTDA**, CNPJ: 28.332.804/0001-07 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL TEREZA CONCEIÇÃO MENEZES**, no município **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 24.304,00, valor total de R\$ 170.128,00 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0054549-18**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE ARIEL R. DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 47.350.511/0001-05 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIAS E CULTURA**, no município **SENHOR DO BONFIM - BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 4.225,01, valor total de R\$ 29.575,07 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2023.0049563-19**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES COSTA**, CNPJ: 04.182.662/0001-80 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO**, no município **BUERAREMA- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 6.484,61, valor total de R\$ 45.392,27 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2023.0053674-46**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LILIA MARQUES DOS SANTOS SILVA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 47.399.893/0001-53 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO**, no município **XIQUE- XIQUE- BA**, Itens diversos, valor mensal R\$ 36.552,43, valor total de R\$ 255.867,01 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2023.0048942-91**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BFR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 49.009.532/0001-89 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA** no município **EUNÁPOLIS - BA**, Itens



diversos, valor mensal **R\$ 22.996,21**, valor total de **R\$ 160.973,47** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7615.2023.0043529-31**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL ALTO DO CRUZEIRO LTDA**, CNPJ: **48.832.751/0001-09** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL HORÁCIO DE MATOS**, no município **JUSSIAPÉ - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 12.610,38**, valor total de **R\$ 88.272,66** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2023.0046312-96**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOAO OLIVEIRA SILVA DE CONCEICAO DO COITE**, CNPJ: **34.022.855/0001-35** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **ESCOLA GENÍ FERREIRA ALVES**, no município **LAMARÃO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 19.789,65**, valor total de **R\$ 138.527,55** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2023.0051034-46**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JBA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, CNPJ: **71.00937/2023** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL MARIA OTILIA LUTZ**, no município **LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 61.619,65**, valor total de **R\$ 431.337,55** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2023.0040741-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CAMILO COSTA RIBEIRO**, CNPJ: **29.568.398/0001-49** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CEMIT-SISAL**, no município **SERRINHA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 64.075,40**, valor total de **R\$ 448.527,80** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2023.0056918-79**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MONUMENTAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: **01.680.010/0001-88** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL VALDELINA SIQUEIRA SANTOS**, no município **SAUBARA- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.809,14**, valor total de **R\$ 145.663,98** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0055041-77**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **V L DE ARAUJO MAGALHAES LTDA**, CNPJ: **23.933.384/0001-09** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, no município **MUNIZ FERREIRA- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 12.921,39**, valor total de **R\$ 90.449,73** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0052461-19**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ARRAIAL BAIANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: **36.441.102/0001-90** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA**, no município **SALVADOR- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.326,52**, valor total de **R\$ 212.285,64** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0056627-82**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO XANDU**, CNPJ: **03.365.759/0001-66** credenciada para

a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL PADRE PALMEIRA**, no município **SALVADOR- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.663,08** valor total de **R\$ 144.641,56** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0053002-87**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARAES**, CNPJ: **23.019.798/0001-19**, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo III, Item I, para traslado do evento de Lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar da Bahia - Evento em comemoração ao Dia Internacional das Agricultura Familiar, valor total de **R\$ 20.932,72** Unidade Orçamentária: **11.101 Unidade Gestora 0094 Ação 12.368.306.6596 Natureza da Despesa 3.3.90.39. Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2023.0060943-14**. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 21 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ID EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **07.962.803/0001-76** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II**, no município **ARACI - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 60.022,00**, valor total de **R\$ 420.154,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2023.0043355-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 21 de julho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA** CNPJ **11.903.009/0001-29**, credenciada para a prestação do serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de **SALVADOR-BA**, Seminário de Encerramento das Atividades Pedagógicas da Especialização em Educação do Campo (UNEB/SEC) Itens: diversos, no valor de **R\$ 141.888,06** da UO **11.101 UG 0094 AÇÃO 12.368.306.6598 REGIÃO 9900 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00** conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2023.0057777-61 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 21 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA** CNPJ: **34.813.887.0001-59**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/Ba - Lançamento do Plano SAFRA da Agricultura Familiar da Bahia, 100 Almoços servidos em self-service, valor unitário **R\$ 68,14** e valor total **R\$ 6.814,00** e 100 Coffe-break servidos em self-service, valor unitário **R\$ 51,23** e valor total **R\$ 5.123,00**, da Unidade Orçamentária: **11.101 Unidade Gestora 0094 Ação: 12.368.306.6598 Natureza da Despesa 3.3.90.39. Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00** Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2023.0060962-79. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 21 de julho de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento ao seguinte interessado:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7072.2022.0001948-19	Planejar Consultoria e Planejamento Ltda. - EPP.	Prestação de serviços de elaboração de provas, impressão e processamento de resultados, sob demanda, com vistas à realização de Concursos e Processos Seletivos a serem executados pelo Centro de Processo Seletivo (CPS) da Universidade do Estado da Bahia - UNEB.	R\$ 228.308,50	12/2019 a 02/2020

(*) RETIFICAÇÃO - RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB - Campus I - Processo n° 074.7091.2021.0035600-71 - Contratante: UNEB - Contratado: Onde se lê: Realiza Construções EIRELI. CNPJ: 02.990.551/0001-75, leia-se: JV Engenharia Ltda. CNPJ: 23.239.721/0001-54. Salvador (BA), 21/07/2023 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.
Processo N° 071.3283.2023.0020081-30 - CEVET CENTRO DE EMERGÊNCIAS VETERINÁRIA LTDA. Objeto: Prestou serviços de atendimento emergencial médico veterinário em cão. **Valor R\$ 12.185,00.** Período: Junho de 2023. Feira de Santana, 21/07/2023. Amali de Angelis Mussi - Reitora da Uefs.

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.
Processo N° 071.3789.2023.0021796-28. NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES LTDA. Objeto: Serviços de fretamento de veículos para atender ao transporte de servidores (zona urbana - Feira de Santana) da UEFS. **Valor: R\$137.571,00.** Período: junho de 2023. Feira de Santana, 21/07/2023. Amali De Angelis Mussi - Reitora da Uefs.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS: Proc. n° 072.4195.2023.0021041-75 (SEI-BA). Interessado: JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA. Objeto: Participou como docente externo do corpo permanente da Universidade Estadual de Maringá (UEM) referente às aulas de Mestrado do MINTER, Convênio n° 037/22, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá - UEM e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, entre os dias 22/05/2023 à 26/05/2023, perfazendo um total de (30h). Data da assinatura: 04/07/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Reti-Ratificação ao Primeiro Termo Aditivo n° 071/2023 ao Contrato de Prestação de Serviço n° 098/2021. Partes: CERB e PAMPULHA ENGENHARIA LTDA. O presente termo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira - do Prazo, onde se lê: "EXECUÇÃO com início em 13.09.2022 e término em 10.07.2023" E VIGÊNCIA com início 13.09.2022 em término 28.10.2023,

leia-se: "EXECUÇÃO com início em 09.09.2023 e término em 06.07.2023 e VIGÊNCIA com início 01.09.2022 em término 26.10.2023". Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original, no que não conflitarem com o presente instrumento.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3379/2022**

Cumpre-nos comunicar que a Superintendência de Operação Sul - IS, através da comissão processante, comunicado n° 112/2022-IS, datada de 14/06/2022, respaldado pelo parecer jurídico n° 738/2023 respectivo, resolve autorizar a aplicação de penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 186,68 e multa moratória no valor de R\$ 98,35 em função da Contratada Nordeste Construtora e Serviços Marítimos LTDA ME (CNPJ 08.909.919/0001-04), a qual incidiu em ilícito administrativo, qual seja, a contratada atrasou a conclusão dos serviços, conforme contrato n°460018962/2022, cujo objeto era execução de serviços de pintura da unidade regional de Itabuna, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e na Norma do Processo Administrativo Sancionatório. Salvador, 21/07/2023. Paulo Fernando dos Santos Souza. Superintendente de Operação Sul da Embasa.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100.0974.2023.0014205-03

Cumpre-nos comunicar que a Gerência de Suporte Operacional - MS, através do fiscal do contrato, Ordem de Serviço n° 005/2021 - DM, datada de 19/01/2021, respaldado pelo RILC (2018), resolve autorizar a aplicação de penalidade de multa em função de a contratada CONSÓRCIO BA ATIVA / ACCELL MONITORAMENTO (CNPJ 40.002.715/0001-06), a qual incidiu em ilícito administrativo, qual seja, a contratada atrasou na execução e deixou de executar a manutenção de pontos de telemetria contratados, conforme contrato 460017004, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado de engenharia para implantação, manutenção e operação de uma solução de monitoramento de grandezas hidráulicas da rede distribuidora de água da Embasa, por telemetria, na área de atuação da Diretoria de Operação da RMS, com fornecimento de sistema de gestão na internet, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e na Norma do Processo Administrativo Sancionatório. Salvador, 21/07/2023. Luan Bomfim Pereira. Gerente de Suporte Operacional - MS da Embasa.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**Superintendências****AVISO**

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023
EDITAL ELAS À FRENTE

Edital de Chamada Pública n° 01/2023 (Processo SEI n°

042.17293.2023.0000740-36) - Objeto: estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC), prioritariamente da Região Metropolitana de Salvador (RMS) para o desenvolvimento de projetos estruturados para beneficiar "Mulheres Chefas de Família Monoparentais - em vulnerabilidade social". Local de execução: Estado da Bahia, prioritariamente Região Metropolitana de Salvador. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Valor total R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Unidade gestora: 0002. Dotação Orçamentária: Programática 5558 - Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher. Recursos Fontes: 0.128.000000 - FUNCEP - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza; 0.1000.000000 - Tesouro do Estado. Edital completo disponível no sitio da SPM/BA na INTERNET <http://www.mulheres.ba.gov.br/>. Elisângela dos Santos Araújo. Salvador, 21 de julho de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2023.0111329-05**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos n° **045/2023**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA**, CNPJ: 22.677.012/0001-98, referente a prestação de serviços locação, instalação e manutenção de Usina Geradora de Oxigênio - PSA, central de Ar Medicinal, em sistema integrado, com tanques, cilindros e gerador de energia, cujo valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)** referente ao mês de Junho 2023, **Fatura n° 6365**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 21/07/2023.

Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 065.10931.2023.0003267-23. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado



da Bahia e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, pela prestação dos serviços de Hospedagem Dedicada, referência 03/2023, no valor total de R\$ 549,78 (quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601. Projeto/Atividade: 2002. Natureza da despesa: 33.90.40.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5122.2023.0085583-37. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela prestação dos serviços de Impressão Corporativa, referente ao mês de abril/2023, no valor total de R\$ 78.734,19 (setenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003 Projeto/Atividade: 2002. Natureza da despesa: 33.90.40.00, Fonte de Recurso: 0.130.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5149.2023.0094278-92. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO**, pela prestação serviços de Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, no valor **R\$ 1.365,04** (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), período de 09/05/2023 à 01/06/2023, com referência em Junho/2023, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2002/2018. Natureza da despesa: 33.90.40/33.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 097/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALAR, AURAMEDI FARMACEUTICA EIRELI, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. **097/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0037768-83** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 135/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ELFA MEDICAMENTOS S.A, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. **135/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0067583-21** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 260/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 36.315.577/0001-30, VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - CNPJ 15.479.441/0001-95, VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 07.046.809/0001-01**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. **260/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0009014-56**, Objeto: **Curativo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 344/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA , CNPJ 04.187.384/0001-54**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. **344/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0026937-20**, Objeto: **Ventilador pulmonar**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 286/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA , CNPJ 04.880.181/0001-49**, firmam

a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0023495-14**, Objeto: **Pipeta**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 014/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **M Z MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.612.473/0001-85, PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - CNPJ 14.929.894/0001-03**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0161551-71**, Objeto: **Avental, luva**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.07.2023.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CONDICIONADOR, de ar	R\$ 351.638,58	07.999.951/0001-65	F I COMERCIO EM GERAL EIRELI	19.004.00502/2023	21/07/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.8306.2023.0111634-97** que é devido a **WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA ME**, o valor de **R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)**, devido à prestação serviços funerários e traslado do corpo de paciente após óbito no período de **Junho/2023**, mencionado na Nota Fiscal nº **00000880** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.6108; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 22/07/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.8306.2023.0111921-61** que é devido a **WA EMPRESA FUNERÁRIA LTDA ME**, o valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, devido à prestação serviços funerários e traslado do corpo de paciente após óbito no período de **Junho/2023**, mencionado na Nota Fiscal nº **00000881** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.6108; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 22/07/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2023.0094965-35** que é devido a **FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO**, o valor de **R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, devido à prestação serviços de saúde para realizarem avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no período de **Maio/2023**, mencionado na Nota Fiscal nº. **00035426** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 22/07/2023.

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
HGCA - Hospital Geral Cleriston Andrade

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Torna-se sem efeito a publicação no DOE de 21/07/2023, referente ao Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 027/2023 - Aquisição Copo descartável e materiais de escritório. Feira de Santana, 21 de Julho de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

EGBA

DOOL

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE017/2023 - SSPBA/PMBA/DAL

Processo SEI nº: 030.2378.2023.0031310-98. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN LTDA, CNPJ nº 07.157.261/0001-69, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 017/2023. Objeto: Registro de Preços para contratação do fornecimento de kit lanche. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21.07.2023

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 044/2023

PROCESSO Nº: 032.2305.2023.0006061-18; INTERESSADO: COM TECH INFORMATICA LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao resarcimento de despesas com a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES" no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 3.479,00; ASSINATURA: 20/07/2023 FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00



De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

**Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.**

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egbá

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



**SERVIÇOS
GRÁFICOS**

**Impressão offset, rotativa
e plana.**

**Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).**

**Egbá. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.**



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

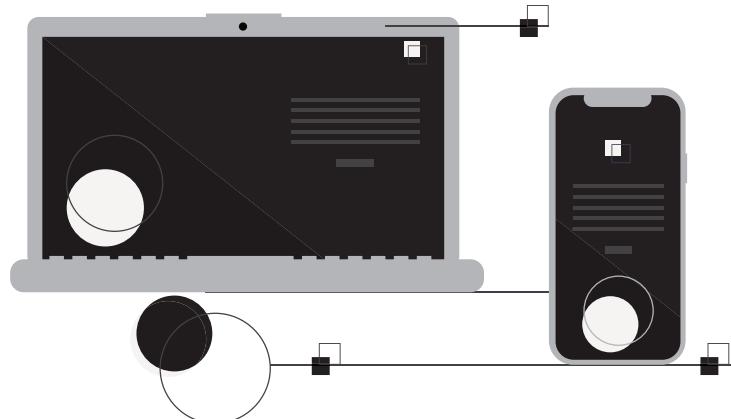


EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 22 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.710

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 027/2022 - LOTE I - Celebrado entre o Município de Camaçari e a empresa CERTA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Lote I - Contratação de empresa especializada na construção e requalificação das áreas de acessibilidades no Distrito Sede do Município de Camaçari - Ba. Valor global: R\$ 4.903.024,91 - assinado em 10/07/2023 -Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretaria.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/23 - CONCORRÊNCIA Nº 027/2022 - LOTE II - Celebrado entre o Município de Camaçari e a empresa CONSÓRCIO GUATRAL/CHS. Objeto: Lote II - Contratação de empresa especializada na construção e requalificação das áreas de acessibilidades no Distrito Sede do Município de Camaçari - Ba. Valor global: R\$ 5.225.698,57 - assinado em 17/07/2023 -Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretaria.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/23 - CONCORRÊNCIA Nº 027/2022 - LOTE III - Celebrado entre o Município de Camaçari e a empresa ALFA CONSTRUÇÃO EIRELL. Objeto: Lote III - Contratação de empresa especializada na construção e requalificação das áreas de acessibilidades no Distrito Sede do Município de Camaçari - Ba. Valor global: R\$ 4.738.443,56 - assinado em 10/07/2023 -Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretaria.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/23 CONCORRÊNCIA Nº 027/2022 - LOTE IV - Celebrado entre o Município de Camaçari e a empresa DFG EMPREENDIMENTOS E INCORPORACÕES LTDA. Objeto: Lote IV - Contratação de empresa especializada na construção e requalificação das áreas de acessibilidades no Distrito Sede do Município de Camaçari - Ba. Valor Global: R\$ 4.664.197,26 - assinado em 10/07/2023 -Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023. Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que objetiva a contratação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros e monitoramento do sistema integrado de monitoramento execução e controle do ministério da educação (SIMEC - Obras 2.0), com a apresentação de informações, inserção de documentos, orientação técnica no gerenciamento e prestação de contas dos instrumentos celebrados pelo Município de Campo Alegre de Lourdes - BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL em comento, decidido pela ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa vencedora do certame: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.850.903/0001-31 com sede na Rua Mato Grosso, Bairro Cabral, nº 290, na cidade de Teresina-PI. Totalizando o valor total global em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Campo Alegre de Lourdes/BA, 18 de julho de 2023. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2023. Processo Administrativo nº 145/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de

serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros e monitoramento do sistema integrado de monitoramento execução e controle do ministério da educação (SIMEC - Obras 2.0), com a apresentação de informações, inserção de documentos, orientação técnica no gerenciamento e prestação de contas dos instrumentos celebrados pelo Município de Campo Alegre de Lourdes - BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019. Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto a empresa vencedora do certame: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.850.903/0001-31 com sede na Rua Mato Grosso, Bairro Cabral, nº 290, na cidade de Teresina-PI. Totalizando o valor total global em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Bem como pelo presente ato de homologação, AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 18 de julho de 2023. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2023. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2023. OBJETO: contratação de serviços de consultoria, elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros e monitoramento do sistema integrado de monitoramento execução e controle do ministério da educação (SIMEC - Obras 2.0), com a apresentação de informações, inserção de documentos, orientação técnica no gerenciamento e prestação de contas dos instrumentos celebrados pelo município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.850.903/0001-31. Valor do Contrato: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 19/07/2023 a 19/07/2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023. O pregoeiro do município de Campo Alegre de Lourdes-BA decide pela ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023, que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, à empresa vencedora do certame: VANIA DIONISIO VIAJANTE-ME, inscrita no CNPJ: 18.739.569/0001-39, com sede na Rua Emilia Rosa, s/n, Bairro Farrinha Quente, Térreo, Campo Alegre de Lourdes-BA, CEP 47.220-000, com o valor global a ser registrado de R\$ 812.002,50 (oitocentos e doze mil dois reais e cinquenta centavos), em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Campo Alegre de Lourdes - BA, 18 de julho de 2023. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023. Processo Administrativo nº 170/2023. O Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA HOMOLOGA o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 022/2023, para produzir os efeitos legais da contratação da empresa: VANIA DIONISIO VIAJANTE-ME, inscrita no CNPJ: 18.739.569/0001-39, com sede na Rua Emilia Rosa, s/n, Bairro Farrinha Quente, Térreo, Campo Alegre de Lourdes-BA, CEP 47.220-000, com o valor global a ser registrado de R\$ 812.002,50 (oitocentos e doze mil dois reais e cinquenta centavos), vencedora do certame, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Campo Alegre de Lourdes BA, 18 de julho de 2023. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2023. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: VANIA DIONISIO VIAJANTE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.739.569/0001-39. Valor do Contrato: R\$ 406.001,25 (cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/07/2023 a 31/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, situada na Rua Abílio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP: 47.220-00 , representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603, residente Rua Abílio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

() Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.*

A Diretoria



outro lado, a empresa VANIA DIONISIO VIAJANTE-ME, inscrita no CNPJ: 18.739.569/0001-39, com sede na Rua Emilia Rosa, s/n, Bairro Farrinha Quente, Térreo, Campo Alegre de Lourdes-BA; representada neste certame pela sua administradora a Sra. Vânia Dionísio Viajante, inscrita no CPF de nº 027.994.325-30 e portadora do RG de nº 09.832.906-52, SSP/BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo nº 170/2023, Pregão Presencial nº 022/2023 - SRP, com abertura em 03/07/2023, homologado em 18/07/2023, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 022/2023-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCEIAL para Registro de Preços nº 022/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falar ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 812.002,50 (oitocentos e doze mil dois reais e cinquenta centavos), com os seguintes valores unitários:

Item	Nome	Marca	Preço unitário	Quantidade	Unidade	Total
1	Água sanitária em frasco plástico resistente com cloro ativo e outras substâncias em frasco de 1 litro.	CLORADA	R\$ 3,00	20.000	Unidades	R\$ 60.000,00
2	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado e aplicação limpeza. Embalagem de 1 litro.	SOL	R\$ 10,50	5.000	Unidades	R\$ 52.500,00
3	Amaciante de roupa 5 litros, aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante. Aplicação- artigos têxteis, características adicionais - líquido concentrado, solúvel em água, base neutra.	URCA	R\$ 24,00	100	Unidades	R\$ 2.400,00
4	Brilha alumínio em frasco de 500 ml.	ECONOMICO	R\$ 2,70	700	Unidades	R\$ 1.890,00
5	Desinfetante líquido de diversas fragrâncias para limpeza de uso geral, em embalagem plástica de 1 litro.	ECONOMICO	R\$ 5,45	4.000	Unidades	R\$ 21.800,00
6	Desinfetante líquido de diversas fragrâncias para limpeza de uso geral, em embalagem plástica de 2 litros.	ECONOMICO	R\$ 9,50	4.000	Unidades	R\$ 38.000,00
7	Desodorizador sanitário, tipo pedra sanitária, composição paracícloro benzeno, essência e corante, peso líquido 40 a 50g, aspecto físico tablete sólido. Características adicionais- suporte plástico para vaso sanitário. Essências diversas.	POLITRIZ	R\$ 1,80	600	Unidades	R\$ 1.080,00
8	Desodorizador Aerossol Para Perfumar E Eliminar Odores De Ambientes Embalagem De 360 MI.	BOM AR	R\$ 12,50	200	Unidades	R\$ 2.500,00
9	Detergente Líquido Neutro Para Louça, Em Frasco Plástico De 500MI.	TEIÚ	R\$ 3,00	18.000	Unidades	R\$ 54.000,00
10	Esponja de lã de aço carbono - embalagem plástica contendo 08 esponjas, pesando aproximadamente 60g.	ASSOLAN	R\$ 2,50	9.000	Pct	R\$ 22.500,00
11	Esponja Dupla Face Multiuso Composta De Espuma De Poliuretano E Fibra Sintética Com Abrasivos	LIMPABELA	R\$ 1,50	12.000	Unidades	R\$ 18.000,00
12	Limpa Vidros 500MI- Especificação: Aspecto Físico Líquido Composição: Lauril Éter - Limpa Vidros 500MI- Especificação: Aspecto Físico Líquido Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio	ECONOMICO	R\$ 11,50	500	Unidades	R\$ 5.750,00
13	Lustra móvel, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frascos plásticos de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca de fabricação, data de fabricação e prazo de validade.	PEROBA	R\$ 7,50	100	Unidades	R\$ 750,00
14	Produto de limpeza pesada para pisos em geral, pedra mineira, ardósia, azulejos, remoção de cal, argamassa e cimento. Embalagem plástico de 01 litro.	POLITRIZ	R\$ 9,50	2.500	Unidades	R\$ 23.750,00
15	Sabão Em Barra, Neutro, Embalagem De 900G Com 5 Unidades	MINUANDO	R\$ 17,00	1.000	Pacotes	R\$ 17.000,00

16	Sabão em pó, embalagem com 400g, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade.	TIXAN	R\$ 7,00	12.000	Pacotes	R\$ 84.000,00
17	Saco plástico para coleta de lixo 20 kg. Pacote com 5 unidades.	CLARUS	R\$ 5,75	10.000	Pacotes	R\$ 57.500,00
18	Saco plástico para coleta de lixo 30 litros. Pacote com 10 unidades.	CLARUS	R\$ 3,50	5.000	Pacotes	R\$ 17.500,00
19	Saco plástico para coleta de lixo 50 litros, 10 kg. Pacote com 10 unidades.	CLARUS	R\$ 4,00	5.000	Pacotes	R\$ 20.000,00
20	Soda Caustica - Pote De 1Kg De Soda Caustica Em Escamas.	LIPON	R\$ 18,50	300	Unidades	R\$ 5.550,00
21	Algodão Multiuso, Macio E Absorvente; 100% Algodão Hidrófilo. Peso Líq. 50G.	APOLO	R\$ 5,50	1.000	Unidades	R\$ 5.500,00
22	Creme Dental Pasta Dental 90G Em Creme; Uso Adulto; Pesando 90Gr; S/Aroma; Composto De Fluor, Lauril Sulfato De Sódio	COLGATE	R\$ 4,00	100	Unidades	R\$ 400,00
23	Creme Dental 90G - Creme Dental 90G, Suave Fórmula Em Gel Para Uma Proteção Contra As Cáries. Creme Dental Infantil Com Flúor.	COLGATE	R\$ 7,50	700	Unidades	R\$ 5.250,00
24	Creme Para Pentear, Infantil Sem Enxague (Leave-In), Para Todos Os Tipos De Cabelo, Frasco Com 300MI, Com Bico Aplicador E Trava	TRALALÁ	R\$ 13,00	150	Unidades	R\$ 1.950,00
25	Naftalina, Em Bolinhas. Embalagem Com 50G	POLITRIZ	R\$ 3,90	250	Pacotes	R\$ 975,00
26	Papel Higiênico Neutro 30 Metros Folha Simples - Pct C/ 04 Rolos De 10Cm X 30M	NOVO	R\$ 5,75	9.000	Pacotes	R\$ 51.750,00
27	Sabonete líquido, glicerinado de baixa irritação dérmica, indicado para lavagem das mãos. Sem ação antimicrobiana devendo conter em sua formulação glicerina bidestilada no mínimo 2%, ativo mínimo do produto 15%. Embalagem contendo 2 litros.	MARAM	R\$ 21,50	200	Unidades	R\$ 4.300,00
28	Absorvente higiênico aderente 08 unidades.	SIM	R\$ 62,00	50	Pacotes	R\$ 3.100,00
29	Condicionador Com 325MI - Cabelos Normais	SEDA	R\$ 12,00	300	Unidades	R\$ 3.600,00
30	Shampoo 325MI - Cabelos Normais	SEDA	R\$ 12,50	300	Unidades	R\$ 3.750,00
31	Shampoo Infantil shampoo Infantil Acondicionado Em Embalagem Com No Mínimo 200 MI. Sem Sal Em Sua Composição	TRALALÁ	R\$ 13,50	1.400	Unidades	R\$ 18.900,00
32	Sabonete Líquido Infantil- Pronto Uso, Para Limpeza Das Mão, Acondicionado Em Frasco Plástico Para 200MI, Perolado, Fragrâncias Variadas.	JONHSSON	R\$ 12,00	1.000	Unidades	R\$ 12.000,00
33	Coador Café - Coador Café Material: Flanelado 100% Algodão, Aplicação: Máquina De Café, Características Adicionais: Com Aro Dimensões 17Cm X 22Cm, Capacidade: 3	ALGOBOM	R\$ 8,50	1.000	Unidades	R\$ 8.500,00
34	Suporte coador, material polipropileno, para café, tamanho 103.	MELITA	R\$ 10,90	100	Unidades	R\$ 1.090,00
35	Escova Plástica Para Lavar Roupas, Formato Oval Com Cerdas De Nylon - Unidade	CONDOR	R\$ 5,00	700	Unidades	R\$ 3.500,00
36	Escova para higienizar vasos sanitários, em plástico resistente com pontas arredondadas e cerdas flexíveis.	BRILHUS	R\$ 8,00	800	Unidades	R\$ 6.400,00
37	Flanela - Flanela Material: 100% Algodão 38 X 58 CM	BELLY TEXTIL	R\$ 3,00	2.000	Unidades	R\$ 6.000,00
38	Par De Luvas Tamanho: P - Par De Luvas Tamanho: P, Luva E Borracha, Material Látex Natural, Tamanho Pequeno, Cor Amarela, Características Adicionais Palma Antiderrapante, Interior Liso E Talcado, Uso Multiuso.	IMBATEX	R\$ 9,00	1.500	Unidades	R\$ 13.500,00
39	Luva De Proteção - Material: Borracha, Aplicação: Limpeza, Cor: Amarela, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Forro, Tipo Punho: Longo, Acabamento Palma: Liso, Esterilidade: Não Esterilizada	IMBATEX	R\$ 10,00	1.500	Unidades	R\$ 15.000,00



40	Luva Borracha - Luva Borracha Material: Látex Natural, Cor: Amarela, Tipo: Cano Longo, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Antiderapante Com Forro, Tipo Proteção: Produtos Químicos	IMBATEX	R\$ 13,00	1.500	Unidades	R\$ 19.500,00
41	Pá Coletora Lixo Modelo: Sem Tampa, Comprimento Cabo: 60 Cm, Comprimento: 25 Cm, Largura: 20 Cm, Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90°	MARCUS	R\$ 9,50	500	Unidades	R\$ 4.750,00
42	Pano Limpeza - Pano Limpeza, Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 Cm, Largura: 50 Cm, Características Adicionais: Chão, Cor: Branca	MAX CLEAN	R\$ 6,00	700	Unidades	R\$ 4.200,00
43	Pano Prato - Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 60 Cm, Cor: Branca, Largura: 40 Cm, Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável	LIPEPER	R\$ 6,00	800	Unidades	R\$ 4.800,00
44	Pregador de roupas em madeira, pacote com 12 unidades.	VALVARO	R\$ 3,50	200	Unidades	R\$ 700,00
45	Lixeira s/ tampa, capacidade p/ 10 litros em polietileno de alta densidade, formato cilíndrico.	ANTARES	R\$ 10,00	500	Unidades	R\$ 5.000,00
46	Vassoura - Vassoura de pelo sintético com cerdas sintéticas medindo entre 30cm com diâmetro 25mm. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. e 40cm com largura aproximada de 60cm	CONDOR	R\$ 11,00	70	Unidades	R\$ 770,00
47	Vassoura - Vassoura, material cerdas: pelo sintético, comprimento cepa: 60 cm, características adicionais: cabo plastificado: 1,20 m	MAX	R\$ 30,75	390	Unidades	R\$ 11.992,50
48	Vassoura cerdas em piaçava, base de 30 cm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá ter identificação com a marca do fabricante.	CONDOR	R\$ 12,00	70	Unidades	R\$ 840,00
49	Vassoura cerdas em piaçava, base de 60 cm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá ter identificação com a marca do fabricante.	SAN MARCOS	R\$ 33,50	390	Unidades	R\$ 13.065,00
50	Vassoura - Material Cerdas: Náilon, Material Cepa: Polipropileno, Comprimento Cepa: 25 Cm, Características Adicionais: Com Ponteira Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M	CONDOR	R\$ 14,50	300	Unidades	R\$ 4.350,00
51	Rodo - Rodo Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica, Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 40 Cm, Quantidade Borrachas: 2 Un, Características Adicionais: Cabo 1,40 M	BOM D'AGUA	R\$ 13,00	400	Unidades	R\$ 5.200,00
52	Rodo C/ Cepa De Pp, Med. 60Cm, Borracha Em Eva, Com Espessura De 8,0Mm - Rodo, Com Cepa De Polipropileno, Cepa Medindo 60Cm, Borracha: Eva, Dupla	BOM D'AGUA	R\$ 18,50	400	Unidades	R\$ 7.400,00
53	Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,50 X 0,80 M	LIPEPER	R\$ 36,00	500	Unidades	R\$ 18.000,00
54	Balde Plástico 08 Litros - Balde Plástico 08 Litros, Com Alça, Em Polietileno, Alta Densidade, Resistente A Impacto, Capacidade Para 08 Litros.	VIAPLAST	R\$ 10,00	400	Unidades	R\$ 4.000,00
55	Balde plástico, capacidade de 12 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zinorado, o produto deverá ter etiqueta com a identificação arca do fabricante e capacidade.	VIAPLAST	R\$ 25,00	400	Unidades	R\$ 10.000,00
56	Avental - Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Modelo: Unissex, Tipo: Impermeável, Tamanho: M	ÚTIL	R\$ 18,50	200	Unidades	R\$ 3.700,00
57	Espanador - Material: Pena Avestruz, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 40 Cm	DUSTER	R\$ 29,00	200	Unidades	R\$ 5.800,00
58	Mangueira jardim, material pvc - comprimento 10 metros.	MANTAR	R\$ 80,00	200	Unidades	R\$ 16.000,00
Valor Global:						R\$ 812.002,50

4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o resarcimento.
4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:
a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual;
d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.833/94.
6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços N° 022/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integrando esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n° 022/2023, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.833/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assimam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais. Campo Alegre de Lourdes - BA, 21 de julho de 2023. MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito. ÓRGÃO GERENCIADOR VANIA DIONISIO VIAJANTE-ME. Vânia Dionisio Viajante - Representante Legal. PROMITENTE FORNECEDORA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2023. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2023, celebrado com a empresa ENDOCLINICA SIMPLÍCIO JOSE ALVES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.996.503/0001-70, para fins de acréscimo de R\$ 76.357,00 (setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais) ao valor inicial do contrato, correspondendo ao acréscimo percentual de 19,60% (dezenove vírgula sessenta e sete por cento) sobre o valor atualizado do contratado, com fulcro no art. 65, I, b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93. Campo Alegre de Lourdes/BA, 07 de Julho de 2023. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva- Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 248/2023. PREGÃO PRESENCIAL- SRP N° 032/2022. OBJETO: contratação de empresa para aquisição óleos lubrificantes e afins destinados a utilização em veículos da frota do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: ELDIO A S JUNIOR & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.599.817/0001-81. Valor do Contrato: R\$ 79.727,50 (setenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA 18/07/2023 a 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO N° 006/2023 - O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preço n° 006/2023, Processo Administrativo nº 169/2023, cujo objeto a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA LAURÉNIO RODRIGUES GAMA, LOCALIZADA NO POVOADO DE POCINHOS, NESTE MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO-BAHIA. A Revogação se faz necessária em razões de inconformidade apresentada na elaboração da planilha. Cansanção - Bahia, 21 de julho de 2023 Thais Gomes da Silva- Presidente da COPEL.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO N° 007/2023 - O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preço n° 007/2023, Processo Administrativo

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:
4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;



nº 170/2023, cujo objeto a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA JORGE PEREIRA DE SOUZA, LOCALIZADA NO Povoado DE CEDRO, NESTE MUNICÍPIO DE CANSANÇAO-BAHIA. A Revogação se faz necessária em razões de inconformidade apresentada na elaboração da planilha. Cansanção - Bahia, 21 de julho de 2023 Thais Gomes da Silva- Presidente da COPEL.

AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 - O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 008/2023, Processo Administrativo nº 171/2023, cujo objeto a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA DESIDERIO FRANÇA, LOCALIZADA NO Povoado DE LAGOA DAS MOÇAS, NESTE MUNICÍPIO DE CANSANÇAO-BAHIA. A Revogação se faz necessária em razões de inconformidade apresentada na elaboração da planilha. Cansanção - Bahia, 21 de julho de 2023 Thais Gomes da Silva- Presidente da COPEL.

AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023 - O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 009/2023, Processo Administrativo nº 172/2023, cujo objeto a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA LAURINDO GOMES, LOCALIZADA NO Povoado DE LAGOA DO FRADE, NESTE MUNICÍPIO DE CANSANÇAO-BAHIA. A Revogação se faz necessária em razões de inconformidade apresentada na elaboração da planilha. Cansanção - Bahia, 21 de julho de 2023 Thais Gomes da Silva- Presidente da COPEL.

AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023 - O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, amparado nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 010/2023, Processo Administrativo nº 173/2023, cujo objeto a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA LADISLAU JOSÉ DE ARAUJO, LOCALIZADA NO Povoado DE PARELHA, NESTE MUNICÍPIO DE CANSANÇAO-BAHIA. A Revogação se faz necessária em razões de inconformidade apresentada na elaboração da planilha. Cansanção - Bahia, 21 de julho de 2023 Thais Gomes da Silva- Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023 O Presidente da CPL torna público aos interessados que fica REMARCADA a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 011/2023, Processo 198/2023, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para execução de drenagem pluvial na pavimentação asfáltica do trecho do bairro da Nova América no Município de Euclides da Cunha - BA sob regime de empreitada por preço global. Às 10:00 horas do dia 08/08/2023 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia, local Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. Maiores informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no site da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA, <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 12h

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 51-2023-16L- TOMADA DE PREÇO Nº 47-2023-TP OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para manutenção de feiras livres, Centro de Abastecimento, Campo do Gado, e demais equipamentos vinculados a SEAGRI, no Município de Feira de Santana/BA. INTERESSADAS: RVJ EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, VIGHNAHARTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Conforme DECISÃO, amparada na análise técnica, exarada pela Presidente da CPL, que diz: "Ante ao exposto, baseado no princípio da autotutela, segundo o qual há possibilidade do Poder Público rever os próprios atos administrativos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconveniente ou inopportunos, podendo ser revistos a qualquer tempo para que não se perpetrem vícios e ilegalidades, reconheço o pedido dos recursos administrativos apresentados pelas empresas, RVJ EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA e VIGHNAHARTA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, deferi o pedido e considero as mencionadas empresas HABILITADAS. Por fim, o recurso apresentado pela empresa JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, perdeu o objeto, considerando a revisão do Ato realizada pela CPL baseada na análise técnica realizada pela SEPLAN." RATIFICO a referida decisão. Feira de Santana, 14 de julho de 2023. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 443-2023-03I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 680-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO . Objeto: ASSINATURA ANUAL DA PLATAFORMA JUSBRASIL PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS DA SEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DIÁRIOS OFICIAIS, MODELOS E PEÇAS, E USO DE OBRAS DA REVISTA DOS TRIBUNAIS. Contratada: GOSHIME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.355,20 (Três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/07/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 20-2023-05L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18-2023-CP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia de informação, visando assegurar o processo de manutenção da Secretaria de Administração, demais Secretarias e órgãos municipais. VENCEDOR: SOFTWAREDATA SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. VALOR: R\$ 7.553.040,00. HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2023. Feira de Santana, 21/07/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 20-2023-05L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18-2023-CP. CONTRATO: 526-2023-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: SOFTWAREDATA SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia de informação, visando assegurar o processo de manutenção da Secretaria de Administração, demais Secretarias e órgãos municipais. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2023. VALOR: R\$ 3.021.216,00. Feira de Santana, 21/07/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 20-2023-05L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18-2023-CP. CONTRATO: 527-2023-09C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. CONTRATADO: SOFTWAREDATA SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia de informação, visando assegurar o processo de manutenção da Secretaria de Administração, demais Secretarias e órgãos municipais. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2023. VALOR: R\$ 2.265.912,00. Feira de Santana, 21/07/2023 - Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 20-2023-05L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18-2023-CP. CONTRATO: 528-2023-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: SOFTWAREDATA SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia de informação, visando assegurar o processo de manutenção da Secretaria de Administração, demais Secretarias e órgãos municipais. ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2023. VALOR: R\$ 2.265.912,00. Feira de Santana, 21/07/2023 - Cristiane de Souza Campos - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34-2023-CHP. Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Municipal nº 3.735/17, e Decreto Municipal de nº 11.196/19, mediante contrato de gestão, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento, tipo I, UPA Mangabeira. Informamos que as respostas as solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 21/07/2023. Helen Nara de Almeida Costa - Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 409-2023-14D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GRÁFICOS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA SETTDEC PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES . Contratada: FEIRA CÓPIAS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.999,68 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/07/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 409-2023-14D - CONTRATO Nº 593-2023-14C - Processo Administrativo Nº 681-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GRÁFICOS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SETTDEC PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES . Contratada: FEIRA CÓPIAS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA. Valor Global: R\$ 5.999,68 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Assinatura do Contrato: 10/07/2023. Feira de Santana, 10/07/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 396-2023-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO . Objeto: SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA COM ACESSO À PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO CORPORATIVA, OFFICE 365, PARA INTEGRAR AS FERRAMENTAS DE E-MAIL, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DA FERRAMENTA OFFICE 365, ALÉM DE INCLUIR RECURSOS DE REDE SOCIAL CORPORATIVA, MENSAGEM INSTANTÂNEA E VÍDEO CONFERÊNCIA. Contratada: PRODEB-CIA DE PROCES. DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA. VALOR GLOBAL: R\$ 274.104,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e quatro reais). Amparo legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/07/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 396-2023-05D - CONTRATO Nº 477-2023-05C - Processo Administrativo Nº 555-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA COM ACESSO À PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO CORPORATIVA, OFFICE 365, PARA INTEGRAR AS FERRAMENTAS DE E-MAIL, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DA FERRAMENTA OFFICE 365, ALÉM DE INCLUIR RECURSOS DE REDE SOCIAL CORPORATIVA, MENSAGEM INSTANTÂNEA E VÍDEO CONFERÊNCIA. Contratada: PRODEB-CIA DE PROCES. DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA. Valor Global: R\$ 274.104,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e quatro reais). Assinatura do Contrato: 05/07/2023. Feira de Santana, 05/07/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15-2023-1926D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608-2023. Repartição Interessada: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES.. Contratada: MH SINALIZAÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/07/2023. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA - Superintendente de Transito

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15-2023-1926D - CONTRATO Nº 9-2023-1926C - Processo Administrativo Nº 608-2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES.. Contratada: MH SINALIZAÇÃO LTDA. Valor Global: R\$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais). Assinatura do Contrato: 03/07/2023. Feira de Santana, 03/07/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2023-521D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626-2023. Repartição Interessada: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PÓR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME) COM 08 CÂMERAS E 15 SENSORES, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO COM EMPREGO DE SERVIÇO MOVEL PARA IPFS.. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 03/07/2023. Feira de Santana, 03/07/2023. MÍDIA LEITE DOS SANTOS - Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2023-521D - CONTRATO Nº 3-2023-521C - Processo Administrativo Nº 626-2023. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PÓR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME) COM 08 CÂMERAS E 15 SENSORES, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO COM EMPREGO DE SERVIÇO MOVEL PARA IPFS.. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 03/07/2023. Feira de Santana, 03/07/2023.

COMUNICADO - LICITAÇÃO: 51-2023-16L - TOMADA DE PREÇO Nº 47-2023-TP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para manutenção de feiras livres, Centro de Abastecimento, Campo do Gado, e demais equipamentos vinculados a SEAGRI, no Município de Feira de Santana/BA. Resolve a CPL declarar vencedora do certame a Empresa RVJ EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 1.892.653,84 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil secentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) K=0,63. Informações no Departamento de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 21/07/2023. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

COMUNICADO DE REABERTURA DO CERTAME LICITAÇÃO 71-2023-11L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63-2023-PE Objeto: Aquisição de materiais odontológicos de consumo e permanente, destinados a atender as necessidades dos consultórios da Divisão Odontológica, alocados nas Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas, da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana-BA. Número UASG: 983515.O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, através do Pregoeiro torna público aos interessados a REABERTURA do certame licitatório em epígrafe do GRUPO 1, para o dia 25/07/2022 às 08h30min. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 122-2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o DÉCIMO SÉTIMO termo Aditivo ao Contrato nº PP-424-2021, com a empresa Oni Telecomunicações LTDA, CNPJ 05.950.665/0001-80, para prorrogação de prazo em 35 (trinta e cinco) dias, conforme processo nº 122-2023 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Ibirapuã, 19 de julho de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO Republicação da Chamada Pública nº 003-2023, visando o Credenciamento destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para Grupos Informais e Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios para complemento da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à elaboração da alimentação escolar para os alunos das unidades escolares do Município de Itabuna, com recursos do FNDE/PNAE, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus Anexos. O credenciamento dos interessados será realizado no período de 24 de julho a 08 de agosto de 2023 das 09h00min às 14h00min, no Setor de Licitações, localizado na Avenida Aziz Maron, 1067 - 2º Andar, Jardim Vitoria, Itabuna - BA, 45605-412. Sendo a abertura da sessão pública, no dia 09/08 às 09h00min, no Auditório da Secretaria de Gestão e Inovação, localizado na Avenida Aziz Maron, 1067 - 1º Andar, Jardim Vitoria, Itabuna - BA, 45605-412. O edital poderá ser adquirido no Portal Transparência do Município <https://licitacao.prefeituraiteabuna.com.br/register/filter>. Informações: (73)98123-0781 ou itabunalicita@gmail.com. Itabuna-BA, 24 de julho de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SMS - BB 100845 A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 007/2023/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de GEL INTIMO a ser distribuído para a população Laurofreitense como insumo de prevenção ao vírus HIV entre os usuários do Sistema Único de Saúde, no âmbito Municipal. Abertura de Proposta: 04/08/2023, às 08h15. Dispura: 04/08/2023, às 09h30 (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 21/07/2023, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO CONCORRENCIA N° 001/2023 (Republicação) A CPL torna público que será realizado Concorrência, tipo "Menor preço Global" Lei Federal nº. 8.666/93 Republicação CONCORRÊNCIA N° 001/2023 Abertura: 21/08/2023 às 09:00h Obj: Contratação de empresa prestação de obras e serviços de engenharia, para execução de construção de Quadras Poliesportivas Cobertas com Vestiário - Padrão FNDE, em 03 (três) Escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Nazaré - Bahia, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme condições quantitadas e de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital - Projeto Básico, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. O Edital completo poderá ser obtido no diário oficial do município desta Prefeitura <http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br> Informação (75) 3636-2711. licitanazareba@gmail.com - Nazaré - Ba, 18/07/2023. Sibele Borges Ribeiro Moraes Caldas - Presidente/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO

ERRATA AOS PREGÕES ELETRÔNICO N°. 022/2023; 023/2023 Na edição nº 23.702 ano CVII MUNICÍPIOS 03 E 04, do dia 12 de julho de 2023 do Diário Oficial do Estado, na Publicação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 022/2023; 023/2023. **ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/2023** Onde se lê: limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 27/07/2023 Leia-se: limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 08/08/2023 Onde se lê: abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 27/07/2023 Leia-se: abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 08/08/2023 Onde se lê: Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 27/07/2023 Leia-se: Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 08/08/2023 **ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2023** Onde se lê: limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 27/07/2023 Leia-se: limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 08/08/2023 Onde se lê: abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 27/07/2023 Leia-se: abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 08/08/2023 Onde se lê: Início da sessão pública: será 11:30 horas do dia 27/07/2023 Leia-se: Início da sessão pública: será 11:30 horas do dia 08/08/2023 Pilão Arcado/BA 21 de julho de 2023 DEIVID FONSECAR BORGES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia 25 de agosto de 2023, às 9h (horário de Brasília/DF), na Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada Avenida Gov. Roberto Santos, N° 88, Centro - Edifício Cruzeiro do Sul, 2º Andar, Salas 202, CEP 44572-060, Santo Antônio de Jesus, a licitação na modalidade Concorrência Pública N° 001/2023, Processo Administrativo: nº 2763/2023 (1DOC), cujo objeto é a Contratação: empresa especializada, na área de Engenharia Civil, visando a execução da obra de infraestrutura urbana, compreendendo o sistema viário (pavimentação) e de micro e macrodrenagem de águas pluviais de ruas no Município de Santo Antônio de Jesus - Ba, com fornecimento total de peças, materiais e mão de obra, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus. (<https://sai.io.org.br/ba/santantoniojesus/site/editais>), e informações serão prestadas pela Comissão Especial de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: licitacaoseinfra@saj.ba.gov.br. Santo Antônio de Jesus, Bahia. 20 de julho de 2023. Patrícia Andrade Fonseca. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ N° 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO N.º 11/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado final e homologação do 11º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado para as funções de Médico(a) e Técnico de Laboratório em Análises Clínicas para recompor a equipe do Serviço de Verificação de Óbito da FESF-SUS. Com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egbba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

ISO 9001 • ISO/IEC 27001
EGBA

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egbba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

ISO 9001 • ISO/IEC 27001
EGBA



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

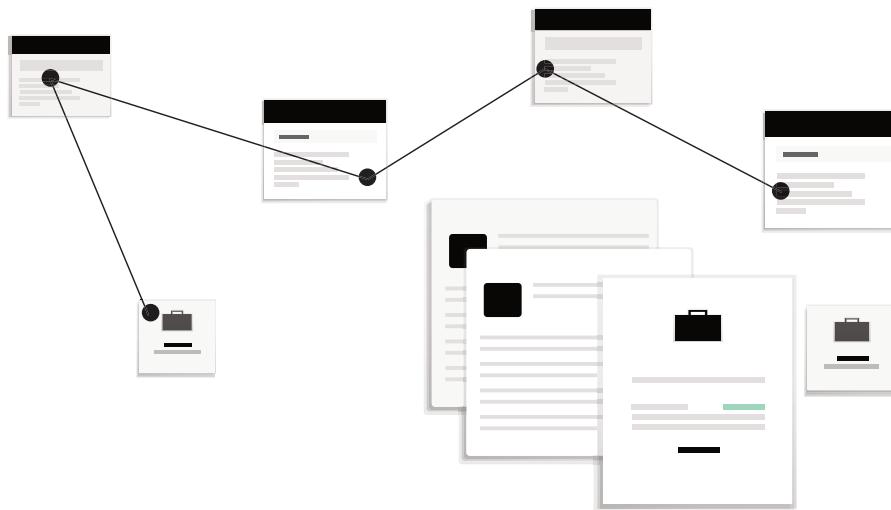
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egbba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egbba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

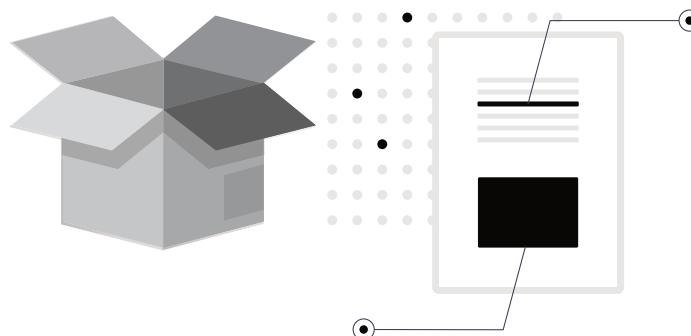
**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil**

Sede Egb

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egb. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

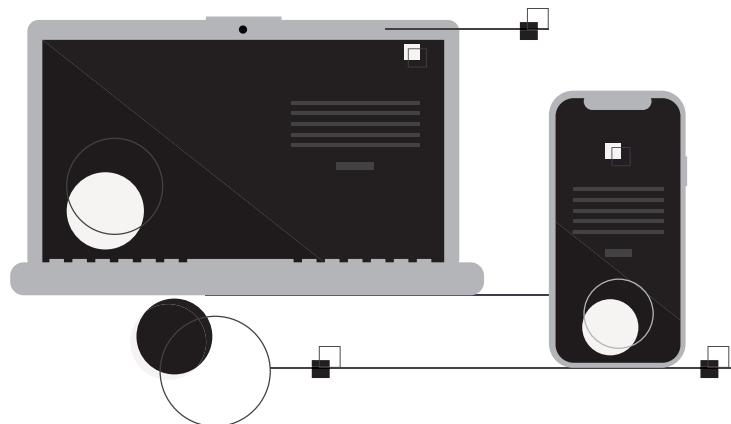


EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.